Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS EM ATÉ 16 (DEZESSEIS) SÉRIES DA 151ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO COM LASTRO DIVERSIFICADO

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 04.200.649/0001-07, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 35300546547, e com registro de securitizadora categoria S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 132, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"); e

Na qualidade de agente fiduciário,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos Titulares de CRI (conforme definido abaixo), neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social, nomeado nos termos da Resolução CVM n° 17, de 09 de fevereiro de 2021 ("Agente Fiduciário" e, em conjunto com a Emissora, as "Partes", e, individual e indistintamente, uma "Parte").

CONSIDERANDO QUE:

(a) em 16 de março de 2026, as Partes celebraram o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado*", conforme aditado em 17 de março de 2026 ("Termo de Securitização");

(b) as Partes desejam aditar o Termo de Securitização para alterar a Data de Emissão dos CRI Iniciais e, por consequência, ajustar os prazos para a Data de Vencimento dos CRI Iniciais e o cronograma de pagamentos dos CRI Iniciais disposto no Anexo II;

(c) as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as cláusulas deste Terceiro Aditamento (conforme abaixo definido), cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé; e

(d) as Partes, em conjunto, decidiram alterar determinados termos e condições do Termo de Securitização, nos termos aqui dispostos.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

RESOLVEM as Partes aditar o Termo de Securitização, por meio do presente "*Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado* ("Terceiro Aditamento"), que se regerá de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados com letras maiúsculas utilizados neste Terceiro Aditamento que não estiverem aqui expressamente definidos terão os respectivos significados que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização.

2. ALTERAÇÕES

2.1. As Partes desejam aditar o Termo de Securitização para:

a) alterar a Data de Emissão dos CRI Iniciais que importará nas seguintes alterações:

"Data de Emissão dos CRI Iniciais"	*significa a data de emissão dos CRI Iniciais, qual seja, 23 de março de 2026;*

***"3.1. Data de Emissão dos CRI**: a Data de Emissão dos CRI Iniciais corresponde a 23 de março de 2026."*

b) ajustar o prazo de vencimento dos CRI Iniciais na Cláusula 3.9 do Termo de Securitização, que passará a viger na forma seguinte:

***"3.9 Data de Vencimento dos CRI**: Observado o disposto neste Termo de Securitização, (i) os CRI Seniores A Tranche 1 terão prazo de vencimento de 7.059 (sete mil e cinquenta e nove) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 20 de julho de 2045; (ii) os CRI Seniores B Tranche 1 terão prazo de vencimento de 7.791 (sete mil, setecentos e noventa e um) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 22 de julho de 2047; (iii) o CRI Mezanino Tranche 1 terão prazo de vencimento de 7.791 (sete mil, setecentos e noventa e um) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 22 de julho de 2047; e (iv) os CRI Júnior terão prazo de vencimento de 8.157 (oito mil, cento e cinquenta e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 22 de julho de 2048; ("Data de Vencimento")."*

c) realizar as alterações acima nos cronogramas de pagamentos dos CRI Iniciais dispostos no Anexo II, sendo certo que o Termo de Securitização passará a vigorar conforme consolidação constante do **Anexo A** deste Terceiro Aditamento.

3. RATIFICAÇÕES

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

3.1. Todos os termos e condições do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Terceiro Aditamento não implicam em novação, e são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

3.2. No caso de qualquer conflito entre os termos e condições deste Terceiro Aditamento e do Termo de Securitização, prevalecerão os termos e condições do Termo de Securitização.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As disposições do Termo de Securitização complementam o presente Terceiro Aditamento para efeito de interpretação e perfeito entendimento dos negócios aqui tratados.

4.2. As Partes declaram, mútua e expressamente, que este Terceiro Aditamento foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando seus sucessores a qualquer título e respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de vontade das Partes e em perfeita relação de equidade

5. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, FORO E ASSINATURA ELETRÔNICA

5.1. A Emissora e o Agente Fiduciário comprometem-se a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Terceiro Aditamento, bem como aos demais Documentos da Operação.

5.2. A constituição, a validade e interpretação deste Terceiro Aditamento, incluindo da presente cláusula de resolução de conflitos, serão regidos de acordo com as leis substantivas e processuais da República Federativa do Brasil vigentes na data de assinatura deste instrumento. Fica expressamente proibida e renunciada tanto pela Emissora quanto pelo Agente Fiduciário a aplicação de equidade e/ou de quaisquer princípios e regras não previstas pelas leis substantivas acima mencionadas.

5.3. Emissora e o Agente Fiduciário elegem o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Terceiro Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

5.4. Para fins do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem a concordam expressamente que a eventual assinatura eletrônica deste Terceiro Aditamento, bem como quaisquer aditivos, por meio da plataforma *Docusign* ou outra plataforma de assinaturas eletrônicas, sendo certo que, em quaisquer hipóteses, deverão ser emitidas com certificado digital pela ICP-Brasil, constituindo forma legítima e suficiente para a

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

comprovação da identidade e da validade da declaração de vontade das respectivas Partes em celebrar este Terceiro Aditamento, bem como quaisquer aditivos.

5.5. O presente Terceiro Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam este Terceiro Aditamento em forma eletrônica, na presença das duas testemunhas ao final assinadas e qualificadas.

São Paulo, 20 de março de 2026.

[O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco.]

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

(Página de assinaturas do "Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado", celebrado em 20 de março de 2026)

Emissora:

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

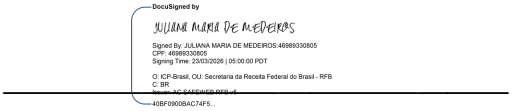

(o restante desta página foi intencionalmente deixado em branco)

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

ANEXO A

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS EM ATÉ 16 (DEZESSEIS) SÉRIES DA 151ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO COM LASTRO DIVERSIFICADO

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes:

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 04.200.649/0001-07, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 35300546547, e com registro de securitizadora categoria S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 132, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"); e

Na qualidade de agente fiduciário,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos Titulares de CRI (conforme definido abaixo), neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, nomeado nos termos da Resolução CVM n° 17, de 09 de fevereiro de 2021 ("Agente Fiduciário").

Firmam o presente "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado*" ("Termo" ou "Termo de Securitização"), para formalizar a securitização de direitos creditórios e a correspondente emissão de certificados de recebíveis imobiliários pela Emissora, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

1. DEFINIÇÕES E AUTORIZAÇÕES

1.1. Exceto se expressamente indicado de forma diversa (i) as palavras e expressões iniciadas com letra maiúscula, não definidas neste Termo de Securitização, terão o significado previsto abaixo; e (ii) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural.

Para os fins deste Termo de Securitização, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas ao longo do presente:

"Aditamento"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 2.1.2 deste Termo de Securitização;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"Agente de Cobrança" ou "Creditas"	significa a **CREDITAS SOLUÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261 – Anexo I, 30º andar, WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.770.708/0001-24, contratada para prestar os serviços de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários em nome da Securitizadora, nos termos do Contrato de Cobrança;
"Agente de Espelhamento"	significa a **E-ARKE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1306, 4º Andar, Pinheiros, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ sob o nº 48.553.414/0001-74, contratada para realizar os serviços de espelhamento e cobrança alternativa dos Créditos Imobiliários, nos termos do Contrato de Espelhamento;
"Agente Fiduciário"	significa a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, qualificada no preâmbulo, na qualidade de representante da comunhão de Titulares de CRI, ou quem vier a substitui-la;
"Alienações Fiduciárias"	significa as alienações fiduciárias dos Imóveis objeto dos Contratos de Empréstimo, outorgadas pelos Clientes, em garantia do pagamento do saldo devedor do respectivo Contrato de Empréstimo, bem como de todos e quaisquer outros encargos devidos por força dos Contratos de Empréstimo, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, encargos moratórios, multas, penalidades, seguros, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados a cada Contrato de Empréstimo;
"Amortização Extraordinária"	significa, em conjunto, as Amortização Extraordinária Carência e a Amortização Extraordinária Primaria;
"Amortização Extraordinária Carência"	somente durante o Período de Carência, os recursos recebidos pela Emissora relacionados aos Créditos Imobiliários, observada a Cascata de Pagamento Carência, serão utilizados na hipótese de Amortização Extraordinária conforme procedimentos abaixo, considerados em ordem de prioridade: (a) pagamento de Remuneração Extraordinária, de maneira *pari passu*, dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos, considerando os saldos dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos na Data de Verificação;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	(b) recursos excedentes após o pagamento acima, para Amortização Extraordinária Principal, de maneira *pari passu,* dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos, considerando os saldos dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos na Data de Verificação; (c) os recursos excedentes após o pagamento acima, para o resgate total do saldo devedor dos CRI Seniores; (d) os recursos excedentes após o pagamento acima, para o resgate total do saldo devedor dos CRI Mezaninos; e (e) os recursos excedentes após o pagamento acima, para o pagamento do Prêmio de Subordinação, amortização ou resgate do saldo devedor do CRI Júnior;
"Amortização Extraordinária Primária"	após o Período de Carência, os recursos recebidos pela Emissora relacionados aos Créditos Imobiliários, observada a Cascata de Pagamento em vigor, serão utilizados na hipótese de Amortização Extraordinária conforme procedimentos abaixo, considerados em ordem de prioridade: (i) Caso esteja em vigor a Cascata de Pagamentos Ordinária: (a) os recursos limitados à Meta de Amortização Extraordinária Primária Sênior, Amortização Extraordinária Principal ou resgate do saldo devedor dos CRI Seniores; e (b) os recursos excedentes após o pagamento acima, limitados à Meta de Amortização Extraordinária Primária Mezanino, para Amortização Extraordinária Principal ou resgate do saldo devedor dos CRI Mezaninos. (ii) Caso esteja em vigor a Cascata de Pagamentos Extraordinária: (a) a totalidade dos recursos disponível para a amortização extraordinária ou resgate do saldo devedor dos CRI Seniores; e (b) os recursos excedentes após o pagamento acima para a amortização extraordinária ou resgate do saldo devedor dos CRI Mezaninos.
"Amortização Extraordinária Principal"	significa o valor amortizado extraordinariamente correspondente à parcela de principal do saldo devedor dos CRI Seniores ou CRI Mezaninos;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"Amortização Programada"	significa a amortização programada dos CRI, nos termos da Cláusula 5.3, abaixo, e do Anexo II deste Termo de Securitização;
"ANBIMA"	significa a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
"Anexos"	significa os anexos ao presente Termo de Securitização, cujos termos são parte integrante e complementar deste Termo de Securitização, para todos os fins e efeitos de direito;
"Anúncio de Encerramento"	significa o anúncio de encerramento de distribuição de cada Oferta, elaborado nos termos previstos no artigo 76 da Resolução CVM 160, a ser divulgado pelo Coordenador Líder e pela Emissora;
"Anúncio de Início"	significa o anúncio de início de distribuição de cada Oferta, elaborado nos termos previstos no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução CVM 160, a ser divulgado pelo Coordenador Líder e pela Emissora;
"Aplicações Financeiras Permitidas"	significa os investimentos em aplicações de renda fixa com classificação de baixo risco e liquidez diária nos quais os recursos do Patrimônio Separado poderão ser aplicados, a exclusivo critério da Emissora, de acordo com as opções de investimento que estejam disponíveis, tais como (i) títulos públicos federais; (ii) certificados de depósito bancário emitidos por uma Instituição Autorizada; (iii) operações compromissadas com lastro nos ativos indicados nos incisos (i) e (ii) acima contratadas com uma Instituição Autorizada; ou (iv) fundos de investimentos de renda fixa de baixo risco, com liquidez diária, inclusive administrados e/ou geridos por empresas do Grupo Econômico da Emissora, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos financeiros de renda fixa, pré ou pós-fixados, emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo BACEN;
"Apólice de Seguros DFI"	significa a Apólice de seguro por averbação, contratada pela Emissora com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos de Empréstimo vinculados aos Créditos Imobiliários, contra incêndio, raio, explosão, vendaval, desmoronamento total, desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), destelhamento, inundação ou alagamento (ainda que decorrente de chuva), vinculando, assim, o respectivo Cliente como segurado, nos termos dos Contratos de Empréstimo, com a finalidade de garantir a preservação da Garantia dos Créditos Imobiliários, em caso de danos físicos do imóvel. Os valores referentes aos respectivos prêmios deverão ser pagos pela Securitizadora, com recursos do

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	Patrimônio Separado, sendo que os Clientes realizam o reembolso individual do prêmio para a Securitizadora, por meio de boleto bancário e/ou outro documento de cobrança enviado mensalmente para o pagamento da parcela mensal dos Contratos de Empréstimo;
"Apólice de Seguros MIP"	significa a Apólice de seguro por averbação, contratada pela Emissora com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos de Empréstimo vinculados aos Créditos Imobiliários, contra riscos de morte, invalidez permanente e total por acidente, e invalidez laborativa permanente total por doença, vinculando, assim, o respectivo Cliente como segurado, nos termos dos Contratos de Empréstimo, com a finalidade de garantir o fluxo financeiro dos pagamentos dos Créditos Imobiliários em caso de morte ou invalidez permanente do Cliente. Os valores referentes aos respectivos prêmios deverão ser pagos pela Securitizadora com recursos do Patrimônio Separado, sendo que os Clientes realizam o reembolso individual do prêmio para a Securitizadora, por meio de boleto bancário e/ou outro documento de cobrança enviado mensalmente para o pagamento da parcela mensal dos Contratos de Empréstimo;
"Apólices de Seguro"	significa, em conjunto, a Apólice de Seguros MIP e a Apólice de Seguros DFI;
"Assembleia Especial" ou "Assembleia"	significa a assembleia especial de Titulares de CRI, realizada na forma da Cláusula 11 deste Termo de Securitização;
"Auditor Independente da Emissora"	significa a **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Major Quedinho, n.º 90, Centro, CEP 01.050-030, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.936/0001-79, ou outro que venha a ser contratado pela Securitizadora em seu lugar, o qual será responsável por auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, na forma prevista na Resolução CVM 60;
"Aviso de Recebimento"	significa **(i)** o comprovante expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativo ao recebimento de quaisquer comunicações, com a assinatura de quem recebeu e a data da entrega; ou **(ii)** no caso de comunicações feitas por e-mail, tais comunicações serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente) ou caso haja resposta do destinatário. Quando for necessário o envio de documentos originais, estes deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) Dias Úteis após o respectivo recebimento da mensagem contendo as cópias digitalizadas;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"B3"	significa a **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3**, sociedade anônima de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, 48, 7° andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25;
"BACEN"	significa o Banco Central do Brasil;
"Banco Liquidante"	significa o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CEP 04726-170, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, ou outra empresa que venha a substituí-lo na forma prevista neste Termo de Securitização, responsável pelas liquidações financeiras dos CRI;
"Boletins de Subscrição"	significa os boletins de subscrição por meio do qual os Investidores Profissionais subscreverão os CRI;
"Brasil" ou "País"	significa a República Federativa do Brasil;
"Cascata de Pagamento Carência"	significa a ordem de prioridade de pagamento dos CRI, conforme previsto na Cláusula 14.1. deste Termo de Securitização;
"Cascata de Pagamento Extraordinária"	significa a ordem de prioridade de pagamento dos CRI, conforme previsto na Cláusula 14.3. deste Termo de Securitização;
"Cascata de Pagamento Ordinária"	significa a ordem de prioridade de pagamento dos CRI, conforme previsto na Cláusula 14.2. deste Termo de Securitização;
"Cascatas de Pagamento"	significa a Cascata de Pagamento Ordinária, a Cascata de Pagamento Extraordinária e a Cascata de Pagamento Carência, quando mencionadas em conjunto;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"CCI"	significa as cédulas de crédito imobiliário integrais representativas dos Créditos Imobiliários, emitidas pelas Companhias Hipotecárias, nos termos da Lei 10.931 e de cada um dos Contratos de Empréstimo;
"Cedente 1"	significa o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS II – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimentos em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.218.953/0001-42, administrado pela **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72;
"Cedente 2"	significa o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS IV**, fundo de investimentos em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 63.812.734/0001-95, administrado pela **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72;
"Cedentes"	significa o Cedente 1 e o Cedente 2, quando mencionados em conjunto;
"CETIP21"	significa a CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3;
"Chamada de Capital"	significa o mecanismo usado na aquisição de novos Créditos Imobiliários cedidos pelos Cedentes à Emissora, para posterior vinculação aos CRI, com recursos decorrentes da integralização dos CRI, nos termos do artigo 20, parágrafo 2º da Lei 14.430, observada as Condições Precedentes Adicionais. No âmbito das Chamadas de Capital, não haverá a formalização de compromisso de investimento pelos Titulares de CRI, sendo que a cada necessidade de capital a Emissora comunicará os Titulares de CRI para que realizem (se assim desejarem) novas integralizações de CRI.
"Clientes"	significa os clientes contratantes dos Contratos de Empréstimo, devedores dos Créditos Imobiliários;
"CMN"	significa o Conselho Monetário Nacional;
"CNPJ"	significa Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, conforme o preâmbulo deste Termo de Securitização;
"Código Civil"	significa a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"Código de Processo Civil"	significa a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada;
"COFINS"	significa a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social;
"Companhia Hipotecária 1"	significa a **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**, sociedade com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 567, conjunto 1001, Auxiliadora, CEP 90520-002, inscrita no CNPJ sob o nº 18.282.093/0001-50;
"Companhia Hipotecária 2"	significa a **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, sociedade com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.751, Sobreloja 02, Batel, CEP 80240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.511.781/0001-93;
"Companhias Hipotecárias" ou "Companhia Hipotecária"	significa a Companhia Hipotecária 1 e/ou a Companhia Hipotecária 2, quando referidas em conjunto ou individualmente;
"Condições Precedentes da Oferta"	significa aquelas dispostas na Cláusula 3.32 deste Termo de Securitização, a serem observadas pela Emissora para a realização da Oferta;
"Condições Precedentes de Desembolso"	significa aquelas dispostas na Cláusula 2.5.1 dos Contratos de Cessão, a serem observadas pela Emissora para o desembolso do Valor da Cessão;
"Condições Precedentes Adicionais"	Significam as condições estabelecidas na Cláusula 2.1.12 deste Termo de Securitização;
"Conta Arrecadadora"	significa a conta corrente nº 96674-8, agência nº 2419, mantida junto ao Itaú Unibanco S.A. (341), de titularidade da Securitizadora, na qual serão recebidos os valores provenientes dos Créditos Imobiliários. Após conciliação dos valores recebidos nesta conta, todos os recursos pertencentes ao Patrimônio Separado serão transferidos para a Conta Centralizadora;
"Conta Centralizadora"	significa conta corrente de titularidade da Emissora, mantida junto ao Itaú Unibanco S.A. (341), sob o nº 96673-0, agência nº 2419, movimentada exclusivamente pela Emissora, na qual serão depositados todos os recursos pertencentes ao Patrimônio Separado, dentre os quais os recursos do Fundo de Despesas e do Fundo de Liquidez, os recursos recebidos que venham a ser recebidos em decorrência de sinistros

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	acionados nas Apólices de Seguro, bem como quaisquer outros recursos recebidos em razão da Emissão, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de eventual resolução parcial da cessão dos Créditos Imobiliários;
"Contador do Patrimônio Separado"	significa a **LINK CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Siqueira Bueno, nº 1.737, Belenzinho, CEP 03.172-010, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.580/0001-21, contratada pela Emissora para realizar a contabilidade das demonstrações contábeis individuais do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, ou o prestador que vier a substitui-la;
"Contratos de Cessão Companhia Hipotecária/FIDC"	significa, em conjunto, os Contratos de Cessão/FIDC II e os Contratos de Cessão/FIDC IV;
"Contratos de Cessão/FIDC II"	significa cada "*Termo de Cessão de Direitos Creditórios*" celebrado entre a respectiva Companhia Hipotecária credora e o Cedente 1, por meio dos quais a respectiva Companhia Hipotecária credora cedeu ao Cedente 1 determinados Créditos Imobiliários de sua titularidade, observados os termos do (1)"*Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Créditos e Outras Avenças*", celebrado em 10 de maio de 2021, entre a Companhia Hipotecária 1, o Cedente 1, a Creditas, o administrador do Cedente 1 e o gestor do Cedente 1, conforme aditado de tempos em tempos; e (2) "*Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Créditos Sem Coobrigação Cedente e Outras Avenças*", celebrado em 09 de março de 2021, entre a Companhia Hipotecária 2, o Cedente 1 a Creditas, o administrador do Cedente 1 e o gestor do Cedente 1, conforme aditado de tempos em tempos;
"Contratos de Cessão/FIDC IV"	significa cada "*Termo de Cessão de Direitos Creditórios*" celebrado entre a Companhia Hipotecária 1 e o Cedente 2, por meio dos quais a Companhia Hipotecária 1 cedeu ao Cedente 2 determinados Créditos Imobiliários de sua titularidade, observados os termos do "*Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Cessão de Créditos e Outras Avenças*", celebrado em 18 de dezembro de 2025, conforme aditado de tempos em tempos;
"Contrato de Cessão Tempus II"	significa o "*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*", a ser celebrado, entre o Cedente 1 e a Emissora e, como interveniente anuente, o gestor do Cedente 1, por meio do qual o Cedente 1 cede à Emissora determinados Créditos Imobiliários para que a Emissora os vinculasse aos CRI;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"Contrato de Cessão Tempus IV"	significa o "*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*", a ser celebrado, entre o Cedente 2 e a Emissora e, como interveniente anuente, o gestor do Cedente 2, por meio do qual o Cedente 2 cede à Emissora determinados Créditos Imobiliários para que a Emissora os vinculasse aos CRI;
"Contratos de Cessão"	significa, em conjunto, o Contrato de Cessão Tempus II e o Contrato de Cessão Tempus IV;
"Contrato de Cobrança"	significa o "*Instrumento Particular de Contrato de Cobrança de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" a ser celebrado, entre o Agente de Cobrança e a Emissora, e, como interveniente anuente, o Agente de Espelhamento, por meio do qual a Emissora contratou o Agente de Cobrança para prestar os serviços de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários;
"Contrato de Custódia e Guarda"	significa o "*Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Registro e Custódia e Outras Avenças*" a ser firmado entre a Emissora e o Custodiante, e o termo de adesão referente à presente Emissão;
"Contratos de Distribuição"	Significa em conjunto Contrato de Distribuição dos CRI Tranche 1 e Contrato de Distribuição das Novas Séries
"Contrato de Distribuição das Novas Séries"	significa cada instrumento a ser celebrado entre o Coordenador Líder, a Emissora e a Creditas para formalizar a contratação do Coordenador Líder para a distribuição das Novas Séries;
"Contrato de Distribuição dos CRI Iniciais"	significa o *"Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, Sob Regime de Melhores Esforços Colocação, da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries, da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão, em Até 16 (Dezesseis) Séries, da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado"*, a ser celebrado, entre o Coordenador Líder, a Emissora a Creditas e os Cedentes para distribuição dos CRI Iniciais;
"Contrato de Empréstimo"	significa cada "*Contrato de Empréstimo e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário*" e "*Instrumento Particular de Empréstimo, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças"*, por meio do qual as Companhias Hipotecárias concordaram em conceder empréstimos aos Clientes com garantia de alienação fiduciária de imóveis, nos termos de cada um dos Contratos de Empréstimo, que foram cedidos pelos Cedentes à Emissora por meio dos Contratos de Cessão. Os Contratos de Empréstimo estão devidamente identificados no Anexo I deste Termo de Securitização;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"Contrato de Espelhamento"	significa o "*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Espelhamento e Administração de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*", a ser celebrado, entre o Agente de Espelhamento e a Emissora, e, como interveniente anuente, Agente de Cobrança, por meio do qual a Emissora contrata o Agente de Espelhamento para (i) espelhamento da cobrança dos Créditos Imobiliários; e (ii) cobrança alternativa dos Créditos Imobiliários, caso o Agente de Cobrança deixe de fazê-la;
"Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração"	significa o "*Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração*", a ser firmado entre a Emissora e o Escriturador, e as respectivas condições negociais referentes à presente Emissão;
"Coordenador Líder"	significa o **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, sociedade por ações, com sede no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 2179, 8º Andar, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69;
"Crédito Imobiliário"	significa cada crédito imobiliário cedido pelos Cedentes à Emissora por meio dos Contratos de Cessão, decorrente originariamente de cada Contrato de Empréstimo, incluindo o principal devido pelo Cliente, bem como a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, seguros, indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos em cada Contrato de Empréstimo;
"Crédito Imobiliário Suplementar (*Top-Up*)"	significa o valor adicional de crédito imobiliário contratado pelo respectivo Cliente no âmbito do mesmo Contrato de Empréstimo vinculado à presente Emissão, o qual é destinado a suplementar o crédito originalmente concedido.
"Créditos Vinculados"	significa os créditos que serão vinculados sob o Regime Fiduciário, quais sejam (i) a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI; (ii) as Aplicações Financeiras Permitidas; (iii) os recursos mantidos no Fundo de Despesas, no Fundo de Liquidez e os demais valores depositados ou que venham a ser depositados na Conta Centralizadora; (iv) os recursos decorrentes das Apólices de Seguro; (v) os recursos e/ou bens decorrentes da excussão das Alienações Fiduciárias; e (vi) os direitos, garantias e acessórios decorrentes dos subitens (i) a (v) acima;
"CRI"	significa, em conjunto, os CRI Seniores e os CRI Subordinados da presente Emissão, emitidos ou a serem emitidos pela Emissora com lastro nos Créditos Imobiliários, por meio da formalização deste Termo

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	de Securitização, nos termos do artigo 20 da Lei 14.430 e Anexo Normativo I da Resolução CVM 60;
"CRI em Circulação"	significa, para fins de verificação de quórum na Assembleia Especial, a totalidade dos CRI Seniores e CRI Subordinados subscritos e integralizados em circulação no mercado, excluídos aqueles detidos pelos Cedentes ou mantidos em tesouraria pela Emissora, ou que sejam de propriedade de seus respectivos controladores ou de qualquer de suas respectivas controladas ou coligadas, pessoas que estejam em situação de conflito de interesse com a matéria a ser deliberada, bem como dos respectivos diretores, conselheiros e respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau das pessoas acima mencionadas;
"CRI Iniciais"	significa, quando mencionados em conjunto, os CRI Seniores A Tranche 1, CRI Seniores B Tranche 1, os CRI Mezanino Tranche 1 e o CRI Júnior;
"CRI Júnior"	significa o certificado de recebíveis imobiliários da classe subordinada júnior da 4ª Série da 151ª emissão de CRI da Emissora. O CRI Júnior subordina-se, em relação aos CRI Seniores e os CRI Mezanino, no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com as Cascatas de Pagamento e, eventualmente, recebe o Prêmio de Subordinação;
"CRI Mezaninos"	significa, em conjunto, os CRI Mezanino Tranche 1. Os CRI Mezaninos têm preferência, em relação ao CRI Júnior, mas se subordinam, em relação aos CRI Seniores, no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com as Cascatas de Pagamento;
"CRI Mezanino Tranche 1"	significa os CRI Mezaninos da 3ª Série da 151ª Emissão da Emissora;
"CRI Seniores"	significa os CRI Seniores A e os CRI Seniores B, quando mencionados em conjunto, os quais não têm preferência entre si no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com as Cascatas de Pagamento. Os CRI Seniores têm preferência, em relação aos CRI Subordinados, no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com as Cascatas de Pagamento;
"CRI Seniores A"	significa, em conjunto, os CRI Seniores A Tranche 1. Os CRI Seniores A têm preferência, em relação aos CRI Subordinados, no recebimento de juros remuneratórios, amortização de principal e encargos moratórios

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	eventualmente incorridos, observado o disposto nas Cascatas de Pagamento;
"CRI Seniores B"	significa, em conjunto, os CRI Seniores B Tranche 1. Os CRI Seniores B têm preferência, em relação aos CRI Subordinados, no recebimento de juros remuneratórios, amortização de principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, observado o disposto nas Cascatas de Pagamento;
"CRI Seniores A Tranche 1"	significa os CRI Seniores A da 1ª Série da 151ª Emissão da Emissora;
"CRI Seniores B Tranche 1"	significa os CRI Seniores B da 2ª Série da 151ª Emissão da Emissora;
"CRI Subordinados"	significa o CRI Júnior e os CRI Mezaninos, quando mencionados em conjunto;
"Critérios de Elegibilidade"	significa os critérios de elegibilidade e condições para a realização da cessão listados no Anexo XI deste Termo de Securitização e previstos nos Contratos de Cessão;
"CSLL"	significa Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;
"Custodiante"	significa a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, quando atuando como custodiante dos demais Documentos Comprobatórios;
"Custodiante Original"	significa a **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**, acima qualificada, quando atuando como custodiante dos Documentos Comprobatórios - CCI;
"Custo de Recuperação"	significa 18% (dezoito por cento);
"Custos de Excussão"	significa os custos necessários para a realização da excussão das Garantias;
"CVM"	significa a Comissão de Valores Mobiliários;
"Data de Aniversário"	significa o dia 20 (vinte) de cada mês, iniciando-se no dia 20 (vinte) imediatamente posterior à 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI, observado que caso a Data de Aniversário coincida com dia que não seja um Dia Útil, será considerada o 1º Dia Útil subsequente;
"Data de Cessão"	significa cada data de cessão dos Créditos Imobiliários, cada qual uma data em que for realizado o pagamento do Valor da Cessão a um Cedente;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"Data de Emissão"	significa, em conjunto, a Data de Emissão dos CRI Iniciais e a Data de Emissão Novas Séries, conforme aplicável;
"Data de Emissão dos CRI Iniciais"	significa a data de emissão dos CRI Iniciais, qual seja, 23 de março de 2026;
"Data de Emissão Novas Séries**"**	significa as datas de emissão dos CRI Seniores A, dos CRI Seniores B e CRI Mezaninos das Novas Séries a serem emitidas;
"Data(s) de Integralização dos CRI"	significa cada data em que ocorrer a integralização dos CRI, a ser realizada em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRI ou conforme Chamada de Capital, de acordo com os procedimentos da B3;
"Data de Pagamento"	significa as datas previstas para o pagamento da Remuneração e da Amortização Programada dos CRI, conforme constantes do Anexo II deste Termo de Securitização;
"Data de Vencimento"	significa a data de vencimento efetiva dos CRI da Série em referência, ou com relação a cada série de CRI, a Data de Pagamento em que ocorra a amortização integral dos CRI da série em questão, o que ocorrer primeiro;
"Data de Verificação"	significa o 4º (quarto) Dia Útil anterior a cada Data de Pagamento (ou, exclusivamente no Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios, a cada Data de Aniversário);
"Declínio de Valor de Mercado"	significa 55% (cinquenta e cinco por cento);
"Decreto nº 6.306"	significa o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, conforme em vigor;
"Déficit de Índice de Cobertura"	significa a ocorrência de, no mínimo, um dos dois eventos descritos abaixo, conforme apurados pela Emissora em cada Data de Verificação, sendo certo que tanto o Índice de Cobertura Sênior quanto o Índice de Cobertura Mezanino serão calculados *pro forma* os pagamentos de Remuneração, Amortização Programada, Amortização Extraordinária Carência, esta apenas durante o período de carência, e Amortização Extraordinária Primária referentes aos CRI Seniores e aos CRI Mezaninos no mês em questão: (i) o Índice de Cobertura Sênior seja inferior à Meta de Índice de Cobertura Sênior referente ao mês em questão; e/ou

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	(ii) o Índice de Cobertura Mezanino seja inferior à Meta de Índice de Cobertura Mezanino referente ao mês em questão;
"Demais Documentos Comprobatórios"	significa, quando mencionados em conjunto, (i) este Termo de Securitização; (ii) os Contratos de Cessão; e (iii) os eventuais aditamentos aos documentos mencionados nos itens anteriores;
"Desconto Temporal"	significa o valor determinado conforme a fórmula abaixo: 1 / ((1 + Projeção de Inflação) * (1 + Remuneração Média do Passivo))^(Estimativa de Prazo de Recuperação / 12)
"Despesas"	significam as Despesas Extraordinárias, as Despesas Iniciais e as Despesas Recorrentes, quando referidas em conjunto;
"Despesas Extraordinárias"	São as despesas extraordinárias, decorrentes da emissão dos CRI, previstas na Cláusula 13.4.2, deste Termo de Securitização, que serão pagas com os recursos disponíveis no Fundo de Despesas, incluindo, mas sem limitação, os Custos de Excussão;
"Despesas Iniciais"	São as despesas *flats*, decorrentes da emissão dos CRI, previstas no Anexo IX deste Termo de Securitização, que serão pagas pelo Patrimônio Separado;
"Despesas Recorrentes"	São as despesas ordinárias e futuras, decorrentes dos CRI, previstas na Cláusula 13.6 e no Anexo IX deste Termo de Securitização, que serão pagas com os recursos disponíveis no Fundo de Despesas;
"Dia Útil" ou "Dias Úteis"	significa qualquer dia, exceto sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil;
"Disponibilidades"	significa os recursos mantidos na Conta Centralizadora acrescidos das Aplicações Financeiras Permitidas;
"Documentos Comprobatórios – CCI"	significa, quando mencionados em conjunto, (i) as CCI; e (ii) os eventuais aditamentos;
"Documentos Comprobatórios"	significa, quando mencionados em conjunto, (i) as CCI; (ii) os Contratos de Empréstimo; e (iii) os eventuais aditamentos;
"Documentos da Operação"	significa, quando mencionados em conjunto, (i) os Documentos Comprobatórios; (ii) o Contrato de Cobrança; (iii) o Contrato de Espelhamento; (iv) o Contrato de Custódia e Guarda; (v) Contrato de

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	Prestação de Serviços de Escrituração; (vi) os Boletins de Subscrição; e (vii) os eventuais aditamentos aos documentos mencionados nos itens anteriores;
"DOESP"	significa o Diário Oficial do Estado de São Paulo;
"Efeito Adverso Relevante"	significa qualquer circunstância ou fato, atual ou contingente, alteração ou efeito sobre a Emissora que, em conjunto, a critério fundamentado e de boa-fé dos Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Especial, modifique adversamente a condição econômica, financeira, jurídica ou de qualquer outra natureza da Emissora, de modo a afetar a capacidade da Emissora de cumprir as suas obrigações decorrentes dos Documentos da Operação, da Emissão e/ou da Oferta;
"Emissão"	significa presente emissão dos CRI Iniciais e das Novas Séries da 151ª (centésima quinquagésima primeira) emissão da Emissora;
"Emissora" ou "Securitizadora"	significa a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, qualificada no preâmbulo, na qualidade de securitizadora e emissora dos CRI;
"Encargos Moratórios"	significa os valores equivalentes a multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento, por culpa exclusiva da Emissora, até a data do efetivo pagamento, sobre o valor em atraso, os quais serão pagos pela Emissora com recursos de seu patrimônio próprio em caso de atraso no pagamento de quaisquer parcelas dos CRI devidas pela Emissora aos Titulares de CRI, salvo se tal inadimplemento decorrer de indisponibilidade, instabilidade, atrasos, falhas e/ou erros de quaisquer terceiros envolvidos em atividades operacionais de liquidação e pagamento dos CRI ("Atrasos de Terceiros"). Fica estabelecido que a Securitizadora não poderá ser responsabilizada por Encargos Moratórios decorrentes de Atrasos de Terceiros;
"Escriturador"	significa o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.;
"Estimativa de Prazo de Recuperação"	significa 15 (quinze) meses;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"Evento de Incremento de Perdas I"	significa, conforme seja verificado pela Emissora em uma Data de Verificação, que o Índice de Perdas é igual ou maior que 10% (dez por cento) e menor do que 15% (quinze por cento);
"Evento de Incremento de Perdas II"	significa, conforme seja verificado pela Emissora em uma Data de Verificação, que o Índice de Perdas é igual ou maior que 15% (quinze por cento) e menor do que 18% (dezoito por cento);
"Evento de Não Cobertura por Seguros"	ocorre caso os Créditos Imobiliários não estejam cobertos pela Apólice de Seguros MIP ou pela Apólice de Seguros DFI, por qualquer motivo, incluindo a não realização da renovação de Apólice de Seguro, sendo que o não reembolso, por qualquer razão, pelo Cliente à Securitizadora dos valores referentes aos respectivos prêmios da Apólice de Seguros MIP ou da Apólice de Seguros DFI não desencadeia o evento aqui tratado;
"Eventos de Desalavancagem"	significa os eventos descritos na Cláusula 14.3.3 deste Termo de Securitização;
"Eventos de Liquidação"	significa os eventos descritos na Cláusula 12.2.1 deste Termo de Securitização;
"Eventos de Realavancagem"	significa os Eventos de Realavancagem Aprovada em Assembleia e os Eventos de Realavancagem Automática;
"Eventos de Realavancagem Aprovada em Assembleia"	significa os eventos descritos na Cláusula 14.3. deste Termo de Securitização;
"Eventos de Realavancagem Automática"	significa os eventos descritos na Cláusula 14.3.4 deste Termo de Securitização;
"Eventos de Resolução da Cessão"	conforme previsto em cada um dos Contratos de Cessão, considerar-se-á resolvida a cessão em relação a cada um dos Créditos Imobiliários, caso seja verificado: (i) qualquer vício, incorreção, erro, falsidade ou inexatidão nas declarações prestadas pelos Cedentes no âmbito do respectivo Contrato de Cessão, referentes aos Créditos Imobiliários; (ii) caso os Créditos Imobiliários, os Contratos de Empréstimo ou os documentos da Operação, incluindo os Contratos de Cessão, sejam questionados, sob qualquer forma, pela Creditas ou por qualquer sociedade de seu Grupo Econômico; (iii) declaração de invalidade, nulidade ou inexequibilidade, por decisão judicial em primeira instância que não seja em caráter de tutela provisória ou antecipada, do respectivo Contrato de Cessão, deste Termo de Securitização e/ou de

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	qualquer de suas disposições cuja declaração de invalidade, nulidade ou inexequibilidade tenha o efeito de tornar impossível ou inviável o recebimento dos fluxos de caixa provenientes dos Créditos Imobiliários, de forma individual, pela Emissora, desde que não seja obtida decisão judicial, mesmo que de caráter liminar, suspendendo os efeitos de tal declaração em até 30 (trinta) dias úteis; (iv) decisão judicial em qualquer instância, que não seja em caráter de tutela provisória ou antecipada, que afete a Alienação Fiduciária constituída em garantia do respectivo Crédito Imobiliário, ou, ainda, a perda do imóvel vinculado ao respectivo Crédito Imobiliário; (v) especificamente em relação aos Contratos de Empréstimo que tenham sido prenotados e estejam pendentes de registro junto ao cartório de registro de imóveis competente, caso tal registro não ocorra no prazo de 60 (sessenta) dias corridos da Data de Integralização dos CRI, prorrogável por até 30 (trinta) dias corridos adicionais; ou (vi) especificamente em relação aos Contratos de Empréstimo que não tenham sido objeto de auditoria de formalização e financeira até a Data de Cessão, caso a referida auditoria não seja realizada, sem que sejam identificados vícios ou riscos ocultos que afetem adversamente os Créditos Imobiliários oriundos dos respectivos Contratos de Empréstimo, em até 60 (sessenta) dias corridos contados da Data de Integralização dos CRI, observado ainda os prazos indicados no Contrato de Espelhamento para emissão do relatório de auditoria, prorrogável por até 30 (trinta) dias corridos adicionais. Na ocorrência de qualquer Evento de Resolução da Cessão, o Cedente aplicável deverá retroceder o respectivo Crédito Imobiliário em questão e pagar à Emissora o valor equivalente ao preço de aquisição original do Contrato de Empréstimo, devidamente corrigido nos termos dos Contratos de Empréstimo (da data de aquisição até a data de resolução) e deduzido dos valores efetivamente recebidos pelo Patrimônio Separado referentes a tal Contrato de Empréstimo, também corrigidos nos termos dos Contratos de Empréstimo (da data do recebimento até a data de resolução), em até 2 (dois) Dias Úteis contados da ocorrência dos Eventos de Resolução da Cessão, conforme definido nos Contratos de Cessão.
"Fator de Ponderação Mezanino"	significa 95% (noventa e cinco por cento);
"Fator de Ponderação Sênior"	significa 85% (oitenta e cinco por cento);
"Fundo de Despesas"	significa o fundo formado por recursos oriundos da integralização do CRI Júnior e dos pagamentos dos Créditos Imobiliários, no primeiro mês de carência no pagamento dos CRI, em montantes especificados na Cláusula 13.5, deste Termo de Securitização, para o pagamento de quaisquer Despesas ao longo de todo o prazo dos CRI;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"Fundo de Liquidez"	significa o fundo formado por recursos oriundos dos pagamentos dos Créditos Imobiliários no Período de Carência, devendo ser recomposto pelos pagamentos dos Créditos Imobiliários nos meses subsequentes até a liquidação total das obrigações do Patrimônio Separado, em montantes especificados na Cláusula 13.9, abaixo, para pagamento da Amortização Programada e da Remuneração;
"Garantias"	significa as Alienações Fiduciárias e as Apólices de Seguro dos Imóveis;
"Grupo Creditas"	significa, em conjunto: (i) a Creditas; ou (ii) quaisquer de seus controladores, nos termos do artigo 116 da Lei 6.404 ("Controladores"); ou (iii) quaisquer de suas coligadas, sociedades nas quais a Creditas tenha influência significativa, nos termos do parágrafo 1º do artigo 243 da Lei 6.404 ("Coligadas"); ou (iv) quaisquer de suas controladas, sociedades nas quais a Creditas seja, direta ou indiretamente, titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores, nos termos do parágrafo 2º do artigo 243 da Lei 6.404; ou (v) veículos ou fundos de investimento, cuja participação ou cotas sejam, total ou parcialmente, detidas por qualquer um dos indicados nos itens (i) a (iv) acima e lhe garantam o direito de receber benefícios econômicos considerados relevantes pelo respectivo titular; ou (vi) veículos ou fundos de investimento cuja participação ou cotas subordinadas sejam, total ou parcialmente, detidas por qualquer um dos indicados nos itens (i) a (iv) acima e lhe garantam o direito de receber benefícios econômicos considerados relevantes pelo respectivo titular;
"Grupo Econômico"	significa, com relação a uma determinada sociedade, significa o grupo constituído por ela, por seus controladores (inclusive pertencentes ao grupo de controle) e pelas sociedades, direta ou indiretamente, controladas, coligadas ou sob controle comum da referida sociedade, sendo certo que esta definição de "Grupo Econômico" não se aplica à Creditas;
"IGPM/FGV"	significa o Índice Geral de Preços, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas;
"Imóveis"	significa os imóveis que foram outorgados, pelos Clientes, em garantia do pagamento dos Créditos Imobiliários, mediante a formalização dos Contratos de Empréstimo e das Alienações Fiduciárias, os quais encontram-se devidamente relacionados no Anexo I deste Termo de Securitização;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"Índice de Cobertura Mezanino"	significa o valor apurado pela Emissora, em cada Data de Verificação, por meio da fórmula abaixo, observado ainda o parágrafo abaixo, sendo certo que (i) os saldos a serem considerados na fórmula incluirão principal e juros apropriados e não pagos, serão líquidos de Provisão para Devedores Duvidosos, e serão determinados com data base correspondente ao final do mês calendário imediatamente anterior e incluirão o valor dos Imóveis que foram retomados e consolidados no Patrimônio Separado. O valor dos Imóveis retomados será correspondente ao valor do Saldo Devedor do Crédito Imobiliário respectivo líquido de respectiva Provisão para Devedores Duvidosos, calculado na data do evento da consolidação do respectivo Imóvel; (ii) o Valor das Disponibilidades será determinado com data base correspondente ao final do mês calendário imediatamente anterior e será líquido do Fundo de Despesas e do Fundo de Liquidez e sujeito ao item (iii) a seguir; e (iii) o Índice de Cobertura Mezanino deverá ser calculado *pro forma* o pagamento dos CRI Seniores e CRI Mezaninos no mês em questão, para efeitos do cálculo do saldo dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos e para efeitos da determinação do Valor das Disponibilidades: $$\frac{\text{(saldo devedor dos Contratos de Empréstimo} * \text{Fator de Ponderação Mezanino} + \text{Valor das Disponibilidades)}}{\text{Saldo Agregado de CRI Seniores} + \text{Saldo Agregado de CRI Mezaninos}}$$ Se, *pro forma* o pagamento dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos no mês em questão, o Saldo Agregado dos CRI Seniores e o Saldo Agregado de CRI Mezaninos for 0 (zero), o Índice de Cobertura Mezanino será considerado 1,00;
"Índice de Cobertura Sênior"	significa o valor apurado pela Emissora, em cada Data de Verificação, por meio da fórmula abaixo, observado ainda o parágrafo abaixo, sendo certo que (i) os saldos a serem considerados na fórmula incluirão principal e juros apropriados e não pagos, serão líquidos de Provisão para Devedores Duvidosos, e serão determinados com data base correspondente ao final do mês calendário anterior e incluirão o valor dos Imóveis que foram retomados e consolidados no Patrimônio Separado. O valor dos Imóveis retomados será correspondente ao valor do Saldo Devedor do Crédito Imobiliário respectivo líquido de respectiva Provisão para Devedores Duvidosos, calculado na data do evento da consolidação do respectivo Imóvel; (ii) o Valor das Disponibilidades será determinado com data base correspondente ao final do mês calendário anterior e será líquido do Fundo de Despesas e do Fundo de Liquidez e sujeito ao item (iii) a seguir; e (iii) o Índice de Cobertura Sênior deverá

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	ser calculado *pro forma* o pagamento dos CRI Seniores no mês em questão, para efeitos do cálculo do saldo dos CRI Seniores e para efeitos da determinação do Valor das Disponibilidades. $$\frac{\text{(saldo devedor dos Contratos de Empréstimo} * \text{Fator de Ponderação Senior} + \text{Valor das Disponibilidades)}}{\text{Saldo Agregado de CRI Seniores}}$$ Se, *pro forma* o pagamento dos CRI Seniores no mês em questão, o Saldo Agregado de CRI Seniores for 0 (zero), o Índice de Cobertura Sênior será considerado 1,00;
"Índice de Perdas"	significa o valor apurado pela Emissora, em cada Data de Verificação, por meio da seguinte fórmula: (Valor Presente dos Créditos Inadimplentes com 90 dias em Atraso + Perda Realizada nas Excussões) / Valor Total das Cessões Atualizado.
"Instituição Autorizada"	significa, qualquer uma dentre as seguintes instituições financeiras: (i) Itaú Unibanco S.A.; (ii) Banco Bradesco S.A.; (iii) Caixa Econômica Federal; (iv) Banco do Brasil S.A.; (v) Banco Santander (Brasil) S.A.; (vi) Banco BTG Pactual S.A. ou, desde que possua classificação de risco de crédito de longo prazo, atribuída por Agência Classificadora de Risco Autorizada, no mínimo igual ou superior ao maior entre (a) a mais elevada classificação de risco atribuída aos CRI Seniores e (b) AA-(bra) (ou equivalente);
"Investidores"	significa os detentores dos CRI que deverão ser Investidores Profissionais ou, ainda, Investidores Qualificados e/ou Investidor Público Geral que venham adquirir os CRI no mercado secundário, desde que atendidos os requisitos regulamentares para tanto na oportunidade, especialmente os requisitos previstos no artigo 33, §10, e artigo 4º do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60 e no item V do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE;
"Investidores Profissionais"	significa os investidores que atendam aos requisitos de enquadramento previstos no artigo 11 da Resolução CVM 30;
"Investidores Qualificados"	significa os investidores que atendam aos requisitos de enquadramento previstos nos artigos 12 da Resolução CVM 30;
"Investidor(es) Público Geral"	significa os investidores que não se enquadrem como Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"IOF"	significa o Imposto sobre Operações Financeiras;
"IOF/Câmbio"	significa o Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio;
"IOF/Títulos"	significa o Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários;
"IPCA/IBGE"	significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
"IRPJ"	significa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
"IRRF"	significa o Imposto de Renda Retido na Fonte;
"ISS"	significa o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
"JUCESP"	significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo;
"Lei das Sociedades por Ações" ou "Lei 6.404"	significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;
"Lei 7.492"	significa a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, conforme alterada;
"Lei 9.514"	significa a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada;
"Lei 10.931"	significa a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada;
"Lei 14.430"	significa a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada;
"Leis Anticorrupção"	significa a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro e anticorrupção, a saber, a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, conforme alterada, a Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, conforme alterado, bem como o U.S. *Foreign Corrupt Practices Act of* 1977 e o *UK Bribery Act* de 2010, conforme aplicável;
"Legislação Socioambiental"	significa a legislação e regulamentação relacionadas à saúde e segurança ocupacional, à medicina do trabalho e ao meio ambiente;
"MDA"	significa o MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"Meta de Amortização Extraordinária Primária Mezanino"	significa, com relação a uma Data de Verificação, o maior entre 0 (zero) e o valor determinado conforme fórmula abaixo, apurada pela Emissora com base nas informações levantadas na respectiva Data de Verificação: ((Saldo Agregado de CRI Sênior + Saldo Agregado de CRI Mezaninos) – (95% * Saldo Agregado de Contratos de Empréstimo)) / Meta de Índice de Cobertura Mezanino
"Meta de Amortização Extraordinária Primária Sênior"	significa, com relação a uma Data de Verificação, o maior entre 0 (zero) e o valor determinado conforme fórmula abaixo, apurada pela Emissora com base nas informações levantadas na respectiva Data de Verificação: ((Saldo Agregado de CRI Seniores) – (85% * Saldo Agregado de Contratos de Empréstimo)) / Meta de Índice de Cobertura Sênior
"Meta de Índice de Cobertura Mezanino"	significa, com relação a cada Data de Verificação, o valor constante da tabela no Anexo II deste Termo de Securitização, referente ao mês em questão, observadas as modificações descritas abaixo, em caso de: (i) caso esteja em curso um Evento de Incremento de Perdas I, a Meta de Índice de Cobertura Mezanino passará a ser o maior entre (i) o valor constante da tabela no Anexo II acrescido de 0,02; e (ii) 1,00; (ii) caso esteja em curso um Evento de Incremento de Perdas II, independentemente da eventual ocorrência de um Evento de Incremento de Perdas I anteriormente, a Meta de Índice de Cobertura Mezanino passará a ser o maior entre (i) o valor constante da tabela no Anexo II acrescido de 0,05; e (ii) 1,05; ou (iii) caso esteja em curso um Evento de Não Cobertura por Seguros, a Meta de Índice de Cobertura Mezanino passará a ser o menor entre (i) o valor constante da tabela no Anexo II acrescido de 0,10; e (ii) 1,10; sendo certo que, caso, em Datas de Verificações posteriores, não esteja mais em curso o Evento de Incremento de Perda I, ou Evento de Incremento de Perda II ou o Evento de Não Cobertura por Seguros, a Meta de Índice de Cobertura Mezanino será determinada conforme o Anexo II. Caso o Índice de Perdas se mantenha abaixo de 10% (dez por cento), a Emissora deverá, anualmente, realizar avaliação do volume de pré-pagamentos. Caso o saldo remanescente da carteira de Créditos Imobiliários em determinada avaliação anual corresponda ao saldo esperado para um prazo posterior ao da reavaliação (diferença entre o prazo estimado e o efetivamente verificado: "Aceleração de Amortização

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	da Carteira"), a curva de Meta de Índice de Cobertura Mezanino será acelerada pelo prazo correspondente à Aceleração de Amortização da Carteira;
"Meta de Índice de Cobertura Sênior"	significa, com relação a cada Data de Verificação, o valor constante da tabela no Anexo II deste Termo de Securitização, referente ao mês em questão, observadas as modificações descritas abaixo, em caso de: (i) caso esteja em curso um Evento de Incremento de Perdas I, a Meta de Índice de Cobertura Sênior passará a ser o maior entre (i) o valor constante da tabela no Anexo II acrescido de 0,02 e (ii) 1,00; (ii) caso esteja em curso um Evento de Incremento de Perdas II, independentemente da eventual ocorrência de um Evento de Incremento de Perdas I anteriormente, a Meta de Índice de Cobertura Sênior passará a ser o maior entre (i) o valor constante da tabela no Anexo II acrescido de 0,05 e (ii) 1,05; (iii) caso esteja em curso um Evento de Não Cobertura por Seguros, a Meta de Índice de Cobertura Sênior passará a ser o menor entre (i) o valor constante da tabela no Anexo II acrescido de 0,10 e (ii) 1,10; sendo certo que caso, em Datas de Verificações posteriores, não esteja mais em curso o Evento de Incremento de Perda I, ou Evento de Incremento de Perda II ou o Evento de Não Cobertura por Seguros, a Meta de Índice de Cobertura Sênior será determinada conforme o Anexo II; (iv) Caso o Índice de Perdas se mantenha abaixo de 10% (dez por cento), a Emissora deverá, anualmente, realizar avaliação do volume de pré-pagamentos. Caso o saldo remanescente da carteira de Créditos Imobiliários em determinada avaliação anual corresponda ao saldo esperado para um prazo posterior ao da reavaliação (diferença entre o prazo estimado e o efetivamente verificado: "Aceleração de Amortização da Carteira"), a curva de Meta de Índice de Cobertura Sênior será acelerada pelo prazo correspondente à Aceleração de Amortização da Carteira;
"Normativos ANBIMA"	O *Código de Ofertas Públicas* e as *Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas* editados pela ANBIMA, atualmente vigentes.
"Novas Séries"	significa as novas Séries a serem emitidas pela Emissora, mediante a cessão dos Novos Créditos Imobiliários, sendo que (i) sempre serão emitidas 3 (três) novas Séries pela Emissora, sendo 2 (duas) de CRI Seniores (divididas entre CRI Seniores A e CRI Seniores B) e 1 (uma) de CRI Mezaninos; e (ii) as referidas 3 (três) novas Séries poderão ter uma

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	diferença entre as respectivas Datas de Emissão de até 5 (cinco) Dias Úteis;
"Novos Créditos Imobiliários"	significa os novos Créditos Imobiliários os quais serão cedidos pelos Cedentes por meio dos Termos de Cessão;
"Oferta"	significa a oferta pública de distribuição sob rito automático de registro na CVM de cada série dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos, realizada nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução da CVM nº 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a qual **(i)** é destinada exclusivamente aos Investidores Profissionais, e **(ii)** será intermediada pelo Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição. A colocação do CRI Júnior será realizada de forma privada, total e exclusivamente para entidade do Grupo Creditas e não contará com qualquer forma de esforço de venda realizado por instituição integrante do sistema de distribuição perante o público em geral. A emissão do CRI Júnior fica dispensada dos registros (i) na CVM e (ii) na ANBIMA, por se tratar de colocação privada para entidade do Grupo Creditas;
"Partes"	significa a Emissora e o Agente Fiduciário, quando referidos neste Termo de Securitização, em conjunto ou individual e indistintamente;
"Patrimônio Separado"	significa o patrimônio constituído, após a instituição do Regime Fiduciário, composto por (i) a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI; (ii) as Aplicações Financeiras Permitidas; (iii) os recursos mantidos no Fundo de Despesas, no Fundo de Liquidez e os demais valores depositados ou que venham a ser depositados na Conta Centralizadora; (iv) os recursos decorrentes das Apólices de Seguro; (v) os recursos e/ou bens decorrentes da excussão das Alienações Fiduciárias; e (vi) os direitos, garantias e acessórios decorrentes dos subitens (i) a (v) acima, conforme aplicável. O Patrimônio Separado não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais;
"Pessoas Vinculadas"	significa os controladores, diretos ou indiretos, ou administradores dos participantes do consórcio de distribuição, da Emissora, dos Cedentes, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau, sociedades por eles controladas direta ou indiretamente e, quando atuando na emissão ou distribuição, as demais pessoas consideradas vinculadas na regulamentação da CVM que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	regulamentados, nos termos do artigo 2º, inciso XVI da Resolução CVM 160, conforme alterada pela Resolução CVM 173 e do artigo 2º, inciso XII da Resolução CVM 35, conforme aplicável;
"Período de Carência"	significa o período dentro do qual não será realizado o pagamento de Remuneração e/ou de Amortização Programada aos Titulares de CRI, sendo que, para os CRI Seniores B Tranche 1, será de 1.127 (um mil e cento e vinte e sete) dias corridos a contar da Data de Emissão dos CRI Iniciais;
"PIS"	significa a contribuição ao Programa de Integração Social;
"PIX"	significa o meio de pagamento instantâneo brasileiro, criado e regulado pelo BACEN;
"Plano de Distribuição"	significa o plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160;
"Prazo Máximo de Colocação"	significa o prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir da divulgação do Anúncio de Início de cada Oferta, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160;
"Preço de Integralização"	significa o preço de integralização dos CRI, no âmbito da Emissão, correspondente ao respectivo Valor Nominal Unitário dos CRI, na 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI, e nas demais datas de integralização, ao Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, calculada de forma *pro rata temporis,* desde a 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI, ou a última Data de Pagamento (inclusive), até a Data de Integralização dos CRI em questão (exclusive), conforme o caso, de acordo com o presente Termo de Securitização;
"Prêmio de Subordinação"	significa o prêmio a ser pago ao titular do CRI Júnior, nos termos da Cláusula 5.4 deste Termo de Securitização;
"Projeção de Inflação"	significa, com relação a uma data, a inflação anualizada determinada com base na variação do IPCA/IBGE nos últimos 6 (seis) meses;
"Provisão para Devedores Duvidosos"	Para efeitos dos cálculos de saldos de principal e juros dos Contratos de Empréstimo referentes ao Índice de Cobertura Sênior e ao Índice de Cobertura Mezanino, deverão ser deduzidas as respectivas Provisões para Devedores Duvidosos Líquida;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

<table>
<tr><td>"Provisão para Devedores Duvidosos Bruta"</td><td>significa, com relação a um Contrato de Empréstimo e uma data, o produto do saldo de tal Contrato de Empréstimo na data em questão e o percentual definido conforme abaixo:

(i) caso não exista nenhuma parcela originada no âmbito de uma reestruturação de Cliente inadimplente que esteja em atraso por prazo igual ou maior a 30 (trinta) dias naquela data: será o percentual definido pela faixa de atraso do pagamento da parcela vencida e não paga com maior tempo de atraso do Contrato de Empréstimo, considerando como parâmetro as faixas de atraso estabelecidas abaixo:

<table>
<tr><td>Maior Atraso de Parcelas</td><td>Percentual aplicável</td></tr>
<tr><td>0 dias</td><td>0%</td></tr>
<tr><td>1 a 15 dias</td><td>0,5%</td></tr>
<tr><td>16 a 45 dias</td><td>3%</td></tr>
<tr><td>46 a 60 dias</td><td>7%</td></tr>
<tr><td>61 a 75 dias</td><td>10%</td></tr>
<tr><td>76 a 90 dias</td><td>20%</td></tr>
<tr><td>91 a 105 dias</td><td>30%</td></tr>
<tr><td>106 a 120 dias</td><td>40%</td></tr>
<tr><td>121 a 135 dias</td><td>50%</td></tr>
<tr><td>136 a 150 dias</td><td>60%</td></tr>
<tr><td>151 a 165 dias</td><td>70%</td></tr>
<tr><td>166 a 180 dias</td><td>85%</td></tr>
<tr><td>181 dias ou acima</td><td>100%</td></tr>
</table>

(ii) caso exista alguma parcela originada no âmbito de uma reestruturação/renegociação de Cliente inadimplente que esteja em atraso por prazo igual ou maior a 30 (trinta) dias: 100%;</td></tr>
<tr><td>"Provisão para Devedores Duvidosos Líquida"</td><td>significa, com relação a um Contrato de Empréstimo e uma data, o maior entre 0 (zero) e o valor determinado conforme fórmula abaixo:

Saldo do Contrato de Empréstimo –
Max [Saldo do Contrato de Empréstimo –
Provisão para Devedores Duvidosos Bruta;
Valor Estressado do Imóvel]

Onde "Max" significa o maior entre os argumentos separados por "ponto e vírgula";</td></tr>
<tr><td>"Público-Alvo"</td><td>significa o público-alvo da Oferta, aos quais os CRI Seniores e os CRI Mezaninos serão distribuídos publicamente, qual seja, os Investidores Profissionais;</td></tr>
</table>

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"Reestruturação"	significa a alteração de condições dos CRI relacionadas (i) às condições essenciais dos CRI, tais como Datas de Pagamento, Remuneração e índice de atualização, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores, carência ou *covenants* operacionais ou financeiros; (ii) ao resgate antecipado dos CRI e/ou liquidação antecipada dos Créditos Imobiliários; e (iii) realização de Assembleias Gerais, notificações, aditamentos aos Documentos da Operação, dentre outros ajustes nos Documentos da Operação;
"Regime Fiduciário"	significa o regime fiduciário instituído sobre o Patrimônio Separado nos termos deste Termo de Securitização em favor dos Titulares de CRI;
"Relatório Mensal de Acompanhamento"	significa o relatório mensal a ser preparado pela Emissora, com base nas informações fornecidas pelo Agente de Cobrança e pelo Agente de Espelhamento, enviado ao Agente Fiduciário até a Data de Aniversário de cada mês, cujo modelo consta do Anexo VII do presente Termo de Securitização e cujos envios iniciar-se-ão no mês subsequente ao mês da Data de Emissão;
"Remuneração"	significa a remuneração dos CRI, correspondente aos juros remuneratórios previstos na Cláusula 5.2 deste Termo de Securitização;
"Remuneração Extraordinária"	significa o valor amortizado extraordinariamente referente à parcela de Remuneração prevista para incorporação ao saldo devedor dos CRI Seniores ou CRI Mezaninos, quando houver;
"Remuneração Média do Passivo"	significa o valor determinado conforme fórmula abaixo: (Remuneração dos CRI Seniores (taxa "/" conforme definida na Cláusula 5.2.1 deste Termo de Securitização) * Fator de Ponderação Sênior + Remuneração dos CRI Mezaninos (taxa "/" conforme definida na Cláusula 5.2.2 deste Termo de Securitização) * (Fator de Ponderação Mezanino - Fator de Ponderação Sênior)) / Fator de Ponderação Mezanino
"Resgate Antecipado"	significa, em conjunto, o Resgate Antecipado Facultativo e o Resgate Antecipado Obrigatório;
"Resgate Antecipado Facultativo"	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.1 deste Termo de Securitização;
"Resgate Antecipado Obrigatório"	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.3. deste Termo de Securitização;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"Resolução CVM 17"	significa a Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme em vigor;
"Resolução CVM 30"	significa a Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor;
"Resolução CVM 35"	significa a Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, conforme em vigor;
"Resolução CVM 44"	significa a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor;
"Resolução CVM 60"	significa a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor;
"Resolução CVM 160"	significa a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada;
"Resolução nº 4.373/14"	significa a Resolução nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme em vigor;
"RFB"	significa a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
"Saldo Agregado de Contratos de Empréstimo"	significa o saldo agregado de principal dos Contratos de Empréstimo componentes do Patrimônio Separado, líquidos de Provisão para Devedores Duvidosos Líquida e determinados com data base correspondente ao final do mês calendário anterior;
"Saldo Agregado de CRI Mezaninos"	significa o saldo de principal dos CRI Mezaninos, calculados *pro forma* os pagamentos de Remuneração, Amortização Programada, Amortização Extraordinária Primária e Amortização Extraordinária Carência referente aos CRI Mezaninos no mês em questão;
"Saldo Agregado de CRI Seniores"	significa o saldo de principal dos CRI Seniores, calculados *pro forma* os pagamentos de Remuneração, Amortização Programada, Amortização Extraordinária Primária e Amortização Extraordinária Carência referentes aos CRI Seniores no mês em questão;
"Saldo Devedor dos Créditos Imobiliários"	significa o somatório (i) das parcelas vencidas e não pagas dos Créditos Imobiliários corrigidas e atualizadas até a data do respectivo cálculo; e (ii) do Valor Presente das parcelas vincendas dos Contratos de Empréstimo, sendo que:

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	Valor Presente = valor futuro das parcelas vincendas ou vencidas e não pagas dos Créditos Imobiliários / $(1+i)^t$ Onde: *i* = taxa de juros do contrato ao dia; *t* = período em dias corridos entre a data de vencimento da parcela dos Créditos Imobiliários e a data de verificação do cálculo.
"Saldo de Pagamento dos Créditos Imobiliários"	significa o saldo excedente dos Créditos Imobiliários resultante após todos os pagamentos previstos nas Cascatas de Pagamento anteriores ao pagamento do Prêmio de Subordinação, observada a Cláusula 5.4.1. deste Termo de Securitização;
"Séries"	significa a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e as Novas Séries, em conjunto;
"Termo" ou "Termo de Securitização"	significa o presente "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*";
"Termo de Cessão"	significa cada "*Termo de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*", a ser celebrado entre um Cedente e a Emissora, para formalizar a aquisição dos Novos Créditos Imobiliários, substancialmente nos moldes do respectivo Anexo do Contrato de Cessão;
"Titulares de CRI"	significa os investidores que tenham subscrito e integralizado ou adquirido os CRI, enquanto permanecerem como titulares dos CRI;
"Valor da Cessão"	significa o valor a ser pago pela Emissora aos Cedentes pela cessão dos Créditos Imobiliários ou dos Novos Créditos Imobiliários, nos termos dos Contratos de Cessão;
"Valor de Avaliação"	significa, com relação a um Contrato de Empréstimo, o valor de avaliação do respectivo Imóvel na respectiva data base;
"Valor das Disponibilidades"	significa o valor agregado de recursos mantidos na Conta Centralizadora acrescido do valor das Aplicações Financeiras Permitidas;
"Valor Estressado do Imóvel"	significa, com relação a um Contrato de Empréstimo e uma data, o produto abaixo:

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	Valor de Avaliação * (100% - Declínio de Valor de Mercado) * (100% - Custo de Recuperação) * Desconto Temporal.
"Valor Nominal Unitário"	significa o valor nominal unitário dos CRI, correspondente a R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão;
"Valor Nominal Unitário Atualizado"	significa o Valor Nominal Unitário atualizado conforme Cláusula 5.1.1. deste Termo de Securitização;
"Valor Presente dos Créditos Inadimplentes com 90 dias em Atraso"	significa o somatório das prestações vincendas dos Créditos Imobiliários, acrescidas das parcelas vencidas e não pagas, atualizadas até a data do respectivo cálculo, para os Contratos de Empréstimo que possuam parcelas em atraso superior a 90 (noventa) dias, inclusive para aqueles que já tenham sido objeto de execução extrajudicial, com a respectiva consolidação do Imóvel junto ao Patrimônio Separado. A taxa de juros utilizada para cálculo do valor presente é a mesma taxa de juros concedida ao respectivo Crédito Imobiliário objeto do cálculo, devendo os valores objeto do cálculo ser corrigido pela variação acumulada do IPCA/IBGE entre a Data de Cessão e a Data de Pagamento do mês em questão;
"Valor Total das Cessões Atualizado"	significa o Valor da Cessão, atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE entre a 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI e a Data de Pagamento do mês em questão;
"Perda Realizada nas Excussões"	significa o somatório das eventuais perdas realizadas nas excussões dos Imóveis. A perda realizada será equivalente ao maior entre zero e a diferença entre (i) o Saldo Devedor do respectivo Crédito Imobiliário; e (ii) o valor recebido pela venda de cada Imóvel retomado. O resultado desse cálculo deverá ser somado enquanto houver CRI Seniores e Mezaninos em circulação e atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE entre a data de venda do Imóvel e a Data de Pagamento do mês em questão;
"Valor Total da Emissão"	significa o valor nominal da totalidade dos CRI emitidos, que poderá corresponder até a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). O Valor Total da Emissão poderá ser alcançado mediante a emissão de Novas Séries pela Emissora, as quais vincularão os novos Créditos Imobiliários que serão cedidos através dos Termos de Cessão à Emissão;
"Valor Total dos CRI Iniciais"	significa o valor nominal da totalidade dos CRI Iniciais, que corresponde a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"VX Informa"	Plataforma digital disponibilizada pelo Agente Fiduciário em seu website (**https://vortx.com.br**), para comprovação do cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento referentes ao envio de documentos e informações periódicas. Para a realização do cadastro é necessário acessar **https://portal.vortx.com.br/register** e solicitar acesso ao sistema.

1.2. A Emissão dos CRI foi aprovada, de forma genérica, pela diretoria da Securitizadora, nos termos do estatuto social da Securitizadora e da legislação aplicável, conforme a Assembleia Geral Extraordinária da Securitizadora, realizada em 03 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 10 de outubro de 2025, sob o nº 352.730/25-0, por meio da qual foi autorizada, nos termos do artigo 3º e seu respectivo parágrafo único do estatuto social da Securitizadora, um limite global de emissões de certificados de recebíveis, certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio no montante total de R$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de reais), sendo que os referidos títulos poderão ser emitidos em uma ou mais emissões, podendo ser divididos em uma ou mais séries, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, admitida distribuição parcial, sendo que, até a presente data, todas as emissões de Certificados realizadas pela Emissora, considerando inclusive os CRI objeto desta Emissão, não atingiram esse limite, cabendo apenas a assinatura nos documentos das respectivas emissões ("Ato de Aprovação").

1.3. Os Cedentes, nos termos de seu Regulamento, independem de aprovações de seus cotistas para transferir os Créditos Imobiliários à Securitizadora.

2. DO OBJETO E DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

2.1. Créditos Imobiliários

2.1.1. Vinculação dos Créditos Imobiliários. Os Créditos Imobiliários, bem como suas características específicas estão descritos no Anexo I ao presente Termo, cuja titularidade será obtida pela Emissora por meio da celebração dos Contratos de Cessão.

2.1.2. Vinculação de Novos Créditos Imobiliários à presente Emissão com emissão de Novas Séries. Sem prejuízo da possibilidade de Chamadas de Capital, a Emissora poderá, observado o atingimento do Valor Total da Emissão, adquirir Novos Créditos Imobiliários, desde que atendam aos Critérios de Elegibilidade, e vinculá-los à presente Emissão, mediante a emissão de Novas Séries, por meio de aditamento ao presente Termo de Securitização (conforme modelo previsto no Anexo X), que terá como objeto (i) a alteração do Anexo I, para incluir os Novos Créditos Imobiliários, respectivamente vinculados à presente Emissão, (ii) a alteração do valor da Emissão, limitado ao Valor Total da Emissão; (iii) a inclusão das características das Novas Séries a serem emitidas, ou seja, da quantidade de CRI Seniores e de CRI Mezaninos a serem emitidos, bem como a curva de amortização e remuneração da Nova Série; e (iv) a inclusão das demais características das Novas Séries, conforme aplicável ("Aditamento" e "Vinculação de Novos Créditos Imobiliários", respectivamente).

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

2.1.2.1. Após a Vinculação de Novos Créditos Imobiliários à Emissão, os Novos Créditos Imobiliários passarão a integrar o conceito de "Créditos Imobiliários", submetendo-se, deste modo, a todos os termos e condições previstos no presente Termo de Securitização.

2.1.2.2. Cada emissão de Novas Séries deverá observar os seguintes parâmetros:

(i) proporção entre Séries:

a. 85% (oitenta e cinco por cento) dos novos CRI deverão ser emitidos em Série de CRI Seniores (sendo necessariamente dividida em duas novas Séries de CRI Seniores A e CRI Seniores B a cada nova emissão, as quais observarão a proporção de 50% (cinquenta por cento) para uma Série e 35% (trinta e cinco por cento) para outra);

b. 15% (quinze por cento) dos novos CRI deverão ser emitidos em Série de CRI Mezanino; e

c. CRI Júnior no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), sendo que não haverá nova emissão de CRI Júnior ao longo da Emissão.

(ii) subordinação: seguirá o disposto na Cláusula 3.1.2 abaixo; e

(iii) atendimento aos Critérios de Elegibilidade.

2.1.2.2.1. Verificação dos Critérios de Elegibilidade: A seleção dos Créditos Imobiliários pelos Cedentes deve observar sempre aos Critérios de Elegibilidade.

2.1.3. Os CRI da presente Emissão, cujo lastro é constituído pelos Créditos Imobiliários conforme previsto neste Termo de Securitização, possuem a seguinte classificação de CRI, nos termos das "*Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI e CRA*" ("Classificação ANBIMA"):

(i) Categoria: Híbrido;

(ii) Concentração: Pulverizado;

(iii) Tipo de Segmento: Outros; e

(iv) Tipo de contrato lastro: Financiamento imobiliário

2.1.4. A Classificação ANBIMA foi realizada com base nas características da Emissão estabelecidas neste Termo de Securitização e nos normativos vigentes na Data da Emissão. Eventuais alterações posteriores a Data de Emissão podem ensejar alterações na Classificação ANBIMA.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

2.1.5. **Valor Total dos créditos da Emissão**: o valor total dos créditos da Emissão poderá ser de até R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais),, o qual poderá ser alcançado mediante a aquisição de Novos Créditos Imobiliários pela Emissora, nos termos da Cláusula 2.1.2 acima.

2.1.5.1. A Emissora declara que, pelo presente Termo de Securitização, serão vinculados à presente Emissão: os Créditos Imobiliários, de sua titularidade, com saldo devedor total, na Data de Emissão dos CRI Iniciais, de R$ 854.937.322,70 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos), sendo certo que tal montante é suficiente para lastrear o Valor Total dos CRI Iniciais.

2.1.5.2. As Novas Séries poderão ser emitidas após a aquisição de Novos Créditos Imobiliários, nos termos da Cláusula 2.1.2 acima, sendo certo que a soma dos Créditos Imobiliários deverá ser, na Data de Integralização dos CRI, maior ou igual ao volume de CRI emitido na respectiva Data de Emissão Novas Séries.

2.1.6. **Créditos performados ou não performados no momento da cessão ou subscrição pela Securitizadora**: os Créditos Imobiliários decorrem das CCIs, os quais se consideram performados no momento de cada aquisição pela Emissora.

2.1.7. **Formalização da aquisição pela Securitizadora, indicando a maneira pela qual os créditos foram adquiridos/integralizados pela Emissora**: Os Créditos Imobiliários foram e serão adquiridos pela Emissora nos termos dos Contratos de Cessão.

2.1.8. **Condições precedentes para pagamento do Valor da Cessão**: A Emissora somente será obrigada a pagar o Valor da Cessão mediante o cumprimento das Condições Precedentes de Desembolso.

2.1.8.1. O pagamento do Valor da Cessão, conforme previsto nos Contratos de Cessão, será realizado com recursos recebidos com a integralização dos CRI no mercado primário.

2.1.8.2. Nos termos dos Contratos de Cessão, o respectivo Valor da Cessão será calculado considerando os Créditos Imobiliários descritos no Anexo I a este Termo de Securitização.

2.1.9. **Pagamentos decorrentes do lastro**: os pagamentos dos Créditos Imobiliários serão feitos pelos Clientes por meio de boletos bancários ou quaisquer outros métodos alternativos de cobrança (incluindo transferência eletrônica disponível identificada – TED – e PIX), que têm como destino a Conta Arrecadadora, conforme especificado no Contrato de Cobrança, e desde que a transferência tenha como origem a conta corrente de titularidade do próprio Cliente e permita, em cada caso, a identificação do respectivo Cliente, confirmação e conciliação do respectivo pagamento. Adicionalmente, o Agente de Espelhamento receberá os arquivos de remessa e retorno de cobrança bancária da Conta Arrecadadora para que possa fazer a conciliação dos recebimentos decorrentes dos Créditos Imobiliários (devidamente indicados em relatório mensal a ser preparado pelo Agente de

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Espelhamento e encaminhado à Emissora), os quais serão destinados exclusivamente para os pagamentos de responsabilidade da Emissora, nos termos da Cascata de Pagamento em vigor.

2.1.10. Não há garantias de que os Clientes arcarão com os valores devidos em decorrência dos Créditos Imobiliários.

2.1.11. **Vinculação de Novos Créditos Imobiliários**. Independente de deliberação em Assembleia Especial, a Emissora poderá adquirir Novos Créditos Imobiliários e vinculá-los aos CRI, com recursos decorrentes de Chamadas de Capital, desde que os Novos Créditos Imobiliários atendam, de forma integral e cumulativa, aos Critérios de Elegibilidade.

2.1.12. **Chamadas de Capital**. Observado o disposto na Cláusula 2.1.7 e 2.18. acima, as seguintes condições precedentes deverão ser cumpridas, em sua integralidade, para a realização da Chamada de Capital e a aquisição dos Novos Créditos Imobiliários (condições suspensivas nos termos do artigo 125 do Código Civil) ("**Condições Precedentes Adicionais**"):

(i) celebração do Termo de Cessão;

(ii) depósito na conta da Emissora nos sistemas da B3 da(s) CCI, caso aplicável;

(iii) protocolo do Termo de Cessão no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente, às expensas do Patrimônio Separado; e

(iv) para as integralizações decorrentes das Chamadas de Capital, verificação pela Securitizadora: (a) da não ocorrência de Eventos de Desalavancagem, e (b) do atendimento ao Índice de Cobertura Sênior e Índice de Cobertura Mezanino, se aplicável; salvo mediante aprovação prévia dos Titulares de CRI;

2.1.12.1. Os Novos Créditos Imobiliários serão vinculados à Emissão anteriormente a respectiva Data de Integralização dos CRI em decorrência da Chamada de Capital, nos termos do artigo 20, parágrafo 2º da Lei nº 14.430.

2.1.12.2. Em cada cessão dos Novos Créditos Imobiliários, a Emissora somente será obrigada a pagar o respectivo Valor da Cessão mediante o cumprimento das seguintes condições (condições suspensivas nos termos do artigo 125 do Código Civil) ("**Condições Precedentes de Desembolso Adicionais**"): (i) atendimento integral das Condições Precedentes de Desembolso; e (ii) a efetiva subscrição e integralização dos CRI no âmbito da Chamada de Capital em montante suficiente para pagamento do Valor de Cessão.

2.1.10.1. Após a cessão dos Novos Créditos Imobiliários à Emissão, estes passarão a integrar automaticamente o conceito de "Créditos Imobiliários", se submetendo, deste modo, a todos os termos e condições previstos no Contrato de Cessão

2.1.10.2. Após a vinculação dos Novos Créditos Imobiliários, a Emissora e o Agente

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Fiduciário deverão aditar este Termo de Securitização para atualizar a relação de Créditos Imobiliários, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da aquisição dos Novos Créditos Imobiliários.

2.2. Custódia do lastro.

2.2.1. Uma via original ou eletrônica de cada um dos Documentos Comprobatórios - CCI está mantida pelo Custodiante Original, na qualidade de fiel depositário, bem como está registrada na B3, nos termos do Art. 18, §4º-A e do Art. 22 da Lei 10.931. A Emissora não realizará a contratação de custodiante para os Créditos Imobiliários representados pelas CCI, tendo em vista que estão registrados na B3, conforme previsto no inciso I do artigo 33 da Resolução CVM 60.

2.2.2. Uma via original ou eletrônica de cada um dos Demais Documentos Comprobatórios deverá ser mantida pelo Custodiante, na qualidade de fiel depositário, o qual foi contratado, nos termos do Contrato de Custódia e Guarda e da declaração a ser assinada pelo Custodiante, na forma substancialmente prevista com base no modelo do Anexo IV deste Termo de Securitização, para exercer as seguintes funções, entre outras: (i) receber os Demais Documentos Comprobatórios, bem como seus eventuais aditamentos, e realizar a verificação da formalidade do lastro dos CRI, de forma individualizada e integral; (ii) fazer a custódia e guarda dos documentos recebidos conforme previsto no inciso (i) acima; e (iii) diligenciar para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem, os documentos recebidos nos termos do inciso (i) e inciso (ii) acima.

2.3. Administração e Cobrança dos Créditos.

2.3.1. A Emissora será responsável pela administração e o Agente de Cobrança e o Agente de Espelhamento serão responsáveis pela cobrança, conforme o caso, dos Créditos Imobiliários, observadas as disposições dos Documentos da Operação e deste Termo de Securitização, sendo certo que a Emissora, na condição de titular do Patrimônio Separado, observadas eventuais limitações previstas aqui ou na regulamentação editada pela CVM, poderá adotar, em nome próprio e às expensas do Patrimônio Separado, todas as medidas cabíveis para a sua realização, nos termos dos parágrafo 5º e 6º do artigo 27 da Lei 14.430.

2.3.2. A Emissora declara que, em observância ao artigo 7º, III, da Lei 7.492, não serão distribuídos CRI em montante superior aos Créditos Imobiliários a eles vinculados.

2.3.3. Os Créditos Imobiliários (i) são garantidos por Alienação Fiduciária desde a sua originação, demonstrando que o proprietário dos Imóveis tirou proveito econômico do seu Imóvel mediante a outorga da garantia real; e (ii) têm como originador instituição integrante do Sistema Financeiro Imobiliário, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.514/97 e demais normas aplicáveis. Adicionalmente, as Alienações Fiduciárias cobrem o respectivo valor total dos Créditos Imobiliários que está sendo utilizado como lastro na Emissão.

2.3.4. Caso, até 1 (um) Dia Útil antes da data de liquidação dos CRI, não tenha sido possível a confirmação pela Emissora dos Critérios de Elegibilidade e/ou se verifique alguma

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

inconsistência ou pendência de formalização relacionada aos Créditos Imobiliários que não tenha sido sanada até a referida data, este Termo de Securitização será ajustado, de forma a desvincular parte dos Créditos Imobiliários constantes do Anexo I, mediante celebração de termo aditivo.

3. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

3.1. Características dos CRI

3.1.1. Os CRI da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários representados por meio das CCI, possuem as seguintes características:

3.1.1.1 Quantidade de Patrimônio Separado: nos termos do artigo 40 da Resolução CVM 60, foi instituído 1 (um) patrimônio separado à presente Emissão.

3.1.1.2 Séries: a Emissão será feita em até 16 (dezesseis) séries, quais sejam os CRI Seniores A Tranche 1, CRI Seniores B Tranche 1, CRI Mezaninos e os CRI Júnior.

3.1.2. Razão de subordinação entre os CRI Seniores e os CRI Mezaninos: a proporção total dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos na Data de Emissão será de 85% (oitenta e cinco por cento) de CRI Seniores e 15% (quinze por cento) de CRI Mezaninos

3.1.2.1. Não obstante o disposto no artigo 41 da Resolução CVM 60, na data de assinatura do presente Termo de Securitização, nos sistemas administrados e operacionalizados pela B3 a segregação dos CRI em classes será feita através de inserção no campo "Descrição Adicional", no ato de criação do ativo. Desse modo, os Titulares de CRI devem estar cientes que, quando da negociação no âmbito da B3, as informações relativas à classe de CRI constarão do campo descrição adicional do ativo junto a B3.

3.2. Quantidade de CRI: serão emitidos até 500.000 (quinhentos mil) CRI, sendo que, neste momento, foram emitidos: (i) 150.000 (cento e cinquenta mil) CRI Seniores A Tranche 1; (ii) 105.000 (cento e cinco mil) CRI Seniores B Tranche 1; (iii) 45.000 (quarenta e cinco mil) CRI Mezanino Tranche 1; e (iv) 1 (um) CRI Júnior.

3.3. Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão é de até R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

3.4. Opção de Lote Adicional: A quantidade de CRI a ser distribuído não será aumentada.

3.5. Valor Total das Séries: o valor total é (i) R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) referente ao CRI Seniores A Tranche 1; (ii) R$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) referente ao CRI Seniores B Tranche 1; (iii) R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões) referente ao CRI Mezanino Tranche 1; e (iv) R$ 1.000,00 (mil reais) em CRI Júnior.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

3.6. Valor Nominal Unitário dos CRI: o valor nominal unitário de cada CRI corresponderá a R$ 1.000,00 (mil reais), nas Datas de Emissão.

3.7. Data de Emissão dos CRI: a Data de Emissão dos CRI Iniciais corresponde a 23 de março de 2026.

3.8. Local de Emissão: São Paulo, SP.

3.9. Data de Vencimento dos CRI: Observado o disposto neste Termo de Securitização, (i) os CRI Seniores A Tranche 1 terão prazo de vencimento de 7.059 (sete mil e cinquenta e nove) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 20 de julho de 2045; (ii) os CRI Seniores B Tranche 1 terão prazo de vencimento de 7.791 (sete mil, setecentos e noventa e um) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 22 de julho de 2047; (iii) o CRI Mezanino Tranche 1 terão prazo de vencimento de 7.791 (sete mil, setecentos e noventa e um) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 22 de julho de 2047; e (iv) os CRI Júnior terão prazo de vencimento de 8.157 (oito mil, cento e cinquenta e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 22 de julho de 2048; ("Data de Vencimento").

3.10. Atualização Monetária dos CRI: O Valor Nominal Unitário dos CRI ou o saldo Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, será atualizado, a partir da 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI da respectiva série, pela variação acumulada do IPCA/IBGE, conforme a Cláusula 5.1 abaixo.

3.11. Data de início da atualização monetária: para todos os fins e efeitos legais, a data de início da atualização monetária será a 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI.

3.12. Remuneração dos CRI: A partir da 1ª (primeira) Data de Integralização de cada série dos CRI, os CRI da respectiva série farão jus à Remuneração, conforme disposto na Cláusula 5.2 deste Termo de Securitização.

3.13. Data de início da rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da Remuneração será a 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI da respectiva série.

3.14. Amortização: O Valor Nominal Unitário Atualizado da respectiva série dos CRI Sênior e dos CRI Mezanino será amortizado conforme tabela prevista no Anexo II deste Termo de Securitização. O CRI Júnior, contudo, deverá ser integralmente amortizado na Data de Vencimento ou, caso todos os CRI Seniores e os CRI Mezaninos tenham sido integralmente amortizados e/ou resgatados, em outra data a ser definida em Assembleia Geral.

3.15. Regime Fiduciário: Foi instituído o Regime Fiduciário, nos termos da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60, conforme declaração da Emissora disposta no Anexo III deste Termo de Securitização.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

3.16. Garantia Flutuante: Não há e não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora.

3.17. Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Os Créditos Imobiliários, contudo, contam com Alienações Fiduciárias e Apólices de Seguro.

3.18. Coobrigação da Emissora: Não há.

3.19. Multa e Juros Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares dos CRI, os débitos em atraso vencidos e não pagos ficarão sujeitos aos Encargos Moratórios, os quais serão pagos pela Securitizadora da seguinte forma: (i) com recursos integrantes do Patrimônio Separado, em caso de atraso no recebimento dos Créditos Imobiliários; ou (ii) com recursos de seu patrimônio próprio, exclusivamente em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela dos CRI, apesar do recebimento tempestivo dos valores devidos em razão dos Créditos Imobiliários, não sanado em até 2 (dois) Dias Úteis a contar da data do inadimplemento, sendo certo que em nenhuma hipótese a Securitizadora poderá se beneficiar de tal prerrogativa para fins de retenção de valores decorrentes de Encargos Moratórios. A Securitizadora não poderá ser responsabilizada se tal inadimplemento decorrer de Atrasos de Terceiros. Em caso de impontualidade, a Securitizadora se compromete a divulgar um comunicado, exclusivamente para fins de publicidade, informando sobre a ocorrência e as medidas adotadas para regularização do débito.

3.20. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: B3, contudo a liquidação financeira do CRI Júnior se dará fora do ambiente B3.

3.21. Classificação de Risco: Os CRI desta Emissão não contarão com classificação de risco.

3.22. Forma e Comprovação da Titularidade: Os CRI serão emitidos sob a forma escritural, sem emissão de certificados e sua titularidade será comprovada por extrato emitido pela B3, considerando a localidade de custódia eletrônica dos ativos na B3. Adicionalmente, caso aplicável, será considerado o comprovante de extrato emitido pelo Escriturador com base nas informações prestadas pela B3 considerando a custódia eletrônica dos ativos na B3. No caso dos CRI Júnior, a comprovação de titularidade será realizada apenas pelo extrato emitido pelo Escriturador.

3.23. Local de Pagamento: Os pagamentos dos CRI serão efetuados por meio da B3 considerando a custódia eletrônica dos ativos na B3. Caso, por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRI não estejam custodiados eletronicamente na B3, a Emissora deixará, na respectiva data de pagamento, na Conta Centralizadora, o valor correspondente ao respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular dos CRI, hipótese em que, a partir da referida data, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração sobre o valor

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

colocado à disposição do Titular dos CRI, devendo o Titular do CRI, na oportunidade, indicar à Emissora a conta em que deverá ser depositado o valor respectivo.

3.24. Atraso no Recebimento dos Pagamentos: O não comparecimento do Titular dos CRI para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas neste Termo de Securitização ou em comunicado publicado pela Emissora, com a devida notificação dos Titulares de CRI acerca do comunicado publicado, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento, desde que os recursos tenham sido disponibilizados pontualmente.

3.25. Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação relativa aos CRI, tanto pela Emissora quanto pelo Agente Fiduciário, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja um Dia Útil para fins de pagamento, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos. Sempre que necessário, os prazos de pagamento de quaisquer obrigações referentes aos CRI devidas serão prorrogados, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, pelo número de dias necessários para assegurar que entre o recebimento dos Créditos Imobiliários pela Emissora e o pagamento de suas obrigações referentes aos CRI sempre decorram 2 (dois) Dias Úteis, com exceção da Data de Vencimento dos CRI. Esta prorrogação se justifica em virtude da necessidade de haver um intervalo de 2 (dois) Dias Úteis entre o recebimento dos Créditos Imobiliários pela Emissora e o pagamento de suas obrigações referentes aos CRI.

3.26. Utilização de Instrumentos Derivativos: A Emissora não utilizará instrumentos financeiros de derivativos na administração do Patrimônio Separado.

3.27. Distribuição: Os CRI Sênior e os CRI Mezanino serão objeto de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob regime Melhores Esforços de Colocação para o volume total dos CRI, nos termos deste Termo de Securitização e do Contrato de Distribuição. A Oferta será conduzida pelo Coordenador Líder conforme Plano de Distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160, não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de investidores acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição dos CRI por qualquer número de investidores, respeitado o Público-Alvo da Oferta. O CRI Júnior, por sua vez, será objeto de distribuição privada.

3.27.1. O cumprimento pelo Coordenador Líder das obrigações assumidas no Contrato de Distribuição é condicionado à satisfação das Condições Precedentes da Oferta. Na hipótese do não atendimento das Condições Precedentes da Oferta, o Coordenador Líder poderá decidir pela não continuidade da Oferta. Caso o Distribuidor decida pela não continuidade da Oferta, a Emissão não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das Partes, com o consequente cancelamento da Oferta, salvo com relação aos demais termos previstos neste Termo de Securitização.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

3.27.2. **Distribuição Parcial**. Poderá haver a distribuição parcial dos CRI, sendo que os CRI que não forem efetivamente distribuídos até o encerramento da respectiva Oferta, serão cancelados pela Securitizadora. Diante da hipótese prevista acima, a Securitizadora e o Agente Fiduciário concordam que, em caso de distribuição parcial, celebrarão aditamento ao presente instrumento para refletir a quantidade dos CRI efetivamente distribuída, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Titulares dos CRI.

3.27.2.1. Em razão de cada Oferta ser realizada a Investidores Profissionais, não haverá a possibilidade de condicionarem sua adesão a que haja distribuição: (i) da totalidade dos CRI ofertados; ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima dos CRI originalmente objeto da Oferta, definida conforme critério do próprio investidor.

3.27.3. **Plataforma de Distribuição**. A distribuição dos CRI Seniores e Mezaninos junto ao Público-Alvo da Oferta, será realizada por meio do MDA, enquanto a negociação no mercado secundário ocorrerá por meio do CETIP21, ambos administrados e operacionalizados pela B3, sendo a liquidação financeira dos CRI Seniores e Mezaninos realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3.

3.27.4. **Prazo Mínimo de Distribuição**. Cada Oferta deve permanecer em distribuição por, pelo menos 3 (três) Dias Úteis, exceto se todos os CRI da respectiva série tiverem sido distribuídos.

3.27.5. **Prazo Máximo de Distribuição**. A subscrição ou aquisição dos CRI objeto de cada Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do Anúncio de Início de cada Oferta.

3.28. Público-Alvo: Os CRI Seniores e Mezaninos serão distribuídos aos Investidores Profissionais, sendo os CRI Seniores e Mezaninos negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários observadas as regras previstas na Resolução CVM 160 e demais disposições aplicáveis. Os CRI Seniores e Mezaninos somente poderão ser negociados no mercado secundário junto (a) a Investidores Profissionais a qualquer momento; (b) a Investidores Qualificados após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, (c) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta, nos termos do inciso "ii" do artigo 86 da Resolução CVM 160 e desde que observado os demais requisitos previstos na regulamentação aplicável, especialmente os requisitos previstos no artigo 33, §10, e artigo 4º do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60 e no item V do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE. Os CRI Júnior poderão ser negociados apenas de forma privada, fora do ambiente da B3.

3.29. Destinação de Recursos pela Emissora: Os recursos decorrentes do Preço de Integralização e obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para realizar o pagamento do valor correspondente ao Valor de Cessão a ser pago pela Emissora aos Cedentes, em razão da aquisição dos Créditos Imobiliários pela Emissora.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

3.30. Destinação de Recursos pelos Clientes: não aplicável, tendo em vista que se trata de aquisição de Créditos Imobiliários.

3.31. Vinculação dos Pagamentos: Os Créditos Vinculados e todos e quaisquer recursos a eles relativos estarão expressamente vinculados aos CRI, por força do Regime Fiduciário constituído pela Emissora, em conformidade com este Termo de Securitização, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Emissora até a data de resgate dos CRI e pagamento integral dos valores devidos a seus titulares. Neste sentido, os Créditos Imobiliários e os recursos depositados na Conta Centralizadora:

(i) constituirão, no âmbito do presente Termo de Securitização, Patrimônio Separado, não se confundindo entre si e nem com o patrimônio comum da Emissora em nenhuma hipótese;

(ii) permanecerão segregados do patrimônio comum da Emissora no Patrimônio Separado até o pagamento integral da totalidade dos CRI;

(iii) destinar-se-ão exclusivamente ao pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI, bem como dos respectivos custos da administração do respectivo Patrimônio Separado constituído no âmbito do presente Termo de Securitização e despesas incorridas, nos termos da Cláusula 13 abaixo; e

(iv) estarão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora, não podendo ser utilizados na prestação de garantias, nem ser excutidos por quaisquer credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam observados os fatores de risco previstos neste Termo de Securitização.

3.31.1. A Emissora responderá pela origem e pela autenticidade dos Créditos Imobiliários que serão vinculados aos CRI, observado o previsto nos Contratos de Cessão quanto a eventual pagamento de indenização à Emissora.

3.31.2. **Externalidades Positivas**: Não aplicável.

3.31.3. **Chamadas de Capital:** Sim, nos termos previstos neste instrumento.

3.32. Condições Precedentes da Oferta: O cumprimento, por parte do Coordenador Líder, das obrigações referentes à cada Oferta nos termos de cada Contrato de Distribuição, sob regime melhores esforços de colocação, é condicionado à satisfação das seguintes condições ("Condições Precedentes"):

(i) preparação, aprovação e formalização de toda a documentação legal necessária à realização de cada Oferta, em termos mutuamente aceitáveis pela Emissora e pelo Coordenador Líder;

(ii) celebração dos Documentos da Operação, conforme aplicável, entendendo-se como

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

tal a sua assinatura pelas respectivas partes, a verificação dos poderes dos representantes dessas partes e eventuais registros que se façam necessários à devida formalização dos Documentos da Operação, conforme sejam ali exigidos, sendo aceito, no caso dos Contratos de Cessão, o respectivo protocolo no cartório de registro de títulos e documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo;

(iii) emissão dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos de cada Oferta de forma plena, válida, eficaz e exequível, inicialmente e a cada Vinculação de Novos Créditos Imobiliários;

(iv) instituição de regime fiduciário pleno sobre os Créditos Imobiliários cedidos pelos Cedentes à Emissora e as Garantias vinculadas aos CRI, com a constituição do Patrimônio Separado, que deverá destacar-se do patrimônio da Emissora, com registro contábil próprio e independente, destinado exclusiva e especificamente à liquidação dos CRI;

(v) divulgação dos Anúncios de Início de cada Oferta, bem como seu encaminhamento à CVM e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação;

(vi) admissão dos CRI Seniores (caso aplicáveis) e CRI Mezaninos (caso aplicáveis) de cada Oferta para negociação junto à B3;

(vii) fornecimento em tempo hábil, pelos Cedentes e/ou pela Creditas à Emissora, de todas as informações corretas, completas e necessárias para atender às normas aplicáveis à Oferta;

(viii) contratação dos prestadores de serviço da Oferta, incluindo, sem limitação, a Emissora, os assessores legais da Oferta, o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o Custodiante, o Auditor Independente, o Contador do Patrimônio Separado, o Escriturador e o Banco Liquidante, bem como remuneração e manutenção de suas contratações, na forma prevista nos Documentos da Operação;

(ix) recebimento, até a data de liquidação dos CRI Iniciais, em termos satisfatórios à Emissora e ao Coordenador Líder, de opinião legal do assessor legal da Oferta, atestando a legalidade dos Documentos da Operação e a viabilidade de sua estrutura, conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado em operações deste tipo, bem como a inexistência de quaisquer pontos relevantes para a conclusão da Oferta;

(x) conclusão do processo de *due diligence* jurídica, até a 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI Iniciais, em termos satisfatórios, a exclusivo critério da Emissora, conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em operações deste tipo;

(xi) não ocorrência de (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência dos Cedentes e/ou da Creditas e/ou de suas afiliadas, conforme o caso; (b) pedido de autofalência da Creditas; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Creditas e não

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

devidamente elidido no prazo legal; (d) propositura, pela Creditas, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso pela Creditas em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(xii) não ocorrência de alteração material adversa nas condições econômicas, financeiras e operacionais dos Cedentes e/ou da Creditas;

(xiii) cumprimento pelos Cedentes, pela Creditas e pela Emissora de todas as obrigações previstas na Resolução CVM nº 160, conforme aplicáveis;

(xiv) cumprimento pelos Cedentes, pela Creditas e pela Emissora de todas as obrigações previstas nos Contratos de Cessão, conforme aplicáveis;

(xv) confirmação, pela Emissora, de que os Créditos Imobiliários atendem aos Critérios de Elegibilidade;

(xvi) recolhimento pelos Cedentes ou pela Creditas de quaisquer taxas ou tributos incidentes sobre o registro dos CRI perante a B3 e/ou perante a CVM, conforme aplicável;

(xvii) inexistência de decisão judicial por violação ou indícios de violação de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, as Leis Anticorrupção e Legislação Socioambiental, pela Emissora, pela Creditas, pelos Cedentes ou por suas afiliadas, bem como não constarem no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ou no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP; e

(xviii) cumprimento pela Creditas e pelos Cedentes, em todos os aspectos materiais, de leis, regulamentos, normas administrativas, em especial aquelas previstas na regulamentação e na autorregulamentação aplicáveis, bem como de determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, os quais são pautados pelo respeito e observância aos melhores padrões socioambientais.

3.32.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, dispensar o atendimento de determinadas Condições Precedentes da Oferta, caso os Cedentes e/ou a Creditas estejam tomando todas as providências necessárias para sanar eventuais irregularidades.

3.33. Plano de Distribuição. De acordo com o plano de distribuição descrito nesta cláusula, o Coordenador Líder realizará cada Oferta de CRI Seniores e Mezaninos, sob o regime de melhores esforços de colocação, observadas as Condições Precedente.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

3.33.1. Observado o cumprimento das Condições Precedentes, o período de distribuição dos CRI de cada Oferta inicia-se após, cumulativamente: (i) a concessão do registro da Oferta; e (ii) divulgação do respectivo Anúncio de Início, com destaque e sem restrições de acesso, na página da rede mundial de computadores: (a) da Emissora; (b) da B3; e (c) da CVM ("Período de Distribuição").

3.33.1.1 Apenas após o início do Período de Distribuição, conforme disposto acima, a Emissora poderá efetivar a liquidação da subscrição e integralização dos CRI da respectiva Oferta.

3.33.1.2 Simultaneamente à divulgação do Anúncio de Início, o Coordenador Líder deve encaminhar para a CVM e para a B3, a versão eletrônica do Anúncio de Início de cada Oferta, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termo.

3.33.1.3 A divulgação do Anúncio de Encerramento da distribuição de cada Oferta, o qual efetiva o encerramento do Período de Distribuição, deverá ser realizada pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

3.33.2. Nos termos dos Normativos ANBIMA, o Coordenador Líder, na ocasião da Oferta dos CRI Iniciais, recomendou formalmente à Emissora e à Creditas a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRI. Não obstante referida recomendação, considerando as características da Oferta, as Partes optaram por não contratar prestador de serviço para o exercício da função de formador de mercado no âmbito da Oferta.

3.34. **Código ISIN**: O código ISIN dos (i) CRI Seniores A Tranche 1 é BRPVSCCRI8X3; (ii) CRI Seniores B Tranche 1 é BRPVSCCRI8Y1; (iii) CRI Mezanino Tranche 1 é BRPVSCCRI8Z8; e (iv) CRI Júnior é BRPVSCCRI909.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CRI

4.1. Os CRI Seniores e CRI Mezanino serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, pago à vista ou a prazo (conforme Chamada de Capital), em moeda corrente nacional de acordo com os procedimentos da B3, para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme a Cláusula 3.29 acima. A colocação dos CRI Júnior será realizada de forma privada, destinada total e exclusivamente para entidade do Grupo Creditas, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, nos termos da cláusula 3.28 acima. O CRI Júnior será registrado para colocação privada na B3 para fins de registro em nome do Titular do CRI Júnior, sendo que os seus eventos de pagamento serão realizados através da B3.

4.2. **Forma de Integralização**: Os CRI serão integralizados à vista, no ato da subscrição, ou a prazo, por meio de Chamadas de Capital, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos da B3. Não será admitido ágio ou

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

deságio na integralização dos CRI. O CRI Júnior será subscrito e integralizado por entidade do Grupo Creditas fora do ambiente da B3.

4.3. Atualização Monetária dos CRI: O Valor Nominal Unitário dos CRI da respectiva série, ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da respectiva série, será atualizado monetariamente, a partir da 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI da respectiva série, pela variação acumulada do IPCA/IBGE, sendo o produto da atualização monetária dos CRI da respectiva série automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRI da respectiva série ou ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da respectiva série.

4.4. Remuneração dos CRI: O cálculo da Remuneração dos CRI da respectiva série se dará na forma das Cláusulas 5.2. e seguintes.

4.5. Indisponibilidade, Impossibilidade de Aplicação ou Extinção do IPCA/IBGE: No caso de indisponibilidade temporária ou ausência de apuração do IPCA/IBGE por mais de 10 (dez) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade de sua aplicação por imposição legal ou determinação judicial, serão aplicáveis os procedimentos descritos na Cláusula 5 abaixo para determinação da Taxa Substitutiva, conforme o caso.

4.6. Datas de Pagamento da Remuneração: as datas previstas para o pagamento da Remuneração conforme indicadas no Anexo II deste Termo de Securitização, sendo que haverá incorporação de juros nas datas constantes do Anexo II deste Termo de Securitização, exceto quando houver o pagamento da Remuneração Extraordinária. A Remuneração dos CRI Júnior será paga na Data de Vencimento, podendo haver eventos genéricos para pagamento de Remuneração dos CRI Júnior que serão realizados nas datas em que ocorrerem pagamentos de Prêmio de Subordinação, nas mesmas Datas de Pagamento indicadas no Anexo II ao Termo de Securitização, observada a Cascata de Pagamentos vigente.

4.7. Amortização dos CRI e datas de amortização: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária, nos termos previstos neste Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário Atualizado, devido a título de pagamento de Amortização Programada aos Titulares de CRI será pago conforme cronograma de pagamento previsto no Anexo II ao presente Termo.

4.7.1. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das Partes, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia que não seja um Dia Útil, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

4.7.2. Deverá haver um intervalo de, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis entre o recebimento do pagamento dos Créditos Imobiliários pela Emissora, na Conta Centralizadora, e o respectivo pagamento da Remuneração ou da Amortização Programada aos Titulares de CRI.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

4.7.3. Qualquer alteração implementada nos termos da Cláusula 11 deverá ser efetuada mediante documento escrito, em conjunto com o Agente Fiduciário, após aprovação dos Titulares de CRI reunidos em Assembleia Especial, exceto nos casos previstos neste Termo de Securitização, devendo tal fato ser comunicado à B3.

4.7.4. Após a primeira Data de Integralização dos CRI, cada CRI terá seu valor de Amortização Programada ou, nas hipóteses definidas neste Termo de Securitização, o valor para fins de resgate antecipado dos CRI, calculado pela Emissora e divulgado pelo Agente Fiduciário, com base na respectiva remuneração aplicável.

4.7.5. Conforme definido nos Contratos de Cessão, quaisquer recursos relativos ao pagamento dos Créditos Imobiliários em razão do cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas pelos Clientes no âmbito dos Créditos Imobiliários deverão ser depositados na Conta Arrecadadora, sendo transferidos pela Emissora para a Conta Centralizadora.

4.8. Pagamentos de remuneração e amortização dos CRI: Os pagamentos dos valores devidos aos Titulares de CRI Seniores e de CRI Mezanino serão realizados por meio da B3.

4.9. Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento, pela Emissora, de qualquer quantia devida aos Titulares de CRI, por culpa exclusiva da Emissora, cujo montante encontre-se depositado na Conta Centralizadora para tanto, e não sendo sanada no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após o efetivo recebimento dos Créditos Imobiliários na Conta Arrecadadora, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora devidamente acrescidos da remuneração respectiva, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês.

4.10. Isenção de Penalidades e Encargos: A Emissora não é responsável por Atrasos de Terceiros, não obstante, nestes casos, os valores a serem pagos à Emissora ainda serão devidos.

4.10.1. Adicionalmente, a Emissora está isenta de quaisquer penalidades em razão do descumprimento de suas obrigações de pagamento de quaisquer valores devidos aos Titulares de CRI, caso o não pagamento seja decorrente da mora dos Clientes em cumprir com suas obrigações no âmbito dos Créditos Imobiliários e/ou da insuficiência dos ativos integrantes do Patrimônio Separado.

5. CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO E DA AMORTIZAÇÃO

5.1 Atualização monetária

5.1.1. O Valor Nominal Unitário dos CRI da respectiva série será atualizado, monetariamente pelas variações positivas mensais acumuladas do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Estatística ("IBGE"), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, a partir da 1ª (primeira) Data de Integralização do CRI (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRI automaticamente ("Atualização Monetária" e "Valor Nominal Unitário Atualizado", respectivamente) calculado de acordo com a fórmula abaixo prevista:

$$VNa = VNe \times C,$$

onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da respectiva série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da respectiva série, conforme o caso, após incorporação de juros, atualização ou amortização, se houver, o que ocorrer por último, calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. Fica esclarecido que haverá incorporação de juros no Valor Nominal Unitário durante o Período de Carência, isto é, nas Datas de Aniversário posteriores à 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI e anteriores à primeira Data de Pagamento;

C = Fator acumulado das variações positivas mensais do IPCA/IBGE, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$$

Onde:

NIk = Número-Índice do IPCA referente ao segundo mês imediatamente anterior ao mês da Data de Aniversário, ou seja, a título de exemplificação, na Data de Aniversário do mês de maio, será utilizado o número índice do IPCA do mês de março, divulgado no mês de abril.

NIk-1 = Valor do número índice do IPCA/IBGE (NI_k) referente ao mês imediatamente anterior ao mês "k".

dup = Número de Dias Úteis entre a 1ª (primeira) data de integralização dos CRI ou a última Data de Aniversário (inclusive), e a data de cálculo (exclusive), sendo "dup" um número inteiro.

dut = Número de Dias Úteis existentes entre a Data de Aniversário imediatamente anterior (inclusive) e a próxima Data de Aniversário (exclusive), sendo "dut" um número inteiro. Para a primeira Data de Aniversário, "dut" será 21 (vinte e um) Dias Úteis.

n = Quantidade de números índices IPCA/IBGE considerado até cada Data de Aniversário, sendo "n" um número inteiro.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Observações:

A atualização monetária se dará em base mensal, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE. Na hipótese de extinção ou substituição do IPCA/IBGE, observar-se-á quanto disposto na Cláusula 5.1.2 abaixo.

O termo "número-índice" refere-se ao número-índice do IPCA/IBGE com todas as casas decimais.

Quando a variação do IPCA for negativa a relação NIk / NIk-1 será igual a 1.

5.1.2. Caso, até uma Data de Verificação, o NIk não tenha sido divulgado, deverá ser utilizado em substituição ao NIk na apuração do Fator "C" um número-índice projetado, calculado com base na última projeção disponível, divulgada pela ANBIMA ("Número-Índice Projetado" e "Projeção", respectivamente) da variação percentual do IPCA/IBGE, conforme fórmula a seguir:

$$NI_{kp} = NI_{k-1} \times (1 + projeção)$$

onde:

NI_{kp}: Número-Índice Projetado do IPCA/IBGE para o mês de atualização, calculado com 2 casas decimais, com arredondamento; e

Projeção: variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de atualização.

(i) o Número-Índice Projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número-índice correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre a Emissora e os Titulares de CRI quando da divulgação posterior do IPCA/IBGE que seria aplicável; e

(ii) o número-índice do IPCA/IBGE, bem como as projeções de sua variação, deverão ser utilizados considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

5.1.3. Na ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA/IBGE por prazo superior a 10 (dez) Dias Úteis contados da data esperada para apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência do IPCA/IBGE") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial do IPCA/IBGE, será utilizado (i) seu substituto legal ou, na hipótese de inexistência de tal substituto legal, (ii) o IGPM/FGV ou, na sua falta; (iii) o substituto legal do IGPM/FGV. Caso não seja possível utilizar nenhuma das alternativas acima, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário (caso a Securitizadora não o faça) deverá convocar, em até 2 (dois) Dias Úteis, Assembleia Especial na forma e nos prazos estipulados

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

na Cláusula 11 deste Termo de Securitização, para definir os parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("Taxa Substitutiva").

5.1.3.1. A Assembleia Especial, conforme acima mencionada, será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do último dia do Período de Ausência do IPCA/IBGE ou da extinção ou inaplicabilidade por imposição legal do IPCA/IBGE, o que ocorrer primeiro ("Indisponibilidade do IPCA/IBGE"). Até a deliberação desse parâmetro, para cálculo (i) da Atualização Monetária será utilizada para cálculo do fator "C" a última Projeção disponível do IPCA/IBGE divulgada oficialmente; e (ii) de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI previstas neste Termo de Securitização, a mesma taxa diária produzida pelo última Projeção divulgada, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e os Titulares de CRI quando da deliberação do novo parâmetro da Atualização Monetária. Caso o IPCA/IBGE, o IGPM/FGV ou seus respectivos substitutos legais, conforme o caso, venham a ser divulgados antes da realização da Assembleia Especial, ressalvada a hipótese de sua extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, a referida Assembleia Especial não será mais realizada, e o respectivo índice, a partir da data de sua validade, voltará a ser utilizado para o cálculo da Atualização Monetária.

5.1.3.2. Tal Assembleia Especial deverá ser realizada dentro dos prazos previstos na Cláusula 11.4 deste Termo de Securitização.

5.1.3.3. A deliberação acima prevista será tomada pelos votos favoráveis dos Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis de Titulares de CRI em Circulação de cada série, em primeira e em segunda convocação, sendo que tal Assembleia Especial, instalar-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação de cada um dos CRI Seniores, dos CRI Mezanino e do CRI Júnior, em primeira ou segunda convocação.

5.2 Juros Remuneratórios

5.2.1. Remuneração dos CRI Seniores A Tranche 1: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Seniores A Tranche 1, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 9,40% (nove inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, ("Remuneração dos CRI Seniores A Tranche 1"), incidentes desde a 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI Seniores Tranche 1 imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). O cálculo da Remuneração dos CRI Seniores A Tranche 1 obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (Fator\ de\ Juros - 1)$$

J = Valor unitário da Remuneração dos CRI Seniores A Tranche 1, acumulada no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Vna = conforme definido na Cláusula 5.1 acima;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Fator de Juros = Fator de juros fixos (ou spread), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme definido a seguir:

$$\text{Fator de Juros} = \left[\left(\frac{i}{100} + 1\right)^{\frac{dup}{252}}\right], \text{ onde}$$

i = 9,40% (nove inteiros e quarenta centésimos por cento);

dup: número de Dias Úteis entre a 1ª (primeira) Data de integralização dos CRI Seniores A Tranche 1 ou a última Data de Aniversário (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), sendo "dup" um número inteiro;

A Remuneração dos CRI Seniores A Tranche 1 não paga em determinado período serão incorporados no período seguinte. Fica esclarecido que haverá incorporação de juros no Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Sênior, conforme o caso, durante o Período de Carência, isto é, nas Datas de Aniversário posteriores à 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI e anteriores à primeira Data de Pagamento.

5.2.2. Remuneração dos CRI Seniores B Tranche 1: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Seniores B Tranche 1, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 10,82% (dez inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, ("Remuneração dos CRI Seniores B Tranche 1"), incidentes desde a 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI Seniores B Tranche 1 imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). O cálculo da Remuneração dos CRI Seniores B Tranche 1 obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (\text{Fator de Juros} - 1)$$

J = Valor unitário da Remuneração dos CRI Seniores B Tranche 1, acumulada no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Vna = conforme definido na Cláusula 5.1 acima;

Fator de Juros = Fator de juros fixos (ou spread), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme definido a seguir:

$$\text{Fator de Juros} = \left[\left(\frac{i}{100} + 1\right)^{\frac{dup}{252}}\right], \text{ onde}$$

i = 10,82% (dez inteiros e oitenta e dois centésimos por cento);

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

dup: número de Dias Úteis entre a 1ª (primeira) Data de integralização dos CRI Seniores B Tranche 1 ou a última Data de Aniversário (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), sendo "dup" um número inteiro;

A Remuneração dos CRI Seniores B Tranche 1 não paga em determinado período serão incorporados no período seguinte. Fica esclarecido que haverá incorporação de juros no Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Seniores B Tranche 1, conforme o caso, durante o Período de Carência, isto é, nas Datas de Aniversário posteriores à 1ª (primeira) Data de integralização dos CRI e anteriores à primeira Data de Pagamento.

5.2.3. Remuneração dos CRI Mezanino Tranche 1: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Mezanino Tranche 1, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 14,22% (catorze inteiros e vinte e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, ("Remuneração dos CRI Mezanino Tranche 1"), incidentes desde a 1ª (primeira) Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI Mezanino Tranche 1 imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). O cálculo da Remuneração dos CRI Mezanino Tranche 1 obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (Fator\ de\ Juros - 1)$$

J: Valor unitário da Remuneração dos CRI Mezanino Tranche 1, acumulada no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Vna: conforme definido na Cláusula 5.1. acima;

Fator de Juros: Fator de juros fixos (ou spread), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme definido a seguir:

$$Fator\ de\ Juros = \left[\left(\frac{i}{100} + 1\right)^{\frac{dup}{252}}\right], \text{ onde}$$

i = 14,22% (catorze inteiros e vinte e dois centésimos por cento);

dup: número de Dias Úteis entre a 1ª (primeira) Data de integralização dos CRI Mezaninos ou a última Data de Aniversário (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), sendo "dup" um número inteiro;

A Remuneração dos CRI Mezanino Tranche 1 não paga em determinado período serão incorporados no período seguinte. Fica esclarecido que haverá incorporação de juros no Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Mezanino, conforme o caso, durante o Período de Carência, isto é, nas Datas de Aniversário posteriores à 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI e anteriores à primeira Data de Pagamento.

5.2.4. Remuneração dos CRI Júnior: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Júnior, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 14,22% (catorze inteiros e vinte e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, ("Remuneração dos CRI Júnior" e, em conjunto com a Remuneração dos CRI Seniores A Tranche 1, CRI Seniores B Tranche 1 e Remuneração dos CRI Mezanino Tranche 1, simplesmente "Remuneração"), incidentes desde a 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI Júnior imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). O cálculo da Remuneração dos CRI Júnior obedecerá à seguinte fórmula:

$$\mathrm{J} = \mathrm{VNa} \times (\mathrm{Fator\ de\ Juros} - 1)$$

J: Valor unitário da Remuneração dos CRI Júnior, acumulada no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa: conforme definido na Cláusula 5.1 acima;

Fator de Juros: Fator de juros fixos (ou spread), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme definido a seguir:

$$\mathrm{Fator\ de\ Juros} = \left[\left(\frac{\mathrm{i}}{100} + 1\right)^{\frac{\mathrm{dup}}{252}}\right], \text{ onde}$$

i = 14,22% (catorze inteiros e vinte e dois centésimos por cento);

dup: para o primeiro período, o número de Dias Úteis entre a 1ª (primeira) Data de Integralização do CRI Júnior ou a última Data de Aniversário (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), sendo "dup" um número inteiro.

5.3 Amortização Programada

5.3.1. Amortização Programada dos CRI Sênior. Cálculo da Amortização Programada mensal dos CRI Seniores:

$$AM_i = (VN_a \times Ta_i), \text{ onde}$$

AM_i = Valor da i-ésima parcela de Amortização, calculado com 8 (oito) casa decimais, sem arredondamento;

VN_a = conforme definido na Cláusula 5.1. acima;

Ta_i = i-ésima taxa de amortização informada com 4 (quatro) casa decimais, referente ao mês em questão.

5.3.2. Amortização Programada dos CRI Mezaninos. Cálculo da Amortização

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Programada mensal dos CRI Mezaninos

$$AM_i = (VN_a \times Ta_i)$$, onde

AMi = Valor da i-ésima parcela de Amortização, calculado com 8 (oito) casa decimais, sem arredondamento;

VNa = conforme definido na Cláusula 5.1. acima;

Tai = i-ésima taxa de amortização informada com 4 (quatro) casa decimais, referente ao mês em questão.

5.3.3. Amortização Programada dos CRI Júnior: O CRI Júnior deverá ser integralmente amortizado na Data de Vencimento ou, caso os CRI Seniores e os CRI Mezaninos tenham sido integralmente amortizados e/ou resgatados, em outra data a ser definida em Assembleia Especial.

5.4 Cálculo do Prêmio de Subordinação

5.4.1. O Saldo de Pagamento dos Créditos Imobiliários será pago ao Titular de CRI Júnior a título de Prêmio de Subordinação, nas Datas de Pagamento, observada a Cascata de Pagamento em vigor.

6. RESGATE ANTECIPADO E AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6.1. Caso, em uma Data de Verificação, o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado agregado dos CRI corresponda a 20% (vinte por cento) ou menos do Valor Nominal Unitário na 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI, corrigido pela variação do IPCA/IBGE, calculada da 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI até a Data de Verificação em questão ("Saldo de Resgate Antecipado Facultativo"), qualquer entidade do Grupo Creditas poderá adquirir (ou recomprar, conforme o caso) a totalidade dos Créditos Imobiliários lastro dos CRI, para o efetivo resgate antecipado da totalidade dos CRI, independentemente de deliberação de Assembleia Especial para tanto ("Resgate Antecipado Facultativo").

6.1.1. Após a verificação pela Emissora do Saldo de Resgate Antecipado Facultativo, esta enviará, em até 3 (três) Dias Úteis, notificação à Creditas, com cópia para o Agente Fiduciário, informando a possibilidade de Resgate Antecipado Facultativo pelo Grupo Creditas.

6.1.2. A Creditas poderá responder a notificação citada na Cláusula 6.1.1 acima em até 3 (três) Dias Úteis contados do seu recebimento, manifestando seu interesse em realizar o Resgate Antecipado Facultativo.

6.1.3. No caso previsto na Cláusula 6.1 acima, a totalidade dos Créditos Imobiliários serão alienados pela Emissora por seu valor nominal atualizado.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

6.1.4. Tão logo haja o recebimento dos recursos decorrentes da aquisição dos Créditos Imobiliários pela Emissora, nos termos da Cláusula 6.1 acima, para fins do Resgate Antecipado Facultativo, a Emissora deverá observar os prazos e procedimentos previstos na Cláusula 6.4 abaixo.

6.2. Sem prejuízo ao disposto acima, os CRI estão sujeitos à Amortização Extraordinária conforme Cascata de Pagamento vigente, nos termos da Cláusula 14 abaixo.

6.2.1. Uma vez observada a ordem de alocação das Disponibilidades previstas nas Cascatas de Pagamento, os CRI serão amortizados extraordinariamente, durante o Período de Carência, conforme Amortização Extraordinária Carência, e após o Período de Carência, conforme Amortização Extraordinária Primária.

6.3. A Emissora deverá, ainda, realizar o resgate antecipado obrigatório dos CRI de uma respectiva série, nos termos deste Termo de Securitização, na hipótese de um evento de Amortização Extraordinária superar o equivalente a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da respectiva série, desde que tenha Disponibilidades suficientes ("Resgate Antecipado Obrigatório" e, em conjunto com Resgate Antecipado Facultativo, "Resgate Antecipado").

6.4. A Emissora deverá comunicar aos Titulares de CRI, ao Agente Fiduciário, ao Custodiante, ao Escriturador e à B3 quanto à realização de Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para o pagamento do Resgate Antecipado, comunicando as informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Titulares de CRI. O pagamento do Resgate Antecipado ou da Amortização Extraordinária será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3, para os CRI custodiados eletronicamente na B3 e, nas demais hipóteses, por meio do Banco Liquidante.

6.5. O CRI Júnior não poderá sofrer Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado, enquanto os CRI Seniores e os CRI Mezaninos não forem resgatados.

6.6. Caso não haja Disponibilidades suficientes para o Resgate Antecipado dos CRI Júnior, poderá ser realizada a dação em pagamento de Créditos Imobiliários a critério do Titular do CRI Júnior.

7. GARANTIAS, APORTE DE RECURSOS E ALIENAÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS INADIMPLIDOS

7.1. Constituição de Garantias dos CRI

7.1.1 Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, nem haverá coobrigação por parte da Emissora. Os CRI não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha do Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações do Patrimônio Separado.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

7.1.2 Os Créditos Imobiliários são garantidos pelas Alienações Fiduciárias e pelas Apólices de Seguro.

7.2. Alienações Fiduciárias

7.2.1. Na hipótese da cobrança do Crédito Imobiliário ou na execução da Alienação Fiduciária, o Cliente poderá oferecer o respectivo Imóvel outorgado em garantia como pagamento do Crédito Imobiliário. A oferta do Imóvel em pagamento poderá ocorrer a qualquer tempo, nos termos do Código Civil, ou após a consolidação da propriedade do respectivo Imóvel em nome da Emissora, dispensando o procedimento previsto no artigo 27 da Lei n° 9.514/97, nos termos do § 8°, artigo 26 da referida lei, sendo que, caso aceito, na forma dos itens 7.2.1.1 e 7.2.1.2 abaixo, e após a devida formalização da transferência do Imóvel à Emissora, o Imóvel passará a integrar o Patrimônio Separado da Emissão.

7.2.1.1. No caso de oferecimento do Imóvel em dação em pagamento, o Agente de Cobrança deverá informar a Emissora sobre a oferta realizada pelo Cliente, sendo que a Emissora deverá, em até 10 (dez) dias corridos contados da notificação a ser enviada pelo Agente de Cobrança nesse sentido, manifestar a sua concordância quanto ao recebimento do Imóvel, o qual não poderá ser negado, salvo mediante justificativa razoável e fundamentada da Emissora.

7.2.1.2. Caso a Emissora não se manifeste no prazo de 10 (dez) dias corridos, o Agente de Cobrança ficará autorizado a anuir com a oferta do Imóvel perante o Cliente, na condição de representante da Emissora.

7.2.1.3. Nos termos desta Cláusula 7.2 e seguintes, o aceite do Imóvel pela Emissora ou Agente de Cobrança, e os demais procedimentos para sua formalização é dispensado de aprovação pelos Titulares de CRI em Assembleia Especial.

7.2.1.4. Caso seja solicitado por qualquer dos Clientes a liberação da Alienação Fiduciária, tendo em vista a obtenção de um novo financiamento imobiliário por meio de interveniente quitante, nos termos do respectivo Contrato de Empréstimo, a Emissora poderá celebrar os instrumentos necessários à liberação do Imóvel antes do recebimento do pagamento a ser realizado pela instituição financeira, tendo em vista o disposto no Artigo 9º da Resolução BACEN nº 4.676, de 31 de julho de 2018, conforme alterada, sendo que, tais recursos deverão ser creditados na Conta Centralizadora.

7.3. Apólices de Seguro

7.3.1. A Emissora deverá, anualmente, a partir da Data de Emissão, realizar a renovação das Apólices de Seguro, sendo certo que, caso os Créditos Imobiliários não estejam cobertos pela Apólice de Seguros MIP e pela Apólice de Seguros DFI, por qualquer motivo, incluindo a não renovação das Apólices de Seguro dentro de 15 (quinze) Dias Úteis após o término de sua vigência, ocorrerá um Evento de Não Cobertura por Seguros.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

7.4. Excussão das Garantias

7.4.1. Os Titulares de CRI têm ciência de que a Securitizadora está, desde já, autorizada, direta ou indiretamente, a realizar a excussão extrajudicial nos termos de cada Alienação Fiduciária, observado o procedimento da Lei 9.514. Caso não haja compradores nos leilões realizados nos termos da Lei 9.514, os Imóveis objeto das Alienações Fiduciárias que estiverem sendo excutidas serão consolidados em nome da Securitizadora e passarão a compor o Patrimônio Separado, cabendo à Securitizadora realizar, nos termos da Lei 9.514, leilões públicos para venda dos Imóveis excutidos. Caso o imóvel consolidado no patrimônio da Securitizadora não seja vendido nos leilões públicos, a critério da Securitizadora, o Agente de Cobrança poderá intentar a venda dos referidos imóveis. O resultado das vendas decorrente dos leilões será utilizado conforme as Cascatas de Pagamento, sendo que todas as despesas para excussão das garantias, publicações e realização dos leilões, serão arcadas exclusivamente pelo Patrimônio Separado.

7.4.2. Na hipótese da impossibilidade de excussão das Garantais e/ou alienação dos Imóveis consolidados em nome da Securitizadora, estes Imóveis serão integrados ao Patrimônio Separado, ficando o Agente de Cobrança, desde já, autorizado a realizar a venda dos Imóveis visando o melhor interesse dos Titulares de CRI e observando, no mínimo, o valor de mercado de cada Imóvel.

7.4.3. Não obstante o acima previsto, caso não haja êxito na venda dos Imóveis em 3º (terceiro) leilão, a Emissora ou o Agente de Cobrança, conforme o caso, observados seus melhores esforços, poderão vendê-los a preços inferiores ao valor de mercado do Imóvel e/ou do valor do saldo devedor do Crédito Imobiliário, com deságio máximo de 40% (quarenta por cento) do valor do saldo devedor, desde que o Índice de Cobertura Sênior, Índice de Cobertura Mezanino e Índice de Perdas estejam enquadrados.

7.5. Aporte de Recursos

7.5.1. Caso, em uma Data de Verificação, a Emissora identifique qualquer desenquadramento dos CRI que seja possível de ser sanado por meio de aportes na Conta Centralizadora, incluindo, mas não se limitando a, recomposição do Fundo de Despesas, a Emissora deverá notificar a Creditas de forma a permitir que qualquer entidade do Grupo Creditas, a seu exclusivo critério, realize o aporte necessário na Conta Centralizadora para o devido reenquadramento dos CRI, sendo certo que esta opção de aporte de recursos não caracteriza uma obrigação ou garantia por parte do Grupo Creditas. Nesse sentido, a entidade do Grupo Creditas poderá, em até 2 (dois) Dias Úteis do recebimento da notificação, comunicar a Emissora a respeito do eventual desejo de realizar o aporte.

7.5.2. Independentemente de qualquer outra disposição deste Termo de Securitização, em caso de insuficiência dos ativos do Patrimônio Separado, a Emissora deverá convocar Assembleia Especial para deliberar sobre o aporte de recursos pelos Titulares de CRI para arcar com as Despesas ou sobre a liquidação do respectivo Patrimônio Separado, observando os procedimentos do artigo 30 da Lei 14.430.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

7.5.3. Independentemente da realização da referida Assembleia Especial descrita na Cláusula 7.5.2 acima, ou da deliberação dos Titulares de CRI pelos aportes de recursos, as Despesas são de responsabilidade do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 13 abaixo e dos Titulares de CRI, nos termos da Cláusula 7.5.1. acima, não estando os prestadores de serviços elencados na Cláusula 10 abaixo, em conjunto ou isoladamente, obrigados pelo pagamento ou adiantamento de tais Despesas. As Despesas que eventualmente não tenham sido saldadas na forma desta cláusula serão consideradas como um passivo do Patrimônio Separado e deverão ser liquidadas quando houver recursos disponíveis para esse fim.

7.5.4. Caso qualquer um dos Titulares de CRI não cumpra com obrigações de eventuais aportes de recursos na Conta Centralizadora nos termos da Cláusula 13.4. abaixo, para custear eventuais Despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, e não haja recursos suficientes no Patrimônio Separado para fazer frente a tal obrigação, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual pagamento de Remuneração e amortização de principal dos CRI a que este Titular de CRI inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Securitizadora e/ou pelos demais Titulares de CRI adimplentes com estas despesas, e serão realizados fora do âmbito da B3.

7.6. Alienação de Créditos Imobiliários Inadimplidos

7.6.1. Ao longo da vigência da Emissão, uma entidade do Grupo Creditas poderá adquirir (ou recomprar, conforme o caso), a seu exclusivo critério, a totalidade ou parte dos Créditos Imobiliários que possuam parcelas inadimplidas a mais de 90 (noventa) dias ("Créditos Imobiliários Inadimplidos"), independentemente de deliberação de Assembleia Especial para tanto, mediante envio de notificação prévia à Emissora com, pelo menos, 1 (um) Dia Útil de antecedência da data da aquisição pretendida.

7.6.1.1 No caso previsto na Cláusula 7.6.1. acima, os Créditos Imobiliários serão alienados pela Emissora por seu valor nominal atualizado, devendo a Emissora utilizar tais recursos para cumprimento das obrigações pecuniárias dos CRI, o que inclui, mas sem limitação, observar a Cascata de Pagamento vigente.

7.7. Alienação de Créditos Imobiliários de Devedores com Crédito Imobiliário Suplementar (*Top-Up*)

7.7.1 Ao longo da vigência da Emissão, uma entidade do Grupo Creditas poderá adquirir (ou recomprar, conforme o caso), a seu exclusivo critério os Créditos Imobiliários de Devedores que realizaram a contratação de Crédito Imobiliário Suplementar *(Top-Up)*, desde que comprovada a referida contratação por meio de evidências aplicáveis, independentemente de deliberação de Assembleia Especial para tanto, mediante envio de notificação prévia e da referida comprovação de contratação do Crédito Imobiliário Suplementar à Emissora com, pelo menos, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data da aquisição pretendida e formalizada através do Termo de Recompra, substancialmente nos termos do modelo contido nos Contratos de Cessão. Os Créditos Imobiliários tratados nesta Cláusula serão recomprados, caso aplicável, pelo saldo devedor atualizado do respectivo Crédito Imobiliário.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

8. REGIME FIDUCIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

8.1. Regime Fiduciário

8.1.1. Nos termos previstos pela Lei 14.430 e artigo 2º, inciso VIII do Suplemento A à Resolução CVM 60, a Emissora instituiu o regime fiduciário, nos termos desta Cláusula 8, sobre os Créditos Vinculados.

8.1.2. Pelo Presente Termo de Securitização, a Emissora vinculará, conforme o caso, em caráter irrevogável e irretratável, os Créditos Imobiliários, incluindo todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas, acessórios e ações inerentes aos Créditos Imobiliários, aos CRI objeto da Emissão, conforme características descritas abaixo, de forma que todos e quaisquer recursos relativos aos pagamentos dos Créditos Imobiliários estarão expressamente vinculados aos CRI por força do Regime Fiduciário constituído pela Emissora, em conformidade com o presente Termo de Securitização, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Emissora.

8.1.3. Os Créditos Vinculados serão destacados do patrimônio da Emissora e, até 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI, passarão a constituir patrimônio separado distinto, que não se confundirá com o da Emissora nem com outros patrimônios separados de titularidade da Emissora decorrentes da constituição de regime fiduciário no âmbito de outras emissões de certificados, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI, e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRI ou a amortização integral da Emissão a que estejam afetados, nos termos do artigo 27 da Lei nº 14.430, admitida para esse fim a dação em pagamento ou até que sejam preenchidas condições de liberação parcial, conforme termos e condições previstos neste Termo de Securitização, se aplicável.

8.1.3.1. A insuficiência dos ativos do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, à Securitizadora, ou ao Agente Fiduciário, caso a Securitizadora não o faça, convocar Assembleia Especial para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 8.1.5. e 8.1.6 e seguintes.

8.1.4. Composição do Patrimônio Separado. O Patrimônio Separado será composto pelos Créditos Vinculados, os quais (i) não responderão perante os credores da Emissora, por qualquer obrigação, (ii) não serão passíveis de constituição de garantias por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam; e (iii) somente responderão pelas obrigações inerentes aos certificados de recebíveis a que estiverem vinculados.

8.1.5. Destituição e Substituição da Companhia Securitizadora – Transferência da Administração do Patrimônio Separado. Nos termos do art. 39 da Resolução CVM 60, a Emissora poderá ser destituída ou substituída da administração do Patrimônio

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Separado, devendo continuar exercendo suas funções e, por conseguinte a receber a remuneração equivalente, até que uma nova companhia securitizadora assuma referida posição, nas seguintes hipóteses:

(i) insuficiência dos ativos integrantes do Patrimônio Separado para satisfação integral dos CRI;

(ii) insuficiência dos ativos integrantes do Patrimônio Separado para fazer frente ao pagamento das Despesas Recorrentes da Oferta, à exclusivo critério da Emissora;

(iii) decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora;

(iv) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização não sanada no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado do inadimplemento, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado, e desde que o inadimplemento ou mora seja exclusivamente imputável à Emissora;

(v) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de obrigação não pecuniária prevista neste Termo de Securitização ou nos instrumentos celebrados com os prestadores de serviços da Emissão, não sanado em 30 (trinta) dias contados da notificação, pelo Agente Fiduciário, de sua ocorrência à Emissora, ou no prazo previsto nos respectivos instrumentos, e desde que o inadimplemento ou mora seja exclusivamente imputável à Emissora;

(vi) renúncia da Emissora, manifestada por escrito, através de comunicação ao Agente Fiduciário; ou

(vii) em qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia Especial, observados os quóruns e prazos previstos na Cláusula 11 e seguintes abaixo.

8.1.6. Na hipótese prevista no item (i) da Cláusula 8.1.5 acima, caberá a Emissora ou, caso esta não o faça, ao Agente Fiduciário, convocar a Assembleia Especial para deliberar sobre a administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

8.1.6.1. A referida Assembleia Especial deverá ser convocada com 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e instalar-se-á com a presença de Titulares dos CRI que representem 2/3 (dois terços) do valor global dos CRI e, e, em segunda convocação, deverá ser convocada com 8 (oito) dias de antecedência e instalar-se-á com a presença de Titulares dos CRI que representem qualquer número dos CRI em Circulação e, sendo a deliberação tomada, em primeira ou segunda convocação, pela maioria dos Titulares dos CRI presentes.

8.1.6.2. Caso a Assembleia Especial mencionada na Cláusula 8.1.6 acima (i) não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas, os Titulares de CRI se tornarão condôminos dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado, conforme

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

disposto no Código Civil e no art. 30, parágrafo 6º e art. 31, parágrafo 2º, ambos da Lei 14.430, podendo a Emissora realizar a liquidação do Patrimônio Separado nos termos das Cláusulas 13.3 e seguintes deste Termo de Securitização e, em último caso, realizar a venda dos Créditos Imobiliários, sem prejuízo de a Emissora, na condição de titular do Patrimônio Separado, observadas eventuais limitações previstas aqui ou na regulamentação editada pela CVM, adotar, em nome próprio e às expensas do Patrimônio Separado, todas as medidas cabíveis para a sua realização, nos termos o parágrafo 5º do artigo 27 da Lei 14.430.

8.1.6.3. Na eventualidade de insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, a Emissora, ao seu livre critério, poderá entregar os Créditos Imobiliários aos Titulares de CRI, no estágio em que se encontrarem, como forma de quitação dos CRI, encerrando assim o Patrimônio Separado.

8.1.7. Na hipótese prevista no item (ii) acima, caberá a Emissora ou, caso esta não o faça, ao Agente Fiduciário, convocar a Assembleia Especial para deliberar sobre a administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

8.1.7.1. A Assembleia Especial mencionada na Cláusula 8.1.7 acima será convocada com 20 (vinte) dias de antecedência na primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência na segunda convocação. A instalação da assembleia, em primeira ou segunda convocação, acontecerá com a presença de Titulares dos CRI que representem qualquer número dos CRI, sendo a deliberação tomada, em primeira ou segunda convocação, por Titulares de CRI que representem 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação.

8.1.8. Nas hipóteses previstas nos itens (iii) e (iv) da Cláusula 8.1.5 acima, caberá ao Agente Fiduciário assumir imediatamente a custódia e a administração do Patrimônio Separado e, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da sua ciência do referido evento, convocar Assembleia Especial para deliberar sobre a substituição da Emissora ou liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que eventuais valores ainda devidos à Emissora deverão ser pagos até a data da sua substituição.

8.1.8.1. A Assembleia Especial mencionada na Cláusula 8.1.8 acima será convocada com 20 (vinte) dias de antecedência na primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência na segunda convocação. A instalação da assembleia, em primeira ou segunda convocação, acontecerá com a presença de Titulares dos CRI que representem qualquer número dos CRI, sendo a deliberação tomada, em primeira ou segunda convocação, por Titulares de CRI que representem 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação.

8.1.9. Nas hipóteses previstas nos itens (v) a (vii) da Cláusula 8.1.5 acima, caberá a Emissora ou, caso esta não o faça, ao Agente Fiduciário convocar a Assembleia Especial para deliberar sobre a administração ou liquidação do Patrimônio Separado, cujos procedimentos e quóruns estão previstos na Cláusula 8.1.7.1 acima, sendo certo que tal hipótese não gerará a obrigação de assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário.

8.1.10. A companhia securitizadora eleita em substituição da Emissora assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação e

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

regulamentação aplicável e deste Termo de Securitização, comprometendo-se a Emissora a fornecer os documentos e informações da Emissão e dos CRI que estejam em sua posse e guarda.

8.1.11. A substituição da Emissora em caráter permanente deve ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização.

8.2. Responsabilidade do Patrimônio Separado. O Patrimônio Separado (i) responderá apenas pelos itens elencados na Cláusula 8.3 abaixo; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares dos CRI; e (iii) não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

8.3. Obrigações do Patrimônio Separado. O Patrimônio Separado responderá apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das Despesas e pelos respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização.

8.4. Isenção de Ações ou Execuções de Outros Credores. Na forma do artigo 27 da Lei 14.430, o Patrimônio Separado deverá ser isento de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderá, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos respectivos CRI.

8.5. Garantias do Patrimônio Separado. O Patrimônio Separado não é passível de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam.

8.6. Aplicações Financeiras do Patrimônio Separado. Os recursos do Patrimônio Separado poderão ser aplicados nas Aplicações Financeiras Permitidas, a critério da Emissora, sem necessidade de qualquer autorização prévia.

8.6.1. Eventuais rendimentos decorrentes da aplicação dos recursos recebidos a título de pagamento dos Créditos Imobiliários ou investimentos dos recursos integrantes do Fundo de Despesas ou Fundo de Liquidez serão incorporados ao Patrimônio Separado.

8.6.2. Caso uma das instituições financeiras atinentes às Aplicações Financeiras Permitidas atue como contraparte das operações compromissadas e/ou certificados de depósito financeiro do Patrimônio Separado e tenha sua classificação rebaixada abaixo do patamar AA-(bra) (ou equivalente), conforme atribuída por Agência Classificadora de Risco Autorizada, a Securitizadora compromete-se a substituí-la por outra Instituição Autorizada no prazo de 30 (trinta) dias.

8.7. Registro. Este Termo de Securitização e seus eventuais aditamentos serão registrados na B3, nos termos do §1º do artigo 26 da Lei 14.430/22. Sem prejuízo do registro citado nesta Cláusula, este Termo de Securitização e seus eventuais aditamentos serão custodiados pelo Custodiante, nos termos do parágrafo 4º do artigo 18 da Lei n.º 10.931,

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

de 02 de agosto de 2004, que assinará a declaração de custódia anexa ao presente Termo de Securitização. As Ofertas dos CRI Seniores e CRI Mezanino serão objeto de registro na ANBIMA, nos termos dos Normativos ANBIMA, no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.

8.8. Responsabilidade da Emissora perante o Patrimônio Separado. A Emissora somente responderá por prejuízos ou por insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal, contratual ou regulamentar, por negligência, imprudência, imperícia, dolo ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do mesmo, conforme apurados em decisão judicial transitada em julgado.

8.9. Exercício Social. O exercício social do Patrimônio Separado encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas e elaboradas as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, as quais serão auditadas por auditor independente.

8.9.1. As Assembleias Especiais que deliberarem, anualmente, sobre as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado, em até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, serão convocadas nos termos do presente Termo de Securitização

8.10. Obrigações da Emissora com relação à administração dos créditos do Patrimônio Separado.

8.10.1. A Emissora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, (i) promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento dos CRI e de pagamento da amortização do principal, Remuneração e eventuais Despesas aos titulares dos CRI, sendo-lhe facultado realizar Aplicações Financeiras Permitidas a qualquer tempo, observado que eventuais resultados financeiros obtidos pela Emissora na administração ordinária do fluxo recorrente dos CRI integrarão o Patrimônio Separado; (ii) manterá o registro contábil independentemente do restante do seu patrimônio; e (iii) elaborará e publicará as respectivas demonstrações financeiras.

8.10.2. No caso de insuficiência do Patrimônio Separado e necessidade de aporte de capital por investidores, a Emissora poderá convocar uma Assembleia Especial para deliberar (i) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou (ii) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Emissora continuará responsável pela administração do Patrimônio Separado e que deverá ser realizado o aporte de capital pelos investidores, observado os prazos previstos na Cláusula 8.1.6.1 abaixo.

9. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

9.1.1. Sem prejuízo das demais declarações expressamente previstas na regulamentação aplicável, neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, a Emissora, neste ato, declara e garante que:

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

(i) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia Securitizadora categoria S1 perante a CVM e de acordo com as leis brasileiras;

(ii) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação de que é parte, bem como à realização da Emissão e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(iii) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização têm poderes estatutários ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(iv) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário ou a Emissora de exercer plenamente suas funções;

(v) a Emissão, a vinculação dos Créditos Imobiliários e a celebração deste Termo de Securitização não infringem qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual a Emissora, suas controladas e/ou coligadas sejam partes ou no qual seus bens e propriedades estejam vinculados, nem resultará em: (a) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (b) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Emissora, suas controladas e/ou coligadas; ou (c) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;

(vi) não omitiu nenhum fato, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em alteração substancial na sua situação econômico-financeira ou jurídica;

(vii) não teve sua falência ou insolvência requerida ou decretada até a respectiva data, tampouco estar em processo de recuperação judicial e/ou extrajudicial;

(viii) este Termo de Securitização constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições, com força de título executivo, nos termos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada;

(ix) no seu conhecimento, não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa afetar negativamente a capacidade da Emissora de cumprir com as obrigações assumidas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação;

(x) é e será legítima e única titular do lastro dos CRI;

(xi) os Créditos Imobiliários lastro dos CRI encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização;

(xii) respeita a Legislação Socioambiental, bem como as leis e regulamentos, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, as Leis Anticorrupção;

(xiii) inexiste violação ou indício de violação de qualquer dispositivo legal ou regulatório, relativo à Legislação Socioambiental;

(xiv) inexiste violação ou indício de violação de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou dos países em que atua, conforme aplicável, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, as Leis Anticorrupção, a Lei de Lavagem de Dinheiro;

(xv) a Emissora está em dia com o pagamento das obrigações que lhes são impostas por lei;

(xvi) assegurará a constituição de Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários que lastreiam os CRI;

(xvii) assegurará que os Créditos Imobiliários representados pelas CCI sejam registrados e atualizados na B3, em conformidade às normas aplicáveis e às informações previstas na documentação pertinente à operação; e

(xviii) assegurará direitos incidentes sobre os Créditos Imobiliários representados pelas CCI que lastreiam a emissão, assim como as Garantias, inclusive quando custodiados por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros uma vez que providenciará o bloqueio junto à B3, conforme aplicável.

9.1.2. Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste Termo de Securitização, a Emissora obriga-se, adicionalmente, a:

(i) em até 90 (noventa) dias após o término do exercício social da Emissora e do Patrimônio Separado disponibilizar cópia de todos dados financeiros, atos societários e organograma necessários à realização do relatório anual do Agente Fiduciário referente à Oferta, conforme Resolução CVM 17, bem como cópia da declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, na forma do seu estatuto social atestando, com base nas informações e/ou nos documentos que forem apresentados à Emissora: (a) que permanecem válidas as disposições contidas neste Termo de Securitização; e a (b) não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRI;

(ii) dentro de, no máximo, 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da solicitação do Agente Fiduciário, disponibilizar qualquer informação ou cópia de quaisquer

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

documentos que lhe sejam razoavelmente solicitados, permitindo que o Agente Fiduciário, por meio de seus representantes legalmente constituídos e previamente indicados, tenha acesso aos seus livros e registros contábeis, bem como aos respectivos registros e relatórios de gestão e posição financeira referentes ao Patrimônio Separado;

(iii) fornecer ao Agente Fiduciário os documentos e informações por ele solicitados bem como aqueles exigidos pela legislação e regulamentação aplicáveis;

(iv) realizar a administração do Patrimônio Separado, mantendo, inclusive, o mesmo registro contábil próprio e independente de suas demonstrações financeiras;

(v) informar todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Emissora diretamente ao Agente Fiduciário, por meio de comunicação por escrito, bem como aos participantes do mercado, conforme aplicável, observadas as regras da CVM;

(vi) cooperar com o Agente Fiduciário, fornecendo os documentos e informações, de sua competência, por ele solicitados que não estejam disponibilizados em seu *website* e/ou nos canais de atendimento de obrigações junto à CVM, em decorrência de obrigação e/ou normativa, para fins de cumprimento de seus deveres e atribuições, conforme regulamentação específica e obrigações constantes neste Termo, incluindo, sem limitação, o envio ao Agente Fiduciário, sempre que solicitado:

(a) dentro de 10 (dez) Dias Úteis, cópias de todos os seus demonstrativos financeiros e/ou contábeis auditados ou não, inclusive dos demonstrativos do Patrimônio Separado, assim como de todas as informações periódicas e eventuais exigidas pelos normativos da CVM, nos prazos ali previstos, relatórios, comunicados ou demais documentos que devam ser entregues à CVM;

(b) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, cópias de todos os documentos e informações, inclusive financeiras e contábeis, fornecidos pelos Cedentes, nos termos da legislação vigente;

(c) dentro de 10 (dez) Dias Úteis, qualquer informação ou cópia de quaisquer documentos que lhe sejam razoavelmente solicitados, permitindo que o Agente Fiduciário, por meio de seus representantes legalmente constituídos e previamente indicados, tenha acesso aos seus livros e registros contábeis, bem como aos respectivos registros e relatórios de gestão e posição financeira referentes ao Patrimônio Separado;

(d) dentro de 10 (dez) Dias Úteis, cópias dos avisos de fatos relevantes e atas de assembleias gerais, reuniões do conselho de administração e da diretoria da Emissora que, de alguma forma, envolvam o interesse dos Titulares de CRI;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

(e) cópia de qualquer notificação judicial, extrajudicial ou administrativa relevante recebida pela Emissora, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de seu recebimento ou prazo inferior se assim exigido pelas circunstâncias; e

(f) elaborar um relatório mensal, na forma prevista na Resolução CVM 60.

(vii) submeter, na forma da lei, suas contas e demonstrações contábeis, inclusive aquelas relacionadas ao Patrimônio Separado, a exame pelo Auditor Independente do Patrimônio Separado;

(viii) informar ao Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis de seu conhecimento, qualquer descumprimento pelas Companhas Hipotecárias e/ou Cedentes e/ou por eventuais prestadores de serviços contratados em razão da Emissão de obrigação constante deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação;

(ix) providenciar a retenção e o recolhimento dos tributos incidentes sobre as quantias pagas aos Titulares de CRI, na forma da lei e demais disposições aplicáveis;

(x) observar as regras referentes à sua categoria de registro perante a CVM, incluindo o cumprimento de todas as obrigações periódicas e eventuais aplicáveis, e manter atualizado seu registro junto à CVM;

(xi) cumprir, e fazer com que seus representantes cumpram, com as normas de conduta previstas na Resolução CVM 160, conforme aplicáveis

(xii) não realizar negócios e/ou operações (a) alheios ao objeto social definido em seu estatuto social; (b) que não estejam expressamente previstos e autorizados em seu estatuto social; ou (c) que não tenham sido previamente autorizados com a estrita observância dos procedimentos estabelecidos em seu estatuto social, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições estatutárias, legais e regulamentares aplicáveis;

(xiii) não praticar qualquer ato em desacordo com seu estatuto social, com este Termo de Securitização e/ou com os demais Documentos da Operação, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização;

(xiv) comunicar, em até 5 (cinco) Dias Úteis de sua identificação, ao Agente Fiduciário, por meio de notificação eletrônica, a ocorrência de quaisquer eventos e/ou situações que possam colocar em risco o exercício, pela Emissora, de seus direitos, garantias e prerrogativas, vinculados aos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado e que possam, direta ou indiretamente, afetar negativamente os interesses da comunhão dos Titulares de CRI conforme disposto no presente Termo de Securitização;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

(xv) pagar eventuais multas cominatórias impostas pela CVM, após decisão transitada em julgado do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, nos exatos termos da Lei 13.506/2017, ressalvado o dever de indenizar daquele que por desatendimento de obrigação que lhe competia conforme disposto nos Documentos da Operação;

(xvi) cumprir as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à conduta de seus negócios;

(xvii) calcular, em conjunto com o Agente Fiduciário, o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI e sua Remuneração;

(xviii) cumprir com todas as obrigações e vedações aplicáveis à Emissão previstas na Resolução CVM 60 e na Lei 14.430 e demais normas aplicáveis a ela e à Emissão;

(xix) exercer suas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade em relação a seus investidores;

(xx) envidar melhores esforços para, naquilo que lhe couber, evitar práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com os investidores;

(xxi) cumprir fielmente, naquilo que lhe couber, as obrigações previstas neste Termo de Securitização;

(xxii) manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição dos investidores, na forma e prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos, em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa à presente Emissão;

(xxiii) informar à CVM, sempre que verificado, no exercício das suas atribuições, a ocorrência ou indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis da ocorrência ou da sua identificação pela Emissora, conforme aplicável;

(xxiv) zelar pela existência e integridade dos ativos e instrumentos que compõem o Patrimônio Separado, inclusive quando custodiados, depositados ou registrados em terceiros;

(xxv) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados que não sejam entes regulados pela CVM;

(xxvi) verificar, quando da aquisição dos Créditos Imobiliários, se o montante atribuído a algum Devedor representa parcela igual ou superior a 20% (vinte por cento) do Valor Total da Emissão e, caso positivo, diligenciar para aferir sua situação fiscal;

(xxvii) estabelecer política relacionada à negociação por parte de administradores, empregados, colaboradores, sócios controladores e pela própria Emissora;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

(xxviii) enviar ao Agente Fiduciário, mensalmente, até a Data de Aniversário de cada mês, o Relatório Mensal de Acompanhamento, contendo as informações constantes do Anexo VII do presente Termo de Securitização, sendo certo que o cumprimento dessa obrigação pela Emissora depende do envio, pelo Agente de Cobrança e pelo Agente de Espelhamento, das informações pertinentes;

(xxix) não constituir quaisquer ônus ou gravames sobre os Créditos Imobiliários, exceto nas situações expressamente aprovadas neste Termo de Securitização ou mediante a prévia e expressa autorização da Assembleia Especial;

(xxx) encaminhar ao titular do CRI Júnior, até o 7º (sétimo) dia útil após o recebimento do relatório mensal do Agente de Espelhamento, balancete detalhado das posições patrimoniais e de resultado dos CRI;

(xxxi) realizar as tarefas abaixo, caso o Agente de Cobrança deixe de cumprir suas respectivas reponsabilidades descritas no Contrato de Cobrança:

(a) encaminhar o certificado individual evidenciando a cobertura de seguros, para cada Cliente, com periodicidade semestral, sendo certo que a Emissora não estará obrigada a enviar tais certificados caso não tenham sido emitidos pela seguradora, nos termos das Apólices de Seguro; e

(b) fornecer as informações sobre o saldo devedor e valor dos laudos de avaliação correspondentes aos Contratos de Empréstimo à companhia seguradora para fins de cálculo dos valores dos prêmios mensais dos seguros para riscos de morte e invalidez permanente (MIP) e danos físicos do imóvel (DFI) a serem pagos pelo Patrimônio Separado, e cujos custos deverão ser repassados aos Clientes

(xxxii) Caso o pagamento dos CRI não seja realizado por meio dos procedimentos adotados pela B3, seja em razão de qualquer dos CRI não se encontrar custodiado eletronicamente na B3 ou por qualquer outro motivo, o referido pagamento será efetuado diretamente pela Emissora. Nessa hipótese, a Emissora procederá à retenção dos tributos aplicáveis, nos termos da Cláusula 16 abaixo.

9.1.3. Adicionalmente, é vedada à Emissora a prática dos seguintes atos:

(i) adquirir direitos creditórios ou subscrever títulos de dívida originados ou emitidos, direta ou indiretamente, por partes a ela relacionadas com o propósito de lastrear suas emissões, salvo quando: (a) os títulos de securitização sejam de colocação exclusiva junto a Investidores Qualificados; (b) os títulos de securitização sejam de colocação exclusiva junto a sociedades que integram o Grupo Econômico da Emissora; (c) as partes relacionadas sejam instituições financeiras e a cessão observar os normativos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil; (d) houver a prática de warehousing; ou (e) houver gestão da inadimplência da carteira de direitos creditórios do patrimônio separado por meio de operação de cessão a partes relacionadas de direitos creditórios inadimplidos em troca de novos direitos creditórios aderentes aos

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Critérios de Elegibilidade e demais termos e condições estabelecidos no instrumento de emissão, desde que a operação seja necessária para que os investidores recebam a remuneração prevista no instrumento de emissão em qualquer das exceções mencionadas, desde que permitido pela legislação aplicável;

(ii) prestar garantias em benefício próprio ou de outro patrimônio separado, utilizando os bens ou direitos sob regime fiduciário vinculados à Emissão;

(iii) receber recursos provenientes dos ativos vinculados em conta corrente ou de pagamento não vinculada à Emissão, sem prejuízo do disposto no art. 37 da Resolução CVM 60;

(iv) adiantar rendas futuras aos Titulares de CRI, sem prejuízo da possibilidade de resgate antecipado, amortização extraordinária, ou outra forma de liquidação adiantada, desde que prevista neste Termo de Securitização ou aprovada em Assembleia Especial;

(v) aplicar no exterior os recursos captados com a Emissão;

(vi) contrair ou efetuar empréstimos em nome do Patrimônio Separado; e

(vii) negligenciar, em qualquer circunstância, a defesa dos direitos e interesses dos Titulares de CRI.

9.2. Obrigações Quanto à Oferta

9.2.1. A Emissora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações prestadas pela Emissora ao Agente Fiduciário e aos participantes do mercado de capitais, incluindo, sem limitação, os Titulares de CRI, ressaltando que analisou diligentemente de acordo com a diligência jurídica realizada pelo assessor legal conforme descrito na seção de Fatores de Risco deste Termo de Securitização, os documentos relacionados com os CRI, declarando que os mesmos encontram-se perfeitamente constituídos e na estrita e fiel forma e substância descritos pela Emissora neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

10. AGENTE FIDUCIÁRIO E OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇO

10.1. A Emissora nomeia e constitui o Agente Fiduciário da Emissão, que, neste ato, aceita a nomeação para, nos termos da Lei 9.514, da Lei 11.076, da Resolução CVM 17, da Resolução CVM 60 e do presente Termo de Securitização, representar, perante a Emissora e quaisquer terceiros, os interesses da comunhão dos Titulares de CRI.

10.2. O Agente Fiduciário declara que:

(i) aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstas na legislação específica e neste Termo de Securitização;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

(ii) aceita integralmente este Termo de Securitização, todas suas cláusulas e condições;

(iii) está devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(iv) a celebração deste Termo de Securitização e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;

(v) recebeu todos os documentos que possibilitaram o devido cumprimento das atividades inerentes à condição de agente fiduciário;

(vi) não tem qualquer impedimento legal, conforme parágrafo 3º do artigo 66 da Lei das Sociedades por Ações;

(vii) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Resolução CVM 17, conforme declaração descrita no Anexo V;

(viii) não possui qualquer relação com a Emissora ou com os Clientes que o impeça de exercer suas funções assumidas nos termos deste Termo de Securitização, em sua totalidade e de forma diligente;

(ix) assegura e assegurará, nos termos do artigo 6º, do parágrafo 1° da Resolução CVM 17, tratamento equitativo a todos os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários de eventuais emissões de certificados de recebíveis imobiliários realizadas pela Emissora em que a Emissora, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora venha atuar na qualidade de agente fiduciário;

(x) possui recursos humanos, tecnológicos e estrutura adequados e suficientes para prestar os serviços contratados bem como regras, procedimentos e controles internos adequados à operação de securitização, assegurando à Emissora a possibilidade de fiscalização da veracidade e manutenção desta declaração nos termos do artigo 36 da Resolução CVM 60, sendo possibilitado à Emissora a solicitação de renovação anual da referida declaração;

(xi) atua em outras emissões de títulos e valores mobiliários da Emissora ou de sociedades integrantes do seu Grupo Econômico, conforme descrita e caracterizada no Anexo VIII deste Termo de Securitização;

(xii) verificará a veracidade das informações relativas às Garantias e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização, bem como verificará a constituição e exequibilidade dos Créditos Imobiliários e suas Garantias em até 60 (sessenta) dias corridos contados da Data de Integralização dos CRI, por meio do relatório do Agente de Espelhamento, prorrogável na forma prevista nos Contratos de

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Cessão uma vez que recebeu apenas cópia dos códigos de registros de tais ativos na B3 e que na data da assinatura deste Termo de Securitização, alguns Contratos de Empréstimo tinham sido apenas prenotados mas estavam pendentes de registro junto ao cartório de registro de imóveis competente e/ou não tinham sido objeto de auditoria de formalização e financeira pelo Agente de Espelhamento. Adicionalmente, (a) com base no valor de garantia dos Imóveis alienados fiduciariamente declarado pelas partes contratantes dos Contratos de Empréstimo, no âmbito das Alienações Fiduciária, os Imóveis poderão ser suficientes em relação ao saldo devedor dos CRI na data de assinatura deste Termo de Securitização, e (b) com base nas Apólices de Seguro, o seguro poderá ser suficiente em relação ao saldo devedor dos CRI na data de assinatura deste Termo de Securitização, sendo que, não há como assegurar que, na eventualidade da execução das Garantias, o produto decorrente de tais execuções de Garantias seja suficiente para o pagamento integral dos valores devidos aos Titulares dos CRI, tendo em vista possíveis variações de mercado e outros. Adicionalmente aos itens "a" e "b" acima, tendo em vista as características das Garantias não haverá obrigação de revisão periódica do valor das Garantias junto aos Contratos de Cessão, seja por meio de laudo de avaliação ou outra metodologia;

(xiii) assegura que inexiste violação ou indício de violação de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou dos países em que atua, conforme aplicável, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, as Leis Anticorrupção e à Lei de Lavagem de Dinheiro; e

(xiv) assegura que inexiste violação ou indício de violação de qualquer dispositivo legal ou regulatório, relativo à Legislação Socioambiental;

10.3. O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura deste Termo de Securitização ou de aditamento relativo à sua nomeação, devendo permanecer no cargo até (i) a Data de Vencimento dos CRI; (ii) até que todas as obrigações tenham sido efetivamente liquidadas, incluindo a Destinação de Recursos conforme descrita na Cláusula 3.29 deste Termo de Securitização; ou (iii) sua efetiva substituição pela Assembleia Especial, nos termos do artigo 7º da Resolução CVM 17.

10.4. Constituem deveres do Agente Fiduciário, sem prejuízo dos demais deveres estabelecidos na Resolução CVM 17:

(i) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Titulares de CRI;

(ii) proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRI, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;

(iii) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRI, acompanhando a atuação da Emissora na gestão do Patrimônio Separado;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

(iv) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da Assembleia Especial para deliberar sobre a sua substituição;

(v) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;

(vi) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relativas às Alienações Fiduciárias e a consistência das demais informações contidas no presente Termo de Securitização, diligenciando para que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento, baseado nas informações prestadas pela Emissora;

(vii) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora e alertar os Titulares de CRI, no relatório anual que trata o artigo 15 da Resolução CVM 17, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(viii) acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado por meio das informações divulgadas pela Emissora sobre o assunto;

(ix) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificação das condições dos CRI;

(x) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública ou outros órgãos pertinentes, onde se localiza a sede do estabelecimento principal dos Cedentes, dos Clientes e/ou da Emissora;

(xi) convocar, quando necessário, a Assembleia Especial, na forma na Cláusula 11 abaixo;

(xii) comparecer às Assembleias Especiais a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(xiii) manter atualizada a relação dos Titulares de CRI e de seus endereços, inclusive mediante gestão junto ao Escriturador;

(xiv) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(xv) comunicar aos Titulares de CRI qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações financeiras assumidas neste Termo de Securitização, incluindo obrigações relativas às Garantias e as cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares de CRI e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Titulares de CRI e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, no prazo de 7 (sete) Dias Úteis a contar da sua ciência;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

(xvi) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiam operações de securitização, inclusive quando custodiadas ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade;

(xvii) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar que os direitos incidentes dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiam operações de securitização, inclusive se custodiadas ou objeto de guarda por terceiros contratos para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros;

(xviii) elaborar anualmente relatório anual e divulgar em seu website, em até 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social da Emissora, o qual deverá conter, no mínimo, o conteúdo previsto no artigo 15 da Resolução CVM 17;

(xix) adotar tempestivamente as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRI, bem como à realização dos Créditos Imobiliários vinculados ao Patrimônio Separado, incluindo a execução das Alienações Fiduciárias, caso a Emissora não faça;

(xx) exercer, na ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado e conforme disposto no presente Termo de Securitização, a administração do Patrimônio Separado;

(xxi) promover, na forma prevista neste Termo de Securitização, a liquidação do Patrimônio Separado, conforme aprovado em Assembleia Especial, se aplicável;

(xxii) convocar Assembleia Especial nos casos previstos neste Termo de Securitização, incluindo, sem limitação, na hipótese de insuficiência dos ativos do Patrimônio Separado, para deliberar sobre a forma de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, bem como a nomeação do liquidante, caso aplicável;

(xxiii) diligenciar junto à Emissora para que os Documentos da Operação, este Termo de Securitização, e seus aditamentos, sejam registrados nos órgãos competentes conforme estabelecido, adotando, no caso da omissão da Emissora, as medidas eventualmente previstas em lei, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 11, da Resolução CVM 17;

(xxiv) calcular o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI e sua Remuneração, disponibilizando-o aos Titulares de CRI, à Emissora e aos participantes do mercado, através de sua central de atendimento e/ou através de seu website (https://www.vortx.com.br);

(xxv) fornecer, nos termos do §1º do artigo 32 da Lei nº 14.430 à Emissora, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contado da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Securitizadora, termo de quitação, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do art. 18 da Lei nº 14.430; e

(xxvi) disponibilizar aos detentores de CRI caso solicitado, o referido Relatório Mensal de Acompanhamento, sendo certo que esta obrigação somente poderá ser realizada caso o Relatório Mensal de Acompanhamento seja disponibilizado pela Emissora ao Agente Fiduciário.

10.5. O Agente Fiduciário receberá às custas do Patrimônio Separado, honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da legislação em vigor (i) uma parcela de implantação no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), devida até o 20º (vigésimo) dia útil contado da 1ª (primeira) Data de Integralização dos CRI ou 30 (trinta) Dias contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro; (ii) parcelas anuais no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes. Caso a operação seja desmontada, o valor da parcela (i) será devido em favor do Agente Fiduciário a título de *"abort fee",* sendo o pagamento devido até o 1° (primeiro) dia útil contado da comunicação do cancelamento da operação. Referidos valores também estão elencados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização.

10.5.1. As parcelas citadas na cláusula acima, serão acrescidas de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido) e o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

10.5.1.1. Referidas parcelas acima serão reajustadas pela variação positiva acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento, até as datas de pagamento seguintes, calculadas pro rata die, se necessário.

10.5.1.2. O faturamento destas parcelas, poderão ser realizadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.595.680/0001-36.

10.5.2. No caso de inadimplemento no pagamento dos CRI ou da Emissora, ou de Reestruturação (conforme definido abaixo), bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou *conference call*, Assembleias Gerais presenciais ou virtuais, que implique à título exemplificativo, em execução das garantias, participação em reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário, formais ou virtuais com a Emissora e/ou com os Titulares dos CRI ou demais partes da Emissão, análise e eventuais comentários aos documentos da operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, será devida ao Agente Fiduciário, adicionalmente, a remuneração no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado aos trabalhos acima, pagas em 5 (cinco) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, do

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

"relatório de horas", observado que os valores que sobejarem o referido teto acima descrito deverão ser objeto de aprovação em Assembleia Especial de Investidores. Entende-se por reestruturação os eventos relacionados às alterações das garantias, taxa, índice, prazos e fluxos de pagamento de principal e remuneração, condições relacionadas às recompra compulsória e/ou facultativa, integral ou parcial, multa, vencimento antecipado e/ou resgate antecipado e/ou liquidação do Patrimônio Separado. Os eventos relacionados à amortização dos CRI não são considerados reestruturação dos CRI. Entende-se por "Reestruturação" a alteração de condições relacionadas: (i) às condições essenciais dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores, carência ou *covenants* operacionais ou financeiros; (ii) ofertas de resgate, repactuação, aditamentos aos Documentos da Operação e realização de assembleias, exceto aqueles já previstos nos Documentos da Operação. Não será entendido como Reestruturação eventual ajuste de cronograma dos CRI decorrente de pré-pagamento ou qualquer evento que impacte no fluxo de pagamentos dos CRI por eventos de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários.

10.5.3. A remuneração do Agente Fiduciário dos CRI será devida mesmo após o vencimento final dos CRI, caso o Agente Fiduciário dos CRI ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à emissão, remuneração essa que será calculada pro rata die. Adicionalmente, serão devidas despesas extraordinárias do Agente Fiduciário dos CRI a serem definidas no Termo de Securitização. A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado dos CRI.

10.5.4. O Patrimônio Separado ou os Titulares de CRI conforme o caso, antecipará ao Agente Fiduciário todas as despesas necessárias para prestar os serviços descritos neste Termo de Securitização, proteger os direitos e interesses dos investidores ou para realizar seus créditos. Quando houver negativa para custeio de tais despesas em função de insuficiência do Patrimônio Separado ou negativa pela Devedora, os Titulares de CRI deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário, na proporção de seus créditos. As despesas a serem antecipadas deverão ser sempre comunicadas aos Titulares de CRI, a Securitizadora e a Devedora e, sempre que possível, aprovadas pelos Titulares de CRI ou pela Devedora conforme o caso, sendo certo que não sendo possível a obtenção imediata da aprovação pelos Titulares de CRI ou pela Devedora conforme o caso e, em razão de necessidade imediata para resguardar os interesses Titulares de CRI ou necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário durante a implantação e vigência do serviço, tais despesas são contratadas pelo Agente Fiduciário e posteriormente ratificadas em Assembleia Geral dos Titulares de CRI. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; (v) se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria dos imóveis financiados com recursos da emissão (vi) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

documentação ou informação prestada pela Devedora, garantidores ou Securitizadora para cumprimento das suas obrigações; (vii) revalidação de laudos de avaliação e/ou avaliação por meio de laudo de avaliação das Garantias, se o caso, nos termos do Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE; (viii) gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias ou extrajudiciárias nas ações ou ainda, decorrente de ações arbitrais, propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, enquanto representante dos Titulares de CRI, decorrentes de culpa exclusiva e comprovada da Devedora e/ou dos garantidores e/ou da Securitizadora decorrente de ações propostas pela Devedora dos Direitos Creditórios Imobiliários ou por garantidores e/ou Securitizadora e/ou terceiros, conforme aplicável, ou ainda que comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores (ix) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais ou extrajudiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ou ainda, decorrente de ações arbitrais, serão igualmente suportadas termos acima bem como sua remuneração; (x) custos e despesas relacionadas à B3. O ressarcimento a que se refere será efetuado em até 05 (cinco) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Securitizadora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.

10.5.5. O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar/defender créditos dos investidores que não tenha sido saldado na forma prevista nas cláusulas acima será devido pelo Patrimônio Separado e terá preferência na ordem de pagamento prevista no Termo de Securitização, conforme Resolução CVM 17. O Agente Fiduciário poderá se utilizar de recursos eventualmente existentes nas contas do Patrimônio Separado para saldar as despesas e honorários inadimplentes, devendo realizar a respectiva comunicação aos investidores e à Securitizadora com antecedência ao que fizer e realizando a respectiva prestação de contas obrigatoriamente.

10.5.6. O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Emissora ou pelos Investidores, conforme o caso.

10.5.7. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida ao Agente Fiduciário, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, a ser paga integralmente pelos recursos integrantes do Patrimônio Separado, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pela variação positiva do IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die.

10.6. O Agente Fiduciário poderá ser substituído e continuará exercendo suas funções até que um novo agente fiduciário assuma, nas hipóteses de ausência ou impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação, falência, ou qualquer outro caso de vacância, conforme procedimento descrito nesta Cláusula e nos itens seguintes deste Termo de Securitização.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

10.6.1. O Agente Fiduciário poderá ser substituído e continuará exercendo suas funções até que um novo agente fiduciário assuma, nas hipóteses de impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação, falência, ou qualquer outro caso de vacância, devendo ser realizada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da ocorrência de qualquer desses eventos, uma Assembleia Especial de Titulares de CRI, para que seja eleito o novo agente fiduciário.

10.6.2. A Assembleia a que se refere a cláusula anterior poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por Titulares de CRI que representem, no mínimo 10% (dez por cento) dos CRI em Circulação, ou pela CVM. Se a convocação não ocorrer até 15 (quinze) dias antes do termo final do prazo referido no parágrafo acima, caberá à Emissora efetuá-la.

10.6.3. A substituição do Agente Fiduciário fica sujeita à comunicação à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados do registro do aditamento do Termo de Securitização, e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos prescritos na Resolução CVM 17.

10.6.4. O Agente Fiduciário eleito em substituição assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo de Securitização.

10.6.5. A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deve ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização.

10.6.6. Nos casos em que o Agente Fiduciário vier a assumir a administração do Patrimônio Separado, incluindo, sem limitação, a casos de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer ação prevista em Lei ou no presente Termo de Securitização para proteger direitos ou defender interesses dos Titulares de CRI.

10.6.7. O Agente Fiduciário responde perante os Titulares de CRI e a Emissora pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo no exercício de suas funções.

10.6.7.1. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Titulares de CRI e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Titulares de CRI reunidos em Assembleia Especial de Titulares de CRI. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, de forma que não havendo deliberação, o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação.

Agente Registrador e/ou Custodiante

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

10.7. O Custodiante foi contratado pela Emissora para exercer as seguintes funções, entre outras: (i) receber os documentos indicados na declaração assinada nos termos do Anexo IV; (ii) fazer a custódia e guarda dos documentos recebidos conforme previsto no inciso (i) acima; e (iii) diligenciar para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem, os documentos recebidos nos termos do inciso (i) acima.

10.7.1. O Custodiante poderá ser substituído, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial, nas hipóteses previstas na Cláusula 10.14 abaixo.

10.7.2. Caso a Emissora e/ou os Titulares de CRI desejem substituir o Custodiante sem a observância das hipóteses previstas na Cláusula 10.14 abaixo, tal decisão deverá ser submetida à deliberação da Assembleia Especial de Titulares de CRI, nos termos da Cláusula 11 deste Termo de Securitização.

10.7.3. O Custodiante declara que possui recursos humanos, tecnológicos e estrutura adequados e suficientes para prestar os serviços contratados bem como regras, procedimentos e controles internos adequados à operação de securitização, assegurando à Emissora a possibilidade de fiscalização da veracidade e manutenção desta declaração nos termos do artigo 36 da Resolução CVM 60, sendo possibilitado à Emissora a solicitação de renovação anual da referida declaração.

10.7.3.1. A atuação do Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. O Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

10.7.3.2. Adicionalmente, sempre que houver aditamento ao presente Termo de Securitização, a Securitizadora obriga-se a enviar ao Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia, sendo que o Custodiante deverá fornecer declaração acerca da custódia do aditamento, conforme modelo previsto no Anexo IV, em até 5 (cinco) Dias Úteis.

Escriturador

10.8. O Escriturador atuará como escriturador dos CRI, os quais serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade dos CRI: (i) o extrato de posição de custódia expedido pela B3, conforme os CRI estejam eletronicamente custodiados na B3, respectivamente, em nome de cada Titular de CRI; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador, a partir das informações prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, conforme aplicável, em nome de cada Titular de CRI.

Banco Liquidante

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

10.9. O Banco Liquidante será contratado pela Emissora para operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares de CRI, executados por meio da B3, conforme o caso.

Contador do Patrimônio Separado

10.10. O Contador do Patrimônio Separado foi contratado pela Emissora para realizar a contabilidade das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 60.

Auditor Independente

10.11. O Auditor Independente do Patrimônio Separado foi contratado pela Emissora para auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 60.

B3

10.12. A B3 poderá ser substituída por outras câmaras de liquidação e custódia autorizadas, sem a necessidade de aprovação da Assembleia Especial de Titulares de CRI, nos seguintes casos: (i) se falir, requerer recuperação judicial ou iniciar procedimentos de recuperação extrajudicial, tiver sua falência, intervenção ou liquidação requerida; (ii) se forem cassadas suas autorizações para execução dos serviços contratados. Os Titulares de CRI, mediante aprovação da Assembleia Especial, poderão requerer a substituição da B3 em hipóteses diversas daquelas previstas na Cláusula 10.14 abaixo, observado que tal decisão deverá ser submetida à deliberação da Assembleia Especial, nos termos da Cláusula 11 deste Termo de Securitização, e aprovada pela totalidade dos Titulares de CRI em Circulação.

Agente de Cobrança

10.12. O Agente de Cobrança foi contratado pela Emissora para auxiliar a Emissora na administração e cobrança dos Créditos Imobiliários.

10.12.1 Caberá ao Agente de Cobrança elaborar o respectivo termo de quitação de cada Contrato de Empréstimo, quando aplicável, para assinatura obrigatória da Securitizadora ou do Agente de Cobrança, na qualidade de mandatário da Securitizadora, conforme procuração outorgada pela Securitizadora ao Agente de Cobrança, e entrega-lo ao respectivo Cliente, para que este proceda com o registro junto ao Serviço de Registro de Imóveis da desoneração do Imóvel, respeitado o prazo legal estabelecido na Lei nº 9.514/97.

Agente de Espelhamento

10.13 O Agente de Espelhamento foi contratado pela Emissora para (i) prestar o serviço de espelhamento dos Créditos Imobiliários; e (ii) administração e cobrança alternativa dos Créditos Imobiliários, caso o Agente de Cobrança deixe de fazê-la, nos termos do Contrato de Espelhamento.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Substituição Automática

10.14. O Escriturador, o Custodiante, o Agente de Espelhamento, o Contador do Patrimônio Separada, o Banco Liquidante e/ou o Auditor Independente poderão ter seus contratos rescindidos, sem a necessidade de convocação de Assembleia Especial, nas seguintes hipóteses: (i) em caso de inadimplemento de suas obrigações junto à Emissora ou prestação de serviços de forma insatisfatória, não sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis após o recebimento da notificação enviada pela Emissora, para sanar o referido inadimplemento; (ii) na superveniência de qualquer norma ou instrução das autoridades competentes, notadamente do BACEN, que impeça a contratação objeto dos respectivos contratos; (iii) caso o Escriturador, o Custodiante, o Agente de Espelhamento, o Contador do Patrimônio Separado, o Banco Liquidante e/ou o Auditor Independente encontrem-se em processo de falência, ou tenham a sua intervenção judicial ou liquidação decretada; (iv) em caso de descredenciamento do Escriturador, do Custodiante, do Contador do Patrimônio Separado, do Banco Liquidante e/ou do Auditor Independente para o exercício das respectivas atividades para os quais foram contratados; (v) se o Escriturador, o Custodiante, o Agente de Espelhamento, o Contador do Patrimônio Separado, o Banco Liquidante e/ou o Auditor Independente suspender suas atividades por qualquer período de tempo igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou por período inferior, desde que impacte negativamente os Titulares de CRI; (vi) se for noticiada ou constatada a ocorrência de práticas irregulares pelo Escriturador, pelo Custodiante, pelo Agente de Espelhamento, do Contador do Patrimônio Separado, do Banco Liquidante e/ou pelo Auditor Independente; (vii) se não houver o pagamento da remuneração devida ao Escriturador, ao Custodiante, ao Contador, ao Agente de Espelhamento e/ou ao Auditor Independente nos respectivos prazos, desde que tal inadimplemento não seja sanado em até 15 (quinze) Dias Úteis de sua ocorrência; (viii) se a substituição envolver a redução de remuneração do prestador de serviço a ser substituído; e (ix) no caso de fim da vigência do contrato celebrado com o Escriturador, Custodiante, o Agente de Espelhamento, o Contador do Patrimônio Separado, o Banco Liquidante ou Auditor Independente, conforme o caso.

10.15. Nos casos previstos na Cláusula 10.14 acima, o novo Escriturador, Custodiante, o Agente de Espelhamento, do Contador do Patrimônio Separado, do Banco Liquidante e/ou Auditor Independente devem ser contratados pela Emissora, mediante aprovação em Assembleia Especial, a qual deverá ser convocada em até 5 (cinco) Dias Úteis contado do evento previsto na Cláusula 10.14 acima, observado o dever do Escriturador, do Custodiante, do Agente de Espelhamento, do Contador do Patrimônio Separado, do Banco Liquidante ou do Auditor Independente de manter a prestação dos serviços até sua efetiva substituição.

10.16. Este Termo de Securitização será objeto de aditamento para refletir as substituições de que tratam as Cláusulas acima enumeradas, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da formalização dos respectivos atos necessários à concretização de tais substituições.

Encargos

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

10.17. Os valores relativos à remuneração dos Prestadores de Serviço indicados no Anexo IX a este Termo de Securitização serão acrescidos de encargos financeiros (*gross-up*) e podem vir a ser ligeiramente diferentes daqueles mencionados neste Termo de Securitização. Os valores relativos aos acréscimos a título de *gross-up* e, consequentemente, alteração dos valores contidos neste Termo de Securitização para as remunerações dos prestadores de serviço, (i) serão atribuídos ao Patrimônio Separado; e (ii) deverão obrigatoriamente ser informados à Emissora pelos prestadores de serviços com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data em que forem devidos os pagamentos da respectiva remuneração dos prestadores de serviço.

11. ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CRI

11.1 Os Titulares de CRI podem, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial, inclusive de modo parcial ou totalmente digital, conforme previsto na Resolução CVM 60 e na Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares de CRI da respectiva série, observado o disposto nos itens abaixo.

11.1.1 Os procedimentos previstos nesta Cláusula 11 serão aplicáveis às Assembleias Especiais de Titulares dos CRI, sendo certo que os quóruns aqui previstos deverão ser calculados levando-se em consideração o total de CRI em Circulação.

11.1.2 É permitido aos Titulares de CRI votar na Assembleia Especial por meio de processo de consulta formal, escrita ou eletrônica, desde que observadas as formalidades previstas na Resolução CVM 81 e nos artigos 26 a 32 da Resolução CVM 60, bem como o disposto na Cláusula 11.8.1 abaixo.

11.1.3 A Assembleia Especial poderá ser convocada (i) de modo exclusivamente digital, caso os Titulares de CRI possam participar e votar somente por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou (ii) de modo parcialmente digital, caso os Titulares de CRI possam participar e votar tanto presencialmente quanto a distância por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, desde que de acordo com o quanto previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 29 da Resolução CVM 60.

11.2 Nos termos do artigo 25 da Resolução CVM 60, compete privativamente à Assembleia Especial, além das demais matérias já previstas neste Termo de Securitização, observados os quóruns de instalação e deliberação previstos neste Termo de Securitização, deliberar sobre:

(i) a aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social a que se referirem;

(ii) alterações neste Termo de Securitização, exceto nos casos previstos na Cláusula 11.22 abaixo;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

(iii) destituição ou substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado, neste último caso, nos termos do art. 39 da Resolução CVM 60, observado o disposto neste Termo de Securitização;

(iv) elevação da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste Termo de Securitização, observado o disposto na Cláusula 11.22, item iii abaixo;

(v) alterações do quórum de instalação e deliberação da Assembleia Especial;

(vi) destituição ou substituição do Agente Fiduciário na administração do Patrimônio Separado, neste último caso, nos termos do art. 39 da Resolução CVM 60;

(vii) deliberação sobre as previsões constantes na Resolução CVM 60;

(viii) definição da Taxa Substitutiva;

(ix) a forma de administração e/ou eventual liquidação do Patrimônio Separado;

(x) alteração da remuneração das séries dos CRI emitidas e integralizadas;

(xi) alteração da Taxa de Administração;

(xii) a prática de atos ou manifestações pelo Agente Fiduciário ou pela Emissora, que criem responsabilidade para os Titulares de CRI e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como a dispensa do cumprimento das obrigações assumidas pelo Agente Fiduciário ou pela Emissora, conforme aplicável, nos Documentos da Operação;

(xiii) alteração da Ordem de Pagamentos;

(xiv) alteração da forma de Amortização Programada e/ou de sua forma de cálculo e das Datas de Pagamento de Remuneração dos CRI;

(xv) alterações dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado

(xvi) a substituição do Agente de Espelhamento, do Banco Liquidante, do Custodiante, do Contador do Patrimônio Separado, do Escriturador e/ou do Auditor Independente; e

(xvii) qualquer deliberação pertinente à administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos casos de insuficiência de recursos para liquidar a Emissão ou de decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora, podendo deliberar, inclusive, sobre: (a) realização de aporte de capital por parte dos Titulares de CRI; (b) a dação em pagamento aos Titulares de CRI dos valores integrantes do Patrimônio Separado; (c) o leilão dos ativos componentes do Patrimônio Separado; ou (d) a transferência da administração do Patrimônio Separado para outra securitizadora ou para o Agente Fiduciário, se for o caso.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

11.3 Convocação. A Assembleia Especial poderá ser convocada pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pela CVM ou pelos respectivos Titulares de CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI em Circulação, nos termos do art. 27 da Resolução CVM 60.

11.3.1 Observados os termos e condições previstos no art. 26 e seguintes da Resolução CVM 60, a convocação da Assembleia Especial será encaminhada pela Securitizadora ou seu custodiante aos Titulares de CRI com base nas informações de endereço de e-mail fornecidas pela B3 e/ou pelo Escriturador, com base na lista de contatos disponibilizada pela B3 ou pelo Escriturador à Securitizadora, e disponibilizada na página que contém as informações do Patrimônio Separado na rede mundial de computadores, devendo constar da convocação os itens mínimos previstos no parágrafo 2º, do artigo 26 da Resolução CVM 60.

11.3.2 Cumpre ao Escriturador manter a lista de contatos mencionada na Cláusula 11.3.1 acima devidamente atualizada em relação aos Titulares de CRI e seus respectivos dados para comunicações, devendo, para tanto, informar à B3 e/ou ao Escriturador, conforme aplicável, sobre eventuais mudanças dos dados constantes da lista.

11.3.3 Não obstante os quóruns de aprovação previstos, as deliberações relativas à substituição do Agente Fiduciário, do Agente de Espelhamento, do Auditor Independente, do Banco Liquidante, do Contador do Patrimônio Separado, do Escriturador, da Instituição Custodiante e da Emissora deverão contar com a aprovação da totalidade dos Titulares de CRI Júnior.

11.4 Prazos. Ressalvadas as hipóteses específicas previstas neste Termo de Securitização, as Assembleias Especiais deverão ser convocadas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias para primeira convocação e 8 (oito) dias para segunda convocação, contados da data de sua realização, devendo ser encaminhada pela Emissora aos Titulares de CRI com base nas informações de endereço de e-mail fornecidas pela B3 e/ou pelo Escriturador.

11.5 No caso de a Assembleia Especial ser convocada pelo Agente Fiduciário ou por Titulares de CRI, nos termos da Cláusula 11.4 acima, a convocação deverá ser dirigida à Emissora a qual, por sua vez, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, convocar a Assembleia Especial às expensas do(s) requerente(s), salvo se a referida assembleia assim convocada deliberar em contrário.

11.6 A Assembleia Especial realizar-se-á no local da sede da Emissora. Quando houver necessidade de realizar em lugar diverso, as correspondências de convocação indicarão, com clareza, o lugar da reunião. É permitido aos Titulares de CRI participar da Assembleia Especial por meio de conferência eletrônica e/ou videoconferência, devendo, nesse caso, manifestar o voto em Assembleia Especial por comunicação escrita ou eletrônica.

11.7 Os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para o debate e a deliberação da assembleia ficarão disponíveis no website da Emissora, qual seja: https://provinciasecuritizadora.com.br/.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

11.8 Independentemente da convocação prevista nesta cláusula 11, será considerada regular a Assembleia Especial que comparecerem todos os Titulares de CRI, nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60.

11.8.1 Os Titulares de CRI poderão votar por meio de processo de consulta formal, escrita (por meio de correspondência com "aviso de recebimento") ou eletrônica (comprovado por meio de sistema de comprovação eletrônica), desde que respeitadas as demais disposições aplicáveis à Assembleia Especial de Titulares de CRI, previstas neste Termo de Securitização, no edital de convocação, as formalidades previstas na Resolução CVM 81 e nos artigos 26 a 32 da Resolução CVM 60, conforme aplicável, sem necessidade de reunião dos investidores. É de responsabilidade de cada Titular de CRI garantir que sua manifestação por meio da consulta formal seja enviada dentro do prazo estipulado e de acordo com as instruções fornecidas no Edital de Convocação. Sendo certo que os investidores terão o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação, contados da data de envio da referida consulta formal pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário (caso o objeto de deliberação em sede de Assembleia Especial diga respeito à Securitizadora, para evitar eventual conflito de interesses). O processo de consulta formal, será realizado pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, mediante publicação em suas páginas na rede mundial de computadores – Internet (www.provinciasecuritizadora.com.br e/ou https://www.vortx.com.br/). A manifestação dos Titulares de CRI deverá ocorrer por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto a distância à Securitizadora e/ou ao Agente Fiduciário, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização, sempre em primeira convocação, considerando a posição de custódia fornecida pela B3 e/ou pelo Escriturador na data da publicação da consulta formal. A ausência de resposta dentro do referido prazo por parte dos Titulares de CRI será considerada como abstenção. Findo o prazo para resposta, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário deverão publicar em até 1 (um) Dia Útil, via comunicado ao mercado, o resultado da consulta formal.

11.9 Quórum de Instalação. Exceto se de outra forma estabelecido neste Termo de Securitização, a Assembleia Especial de Titulares de CRI se instala com a presença de qualquer número de Titulares de CRI.

11.10 Aplicar-se-á à Assembleia Especial, no que couber, o disposto na Lei 14.430 e na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias de acionistas, salvo (i) disposição específica neste Termo de Securitização ou nos demais Documentos da Operação; (ii) disposição específica constante da Resolução CVM 60; e (iii) no que se refere aos representantes dos Titulares de CRI, que poderão ser quaisquer procuradores, Titulares dos CRI ou não, devidamente constituídos há menos de 1 (um) ano por meio de instrumento de mandato válido e eficaz. Cada CRI em Circulação corresponderá a um voto nas Assembleias Especiais.

11.11 O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Especial de Titulares de CRI e prestar aos Titulares de CRI as informações que lhe forem solicitadas. De igual maneira, a Emissora poderá convocar quaisquer terceiros para participar da Assembleia Especial de

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Titulares de CRI caso a presença de qualquer dessas pessoas seja relevante para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

11.12 A presidência da Assembleia Especial caberá, de acordo com quem a convocou: (i) ao representante da Securitizadora; (ii) ao representante do Agente Fiduciário; (iii) ao Titular de CRI eleito pelos demais; ou (iv) àquele que for designado pela CVM.

11.13 Quórum de Deliberação. Exceto se disposto de outra forma neste Termo de Securitização, as deliberações em Assembleia Especial de Titulares de CRI serão tomadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRI que representem (i) 50% (cinquenta por cento) mais um da totalidade de cada série dos CRI em Circulação, em primeira convocação; e (ii) 50% (cinquenta por cento) de cada série dos CRI presentes na assembleia mais 1 (um) CRI, em segunda convocação.

11.13.1 A ausência de resposta dentro do referido prazo por parte de qualquer Titular de CRI será considerada como abstenção.

11.13.2 O processo de consulta formal nos termos da Cláusula 11.1.2. acima será realizado, preferencialmente, por meio de correio eletrônico com comprovação de recebimento, por meio de carta com confirmação de recebimento (AR), endereçado a cada Titular de CRI com base nas informações de endereço de e-mail fornecidas pela B3 e/ou pelo Escriturador.

11.14 Quórum Qualificado. Especificamente para as matérias abaixo elencadas, as aprovações, reprovações e/ou propostas de alterações e de renúncias dependerão de aprovação por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade de cada série dos CRI em Circulação:

(i) remuneração e aos procedimentos de Amortização Programada ou amortização extraordinária dos CRI;

(ii) direito de voto dos Titulares de CRI e alterações de quóruns da Assembleia Especial dos Titulares de CRI;

(iii) Datas de Pagamento dos CRI;

(iv) Data de Vencimento dos CRI;

(v) alteração de qualquer dos Eventos de Desalavancagem, Eventos de Realavancagem, Eventos de Liquidação ou Eventos de Avaliação;

(vi) alteração das Cascatas de Pagamento e das regras de alteração da Cascata de Pagamento relevante;

(vii) substituição do Agente Fiduciário, do Agente de Espelhamento ou do Custodiante, salvo nas hipóteses expressamente previstas no presente Termo;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

(viii) alteração das obrigações do Agente Fiduciário, estabelecidas no presente Termo de Securitização;

(ix) às demais obrigações e deveres dos Titulares de CRI Subordinados.

11.15 As deliberações referentes à renúncia prévia, definitiva ou perdão temporário (*waiver*) de qualquer obrigação prevista em lei ou neste Termo de Securitização que vise à defesa dos direitos dos Titulares de CRI, conforme aplicável, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia Geral ou em qualquer convocação subsequente, por Titulares de CRI que representem, no mínimo, a maioria absoluta da totalidade de cada série dos CRI, não incluindo as deliberações relativas a insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora cujos quóruns são legais e previstos neste Termo de Securitização.

11.16 As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, em conjunto com o respectivo parecer do Auditor Independente do Patrimônio Separado, que: (i) não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas, caso a Assembleia Especial correspondente não seja instalada, em primeira e segunda convocação, em virtude do não comparecimento de Titulares de CRI; e (ii) contiverem ressalvas, deverão ser aprovadas em Assembleia Especial de Titulares de CRI, de acordo com as condições de convocação e instalação das Assembleias Especiais previstas acima.

11.16.1 É admitida a realização de primeira e segunda convocações, por meio de edital único, no caso de Assembleia Especial convocada para deliberar exclusivamente sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, de forma que o edital da segunda convocação poderá ser divulgado simultaneamente ao edital da primeira convocação.

11.17 Nos termos do artigo 32 da Resolução CVM 60, não podem votar nas Assembleias Especiais, nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação: (i) a Emissora, seus sócios, diretores e funcionários e respectivas Partes Relacionadas; (ii) os prestadores de serviços da Emissão, seus sócios, diretores e funcionários e respectivas Partes Relacionadas; e (iii) qualquer titular que tenha interesse conflitante com os interesses do patrimônio em separado no assunto a deliberar.

11.18 Não se aplica a vedação prevista na Cláusula 11.17. acima quando: (i) os únicos Titulares de CRI forem as pessoas mencionadas na Cláusula 11.17. acima; ou (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Titulares de CRI, manifestada na própria Assembleia Especial de Titulares de CRI, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia Especial de Titulares de CRI em que se dará a permissão de voto.

11.19 Cada CRI em Circulação corresponderá a um voto nas respectivas Assembleias Especiais.

11.20 Observados os respectivos quóruns de instalação de Assembleia Especial e de deliberação estabelecidos neste Termo de Securitização, as deliberações tomadas pelos

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Titulares de CRI serão consideradas válidas e eficazes e obrigarão a integralidade dos Titulares de CRI, quer tenham comparecido ou não à Assembleia de Titulares de CRI, e, ainda que nela tenham se abstido de votar, ou votado contra.

11.21 As deliberações dos Titulares de CRI deverão ser divulgadas no prazo máximo de 10 (dez) dias contado da realização da Assembleia Especial.

11.22 Este Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação poderão ser alterados, independentemente de deliberação de Assembleia Especial ou de consulta aos Titulares de CRI, sempre que tal alteração:

(i) decorra exclusivamente da necessidade de atendimento de exigências expressas de Juntas Comerciais, da CVM, da B3, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas de quaisquer outras entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras;

(ii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da Emissora ou dos prestadores de serviços da Emissão ou dados da Conta Centralizadora;

(iii) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste Termo de Securitização; e

(iv) decorra de correção de erro formal, seja ele um erro grosseiro ou de digitação, e desde que a alteração não acarrete alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos CRI.

11.23 É vedado às Assembleias Especiais, no entanto, deliberar pela utilização dos recursos referentes ao pagamento do CRI Júnior para a amortização extraordinária dos CRI Seniores e/ou dos CRI Mezaninos, em prejuízo do Titular de CRI Júnior. Nesta hipótese, as Assembleias Especiais que tiverem por objeto deliberar sobre tal matéria, somente poderão ser convocadas e essa matéria somente poderá ser deliberada pelo Titular de CRI Júnior.

11.24 Resgatados todos os CRI Seniores e os CRI Mezaninos, as Assembleias Especiais dos Titulares de CRI passarão a ser convocadas e as matérias nelas discutidas passarão a ser deliberadas somente pelo Titular de CRI Júnior, de acordo com os mesmos quóruns e demais disposições previstas neste Termo.

12. EVENTOS DE AVALIAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

12.1. Eventos de Avaliação

12.1.1. Na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos ("Eventos de Avaliação"), a Emissora deverá convocar, em até 2 (dois) Dias Úteis a contar de sua ciência da ocorrência de tal(is) evento(s), uma Assembleia Especial para deliberar se tal ocorrência deve ser considerada um Evento de Liquidação (com relação ao item (i)) ou Evento de Desalavancagem (com relação aos itens (ii) e (iii), sendo que os Eventos de Avaliação

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

poderão ensejar, se assim deliberado, na liquidação do Patrimônio Separado, devendo a Emissora, neste caso, promover a liquidação na forma da cláusula 12.2 e seguintes:

(i) ocorrência de uma "Inconsistência Relevante", caracterizada como uma das ocorrências abaixo:

(a) caso a Emissora identifique, em 2 (dois) meses consecutivos ou 3 (três) meses alternados (considerando o período dos últimos 12 meses), uma diferença superior a 2% (dois por cento) nos cálculos de saldos devedores dos Créditos Imobiliários ou de montantes a serem pagos pelos Clientes em um mês calendário, conforme realizados pelo Agente de Cobrança e verificados pelo Agente de Espelhamento; ou

(b) caso a Emissora identifique, em 2 (dois) meses consecutivos ou alternados (considerando o período dos últimos 12 meses), uma diferença superior a 3% (três por cento) nos cálculos de saldos devedores dos Créditos Imobiliários ou de montantes a serem pagos pelos Clientes em um mês calendário, conforme realizados pelo Agente de Cobrança e verificados pelo Agente de Espelhamento; ou

(c) caso a Emissora identifique, em qualquer mês, uma diferença superior a 4% (quatro por cento) nos cálculos de saldos devedores dos Créditos Imobiliários ou de montantes a serem pagos pelos Clientes em um mês calendário, conforme realizados pelo Agente de Cobrança e verificados pelo Agente de Espelhamento.

(ii) inexistência de acordo sobre a Taxa Substitutiva na Assembleia Especial convocada para este fim, nos termos da Cláusula 5.1.3 acima, ou não instalação, em segunda convocação, de tal Assembleia Especial; e

(iii) no caso de pedido ou decretação de recuperação extrajudicial ou judicial, falência, Regime de Administração Especial Temporária (RAET), intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial ou regime similar em relação ao Agente de Cobrança.

12.2. Assembleia Especial para Liquidação do Patrimônio Separado

12.2.1. A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos de liquidação do Patrimônio Separado ("Eventos de Liquidação") ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário:

(i) extinção, liquidação ou dissolução da Emissora;

(ii) pedido ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, independentemente de aprovação do plano de recuperação por seus credores ou deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

(iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;

(iv) desvio de finalidade do Patrimônio Separado, conforme decisão condenatória transitada em julgado; ou

(v) decisão judicial transitada em julgado por violação, pela Emissora, de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, as Leis Anticorrupção.

12.2.2. Em caso de ocorrência de qualquer um dos Eventos de Liquidação, caberá ao Agente Fiduciário assumir imediatamente a custódia e a administração do Patrimônio Separado e, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da sua ciência do referido evento, convocar uma Assembleia Especial para deliberar sobre a (i) liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação, e (ii) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Emissora continuará responsável pela administração do Patrimônio Separado até a eleição de nova securitizadora, adicionalmente ao previsto nos itens (iii) a (iv) da Cláusula 8.1.5, bem como ao previsto nas Cláusulas 8.1.7 e 8.1.1 acima.

12.2.2.1. A Assembleia Especial prevista na Cláusula acima será convocada mediante publicação de edital no website da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias a contar da data de divulgação do edital relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias a contar da data de divulgação do edital relativo à segunda convocação. Referida assembleia instalar-se-á, em primeira ou segunda convocação, com a presença de Titulares dos CRI que representem qualquer número dos CRI em Circulação, sendo a deliberação pelas novas regras de administração ou liquidação tomada, em primeira ou segunda convocação, por Titulares de CRI que representem 2/3 (dois terços) do valor global dos CRI, enquanto a deliberação para substituição da Emissora por Titulares de CRI que representem 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação.

12.2.2.2. Caso a Assembleia Especial referida na Cláusula 12.2.2 acima (i) não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas, o Agente Fiduciário poderá promover, a qualquer tempo, o resgate da Emissão mediante dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares de CRI, na hipótese de insuficiência de ativos do Patrimônio Separado.

12.2.3. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos Créditos Imobiliários e dos eventuais recursos da Conta Centralizadora integrante do Patrimônio Separado aos Titulares de CRI ou à instituição que vier a ser nomeada pelos Titulares de CRI, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI. Nesse caso, caberá aos Titulares de CRI ou à instituição que vier a ser nomeada pelos Titulares de CRI, conforme deliberação dos Titulares de CRI em Assembleia Especial: (i) administrar os Créditos Vinculados; (ii) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

para a realização dos Créditos Vinculados que lhe foram transferidos; (iii) ratear os recursos obtidos entre os Titulares de CRI na proporção de CRI detidos; e (iv) transferir os Créditos Vinculados eventualmente não realizados aos Titulares de CRI, na proporção de CRI detidos por cada titular dos CRI.

12.2.3.1. A transferência dos Créditos Vinculados mencionada na Cláusula acima implicará a transferência de todos os direitos que lhe são inerentes.

12.2.3.2. A realização dos direitos dos Titulares de CRI estará limitada aos Créditos Vinculados.

12.2.4. A Emissora e o Agente Fiduciário não assumem nenhuma responsabilidade pelo pagamento de custos decorrentes desta Cláusula, os quais serão arcados com os recursos do Patrimônio Separado.

12.2.5. Caso a Emissora e/ou o Agente Fiduciário utilizem recursos próprios para arcar com as despesas de convocação de Assembleia Especial, a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, terá direito ao reembolso dos custos incorridos, com a utilização dos valores integrantes Patrimônio Separado.

13. DESPESAS DO PATRIMÔNIO SEPARADO, FUNDO DE DESPESAS E FUNDO DE RESERVA

13.1. O Patrimônio Separado ressarcirá a Emissora de todas as Despesas incorridas com relação ao exercício de suas funções, tais como, notificações, extração de certidões e registros em órgãos públicos contratação de especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, ou assessoria legal aos Titulares de CRI publicações em geral, transportes, alimentação, viagens e estadias, voltadas à proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRI ou para realizar os Créditos Imobiliários. O ressarcimento a que se refere esta Cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados após a efetivação da despesa em questão.

13.2. O Patrimônio Separado ressarcirá o Agente Fiduciário pelas Despesas incorridas com relação ao exercício de suas funções ou necessárias para resguardar os interesses dos Titulares de CRI, descritas na Resolução CVM 17, tais como, notificações, fotocópias, extração de certidões, despesas cartorárias, digitalizações, envio de documentos, contratação de especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, ou assessoria legal aos Titulares de CRI, ou ao Agente Fiduciário no exercício de suas funções enquanto representante da comunhão dos Titulares de CRI, publicações em geral, transportes, alimentação, viagens e estadias, voltadas à proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRI ou para realizar os Créditos Imobiliários. O ressarcimento a que se refere esta cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a entrega, à Emissora, dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente incorridas ou mediante pagamento das respectivas cobranças emitidas diretamente em nome da Emissora, desde que os recursos do Patrimônio Separado sejam suficientes.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

13.3. As seguintes Despesas serão de responsabilidade do Patrimônio Separado, prioritariamente com os recursos integrantes do Fundo de Despesas e, caso não sejam suficientes, com os demais recursos do Patrimônio Separado:

(i) todas as Despesas Iniciais, incluindo despesas com a emissão dos CRI e a gestão, realização e administração do Patrimônio Separado, incluindo, sem limitação, o pagamento da taxa de administração, conforme prevista no Anexo IX e os honorários previstos neste Termo de Securitização;

(ii) as despesas com a gestão, cobrança, realização, administração, registro, custódia, escrituração e liquidação dos Créditos Imobiliários do Patrimônio Separado, incluindo, mas não se limitando, (a) as despesas com sistema de processamento de dados, (b) as despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos em geral, (c) as despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências, (d) as despesas com publicações de balanços, relatórios e informações periódicas, (e) as despesas com empresas especializadas em cobrança, leiloeiros e comissões de corretoras imobiliárias; (f) das despesas com assinaturas digitais e/ou eletrônicas; e (g) quaisquer outras despesas relacionadas à administração dos Créditos Imobiliários e do Patrimônio Separado, inclusive as referentes à sua transferência para outra companhia securitizadora e/ou Agente Fiduciário dos CRI e/ou pela instituição administradora cuja contratação seja aprovada pelos Titulares de CRI, na Assembleia Especial de Titulares de CRI prevista no Termo de Securitização, na hipótese em que esses venham a assumir a sua administração, conforme o caso;

(iii) exceto pelos valores que, conforme expressamente previsto neste Termo, devam ser pagos pelos Cedentes ou pela Creditas, todas as despesas com prestadores de serviços contratados para a Emissão, incluindo, mas não se limitando a, o Distribuidor, o(s) assessor(es) legal(is), o Escriturador dos CRI, o Custodiante, o Auditor Independente da Emissora, o Contador do Patrimônio Separado, a Securitizadora, o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante, as agências classificadoras de risco contratada e a B3, incluindo, sem limitação, aquelas listadas no Anexo IX deste Termo de Securitização;

(iv) os honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, contadores, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridos para resguardar os interesses dos Titulares de CRI e realização dos Créditos Imobiliários do Patrimônio Separado ou necessárias para o exercício da função de Agente Fiduciário no exercício de suas funções, enquanto represente da comunhão dos Titulares de CRI;

(v) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais, inclusive as decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas com a finalidade de resguardar os interesses dos Titulares de CRI e a realização dos ativos constantes do Patrimônio Separado ou necessárias para o exercício da função de Agente Fiduciário no exercício de suas funções, enquanto represente da comunhão dos Titulares de CRI;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

(vi) honorários e demais verbas e despesas do Agente Fiduciário, bem como demais prestadores de serviços eventualmente contratados, em razão do exercício de suas funções nos termos deste Termo de Securitização

(vii) remuneração e todas as verbas devidas às instituições financeiras onde se encontrem abertas as contas correntes integrantes do Patrimônio Separado, inclusive verbas devidas para a abertura das referidas contas correntes;

(viii) despesas com todos os registros, incluindo, sem limitação, registros perante cartórios e juntas comerciais competentes, bem como taxas devidas à B3, CVM e ANBIMA;

(ix) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços no exercício de suas funções;

(x) despesas necessárias para a realização das Assembleias Gerais dos Titulares dos CRI, incluindo as despesas com sua convocação, no exclusivo interesse dos titulares dos CRI;

(xi) despesas com a publicação de convocações e atas de Assembleias Gerais, na forma da regulamentação aplicável;

(xii) despesas com os prêmios e custos das Apólices de Seguro;

(xiii) despesas relacionadas à excussão das Garantias, incluindo pagamentos de tributos e laudêmios, conforme o caso, necessários para consolidação da propriedade dos Imóveis em nome da Emissora, despesas relacionadas às realizações de leilões e processos de venda dos Imóveis, inclusive (a) relacionados aos pagamentos de despesas e tributos inerentes ao processo de consolidação dos Imóveis, incluindo IPTU, ITBI e condomínio; e (b) aqueles relativos à condenação e eventuais verbas sucumbenciais por meio da contratação de profissionais de sua preferência para realização da defesa;

(xiv) despesas adicionais relacionadas a Reestruturações, nos termos deste Termo; e

(xv) custos relacionados à realização das Aplicações Financeiras Permitidas.

13.4. Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as Despesas, tais despesas serão suportadas pelos Titulares de CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles, mediante aporte pelo Titulares de CRI no Patrimônio Separado, devendo, neste caso, ser convocada Assembleia Especial para deliberação na forma do artigo 25 inciso iv da Resolução CVM 60.

13.4.1. Caso o Agente Fiduciário ou qualquer prestador de serviço venha a exercer cobrança de valores intempestivamente, não será devido pela Emissora nenhum acréscimo a título de encargos moratórios, multa, atualização monetária ou a qualquer outro título,

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

desde que pago na nova data acordada. Não serão exigíveis nem devidos pelo Patrimônio Separado ou pela Emissora os valores cobrados intempestivamente a título de prestação de serviço após o resgate antecipado dos CRI ou após a Data de Vencimento do CRI, sendo certo que a Emissora não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pelo ressarcimento de tais valores.

13.4.2. Despesas Extraordinárias: Quaisquer custos extraordinários que venham incidir sobre a Emissora em virtude de quaisquer renegociações que impliquem na elaboração de aditivos aos instrumentos contratuais e/ou na realização de assembleias de Titulares dos CRI, incluindo, mas não se limitando a remuneração adicional, pelo trabalho de profissionais da Emissora dedicados a tais atividades deverão ser arcados pelo Patrimônio Separado.

13.5. Fundo de Despesas. O Fundo de Despesas será formado por recursos oriundos da integralização do CRI Júnior e do Patrimônio Separado, inclusive em decorrência dos pagamentos dos Créditos Imobiliários, no valor inicialmente equivalente a R$1.000,00 (mil reais).

13.5.1. A Emissora deverá recompor o Fundo de Despesas com recursos do Patrimônio Separado, observada a Cascata de Pagamento vigente, de forma que o valor do Fundo de Despesas corresponda ao maior entre:

(i) R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), corrigido anualmente (considerando janeiro como mês de aniversário) pela variação do IPCA/IBGE; e

(ii) o montante correspondente à estimativa de 1 (um) mês de Despesas do Patrimônio Separado, conforme apurado pela Emissora.

13.5.2. Os recursos do Fundo de Despesas estarão abrangidos pela instituição do Regime Fiduciário dos CRI e integrarão o Patrimônio Separado, sendo certo que poderão ser aplicados pela Emissora, na qualidade de titular da Conta Centralizadora, nas Aplicações Financeiras Permitidas, não sendo a Emissora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade.

13.6. As Despesas Iniciais e Despesas Recorrentes com prestadores de serviço de responsabilidade do Patrimônio Separado encontram-se discriminadas no Anexo IX ao presente Termo de Securitização.

13.7. As Despesas Iniciais serão pagas pelo Patrimônio Separado tão logo haja a disponibilidade de recursos na Conta Centralizadora.

13.8. Caso qualquer um dos Titulares de CRI não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular de CRI inadimplente tenha direito, na qualidade de Titular de CRI da Emissão, com os valores gastos pela Securitizadora com estas despesas.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

13.9. Em nenhuma hipótese a Securitizadora será obrigada a antecipar valores ou suportar despesas com recursos próprios.

13.10. Fundo de Liquidez. O Fundo de Liquidez será formado por recursos oriundos do Patrimônio Separado, inclusive em decorrência dos pagamentos dos Créditos Imobiliários, observada a Cascata de Pagamento vigente, devendo corresponder à estimativa da soma de Remuneração e Amortização Programada (a) dos CRI Seniores e (b) dos CRI Mezaninos com referência ao pagamento de 1 (um) mês subsequente (i) ao mês em questão; ou (ii) ao último mês do Período de Carência, durante o Período de Carência.

13.10.1. Os recursos do Fundo de Liquidez estarão abrangidos pela instituição do Regime Fiduciário dos CRI e integrarão o Patrimônio Separado, sendo certo que serão aplicados pela Emissora, na qualidade de titular da Conta Centralizadora, nas Aplicações Financeiras Permitidas, não sendo a Emissora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade.

14. ORDEM DE PAGAMENTOS

14.1. Cascata de Pagamento Carência. Durante a vigência do Período de Carência, os pagamentos a serem feitos pelo Patrimônio Separado deverão obedecer à seguinte ordem de prioridade nos pagamentos ("Cascata de Pagamento Carência"), sendo certo que cada item abaixo somente será pago caso existam Disponibilidades após o cumprimento do item anterior:

(i) despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas, incluindo as Despesas Iniciais;

(ii) recomposição do Fundo de Despesas, caso necessário;

(iii) recomposição do Fundo de Liquidez, caso necessário; e

(iv) Amortização Extraordinária Carência.

14.2. Cascata de Pagamento Ordinária. Os pagamentos a serem feitos pelo Patrimônio Separado, após o Período de Carência, deverão obedecer à seguinte ordem de prioridade nos pagamentos ("Cascata de Pagamento Ordinária"), observado o quanto disposto na Cláusula 14.3 abaixo, sendo que os pagamentos dos CRI Mezaninos somente serão realizados caso os CRI Seniores tenham recebido todos os pagamentos a eles devidos no período e os pagamentos do CRI Júnior somente serão realizados caso os CRI Mezaninos tenham recebido todos os pagamentos a eles devidos no período, sendo certo, ainda, que cada item abaixo somente será pago caso existam Disponibilidades (a ser verificado conforme data-base correspondente ao final do mês calendário anterior) após o cumprimento do item anterior. Adicionalmente, cada item abaixo inclui os montantes referentes ao período em questão e eventuais valores vencidos e não pagos referentes a períodos anteriores:

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

(i) despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas;

(ii) recomposição do Fundo de Despesas, caso necessário;

(iii) encargos moratórios eventualmente incorridos ao pagamento dos CRI Seniores;

(iv) remuneração dos CRI Seniores;

(v) amortização Programada dos CRI Seniores no respectivo período;

(vi) encargos moratórios eventualmente incorridos ao pagamento dos CRI Mezaninos;

(vii) remuneração dos CRI Mezaninos;

(viii) amortização Programada dos CRI Mezaninos no respectivo período;

(ix) recomposição do Fundo de Liquidez;

(x) pagamento de Remuneração Extraordinária, se aplicável;

(xi) Amortização Extraordinária Primária:

a. dos CRI Seniores; e
b. dos CRI Mezanino;

(xii) encargos moratórios eventualmente incorridos ao pagamento do CRI Júnior;

(xiii) pagamento de Prêmio de Subordinação do CRI Júnior, se aplicável, e, uma vez tendo ocorrido o pagamento do Prêmio de Subordinação do CRI Júnior, pagamento de Remuneração do CRI Júnior de forma concomitante; e

(xiv) amortização do CRI Júnior no respectivo período.

14.2.1. Os pagamentos a serem feitos pelo Patrimônio Separado para os Titulares de CRI, referentes às Cláusulas 14.2 (iii) até 14.2. (vi) e 14.2. (viii) até 14.2. (xiv) acima utilizarão os montantes disponíveis no Fundo de Liquidez na Data de Pagamento em questão, e as Disponibilidades constantes do Patrimônio Separado no final do mês calendário imediatamente anterior, deduzidos o Fundo de Liquidez e o Fundo de Despesas. Após recomposto o Fundo de Liquidez, serão realizados os pagamentos referentes aos itens 14.2. (xi) até 14.2. (xiii), utilizando o saldo das Disponibilidades constantes do Patrimônio Separado no final do mês calendário imediatamente anterior, deduzidos o Fundo de Liquidez e o Fundo de Despesas. Montantes recebidos pelo Patrimônio Separado durante o mês corrente, decorrentes de pagamentos de Créditos Imobiliários somente serão utilizados para efeitos de pagamentos aos Titulares de CRI na próxima Data de Pagamento.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

14.3. Cascata de Pagamento Extraordinária. Os pagamentos a serem feitos pelo Patrimônio Separado deverão obedecer à seguinte ordem de prioridade nos pagamentos ("Cascata de Pagamento Extraordinária", e juntamente com a Cascata de Pagamento Carência e a Cascata de Pagamento Ordinária, as "Cascatas de Pagamento"), na ocorrência dos eventos elencados na Cláusula 14.3.2 abaixo, observado que, uma vez iniciada a utilização da Cascata de Pagamento Extraordinária, os pagamentos não mais seguirão a Cascata de Pagamento Ordinária, exceto se de outra maneira deliberar a Assembleia Especial (tal deliberação denominada "Evento de Realavancagem Aprovado em Assembleia", que não será admitida caso o evento que deu causa ao Evento de Desalavancagem tenha sido o disposto na Cláusula 14.3.3 (i) abaixo), observada, ainda, a exceção prevista na Cláusula 14.3.4 abaixo. Adicionalmente, cada item abaixo inclui os montantes referentes ao período em questão e eventuais valores vencidos e não pagos referentes a períodos anteriores:

(i) despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas;

(ii) recomposição do Fundo de Despesas, caso necessário;

(iii) encargos moratórios eventualmente incorridos ao pagamento dos CRI Seniores;

(iv) remuneração dos CRI Seniores;

(v) Amortização Extraordinária Primária apenas dos CRI Seniores;

(vi) após a liquidação total dos CRI Seniores, encargos moratórios eventualmente incorridos ao pagamento dos CRI Mezaninos;

(vii) após a liquidação total dos CRI Seniores, pagamento de remuneração dos CRI Mezaninos;

(viii) após a liquidação total dos CRI Seniores, Amortização Extraordinária Primária dos CRI Mezaninos;

(ix) após a liquidação total dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos, encargos moratórios eventualmente incorridos ao pagamento do CRI Júnior;

(x) após a liquidação total dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos, pagamento de remuneração do CRI Júnior;

(xi) após a liquidação total dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos, pagamento de Prêmio de Subordinação do CRI Júnior, se aplicável; e

(xii) após a liquidação total dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos, pagamento de amortização integral do CRI Júnior.

14.3.1. Os pagamentos, a serem feitos pelo Patrimônio Separado, para os Titulares de CRI, referentes aos itens 14.3. (iii) até 14.3 (viii) acima, utilizarão os montantes disponíveis

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

no Fundo de Liquidez na Data de Pagamento em questão, e as Disponibilidades constantes do Patrimônio Separado no final do mês calendário imediatamente anterior, deduzidos o Fundo de Liquidez e o Fundo de Despesas. Os pagamentos referentes aos itens 14.3. (ix) até 14.3 (xii) serão realizados utilizando o saldo das Disponibilidades constantes do Patrimônio Separado no final do mês calendário imediatamente anterior, deduzidos o Fundo de Liquidez e o Fundo de Despesas. Montantes recebidos pelo Patrimônio Separado durante o mês corrente, decorrentes de pagamentos de Créditos Imobiliários somente serão utilizados para efeitos de pagamentos aos Titulares de CRI na próxima Data de Pagamento.

14.3.2. Os pagamentos dos CRI deverão obedecer à Cascata de Pagamento Extraordinária no caso da ocorrência dos seguintes eventos (os "Eventos de Desalavancagem"):

(i) no caso de pedido ou decretação de recuperação extrajudicial ou judicial, falência, Regime de Administração Especial Temporária (RAET), intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial ou regime similar em relação à Emissora;

(ii) caso a Cascata de Pagamento em vigor seja a Cascata de Pagamento Ordinária, o não pagamento de Remuneração ou Amortização Programada dos CRI Seniores e/ou CRI Mezaninos;

(iii) não recebimento, pelo Agente Fiduciário, do Relatório Mensal de Acompanhamento, em até 5 (cinco) Dias Úteis antes de uma Data de Pagamento, não sanado em 5 (cinco) Dias Úteis;

(iv) caso (a) o Índice de Cobertura Sênior seja inferior à Meta de Índice de Cobertura Sênior referente ao mês em questão deduzida de 0,02 (dois centésimos), ou (b) Índice de Cobertura Mezanino seja inferior à Meta de Índice de Cobertura Mezanino referente ao mês em questão deduzida de 0,02 (dois centésimos), sendo certo que tanto o Índice de Cobertura Sênior quanto o Índice de Cobertura Mezanino serão calculados pro forma os pagamentos de Remuneração, Amortização Programada e Amortização Extraordinária referentes aos CRI Seniores e aos CRI Mezaninos no mês em questão;

(v) não cumprimento das obrigações relativas à Emissão pelos Cedentes, não sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da notificação do inadimplemento;

(vi) quando, em uma Data de Verificação, o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado agregado dos CRI Seniores ou dos CRI Mezaninos corresponder a 20% (vinte por cento) ou menos do Valor Nominal Unitário Atualizado agregado de CRI Seniores ou CRI Mezaninos na 1ª (Primeira) Data de Integralização dos CRI, corrigido pela variação do IPCA/IBGE, calculada da 1ª (Primeira) Data de Integralização dos CRI até a Data de Pagamento referente ao mês em questão;

(vii) quando o Índice de Perdas for superior a 18% (dezoito por cento); e

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

(viii) deliberação em Assembleia Especial que um ou mais Eventos de Avaliação nos termos da Cláusula 12.1 constitui(em) um Evento de Desalavancagem.

14.3.3. Caso a adoção da Cascata de Pagamento Extraordinária tenha sido motivada pela ocorrência apenas dos eventos previsto nas Cláusulas 14.3.2 (ii), 14.3.2 (iii), 14.3.2 (iv), 14.3.2 (v) e/ou 14.3.2 (vii) acima, a ordem de pagamento poderá retornar para a Cascata de Pagamento Ordinária caso, em uma Data de Verificação, seja verificado, respectivamente, de maneira individualizada, os eventos abaixo (tal verificação será um "Evento de Realavancagem Automática"):

(i) haja recursos suficientes disponíveis na Conta Centralizadora para o pagamento da Remuneração ou Amortização Programada dos CRI Seniores e CRI Mezaninos;

(ii) manutenção do recebimento, pelo Agente Fiduciário, do Relatório Mensal de Acompanhamento, em até 2 (dois) Dias Úteis antes de uma Data de Pagamento (caso o evento descrito na Cláusula 14.3.2.(iii) não tenha ocorrido) ou reestabelecimento do recebimento, pelo Agente Fiduciário, do Relatório Mensal de Acompanhamento, em até 2 (dois) Dias Úteis antes de uma Data de Pagamento (caso o evento descrito na Cláusula 14.3.2.(iii) tenha ocorrido);

(iii) **(a)** o Índice de Cobertura Sênior mantenha-se superior à Meta do Índice de Cobertura Sênior (caso o evento descrito na Cláusula 14.3.2. (iv)(a) não tenha ocorrido) ou seja maior ou igual à soma de (a) 0,02; e (b) a Meta do Índice de Cobertura Sênior (caso o evento descrito na Cláusula 14.3.2.(iv)(a) tenha ocorrido); **(b)** o Índice de Cobertura Mezanino mantenha-se superior à Meta do Índice de Cobertura Mezanino (caso o evento descrito na Cláusula 14.3.2.(iv)(b) não tenha ocorrido) ou seja maior ou igual à soma de (a) 0,02; e (b) a Meta do Índice de Cobertura Mezanino (caso o evento descrito na Cláusula 14.3.2.(iv)(b) tenha ocorrido);

(iv) manutenção do cumprimento das obrigações relativas à Emissão pelos Cedentes; e

(v) quando o Índice de Perdas for inferior a 18% (dezoito por cento).

14.3.3.1. Para fins de esclarecimento, (a) na ocorrência do evento previsto na Cláusula 14.3.3 (ii) acima, a ordem de pagamento poderá retornar para a Cascata de Pagamento Ordinária caso, em uma Data de Verificação, se verifique o item (i) da Cláusula 14.3.3. acima; (b) na ocorrência do evento previsto na Cláusula 14.3.2 (iii) acima, a ordem de pagamento poderá retornar para a Cascata de Pagamento Ordinária caso, em uma Data de Verificação, se verifique o item (ii) da Cláusula 14.3.3. acima; (c) na ocorrência do evento previsto na Cláusula 14.3.2 (iv) acima, a ordem de pagamento poderá retornar para a Cascata de Pagamento Ordinária caso, em uma Data de Verificação, se verifique o item (iii) da Cláusula 14.3.3. acima; (d) assim sucessivamente.

15. COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

15.1. Quaisquer notificações, cartas e informações entre a Emissora e o Agente Fiduciário deverão ser encaminhadas, da seguinte forma:

Para a Emissora: **Companhia Província de Securitização** Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções CEP 04.571-925, São Paulo/SP At.: Roberto Saka Telefone: (11) 5198-2888 E-mail: monitoramento@provinciasecuritizadora.com.br / ri@provinciasecuritizadora.com.br / Middle_office@provinciasecuritizadora.com.br (esse último para preço unitário do ativo)	**Para o Agente Fiduciário:** **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda** Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros CEP 05425-020, São Paulo – SP At.: Sra. Eugênia Souza Telefone: (11) 3030-7177 E-mail: agentefiduciario@vortx.com.br / pu@vortx.com.br (para fins de precificação de ativo) / vxinforma@vortx.com.br (para acesso ao sistema e/ou cumprimento de obrigações)

15.2. As comunicações (i) serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo correio enviado aos endereços acima; e (ii) por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente).

15.3. A mudança, tanto pela Emissora quanto pelo Agente Fiduciário, de seus dados deverá ser por ela comunicada por escrito à outra Parte, servindo como comunicado o envio de Fato Relevante noticiando a alteração do endereço, sendo certo que se qualquer das partes alterar o seu endereço sem comunicar a outra, as comunicações serão consideradas entregues no antigo endereço.

15.4. Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Titulares de CRI deverão ser veiculados, às expensas do Patrimônio Separado, observada a regulamentação aplicável e as disposições deste Termo de Securitização, conforme aplicável, (i) em regra, mediante divulgação na página da rede mundial de computadores da Emissora e no Sistema Empresas.Net, sendo encaminhados pela Emissora ao Agente Fiduciário, e enviada para CVM via plataforma disponível, não havendo obrigatoriedade de publicação de fato relevante com o teor das deliberações em sede de assembleia, exceto nos casos expressamente previstos na Resolução CVM 60.

15.5. As convocações para as respectivas Assembleias Especiais de Titulares de CRI deverão ser disponibilizadas exclusivamente na página da rede mundial de computadores da Emissora e no Sistema Empresas.Net, ou outro que vier a substituí-lo, sendo encaminhadas pela Emissora ao Agente Fiduciário e a sua divulgação comunicada à B3 pela Emissora. A Emissora não poderá publicar edital único para convocação dos Titulares de CRI em primeira e segunda convocação.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

15.5.1. A convocação também poderá ser feita mediante correspondência escrita enviada, por meio eletrônico aos Titulares de CRI com base nas informações de endereço de e-mail fornecidas pela B3 e/ou pelo Escriturador, bem como ao Agente Fiduciário, podendo, para esse fim, ser utilizado qualquer meio de comunicação cuja comprovação de envio seja possível. O disposto nesta cláusula não inclui "atos e fatos relevantes", que deverão ser divulgados na forma prevista na Resolução CVM 60.

15.6. A Emissora poderá deixar de realizar as publicações acima previstas se notificar todos os Titulares de CRI e o Agente Fiduciário, obtendo deles declaração de ciência dos atos e decisões. O disposto nesta Cláusula não inclui "atos e fatos relevantes", bem como a publicação de convocações de Assembleias Especiais, que deverão ser divulgados na forma prevista na Resolução CVM 60.

15.7. As demais informações periódicas da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais e/ou regulamentares, através do sistema da CVM de envio de Informações Periódicas e Eventuais – IPE, ou outro que vier a substituí-los, ou ainda, de outras formas exigidas pela legislação aplicável.

15.8. Com a exceção das obrigações assumidas com formas de cumprimento específicas, incluindo, mas não se limitando as demonstrações financeiras, o cumprimento das obrigações pactuadas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão referentes ao envio de documentos e informações periódicas ao Agente Fiduciário ocorrerá exclusivamente através da plataforma digital "VX Informa", disponibilizada pelo Agente Fiduciário em sua página na rede mundial de computadores (https://vortx.com.br). Para a realização do cadastro, é necessário acessar a página https://portal.vortx.com.br/register e solicitar o acesso ao sistema.

16. TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS INVESTIDORES

16.1. Os Titulares de CRI não devem considerar unicamente as informações contidas nesta cláusula para fins de avaliar o tratamento tributário aplicável ao seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento, ou a ganhos porventura auferidos em operações com CRI. As informações aqui contidas levam em consideração as previsões de regras tributárias e regulamentação aplicáveis à hipótese vigente nesta data, bem como a melhor interpretação ao seu respeito neste mesmo momento, ressalvados entendimentos diversos.

Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil para Fins Fiscais

16.2. Como regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco centésimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco centésimos por cento); e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o respectivo Titular de CRI efetuou o investimento, até a data do resgate (artigo 1º da Lei 11.033, de 21 de dezembro de 2004 e artigo 65 da Lei 8.981, de 20 de janeiro de 1995).

16.3. Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, por entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

16.4. O IRRF retido na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à restituição ou compensação com o Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") apurado em cada período de apuração.

16.5. Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas, tributadas de acordo com a sistemática não-cumulativa para fins de apuração das Contribuições ao Programa de Integração Social e para o Financiamento da Seguridade Social ("PIS/COFINS"), estão sujeitos à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento) respectivamente (Decreto nº 8.426, de 01 de abril de 2015).

16.6. Com relação aos investimentos em CRI realizados, por exemplo, por instituições financeiras, fundos de investimento, sociedade de seguro, por entidades de previdência e capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF de acordo com o artigo 71, I da Instrução Normativa n° 1.585, de 31 de agosto de 2015.

16.7. Não obstante a dispensa de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão submetidos à tributação corporativa aplicável, incluindo, mas não limitado a, IRPJ e CSLL.

16.8. Pelo disposto no artigo 3º, parágrafos 8º da Lei nº 9.718/1998, as companhias securitizadoras de créditos agrícolas, imobiliários e financeiros podem deduzir as despesas da captação da base de cálculo do PIS e da COFINS, conforme requisitos e/ou regulamentação aplicáveis.

16.9. Para as pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão atualmente isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3°, incisos II e IV, da Lei nº 11.033/2004. De acordo com a posição da Receita Federal do Brasil, expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução Normativa da Receita

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Federal do Brasil ("RFB") 1.585/15, tal isenção se aplica, inclusive, ao ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRI.

16.10. Pessoas jurídicas não submetidas ao lucro real, inclusive isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável, conforme previsto no artigo 76, inciso II, da Lei nº 8.981/1995. A retenção do imposto na fonte sobre os rendimentos das entidades imunes está dispensada desde que as entidades declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71, da Lei nº 8.981/1995.

Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior para Fins Fiscais

16.11. Os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas residentes no exterior para fins fiscais e que invistam em CRI no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, inclusive as pessoas físicas residentes em jurisdição com tributação favorecida ("JTF") estão atualmente isentas de IRRF, conforme artigo 85, parágrafo 4º da IN RFB 1.585/2015.

16.11.1. Rendimentos auferidos pelos demais investidores (que não sejam pessoas físicas), domiciliados para fins fiscais no exterior que invistam em CRI no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN nº 4.373/2014 estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento).

16.11.2. Ganhos de capital auferidos na alienação de CRI em ambiente de bolsa de valores, balcão organizado ou assemelhados por investidores residentes no exterior, cujo investimento seja realizado em acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.373/2014 e que não estejam localizados em ITF, regra geral, são isentos de tributação.

16.11.3. Caso os demais investidores (que não sejam pessoas físicas) sejam residentes em JTF, o IRRF incidirá conforme aplicável aos residentes no País, conforme regra geral e às alíquotas regressivas aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco centésimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco centésimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento).

16.11.4. Nos termos do artigo 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, entende-se como JTF aqueles países ou jurisdições que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária das pessoas jurídicas, à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não-residentes.

16.11.5. A RFB lista no artigo 1º da Instrução Normativa da RBF 1.037/2010 ("IN RFB 1.037/2010") as jurisdições consideradas como JTF. Note-se que, em 28 de novembro de 2014, a RFB publicou a Portaria nº 488/2014, que reduziu de 20% (vinte por cento) para

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

17% (dezessete por cento) o limite mínimo de tributação da renda para fins de enquadramento como JTF para países e regimes alinhados com os padrões internacionais de transparência fiscal, de acordo com regras a serem estabelecidas pelas autoridades fiscais brasileiras. Embora a Portaria nº 488/2014 tenha diminuído a alíquota mínima, a IN RFB 1.037/2010, que identifica os países considerados como JTF, ainda não foi alterada para refletir essa modificação.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

16.12. IOF/Câmbio: Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução CMN nº 4.373/2014, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF sobre operações de câmbio ("IOF/Câmbio") à alíquota zero no ingresso dos recursos no Brasil e à alíquota zero no retorno dos recursos ao exterior, conforme Decreto nº 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

16.13. IOF/Títulos: As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF sobre Títulos ou Valores Mobiliários ("IOF/Títulos"), conforme previsão do artigo 32, §2°, inciso V e VI do Decreto nº 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Securitizadora e o Agente Fiduciário por si e seus sucessores.

17.2. Salvo nas hipóteses previstas na Cláusula 11.22 deste Termo de Securitização, todas as alterações do presente Termo de Securitização somente serão válidas se realizadas por escrito e aprovadas cumulativamente: (i) pelos Titulares de CRI, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização; e (ii) pela Emissora.

17.2.1. Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º da Resolução CVM 60, o presente Termo de Securitização também poderá ser alterado, sem a necessidade de qualquer aprovação dos Titulares de CRI, desde que a referida alteração não prejudique a validade, exigibilidade ou exequibilidade deste instrumento, bem como desde que as alterações sejam comunicadas aos Titulares de CRI no website da Emissora, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da data em que tiverem sido implementadas, sempre que: (i) tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras, incluindo, sem limitação, a CVM, a ANBIMA e a B3; (ii) decorrer da substituição de Créditos Imobiliários pela

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Emissora; (iii) em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, incluindo a Emissora e os prestadores de serviço, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros; (iv) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritas neste Termo de Securitização; (v) verificado erro formal, seja ele um erro grosseiro, de digitação ou aritmético, desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos títulos de securitização emitidos.

17.3. Para além das hipóteses previstas na Cláusula 17.2 acima, as Partes reconhecem e concordam desde já que o presente Termo de Securitização poderá ser aditado sem que haja qualquer aprovação pelos Titulares de CRI nos casos expressamente previstos neste instrumento.

17.4. Para fins do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem a concordam expressamente que a eventual assinatura eletrônica deste Termo de Securitização, bem como quaisquer aditivos, por meio da plataforma *Docusign* ou outra plataforma de assinaturas eletrônicas, sendo certo que, em quaisquer hipóteses, deverão ser emitidas com certificado digital pela ICP-Brasil, constituindo forma legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade da declaração de vontade das respectivas Partes em celebrar este Termo de Securitização, bem como quaisquer aditivos.

17.5. O presente Termo de Securitização produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

17.6. Os direitos de cada Parte previstos neste Termo de Securitização e seus anexos (i) são cumulativos com outros direitos previstos em lei, a menos que expressamente os excluam; e (ii) só admitem renúncia por escrito e específica. O não exercício, total ou parcial, de qualquer direito decorrente do presente Termo não implicará novação da obrigação ou renúncia ao respectivo direito por seu titular nem qualquer alteração aos termos deste Termo.

17.7. A tolerância e as concessões recíprocas (i) terão caráter eventual e transitório; e (ii) não configurarão, em qualquer hipótese, renúncia, transigência, remição, perda, modificação, redução, novação ou ampliação de qualquer poder, faculdade, pretensão ou imunidade de qualquer das Partes.

17.8. É vedada a promessa ou a cessão, por qualquer das Partes, dos direitos e obrigações aqui previstos, sem expressa e prévia concordância da outra Parte.

17.9. Caso qualquer das disposições venha a ser julgada inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

17.10. Os Documentos da Operação constituem o integral entendimento entre as Partes.

17.11. As palavras e as expressões sem definição neste instrumento deverão ser compreendidas e interpretadas em consonância com os usos, costumes e práticas do mercado de capitais brasileiro.

17.12. As Partes também acordam que o presente Termo de Securitização poderá ser aditado independentemente de Assembleia Especial ou de qualquer aprovação societária adicional por parte da Emissora para refletir a desvinculação de eventuais Créditos Imobiliários para os quais não tenha sido possível confirmar os Critérios de Elegibilidade, conforme previsto na Cláusula 2.3.3, deste Termo de Securitização, e da Cláusula 7.3 de cada um dos Contrato de Cessão.

17.13. Na hipótese de haver tratamento de dados pessoais de pessoas naturais, decorrente da execução deste Termo de Securitização, as Partes declaram estar totalmente aderentes à legislação vigente que trata ou esbarra na temática de proteção de dados, tendo em vista o ordenamento jurídico como um todo, entendendo-se, como tal, conforme aplicável: a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme em vigor) (LGPD) e suas alterações, bem como demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. Cada Parte reconhece que atua como Controlador, conforme definição trazida pela LGPD, independentemente uma da outra, e não em conjunto ou em comum, em relação ao seu tratamento de dados pessoais.

18. FATORES DE RISCO

18.1. O investimento em CRI envolve uma série de riscos, que se encontram devidamente descritos no Anexo VI deste Termo de Securitização.

19. LEI E FORO

19.1. A Emissora e o Agente Fiduciário comprometem-se a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Termo de Securitização, bem como aos demais Documentos da Operação.

19.2. A constituição, a validade e interpretação deste Termo de Securitização, incluindo da presente cláusula de resolução de conflitos, serão regidos de acordo com as leis substantivas e processuais da República Federativa do Brasil vigentes na data de assinatura deste instrumento. Fica expressamente proibida e renunciada tanto pela Emissora quanto pelo Agente Fiduciário a aplicação de equidade e/ou de quaisquer princípios e regras não previstas pelas leis substantivas acima mencionadas.

19.3. Emissora e o Agente Fiduciário elegem o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Termo de Securitização, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Local e data de assinatura do Termo de Securitização: São Paulo, 16 de março de 2026
Local e data de assinatura do 1º Aditamento ao Termo de Securitização: São Paulo, 17 de março de 2026
Local e data de assinatura do 2º Aditamento ao Termo de Securitização: São Paulo, 20 de março de 2026
Local e data de assinatura do 3º Aditamento ao Termo de Securitização: São Paulo, 20 de março de 2026

[O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco.]

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

ANEXO I

do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado" celebrado entre a Companhia Província de Securitização e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS (*)(**)(***)(****)(*****)

CRI Iniciais

Cedente 1

Nº	Nº de Série	IF	CCI	Nome do devedor	CPF	Saldo Devedor (R$)	Tipo de Imóvel e Garantia	Logradouro	SRI/Cartório, Matrícula, averbação	Valor de avaliação da garantia (R$)	Empresa avaliadora	Data de Início do Crédito	Duração Original em meses	Sistema	Taxa inicial (ao mês)	Banca rizador	Pré ou Pós	Valor Financiado	Valor da Parcela	Cedente
1	2025	25G0568279 5	OXY24722	STE...	890...	152.784,38	Casa	Rua Martinho Pedrangelo, 1,904, , Bairro:	Matr.: 22688, 2º Ofício de Registro	290.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	29/07/2025	240	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	144.935,05	2.256,92	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								Jardim Imperial I, CEP: 87505-501	de Imóveis da Comarca de Umuarama/PR											us II
2	2025	25G0583078 6	OXY2469 3	TIA...	309...	185.037,45	Apartamento	Rua Fagundes Varella, 121, Apartamento n° 173, Residencial Esmeralda II, Bairro: Vila Príncipe de Gales, CEP: 09060-510	Matr.: 129950, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André/SP	299.000,00	SOFTMED	28/07/2025	240	Price	1,62%	CHP	Pós-Fixado	179.320,60	3.186,39	FIDC Tempus II
3	20	25G0583074 4	OXY2458 9	CLE...	511...	60.105,76	Casa	Rua Dezessete, 691, ,	Matr.: 38627, 2º	700.000,00	ERMOSO	22/07/2025	60	Price	1,66%	CHP	Pós-Fix	60.863,51	1.812,71	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							Bairro: Planalto I, CEP: 38413-159	Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG								ado			mpus II
4	2023	23C0036895 8	CHP1498 8	RAF...	329...	73.876,10	Casa	Rua Machado Pedrosa, 211, , Bairro: Jardim São Paulo, CEP: 02045-010	Matr.: 51877, 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	655.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	02/03/2023	60	SAC	1,15%	CHP	Pós-Fixado	145.069,09	4.436,70	FIDC Tempus II
5	2023	23C0129172 4	CHP1502 0	Fer...	459...	63.247,12	Apartamento	Avenida Farrapos , 1470, Apto 507, Bairro: Floresta ,	Matr.: 19627, Registro de Imóveis da 1ª Zona Da	265.000,00	SOFTMED	08/03/2023	150	Price	1,42%	CHP	Pós-Fixado	58.556,45	1.091,21	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 90220-001	Comarca de Porto Alegre/RS										
6	2023	23C0168833 7	CHP 15030	Eli...	123...	46.512,69	Apartamento	Avenida Roberto Simonsen , 355, Apto 103, Edifício Residencial Avignon, Bairro: Gruta de Lourdes , CEP: 57052-675	Matr.: 180194, 1º Registro Geral de Imóveis da Comarca de Maceió/AL	464.000,00	SOFTMED	08/03/2023	146	Price	1,76 %	CHP	Pós-Fixado	236.110,19	4.945,10	FIDC Tempus II
7	2023	23C0180868 9	CHP 15161	ROB...	711...	97.538,49	Casa	SQ 17, s/n, Lote 50, Quadra 02, Bairro: Cidade Ocidental, CEP: 72880-664	Matr.: 41712, Registro de Imóveis da Comarca de Cidade	181.000,00	VALIDAR	20/03/2023	92	Price	1,26 %	CHP	Pós-Fixado	107.869,96	2.170,22	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Ocidental /GO										
8	2025	25E0423496 9	OXY23872	SIL...	422...	99.024,42	Apartamento	Rua Ester Augusta Ribeiro, 110, AP 201 - Bloco 10 - Edifício Granada - Residencial das Minas Gerais, Bairro: Camargos, CEP: 30525-490	Matr.: 99511, 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte /MG	190.000,00	ERMOSO	29/05/2025	240	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	94.358,63	1.657,58	FIDC Tempus II
10	2025	25F0492394 3	OXY24032	Val...	436...	88.951,04	Casa	Rua Regente Feijó, 539, , Bairro: Vila São Bento, CEP: 13202-620	Matr.: 69727, 2° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	430.000,00	ERMOSO	13/06/2025	140	Price	1,65%	CHP	Pós-Fixado	86.651,16	1.760,78	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Jundiaí/SP										
11	2025	25F0259093 6	OXY2403 8	CLE...	578..	81.165,95	Apartamento	Rua da Felicidade, 205, Apartamento nº 103, Bloco 4, Condomínio Residencial Novo Tempo II, Bairro: Santo Antônio, CEP: 95901-794	Matr.: 89236, Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado/RS	180.000,00	ERMOSO	13/06/2025	240	Price	1,71%	CHP	Pós-Fixado	76.569,08	1.450,97	FIDC Tempus II
12	2025	25F0795 14	OXY2404 1	ALI...	771..	78.162,95	Apartamento	Rua Rio Comprido, 4,185, Apt. 205, Bloco 2, Edifício Conquista Premium Monte Castelo,	Matr.: 147793, Serviço do Registro de Imóveis da Comarca	220.000,00	SOFTMED	13/06/2025	240	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	76.467,15	1.300,49	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Parque Belo Horizonte Industrial, CEP: 32285-040	de Contagem/MG											
13	2025	25F0259095 1	OXY24046	WIL...	428...	93.474,05	Apartamento	Rua Raimundo Gonçalves Ferreira, 219, Apto 24 - Bloco 1 A - Conjunto Habitacional Alamandas 2A, Bairro: Itaquera, CEP: 08225-410	Matr.: 165091, 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	198.000,00	SOFTMED	13/06/2025	114	Price	1,64%	CHP	Pós-Fixado	92.008,15	1.925,60	FIDC Tempus II
14	2025	25F0492396 8	OXY24080	Dan...	164...	86.404,23	Apartamento	Rua André Rodrigues Benavides, 217, Apartamen	Matr.: 82553, 2º Oficial de Registro	464.000,00	SOFTMED	17/06/2025	120	Price	1,77%	CHP	Pós-Fixado	81.276,14	1.905,59	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								to nº 82, Condomínio Residencial Edifício Lumière, Bairro: Parque Campolim, CEP: 18048-050	de Imóveis da Comarca de Sorocaba /SP											us II
15	2025	25F0492397 8	OXY2409 3	EUN...	458...	100.719,75	Apartamento	Rua Francisco das Mercês, 914, Apto. nº 603, Condomínio Vita, Vita Morada Clube, Torre Fiore Vita, Bairro: Buraquinho, CEP: 42709-902	Matr.: 57473, Cartório Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Lauro de Freitas/BA	321.000,00	SOFTMED	18/06/2025	198	Price	1,65%	CHP	Pós-Fixado	95.802,55	1.802,52	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

16	2025	25F0693247 6	OXY2410 6	CLE...	911...	62.289,62	Apartamento	Rua Estevão Manika, 420, Apartamento nº 103, Bloco 06, Residencial Paineiras, Bairro: Santa Cândida, CEP: 82720-360	Matr.: 89940, Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR	150.000,00	SOFTMED	18/06/2025	120	Price	1,65%	CHP	Pós-Fixado	60.282,60	1.258,46	FIDC Tempus II
17	2025	25F0795533	OXY2414 4	WEL...	230...	92.790,94	Apartamento	Rua Ilho Pedro Gasparelo, 580, Apartamento nº 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIDORI VI, Bairro: Braga,	Matr.: 72298, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais/PR	365.000,00	SOFTMED	20/06/2025	135	Price	1,71%	CHP	Pós-Fixado	91.699,99	1.910,35	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 83010-360											
18	2025	25F0853132 3	OXY24155	STE...	408...	84.670,86	Apartamento	Avenida Inajar de Souza, 1137, Apartamento nº 112, Torre A - SKY do Subcondomínio Residencial - Moov Freguesia, Bairro: Vila Palmeira, CEP: 02717-000	Matr.: 199500, 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	529.000,00	SOFTMED	23/06/2025	240	Price	1,71%	CHP	Pós-Fixado	86.671,27	1.694,41	FIDC Tempus II
19	2025	25F0853150 4	OXY24164	REN...	322...	89.738,06	Casa	Rua João Martins Vieira, 220, , Bairro: Residencial São Benedito,	Matr.: 35748, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	172.000,00	ERMOSO	24/06/2025	240	Price	1,41%	CHP	Pós-Fixado	85.924,82	1.372,38	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 14947-390	de Ibitinga/SP											
20	2025	25F0853110 6	OXY2418 6	FAB...	337...	96.737,55	Apartamento	Rua Guariri, 355, Apartamento nº 33, Bloco 24, Condomínio Residencial Viva Mais Itaquá, Bairro: Campo da Venda, CEP: 08599-510	Matr.: 13057, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Itaquaqu	189.000,00	SOFTMED	24/06/2025	150	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	96.325,28	1.886,72	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									ecetuba/ SP										
21	2025	25G0299957 9	OXY2437 7	VIN...	325...	92.802,88	Casa	Rua Antônio Felício, 207, , Bairro: Residencial São Bernardo, CEP: 19602-068	Matr.: 20208, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE RANCHARIA/SP	360.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	08/07/2025	120	Price	1,71%	CHP	Pós-Fixado	92.014,62	1.975,89	FIDC Tempus II
22	2025	25G0299954 4	OXY2440 4	ARM...	491...	81.180,09	Casa	Rua Honduras, 272, Residência nº 01, Condomínio Residencial	Matr.: 72543, 2º Oficial de Registro de Imóveis da	760.000,00	GALACHE	10/07/2025	219	Price	1,71%	CHP	Pós-Fixado	78.070,58	1.587,29	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Honduras, Bairro: Parque das Nações, CEP: 09280-040	Comarca de Santo André/SP										
23	2025	25G0299955 3	OXY24409	EDS...	322...	91.440,64	Apartamento	Rua José Timótheo da Silva, 970, Apartamento n° 145, Bloco 1, Condomínio Residencial Veredas de Quitaúna, Bairro: Vila Quitaúna, CEP: 06172-220	Matr.: 149196, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco/SP	282.000,00	SOFTMED	10/07/2025	80	Price	1,63%	CHP	Pós-Fixado	91.965,72	2.220,90	FIDC Tempus II
24	20	25G0348797 1	OXY24461	JOR...	818...	81.569,58	Apartamento	Estrada dos Bandeirant	Matr.: 398457, 9º Oficio	270.000,00	SOFTMED	14/07/2025	72	Price	1,56%	CHP	Pós-Fix	81.208,76	2.028,59	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							es, 6265, Apartamento 603, Bairro: Freguesia de Jacarepaguá, CEP: 22780-083	de Registro de Imóveis da Capital do Estado e Comarca do Rio de Janeiro/RJ								ado			mpus II
25	2025	25G0388675 0	OXY24466	WEN...	497...	59.619,63	Casa	Estrada Flor do Tempo, 1833, Casa 24, Condomínio Residencial Flor do Tempo, Bairro: Verde Cap, CEP: 64088-580	Matr.: 267, 7º Registro de Imóveis de Teresina - PI	250.000,00	ERMOSO	15/07/2025	60	Price	1,44%	CHP	Pós-Fixado	60.707,43	1.639,27	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

26	2025	25G0348799 5	OXY24480	PAU...	664...	60.128,36	Apartamento	Rua Abilio Peixoto, nº 324, Rua da Bandeira, 482, Vaga de estacionamento nº 10, Edifício Terrasse Style, Bairro: Planta Herdeiros de Baduaia Barbosa, CEP: 80035-270	Matr.: 89972, Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR	600.000,00	SOFTMED	15/07/2025	90	Price	1,71%	CHP	Pós-Fixado	60.264,17	1.498,19	FIDC Tempus II
27	2025	25G0439803 1	OXY24507	Eds...	283...	89.920,44	Apartamento	Avenida Ítalo Brasileiro Piva, 31, Apartamento nº 43, Torre E, Condomíni	Matr.: 136444, 2º Oficial de Registo de Imóveis, Títulos e	407.000,00	ERMOSO	16/07/2025	72	Price	1,59%	CHP	Pós-Fixado	91.947,29	2.330,66	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								o Flex Guarulhos, Bairro: Picanço, CEP: 07080-020	Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP											
28	2025	25G0388674 3	OXY24510	LUC...	483...	63.083,45	Apartamento	Rua Ismael Carvalho Espíndola, 60, Apto. nº 02, Bloco 06, Condomínio Palmeira Real, Bairro: Cidade Verde I, CEP: 38414-503	Matr.: 101560, 2º Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG	150.000,00	SOFTMED	17/07/2025	120	Price	1,85%	CHP	Pós-Fixado	60.931,57	1.373,98	FIDC Tempus II
29	20	25G0388672 3	OXY24528	ARA...	881...	83.268,83	Casa	Rua Guti, 154, , Bairro:	Matr.: 40470, 12º	320.000,00	ERMOSO	17/07/2025	90	Price	1,72%	CHP	Pós-Fix	81.243,25	1.934,24	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							Curuça, CEP: 08030-370	Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP								ado			mpus II
30	2025	25G0388672 9	OXY24550	DIE...	233..	74.458,61	Apartamento	Avenida João Paulo II, 190, nº 210, Apto nº 44, Torre 04, Residencial Novo Horizonte - Condomínio Estrela, Bairro: Vila Quitaúna, CEP: 06172-200	Matr.: 109671, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco/SP	165.000,00	SOFTMED	18/07/2025	240	Price	1,80%	CHP	Pós-Fixado	70.548,27	1.401,24	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

31	2025	25G0439802 0	OXY24554	Eli...	398...	76.875,68	Apartamento	Rua Dos Samagaias, 890, Apartamento n 27, Bloco D, Condominio RESIDENCIAL BOULEVARD PORTO BELO, Bairro: Vila Nova, CEP: 88210-000	Matr.: 27497, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC.	500.000,00	ERMOSO	18/07/2025	60	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	80.418,11	2.230,70	FIDC Tempus II
32	2025	25G0388674 6	OXY24556	MAR...	411...	59.436,93	Apartamento	Rua Hermínio Dal Más, 430, Apartamento 13, Bloco 02, Condomínio Residencial Altos da	Matr.: 63765, Registro de Imóveis da Comarca de Erechim/RS	200.000,00	ERMOSO	18/07/2025	189	Price	1,60%	CHP	Pós-Fixado	57.505,03	1.073,16	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Colina "C", Bairro: Koller, CEP: 99711-274											
33	2025	25G0471836 9	OXY24557	SIL...	87...	59.641,10	Casa	Rua Cachoeirinha, 140, , Bairro: Nossa Senhora da Apresentação, CEP: 59115-160	Matr.: 17768, 3º Ofício de Notas Registro Geral de Imóveis, 1ª Circunscrição da Comarca de Natal/RN	200.000,00	GALACHE	18/07/2025	60	Price	1,49%	CHP	Pós-Fixado	60.708,85	1.651,60	FIDC Tempus II
34	2025	25G0439801 1	OXY24562	ALE...	247...	80.270,38	Casa	Rua Lauro Muller, 126, , Bairro: Vila São Bento, CEP: 79170-000	Matr.: 7185, 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TIT. E DOC E	500.000,00	ERMOSO	18/07/2025	240	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	76.244,58	1.477,09	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									PESS. JURIDICAS E PROTESTOS DE SIDROLÂNDIA/MS											
35	2025	25G0414116 4	OXY2456 4	ROG...	810...	87.061,17	Casa	Rua Galo da serra, 51, Unidade Residencial A, Condomínio Residencial El Shaddai, Bairro: Jardim América, CEP: 87309-850	Matr.: 40700, 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão/PR	270.000,00	ERMOSO	21/07/2025	150	Price	1,77%	CHP	Pós-Fixado	84.962,30	1.764,96	FIDC Tempus II
36	2025	25G0527353 6	OXY2456 5	GAB...	137...	80.671,91	Casa	Rua Aclício Pereira dos Santos, 49, Conjunto Residencial	Matr.: 25156, OFICIO DO REGISTR	220.000,00	ERMOSO	19/07/2025	240	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	76.698,37	1.437,62	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								VILA MILITAR, Bairro: Progresso, CEP: 38613-398	O DE IMOVEIS DE UNAÍ/MG											us II
37	2025	25G0439801 7	OXY24569	Cla...	353...	82.559,16	Apartamento	Rua Itaparica, 250, Apartamento 624, Bloco 6, Condomínio Residencial Samambaia, Bairro: PRC 3442.2437[GLEBA 14 QT 30022], CEP: 13101-361	Matr.: 109501, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas /SP	169.000,00	SOFTMED	21/07/2025	90	Price	1,56%	CHP	Pós-Fixado	81.238,38	1.808,85	FIDC Temp us II
38	2025	25G0471835 2	OXY24583	ANA...	199...	63.226,12	Casa	Alameda dos Eucaliptos, 16, ,	Matr.: 11544, 1º Ofício de Notas	200.000,00	ERMOSO	21/07/2025	140	Price	1,66%	CHP	Pós-Fix	60.785,81	1.230,62	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Nova Parnamirim, CEP: 59151-770	e Registros de Imóveis da Comarca de Parnamirim/RN								ado			us II
39	2025	25G0529646 3	OXY2458 6	CÍC...	353...	87.120,81	Apartamento	Rua Padre Antônio Darius, 100, Apartamento 310, Bloco 01, Condomínio Residencial Parque Coral, Bairro: Iná, CEP: 83065-050	Matr.: 80091, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais/PR	218.000,00	SOFTMED	21/07/2025	60	Price	1,55%	CHP	Pós-Fixado	86.265,62	2.438,13	FIDC Tempus II
40	20	25G0439801 3	OXY2459 1	ANT...	155...	73.420,70	Casa	Rua Lucy Serillo, 89, , Bairro:	Matr.: 78080, Cartório	300.000,00	GALACHE	22/07/2025	150	Price	1,64%	CHP	Pós-Fix	70.534,52	1.401,27	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	25							Cidade Aracy, CEP: 13573-160	de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos/SP								ado			mpus II
41	2025	25G0527454 1	OXY2459 8	Lui...	432...	682.335,24	Casa	Rua dos Marmores, 135, , Bairro: Parque Balneário dos Açores, CEP: 88067-460	Matr.: 4487, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis/SC	1.420.000,00	GALACHE	22/07/2025	195	Price	1,20%	CHP	Pós-Fixado	672.303,41	9.668,48	FIDC Tempus II
42	2025	25G0527415 7	OXY2464 3	LUI...	137...	101.841,09	Casa	RUA MARCIA KUNTZ DE ALMEIDA POLITO, 47, , Bairro: Jardim Ipê	Matr.: 36312, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documen	250.000,00	ERMOSO	25/07/2025	240	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	97.419,14	1.719,69	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								V, CEP: 13846-335	tos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi Guaçu/SP										
43	2025	25G0545599 7	OXY2465 1	ADE...	368...	82.342,95	Casa	Rua sem denominação, S/N, Lote 03 da quadra D, Bairro: Colonial, CEP: 89288-645	Matr.: 28043, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul/SC	210.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	25/07/2025	240	Price	1,74%	CHP	Pós-Fixado	80.218,72	1.546,21	FIDC Tempus II
44	2025	25G0583074 0	OXY2466 1	CAR...	634...	92.520,16	Apartamento	Rua Olavo Bilac, 257, Vaga n° 2, Edifício Jutai, Condomínio Praça das	Matr.: 65589, 11º Oficial de Registro de Imóveis da	433.000,00	SOFTMED	25/07/2025	112	Price	1,64%	CHP	Pós-Fixado	92.006,61	1.976,77	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Samambaias, Bairro: Vila Sophia, CEP: 04671-050	Comarca de São Paulo/SP											
45	2025	25H0223279 4	OXY2480 0	AND...	142...	59.721,63	Apartamento	Rua Luís Lagos Garcia, 43, Apartamento nº 42, Prédio nº 02, Condomínio Rio de Janeiro, Bairro: Campo Limpo, CEP: 05783-140	Matr.: 117186, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	211.000,00	SOFTMED	04/08/2025	65	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	60.721,49	1.613,71	FIDC Tempus II
46	2025	25H0449712 3	OXY2485 3	ROD...	862...	66.754,31	Casa	Avenida Doutor Meirelles, 2,435, Casa 237, Condomíni	Matr.: 66435, 5º Serviço Notarial e Registro	216.000,00	GALACHE	08/08/2025	90	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	70.492,07	1.495,56	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								o Flor do Cerrado, Bairro: Coxipó da Ponte, CEP: 78005-500	de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT											
47	2025	25H0326275	OXY24859	ZAC...	596...	95.595,51	Casa	Rua Capitão Pedro Rufino, 420, , Bairro: JARDIM MAZZEI, CEP: 86015-700	Matr.: 57767, 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR	233.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	08/08/2025	240	Price	1,74%	CHP	Pós-Fixado	92.793,37	1.782,99	FIDC Tempus II
48	20	25H0443183 3	OXY24862	EDN...	296...	72.741,26	Apartamento	Rua Rizieri Negrini, 356,	Matr.: 238969, 6º Oficial	223.000,00	SOFTMED	08/08/2025	108	Price	1,45%	CHP	Pós-Fix	70.517,87	1.472,71	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	25							Apartamento 26, Bloco 01, Conjunto Habitacional Anchieta Condomínio A, Bairro: Ipiranga, CEP: 04257-143	de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP								ado			mpus II
49	2025	25H0480646 8	OXY25105	EDN...	217...	53.721,73	Apartamento	Rua Christiano Pagani, 8-51, Apartamento 52, Edifício Iguaçu (Torre 3), Bairro: Condomínio Residencial Vila Verde, CEP: 17047-144	Matr.: 78691, 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru/SP	225.000,00	SOFTMED	26/08/2025	120	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	52.022,27	1.118,64	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

50	2025	25J0408273 3	OXY25800	EDU...	779...	144.775,26	Apartamento	Rua Portugal, 518, Apartamento n°31, Edifício Portugal, Bairro: Jardim Oriental, CEP: 06033-020	Matr.: 64043, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco/SP	271.000,00	SOFTMED	14/10/2025	229	Price	1,79%	CHP	Pós-Fixado	135.134,47	2.753,47	FIDC Tempus II
52	2025	25I0335048 6	OXY25393	Mag...	429...	85.630,30	Casa	Rua José João Barcelos, 1455, Casa nº 498, Condomínio TERRA NOVA PALHOÇA	Matr.: 50234, Registro de Imóveis da Comarca de	189.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	15/09/2025	70	Price	1,20%	CHP	Pós-Fixado	87.467,73	1.979,45	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								I, Bairro: Bela Vista, CEP: 88132-599	Palhoça/ SC										
53	2025	25I0388514 3	OXY25425	Ner...	531...	87.929,15	Apartamento	Rua F, 32, Apartamento 41, Bloco 12, RESIDENCIAL MILANO, Bairro: Coloninha, CEP: 89110000	Matr.: 24945, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE GASPAR/ SC	171.000,00	SOFTMED	16/09/2025	227	Price	1,61%	CHP	Pós-Fixado	85.430,55	1.535,04	FIDC Tempus II
55	2025	25I0388515 6	OXY25444	SAM...	624...	161.311,73	Casa	Rua H, 321, Unidade 01, Bairro: Felícia, CEP: 45055-415	Matr.: 127886, 1º Registro de Imóveis da Comarca de Vitória da Conquista/BA	420.000,00	ERMOSO	19/09/2025	90	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	158.925,89	3.213,87	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

56	2025	25I0388511 9	OXY25445	DAN...	267...	161.736,99	Apartamento	Rua Silla Nalon Gonzaga, 230, Apto 31, Bloco B, Condomínio Residencial Belas Artes, Bairro: Parque Marajoara, CEP: 09112-000	Matr.: 70031, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP	321.000,00	SOFTMED	17/09/2025	240	SAC	1,32%	CHP	Pós-Fixado	160.629,02	2.883,64	FIDC Tempus II
57	2025	25I0388512 7	OXY25448	Fab...	310...	165.775,00	Apartamento	Rua Herval, 494, Apartamento n° 10, Edifício Margarida, Bairro: Belenzinho, CEP: 03062-000	Matr.: 7343, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	270.000,00	ERMOSO	17/09/2025	240	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	161.795,97	2.417,19	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

58	2025	25I0388512 4	OXY25462	EDÍ...	916...	175.520,99	Apartamento	Rua Caetano Pinto, 252, APARTAMENTO Nº 814 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & BRÁS, Bairro: Brás, CEP: 03041-000	Matr.: 168109, 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	282.000,00	SOFTMED	18/09/2025	120	SAC	1,64%	CHP	Pós-Fixado	168.985,50	4.550,87	FIDC Tempus II
59	2025	25I0388509 7	OXY25473	ALB...	321...	188.381,65	Apartamento	Rua Wenceslau Braz, 185, Apartamento nº 114, Residencial Espaço Griffe, Bairro: Sítio São Bernardo, CEP: 09715-350	Matr.: 141940, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do	304.000,00	SOFTMED	18/09/2025	180	Price	1,42%	CHP	Pós-Fixado	181.444,71	3.009,68	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Campo/SP										
60	2025	25I0388512 5	OXY2547 8	Fer...	378...	161.962,44	Casa	Rua João Antônio Andrade, 871, Casa 07, Condomínio Villagio Residencial Antonio de Andrade, Bairro: Parque Boturussú, CEP: 03805-070	Matr.: 185638, 12º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	260.000,00	ERMOSO	19/09/2025	240	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	155.995,53	2.331,38	FIDC Tempus II
61	2025	25I0388515 9	OXY2549 5	Viv...	351...	186.002,98	Apartamento	Avenida José Maria de Campos, 675, APARTAMENTO 75, BLOCO BEM TE - VI,	Matr.: 43704, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca	300.000,00	SOFTMED	19/09/2025	240	Price	1,23%	CHP	Pós-Fixado	179.547,87	2.531,69	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CONDOMÍNIO RECANTO DOS PÁSSAROS, Bairro: Pires, CEP: 13974-112	de Itapira/SP										
62	2025	25I0388514 6	OXY2550 8	LUZ...	975...	96.054,87	Casa	Rua Simão Carlos Pimenta, 18, , Bairro: Prolongamento do Jardim Alvorada, CEP: 19042-040	Matr.: 14797, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Prudente /SP	220.000,00	ERMOSO	19/09/2025	240	Price	1,53%	CHP	Pós-Fixado	92.044,19	1.579,21	FIDC Tempus II
64	2025	25I0429972 0	OXY2553 6	Môn...	349...	78.026,27	Casa	RUA PEDRO MEZARI, 410, Não há, Bairro:	Matr.: 870, Ofício de Registro de	150.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	23/09/2025	198	Price	1,52%	CHP	Pós-Fixado	74.149,43	1.346,15	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								SANTA CRUZ, CEP: 88850-000	Imóveis de Forquilhinha/SC											us II
65	2025	25I0408666 9	OXY2553 7	PAT...	149...	75.551,95	Apartamento	Rua Rodrigues do Prado, 490, apartamento nº 38 , Condomínio jardim piratininga, Bairro: Vila Paraizo, CEP: 18015-335	Matr.: 105454, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP	252.000,00	SOFTMED	23/09/2025	120	Price	1,43%	CHP	Pós-Fixado	84.700,14	1.614,35	FIDC Tempus II
66	2025	25I0429972 8	OXY2554 3	WIL...	328...	178.585,14	Casa	Rua Projetada Vinte e Oito, 3, , Bairro: Coophamil, CEP: 78028-000	Matr.: 14640, Cartório do Sétimo Ofício do Registro de Imóveis da	350.000,00	GALACHE	24/09/2025	180	Price	1,09%	CHP	Pós-Fixado	174.043,71	2.411,34	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Quarta Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT										
67	2025	25I0409155 3	OXY25552	MÔN...	415...	82.298,48	Apartamento	Rua Manoel Aquino, 529, Apartamento nº 1, Edifício Eline Morais, Bairro: Praia do Janga, CEP: 53437-430	Matr.: 5877, 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paulista/PE	160.000,00	ERMOSO	24/09/2025	240	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	79.145,38	1.333,75	FIDC Tempus II
68	2025	25I0429971 0	OXY25553	DÉC...	189...	73.006,61	Casa	Rua Caetano Cariani, 46117, ,	Matr.: 24973, 2º Oficial de	440.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	25/09/2025	168	Price	1,47%	CHP	Pós-Fix	70.536,37	1.288,34	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Vila Cordeiro, CEP: 17060-470	Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP								ado			us II
69	2025	25I0429973 5	OXY25563	REG...	393...	122.107,55	Apartamento	Avenida Prefeito Ademar Jose dos Passos (Mazico), S/N, Apartamento nº 802, Edifício Karina , Bairro: Centro, CEP: 88390-000	Matr.: 21470, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha/SC	460.000,00	SOFTMED	25/09/2025	83	Price	1,41%	CHP	Pós-Fixado	145.165,20	3.200,34	FIDC Temp us II
70	2025	25I0474202 8	OXY25580	Est..	220...	58.694,40	Apartamento	Avenida França, 1057, Apartamento n°105 -	Matr.: 51596, Cartório de Registro	176.000,00	SOFTMED	25/09/2025	97	Price	1,49%	CHP	Pós-Fixado	57.472,28	1.226,10	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Edifício Pietá, Bairro: Navegantes, CEP: 90230-220	de Imóveis 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS										us II
71	2025	25I0429973 0	OXY25581	JOA...	984...	39.042,35	Casa	Rua João Galdino dos Santos, 416, , Bairro: Altos da Vila Paiva, CEP: 12213-301	Matr.: 23755, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos/SP	380.000,00	GALACHE	25/09/2025	130	Price	1,49%	CHP	Pós-Fixado	65.821,38	1.290,14	FIDC Tempus II
72	2025	25I0454361	OXY25582	SER...	145...	64.207,79	Casa	Rua Vicente Lanzaro, 166, Não há, Bairro: Parque	Matr.: 24304, 2º Oficial de Registro de	230.000,00	ERMOSO	25/09/2025	90	Price	1,77%	CHP	Pós-Fixado	62.541,80	1.516,37	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Residencial Serra Negra, CEP: 18611-520	Imóveis da Comarca de Botucatu/ SP										
73	2025	25I0445434 2	OXY25590	GEN...	507...	61.040,66	Casa	Rua Pioneiro Aéssio Gonçalves, 126, , Bairro: Loteamento Batel, CEP: 87043-428	Matr.: 137157, 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá/ PR	220.000,00	ERMOSO	26/09/2025	80	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	60.248,23	1.416,31	FIDC Tempus II
74	2025	25I0445436 3	OXY25594	VAN...	650...	94.133,80	Apartamento	Rua Manoel Francisco Machado, 595, Apartamento nº 408, bloco E -	Matr.: 41947, Registro de Imóveis da Comarca de	152.000,00	SOFTMED	26/09/2025	240	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	91.197,51	1.381,78	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Residencial Vila Real, Bairro: Fundos, CEP: 88161-516	Biguaçu/SC											
75	2025	25I0474201 2	OXY2561 3	ADR...	798...	119.991,17	Apartamento	Rua Álvaro Medeiros Santiago, 1,635, VAGA DE GARAGEM COBERTA Nº 32, localizada no pavimento térreo do RESIDENCIAL CANTOAS ARAUCARIAS, Bairro: Barreiros, CEP: 88113-600	Matr.: 103060, 1º Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC	402.000,00	SOFTMED	27/09/2025	90	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	234.850,97	4.859,12	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

76	2025	25I0474201	OXY25614	SEV...	165...	148.351,56	Casa	Rua Diogo Leite, 51, , Bairro: Vila João Ramalho, CEP: 09170-100	Matr.: 50616, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André/SP	390.000,00	Prioridade Tele	27/09/2025	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	144.092,70	2.521,16	FIDC Tempus II
77	2025	25I0454344	OXY25621	CRI...	689...	335.385,38	Apartamento	SETOR BANCÁRIO SUL QUADRA 02 BLOCO "S" E ACESSO AO PAVIMENTO	Matr.: 65004, 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	592.000,00	ERMOSO	29/09/2025	240	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	323.492,37	5.394,63	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								SUPERIOR NUMERO 14, S/N , SALA N° 811, Bairro: Asa Sul, CEP: 70070-120												
78	2025	25I0445435 4	OXY25624	LUI...	583...	188.588,46	Casa	Rua dos Cravos, 24, Residência A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRAVOS PAVÃO, Bairro: Jardim Verão, CEP: 87111-530	Matr.: 48618, Oficio do Registro de Imóveis de Sarandi/PR	320.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	29/09/2025	240	Price	1,61%	CHP	Pós-Fixado	184.627,45	3.264,11	FIDC Tempus II
79	2025	25I0474201 6	OXY25625	ANA...	368...	141.459,60	Apartamento	Avenida Olinto Demarchi, 129,	Matr.: 99656, 1º Oficial de	302.000,00	SOFTMED	29/09/2025	240	Price	1,25%	CHP	Pós-Fix	135.368,77	2.037,61	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Apartamento nº 34 - Bloco 02 - EDIFICIO MÉXICO - CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL JARDIM AMERICA", Bairro: Taboão, CEP: 09660-006	Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo/SP								ado			us II
80	2025	25I0490656 3	OXY25645	MAR...	561...	63.854,21	Casa	RUA GERALDO DAVI RAMOS, 173, Residencial Bela Suíça III, Bairro: Fátima, CEP: 38740000	Matr.: 58963, Circunscrição Imobiliária da Comarca de Araguari/MG	180.000,00	GALACHE	30/09/2025	159	Price	1,70%	CHP	Pós-Fixado	61.619,47	1.231,92	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

81	2025	25I0474204 2	OXY25646	MAR...	386...	81.697,84	Casa	Rua Antonio Braga, 211, , Bairro: Jardim Primavera, CEP: 86300-000	Matr.: 12249, 2º Ofício do Registro de Imóveis de Cornélio Procópio/PR	170.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	30/09/2025	60	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	84.080,28	2.285,18	FIDC Tempus II
82	2025	25J0239498 7	OXY25648	Fre...	657...	148.050,81	Apartamento	Rua Aramirim, 35, Apartamento 403, Bloco 01, Edifício Luna Garden, Bairro: Calafate, CEP: 30421-207	Matr.: 79478, 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	622.000,00	SOFTMED	01/10/2025	120	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	144.878,62	2.741,75	FIDC Tempus II
83	20	25I0474205 1	OXY25658	VAL...	789...	67.255,39	Casa	Rua Argemiro Batista das	Matr.: 19430, Oficial de	400.000,00	ERMOSO	30/09/2025	90	Price	1,59%	CHP	Pós-Fix	67.462,11	1.491,22	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	25							Neves, 92, , Bairro: Jardim Anchieta, CEP: 19915-520	Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ourinhos /SP.								ado			mpus II
84	2025	25I0474202 1	OXY25664	BRE...	434...	73.720,44	Apartamento	Rua Martinho de Haro, 379, Vaga de Garagem nº 06 localizada no pavimento térreo (pilotis) do CONDOMÍ	Matr.: 46167, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis/SC	498.000,00	SOFTMED	30/09/2025	60	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	74.368,23	2.014,90	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								NIO RESIDENCIAL HAWAII, Bairro: Ingleses do Rio Vermelho, CEP: 88058-540										
85	2025	25J0239498 1	OXY25666	Lil...	547...	103.073,12	Apartamento	Rua Lourenço Zanette, 335, Apartamento 201, Bloco 01, Edifício Residencial Pádova, Bairro: Santo Antônio, CEP: 88809-470	Matr.: 79549, 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC	213.000,00	SOFTMED	01/10/2025	180	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	101.804,50	1.689,00	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

86	2025	25J0239499 5	OXY25674	JOÃ...	445...	82.942,19	Apartamento	Rua Pedro Gusso, 4300, Apto. nº 32, Bloco 03, Conjunto Residencial Parque Verde, Bairro: Barigui de Araucária, CEP: 81315-000	Matr.: 23318, 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR	218.000,00	SOFTMED	01/10/2025	240	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	81.366,56	1.305,42	FIDC Tempus II
87	2025	25J0303652 2	OXY25677	SER...	181...	70.227,61	Apartamento	Alameda Eduardo Prado, 247, Apto. n° 1004, EDIFÍCIO CORUPUTUBA, Bairro: Santa Cecília, CEP: 01218-012	Matr.: 105494, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	540.000,00	ERMOSO	02/10/2025	60	Price	1,63%	CHP	Pós-Fixado	70.446,31	2.033,36	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

89	2025	25J0239504 2	OXY25680	Pau...	956...	662.211,76	Casa	Rua Reneé Achoa, 81, , Bairro: Planalto Paulista, CEP: 04065-060	Matr.: 41213, 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	1.460.000,00	GALACHE	02/10/2025	109	Price	1,26%	CHP	Pós-Fixado	641.655,15	12.044,21	FIDC Tempus II
91	2025	25J0239496 9	OXY25684	PED...	303...	131.626,45	Casa	Rua do Príncipe Regente, S/N, Lote 09-F, Quadra 08, Cond. Ed. Porto Principe, Bairro: Jardim Imperial, CEP: 74914-645	Matr.: 175822, Cartório de Registro de Imóveis e Tabeliona to 1º de Notas da Comarca de Aparecid a de Goiânia/GO	379.000,00	GALACHE	02/10/2025	240	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	126.812,26	2.338,47	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

92	2025	25J0303652 8	OXY25687	Ric..	145...	226.200,59	Casa	Rua Zaire, 88, , Bairro: Outeiro de Passárgada, CEP: 06719-690	Matr.: 98388, Serventia do Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP	400.000,00	ERMOSO	02/10/2025	240	Price	1,27%	CHP	Pós-Fixado	219.580,16	3.176,27	FIDC Tempus II
93	2025	25J0239497 3	OXY25688	Raf...	329...	442.844,61	Casa	RUA JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA, 70, Não há, Bairro: Fazenda Lageado ou Vila Portugal ou Rio Pequeno, CEP: 05356-020	Matr.: 43010, 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	705.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	02/10/2025	240	Price	1,43%	CHP	Pós-Fixado	422.271,81	6.968,86	FIDC Tempus II
94	20	25J0303652 6	OXY25689	SOL...	114...	464.013,91	Casa	Rua Custodio Serrão,	Matr.: 28914, 16º	780.000,00	GALACHE	02/10/2025	240	Price	1,27%	CHP	Pós-Fix	450.435,52	6.482,46	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							892, , Bairro: Vila Jaguará, CEP: 05116-011	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP								ado			mpus II
95	2025	25J0239503 4	OXY25691	RAD...	855...	104.153,46	Apartamento	Rua Veneza, 105, Apartamento nº 603, Bloco nº 05, Green Village Condomínio Clube, Bairro: Centro, CEP: 53401-105	Matr.: 4624, 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paulista/PE	170.000,00	SOFTMED	02/10/2025	120	Price	1,52%	CHP	Pós-Fixado	101.679,37	1.983,52	FIDC Tempus II
96	2025	25J0239499 8	OXY25694	FÁB...	249...	200.992,39	Apartamento	Rua Jorge Ogushi, 51, Apto. n°151, Edifício	Matr.: 225658, 9º Oficial de Registro	361.000,00	SOFTMED	02/10/2025	240	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	194.796,10	2.965,40	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Ibiza - Bloco B do Condomínio La Isla, Bairro: TATUAPÉ, CEP: 03471-000	de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP											us II
97	2025	25J0239497 6	OXY25695	Air...	544...	88.284,15	Apartamento	Rua Bom Pastor, 563, Apto. 4 - Edifício Rosemar, Bairro: Oswaldo Cruz, CEP: 09570-500	Matr.: 33661, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul/SP	469.000,00	SOFTMED	03/10/2025	120	Price	1,83%	CHP	Pós-Fixado	85.570,06	1.948,75	FIDC Tempus II
98	2025	25J0303648 7	OXY25696	APA...	716...	241.727,16	Casa	Rua Florisbela Rosa da Penha, 84, Conj. Residencial Parque	Matr.: 5435, Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de	400.000,00	GALACHE	08/10/2025	104	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	238.355,84	4.644,90	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Oasis, Bairro: Braga, CEP: 28908-090	Registro de Imóveis - 1º Distrito da Comarca de Cabo Frio/RJ										
99	2025	25J0303649	OXY25697	Fer...	480...	282.603,90	Apartamento	Rua Cristina, 707, Apartamento 201 - Edifício Nair Gomes, Bairro: Sion, CEP: 30330-130	Matr.: 160065, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	822.000,00	SOFTMED	07/10/2025	240	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	274.281,78	4.295,24	FIDC Tempus II
100	2025	25J0239501 2	OXY25698	LEO...	594...	103.860,85	Apartamento	Rua Maria Augusta Bacelar, 53, Apartamento nº 304,	Matr.: 112567, Serviço do Registro de	250.000,00	SOFTMED	03/10/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	99.959,87	1.928,42	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bloco 04, RESIDENCIAL BALNEÁRIO DO VALLE, Bairro: BALNEÁRIO DA RESSACA, CEP: 32113-440	Imóveis da Comarca de Contagem/MG											
101	2025	25J0303650 3	OXY2569 9	FER...	307...	218.775,84	Apartamento	Rua Pindorama, 26, Apto 608, Edificio Arpoador, Bairro: Boqueirão , CEP: 11045-530	Matr.: 24215, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP	370.000,00	ERMOSO	06/10/2025	240	Price	1,64%	CHP	Pós-Fixado	221.908,28	3.980,26	FIDC Tempus II
102	20	25J0408894 8	OXY2570 5	Lui...	480...	278.927,55	Casa	Rua K, 232, Conjunto	Matr.: 431060, 2º	500.000,00	GALACHE	03/10/2025	180	Price	1,54%	CHP	Pós-Fix	270.190,11	4.765,94	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							Residencial Mendara, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-700	Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA								ado			mpus II
103	2025	25J0303651 5	OXY25707	Mar...	641...	186.277,88	Casa	Rua Clóvis João Dallazem, 47, Casa 3, Residencial Sonia S. Staniesky, Bairro: Transrodace/Dallazem, CEP: 89506-442	Matr.: 35987, Registro de Imoveis da Comarca de Caçador/SC.	315.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	06/10/2025	120	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	182.761,04	3.357,94	FIDC Tempus II
104	2025	25J0239513 6	OXY25708	LUI...	244...	135.567,56	Apartamento	Rua Raul de Souza Campos, 91, Apartamento nº 03 -	Matr.: 33946, 3º Registro de Imóveis	240.000,00	SOFTMED	06/10/2025	60	Price	1,28%	CHP	Pós-Fixado	137.712,71	3.482,86	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Edifício Campos do Jordão, Bairro: JARDIM DOM VIEIRA, CEP: 13036-215	da Comarca de Campinas /SP										
105	2025	25J0303653 5	OXY25709	RAF...	472...	132.177,62	Apartamento	Rua Sandoval Arroxelas, S/N, Bloco A, Apartamento nº 203, Conjunto Produban, Bairro: Ponta Verde, CEP: 57035-250	Matr.: 18956, 1º Registro Geral de Imóveis da Comarca de Maceió/AL	220.000,00	ERMOSO	06/10/2025	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	128.221,99	2.005,33	FIDC Tempus II
106	2025	25J0303649 6	OXY25711	EDU...	270...	213.690,43	Casa	Rua Itapaci, S/N, Lote 22, Quadra	Matr.: 17979, 1º TABELIO	403.000,00	GALACHE	06/10/2025	240	Price	1,33%	CHP	Pós-Fix	207.519,70	3.122,09	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								11, Bairro: Vila Verdes Mares, CEP: 75363-152	NATO DE NOTAS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE GOIANIRA/GO								ado			us II
107	2025	25J0303649 7	OXY2571 2	FEL...	621...	76.218,90	Casa	Rua 42-A, s/nº, Lote nº 15, Quadra 06, Bairro: VALÊNCIA, CEP: 78304-178	Matr.: 29960, 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Tangará da Serra/MT	150.000,00	ERMOSO	06/10/2025	80	Price	1,85%	CHP	Pós-Fixado	74.999,95	1.927,26	FIDC Temp us II
108	2025	25J0239511 5	OXY2571 3	JOÃ...	446...	254.321,89	Casa	Rua Pedro Barbieri, 55, Unidade residencial	Matr.: 151771, 2º Oficial de Registro	415.000,00	GALACHE	06/10/2025	240	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	247.029,57	3.677,88	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								autônoma nº 5 - Condomínio Vila dos Ipês, Bairro: SEBASTIÃO, CEP: 14093-210	de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP											us II
109	2025	25J0239517 6	OXY25714	RAF...	950...	157.375,24	Casa	Rua Vereador Jerônimo Pereira, S/N, Casa 02, Condomínio Residencial RCA II, Lote 10, Quadra 97, Bairro: Setor Serra Dourada - 3ª Etapa, CEP: 74973-620	Matr.: 227433, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO	280.000,00	ERMOSO	06/10/2025	120	Price	1,54%	CHP	Pós-Fixado	155.341,53	3.045,67	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

110	2025	25J0239516 7	OXY25715	SIL...	103...	132.789,78	Apartamento	Rua Luiz Gama, 510, AP 201A, Bloco A, Edifício Condomínio Verdes Mares, Bairro: Itaguá, CEP: 11688-640	Matr.: 18302, OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE UBATUBA/SP	360.000,00	ERMOSO	06/10/2025	60	Price	1,54%	CHP	Pós-Fixado	133.868,48	3.644,20	FIDC Tempus II
111	2025	25J0239505 4	OXY25716	ANT...	841...	162.386,41	Casa	Avenida Lebon Régis, s/nº, Unidade 04, Condomínio Chácara	Matr.: 6716, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE	350.000,00	ERMOSO	06/10/2025	240	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	157.547,83	2.457,07	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								32 da quadra 49, Bairro: São José, CEP: 89580-000	FRAIBURGO/SC											
112	2025	25J0239506 3	OXY25717	ANG...	534...	199.199,54	Apartamento	Rua João Carlos Pereira Leite, 418, Apartamento n° 103, Bloco A, EDIFÍCIO RESIDENCIAL FLORADA DOS IPÊS, Bairro: Araés, CEP: 78005-200	Matr.: 97409, 1º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE CUIABÁ/MT	430.000,00	SOFTMED	06/10/2025	240	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	193.732,79	2.783,04	FIDC Tempus II
113	2025	25J0303649 3	OXY25721	CLÁ...	689...	235.876,76	Casa	Avenida Zelino Agostinho Lorenzetti,	Matr.: 31430, 1º Serviço	420.000,00	ERMOSO	06/10/2025	240	Price	1,61%	CHP	Pós-Fix	227.930,02	4.028,06	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								S/N, Quadra 46, Lote nº 08, Bairro: PARQUE TARUMÃ, CEP: 78303-093	Notarial e Registral da Comarca de Tangará da Serra/MT								ado			us II
114	2025	25J0303651 0	OXY25722	LET...	387..	78.025,63	Casa	Condomínio Parque Marambaia, s/nº, Casa nº 110 da Ala "A" - quadra nº 1 da zona "A", Bairro: Balneário São Marcos, CEP: 11754-286	Matr.: 56427, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém/SP	150.000,00	ERMOSO	06/10/2025	90	Price	1,79%	CHP	Pós-Fixado	74.809,21	1.863,58	FIDC Temp us II
116	2025	25J0239507 0	OXY25724	EDI...	851..	121.450,49	Apartamento	Rua Wenceslau Evaristo da Silva, 31,	Matr.: 11292, 2º Registro	201.000,00	SOFTMED	07/10/2025	240	Price	1,67%	CHP	Pós-Fix	117.423,80	2.153,15	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Apto. 307, Bloco DÁLIA, Ed. Res. Ilha das Flores, Bairro: Serraria, CEP: 88115-200	de Imóveis da Comarca de São José/SC								ado			us II
118	2025	25J0239515 0	OXY25728	ROS...	507...	60.332,59	Casa	Rua Cel. Eugênio Tibau, 106, Conj. Habitacional São Gabriel, Bairro: São Gabriel, CEP: 31980-320	Matr.: 16570, 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	273.000,00	GALACHE	07/10/2025	60	Price	1,53%	CHP	Pós-Fixado	60.859,39	1.684,75	FIDC Tempus II
120	2025	25J0364 94	OXY25730	Eli...	319...	116.566,02	Casa	Travessa SN 13, 52, Não há, Bairro: Do Coqueiro,	Matr.: 6420, 1º Ofício de Registro de Imóveis e	250.000,00	GALACHE	07/10/2025	240	Price	1,59%	CHP	Pós-Fixado	112.730,18	1.990,23	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 67000-000	Notas da Comarca de Ananindeua/PA										
121	2025	25J0303650 1	OXY25732	JUL...	293...	201.766,31	Apartamento	Estrada Cotia-Embu, 1615, Apto. 225, Bloco B - Tarsilla do Amaral, Cond. Residencial Terraço D'Arte, Bairro: Moinho Velho, CEP: 06713-100	Matr.: 131382, Serventia do Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP	401.000,00	SOFTMED	07/10/2025	180	Price	1,27%	CHP	Pós-Fixado	196.890,74	3.020,36	FIDC Tempus II
122	2025	25J0303652 1	OXY25733	MAR...	289...	130.522,05	Casa	Rua Mamanguape, 69, , Bairro: Parque	Matr.: 18731, 2º Oficial de Registro	860.000,00	ERMOSO	07/10/2025	99	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	128.651,04	2.730,70	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Jaçatuba, CEP: 09290-570	de Imóveis da Comarca de Santo André/SP										us II
125	2025	25J0303651 3	OXY25737	LUC...	559...	325.114,13	Casa	Rua General Rondon, 99, Casa 03, Condomínio Residencial Port Salerno III, Bairro: Tristeza, CEP: 91900-120	Matr.: 133501, Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS	1.690.000,00	GALACHE	08/10/2025	144	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	318.453,49	5.421,37	FIDC Tempus II
126	2025	25J0303652 9	OXY25738	MAU...	342...	105.462,08	Apartamento	Rua Voluntários da Pátria, 475, CONJUNTO N°.1812 - "EDIFÍCIO	Matr.: 78300, Registro de Imóveis da 6ª Circunscri	265.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	08/10/2025	120	SAC	1,19%	CHP	Pós-Fixado	105.980,16	2.295,68	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								ASA", Bairro: Centro, CEP: 80020-000	ção da Comarca de Curitiba/ PR										
127	2025	25J0303652 4	OXY25739	MAR...	840...	95.225,35	Apartamento	ESTRADA SANTA MAURA, 900, Apartamento 304, Bloco 06, Bairro: Jacarepaguá, CEP: 22780-170	Matr.: 213257, 9º Oficio de Registro de Imóveis da Capital do Estado e Comarca do Rio de Janeiro/RJ	219.000,00	SOFTMED	08/10/2025	240	Price	1,65%	CHP	Pós-Fixado	92.045,28	1.685,70	FIDC Tempus II
128	2025	25J0408275 2	OXY25740	GLA...	919...	84.410,23	Casa	Quadra 01, S/nº, Lote 24, Conjunto E, Bairro: Sobradinho	Matr.: 326, 7º Ofício de Registro de Imóveis do	320.000,00	ERMOSO	08/10/2025	69	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	84.599,37	2.112,35	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								, CEP: 73020-015	Distrito Federal.										
129	2025	25J0303649 1	OXY25742	CAR...	487...	1.721.809,22	Apartamento	Rua 1536, 199, VAGA DE GARAGEM nº 67 do Edifício Royalton, Bairro: Centro, CEP: 88330-610	Matr.: 122004, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú/SC	2.800.000,00	ERMOSO	08/10/2025	240	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	1.679.054,71	22.257,41	FIDC Tempus II
130	2025	25J0303648 9	OXY25743	CLÁ...	856...	77.733,71	Casa	Rua Dário Nogueira dos Santos, 8, RESIDENCIAL SANTA CÂNDIDA, Bairro: JARDIM SANTA CÂNDIDA,	Matr.: 73895, Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR	357.000,00	GALACHE	08/10/2025	180	Price	1,82%	CHP	Pós-Fixado	75.654,47	1.584,49	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 82720-130											
132	2025	25J0303651 7	OXY25746	MAR...	412...	119.006,83	Casa	Rua Damasco, 104, , Bairro: Jardim Canaã I, CEP: 38412-376	Matr.: 89489, 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG	380.000,00	ERMOSO	09/10/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	112.892,15	2.290,73	FIDC Tempus II
133	2025	25J0303650 7	OXY25747	LEA...	624...	205.486,43	Casa	Rua Charles Carniel, S/N, Lote de terras sob n.10/D-8/2, Bairro: Gleba Ribeirão Morangueiro, CEP: 87035-485	Matr.: 69130, 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá/PR	333.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	09/10/2025	240	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	199.799,30	2.997,52	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

134	2025	25J0303650 2	OXY25748	KÉZ...	463...	233.764,20	Casa	Travessa C, S/N, Lote nº 01, da Quadra nº 11, Bairro: Residencial Morumbi, CEP: 75131-784	Matr.: 108516, 2º Registro de Imóveis da Comarca de Anápolis/GO	380.000,00	ERMOSO	09/10/2025	120	Price	1,74%	CHP	Pós-Fixado	227.856,39	4.826,31	FIDC Tempus II
135	2025	25J0303653 7	OXY25749	VIV...	104...	178.313,45	Casa	Rua General de Gaule, 70, Conjunto Residencial - Jardim Santo Antônio, Bairro: Aroeira, CEP: 27945-100	Matr.: 1875, Cartório Do 2º Ofício da Comarca de Macaé/RJ	380.000,00	ERMOSO	09/10/2025	240	Price	1,96%	CHP	Pós-Fixado	168.297,47	3.720,40	FIDC Tempus II
136	2025	25J0303649 2	OXY25750	CAR...	675...	94.426,45	Casa	Rua Dr. Alvaro Batista, 2481, ,	Matr.: 13854, Ofício de Registro	328.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	09/10/2025	240	Price	1,70%	CHP	Pós-Fix	91.238,08	1.734,52	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Paraboi, CEP: 97670-000	de Imóveis da Comarca de São Borja/RS								ado			us II
137	2025	25J0303650 6	OXY2575 3	Lon...	354...	136.575,71	Apartamento	Avenida Venâncio Aires, 516, Apartamento 102, Edifício Asa Branca, Bairro: Centro, CEP: 98803-000	Matr.: 25635, REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ÂNGELO/RS	330.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	09/10/2025	192	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	133.302,41	2.009,49	FIDC Tempus II
138	2025	25J0482666 3	OXY2575 4	ROD...	296...	94.771,00	Apartamento	Rua Joaquim Felício e Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, 1.323, 146, VAGA SIMPLES	Matr.: 137028, 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	265.000,00	SOFTMED	09/10/2025	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	92.042,67	1.464,78	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								COBERTA Nº 68-A, na garagem localizado no subsolo do CONJUNTO 'QUARTIER I D'ITALIA I', Bairro: Jardim IV Centenário, CEP: 3935080	de São Paulo/SP										
139	2025	25J0303649 5	OXY2575 5	DAN...	176...	161.336,42	Apartamento	Rua Vergueiro, 7,165, Apto 171, Condomínio Ecolife Vergueiro, Bairro: Ipiranga, CEP: 04273-100	Matr.: 198467, 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	1.013.000,00	SOFTMED	09/10/2025	240	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	159.048,16	2.303,41	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

140	2025	25J0303653 1	OXY25756	TAZ...	894...	343.174,46	Casa	ROD. ENG. EDILSON TÁVORA (ROD. SE 100), 7,3, MALUI RESIDENCE, QUADRA J, LOTE 219, Bairro: OLHOS D'AGUA, CEP: 49142-630	Matr.: 13795, 1º Ofício Imobiliário da Comarca de Aracaju/SE	800.000,00	ERMOSO	09/10/2025	120	Price	1,36%	CHP	Pós-Fixado	337.342,52	6.134,97	FIDC Tempus II
141	2025	25J0303652 0	OXY25759	RÉG...	915...	138.374,47	Casa	Rua Nelson Hungria, 252, , Bairro: Alto da Boa Vista, CEP: 79081-465	Matr.: 53234, Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo	230.000,00	ERMOSO	10/10/2025	210	Price	1,63%	CHP	Pós-Fixado	134.061,50	2.432,81	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Grande/ MS										
142	2025	25J0408279 5	OXY2576 1	LUS...	190...	129.323,00	Casa	Rua Planadeira Ruiva, 90, Não há, Bairro: Residencial Araucária, CEP: 86710-027	Matr.: 23765, 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Araponga s/PR	250.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	10/10/2025	240	Price	1,78%	CHP	Pós-Fixado	124.887,60	2.429,43	FIDC Tempus II
143	2025	25J0303653 3	OXY2576 3	Ros...	293...	154.601,15	Apartamento	Rua Marquês do Pombal, 327, Espaço estacionamento coberto nº 20, localizado subsolo, Edifício	Matr.: 104989, Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona da Comarca de Porto	1.086.000,00	SOFTMED	10/10/2025	80	Price	1,34%	CHP	Pós-Fixado	154.378,50	3.490,44	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Condado de Wimbledon, Bairro: Moinhos de Vento, CEP: 90540-001	Alegre/RS											
145	2025	25J0303651 1	OXY25766	MAR...	663...	178.157,82	Casa	Rua Manoel Queixa Peres, 720, , Bairro: Conjunto Residencial Centenário, CEP: 14711-438	Matr.: 17189, Oficial de Registro de Imóveis de Bebedouro/SP	300.000,00	GALACHE	10/10/2025	184	Price	1,73%	CHP	Pós-Fixado	172.523,22	3.338,64	FIDC Tempus II
146	2025	25J0303653 4	OXY25767	THY...	287...	219.479,21	Apartamento	Rua Mogi-Guaçu, 75, Apartamento nº 42 - Edifício Morada das Araucárias, Bairro:	Matr.: 47989, 1° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	356.000,00	SOFTMED	10/10/2025	240	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	213.417,27	3.239,77	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Chácara da Barra, CEP: 13090-605	de Campinas /SP											
147	2025	25J0408277 8	OXY2576 8	LOR...	446...	125.446,96	Casa	Rua Francisco Antonio Martins, 103, , Bairro: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA - NHÔ RIBEIRO, CEP: 18240-970	Matr.: 11957, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE ANGATUBA/SP	220.000,00	ERMOSO	10/10/2025	120	Price	1,37%	CHP	Pós-Fixado	123.343,84	2.256,31	FIDC Tempus II
149	2025	25J0303648 4	OXY2577 3	AND...	983...	320.640,76	Apartamento	Rua Santos Dumont, 575, Esquina com a avenida Barão do Rio Branco, Box 207, EDIFÍCIO BORDIN,	Matr.: 58688, Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Marau/RS	520.000,00	ERMOSO	10/10/2025	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	311.574,06	4.834,65	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Cidade Alta, CEP: 99150-000												
151	2025	25J0303653 8	OXY25779	WAL...	206...	132.884,69	Casa	Rua Antonio Batista da Costa, S/N, Lote nº 08, Quadra nº 11, Bairro: Jardim Floriza, CEP: 78300-236	Matr.: 32741, 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Tangará da Serra/MT	1.500.000,00	GALACHE	13/10/2025	73	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	133.905,57	3.193,06	FIDC Tempus II
152	2025	25J0408266 5	OXY25780	CAM...	228...	63.857,22	Casa	Rua Wilson Prado, 151, , Bairro: PORTAL DOS IPÊS I, CEP: 38440-000	Matr.: 57759, Circunscrição Imobiliária da Comarca de Araguari/MG	150.000,00	ERMOSO	13/10/2025	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	60.949,10	1.078,29	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

153	2025	25J0408283 6	OXY25781	PAT...	333...	152.569,65	Casa	Rua Tupiniquins, 409, Não há, Bairro: Vila Bretas, CEP: 35051-470	Matr.: 26289, 1º Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares/MG	290.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	13/10/2025	240	Price	1,80%	CHP	Pós-Fixado	144.907,45	2.843,50	FIDC Tempus II
154	2025	25J0303648 6	OXY25782	ALE...	167...	149.873,53	Casa	Rua Rubens Collin, 45, CONJUNTO HABITACIONAL UNIÃO, Bairro: Tapera Grande, CEP: 13308-172	Matr.: 70452, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP	326.000,00	GALACHE	13/10/2025	120	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	144.673,72	2.744,92	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

155	2025	25J0303650 5	OXY25783	LUC...	321...	222.570,21	Apartamento	AV WALLACE SIMONSEN, 1585, AP 92, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO, SP - CEP: 09771211	Matr.: 140516, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo/SP	517.000,00	SOFTMED	13/10/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	217.352,38	3.007,10	FIDC Tempus II
156	2025	25J0408270 5	OXY25786	DEN...	242...	260.943,90	Apartamento	Rua Dr. Veiga Filho, 161, VAGA sob numero 47, 1° sub-solo - EDIFÍCIO PRESIDENTE I, II e III, Bairro: Santa Cecília,	Matr.: 68420, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	704.000,00	SOFTMED	13/10/2025	240	SAC	1,19%	CHP	Pós-Fixado	258.366,09	4.481,11	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 01229-001											
157	2025	25J0452279 5	OXY25787	DAN...	501...	87.598,42	Casa	RUA AMACIO MAZZAROPI, 65, , Bairro: Jardim Palermo, CEP: 09780-480	Matr.: 74874, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo/SP	450.000,00	ERMOSO	13/10/2025	120	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	86.626,69	1.522,90	FIDC Tempus II
158	2025	25J0408284 2	OXY25788	MAR...	794...	151.445,72	Apartamento	Estrada das Lágrimas, 3,117, Uma vaga de garagem individual determinada pelo nº G-5,	Matr.: 70476, 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	262.000,00	SOFTMED	13/10/2025	120	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	157.167,60	2.767,69	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								localizado no sub-solo do EDIF´ÍCIO ROYAL PARK, Bairro: Jardim Noêmia, CEP: 04244-000												
159	2025	25J0408290 2	OXY25792	Ueb...	956...	338.399,18	Casa	Rua Tiradentes, 271, Lote 03, Quadra 02, Bairro: Vila Ferreira, CEP: 76200-000	Matr.: 14264, 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE IPORÁ/GO	700.000,00	ERMOSO	13/10/2025	240	Price	1,54%	CHP	Pós-Fixado	328.615,96	5.590,77	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

160	2025	25J0303653 6	OXY25793	VER...	281...	325.497,57	Apartamento	Rua Brigadeiro Franco, 2,021, VAGA DE ESTACIONAMENTO COBERTA Nº 20, localizada no sub-solo do Edifício Residencial Odete Laporte, Bairro: Centro, CEP: 80420-200	Matr.: 127503, Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR	556.000,00	SOFTMED	13/10/2025	240	SAC	1,12%	CHP	Pós-Fixado	317.490,64	5.219,87	FIDC Tempus II
161	2025	25J0303650 8	OXY25794	JOÃ...	427...	61.154,52	Casa	Rua Vereador João França Teixeira, 242, , Bairro:	Matr.: 5571, Oficial de Registro de Imóveis de	215.000,00	GALACHE	13/10/2025	60	Price	1,84%	CHP	Pós-Fixado	61.412,41	1.824,28	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Jardim Cláudia I, CEP: 14709-030	Bebedouro/SP										
162	2025	25J0303649 0	OXY2579 5	BRU...	583...	181.764,99	Casa	Conjunto Residencial Primavera, 725, Casa 19, Bairro: Santa Lúcia, CEP: 95032-610	Matr.: 28810, Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS	390.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	13/10/2025	90	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	180.185,69	3.916,38	FIDC Tempus II
163	2025	25J0303653 2	OXY2579 6	VAN...	625...	130.833,30	Apartamento	Rua Figueiredo Magalhães, 442, Apto. nº 910, Bairro: Copacabana, CEP: 22031-012	Matr.: 66157, 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ	650.000,00	ERMOSO	14/10/2025	170	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	127.283,01	2.490,01	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

164	2025	25J0408261 8	OXY2579 7	ALE...	362...	161.430,03	Apartamento	Rua Gonroku Yoshimoto, 600, Casa n° 623, Res. Faggion, Bairro: Chácara Faggion, CEP: 08664-465	Matr.: 89546, Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP	427.000,00	GALACHE	14/10/2025	240	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	155.393,93	2.251,20	FIDC Tempus II
165	2025	25J0432048 2	OXY2580 1	ADR...	511...	271.028,46	Apartamento	Rua Professora Bartira Mourão, 331, Apartamento 301, Bloco 02, Residencial Spazio Metrópole, Bairro: Estoril, CEP: 30492-025	Matr.: 110324, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	633.000,00	SOFTMED	14/10/2025	240	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	356.156,08	5.932,50	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

166	2025	25J0408278 4	OXY25802	Lea...	309..	141.080,13	Apartamento	Rua Carijós, 294, Apto 14, Edificio Filodendro, Conjunto Habitacional Grécia VI, Bairro: Parque São Vicente, CEP: 11360-100	Matr.: 113519, Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente/SP	230.000,00	ERMOSO	14/10/2025	120	Price	1,73%	CHP	Pós-Fixado	137.967,76	2.920,62	FIDC Tempus II
167	2025	25J0432051 3	OXY25803	Edm...	203..	142.697,23	Apartamento	Rua Morubixaba, 712, Apto nº 87, BLOCO D, Edifício Goiás, Condomínio Veredas do Carmo, Bairro: Vila Matilde, CEP: 08280-630	Matr.: 132228, 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	332.000,00	SOFTMED	14/10/2025	60	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	141.485,19	3.658,36	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

168	2025	25J0408285	OXY25804	LUI...	765...	487.815,62	Apartamento	Rua Sete de Setembro esquina com a Rua Acácio Moreira, 110, Depósito 16, Edifício Condomínio Residencial Vivendas de Espanha, Bairro: Centro, CEP: 88801-170	Matr.: 88947, 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC	783.000,00	SOFTMED	27/10/2025	240	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	469.028,19	7.961,43	FIDC Tempus II
169	2025	25J0408284 6	OXY25806	Mar...	178...	67.594,80	Casa	Rua Francisco Caramano, 681, , Bairro: Residencial Frei Galvão	Matr.: 70645, 1º Cartório de Registro de	150.000,00	ERMOSO	14/10/2025	120	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	66.077,14	1.429,67	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								, CEP: 17214-228	Imóveis da Comarca de Jaú/SP										
170	2025	25J0408267 0	OXY25807	LUC...	133...	145.292,22	Casa	Rua João Nunes Tinoco, 141, , Bairro: Jardim Colonial, CEP: 04821-250	Matr.: 163263, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	485.000,00	GALACHE	14/10/2025	120	Price	1,13%	CHP	Pós-Fixado	141.631,41	2.368,11	FIDC Tempus II
171	2025	25J0432050 4	OXY25810	ELI...	129...	62.592,09	Apartamento	Rua Jose Jardim da Silveira, 140, Apartamento nº 52, Morada Marajoara II, Bairro: Santo Amaro,	Matr.: 226813, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	366.000,00	SOFTMED	15/10/2025	180	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	60.795,08	1.251,79	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 04674-230											
172	2025	25J0408261 7	OXY25812	ADI...	415...	442.233,77	Casa	Avenida Daniel R. Veodato, 2096, Não há, Bairro: Parque Sagrada Família, CEP: 78735-133	Matr.: 36082, Cartório 1° Ofício - Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT.	740.000,00	ERMOSO	15/10/2025	240	Price	1,22%	CHP	Pós-Fixado	426.255,79	5.942,10	FIDC Tempus II
173	2025	25J0408276 6	OXY25814	JUL...	319...	225.106,77	Apartamento	Rua Expedicionários do Brasil, 1789, Apartamento 32, Edifício Monte Castelo, Bairro: Centro,	Matr.: 102753, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP	362.000,00	SOFTMED	15/10/2025	240	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	216.584,91	3.167,48	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 14800-230											
174	2025	25J0408279 6	OXY2581 7	LUC...	955...	64.138,43	Apartamento	Rua Francisco Galindo de Castro, 462, Apto. 103, Edifício Maria Amélia Mattos, Bairro: Centro, CEP: 16200-070	Matr.: 74786, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Birigui/SP	430.000,00	ERMOSO	15/10/2025	120	Price	1,71%	CHP	Pós-Fixado	60.783,40	1.420,65	FIDC Tempus II
175	2025	25J0408275 1	OXY2581 9	JOR...	979...	361.143,40	Casa	Rua Campo Grande, 67, , Bairro: Brasil, CEP: 65065770	Matr.: 27189, 1º Registro de Imóveis da Comarca de São Luís/MA.	600.000,00	GALACHE	15/10/2025	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	351.816,52	5.458,04	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

176	2025	25J0408274 0	OXY25821	EDN...	149...	334.157,44	Casa	Rua da Conquista, 766, Não há, Bairro: Cidade Jardim, CEP: 18055-430	Matr.: 56547, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP	540.000,00	ERMOSO	15/10/2025	120	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	323.356,99	5.944,36	FIDC Tempus II
177	2025	25J0408281 1	OXY25822	MAR...	691...	351.175,12	Apartamento	Rua Vereador Mario Coelho Pires, 573, Vaga de Garagem n° 02, Tipo "Pavimento Térreo", Bairro: Campinas, CEP: 88101-280	Matr.: 74649, 1º Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC	802.000,00	SOFTMED	15/10/2025	240	SAC	1,66%	CHP	Pós-Fixado	338.815,28	7.493,32	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

178	2025	25J0408263 6	OXY25825	BEA...	216...	132.712,97	Apartamento	Rua Assunção, 217, Apartamento 403, Bairro: Freguesia da Lagoa, CEP: 22251-030	Matr.: 58723, 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ	1.000.000,00	SOFTMED	15/10/2025	135	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	127.881,91	2.458,07	FIDC Tempus II
179	2025	25J0408276 1	OXY25831	Jan...	162...	138.113,47	Casa	Rua Duarte, 155, casa H, Bairro: Vila Mazzei, CEP: 02309-170	Matr.: 111252.2.0015735-19, 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	550.000,00	ERMOSO	16/10/2025	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	134.065,18	2.379,27	FIDC Tempus II
180	20	25J0408295 9	OXY25833	ROG...	596...	115.808,55	Casa	Rua Irai, 793, Apartamen	Matr.: 104402, Registro	320.000,00	ERMOSO	17/10/2025	90	SAC	1,29%	CHP	Pós-Fix	115.115,28	2.939,73	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							to nº 08 do Condomínio Iraí, Bairro: Praia do Imbé, CEP: 95625-000	de Imóveis da Comarca de Tramandaí/RS								ado			mpus II
181	2025	25J0408287 8	OXY2583 8	THI...	658...	54.360,48	Casa	Avenida Belin Carolo, 641, , Bairro: Jardim Aeroporto, CEP: 87310-390	Matr.: 7518, 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão/PR	300.000,00	ERMOSO	16/10/2025	60	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	54.803,08	1.613,55	FIDC Tempus II
182	2025	25J0408265 6	OXY2584 0	CEC...	666...	140.692,64	Apartamento	Rua Júlio de Castilho, 133, Apartamento 902, Bloco 05,	Matr.: 129861, 1º Ofício de Registro de Imóveis	432.000,00	SOFTMED	16/10/2025	240	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	139.029,66	2.217,89	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Vila Verde Betânia, Bairro: Cinquentenário, CEP: 30570-080	da Comarca de Belo Horizonte /MG											
183	2025	25J0432049 7	OXY2584 3	FEL...	320...	55.203,51	Apartamento	Rua Rivalino Pereira n.º 861, Avenida Estrela do Sul, 662, Rua Felipe João n.º 34, Apto n.º 902, Condomínio Bellagio Residence, Vaga n.º 68, Bairro: Martins, CEP: 38400-344	Matr.: 131411, 2º Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG	259.000,00	SOFTMED	20/10/2025	60	Price	1,37%	CHP	Pós-Fixado	54.810,28	1.462,09	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

184	2025	25J0432055 2	OXY25844	RAF...	693...	111.474,59	Casa	Rua Nair Borba Maia, 636, Casa nº 04, Condomínio Residencial São Rafael, Bairro: Vila Nova, CEP: 88390-000	Matr.: 27059, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha/SC	220.000,00	ERMOSO	16/10/2025	120	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	109.867,29	2.291,27	FIDC Tempus II
185	2025	25J0408288 1	OXY25847	PAU...	681...	764.810,16	Casa	Rua Joaquim Galvão, 534, Não há, Bairro: Vila Sônia, CEP: 05627-010	Matr.: 216959, 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	1.236.000,00	GALACHE	17/10/2025	240	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	738.043,30	12.185,82	FIDC Tempus II
186	2025	25J0408268 9	OXY25848	DOR...	330...	401.767,66	Casa	Rua Otávio Alves Dundas, 170, Não	Matr.: 6990, 6º Oficial de Registro	800.000,00	ERMOSO	17/10/2025	199	Price	1,18%	CHP	Pós-Fix	388.511,32	5.501,43	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								há, Bairro: Vila Santa Bernadete de Soubirous, CEP: 03249-000	de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP								ado			us II
187	2025	25J0432052 4	OXY25850	Mar...	629...	318.589,26	Casa	Rua Valentim Alves Ferreira, 46, Não há, Bairro: Santa Filomena, CEP: 37203-726	Matr.: 71088, Registro de Imóveis da Comarca de Lavras/MG	700.000,00	ERMOSO	17/10/2025	196	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	308.032,20	4.420,14	FIDC Tempus II
188	2025	25J0432053 5	OXY25852	MAR...	229...	53.072,36	Apartamento	Avenida Gustavo Paiva, 147, APARTAMENTO N° 309 - Bloco n° 003 - CONJUNTO RESIDENCIAL "DOM	Matr.: 50237, 1º Registro Geral de Imóveis da Comarca de	199.000,00	SOFTMED	17/10/2025	144	Price	1,70%	CHP	Pós-Fixado	51.810,96	1.068,72	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								ADELMO MACHADO", Bairro: Cruz das Almas, CEP: 57038-000	Maceió/AL											
189	2025	25J0408272 2	OXY25854	EUL...	110...	411.939,77	Casa	Rua Theodoro José Rodrigues, 659, Não há, Bairro: Jardim Domingos Orsi, CEP: 18240-053	Matr.: 3049, Oficial de Registo de Imóveis e Anexos de Angatuba/SP	700.000,00	GALACHE	17/10/2025	240	Price	1,20%	CHP	Pós-Fixado	397.539,67	5.473,31	FIDC Tempus II
190	2025	25J0408262 0	OXY25855	Ali...	656...	102.465,39	Apartamento	Rua Pedro Thiesen Junior, 343, Apartamento nº 207, Bloco G, Condomínio Residencial	Matr.: 68672, Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça/SC	255.000,00	SOFTMED	17/10/2025	240	Price	1,77%	CHP	Pós-Fixado	97.563,04	1.903,88	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Santorini, Bairro: Aririú, CEP: 88135-420												
191	2025	25J0408283	OXY25856	RON...	637...	107.923,24	Apartamento	Rua Cambé, 311, Apto. nº 102, Bloco D, Residencial Coqueiros, Bairro: Dos Coqueiros, CEP: 30880-440	Matr.: 64847, 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	308.000,00	SOFTMED	17/10/2025	234	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	102.974,11	1.927,23	FIDC Tempus II
192	2025	25J0452279 3	OXY25858	JAN...	695...	196.876,06	Casa	Rua Ângela Parzianello, 398, Sobrado 01, Condomínio Residencial Monreale, Bairro: FRARON,	Matr.: 38062, 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR	375.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	17/10/2025	240	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	185.289,33	3.362,42	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 85503-401											
193	2025	25J0432052 0	OXY2586 3	JOS...	269...	154.524,95	Apartamento	Rua das Olimpíadas, 505, Apartamento nr. 706, Torre A, Residencial Villa Milano, Bairro: Parque Dois Irmãos, CEP: 60761-135	Matr.: 59268, 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza /CE	251.000,00	SOFTMED	20/10/2025	120	Price	1,36%	CHP	Pós-Fixado	150.000,72	2.724,02	FIDC Tempus II
194	2025	25J0432052 8	OXY2586 5	MÁR...	377...	161.859,27	Casa	RUA PADRE JOSÉ FERREIRA DE SEIXAS, 62, , Bairro: Jardim São Joaquim,	Matr.: 2933, Serventia do Registro de Imóveis da Comarca	320.000,00	ERMOSO	20/10/2025	154	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	156.479,15	2.613,77	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 06700-462	de Cotia/SP										
195	2025	25J0432048 4	OXY2586 8	Deb...	298...	181.301,43	Apartamento	Rua Archote do Peru, 142, Apto 24, Edificio Glicinias, Bairro: Rio Bonito, CEP: 04824-100	Matr.: 207423, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	302.000,00	SOFTMED	20/10/2025	90	Price	1,70%	CHP	Pós-Fixado	175.598,97	4.058,13	FIDC Tempus II
196	2025	25J0452280 0	OXY2586 9	REY...	293...	426.149,93	Apartamento	Avenida Presidente Castelo Branco, 13642, Esquina com a Rua José Alexandre Có, Apartamento 184, Bloco A, Residencial	Matr.: 198269, Registro de Imóveis da Comarca de Praia Grande/SP	887.000,00	SOFTMED	21/10/2025	60	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	421.570,67	10.579,08	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Parque dos Coqueiros, Bairro: Vila Caiçara, CEP: 11706-500												
197	2025	25J0432054 6	OXY25871	PAU...	406...	104.541,42	Casa	Avenida Lázaro Machado, 722, , Bairro: Parque Residencial Valle Verde, CEP: 14806-328	Matr.: 122023, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP	200.000,00	ERMOSO	20/10/2025	240	Price	1,65%	CHP	Pós-Fixado	99.964,97	1.822,15	FIDC Tempus II
198	2025	25J0432050 6	OXY25873	LUC...	371...	193.798,34	Casa	Rua José de Elias, 249, , Bairro: Vila Dr. João Batista - parte alta, CEP: 12720-150	Matr.: 35972, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil	310.000,00	ERMOSO	20/10/2025	240	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	185.259,51	3.381,35	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									de Pessoa Jurídica da Comarca de Cruzeiro/ SP											
199	2025	25J0432051 0	OXY2587 5	DEN...	682...	253.851,18	Apartamento	Rua Agrimensor Cassemiro Milioli, 420, Box nº 03, localizado no primeiro pavimento ou térreo do Edifício Dilo Serafim, Bairro: Centro , CEP: 88802-100	Matr.: 51586, 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/ SC	572.000,00	SOFTMED	20/10/2025	229	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	244.446,00	3.758,32	FIDC Tempus II
200	20	25J0452279 4	OXY2587 6	Leo...	274...	431.369,35	Apartamento	Rua Dr. Ivo Define Frasca, 74,	Matr.: 158665, 4º Oficial	807.000,00	SOFTMED	22/10/2025	180	Price	1,31%	CHP	Pós-Fix	423.090,31	6.335,13	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	25							Apartamento n° 163, Edifício Milano, Bairro: Jardim Paulista, CEP: 04545-090	de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP							ado			mpus II
201	2025	25J0432056 1	OXY25877	NAT...	353...	271.052,76	Apartamento	Rua Almirante Giachetta, 126, Apartamento 01, Condomínio Edifício Munique, Bairro: Parque Campolim, CEP: 18048-000	Matr.: 76030, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP	434.000,00	SOFTMED	20/10/2025	240	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	259.625,86	4.501,92	FIDC Tempus II
202	2025	25J0452279 2	OXY25880	FAB...	237...	62.538,34	Apartamento	Rua Rio Negro, 455, Apartamen	Matr.: 14008, Registro de	176.000,00	SOFTMED	21/10/2025	120	Price	1,63%	CHP	Pós-Fix	60.282,16	1.252,94	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								to n 31, Bloco C, Condomínio Residencial Rio Negro, Bairro: Weissópolis, CEP: 83322-030	Imóveis da Comarca de Pinhais/PR								ado			us II
203	2025	25J0432051 9	OXY2588 2	EZE...	642...	161.949,54	Apartamento	Rua Laurindo, 415, Apartamento 19, Edificio Ibirapuera, Bairro: Santana, CEP: 90040-140	Matr.: 25181, Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS	260.000,00	ERMOSO	21/10/2025	240	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	155.910,88	2.849,49	FIDC Tempus II
204	2025	25J0432048 3	OXY2588 4	And...	251...	855.721,09	Apartamento	Praça Xavier da Silveira, 180, Apartamento 182,	Matr.: 167472, 7º Oficial de Registro de	1.407.000,00	SOFTMED	21/10/2025	240	Price	1,09%	CHP	Pós-Fixado	829.162,92	10.568,03	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Condomínio D.O.M. Praças da Mooca, Bairro: Alto da Mooca, CEP: 03190-030	Imóveis da Comarca de São Paulo/SP											
205	2025	25J0432055 3	OXY25885	RON...	216...	217.205,32	Casa	Rua N, 127, Não há, Bairro: Conjunto Habitacional Bebedouro III, CEP: 14711-460	Matr.: 21942, Oficial de Registro de Imóveis de Bebedouro/SP	350.000,00	ERMOSO	21/10/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	209.953,74	2.880,18	FIDC Tempus II
207	2025	25J0481393 7	OXY25887	SEB...	584...	341.585,44	Casa	Rua Monteiro Soares Filho, 747, , Bairro: Vila Zelina, CEP: 03141-010	Matr.: 187724, 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	900.000,00	GALACHE	20/10/2025	240	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	328.609,68	5.126,65	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

									de São Paulo/SP										
208	2025	25J0481393 6	OXY25888	PAU...	668...	314.586,88	Casa	Rua Alfredo Gomes, 201, , Bairro: Vila Real, CEP: 13183-005	Matr.: 210223, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré/SP	550.000,00	GALACHE	21/10/2025	240	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	301.926,27	5.036,22	FIDC Tempus II
209	2025	25J0432055 8	OXY25889	TAT...	266...	114.321,53	Apartamento	Rua César Vallejo, 100, Apto 1507, Condomínio Viz Ponte Estaiada, Bairro: Real Parque, CEP: 05685-000	Matr.: 263243, 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	375.000,00	SOFTMED	21/10/2025	80	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	112.614,32	2.410,99	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

210	2025	25J0452279 1	OXY2589 4	CAM...	102...	249.731,53	Casa	Rua Nelson Botosso, 143, Não há, Bairro: PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI, CEP: 19070-110	Matr.: 53285, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Prudente /SP	500.000,00	ERMOSO	22/10/2025	240	Price	1,18%	CHP	Pós-Fixado	241.534,46	3.304,49	FIDC Tempus II
211	2025	25J0481393 5	OXY2589 6	Arq...	716...	115.148,20	Casa	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1608, , Bairro: Floresta, CEP: 89566094	Matr.: 527, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Videira/SC.	380.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	24/10/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	112.113,62	1.582,47	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

212	2025	25J0432055 6	OXY25898	Pat...	957...	84.076,70	Casa	Av. Protásio Alves, 1,053, , Bairro: Imperial, CEP: 95200-522	Matr.: 37336, Serviço Registral Imobiliário e Especial da Comarca de Vacaria/RS	390.000,00	ERMOSO	22/10/2025	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	80.589,11	1.450,28	FIDC Tempus II
213	2025	25J0481393 3	OXY25903	THI...	269...	648.634,75	Casa	Rua Líbero, 180, Não há, Bairro: Vila Camilópolis, CEP: 09230-540	Matr.: 56016, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP	1.944.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	22/10/2025	240	Price	1,18%	CHP	Pós-Fixado	627.327,09	8.652,40	FIDC Tempus II
214	2025	25J0555969 4	OXY25906	FRA...	712...	118.229,99	Casa	Rua Maria Alves Bonfim, 108, Não	Matr.: 277753, 1º Oficial de	299.000,00	GALACHE	22/10/2025	209	Price	1,78%	CHP	Pós-Fix	112.985,95	2.235,15	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								há, Bairro: Campos de São José, CEP: 12226-560	Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos/ SP								ado			us II
215	2025	25J0481393 8	OXY2590 7	FRE...	410...	279.624,02	Casa	Rua Marcelo Portela, s/nº, Lote nº 28, Quadra nº 07, Bairro: Residencial das Acácias, CEP: 74595-294	Matr.: 98258, Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/ GO	450.000,00	GALACHE	22/10/2025	240	Price	1,40 %	CHP	Pós-Fixado	269.130,85	4.204,84	FIDC Tempus II
216	2025	25J0555969 3	OXY2590 9	CLA...	761...	180.934,42	Casa	Rua São Mateus, s/n, Sobrado nº 02, Lote	Matr.: 7623, Registro de Imóveis	340.000,00	ERMOSO	23/10/2025	120	Price	1,51 %	CHP	Pós-Fixado	175.730,12	3.403,56	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								06-A, Quadra nº 13 , Condomínio Via Caiobá Residence, Bairro: Boqueirão de Matinhos ou Registro dos Apolinários , CEP: 83260000	da Comarca de Matinhos /PR											us II
217	2025	25J0481392 7	OXY2591 1	Fer...	263...	129.880,73	Apartamento	Estrada do Limoeiro, 445, Apartamento nº 205, Bloco 1, Spazio Residencial Jacareí, Bairro: Pedregulho	Matr.: 74869, Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP	209.000,00	SOFTMED	23/10/2025	150	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	125.365,34	2.243,20	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								/Córrego Seco, CEP: 12305-810											
218	2025	25J0481393 1	OXY25915	LUC...	558...	178.282,06	Apartamento	Rua Armando Chaves, 106, VAGA 01B, BLOCO B - RESIDENCIAL ANDREA PALLADIO, Bairro: Vila Suzana, CEP: 95684-084	Matr.: 47161, Ofício do Registro de Imóveis de Canela/RS	800.000,00	ERMOSO	23/10/2025	240	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	171.322,81	2.902,52	FIDC Tempus II
219	2025	25J0555969 1	OXY25917	Aug...	952...	99.606,83	Apartamento	Travessa Acalanto, 380, Apartamento n°303, Bloco 07 Tipo D, RESIDENCIAL VILA	Matr.: 129160, 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da	160.000,00	ERMOSO	23/10/2025	240	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	95.895,04	1.514,27	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								REAL LIFE, Bairro: São Cristóvão, CEP: 41502-135	Comarca de Salvador/ BA										
220	2025	25J0481394 8	OXY2591 8	CLA...	181...	185.732,55	Apartamento	Rua Rego Barros, 815, Apto 94, Torre A, Edifício Carrão, Condomínio Residencial Fatto Nova Carrão, Bairro: Tatuapé, CEP: 03460-000	Matr.: 239740, 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	310.000,00	ERMOSO	23/10/2025	60	Price	1,33 %	CHP	Pós-Fixado	184.967,54	4.729,05	FIDC Tempus II
221	2025	25J0482666 5	OXY2592 6	AND...	411...	138.152,30	Apartamento	Rua Eugênio Karsten, 107, Vaga 01 do Residencial Village	Matr.: 64884, Ofício de Registro de Imóveis da	256.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	23/10/2025	240	Price	1,29 %	CHP	Pós-Fixado	133.327,85	1.965,11	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Stark V, Bairro: João Pessoa, CEP: 89258-444	Comarca de Jaraguá do Sul/SC											
222	2025	25J0481393 0	OXY25927	Leo...	922...	223.777,27	Apartamento	Rua dos Goitacazes, 523, Apartamento nº 102, Edifício Dom Fernando, Bairro: CHAC.JOAO FERREIRA, CEP: 28013-266	Matr.: 16815, Serviço Notarial e de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ	360.000,00	SOFTMED	23/10/2025	180	Price	1,65%	CHP	Pós-Fixado	214.931,27	4.004,68	FIDC Tempus II
223	20	25J0481392 5	OXY25930	Gab...	437...	252.586,10	Apartamento	Rua Maria José Pomar,	Matr.: 132122, 3º Oficial	845.000,00	SOFTMED	23/10/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fix	250.103,69	3.498,96	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	25							322, Apartamento n°42, ED. GÉRBERA - TORRE "B", COND. ED. VIDA VIVA PARQUE SANTANA, Bairro: Santana, CEP: 02436-070	de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP								ado			mpus II
224	2025	25J0481411 4	OXY25931	VIV...	301..	964.042,22	Casa	Alameda dos Flamboyants, 167, , Bairro: Bom Retiro, CEP: 12915-042	Matr.: 65337, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista/SP	1.700.000,00	0	23/10/2025	240	Price	1,17%	CHP	Pós-Fixado	921.508,08	12.950,46	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

225	2025	25J0481394 0	OXY2593 7	KAR...	371...	114.367,54	Apartamento	Rua Engenheiro Schamber, 306, Apartamento n. 53, Condomínio Residencial Montparnasse, Bairro: Zona Central, CEP: 84025-000	Matr.: 43695, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa/PR	350.000,00	ERMOSO	24/10/2025	70	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	112.032,04	2.915,34	FIDC Tempus II
226	2025	25J0481410 8	OXY2593 9	Jil...	445...	216.176,00	Casa	Rua Giovanni Bracelli, 194, Casa nº 25, Condomínio Giovanni Bracelli, Bairro: Saúde, CEP: 04184-060	Matr.: 222807, 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	380.000,00	ERMOSO	24/10/2025	240	Price	1,36%	CHP	Pós-Fixado	208.410,93	3.189,24	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

227	2025	25J0481408 2	OXY25940	JEN...	441...	119.046,58	Apartamento	Rua Heitor Alves Guimarães, 835, Vaga de Garagem nº 23, Pavimento Térreo do "CONDOMÍNIO EDIFICIO SÃO BENTO", Bairro: Centro, CEP: 83702-130	Matr.: 42077, Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR	284.000,00	SOFTMED	24/10/2025	180	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	117.343,16	2.223,37	FIDC Tempus II
228	2025	25J0546722 9	OXY25942	CEL...	132...	278.778,17	Apartamento	Rua Professor João Machado, 705, Apto nº 75, Torre A, Condomínio Edifício	Matr.: 174762, 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	453.000,00	SOFTMED	24/10/2025	120	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	268.905,55	5.557,30	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Passione Freguesia, Bairro: Nossa Senhora do Ó, CEP: 02927-000	de São Paulo/SP											
229	2025	25J0482212 6	OXY2594 5	Fáb...	105...	149.100,98	Casa	Rua BH-02, 2, Condomínio Residencial Estancia do Sonimar, Lote 02, Quadra 04, Bairro: Residencial Belo Horizonte , CEP: 74785-743	Matr.: 38543, Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO	300.000,00	GALACHE	24/10/2025	180	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	148.978,38	2.367,44	FIDC Tempus II
230	2025	25J0481394 4	OXY2594 8	ALE...	428...	745.819,26	Casa	Rua Marquês de Abrantes, 173,	Matr.: 91866, 9º Oficio de Registro	1.198.000,00	SOFTMED	24/10/2025	240	Price	1,44%	CHP	Pós-Fixado	717.881,08	11.444,18	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Apartamento nº 1102, Bairro: Freguesia da Gloria, CEP: 22230-061	de Imóveis da Capital do Estado e Comarca do Rio de Janeiro/RJ											us II
232	2025	25J0481408 4	OXY25953	ÉRI...	644...	430.099,72	Casa	Rua Francisco Klemtz, 387, Unidade A, Bairro: Portão, CEP: 80330-310	Matr.: 8245, Registro de Imóveis da 6ª Serventia Registral da Comarca de Curitiba/PR	750.000,00	ERMOSO	25/10/2025	240	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	412.154,91	7.542,51	FIDC Temp us II
233	2025	25J0546703 2	OXY25955	LUC...	920...	103.818,76	Apartamento	Avenida dos Holandeses, s/nº,	Matr.: 128539, 1º Registro	385.000,00	SOFTMED	25/10/2025	60	Price	1,60%	CHP	Pós-Fix	102.645,46	2.861,46	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Quadra 27, Lote 07, Apartamento 1305, Edificio Studio Design Holandeses, Bairro: Calhau, CEP: 65071-380	de Imóveis da Comarca de São Luís/MA.								ado			us II
234	2025	25J0555973 6	OXY25957	LEA...	250...	135.098,05	Casa	Rua Bom Jesus, 139, Não há, Bairro: Santo André, CEP: 93044-040	Matr.: 25703, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo/RS	400.000,00	ERMOSO	25/10/2025	60	Price	1,72%	CHP	Pós-Fixado	133.135,04	3.799,75	FIDC Temp us II
235	2025	25J0559702	OXY25959	Gil...	389...	67.867,68	Apartamento	Avenida Filinto Muller, S/N,	Matr.: 36425, Segundo Serviço	266.000,00	SOFTMED	27/10/2025	143	Price	1,70%	CHP	Pós-Fix	65.555,22	1.350,04	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								Apartamento 108, Bloco D, Edifício Residencial Vila Del Rey, Bairro: Quilombo, CEP: 78000-000	Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT								ado			us II
236	2025	25J0555970 8	OXY2596 1	MIK...	281...	394.887,33	Casa	Rua Catulo da Paixão Cearense, 490, Unidade autônoma residencial nº 10, RESIDENCIAL VILLAGO DI SIENNA, Bairro: Núcleo Colonial	Matr.: 168921, 2° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP	700.000,00	GALACHE	27/10/2025	180	Price	1,28%	CHP	Pós-Fixado	377.366,19	6.018,83	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Barão de Jundiaí, CEP: 13219-855											
237	2025	25J0555969 0	OXY2596 4	ADI...	881...	790.298,37	Casa	Avenida Juca Batista, 9000, Unidade Residencial 1108, Terraville - Belém Novo Golf Clube, Bairro: Belém Novo, CEP: 91781-600	Matr.: 116050, Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS	2.350.000,00	ERMOSO	27/10/2025	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	753.497,55	11.753,41	FIDC Tempus II
238	2025	25J0546721 5	OXY2596 6	NIL...	121...	112.443,73	Casa	Rua Bragança Paulista, 295, Não há, Bairro: Conjunto Habitacional Parque	Matr.: 67634, 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e	330.000,00	ERMOSO	27/10/2025	72	SAC	1,63%	CHP	Pós-Fixado	112.514,38	3.592,61	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Residencial Eldorado - 2ª Etapa, CEP: 13421-590	Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Piracicaba/SP										
239	2025	25J0546717 9	OXY2596 7	ELC...	843...	77.358,45	Casa	Rua Professor José Gribosi, 281, Não há, Bairro: Vila Nova, CEP: 89302-312	Matr.: 9905, 1º Ofício do Registro de Imóveis de Mafra/SC	216.000,00	GALACHE	27/10/2025	240	Price	1,70%	CHP	Pós-Fixado	74.153,35	1.405,81	FIDC Tempus II
240	2025	25J0546723 4	OXY2596 8	JOS...	252...	183.300,97	Casa	Rua A, S/N, Lote 21C, Quadra C, Bairro: Sol Mar, CEP: 42839-830	Matr.: 40947, 1º Ofício de Registro de Imóveis de	590.000,00	ERMOSO	29/10/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	180.254,96	2.525,52	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Camaçari /BA										
241	2025	25J0555971 5	OXY25969	ALL...	316...	260.321,00	Apartamento	Rua Martim Afonso, 2765, Ap 512, Bloco 05, Conjunto Residencial Dona Rosa, Bairro: Bigorrilho, CEP: 80730-030	Matr.: 7275, Registro de Imóveis da 1° Circunscrição de Curitiba/PR.	425.000,00	SOFTMED	31/10/2025	120	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	253.941,15	4.535,08	FIDC Tempus II
242	2025	25J0546720 6	OXY25970	EME...	328...	103.380,34	Casa	Rua Florentino do Nascimento, 146, , Bairro: Residencial Nova América, CEP: 08655-730	Matr.: 65151, Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP	230.000,00	ERMOSO	27/10/2025	60	Price	1,49%	CHP	Pós-Fixado	102.640,22	2.756,70	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

243	2025	25J0546710 5	OXY2597 1	CLA...	930..	137.336,67	Casa	Rua Bartira, nº 2755, bairro JARDIM IGUAÇU, UMUARAMA, PR, CEP: 87501440	Matr.: 34445, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama/PR	350.000,00	ERMOSO	27/10/2025	240	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	132.310,61	2.164,11	FIDC Tempus II
244	2025	25J0546705 4	OXY2597 2	MAR...	326..	202.283,27	Apartamento	Rua Santa Izabel, 451, APARTAMENTO 164, EDIFÍCIO VITALITÁ, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERO SANTA IZABEL, Bairro: Vila Augusta,	Matr.: 89835, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP	380.000,00	SOFTMED	28/10/2025	60	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	208.219,37	5.508,18	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 07023-022											
245	2025	25J0546721 8	OXY25973	NIL...	149...	217.817,76	Apartamento	Rua Siqueira Campos, 107, Apartamento nº 92, Bloco 3, Edifício Auguste Rodin, Residencial Paris, Bairro: Casa Branca, CEP: 09020-240	Matr.: 120401, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André/SP	1.117.000,00	SOFTMED	27/10/2025	60	Price	1,36%	CHP	Pós-Fixado	217.026,24	5.716,20	FIDC Tempus II
246	2025	25J0559741	OXY25974	IVA...	268...	216.671,53	Casa	Rua Bolivia, 202, , Bairro: Jardim Residencial Sabo, CEP: 98804-110	Matr.: 15738, REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE	450.000,00	ERMOSO	27/10/2025	75	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	215.880,96	4.827,39	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									SANTO ÂNGELO/RS										
247	2025	25J0546704 0	OXY2597 6	MAY...	639...	506.713,11	Casa	Rua Buenos Aires, 1001, Não há, Bairro: Beverly Fall's Park, CEP: 85858-140	Matr.: 401.60, Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu/PR	820.000,00	GALACHE	28/10/2025	240	Price	1,39 %	CHP	Pós-Fixado	489.068,69	7.575,21	FIDC Tempus II
248	2025	25J0546722 8	OXY2597 7	MAR...	384...	152.605,63	Apartamento	Rua Presbitero Sigmundo Simberg, 55, Apartamento 103, Bloco 01, Condomínio Residencial Parque Capricórnio	Matr.: 148213, 2º Cartório de Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de	290.000,00	ERMOSO	28/10/2025	180	Price	1,30 %	CHP	Pós-Fixado	150.037,50	2.250,56	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								, Bairro: Parque das Constelaçõ es, CEP: 13067-790	Campinas /SP											
249	2025	25J0555973 1	OXY25980	JOS...	445...	214.798,77	Casa	Rua Luís Gama, esquina com a Rua Engenheiro Roberto Mange, 147, , Bairro: Amambaí, CEP: 79005-040	Matr.: 3868, Registro de Imóveis da 2ª Circunscri ção da Comarca de Campo Grande/ MS	350.000,00	ERMOSO	28/10/2025	90	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	209.934,33	4.541,09	FIDC Tempus II
250	2025	25J0546712 7	OXY25983	Vag...	361...	189.779,58	Casa	Alameda das Aroeiras, 280, Não há, Bairro: Fazenda Castelo, CEP: 18553-006	Matr.: 31099, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	1.500.000,00	ERMOSO	28/10/2025	180	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	186.241,80	3.040,83	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Boituva/SP										
251	2025	25J0546704 9	OXY2598 5	LUÍ...	313...	92.227,14	Casa	Rua Batista Ghezzi, 7, , Bairro: Barão A. Nogueira, CEP: 13970-200	Matr.: 20598, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapira/SP	193.000,00	GALACHE	28/10/2025	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	88.680,20	1.553,25	FIDC Tempus II
252	2025	25J0546702 4	OXY2598 6	CAM...	109...	179.337,30	Apartamento	Rua Bibio Frota, 505, Apartamento nº 407, Bloco A, Empreendimento Laguna Park Maraponga, Bairro: Maraponga	Matr.: 78627, 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE	387.000,00	SOFTMED	28/10/2025	240	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	175.713,10	2.936,02	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								, CEP: 60710-610											
253	2025	25J0546702	OXY25987	JOÃ...	466...	867.566,75	Casa	Quadra 01, S/N, Lote 14, Conjunto 03, Bairro: Recanto Real, CEP: 73251-903	Matr.: 18647, 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.	1.800.000,00	ERMOSO	28/10/2025	240	Price	1,22%	CHP	Pós-Fixado	840.231,39	11.746,75	FIDC Tempus II
254	2025	25J0546715 6	OXY25989	CLA...	528...	371.865,49	Casa	Rua dos Surubins, 136, Não há, Bairro: Jurerê , CEP: 88053-516	Matr.: 60290, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis/SC	4.210.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	28/10/2025	127	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	367.632,02	6.546,68	FIDC Tempus II
255	20	25J0546707 2	OXY25992	Sus...	711...	150.101,87	Casa	Via 11-A, 6, Quadra 05, Lote	Matr.: 57596, 1º	241.000,00	SOFTMED	28/10/2025	240	Price	1,51%	CHP	Pós-Fix	144.518,52	2.419,87	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							06, Setor Abreu, Parte da Chácara 05, Bairro: Chácara Abreu, CEP: 73804-060	Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Formosa/GO								ado			mpus II
256	2025	25J0546722 4	OXY25993	NOR...	158...	110.810,15	Apartamento	Rua Doutor Ivo Martins Menezes, 26, Apartamento 301-B, Residencial Milano, Bairro: Varginha, CEP: 37501-173	Matr.: 44421, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajubá/MG	334.000,00	SOFTMED	28/10/2025	87	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	108.472,13	2.397,17	FIDC Tempus II
257	2025	25J0546722 5	OXY25995	CAM...	227...	114.918,87	Apartamento	Rua Guarajá, 155, Apto n° 47,	Matr.: 234928, 15º Oficial de	375.000,00	SOFTMED	28/10/2025	120	Price	1,09%	CHP	Pós-Fix	112.668,92	1.853,97	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								CONDOMÍNIO ANTÔNIO DANIEL FIGUEIREDO - RESIDENCIAL TRANQUILLITA, Bairro: Tucuruvi, CEP: 02310-010	Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP								ado			us II
258	2025	25J0546708 6	OXY25997	PAU...	29...	376.311,09	Casa	Rua Domingos Castrale, 45, , Bairro: Jardim Japão, CEP: 02130-090	Matr.: 111294.2.0052190-49, 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	700.000,00	ERMOSO	28/10/2025	130	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	368.742,80	5.993,25	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

259	2025	25J0555971	OXY25999	San...	271...	97.197,26	Apartamento	Avenida Aprígio Bezerra da Silva, 1,415, Apartamento nº 92, Bloco G, Condomínio Residencial Cerejeira, Bairro: Chácara Agrindus, CEP: 06763-040	Matr.: 46723, Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP	595.000,00	SOFTMED	28/10/2025	120	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	94.549,27	1.822,71	FIDC Tempus II
261	2025	25J0546702 9	OXY26004	LAR...	324...	134.347,26	Apartamento	Rua Ernesto de Castro, 235, Apartamento nº 1101, Torre B - Cerejeira, Condomínio Praça	Matr.: 205300, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	845.000,00	SOFTMED	28/10/2025	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	139.398,98	2.519,37	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Mooca, Bairro: Mooca, CEP: 03042-010	de São Paulo/SP											
262	2025	25J0546721 2	OXY26008	Fer...	664...	488.818,45	Casa	Rua 1142-Annieta Mathias Enke, 484, Residencial Grüngarten, Bairro: Amizade, CEP: 89255-760	Matr.: 47497, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC	792.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	29/10/2025	180	Price	1,24%	CHP	Pós-Fixado	474.610,34	7.095,00	FIDC Tempus II
263	2025	25J0559750	OXY26012	MAT...	386...	157.400,86	Casa	Rua Adriático, 151, Apartamento 173, Bloco 09 (3-2-3), Conjunto Residencial Adriático, Bairro:	Matr.: 134650, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de	252.000,00	SOFTMED	29/10/2025	240	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	151.134,86	2.777,71	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Jardim do Estádio, CEP: 09172-180	Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André/SP										
264	2025	25J0546720 9	OXY26013	JOÃ...	359...	146.217,92	Apartamento	Rua Jose Micheloni Filho, 117, Apartamento nº 04, Condomínio Griffe Jordano, Bairro: Jardim Salete, CEP: 06787-380	Matr.: 30355, Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP	250.000,00	SOFTMED	29/10/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	149.952,13	2.064,21	FIDC Tempus II
265	2025	25J0559706	OXY26016	Pat...	631...	299.836,50	Apartamento	Rua Luzitana, 1148, O estacionamento número 15, do edifício sob	Matr.: 129330, Registro de Imóveis da 4ª Zona da Comarca	1.201.000,00	SOFTMED	29/10/2025	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	288.453,35	5.093,42	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								número 1148 da Rua Luzitana, localizado no primeiro pavimento, Bairro: HIGIENÓPOLIS, CEP: 90520-080	de Porto Alegre/RS											
266	2025	25J0546723 1	OXY26022	ROB...	383...	72.510,57	Casa	Rua Leopoldo Finder, 109, Casa Geminada 05, Condomínio Residencial Iara Macedo, Bairro: Residencial Itaum Costa,	Matr.: 34415, 3º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC	250.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	29/10/2025	150	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	69.884,27	1.392,80	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								CEP: 89230-015											
267	2025	25J0547204 7	OXY26023	Nic..	176..	149.992,25	Casa	Rua Prudente da Fonseca, 122, , Bairro: Ramiz Galvão , CEP: 96640-000	Matr.: 15718, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pardo/RS	490.000,00	ERMOSO	29/10/2025	109	Price	1,43%	CHP	Pós-Fixado	146.184,84	2.878,74	FIDC Tempus II
268	2025	25J0546722 3	OXY26026	KLE...	649..	366.425,86	Casa	Alameda de Guarapari, 209, Casa nº 82, Condomínio Luna Village, Bairro: Stella Maris, CEP: 41600-110	Matr.: 20234, 7º Oficio do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador/BA	600.000,00	ERMOSO	29/10/2025	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	359.276,34	5.060,36	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

269	2025	25J0560571 7	OXY2603 1	THI...	498...	336.192,66	Apartamento	Rua do Arraial, 209, Vaga Simples nº 27, na garagem localizada no 3º subsolo, Condomínio La Fontana, Bairro: Saúde, CEP: 04122-030	Matr.: 198890, 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	593.000,00	SOFTMED	29/10/2025	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	323.494,45	5.580,96	FIDC Tempus II
270	2025	25K0193058 5	OXY2603 2	ELI...	604...	114.381,08	Apartamento	Rua Carlos Dietzsch esquina com a Rua Arthur Mohr nº143, 541, Apartamento nº 501, Bloco/Torr	Matr.: 105421, Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de	506.000,00	SOFTMED	03/11/2025	60	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	114.522,50	2.960,28	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								e B-ENERGY, Vaga 286 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UPDATE, Bairro: Portão, CEP: 80330-000	Curitiba/PR											
271	2025	25J0555975	OXY26045	MAR...	207...	170.208,16	Apartamento	Rua Valdemar Chianca, 150, Apartamento n° 503, Condomínio Box 150, Bairro: Jardim Oceania, CEP: 58037-255	Matr.: 146093, 6º Serviço Notarial e 2º Registral da Comarca de João Pessoa/PB	499.000,00	SOFTMED	29/10/2025	164	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	165.231,41	2.656,42	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

272	2025	25J0555973 2	OXY26048	EMI...	154...	202.861,30	Apartamento	Rua Espírito Santo, 334 e 352, Vaga dupla n°s 220/221, 3° Subsolo do Cond. Residenzial e Grandi Palazzi, constituído pelos Edifícios Palazzo de Conti (Bloco A) e Palazzo Ducale (Bloco B), Bairro: Santo Antônio, CEP: 09530-700	Matr.: 32274, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul/SP	640.000,00	SOFTMED	29/10/2025	240	Price	1,36%	CHP	Pós-Fixado	195.954,25	3.048,17	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

273	2025	25J0555971 3	OXY26051	BÁR...	524...	67.144,97	Apartamento	Rua Conde Ribeiro do Vale, 95, Apto. nº 402, Edifício Residencial Perobas, Bairro: Sagrada Família, CEP: 31030-470	Matr.: 92483, Cartório do 4º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	744.000,00	SOFTMED	30/10/2025	90	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	65.932,89	1.459,05	FIDC Tempus II
274	2025	25J0555974 9	OXY26052	MÁR...	256...	169.554,38	Casa	Rua Luiza Battistuci Casarini, 46, , Bairro: Residencial San Marino, CEP: 18274-741	Matr.: 59972, Registro De Imóveis e Anexos da Comarca De Tatuí/SP	450.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	30/10/2025	170	Price	1,43%	CHP	Pós-Fixado	165.085,57	2.818,36	FIDC Tempus II
275	2025	25J0560571 9	OXY26053	TER...	460...	390.217,75	Casa	Rua Elis Regina, 175, Não há, Bairro:	Matr.: 61411, Cartório de	690.000,00	GALACHE	30/10/2025	240	Price	1,26%	CHP	Pós-Fix	377.894,38	5.414,01	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								Aquarela Brasil Residencial, CEP: 78556-548	Registro de Imóveis 1° Ofício da Comarca de Sinop/MT								ado			us II
276	2025	25J0555972 1	OXY26054	ANA...	115...	181.205,63	Apartamento	Rua Aquidabã, 805, C/08, aptº 201, Bairro: Engenho Novo, CEP: 20720-294	Matr.: 72698, 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ	350.000,00	ERMOSO	30/10/2025	240	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	174.081,76	3.205,81	FIDC Tempus II
277	2025	25J0555972 3	OXY26062	DAN...	385...	219.343,26	Apartamento	Avenida Bartholomeu de Carlos, 230, Apartamento 187,	Matr.: 140973, 2º Oficial de Registo de Imóveis,	443.000,00	SOFTMED	30/10/2025	60	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	217.057,27	6.066,71	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Torre 01, Parque Guarulhos - Subcond. Cond. Parque Residence, Bairro: Picanço, CEP: 07097-380	Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP											
278	2025	25J0555978	OXY26063	PED...	650...	308.463,11	Casa	Rua das Dálias, 220B, CASA 02 BLOCO A, Condomínio RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DA PAZ V, Bairro: Nossa Senhora da Paz, CEP: 88380-000	Matr.: 41812, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras/SC	550.000,00	ERMOSO	30/10/2025	240	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	297.454,69	4.878,39	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

279	2025	25J0555968 7	OXY26070	RIN...	736...	160.887,52	Casa	Rua Monte Belo, 360, , Bairro: Vila Harding, CEP: 2302110	Matr.: 120714, 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	330.000,00	DLR	30/10/2025	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	155.397,14	2.435,82	FIDC Tempus II
280	2025	25J0560572 1	OXY26072	Wal...	411...	138.614,82	Apartamento	Rua Capitão Romualdo de Barros, 648, Box de estacionamento nr. 01 localizado no pavimento térreo do EDIFÍCIO VALE DO GISÉ, Bairro:	Matr.: 66543, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis/SC	450.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	30/10/2025	120	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	133.281,84	2.450,73	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Carvoeira, CEP: 88040-600											
281	2025	25J0555972 6	OXY26073	AYD...	232...	495.379,65	Casa	Rua Teresa, 58, , Bairro: Vila Tereza, CEP: 03175-050	Matr.: 61637, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	800.000,00	ERMOSO	30/10/2025	240	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	479.214,09	7.693,09	FIDC Tempus II
282	2025	25J0555981 8	OXY26076	AND...	366...	92.161,56	Apartamento	Rua Thereza Lopes Skroski, 199, Apartamento nº 42, Bloco 02, Residencial Imbuia III, Bairro: Santa Cândida,	Matr.: 93572, Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR	150.000,00	SOFTMED	31/10/2025	120	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	89.909,52	1.614,78	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 82720-414											
283	2025	25J0555971 6	OXY26079	VIN...	294...	221.854,15	Apartamento	Rua José Bonifácio de Andrada e Silva, 150, Unidade autônoma nº 11, Condomínio Edifício Florença, Bairro: Jardim Meny, CEP: 18130-005	Matr.: 29773, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque/SP	579.000,00	SOFTMED	31/10/2025	152	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	212.782,50	3.555,75	FIDC Tempus II
284	2025	25J0559744	OXY26081	MAR...	775...	199.286,64	Apartamento	Rua Professor Álvaro Alvim, 41,	Matr.: 47794, Cartório de	322.000,00	SOFTMED	31/10/2025	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fix	192.828,51	2.840,47	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Apartamento nº 301 do Edifício Montreal, Bloco I, Bairro: Rio Branco, CEP: 90420-020	Registro de Imóveis 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS								ado			us II
286	2025	25J0555973 9	OXY26087	LED...	272...	167.508,73	Casa	Rua Giuseppe Picciulla, 247, , Bairro: Jardim Santa Fé, CEP: 19063-770	Matr.: 41576, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Prudente/SP	425.000,00	GALACHE	31/10/2025	75	Price	1,49%	CHP	Pós-Fixado	164.938,87	3.905,92	FIDC Temp us II
287	2025	25J0559717	OXY26090	Jul...	101...	86.938,26	Casa	Rua Eugen Wagner, 130, Não há, Bairro:	Matr.: 20101, Ofício de Registro	230.000,00	ERMOSO	31/10/2025	150	Price	1,70%	CHP	Pós-Fix	83.769,65	1.682,24	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Planalto, CEP: 98280-000	de Imóveis da Comarca de Panambi/RS								ado			us II
288	2025	25J0555972 4	OXY26091	ALD...	319...	138.987,77	Casa	Avenida Londres, S/N, Lote 11, Quadra 126, Bairro: Jardim Europa, CEP: 74330260	Matr.: 10317, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO	510.000,00	DLR	31/10/2025	169	Price	1,59%	CHP	Pós-Fixado	134.048,88	2.509,58	FIDC Tempus II
289	2025	25J0555972 0	OXY26094	CRI...	101...	119.137,72	Apartamento	Rua Santo Augusto, esquina com a Rua Manoel Pasqual, 885, Box nº 06,	Matr.: 37868, Registro de Imóveis da Comarca de	560.000,00	ERMOSO	03/11/2025	60	Price	1,21%	CHP	Pós-Fixado	119.337,55	3.026,05	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Edifício Residencial Dona Mariana, Bairro: Monte Pasqual, CEP: 95178-408	Farroupilha/RS										
291	2025	25J0555971 9	OXY26096	LÉA...	328...	105.392,66	Casa	Rua Baianinha, 798, , Bairro: Vila Santa Cruz, CEP: 13485-030	Matr.: 28486, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira/SP	450.000,00	GALACHE	31/10/2025	120	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	106.615,21	1.850,43	FIDC Tempus II
292	2025	25J0559725	OXY26099	DAN...	339...	192.929,78	Apartamento	Rua General Espirito Santo Cardoso,	Matr.: 67966, 11° Ofício de Registro	541.000,00	SOFTMED	31/10/2025	240	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	186.840,47	2.706,40	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								284, Apartamento nº 1401, Bloco II, Bairro: Engenho Velho, CEP: 20530-500	de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ											us II
293	2025	25K0193059 5	OXY26106	ROG...	282...	77.156,69	Casa	Rua Projetada 19, 263, , Bairro: PARQUE RESIDENCIAL DA LEALDADE, CEP: 15054-626	Matr.: 131148, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto/SP	150.000,00	GALACHE	03/11/2025	120	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	74.820,94	1.562,17	FIDC Temp us II
294	2025	25J0555973 5	OXY26110	EDU...	644...	371.869,64	Apartamento	Rua Rodrigues Alves, 417, Vaga de Garagem	Matr.: 47508, 1º Ofício de Registro	600.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	03/11/2025	240	Price	1,28%	CHP	Pós-Fixado	359.977,74	5.214,66	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								nº 20, Residencial Cecilia Meireles, Bairro: Velha, CEP: 89036-700	de Imóveis de Blumenau/SC											us II
295	2025	25K0193059 6	OXY26114	PAT...	299...	180.630,17	Casa	Rua José Joaquim Ferreira Canaes, 30, , Bairro: Jardim Guaiuba, CEP: 11421-180	Matr.: 114328, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá/SP	625.000,00	GALACHE	03/11/2025	240	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	173.861,39	3.248,63	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

296	2025	25K0030004 1	OXY26115	GAB...	456...	61.992,01	Casa	Avenida Duque de Caxias, 1745, , Bairro: Sorocabano, CEP: 14871-040	Matr.: 54521, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP	270.000,00	GALACHE	03/11/2025	78	Price	1,70%	CHP	Pós-Fixado	60.745,52	1.538,77	FIDC Tempus II
297	2025	25K0193057 4	OXY26116	CAM...	181...	72.756,21	Apartamento	Avenida New York, 655, Apartamento nº 13, Bairro: São João, CEP: 90550-070	Matr.: 117437, Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS	300.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	03/11/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	69.942,30	1.378,09	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

298	2025	25K0193057 8	OXY2611 9	Dav...	308...	161.604,38	Casa	Rua Natal Lopes, 34-74, , Bairro: Residencial Regissol , CEP: 15133-376	Matr.: 24350, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP	420.000,00	ERMOSO	03/11/2025	240	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	156.105,67	2.594,41	FIDC Tempus II
299	2025	25K0193059 7	OXY2612 0	Mil...	690...	1.624.108,38	Casa	Avenida Barros Cassal, 1,373, , Bairro: ASSUMPCAO , CEP: 97543-060	Matr.: 17350, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ALEGRETE/RS	2.628.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	03/11/2025	240	Price	1,22%	CHP	Pós-Fixado	1.576.510,07	21.890,91	FIDC Tempus II
300	2025	25H0478701 7	OXY2492 6	ROS...	404...	180.208,57	Casa	Rua Raphael Alves da Silva Junior, 130, ,	Matr.: 112366, Oficial de Registro de Imóveis,	300.000,00	ERMOSO	26/08/2025	80	Price	1,34%	CHP	Pós-Fixado	179.778,87	3.896,62	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Água Quente, CEP: 12071-310	Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté/SP										
301	2025	25K0193056 1	OXY26047	AND...	348...	181.874,46	Casa	Rua 1107 - Criciúma, 37, Não há, Bairro: João Pessoa, CEP: 89257-615	Matr.: 45135, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC	401.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	03/11/2025	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	175.976,35	2.759,73	FIDC Tempus II
302	2025	25K0193056 2	OXY26074	BEN...	107...	127.017,64	Apartamento	Rua Adir Pedroso, 344, Apartamento n° 202,	Matr.: 93999, Registro de Imóveis	360.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	04/11/2025	140	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	122.739,18	2.547,93	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								Condomínio Residencial Adir Pedroso, Bairro: Iná, CEP: 83065-110	da 1ª Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais/PR											us II
303	2025	25K0193060 1	OXY26083	WAG...	864...	135.608,10	Casa	Rua Filatelista, esquina com a Rua General Polidoro, 17, Unidade 06 do Geminados Santo Antônio, Bairro: Santo Antônio, CEP: 89218-030	Matr.: 160049, 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC	270.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	03/11/2025	120	Price	1,09%	CHP	Pós-Fixado	133.260,06	2.158,72	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

304	2025	25K0193058 7	OXY26088	LAR...	685...	154.838,01	Apartamento	Rua Raimundo Adolfo, esquina com a Rua Rejane Freire Correia, 268, Uni. autônoma nº 402A, Bloco A, Condomínio Residencial Monte Cristo, Bairro: Cidade Universitária, CEP: 58052-752	Matr.: 95524, 6º Serviço Notarial e 2º Registral da Comarca de João Pessoa/PB	260.000,00	SOFTMED	04/11/2025	60	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	149.180,59	4.390,10	FIDC Tempus II
305	2025	25K0193057 1	OXY26104	EDS...	571...	130.297,56	Casa	Rua 1.200, s/nº, Lote nº 40, Quadra 21, Bairro:	Matr.: 42762, 6° Serviço Notarial e	290.000,00	ERMOSO	04/11/2025	180	Price	1,73%	CHP	Pós-Fixado	125.842,64	2.461,48	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								Conjunto Habitacional Imperial, CEP: 78075-755	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT											us II
307	2025	25K0193059 9	OXY 26117	Wil...	18...	171.023,42	Apartamento	Rua Antônio Francisco Rosa, 180, Apartamento nº 403, Condomínio Edifício Jardim Ipês, Bairro: Aclimação, CEP: 38406-064	Matr.: 208506, 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG	364.000,00	SOFTMED	03/11/2025	240	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	165.299,87	2.684,99	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

308	2025	25K0193059 4	OXY26123	NEL...	891...	73.433,52	Apartamento	Rua Sebastião Pereira, 82, Apto 104, Edifício Lang, Bairro: Santa Cecilia , CEP: 01225-020	Matr.: 13091, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	209.000,00	SOFTMED	04/11/2025	240	Price	1,84%	CHP	Pós-Fixado	70.548,43	1.436,71	FIDC Tempus II
309	2025	25K0193347 9	OXY26125	Dan...	976...	121.880,60	Apartamento	Avenida Cristina, 243, Apto. nº 304 - Condomínio Residencial Bergamo Residence, Bairro: JARDIM FLORESTAL, CEP: 83600-001	Matr.: 57357, Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo/PR	270.000,00	ERMOSO	04/11/2025	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	118.001,17	1.858,96	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

310	2025	25K0238922 1	OXY26127	PED...	213...	154.843,42	Casa	Rua Lino Coutinho, 160, Não há, Bairro: Ipiranga, CEP: 04207-000	Matr.: 3837, 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	400.000,00	ERMOSO	04/11/2025	240	Price	1,71%	CHP	Pós-Fixado	151.681,22	2.737,28	FIDC Tempus II
311	2025	25K0193056 3	OXY26128	And...	219...	407.761,13	Casa	Avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla, 79, Casa nº 112 - Condomínio Residencial Itapema, Bairro: Espírito Santo, CEP: 13272-181	Matr.: 30373, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Valinhos/SP	950.000,00	ERMOSO	05/11/2025	120	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	397.403,25	7.664,28	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

312	2025	25K0252300 3	OXY26139	ALE...	487...	328.828,43	Casa	Rua Jatoba, S/N, Quadra 08, Lote 08, Km-66, Bairro: Condomínio Náutico de Serviços Portal das Águas, CEP: 78195-000	Matr.: 12262, 1º Registro de Imovéis da Comarca de Chapada dos Guimaraes/MT	1.520.000,00	SOFTMED	10/11/2025	90	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	323.265,18	7.291,83	FIDC Tempus II
313	2025	25K0193058 4	OXY26142	LOR...	371...	149.612,18	Apartamento	Rua Alfredo Pujol, 432, APARTAMENTO SOB N° 144 - TORRE 1 - "EXCLUSIVE SANTANA", Bairro: Santana,	Matr.: 152373, 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	1.035.000,00	SOFTMED	05/11/2025	240	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	144.730,83	2.475,78	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 02017-000											
314	2025	25K0193058	OXY26145	Mar...	264...	80.942,79	Casa	RUA THIMOTEO SOARES, 570, , Bairro: dos Limas, CEP: 13970-000	Matr.: 25627, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapira/SP	180.000,00	ERMOSO	06/11/2025	142	Price	1,55%	CHP	Pós-Fixado	79.127,24	1.500,86	FIDC Tempus II
315	2025	25K0349780 5	OXY26148	MAR...	568...	195.091,56	Apartamento	Rua Casa do Ator, 566, e n°544, STUDIO n° 112, Condomínio "TODAY VILA OLÍMPIA", Bairro: Jardim	Matr.: 210601, 4º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO/SP	439.000,00	SOFTMED	06/11/2025	240	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	192.255,95	3.366,33	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Paulista, CEP: 04546-002											
316	2025	25K0272867 6	OXY26150	TIA...	682...	264.691,02	Casa	Rua Projetada, 6, , Bairro: Lake City II, CEP: 37480-000	Matr.: 16947, Ofício do Registro de Imóveis de Lambari/MG	440.000,00	GALACHE	06/11/2025	240	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	260.882,12	3.810,87	FIDC Tempus II
317	2025	25K0252292 2	OXY26151	Pau...	946...	236.199,36	Apartamento	Rua Dr. Adalberto Wilke, 241, Box nº 05, Edifício Berlim, Bairro: Santo Inácio, CEP: 96820-060	Matr.: 56871, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS	480.000,00	SOFTMED	06/11/2025	240	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	228.238,61	3.977,42	FIDC Tempus II
318	2025	25K0238921 9	OXY26152	MAU...	184...	285.870,99	Apartamento	Rua João Alves Teixeira, 55,	Matr.: 28636, Oficial de Registro	850.000,00	ERMOSO	06/11/2025	180	Price	1,30%	CHP	Pós-Fix	278.204,32	4.376,83	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Apartamento nº 21 do Condomínio Edifício Village Alpino, Bairro: CAPIVARI, CEP: 12460-452	de Imóveis da Comarca de Campos do Jordão/SP								ado			us II
319	2025	25K0238923 6	OXY26153	AND...	314...	142.177,64	Apartamento	Avenida Emílio Bosco, 1,565, Apartamento 73, Torre 07 - CACIA, Condomínio Residencial Star, Bairro: Matão, CEP: 13179180	Matr.: 169197, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré/SP	233.000,00	SOFTMED	06/11/2025	120	Price	1,28%	CHP	Pós-Fixado	139.333,52	2.445,92	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

322	2025	25K0252299 7	OXY2615 8	Dje...	102...	265.713,81	Apartamento	Rua Tomaso Radaelli, esquina com a Rua José Gasperin, 199, BOX Nº09 e 10, do condomínio EDIFÍCIO SOLAR DOS PINHEIROS,, Bairro: Do Parque, CEP: 95170226	Matr.: 41617, Registro de Imóveis da Comarca de Farroupilha/RS	650.000,00	SOFTMED	07/11/2025	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	258.124,87	3.831,09	FIDC Tempus II
323	2025	25K0252298 9	OXY2615 9	RAF...	107...	240.736,70	Casa	Rua Querubina F. de Lima, 301, , Bairro: Vila Margarida, CEP: 79152-204	Matr.: 3134, Serviço de Registro de Imóveis e Anexo de	390.000,00	GALACHE	07/11/2025	240	Price	1,46%	CHP	Pós-Fixado	233.954,44	3.790,65	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Maracaju /MS										
324	2025	25K0252292 0	OXY2616 1	Ale...	140...	158.324,14	Casa	Rua C, 211, , Bairro: Serra Verde, CEP: 35502-822	Matr.: 67671, 1° Registro de Imoveis da Comarca Divinópolis/MG	400.000,00	GALACHE	07/11/2025	120	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	155.545,39	2.645,26	FIDC Tempus II
325	2025	25K0238921 2	OXY2616 2	FER...	931...	225.306,15	Apartamento	Rua Matilde Amim, 138, Apartamento n° 301, Bairro: Boa Vista, CEP: 89206-050	Matr.: 139187, 1° Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC	400.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	07/11/2025	150	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	216.080,12	3.833,40	FIDC Tempus II
326	2025	25K0238922 3	OXY2616 3	RON...	195...	325.129,64	Casa	Rua Sol 3, S/N, Lote 16-B - Quadra 6,	Matr.: 29144, 1° SERVIÇO	540.000,00	ERMOSO	07/11/2025	92	Price	1,15%	CHP	Pós-Fix	321.977,66	6.041,56	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Camelia, CEP: 78580-000	DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTA FLORESTA/MT								ado			us II
327	2025	25K0272865 2	OXY26166	AND...	971...	121.839,33	Casa	RUA DOUTOR UBALDINO DO AMARAL, 223, Fundação da Casa Popular, Bairro: Santa Terezinha, CEP: 09210-350	Matr.: 453, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP	260.000,00	GALACHE	11/11/2025	240	Price	1,62%	CHP	Pós-Fixado	118.064,30	2.117,18	FIDC Tempus II
328	20	25K0252299 8	OXY26168	HER...	150...	180.186,66	Casa	Alameda Carlos Alberto de	Matr.: 24940, Oficial de	820.000,00	ERMOSO	07/11/2025	240	Price	1,59%	CHP	Pós-Fix	174.164,77	3.134,97	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	25							Carvalho, 40, , Bairro: Residencial Vista Verde, CEP: 12721-625	Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cruzeiro/SP								ado			mpus II
329	2025	25K0238920 9	OXY26169	JAC...	947...	264.055,43	Casa	Rua Ottoli Perscke, 97, Não há, Bairro: Centro Norte , CEP: 89275-000	Matr.: 3127, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim/SC	448.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	07/11/2025	240	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	255.627,95	4.264,78	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

330	2025	25K0272867 2	OXY26170	LAF...	302...	68.929,18	Casa	Avenida São Luiz, 484, CASA 02, Bairro: Vila Atlântica, CEP: 11731-116	Matr.: 173999, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém/SP	330.000,00	ERMOSO	07/11/2025	90	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	69.605,41	1.460,82	FIDC Tempus II
331	2025	25K0252275 8	OXY26174	ALE...	503...	143.628,14	Casa	Rua Pomba Branca, S/N, Lote nº 06, Quadra nº 11, Bairro: Jardim Petrópolis, CEP: 86709-110	Matr.: 54296, 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas/PR	300.000,00	GALACHE	10/11/2025	80	Price	1,59%	CHP	Pós-Fixado	141.698,47	3.343,48	FIDC Tempus II
334	20	25K0252276 1	OXY26180	CAR...	558...	608.316,59	Casa	Rua Tamandaré, 1,258, ,	Matr.: 74524, Cartório	990.000,00	GALACHE	10/11/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fix	593.114,97	8.091,03	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	25							Bairro: Vila Goulart, CEP: 78745-320	1° Ofício - Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT.								ado			mpus II
335	2025	25K0252299 6	OXY26182	JUL...	476...	101.628,36	Apartamento	Rua Maria Vitória de França Chaves, 148, APARTAMENTO SOB N° 1104 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "VILLA BELLA", Bairro: Poço, CEP: 57025-870	Matr.: 175436, 1º Registro Geral de Imóveis da Comarca de Maceió/AL	433.000,00	SOFTMED	10/11/2025	240	Price	1,62%	CHP	Pós-Fixado	98.465,91	1.806,64	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

336	2025	25K0301023 0	OXY26183	SIL...	778..	555.374,57	Apartamento	Avenida Barretos, 679, APARTAMENTO nº 06 - CONDOMÍNIO BARRETOS, Bairro: Jardim do Lago, CEP: 12947-210	Matr.: 123517, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia/SP	910.000,00	SOFTMED	10/11/2025	239	Price	1,12%	CHP	Pós-Fixado	542.168,46	7.065,94	FIDC Tempus II
337	2025	25K0252299 4	OXY26186	Gla...	374..	63.467,52	Apartamento	Rua Barão de Souza Leão, 1000, Conjunto 615, Edifício Barão de Souza Leão, Bairro: Boa Viagem, CEP: 51030-300	Matr.: 50536, 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Recife/PE	170.000,00	SOFTMED	11/11/2025	101	Price	1,72%	CHP	Pós-Fixado	60.774,62	1.434,22	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

339	2025	25K0252300 1	OXY26188	THA...	321...	100.702,73	Apartamento	Rua Marechal Barbacena, 1,031, GARAGEM nº B-63, do tipo "B", formada pela vaga nº 224, localizada no 3º subsolo do "EDIFÍCIO GERONA", Bairro: TATUAPÉ, CEP: 03333-000	Matr.: 183349, 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	966.000,00	SOFTMED	11/11/2025	240	Price	1,69%	CHP	Pós-Fixado	97.420,05	1.945,49	FIDC Tempus II
341	2025	25K0272867 0	OXY26191	JON...	505...	199.179,21	Casa	Rua Umbelina Paes Fernandes da Silva, 337, , Bairro:	Matr.: 85096, Cartório de Registro de Imóveis	430.000,00	GALACHE	11/11/2025	240	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	193.709,20	3.015,23	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Mata do Jacinto, CEP: 79033-230	da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/ MS										
343	2025	25K0252300 4	OXY2619 6	PAB...	862...	98.965,80	Apartamento	Rua Niterói, 2,199, Apto. nº 202, Bloco nº 02, Condomínio Atlântico, Bairro: Atlântica, CEP: 28895-642	Matr.: 9567, Serviço Notarial e Registral do Cartório do Ofício Único da Comarca de Rio das Ostras/RJ	193.000,00	SOFTMED	11/11/2025	240	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	96.341,14	1.454,92	FIDC Tempus II
344	2025	25K0349782 1	OXY2619 7	VER...	610...	125.698,30	Casa	Rua Dr. Paulo Meloni, 124, , Bairro: Jardim	Matr.: 27400, 2º Oficial de Registro de	420.000,00	ERMOSO	18/11/2025	195	Price	1,41%	CHP	Pós-Fixado	121.036,80	2.011,62	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Clarice, CEP: 09850-350	Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo/SP										
348	2025	25K0252299 1	OXY26202	EUL...	430...	117.770,78	Apartamento	Rua Dois de Julho, 251, APARTAMENTO 2904 - BLOCO "A" - "EDIFÍCIO AURORA TREND", Bairro: Santo Amaro, CEP: 50040-180	Matr.: 83453, 2º Registro de Imóveis da Comarca de Recife/PE	480.000,00	SOFTMED	11/11/2025	120	Price	1,65%	CHP	Pós-Fixado	112.699,33	2.473,25	FIDC Tempus II
350	2025	25K0301022	OXY26207	PAT...	290...	149.264,06	Apartamento	Rua Benedicta Rodrigues Domingos,,	Matr.: 63169, 2º Oficial de	239.000,00	SOFTMED	12/11/2025	240	Price	1,29%	CHP	Pós-Fix	143.398,36	2.105,49	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								889, Apartamento nº 33, Edifício Florença - Condomínio Residencial Jardim Europa, Bairro: Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14095-050	Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP								ado			us II
351	2025	25K0258172 3	OXY2620 8	RAM...	514...	143.188,20	Apartamento	SGA/NORTE, S/N, Sala 302, Bloco E, Conjunto B, Quadra 906, Bairro: Asa Norte, CEP: 70830-010	Matr.: 100879, 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do	290.000,00	GALACHE	11/11/2025	200	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	139.387,74	2.257,35	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Distrito Federal										
352	2025	25K0272869	OXY26210	Mei...	387...	61.023,36	Apartamento	Avenida Santa Cruz, 3,255, APARTAMENTO sob nº 107 - Bloco 27 - PARQUE FRANCA GARDEN, Bairro: Chacara Santa Cruz, CEP: 14403-500	Matr.: 103393, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franca/SP	166.000,00	SOFTMED	12/11/2025	60	Price	1,80%	CHP	Pós-Fixado	60.716,56	1.778,44	FIDC Tempus II
353	2025	25K0289617 8	OXY26211	ING...	407...	153.266,85	Casa	Rua Benedito Siqueira, 238, Não há, Bairro: Parque Estoril, CEP: 11250-435	Matr.: 49295, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	290.000,00	GALACHE	17/11/2025	120	Price	1,59%	CHP	Pós-Fixado	144.787,02	3.012,72	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									de Santos/SP										
354	2025	25K0272865 9	OXY26213	CLE...	892...	59.864,00	Apartamento	Vicinal Santa Clara, 291, Apartamento 102 do Bloco 'B' do Condominio Morada de Santa Clara, Bairro: SÍTIO SANTA FÉ, CEP: 94060-300	Matr.: 104910, Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí/RS	182.000,00	SOFTMED	12/11/2025	60	Price	1,71%	CHP	Pós-Fixado	59.681,38	1.713,35	FIDC Tempus II
355	2025	25K0289619 0	OXY26214	MAX...	888...	151.133,75	Casa	Rua Ver. Hilário Bordignon, S/N, Lote nº 05, Quadra nº 02, Bairro: Veneza,	Matr.: 33494, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE	410.000,00	ERMOSO	12/11/2025	240	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	149.088,15	2.372,01	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 85722-114	MEDIANEIRA/PR										
356	2025	25K0272865 0	OXY26215	ADR...	418...	74.587,50	Casa	Rua Professor Otávio de Freitas, 126, Não há, Bairro: Encruzilhada, CEP: 52041-120	Matr.: 29719, 6° Ofício de Registros de Imóveis de Recife/PE	560.000,00	ERMOSO	12/11/2025	70	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	70.482,70	1.943,94	FIDC Tempus II
357	2025	25K0272867 8	OXY26216	PAB...	184...	320.050,81	Casa	Rua Odair Walter da Costa, 630, Não há, Bairro: Jardim Schmidt, CEP: 15062-548	Matr.: 49153, 2º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto/SP.	520.000,00	ERMOSO	12/11/2025	240	Price	1,46%	CHP	Pós-Fixado	311.086,91	5.032,39	FIDC Tempus II
358	20	25K0272865 7	OXY26217	Arm...	233...	116.522,02	Casa	Rua Taioaba, 93, ,	Matr.: 1020, 7º Oficial de	859.000,00	GALACHE	12/11/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fix	112.731,69	2.269,72	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	25							Bairro: Vila Hipodromo, CEP: 03170-070	Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP								ado			mpus II
360	2025	25K0289618 7	OXY26226	PAU...	969...	116.586,54	Casa	Rua Araucária, 3546, Casa 01, Condomínio Residencial Carlos José Polvora, Bairro: Jardim Aeroporto, CEP: 79106-010	Matr.: 39815, Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	190.000,00	GALACHE	12/11/2025	240	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	113.238,80	1.901,71	FIDC Tempus II
361	2025	25K0272867 1	OXY26227	ROD...	295...	2.173.909,10	Casa	Rua Eduvirges Silveira Santana, 90, Residencial	Matr.: 92358, Oficial de Registro de Imóveis	3.500.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	12/11/2025	240	Price	1,11%	CHP	Pós-Fixado	2.099.613,87	28.230,36	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Saint Paul, Bairro: Brasil, CEP: 13302-262	da Comarca de Itu/SP										
362	2025	25K0272866 4	OXY26228	MAI...	229...	81.501,35	Apartamento	Avenida Três de Março, 1,435, Apartamento n° 304, Bloco 04, Condomínio Residencial Parque Smart, Bairro: Aparecidinha, CEP: 18087-180	Matr.: 162545, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP	203.000,00	SOFTMED	12/11/2025	60	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	81.183,78	2.337,20	FIDC Tempus II
363	2025	25K0272866 2	OXY26231	JUL...	316...	103.717,26	Apartamento	Estrada Santa Mônica, 100, Apartamento n° 32, Torre 08,	Matr.: 73609, Registro de Imóveis da Comarca	193.000,00	SOFTMED	13/11/2025	240	Price	1,37%	CHP	Pós-Fixado	99.566,40	1.547,92	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Condomínio Residencial Meu Lar Suzano, Bairro: Parque Santa Rosa, CEP: 08664-015	de Suzano/SP										
364	2025	25K0301021 4	OXY26233	AND...	275...	223.668,78	Casa	Avenida Senador Roberto Simonsen, 1501, Casa 129, Condomínio Vila Nova Horizonte, Bairro: Guaió, CEP: 08673-270	Matr.: 69928, Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP	530.000,00	GALACHE	13/11/2025	120	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	217.250,75	3.614,96	FIDC Tempus II
365	2025	25K0289618 8	OXY26234	PED...	224...	71.363,12	Casa	Rua Aturia, 27, , Bairro: Jardim	Matr.: 110930, 16º Oficial de	420.000,00	DLR	13/11/2025	100	Price	1,32%	CHP	Pós-Fix	70.499,99	1.424,19	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Santa Maria, CEP: 03576-030	Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP								ado			us II
366	2025	25K0272866 5	OXY26235	FER...	218...	81.276,37	Casa	Alameda Doutor Plínio de Brito, 1,446, Não há, Bairro: Jardim Alvorada, CEP: 14706-234	Matr.: 31353, Oficial de Registro de Imóveis de Bebedouro/SP	193.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	12/11/2025	240	Price	1,65%	CHP	Pós-Fixado	77.384,90	1.422,71	FIDC Tempus II
367	2025	25K0357777 7	OXY26236	EVA...	756...	453.058,77	Casa	Avenida Braúna, 264, CASA 142, CONDOMÍNIO IGARAPÉ ALDEIA PARQUE, Bairro:	Matr.: 57465, Cartório do 1° Ofício, 2° Zona da Comarca de Serra/ES	1.300.000,00	DLR	13/11/2025	240	Price	1,18%	CHP	Pós-Fixado	437.222,19	6.323,74	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								TAQUARA, CEP: 29167-124												
368	2025	25K0272864 9	OXY2623 7	ALI...	226...	154.662,33	Casa	Rua Copa 14, s/n, Quadra 25, Lote 11, Bairro: Residencial Copacabana, CEP: 75136-135	Matr.: 66051, 2º Registro de Imóveis da Comarca de Anápolis/GO	250.000,00	GALACHE	13/11/2025	240	Price	1,55%	CHP	Pós-Fixado	149.358,01	2.557,42	FIDC Tempus II
369	2025	25K0309939 3	OXY2624 1	CAR...	850...	380.147,22	Casa	Rua B, 187, , Bairro: Viverde III Rio das Ostras, CEP: 28894-794	Matr.: 32865, Serviço Registral e Notarial do Ofício Único da Comarca de Rio das Ostras/RJ	1.080.000,00	GALACHE	13/11/2025	120	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	429.635,35	7.885,85	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

370	2025	25K0272867 7	OXY26242	ROB...	101...	504.968,07	Casa	Rua Cuba, 206, , Bairro: Estância São José, CEP: 11772-704	Matr.: 18776, Registro de Imóveis da Comarca de Peruíbe/SP	810.000,00	ERMOSO	13/11/2025	240	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	485.660,22	7.496,98	FIDC Tempus II
371	2025	25K0272866 1	OXY26247	JOÃ...	833...	84.228,75	Apartamento	Avenida Cônego José Salomon, 714, Apto 301, Bloco 07, Residencial Atlântico, Bairro: Pirituba, CEP: 02918-170	Matr.: 125867, 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	228.000,00	SOFTMED	13/11/2025	90	Price	1,77%	CHP	Pós-Fixado	81.254,64	2.025,21	FIDC Tempus II
372	2025	25K0289618 2	OXY26249	REN...	349...	135.530,47	Casa	Rua Santa Apolonia, 132, Não há, Bairro:	Matr.: 13955, 4º Oficial de	330.000,00	ERMOSO	12/11/2025	133	Price	1,79%	CHP	Pós-Fix	131.752,35	2.801,81	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Vila da Fraternidade, CEP: 86027-460	Registro De Imóveis Da Comarca de Londrina/PR								ado			us II
373	2025	25K0289618 3	OXY26250	DAI...	366...	185.448,43	Apartamento	Rua Pedro José Senger, 1515, Apto 63, Bloco 04, Residencial Bosque de Madrid, Bairro: Vila Haro, CEP: 18015-000	Matr.: 177594, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP	300.000,00	SOFTMED	14/11/2025	100	Price	1,41%	CHP	Pós-Fixado	179.475,90	3.576,74	FIDC Tempus II
374	2025	25K0289617 6	OXY26252	MIC...	742...	151.544,15	Casa	Rua Miguel Simões, S/N, Lote de terreno designado pelo n° 17 (dezessete	Matr.: 5784, 1º Cartório de Registro de Imóveis	300.000,00	ERMOSO	14/11/2025	240	Price	1,69%	CHP	Pós-Fixado	149.612,01	2.663,97	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								) da quadra 02 (dois), Bairro: Ibicui , CEP: 23860-000	de Mangaratiba/RJ											
375	2025	25K0289619 1	OXY26254	ROB...	249...	224.531,35	Apartamento	Rua Carlos Silva, 395, Apto 16, Condominio Ecoway Carrão, Bairro: Chácara Califórnia, CEP: 03405-040	Matr.: 229741, 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	498.000,00	SOFTMED	14/11/2025	120	Price	1,31%	CHP	Pós-Fixado	217.263,97	3.872,94	FIDC Tempus II
376	2025	25K0301023 1	OXY26255	REN...	313...	131.231,37	Casa	Rua Thereza Moreira Pastori, 156, , Bairro: Conjunto Habitacional Jardim	Matr.: 54300, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	435.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	14/11/2025	180	Price	1,61%	CHP	Pós-Fixado	123.390,11	2.409,02	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Roberto Benedetti, CEP: 14098-260	de Ribeirão Preto/SP										
377	2025	25K0309941 9	OXY26257	JUL...	277...	110.349,87	Casa	Avenida Voluntário Benedito Sérgio, 1,085, Unidade nº F-14, Setor F, Condomínio Residencial Villagio Di Itália, Bairro: Estiva/Barranco, CEP: 12050-470	Matr.: 90060, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté/SP	445.000,00	GALACHE	14/11/2025	240	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	107.335,78	1.717,59	FIDC Tempus II
378	2025	25K0289619 2	OXY26259	RAD...	213...	509.781,42	Casa	Rua General Argolo, 245, Prédio 07, Condomíni	Matr.: 123423, 7º Oficial de Registro de	820.000,00	ERMOSO	14/11/2025	240	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	491.181,57	6.971,69	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								o Residencial Le Corbusier, Bairro: Alto da Moóca, CEP: 03348-010	Imóveis da Comarca de São Paulo/SP										
379	2025	25K0289618 9	OXY26263	SAN...	159...	169.746,15	Casa	RUA DEPUTADO EMILIO JUSTO, 385, Não há, Bairro: ATIBAIA-JARDIM, CEP: 12942-180	Matr.: 7008, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia/SP	620.000,00	GALACHE	14/11/2025	60	Price	1,18%	CHP	Pós-Fixado	175.993,24	4.381,16	FIDC Tempus II
380	2025	25K0289617 3	OXY26264	ADR...	342...	171.599,28	Apartamento	Rua Coronel José Domingues de Vasconcelos, 412,	Matr.: 229519, 1º Oficial de Registro de Imóveis e	807.000,00	SOFTMED	14/11/2025	232	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	165.103,29	2.537,75	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Apartamento nº 92, Edifício Joie de Vivre, Bairro: Vila Ady'anna, CEP: 12243-840	Anexos da Comarca de São José dos Campos/SP										
381	2025	25K0301021 2	OXY26265	JOS...	300...	87.537,79	Apartamento	Rua Mário Trabachini, 3, Apartamento 202, Bloco B, Edifício Rio Purus, Bairro: Jardim Yrajá, CEP: 09781-320	Matr.: 84676, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo/SP	167.000,00	SOFTMED	13/11/2025	146	Price	1,78%	CHP	Pós-Fixado	83.431,86	1.733,55	FIDC Tempus II
382	2025	25K0301022 6	OXY26266	OSN...	219...	338.474,95	Casa	Rua D, S/N, Casa 145, Quadra D,	Matr.: 52435, 6º Ofício Extrajudi	557.000,00	GALACHE	14/11/2025	240	Price	1,58%	CHP	Pós-Fix	333.634,94	5.555,89	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Condomínio Residencial Ecopark III, Bairro: João Paulo II, CEP: 65919-555	cial da Comarca de Imperatriz/MA								ado			us II
383	2025	25K0309944	OXY26270	EVA...	211...	2.177.851,36	Casa	Rua Professor Jorge Leitner, 208, Não há, Bairro: Tarumã, CEP: 82520-680	Matr.: 5158, 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR	3.500.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	14/11/2025	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	2.099.969,62	30.685,41	FIDC Tempus II
384	2025	25K0289617 0	OXY26271	ADJ...	720...	143.027,82	Casa	Rua Miguel Fabrício Duarte, 1,565, Não há, Bairro: Vila Beatriz,	Matr.: 14158, 1º Serviço Registral de Imóveis	300.000,00	ERMOSO	14/11/2025	240	Price	1,77%	CHP	Pós-Fixado	136.131,94	2.637,15	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 79752-112	da Comarca de Nova Andradina/MS											
385	2025	25K0339395	OXY26272	MAI...	230...	221.156,55	Casa	Rua São Paulo, 411, , Bairro: Jardim Brasil, CEP: 17800-000	Matr.: 16477, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Adamantina - SP	390.000,00	GALACHE	17/11/2025	240	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	209.336,65	3.518,44	FIDC Tempus II
386	2025	25K0309947	OXY26273	MAR...	102...	194.543,48	Apartamento	Rua Francisco Fadim, 220, Apartamento nº 405, Bloco nº 1, CONDOMÍNIO PONTES DO	Matr.: 2528, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E IMÓVEIS DE PAULÍNIA - SP	342.000,00	SOFTMED	17/11/2025	141	Price	1,73%	CHP	Pós-Fixado	186.281,46	3.780,62	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								RIALTO, Bairro: Morumbi, CEP: 13140-726											
389	2025	25K0309943	OXY26277	JOE...	373...	541.795,22	Casa	Rua Ambrósio Vieira, 244, Não há, Bairro: Taboão, CEP: 89160-714	Matr.: 40998, Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul/SC	870.000,00	ERMOSO	17/11/2025	240	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	521.976,33	7.790,67	FIDC Tempus II
390	2025	25K0301022 4	OXY26282	PAT...	616...	115.203,60	Apartamento	Avenida Atibaia, 150, Apartamento 205, Condomínio Villaggio Daniele, Prédio 2, Bairro: Piqueri, CEP: 12942-770	Matr.: 102759, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia/SP	761.000,00	SOFTMED	17/11/2025	72	Price	1,36%	CHP	Pós-Fixado	112.598,06	2.709,56	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

391	2025	25K0301022 5	OXY26283	Pat...	698...	147.038,15	Apartamento	Rua Barão de Antonina, 369, Apto 05, Bairro: Centro , CEP: 99500-000	Matr.: 8614, Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho/RS	360.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	17/11/2025	240	Price	1,69%	CHP	Pós-Fixado	140.639,04	2.621,63	FIDC Tempus II
392	2025	25K0301021 6	OXY26284	KAT...	328...	226.090,34	Apartamento	Avenida Brasil, 9518, Apartamento n°1, Condomínio Comercial e Residencial Emídio Mariano, Bairro: Vila Coqueiral 2ª Parte, CEP: 85807-030	Matr.: 87760, 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR	370.000,00	ERMOSO	17/11/2025	205	Price	1,26%	CHP	Pós-Fixado	218.323,82	3.220,05	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

393	2025	25K0309944 0	OXY2628 6	MAR...	801...	288.767,51	Casa	Rua Himalaia, 134, Não há, Bairro: Parque Novo Oratório, CEP: 9270430	Matr.: 1813, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP	460.000,00	ERMOSO	19/11/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	275.904,18	3.933,32	FIDC Tempus II
394	2025	25K0301021 5	OXY2628 8	KAT...	328...	222.955,80	Apartamento	Avenida Brasil, 9518, Apartamento n° 2, Condomínio Comercial e Residencial Emidio Mariano, Bairro: Vila Coqueiral - 2ª Parte, CEP: 85807-030	Matr.: 87761, 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR	360.000,00	ERMOSO	17/11/2025	205	Price	1,26%	CHP	Pós-Fixado	215.296,99	3.174,93	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

395	2025	25K0339396	OXY26289	CLA...	262...	228.250,40	Apartamento	Rua José Maciel Neto, 215, Apartamento nº 96, Bloco A, do Condomínio Residencial Laranjeira, Bairro: Jardim Maria Rosa, CEP: 06764-040	Matr.: 44278, Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP	410.000,00	SOFTMED	17/11/2025	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	219.583,94	3.422,03	FIDC Tempus II
396	2025	25K0309945	OXY26291	MAR...	286...	95.519,95	Casa	Rua José Geronimo Peres, 678, Não há, Bairro: Jardim Continental, CEP: 17524-220	Matr.: 51347, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de	270.000,00	ERMOSO	17/11/2025	120	Price	1,55%	CHP	Pós-Fixado	92.009,87	1.839,33	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Marília/SP										
397	2025	25K0301023 5	OXY26292	VER...	399...	554.388,86	Apartamento	Rua Rio Grande do Sul, 1030, Vaga de garagem n° 53, Edifício Pontal Sul, Bairro: Santo Agostinho, CEP: 30170-115	Matr.: 68550, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	1.064.000,00	SOFTMED	17/11/2025	185	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	535.855,40	8.027,19	FIDC Tempus II
398	2025	25K0301022 3	OXY26294	LET...	101...	60.367,46	Apartamento	Rodovia Sebastião Toledos dos Santos - SC 445, 5507, esquina com a Rua Pedro Boaventura Gonçalves, Apto 202,	Matr.: 19735, 2º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC	245.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	17/11/2025	90	Price	1,80%	CHP	Pós-Fixado	59.410,31	1.460,22	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Edifício Residencial e Comercial Armelino Salvaro, Bairro: Vila São Jorge, CEP: 88860-000											
399	2025	25K0301021 8	OXY26295	JOS...	448...	248.028,57	Casa	Rua Cambé, 297, Não há, Bairro: Aeroporto Industrial, CEP: 35701314	Matr.: 12449, 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas/MG	460.000,00	GALACHE	17/11/2025	193	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	242.934,97	3.697,55	FIDC Tempus II
400	2025	25K0301022 1	OXY26297	LUI...	250...	95.071,54	Apartamento	Rua Castel Nuovo, 234, Apartamento nº 01,	Matr.: 6679, 3° Cartório de Registro	235.000,00	GALACHE	17/11/2025	120	Price	1,49%	CHP	Pós-Fixado	92.008,09	1.788,86	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bloco 0, Condomínio Raul Renato, Box n° 156, Bairro: Gleba, CEP: 13061-901	de Imóveis da Comarca de Campinas /SP											us II
401	2025	25K0349779 6	OXY26298	JOÃ...	715...	434.370,70	Casa	Rua Serafim Borges do Val, 5220, Não há, Bairro: Jardim Noêmia, CEP: 14403-716	Matr.: 41026, 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca/SP.	700.000,00	GALACHE	17/11/2025	240	Price	1,26%	CHP	Pós-Fixado	419.142,29	5.991,13	FIDC Tempus II
402	20	25K0349781 8	OXY26300	SED...	566...	302.553,24	Casa	Rua Sergipe, 231, Não	Matr.: 14611, 1º	580.000,00	ERMOSO	18/11/2025	120	Price	1,85%	CHP	Pós-Fix	289.582,24	6.413,49	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	25							há, Bairro: La Salle, CEP: 85505-250	Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR								ado			mpus II
403	2025	25K0339391	OXY26301	ARI...	457..	312.368,94	Casa	Rua dos Xaxins, s/nº, Quadra 16, Lote nº 09/10/11/12/13-B, Bairro: Jardim dos Ipês, CEP: 78553-721	Matr.: 126946, Cartório de Registro de Imóveis 1° Ofício da Comarca de Sinop/MT	500.000,00	ERMOSO	18/11/2025	240	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	299.915,79	4.994,97	FIDC Tempus II
404	2025	25K0349781 7	OXY26303	ROD...	183..	103.222,78	Apartamento	Rua Antonio Gil e Avenida Yervant Kissajikian,	Matr.: 336297, 11º Oficial de Registro	302.000,00	SOFTMED	17/11/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	98.495,41	1.909,99	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								45, Apto 135, Bl 1 - Residencial Ilha de Marajó, Condomínio Arte e Vida Marajoara, Bairro: Vila Inglesa, CEP: 04655-000	de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP											us II
405	2025	25K0339393 4	OXY26305	AND...	225...	132.501,24	Casa	Rua Ana Nery, 139, , Bairro: Parque Amador, CEP: 93280-370	Matr.: 1345, Registro de Imóveis da Comarca de Esteio/RS	297.000,00	GALACHE	18/11/2025	150	Price	1,69%	CHP	Pós-Fixado	129.351,14	2.462,48	FIDC Temp us II
406	2025	25K0349781 3	OXY26306	SAM...	939...	586.369,37	Casa	Acesso 02, 1055, Unidade Autônoma B 73 e B	Matr.: 65391, Serviço de Registro	950.000,00	GALACHE	18/11/2025	120	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	569.196,95	10.362,05	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								74, Condomínio Goufe II, Bairro: Águas Claras, CEP: 94571-050	de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão/RS.											us II
407	2025	25K0349781 4	OXY26311	ROS...	706...	245.015,38	Casa	Alameda Flamboyant, 136, lote de nº 20, da quadra 26, Bairro: Conjunto Habitacional Rio Claro III, CEP: 75804-210	Matr.: 23845, Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Jataí/GO	500.000,00	ERMOSO	18/11/2025	240	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	236.065,71	3.598,98	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

408	2025	25K0301022 0	OXY26312	MAR...	323...	867.620,28	Casa	Alameda Pintarroxo, 108, Não há, Bairro: Aldeia da Serra, CEP: 06428-250	Matr.: 82869, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Barueri/SP	1.560.000,00	ERMOSO	18/11/2025	240	Price	1,14%	CHP	Pós-Fixado	840.001,49	11.099,78	FIDC Tempus II
409	2025	25K0339578 7	OXY26313	ART...	444...	182.500,75	Casa	Rua Mangueira, 515-E, , Bairro: Jardim Primaveras, CEP: 78462-530	Matr.: 23760, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas	430.000,00	ERMOSO	18/11/2025	240	SAC	1,49%	CHP	Pós-Fixado	176.698,88	3.746,82	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									do Rio Verde/MT										
410	2025	25K0339395 2	OXY26315	Luc...	940...	235.110,02	Apartamento	Avenida Interlagos, 871, Apartamento 84, Bloco 5, Conjunto Residencial Interlagos, Bairro: Santo Amaro, CEP: 04661-901	Matr.: 86284, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	492.000,00	SOFTMED	19/11/2025	150	Price	1,18%	CHP	Pós-Fixado	228.302,38	3.521,16	FIDC Tempus II
411	2025	25K0309939 4	OXY26316	CLE...	224...	125.823,57	Apartamento	Rua Condessa de São Joaquim, 254 e 256, Apto nº 94, Edifício Condessa de São Joaquim, Bairro:	Matr.: 17366, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	342.000,00	SOFTMED	19/11/2025	240	Price	1,70%	CHP	Pós-Fixado	137.587,07	2.577,01	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Liberdade, CEP: 01320-000												
412	2025	25K0309943 9	OXY26317	MAR...	742...	163.454,45	Casa	Avenida do Castelo, s/nº, Qd. 02, Lt. 08, Bairro: Jardim Petrópolis, CEP: 76300-756	Matr.: 12149, TABELIONATO DE PROTESTO E OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS, TIT. DOC. E PESSOAS JURIDICAS DE CERES/GO	330.000,00	ERMOSO	19/11/2025	240	SAC	1,27%	CHP	Pós-Fixado	158.971,39	2.880,18	FIDC Tempus II
413	2025	25K0339394 8	OXY26318	JAC...	352...	158.270,77	Casa	Rua Eduardo José Leal, 492, , Bairro: São Domingos,	Matr.: 5948, Registro Civil, Títulos e Documen	675.000,00	DLR	18/11/2025	240	Price	1,71%	CHP	Pós-Fixado	151.258,22	2.896,24	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 88370-662	tos e Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes/SC											
414	2025	25K0309945	OXY26319	TEL...	978...	340.769,97	Casa	Rua Agudos do Sul, 435, Residência 04, Condomínio Residencial Ana Claudia, Conjunto Residencial Júpiter, Bairro: Colônia Afonso Pena, CEP: 83045-040	Matr.: 101013, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais/PR	600.000,00	ERMOSO	19/11/2025	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	326.974,03	5.640,82	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

415	2025	25K0349781 6	OXY26322	VAL...	981...	115.223,77	Casa	Rua Arlindo Guilherme da Fonseca, 112, , Bairro: Jardim do Bosque, CEP: 15703-396	Matr.: 55377, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jales/SP	318.000,00	GALACHE	18/11/2025	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	110.896,67	1.759,47	FIDC Tempus II
416	2025	25K0339394 2	OXY26323	LEO...	631...	149.071,21	Apartamento	Rua Ricardo Guther, 1, Apartamento nº 21, Bloco 3, Edifício Portal Curitiba, Bairro: Guaíra,	Matr.: 43326, 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de	299.000,00	SOFTMED	18/11/2025	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	142.922,29	2.485,97	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 80630-320	Curitiba/ PR										
417	2025	25K0339393 5	OXY26324	Cri...	437...	134.897,68	Casa	Rua Arary Souto, 508, Unidade nº 02 no Condomínio Residencial Alto da Serra, Bairro: Contorno, CEP: 84052-450	Matr.: 74902, 1° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR	500.000,00	GALACHE	19/11/2025	60	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	133.158,36	3.387,54	FIDC Tempus II
418	2025	25K0309943 0	OXY26325	LUC...	583...	94.801,12	Apartamento	Rua Santo Lenho, 705, Apartamento nº 114, Bloco nº 04, RESIDENCIAL VILLE DE MARSEILLE	Matr.: 105645, Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de	203.000,00	SOFTMED	18/11/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	92.206,15	1.776,09	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								, Bairro: Cortume, CEP: 32042-270	Contagem/MG										
419	2025	25K0339578 5	OXY26327	ANT...	910...	913.578,98	Apartamento	Rua Barata Ribeiro, 258, APTO 801, Bairro: Copacabana, CEP: 22040-002	Matr.: 121305, 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ	1.451.000,00	SOFTMED	21/11/2025	240	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	869.668,46	13.654,23	FIDC Tempus II
420	2025	25K0339578 8	OXY26328	MAR...	800...	236.613,10	Apartamento	Rua Herculano Cobra, 60, Apartamento n.º 501, Edifício Martins, Bairro: Centro, CEP: 37550-117	Matr.: 32905, Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre/MG	383.000,00	SOFTMED	21/11/2025	120	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	229.694,25	4.139,86	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

421	2025	25K0339398	OXY26330	CHR...	304...	212.906,97	Apartamento	Rua Laguna, 35, UNIDADE AUTÔNOMA OU APARTAMENTO sob nº 803 - "EDIFÍCIO RESIDENCIAL LAGUNA PARK", Bairro: Vila Liberdade, CEP: 19050-730	Matr.: 44641, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Prudente/SP	350.000,00	SOFTMED	19/11/2025	60	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	209.636,46	5.384,36	FIDC Tempus II
422	2025	25K0339392	OXY26331	ALV...	701...	929.673,73	Casa	Rua Dom Pedro II, s/nº, Lote nº 07, Quadra nº 15, Bairro: Jardim Santa Marta,	Matr.: 35907, Cartório 1° Ofício - Serviço Registral de Imóveis da	1.500.000,00	ERMOSO	19/11/2025	178	Price	1,26%	CHP	Pós-Fixado	899.705,48	13.617,80	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 78710-406	Comarca de Rondonópolis/MT.											
423	2025	25K0349780 7	OXY26332	Naj...	483...	235.092,22	Apartamento	Rua Desembargador Motta, 2,229, Apto. nº 602, Bloco 1, Edifício Sunrise Tower's, Bairro: Batel, CEP: 80420-190	Matr.: 66490, Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR	607.000,00	SOFTMED	19/11/2025	240	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	233.305,36	3.209,40	FIDC Tempus II
424	2025	25K0309946 0	OXY26333	ROD...	387...	224.573,85	Apartamento	Avenida Nossa Senhora da Luz, 160/170, Apto 17, Bloco 2 do Edificio Flamboyant, Bairro:	Matr.: 30132, Cartório do 2º Registro de Imóveis da Comarca de	689.000,00	SOFTMED	19/11/2025	198	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	216.111,18	4.049,00	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Cabral, CEP: 82510-020	Curitiba/PR											
425	2025	25K0349780 4	OXY26335	Mar...	251...	148.056,18	Apartamento	Rua Almirante Barroso, 2,874, Apartamento nº 305 - Edifício Metrópolis, Bairro: Centro, CEP: 85900-020	Matr.: 81248, 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR	511.000,00	SOFTMED	19/11/2025	84	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	143.862,34	3.256,84	FIDC Tempus II
426	2025	25K0339395 0	OXY26343	EDU...	533...	252.832,96	Casa	Rua Cajueiro, 60-S, Não há, Bairro: Jardim Primaveras, CEP: 78462-537	Matr.: 3430, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas	410.000,00	GALACHE	21/11/2025	240	Price	1,61%	CHP	Pós-Fixado	242.721,71	4.281,51	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									do Rio Verde/MT										
427	2025	25K0339398	OXY26344	JOÃ...	116...	229.511,91	Apartamento	Avenida das Araucárias, s/n, Apartamento nº 513 e Vaga de Garagem nº 28-Subsolo, Bloco A, Lote 1735, Bairro: Águas Claras, CEP: 71936-250	Matr.: 219218, 3º Ofício do Registro Imobiliário da Comarca do Distrito Federal	550.000,00	ERMOSO	21/11/2025	139	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	219.209,31	3.847,35	FIDC Tempus II
428	2025	25K0349780	OXY26346	NEL...	224...	178.044,27	Casa	Avenida Benedito Prado, 612, Não há, Bairro: Vila Mariana II,	Matr.: 14164, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	400.000,00	DLR	21/11/2025	120	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	172.613,78	3.203,86	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 14845-290	de Guariba/ SP										
429	2025	25K0339578 6	OXY26347	LUÍ...	266..	397.876,83	Casa	Rua Geraldo Ferreira Tavares, 1120, , Bairro: Cidade Jardim-Secção Bosque dos Eucaliptos, CEP: 12232-110	Matr.: 43635, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos/ SP	694.000,00	SOFTMED	21/11/2025	240	SAC	1,25%	CHP	Pós-Fixado	415.593,48	7.118,60	FIDC Tempus II
430	2025	25K0339392 7	OXY26350	ALE...	226..	158.994,12	Apartamento	Rua Lituânia, 880, Apto nº 34, Bloco 07 - Edifício Suíça - Residencial Bella Europa,	Matr.: 93575, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	258.000,00	SOFTMED	21/11/2025	120	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	154.753,30	2.833,55	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Agua Vermelha e Cerrado, CEP: 18045-520	Sorocaba /SP											
431	2025	25K0349780 2	OXY26351	MAU...	610...	151.145,82	Casa	Rua Athenas Paulista, 72, , Bairro: Córrego Seco, CEP: 12306-300	Matr.: 7700, Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP	300.000,00	DLR	21/11/2025	96	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	147.841,24	3.192,71	FIDC Tempus II
432	2025	25K0357777 0	OXY26352	Ana...	529...	155.710,80	Apartamento	Avenida dos Mananciais, 534, Apartamento 410 do Bloco 1, Bairro: Freguesia de Jacarepagu	Matr.: 378224, 9º Oficio de Registro de Imóveis da Capital do Estado e	334.000,00	SOFTMED	21/11/2025	240	Price	1,42%	CHP	Pós-Fixado	150.064,00	2.397,95	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								á, CEP: 22720-410	Comarca do Rio de Janeiro/RJ										
433	2025	25K0339395 9	OXY26354	MAR...	368...	265.589,23	Apartamento	Av. Cardoso de Sá, 673, Apto 301, Edifício Rio Verde, Bairro: Centro, CEP: 56302-110	Matr.: 15382, 1º Serventia Registral da Comarca de Petrolina/PE	756.000,00	SOFTMED	24/11/2025	60	Price	1,72%	CHP	Pós-Fixado	259.264,55	7.371,98	FIDC Tempus II
434	2025	25K0349781 5	OXY26355	NOE...	782...	397.056,41	Casa	Rua Tarci Testoni dos Santos, 304, Casa n° 01 do Condomínio Casario de Figueira, Bairro: Centro,	Matr.: 4662, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú/SC	640.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	21/11/2025	240	Price	1,46%	CHP	Pós-Fixado	382.383,42	6.180,14	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 88340-164											
435	2025	25K0357778 0	OXY26357	Fra...	374...	1.495.500,31	Casa	Avenida Doutor José Rufino, 2,434, Não há, Bairro: Barro, CEP: 50870-005	Matr.: 53801, 7º Registro de Imóveis da Comarca de Recife/PE	2.410.000,00	ERMOSO	26/11/2025	221	Price	1,44%	CHP	Pós-Fixado	1.445.960,62	23.255,18	FIDC Tempus II
436	2025	25K0339394 7	OXY26358	LUI...	307...	168.071,56	Apartamento	Rua Antonieta Leitão, 247, Apartamento nº 172, Edifício Chevalier, Bairro: Nossa Senhora do Ó, CEP: 02925-160	Matr.: 115321, 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	546.000,00	SOFTMED	21/11/2025	120	SAC	1,30%	CHP	Pós-Fixado	164.924,09	3.768,82	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

437	2025	25K0339395 3	OXY26359	MAR...	287...	203.724,47	Casa	Rua Egna Aparecida Calura Pinto, 41, , Bairro: Jardim Holanda, CEP: 38412-811	Matr.: 145753, 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG	400.000,00	DLR	21/11/2025	150	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	197.103,63	3.359,20	FIDC Tempus II
438	2025	25K0349782 4	OXY26361	VIC...	752...	204.065,76	Casa	Rua 19, 368, CASA número dois (02) do RESIDENCIAL BRISA DA MATA, Bairro: Areias, CEP: 88201-302	Matr.: 49181, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas/SC.	600.000,00	ERMOSO	21/11/2025	240	Price	1,18%	CHP	Pós-Fixado	197.677,72	2.741,45	FIDC Tempus II
439	20	25K0349781 0	OXY26362	ROD...	427...	244.947,05	Apartamento	Rua Ouro Verde, 378, Apto	Matr.: 81289, 2º	395.000,00	SOFTMED	21/11/2025	240	Price	1,26%	CHP	Pós-Fix	236.895,07	3.396,90	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	25							706, Bloco I, Edifício Portal Itapuã, Bairro: Gleba Pinguim, CEP: 87010-160	Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá/ PR								ado			mpus II
440	2025	25K0357778 4	OXY2636 6	VAL...	810...	164.822,46	Apartamento	Avenida Amaralina, 926, APARTAMENTO designado pelos números 106 da porta - "EDIFICIO FLORE II", Bairro: Amaralina, CEP: 41900-020	Matr.: 40067, 6º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador/ BA.	300.000,00	ERMOSO	24/11/2025	240	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	159.054,61	2.575,96	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

441	2025	25K0339392 9	OXY26369	AIL...	621...	225.128,83	Casa	Rua Mato Grosso, 258, , Bairro: Jardim Taiti, CEP: 78725-605	Matr.: 84278, Cartório 1° Ofício - Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT.	390.000,00	ERMOSO	24/11/2025	120	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	217.290,24	4.499,46	FIDC Tempus II
442	2025	25K0357777 1	OXY26371	AND...	223...	143.075,24	Apartamento	Avenida do Oratório, 5,848, Apartamento nº 182, Edifício Anna Flávia, Bloco C, Cond. Bosque das Princesas, Bairro: Vila Prudente,	Matr.: 89029, 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	265.000,00	SOFTMED	24/11/2025	150	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	138.645,46	2.379,08	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 03220-300											
443	2025	25K0349780 9	OXY26373	Ric...	470...	82.153,25	Casa	Rua José Rebelato, 240, Residência nº 01, Conjunto Residencial Terra Nova, Bairro: Xaxim, CEP: 81710-010	Matr.: 17706, Registro de Imóveis da 7º Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR	420.000,00	GALACHE	24/11/2025	60	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	80.890,00	2.196,24	FIDC Tempus II
445	2025	25K0349779 5	OXY26376	BRE...	890...	158.910,16	Apartamento	Rua Roberto Lambach, 401, Vaga de garagem nº 9, Localizada no subsolo, Edifício Brunello, Bairro:	Matr.: 59555, Cartório do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR	690.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	24/11/2025	240	Price	1,61%	CHP	Pós-Fixado	150.351,32	2.876,54	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bacacheri, CEP: 82515-280											
446	2025	25K0349779 4	OXY26378	GEO...	120...	1.146.811,26	Casa	Rua Gerson França, 18-35, , Bairro: Jardim Estoril, CEP: 17016-000	Matr.: 26057, 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru/SP	1.850.000,00	GALACHE	24/11/2025	240	Price	1,43%	CHP	Pós-Fixado	1.108.981,17	17.560,57	FIDC Tempus II
447	2025	25K0339394 5	OXY26379	DAN...	177...	376.873,83	Casa	Rua Professor João Belarmino da Rocha, 73, Não há, Bairro: Itaum, CEP: 89210-270	Matr.: 39713, 3º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC	730.000,00	ERMOSO	24/11/2025	240	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	364.894,54	5.339,75	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

448	2025	25K0349779 8	OXY26382	LAU...	596...	82.519,95	Casa	Rua Pousada do Sol, 134, , Bairro: Jardim Anache, CEP: 79017-172	Matr.: 43472, Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	200.000,00	ERMOSO	24/11/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	79.147,20	1.532,46	FIDC Tempus II
449	2025	25K0349779 2	OXY26385	BRU...	327...	181.061,20	Casa	Rua França, 870, Não há, Bairro: Jardim Europa, CEP: 16903010	Matr.: 20590, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Andradina/SP	470.000,00	ERMOSO	24/11/2025	240	Price	1,14%	CHP	Pós-Fixado	176.272,71	2.373,27	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

450	2025	25K0349779 9	OXY26387	JOS...	433...	115.790,46	Casa	Rua D. Maria Antonia, 730, , Bairro: Centro, CEP: 13880-000	Matr.: 170, OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP	270.000,00	GALACHE	25/11/2025	163	Price	1,18%	CHP	Pós-Fixado	112.702,31	1.709,08	FIDC Tempus II
451	2025	25K0357778 3	OXY26392	MAR...	597...	208.536,54	Casa	Rua das Orquídeas, 580, Lote nº 02, Quadra 12, Bairro: Jardim Aeroporto, CEP: 37270-000	Matr.: 32140, Registro de Imóveis da Comarca de Campo Belo/MG	380.000,00	ERMOSO	25/11/2025	240	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	197.155,28	3.749,38	FIDC Tempus II
452	2025	25K0357778 9	OXY26398	KET...	915...	142.979,73	Apartamento	Rua Sérgio Rabello, 191, Apartamento 11,	Matr.: 85289, 2º Oficial de Registo	239.000,00	SOFTMED	25/11/2025	90	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	139.466,74	2.964,02	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								Edifício Saint-Tropez, Bairro: Torres Tibagy, CEP: 07061-010	de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP											us II
453	2025	25K0357779 1	OXY2640 3	NUB...	844...	129.125,97	Casa	Rua CV-15, s/n, Lote 21, Quadra 05, Bairro: Residencial Center Ville, CEP: 74369-002	Matr.: 414619, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO	257.000,00	DLR	25/11/2025	180	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	127.646,13	2.032,03	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

454	2025	25K0357776 8	OXY26409	CAR...	122...	508.706,50	Apartamento	Rua JORGE AMERICANO, 243, APARTAMENTO 111, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DUO ALTO DA LAPA, Bairro: Lapa, CEP: 05083-130	Matr.: 129146, 10° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	5.560.000,00	ERMOSO	26/11/2025	60	SAC	1,15%	CHP	Pós-Fixado	524.840,35	16.199,26	FIDC Tempus II
456	2025	25L0410747 0	OXY26870	Ern...	448...	181.219,39	Apartamento	Rua José Tomé, esquina com a Rua Pedro Braghini, 309, BOX N° 04 - localizado no primeiro pavimento ou subsolo - RESIDENCI	Matr.: 150445, Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS	370.000,00	SOFTMED	22/12/2025	190	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	175.020,33	2.933,45	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								AL MONTEMAGNO, Bairro: São José, CEP: 95043-650												
457	2026	26A0327422 6	OXY27030	ROS...	245...	156.763,89	Casa	Rua Maria Jose de Carvalho Leopoldo Costa, 170, Não há, Bairro: Piracangaguá, CEP: 12093-643	Matr.: 146965, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté/SP	450.000,00	GALACHE	14/01/2026	180	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	150.054,77	2.850,96	FIDC Tempus II
458	2025	25L0337875 4	OXY26682	VIN...	564...	171.944,13	Casa	Rua 12, 229, , Bairro: Cajuru do	Matr.: 143730, 1º Oficial de	380.000,00	GALACHE	12/12/2025	145	Price	1,79%	CHP	Pós-Fix	165.090,17	3.570,24	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Sul, CEP: 18105-445	Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba /SP								ado			us II
459	2025	25L0066580 1	OXY26542	PED...	304...	437.104,93	Casa	Avenida Monteiro Lobato, 1,028, , Bairro: Perovê, CEP: 06846-510	Matr.: 5662, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Embu das Artes/SP.	2.570.000,00	ERMOSO	03/12/2025	240	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	425.225,80	6.510,77	FIDC Tempus II
460	20	25K0375210 1	OXY26453	JOÃ...	525...	615.465,35	Apartamento	Rua Vicente Dal Bó, 478,	Matr.: 27991, Serviço	980.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	27/11/2025	240	Price	1,40%	CHP	Pós-Fix	587.184,36	9.509,78	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							Box nº 18, EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL AGATTI, BLOCO 02, Bairro: Champagne, CEP: 95720-000	Registral da Comarca de Garibaldi/RS								ado			mpus II
461	2025	25K0375212 9	OXY26244	ELI...	951...	217.116,43	Apartamento	Rua Xavier da Cunha, 999, Box descoberto 180, Conjunto Residencial Plaza Cristal, Bairro: Cavalhada, CEP: 90830-430	Matr.: 101371, Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS	365.000,00	SOFTMED	21/11/2025	150	SAC	1,17%	CHP	Pós-Fixado	212.903,19	4.155,14	FIDC Tempus II
462	20	25L0326769 6	OXY26728	FER...	220...	113.476,58	Casa	Rua Lupércio Agostinho,	Matr.: 104990, 2º Oficial	220.000,00	ERMOSO	16/12/2025	60	Price	1,76%	CHP	Pós-Fix	112.575,59	3.228,86	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							185, , Bairro: Jardim José Figueira, CEP: 14093-496	de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP								ado			mpus II
463	2025	25L0270067 5	OXY2663 8	ROB...	138...	315.778,26	Casa	Rua João Barbosa Filho, 120, Não há, Bairro: Fabricio, CEP: 38066-522	Matr.: 48796, 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba/MG.	520.000,00	ERMOSO	09/12/2025	240	Price	1,54%	CHP	Pós-Fixado	306.976,26	5.201,50	FIDC Tempus II
464	2025	25L0066579 6	OXY2651 7	HUL...	512...	205.103,56	Casa	Rua Alto Formoso, 42, Nº de porta 101, Bairro: Itapuã,	Matr.: 64207, 7º Oficio do Registro de	335.000,00	DLR	01/12/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	200.092,71	2.746,33	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 41620-560	Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador/BA										
466	2025	25L0326769 8	OXY26694	JIN...	213...	92.613,87	Apartamento	Rua Tabatinguera, 338, 340 e 344, Apto 609, Edificio Jamaran, Bairro: LIBERDADE, CEP: São Paulo	Matr.: 12004, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	193.000,00	SOFTMED	12/12/2025	240	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	90.289,06	1.476,95	FIDC Tempus II
467	2026	26A0248975 9	OXY26946	ERI...	237...	173.034,70	Casa	Rua das Gloxineas, 107, , Bairro: Cidade Nova São Miguel, CEP: 08042-350	Matr.: 133461, 12º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca	280.000,00	ERMOSO	06/01/2026	240	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	167.947,76	2.920,91	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									de São Paulo/SP										
468	2025	25L0326769 3	OXY2674 2	ELE...	325...	134.684,68	Apartamento	Rua João de Sousa Dias, 958, Apartamento nº 111, Edifício The Field's Apartment Campo Belo, Bairro: Campo Belo, CEP: 04618-908	Matr.: 158054, 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	1.313.000,00	SOFTMED	16/12/2025	240	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	138.861,84	2.251,88	FIDC Tempus II
469	2025	25K0377420 8	OXY2640 2	ORL...	303...	152.609,48	Casa	Rua Virgílio Casella, 30, Casa nº 01, Bairro: Jardim Grande SP, CEP: 11740-000	Matr.: 242009, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém/SP	270.000,00	ERMOSO	25/11/2025	240	SAC	1,15%	CHP	Pós-Fixado	149.266,37	2.514,81	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

470	2025	25K0375213 1	OXY2644 6	KEL...	436...	149.680,60	Casa	Rua Professora Zely Guedes Ximenes, 86, , Bairro: Conjunto Residencial Santa Tereza, CEP: 49037-530	Matr.: 13131, 5º Ofício de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Aracaju/SE	360.000,00	ERMOSO	27/11/2025	240	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	146.867,76	2.719,56	FIDC Tempus II
471	2025	25L0450649 0	OXY2685 1	TIA...	240...	89.663,39	Casa	Rua Romeu de Campos, S/N, Lote 24, Quadra H, Bairro: Jardim Mirassol,	Matr.: 42876, Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis	234.000,00	GALACHE	22/12/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	84.374,67	1.635,55	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 79604-100	da Comarca de Três Lagoas/MS											
473	2025	25L0326770 9	OXY2673 4	MAR...	220...	895.141,50	Apartamento	Rua Batataes, 309, Apartamento nº 11, Edificio Lucia Maria, Bairro: Jardim Paulista, CEP: 01423-010	Matr.: 2074, 4º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO/SP	1.500.000,00	SOFTMED	16/12/2025	240	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	867.280,33	11.517,81	FIDC Tempus II
474	2025	25L0353985 8	OXY2680 2	WES...	961...	342.777,89	Casa	Rua César de Almeida Melo, 748, Não há, Bairro: Residencial Nossa Senhora de Fátima,	Matr.: 57470, Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documen	550.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	18/12/2025	240	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	329.962,26	5.492,86	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 75806-782	tos e Tabeliona to de Protesto da Comarca de Jataí/GO											
475	2025	25L0391443 8	OXY26810	REI...	114...	270.585,06	Casa	Rua Carlos Eduardo Souza Machado, 39, Lote 09, Quadra 15, Bairro: Residencial Jardim Primavera, CEP: 75524-510	Matr.: 19298, Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscri ção da Comarca de Itumbiara /GO	520.000,00	DLR	19/12/2025	240	Price	1,60%	CHP	Pós-Fixado	259.993,61	4.572,98	FIDC Tempus II
476	2025	25L0313918 4	OXY26608	AMA...	348...	166.120,43	Casa	Avenida Domingos Sorbo, 1,028, Não há, Bairro:	Matr.: 81744, 1º Oficial de Registro	280.000,00	GALACHE	06/12/2025	240	Price	1,22%	CHP	Pós-Fixado	162.076,12	2.274,64	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Residencial Acapulco, CEP: 14804-210	de Imóveis de Araraquara/SP											us II
477	2025	25K0375212 6	OXY26429	MOY...	808...	113.988,61	Apartamento	Rua Cristiano Teixeira Sales, 147, Vaga de garagem 12, descoberta, do bloco 01 do Residencial Carlos Franco, Bairro: Estoril, CEP: 30494-360	Matr.: 105809, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	450.000,00	ERMOSO	26/11/2025	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	110.241,63	1.771,98	FIDC Tempus II
478	2025	25L0391438 2	OXY26865	Mig...	179...	497.948,21	Casa	Rua dos Mendes, S/N, Lote 12, quadra 104,	Matr.: 11882, Serviço de Registro	850.000,00	GALACHE	22/12/2025	240	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	481.384,41	7.418,83	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								Bairro: Zona Central, CEP: 84400-000	de Imóveis da Comarca de Prudentópolis/PR										us II
479	2025	25K0272867 4	OXY2622	MAR...	107...	184.702,32	Apartamento	Estrada Antônio José Bittencourt, 174-A, Apartamento n°302, Bairro: Centro, CEP: 26535-000	Matr.: 9258, Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nilópolis/RJ	300.000,00	ERMOSO	12/11/2025	150	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	179.921,42	3.362,65	FIDC Tempus II
480	2025	25L0337875 5	OXY2668 4	ZEN...	894...	243.032,31	Apartamento	Rua 03/S.D.37, S/N, Apartamento nº 201, Bloco 05, Residencial Alto do	Matr.: 8726, 3º Registro de Imóveis da Comarca	390.000,00	ERMOSO	12/12/2025	240	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	233.913,08	3.505,05	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Calhau Residence, Bairro: Alto do Calhau, CEP: 65072780	de São Luís/MA											
481	2025	25L0224456 7	OXY2658 5	GUS...	390...	172.900,69	Apartamento	Estrada das Rosas, 2140, Apartamento nº 76, Torre B - Alegria, Domus Conviva, Bairro: Recanto das Rosas, CEP: 06150-350	Matr.: 133998, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco/SP	282.000,00	SOFTMED	05/12/2025	100	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	168.568,78	3.712,64	FIDC Tempus II
482	20	25L0391446 0	OXY2683 9	ROG...	523...	143.310,73	Apartamento	Rua Érico Veríssimo, 2,051,	Matr.: 39697, 6º Ofício	230.000,00	ERMOSO	20/12/2025	240	Price	1,71%	CHP	Pós-Fix	137.463,43	2.569,19	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							Apartamento n°301, Edificio Dona Alvarina, Bairro: Santa Mônica, CEP: 31525-365	do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte /MG								ado			mpus II
483	2025	25L0260527 8	OXY2658 8	MAR...	987...	275.696,27	Casa	Rua Antônio Maria Feix, 138, , Bairro: Logradouro, CEP: 95150-000	Matr.: 2965, OFICIO DOS REGISTROS PUBLICOS DE NOVA PETRÓPOLIS/RS	810.000,00	GALACHE	05/12/2025	240	Price	1,26 %	CHP	Pós-Fixado	268.652,08	3.910,46	FIDC Tempus II
484	2025	25K0375210 4	OXY2646 5	JUD...	752...	214.768,20	Apartamento	Rua Miguel Jorge Nasser, 1015, e Rua Felisbino	Matr.: 55639, Cartório do 2º Registro de	347.000,00	SOFTMED	27/11/2025	240	Price	1,32 %	CHP	Pós-Fixado	208.183,10	3.102,98	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Passos, nº 665 Apartamento 42, Bloco 01, Residencial Vila Real, Bairro: Tingui, CEP: 82620-140	Imóveis da Comarca de Curitiba/PR											
485	2025	25L0391441 3	OXY2686 3	FER...	616...	257.330,38	Apartamento	Rua General Valle, S/N, Apartamento nº 1.204, Edifício Leão XIII, Condomínio Residencial Vaticano, Bairro: Bandeirantes, CEP: 78010000	Matr.: 47900, 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis 2º Circunscrição Imobiliária da Comarca de	456.000,00	SOFTMED	22/12/2025	60	Price	1,60%	CHP	Pós-Fixado	243.493,62	6.885,12	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Cuiabá/MT.										
486	2025	25L0326771 9	OXY2668 3	MAY...	335...	121.694,20	Casa	Rua Alberto Vaz dos Santos, 901, Casa 63, Condomínio Estocolmo, Bairro: Santa Isabel, CEP: 14604-458	Matr.: 30692, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Joaquim da Barra/SP	250.000,00	GALACHE	15/12/2025	240	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	119.129,22	1.962,50	FIDC Tempus II
487	2025	25L0391445 3	OXY2680 5	RIC...	771...	326.655,70	Casa	Rua Luiz Marchetti, 369, Não há, Bairro: Jardim Portugal, CEP: 12232-190	Matr.: 136478, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São	750.000,00	GALACHE	22/12/2025	120	Price	1,14%	CHP	Pós-Fixado	328.406,67	5.210,19	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									José dos Campos/ SP										
489	2025	25K0375210 6	OXY26451	LOR...	715...	195.317,71	Apartamento	Rua Caldas, 163, Apto nº 31, Edifício Caldas, Bairro: Carmo, CEP: 30310-560	Matr.: 34646, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte /MG	552.000,00	SOFTMED	27/11/2025	90	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	211.352,54	4.264,70	FIDC Tempus II
490	2025	25L0326771 6	OXY26690	ROB...	606...	90.030,04	Apartamento	Av. Flores da Cunha, 549, Apto 302, Edifício Farroupilha, Bairro: Jardim America, CEP: 94910-003	Matr.: 22925, Ofício dos Registros Públicos - Serviço de Registro de Imóveis da 1ª	179.000,00	SOFTMED	12/12/2025	60	Price	1,62%	CHP	Pós-Fixado	89.298,80	2.478,64	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Zona da Comarca de Cachoeirinha/RS										
491	2025	25L0270042 9	OXY26601	ANG...	700...	282.355,38	Casa	Rua Comendador Barnabé Francisco Vaz Carvalhais, 6, Não há, Bairro: Embaré, CEP: 11040-225	Matr.: 18869, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP	980.000,00	ERMOSO	05/12/2025	240	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	275.177,50	4.005,28	FIDC Tempus II
492	2025	25K0377419 0	OXY26452	DAN...	280...	4.494.446,07	Apartamento	Rua Simão Álvares, 656, Apartamento nº 51, Condomínio Edifício Acervo Pinheiros, Bairro: Vila	Matr.: 140807, 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	8.940.000,00	ERMOSO	27/11/2025	240	Price	1,09%	CHP	Pós-Fixado	4.325.887,04	57.796,91	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Madalena, CEP: 05417-020	de São Paulo/SP										
493	2025	25L0326770 2	OXY26741	JOÃ...	307...	376.443,84	Casa	Rua João Gonçalves Jaquier, 43, Não há, Bairro: Jardim América - Prolongamento, CEP: 17506-420	Matr.: 59423, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Marília/SP	590.000,00	ERMOSO	16/12/2025	60	Price	1,76%	CHP	Pós-Fixado	353.296,57	10.382,78	FIDC Tempus II
498	2025	25L0447543 7	OXY26885	WAL...	409...	224.409,46	Apartamento	Avenida T-13, esquina com a Rua T-38, 1,033, Box de garagem nº 69, Localizado no 2º	Matr.: 208982, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de	645.000,00	SOFTMED	23/12/2025	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	217.356,31	3.246,56	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Subsolo, Condomínio Borges Landeiro Classic, Bairro: SETOR BUENO, CEP: 74230-050	Goiânia/GO											
499	2025	25L0313919 6	OXY26689	Lui...	419...	140.032,86	Casa	Avenida Torquato Joaquim Rodrigues, 170, , Bairro: Vila Maria Leonor, CEP: 09920-220	Matr.: 8158, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema/SP	310.000,00	ERMOSO	12/12/2025	120	Price	1,36%	CHP	Pós-Fixado	139.883,68	2.652,29	FIDC Tempus II
500	2025	25K0375209 3	OXY26430	ELA...	292...	78.551,49	Casa	Rua Diogo Alvares Correia, 139, Casa número 01 -	Matr.: 232410, Registro de Imóveis da	250.000,00	GALACHE	26/11/2025	240	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	75.920,48	1.275,16	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								RESIDENCIAL PAMELLA ANTUNES, Bairro: Vila Élida, CEP: 11702-730	Comarca de Praia Grande/SP										
501	2025	25L0391441 7	OXY2681 6	RON...	125...	122.556,92	Apartamento	Rua Peperonia, 547, APARTAMENTO nº 104, Bairro: RESIDENCIAL PRAIA ANCORA, CEP: 28899-563	Matr.: 20642, Serviço Registral e Notarial do Ofício Único da Comarca de Rio das Ostras/RJ	200.000,00	ERMOSO	19/12/2025	60	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	118.957,74	3.253,77	FIDC Tempus II
502	2025	25K0375208 6	OXY2643 7	AND...	933...	136.125,47	Apartamento	Rua V1-01, 131, Apartamento 101, Condomínio Residencial Ilha Di	Matr.: 48525, Registro de Imóveis da Comarca de	231.000,00	SOFTMED	26/11/2025	60	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	135.277,61	3.305,13	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								Capri, Bairro: Aririú da Formiga, CEP: 83130-000	Palhoça/SC											
503	2026	26A0327422	OXY27027	CLE...	253...	1.188.197,01	Casa	Rua Jambo, 1009, , Bairro: Jardim Algarve, CEP: 06715-105	Matr.: 34371, Serventia do Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP	2.004.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	14/01/2026	180	SAC	1,19%	CHP	Pós-Fixado	1.150.312,57	22.014,83	FIDC Tempus II
504	2026	26A0371610 8	OXY27149	ROB...	699...	316.801,04	Casa	Rua Garibaldi Fonseca e Silva, 154, , Bairro: Santa Mônica, CEP: 38408-286	Matr.: 37484, 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de	510.000,00	ERMOSO	21/01/2026	100	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	305.828,50	6.503,94	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Uberlândia/MG										
506	2025	25L0353985 0	OXY26615	PAU...	109...	134.486,94	Casa	Rua Maria Filomena Guerra, 100, Não há, Bairro: Residencial Monte Hebron, CEP: 38421-545	Matr.: 178350, 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG	220.000,00	ERMOSO	15/12/2025	60	Price	1,09%	CHP	Pós-Fixado	131.858,93	3.170,07	FIDC Tempus II
507	2025	25K0238922 2	OXY26121	THA...	396...	91.511,04	Apartamento	RUA NATALIA ULSON CANONICO, 50, Apto 203, Bloco 09, Condomínio Parque Arvoredo, Bairro: Desmembramento	Matr.: 54990, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araras/SP	180.000,00	ERMOSO	03/11/2025	90	Price	1,76%	CHP	Pós-Fixado	89.158,48	2.118,95	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Campinho B, CEP: 13607-386											
508	2025	25L0287242 7	OXY26659	EVA...	363...	385.126,25	Casa	Rua Itapé, 112, , Bairro: Parque Agudo Romão 2, CEP: 15802-303	Matr.: 32161, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Catanduva/SP	625.000,00	GALACHE	10/12/2025	240	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	374.926,43	6.130,85	FIDC Tempus II
509	2025	25L0391439 1	OXY26813	And...	343...	127.747,54	Apartamento	Rua Philadelpho Pinto de Carvalho, esquina com a Rua	Matr.: 102651, 6º Serviço Notarial e 2º	765.000,00	SOFTMED	19/12/2025	120	SAC	1,77%	CHP	Pós-Fixado	123.258,51	3.485,91	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Engenheiro José Jaime Gomes Pessoa Filho, 167, Apto 1201, Edifício Residencial Montana, Bairro: Aeroclube, CEP: 58036-105	Registral da Comarca de João Pessoa/PB											
510	2026	26A0468054 2	OXY2717 4	EVI...	723..	117.193,76	Apartamento	Rua Professor Antônio Márcio, 146, Apt° 403 - Edifício Costa Palmares, Bairro: Palmares, CEP: 31155-480	Matr.: 75050, 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	490.000,00	SOFTMED	22/01/2026	210	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	112.885,48	2.039,06	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

511	2026	26A0413227 8	OXY2719 4	DIO...	704...	353.704,75	Casa	Rua M-24, 647, Lote 10, Quadra 43, Bairro: Residencial Monte Cristo, CEP: 75389-362	Matr.: 88758, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade/GO	570.000,00	GALACHE	23/01/2026	240	Price	1,49%	CHP	Pós-Fixado	341.605,76	5.620,78	FIDC Tempus II
512	2026	26A0503038 1	OXY2729 1	MOI...	134...	183.588,96	Casa	Alameda Vezuvio, 80, Não há, Bairro: Guilhermina Vieira Chaer, CEP: 38184-336	Matr.: 45571, Registro de Imóveis da Comarca de Araxá/MG	400.000,00	GALACHE	28/01/2026	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	176.983,02	3.387,82	FIDC Tempus II
513	2025	25L0270053 6	OXY2660 5	EDU...	841...	120.908,26	Casa	Rua São Domingos, 86, Casa 01, Condomínio Moura,	Matr.: 86540, Serviço do Registro de	260.000,00	ERMOSO	06/12/2025	160	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	118.103,81	2.092,19	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Parque Maracanã, CEP: 32042-390	Imóveis da Comarca de Contagem/MG										
514	2025	25L0353982 4	OXY26801	DAN...	396...	125.163,48	Apartamento	Rua Salvador Pires de Lima, 316, Apartamento n° 176, Condomínio Living Harmony Sacomã, Bairro: Ipiranga, CEP: 04248-000	Matr.: 229763, 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	452.000,00	SOFTMED	18/12/2025	70	Price	1,23%	CHP	Pós-Fixado	122.235,89	2.917,30	FIDC Tempus II
515	2025	25L0270082 1	OXY26399	VÍC...	403...	95.674,51	Casa	Rua Nestor Moreira, 386, Não há, Bairro: Cerâmica, CEP: 09540-800	Matr.: 22905, 2º Oficial de Registro de Imóveis	800.000,00	GALACHE	02/12/2025	120	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	92.010,95	1.860,83	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

									da Comarca de São Caetano do Sul/SP										
516	2025	25L0270077 0	OXY26607	Wil...	682...	490.906,89	Casa	Rua Napoleão Quezado, 666, Casa 06, Condomínio Residencial Edilson Brasil Soares, Bairro: Água Fria, CEP: 60833-344	Matr.: 65390, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza /CE	800.000,00	DLR	06/12/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	479.195,55	6.541,82	FIDC Tempus II
517	2026	26A0486418 3	OXY27260	HÉL...	404...	162.174,61	Casa	Rua Teruyoshi Kobayashi, 58, , Bairro: Parque das Azaléias,	Matr.: 42768, 1º Oficial de Registro de Imóveis e	270.000,00	ERMOSO	27/01/2026	240	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	156.468,55	2.861,13	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 17522-834	Anexos da Comarca de Marília/SP											
518	2025	25L0326769 1	OXY2672 3	ELV...	289..	465.404,08	Casa	Rua Projetada Ametista, s/n° , Lote de terreno sob número 03 (três), da quadra 88 (oitenta e oito), Bairro: Jardim Alvorada, CEP: 79600-000	Matr.: 1137, Cartório do 1° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS	750.000,00	GALACHE	15/12/2025	240	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	449.704,12	6.384,95	FIDC Tempus II
519	2025	25L0447546 4	OXY2689 3	VAL...	526..	363.739,96	Casa	Avenida Perdigão, S/N, Casa 01, Residencial	Matr.: 104793, Registro de Imóveis,	600.000,00	GALACHE	23/12/2025	90	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	353.545,10	7.318,25	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								Loch II, Lote 04, Quadra 13, Bairro: Parque da Laranjeiras Prolongamento, CEP: 75908-000	Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos da Comarca de Rio Verde/GO											us II
520	2025	25L0224532	OXY26551	DAR...	284...	298.530,00	Apartamento	Rua Leopoldina, 770, Apartamento n° 201 do Edifício San Severino, Vagas de Garagem nºs 01 e 18, Bairro: Santo	Matr.: 83405, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	490.000,00	ERMOSO	04/12/2025	130	Price	1,42%	CHP	Pós-Fixado	291.303,19	5.255,84	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Antônio, CEP: 30330-230											
521	2025	25L0450647	OXY26868	GRA...	264...	64.617,15	Casa	RUA GREGORIO PELEGI, 248, , Bairro: Nova Cravinhos, CEP: 14140-000	Matr.: 2061, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cravinhos/SP	250.000,00	DLR	22/12/2025	96	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	60.765,24	1.433,97	FIDC Tempus II
522	2025	25L0465218 6	OXY26929	Jus...	189...	145.017,85	Casa	Rua B, s/n, Quadra 01, Lote 04, Casa 01 e Casa 02, Bairro: Setor Residencial Jandaia, CEP: 75053-480	Matr.: 26053, Cartório de Registro Geral de Imóveis da Primeira Circunscrição da Comarca	360.000,00	ERMOSO	27/12/2025	240	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	143.665,11	2.426,19	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									de Anápolis/ GO										
523	2025	25K0375209 2	OXY26414	AND...	292...	85.358,31	Casa	Rua Mario Heredia, 210, Não há, Bairro: Araceli, CEP: 17404-410	Matr.: 10741, Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Garça/SP	220.000,00	ERMOSO	26/11/2025	66	Price	1,63%	CHP	Pós-Fixado	83.558,28	2.216,61	FIDC Tempus II
524	2025	25L0260528 2	OXY26609	MAR...	406...	315.876,14	Casa	Rua Learcino Manoel Pereira, 215, Não há, Bairro: Erechim, CEP: 88914-000	Matr.: 29522, 1º Tabelionato de Notas e de Protesto e Ofício de Registro de Imóveis	700.000,00	GALACHE	06/12/2025	167	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	308.489,33	4.874,51	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									da Comarca de Araranguá/SC										
525	2025	25K0368617 4	OXY26432	ULI...	212..	903.411,62	Casa	Rua Elydia e Francisco Maggioni, 295, Não há, Bairro: Residencial Alto do Castelo, CEP: 14106-053	Matr.: 162954, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP	1.530.000,00	DLR	26/11/2025	240	Price	1,24%	CHP	Pós-Fixado	876.660,15	12.354,92	FIDC Tempus II
526	2025	25L0353981 3	OXY26764	BRU...	366..	127.689,73	Apartamento	Estrada Velha de Itapecerica, 27, Apartamento 503, Torre 1, Residencial San Felippo,	Matr.: 501476, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	234.000,00	SOFTMED	17/12/2025	240	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	126.644,70	2.221,34	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								Bairro: Santo Amaro, CEP: 05784-150	de São Paulo/SP										
527	2025	25L0326770 5	OXY26722	LAR...	358...	94.581,26	Apartamento	Rua Marina, 667, Residência 01, Bloco I, Residencial Villa da Luz, Bairro: Campestre, CEP: 09070-510	Matr.: 178589, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André/SP	421.000,00	SOFTMED	15/12/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	92.033,12	1.809,92	FIDC Tempus II
528	2025	25L0313918 1	OXY26614	And...	739...	159.316,59	Casa	Rua Sinai, 1214, Não há, Bairro: Jardim Canaã I,	Matr.: 75453, 1° Ofício de Registro	350.000,00	GALACHE	08/12/2025	240	Price	1,20%	CHP	Pós-Fixado	155.615,97	2.170,64	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 38412-424	de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG											us II
529	2025	25L0391444 0	OXY2682 9	LEA...	185...	546.900,09	Apartamento	Rua da Mata, 110, Vaga Indeterminada, Edifício Itaguaí, Bairro: Jardim Paulista, CEP: 04531-917	Matr.: 53429, 4º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO/SP	2.950.000,00	ERMOSO	19/12/2025	120	SAC	1,09%	CHP	Pós-Fixado	535.029,49	11.210,32	FIDC Tempus II
530	2025	25K0375208 4	OXY2642 5	ALE...	174...	386.390,94	Casa	Rua Santa Gema, 6, , Bairro: Picanço, CEP: 07060-140	Matr.: 58319, 2º Oficial de Registo de Imóveis, Títulos e	630.000,00	ERMOSO	26/11/2025	84	Price	1,43%	CHP	Pós-Fixado	377.900,31	8.200,03	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP										
531	2025	25L0066583	OXY26506	ROB...	749...	391.051,45	Casa	Rua Florestina, 260, Não há, Bairro: Miranda, CEP: 38444-012	Matr.: 46315, Circunscrição Imobiliária da Comarca de Araguari/MG	900.000,00	ERMOSO	01/12/2025	180	Price	1,63%	CHP	Pós-Fixado	379.872,19	7.034,02	FIDC Tempus II
532	2026	26A0503020 0	OXY27157	ANN...	340...	455.885,58	Casa	Rua Santa Cruz, 51, Não há, Bairro: Nova Esperança,	Matr.: 8684, Registro de Imóveis de João	770.000,00	ERMOSO	28/01/2026	240	Price	1,09%	CHP	Pós-Fixado	444.538,96	5.680,09	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 35931-166	Monlevade/MG										
533	2025	25L0337873 9	OXY26760	JOÃ...	771...	227.358,89	Casa	Rua Adriana Dias Inácio Nunes, 197, , Bairro: Jardim Limoeiro, CEP: 37831-308	Matr.: 31122, Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé/MG.	360.000,00	ERMOSO	17/12/2025	120	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	215.133,94	4.301,20	FIDC Tempus II
534	2025	25L0337873 7	OXY26744	GUS...	410...	260.952,80	Apartamento	Rua Justino Alves Batista, 779 e 791, Apto 123, Torre B, Condomínio Residencial Repletto, Bairro: Jardim Cacique,	Matr.: 141110, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca	424.000,00	SOFTMED	16/12/2025	120	SAC	1,29%	CHP	Pós-Fixado	254.110,62	5.872,20	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 06126-120	de Osasco/SP										
535	2026	26A0413179 6	OXY27172	ALE...	155...	122.548,34	Apartamento	Rua Vitório Veneto, 575, Apto 52, Residencial Pitangueiras, Bairro: Vila NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS, CEP: 09370-090	Matr.: 74602, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mauá/SP	394.000,00	SOFTMED	22/01/2026	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	118.063,72	2.082,91	FIDC Tempus II
536	2026	26A0413251 6	OXY27168	Jaq...	663...	157.039,26	Casa	Rua Oscar Gomes de Morais, 377, Não há, Bairro: Jardim Mantiqueira, CEP: 37839-012	Matr.: 8321, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de	385.000,00	GALACHE	22/01/2026	240	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	151.031,21	2.783,74	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Andradas /MG										
537	2026	26A0413205 4	OXY2718 6	FIL...	127...	502.959,68	Casa	Rua João Germano de Mello (anteriormente denominada Rua São Dimas), 2884, , Bairro: Jardim Atlântico, CEP: 29175-268	Matr.: 18666, Cartório do 1° Ofício, 2° Zona da Comarca de Serra/ES	1.080.000,00	GALACHE	22/01/2026	80	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	483.795,91	11.652,68	FIDC Tempus II
538	2025	25L0313917 9	OXY2669 3	ALE...	461...	227.480,54	Apartamento	Rua Xavantes, 471, APARTAMENTO DE N°. 1312 - "PROVENCE RESIDENCIAL", Bairro:	Matr.: 127797, 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das	382.000,00	SOFTMED	12/12/2025	84	Price	1,49%	CHP	Pós-Fixado	228.972,49	4.913,42	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Paulicéia, CEP: 13424-170	Pessoas Jurídicas da Comarca de Piracicaba/SP										
539	2025	25L0260528 4	OXY26520	NIL...	208...	105.722,15	Casa	Rua Projetada C, S/N, Lote 03 da Quadra 291, Bairro: Romano Zanchett , CEP: 85770-000	Matr.: 18336, Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza/PR	236.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	02/12/2025	120	Price	1,79%	CHP	Pós-Fixado	102.398,24	2.236,96	FIDC Tempus II
540	2025	25K0238921 8	OXY26154	JUC...	816...	167.678,63	Casa	Rua Antonio Adolfo Cabral, 750, CASA 01, Residencial Córdoba,	Matr.: 27835, Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro	285.000,00	GALACHE	06/11/2025	120	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	164.657,36	2.775,22	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Gravatá, CEP: 88372-794	de Imóveis da Comarca de Navegantes/SC											
541	2026	26A0358320 2	OXY2707 6	EDM...	823...	255.216,80	Apartamento	Rua Itirapina, 690, Apartamento nº 131 - Tipo A1 - "Torre 2A" - "LIVING ITIRAPINA'', Bairro: Hortolândia, CEP: 13214-101	Matr.: 162722, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jundiaí/SP	431.000,00	SOFTMED	16/01/2026	113	Price	1,59%	CHP	Pós-Fixado	245.015,26	4.985,72	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

542	2025	25K0339394	OXY26364	GLE...	962...	615.306,43	Apartamento	Avenida Copacabana, S/N, esquina com a Avenida Guarapari, Apto. nº 1902, Ed. 02 (Bloco A), Bairro: Jardim Atlântico, CEP: 74343-240	Matr.: 255511, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO	996.000,00	SOFTMED	24/11/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	597.468,12	8.150,01	FIDC Tempus II
543	2025	25L0313919 2	OXY26675	JEF...	388...	173.964,73	Casa	Rua Tiradentes, 1570, Não há, Bairro: Centro Oeste, CEP: 89670-000	Matr.: 4410, OFICIO DO REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUME	300.000,00	GALACHE	11/12/2025	240	Price	1,31%	CHP	Pós-Fixado	169.864,01	2.523,61	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									NTOS DE CATANDUVAS/SC										
544	2026	26A0413201 0	OXY2718 2	RIC...	297..	264.829,66	Apartamento	Rua José Cobra, 360, Apto 83, Edifício 3, CONDOMÍNIO TORRES DO PARQUE, Bairro: PARQUE INDUSTRIAL de São José dos Campos, CEP: 12237-821	Matr.: 188243, 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos/SP	428.000,00	SOFTMED	22/01/2026	240	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	256.798,03	3.656,72	FIDC Tempus II
545	2025	25L0224456 1	OXY2658 1	ELI...	285..	60.871,48	Casa	Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, 2,748, Não há, Bairro:	Matr.: 16168, 1º TABELIONATO DE NOTAS	250.000,00	DLR	05/12/2025	60	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	60.699,39	1.537,55	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Residencial Cidade Nova, CEP: 79570001	DE AMAMBAÍ /MS										
546	2025	25L0450648 2	OXY2682 4	NÚB...	920...	87.905,49	Apartamento	Rua Paraná, 289, Apartamento nº 102, Condomínio do Edifício Araucárias, Bairro: Nossa senhora de Fátima , CEP: 35560-000	Matr.: 25868, Ofício do Registro de Imóveis de Santo Antônio do Monte/MG	220.000,00	GALACHE	19/12/2025	240	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	85.812,82	1.601,04	FIDC Tempus II
547	2025	25K0377418 9	OXY2647 9	ANT...	267...	115.784,80	Casa	Rua Amantino Ismael de Albuquerque esquina da Rua Oswaldo Gonçalves	Matr.: 19236, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	325.000,00	GALACHE	28/11/2025	180	Price	1,21%	CHP	Pós-Fixado	112.710,23	1.698,81	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								da Silva Vianna, 13, Não há, Bairro: Vila Nova Itapetininga, CEP: 18203-210	de Itapetininga/SP											
548	2025	25L0391441	OXY26855	MAR...	118...	316.723,09	Casa	Rua Vicente Ferreira Guimarães, 262, casa 03, Condomínio Residencial Brasília, Bairro: Industrial, CEP: 38401-336	Matr.: 110637, 2º Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG	510.000,00	DLR	22/12/2025	240	Price	1,54%	CHP	Pós-Fixado	305.989,55	5.183,43	FIDC Tempus II
549	2026	26A0503034 2	OXY27239	DÁR...	351...	208.620,63	Casa	Avenida Sargento Polícia Militar Benedicto	Matr.: 88684, 1º Oficial de Registro	335.000,00	GALACHE	26/01/2026	240	Price	1,73%	CHP	Pós-Fixado	200.954,19	3.783,53	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								de Souza, 135, Não há, Bairro: Parque Gramado II, CEP: 14811-174	de Imóveis de Araraquara/SP										us II
550	2025	25L0326771 2	OXY26757	MAT...	380...	224.622,15	Casa	Rua Santa Cruz, S/N, Lote 28, Quadra 36, Bairro: Vila de Furnas, CEP: 76450-000	Matr.: 5661, 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINAÇU/GO	500.000,00	GALACHE	17/12/2025	240	Price	1,62%	CHP	Pós-Fixado	219.589,61	3.919,07	FIDC Tempus II
551	2025	25L0260528 7	OXY26595	RAF...	765...	137.165,88	Apartamento	Avenida Protásio Alves, 10535, Apto 402, Bloco 4, Edificio	Matr.: 201216, Registro de Imóveis da 3ª Zona da	223.000,00	SOFTMED	05/12/2025	240	Price	1,42%	CHP	Pós-Fixado	133.317,48	2.120,61	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Residencial Porto Rio Grande, Bairro: Morro Santana, CEP: 91260-000	Comarca de Porto Alegre/RS											
553	2025	25K0238921 5	OXY26126	Eve...	370...	135.674,90	Apartamento	Rua Professora Urana Gomes Barros, 390, Apartamento n° 32, Torre T-1, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE MORIAH, Bairro: Gleba - Recanto do Sol, CEP: 13056-674	Matr.: 225985, 3º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP	225.000,00	SOFTMED	04/11/2025	150	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	134.966,74	2.170,56	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

554	2025	25L0391442	OXY26803	Cla...	667...	677.255,54	Casa	Rua dos Curiós, 637, Lote 12, Quadra 08, Bairro: Jardim das Nações II, CEP: 78556-426	Matr.: 31256, Cartório de Registro de Imóveis 1° Ofício da Comarca de Sinop/MT	1.460.000,00	GALACHE	18/12/2025	240	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	652.190,00	10.647,63	FIDC Tempus II
555	2025	25L0447540 7	OXY26881	Fra...	557...	1.000.542,50	Casa	Rua Dr. Brandão Veras, 987, Não há, Bairro: Centro, CEP: 14700-030	Matr.: 36557, Oficial de Registro de Imóveis de Bebedouro/SP	2.010.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	23/12/2025	150	Price	1,09%	CHP	Pós-Fixado	975.087,22	14.254,22	FIDC Tempus II
556	2025	25K0368617 5	OXY26466	GIL...	112...	623.866,42	Casa	Rua Santa Teresa de Avila, 30, Não há, Bairro: Jardim São	Matr.: 166560, 8º Oficial de Registro de	1.210.000,00	DLR	27/11/2025	115	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	606.184,54	11.812,17	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								José, CEP: 02970-020	Imóveis da Comarca de São Paulo/SP										
557	2025	25L0410746 5	OXY2689 6	EDI...	125...	116.142,84	Apartamento	Rua Celso Ramos, 280, Apartamento tipo C nº 193, Condomínio Residencial Florada Morumbi, Bairro: Vila Andrade, CEP: 05734-080	Matr.: 424929, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	378.000,00	SOFTMED	23/12/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	112.724,10	1.590,25	FIDC Tempus II
558	2025	25L0313918 2	OXY2668 0	FAB...	404...	115.180,74	Casa	Rua Monte Paschoal, 95, Não há, Bairro: Jardim Altos de Santana,	Matr.: 41491, 2º Oficial de Registro de Imóveis	450.000,00	ERMOSO	12/12/2025	180	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	112.712,61	1.796,43	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 12214-090	da Comarca de São José dos Campos/ SP										
559	2025	25K0375212 1	OXY26445	SAN...	848...	61.721,27	Apartamento	Rua Taquari, 508, Apto 502, BL 01 do Residencial Antilhas, Bairro: Vila Renascença, CEP: 31130-370	Matr.: 82108, 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte /MG	265.000,00	SOFTMED	27/11/2025	60	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	60.857,34	1.658,20	FIDC Tempus II
560	2025	25L0337875 8	OXY26348	THI...	313...	1.706.571,72	Apartamento	Rua 1536, 199, Vaga de garagem nº 63, Edifício Royalton, Bairro: Centro,	Matr.: 122000, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca	2.777.000,00	SOFTMED	04/12/2025	240	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	1.665.646,83	22.079,78	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 88330-610	de Balneário Camboriú /SC										
561	2026	26A0304750 2	OXY27011	ERI...	369...	151.625,64	Casa	Rua Luiz Otávio de Oliveira, 315, , Bairro: Jardim Maria José, CEP: 18160-352	Matr.: 48531, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba /SP	800.000,00	GALACHE	13/01/2026	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	147.504,01	2.907,03	FIDC Tempus II
562	2025	25L0224456 2	OXY26510	FÁB...	314...	349.358,34	Apartamento	Rua Ossian Terceiro Teles, 431, e Rua Aracuipe, Apartamento 1001, Condomínio Florart, Bairro: Jardim	Matr.: 466295, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	807.000,00	SOFTMED	03/12/2025	240	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	334.896,91	5.336,73	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Prudência, CEP: 04649-000											
564	2025	25L0391443 9	OXY26847	JOE...	838...	225.814,49	Apartamento	Avenida Cearenses, 54, Apartamento nº 1408, Torre 01, Arborê Condomínio 01, Bairro: Presidente Kennedy, CEP: 60355504	Matr.: 015719.2.0110114-19, 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/PE	610.000,00	ERMOSO	22/12/2025	240	Price	1,59%	CHP	Pós-Fixado	217.364,06	3.836,07	FIDC Tempus II
565	2026	26A0327420 5	OXY26983	PAT...	702...	214.059,06	Apartamento	Rua 200, S/N, APTO 102, BLOCO 24, SETOR TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO 12, LOTE	Matr.: 47107, Serviço Registral do 5º Ofício do Registro de Imóveis do	347.000,00	SOFTMED	09/01/2026	220	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	208.157,67	3.644,47	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								RESIDENCIAL 202, RESIDENCIAL PORTO PILAR - SETOR MEIRELES, Bairro: Santa Maria, CEP: 72584-400	Distrito Federal											
566	2025	25K0377419 1	OXY26360	GUI...	391..	435.005,41	Casa	Rua Alfredo Abrantes, 205, Não há, Bairro: Jardim Guança, CEP: 02151-060	Matr.: 88070, 10° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	700.000,00	GALACHE	21/11/2025	190	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	419.014,27	7.145,23	FIDC Tempus II
567	2025	25K0375209 4	OXY26433	CRI...	863..	280.521,67	Casa	Rua Ambuba, 80, Casa 52,	Matr.: 290560, 11º Oficial de	550.000,00	ERMOSO	26/11/2025	194	Price	1,40%	CHP	Pós-Fix	271.600,89	4.395,99	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Condomínio Residencial Moradas do Ypê, Bairro: Capão Redondo, CEP: 05782-370	Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP								ado			us II
568	2025	25L0450648	OXY26930	ANG...	329...	138.708,74	Apartamento	Rua Doutor Sylvio Menicucci, 140, Apto 403, Edifício Vila Castelo, Bairro: Castelo, CEP: 30840-480	Matr.: 79757, 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	376.000,00	SOFTMED	27/12/2025	120	Price	1,59%	CHP	Pós-Fixado	134.207,82	2.712,08	FIDC Temp us II
569	2025	25L0475424	OXY26782	Oda...	493...	219.372,41	Casa	Rua Augusto Amgarten, 824, , Bairro:	Matr.: 65986, 1º Registro de	550.000,00	ERMOSO	18/12/2025	60	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	217.014,16	5.460,05	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Residencial Monte Verde, CEP: 13348-874	Imóveis e Anexos da Comarca de Indaiatuba/SP										us II
570	2025	25K0375209 1	OXY26405	Ant...	140..	219.206,95	Casa	Rua Barra do São Francisco, 38, , Bairro: Mangabeira, CEP: 44056-544	Matr.: 38444, 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA	360.000,00	ERMOSO	26/11/2025	160	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	215.970,36	3.766,94	FIDC Tempus II
572	2025	25L0270059 0	OXY26623	LÚC...	487..	1.888.858,32	Apartamento	Rua Padre Anchieta, 1123, Apartamento sob nº 201, Edifício	Matr.: 26371, Registro de Imóveis da 1° Circunscri	3.040.000,00	ERMOSO	08/12/2025	177	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	1.823.992,52	27.605,32	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Porto Real, Bairro: Bigorrilho, CEP: 80730-000	ção de Curitiba/ PR.											
573	2025	25L0270072 8	OXY26642	ROD...	143...	178.444,72	Apartamento	Rua Lauro Linhares, 657, Vaga de Garagem nº 07, Localizada no Subsolo do Bloco A, Conjunto Residencial Vilamares, Bairro: Trindade, CEP: 88036-002	Matr.: 37911, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis/SC	460.000,00	ERMOSO	09/12/2025	240	Price	1,09%	CHP	Pós-Fixado	174.677,99	2.273,88	FIDC Tempus II
574	2025	25L0066579 7	OXY26515	LUC...	142...	421.328,24	Casa	Rua Camilo de Sá, 51, , Bairro: Maria Auxiliadora	Matr.: 95073, 1º Serventia Registral da	1.020.000,00	ERMOSO	01/12/2025	240	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	408.299,97	6.693,26	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								, CEP: 56330-480	Comarca de Petrolina/PE										
575	2025	25L0224453 1	OXY26550	CÁS...	232...	550.020,74	Casa	Rua Sapiranga, 188, , Bairro: Dona Augusta, CEP: 93700-000	Matr.: 6212, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Bom/RS	900.000,00	ERMOSO	04/12/2025	180	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	536.084,87	8.377,34	FIDC Tempus II
576	2025	25L0353981 2	OXY26660	Arg...	759...	133.866,93	Casa	Rua Jacob Stein, 87, , Bairro: Jardim Bela Vista, CEP: 13165060	Matr.: 121259, Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim/SP	215.000,00	GALACHE	18/12/2025	120	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	128.687,27	2.650,89	FIDC Tempus II
577	20	25L0450647 6	OXY26917	JOS...	131...	149.367,43	Casa	Rua Augusto Otoboni,	Matr.: 23178, Oficio de	300.000,00	GALACHE	27/12/2025	240	Price	1,38%	CHP	Pós-Fix	144.729,56	2.255,53	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							50, , Bairro: Residencial Rio Lindo, CEP: 17357-030	Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita/SP								ado			mpus II
578	2025	25L0353984 0	OXY2679 9	RAF...	485...	495.830,88	Casa	Rua São Luiz, 196, , Bairro: Amaro Lanari, CEP: 35171-329	Matr.: 30961, Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano/MG	800.000,00	ERMOSO	18/12/2025	240	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	479.549,38	7.248,59	FIDC Tempus II
579	2025	25L0326772 2	OXY2673 5	PAU...	349...	168.609,24	Casa	Rua José Braulino Carregari, 191, Não há, Bairro: Jardim Barcelona, CEP: 14887-412	Matr.: 37014, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca	312.000,00	GALACHE	16/12/2025	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	165.105,05	2.441,86	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									de Jaboticabal/SP										
580	2025	25K0377419 7	OXY26461	RO D...	262...	196.134,45	Apartamento	Rua Buarque de Macedo, 2,402, Apartamento sete - Edifício Bertelli, Bairro: Centro, CEP: 95720-000	Matr.: 1711, Serviço Registral da Comarca de Garibaldi/RS	350.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	27/11/2025	240	Price	1,43%	CHP	Pós-Fixado	190.102,46	3.036,55	FIDC Tempus II
582	2025	25L0447544 6	OXY26888	MAR...	854...	264.254,42	Apartamento	Avenida Julio Assis Cavalheiro, s/nº, Lotes nºs 14 e 16 - Quadra nº 150 - Apto nº 9, Bloco B - Conjunto Habitacion	Matr.: 8463, 1º OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE FRANCISCO BELTRÃO/PR	430.000,00	ERMOSO	23/12/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	256.542,35	3.514,13	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								al Silvana, Bairro: Centro, CEP: 85601-000											
583	2026	26A0413224 2	OXY2720 6	DAN...	182...	171.372,94	Casa	Rua Ibrahin Nobre, 473, Não há, Bairro: Vila Marieta, CEP: 13043-070	Matr.: 9728, 3º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas /SP	700.000,00	ERMOSO	23/01/2026	60	Price	1,62 %	CHP	Pós-Fixado	165.028,14	4.622,17	FIDC Tempus II
584	2025	25L0066579 2	OXY2639 7	PAU...	568...	3.263.663,04	Apartamento	Avenida Doutor Cardoso de Melo, 585, Apartamento n° 51, Edifício Quatá - Torre A, Condomínio Momento Vila	Matr.: 182269, 4º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO/SP	6.000.000,00	ERMOSO	03/12/2025	240	Price	1,19 %	CHP	Pós-Fixado	3.181.705,22	43.411,56	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Olímpia, Bairro: Jardim Paulista, CEP: 04548-003												
585	2026	26A0205273 0	OXY2693 2	HUM...	823...	1.432.952,05	Apartamento	Rua Constante Sodré, esquina com a Rua Elesbão Linhares, 932, Vaga de garagem do Edifício Meridien, Bairro: Praia do Canto, CEP: 29055-420	Matr.: 46483, Registro de Imóveis da 2° Zona de Vitória/ES	2.330.000,00	ERMOSO	05/01/2026	236	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	1.396.142,70	20.458,06	FIDC Tempus II
586	2025	25K0375210 7	OXY2646 8	LUC...	615...	3.540.909,43	Casa	Rua Ficus Lira, 113, , Bairro: Maria	Matr.: 212079, Cartório de	5.700.000,00	GALACHE	27/11/2025	240	Price	1,28%	CHP	Pós-Fix	3.389.789,07	50.904,62	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								Aparecida Pedrossian, CEP: 79046-030	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/ MS								ado			us II
587	2025	25K0377421 7	OXY2644 3	ROS...	214...	89.487,70	Apartamento	Avenida Desembargador João Machado, antiga Estrada dos Franceses, 136, Apartamento n. 101-B, Bloco 11, do Conjunto Habitacional Ouro	Matr.: 14245, Cartório do 5° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Manaus/ AM	177.000,00	SOFTMED	27/11/2025	60	Price	1,77%	CHP	Pós-Fixado	87.624,97	2.526,03	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Verde, Bairro: Alvorada, CEP: 69043-000												
588	2025	25K0375212 0	OXY26419	NEU...	428...	133.684,16	Casa	Avenida Antônio Lisboa de Amorim, 327, Casa nº 372, Rua G, Condomínio Residencial Recanto dos Sonhos, Bairro: Benedito Bentes, CEP: 57085-160	Matr.: 141819, 1º Registro Geral de Imóveis da Comarca de Maceió/AL	215.000,00	GALACHE	26/11/2025	240	Price	1,54%	CHP	Pós-Fixado	128.944,29	2.198,79	FIDC Tempus II
589	2025	25L0391438 5	OXY26875	HUG...	366...	61.201,40	Casa	Avenida Dr. Eiriri Carvalho de Vasconcell	Matr.: 92173, 1º Oficial de Registro	360.000,00	ERMOSO	22/12/2025	120	Price	1,63%	CHP	Pós-Fixado	57.781,96	1.299,36	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								os, 85, , Bairro: Jardim Residencial Lupo II, CEP: 14804-360	de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP										us II
591	2025	25L0287239 0	OXY2664	RAQ...	822...	463.502,51	Casa	Rua Alfredo Nobel, S/N, Lote 07, Quadra 18, Bairro: Vila Industrial, CEP: 86063-420	Matr.: 18753, 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR	750.000,00	GALACHE	09/12/2025	200	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	449.936,31	8.361,02	FIDC Tempus II
592	2025	25K0377421 0	OXY2640 1	VAN...	111...	126.654,44	Casa	Rua Dr. Adail Viana Santana, S/N, Lote 03, Quadra 37, Bairro: Setor Serra Dourada -	Matr.: 133694, Cartório de Registro de Imóveis e Tabeliona	250.000,00	GALACHE	25/11/2025	218	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	124.369,21	1.831,04	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								3ª Etapa, CEP: 74973-230	to 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/ GO										
593	2025	25L0260528 9	OXY26600	Vic..	401..	227.158,95	Casa	Avenida Antonio Pierotti, 51/3, casa 3, Bairro: Jardim da Água Clara, CEP: 12929-090	Matr.: 73319, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista/ SP	400.000,00	ERMOSO	08/12/2025	240	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	225.038,01	3.356,40	FIDC Tempus II
594	2026	26A0327425 1	OXY27056	MAC...	282..	182.669,50	Casa	Rua Venezuela, 8, Não há, Bairro: Do Aterrado, CEP: 12608-747	Matr.: 33535, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos	350.000,00	GALACHE	15/01/2026	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	174.656,71	3.336,02	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									da Comarca de Lorena/SP										
595	2025	25L0410748 5	OXY2687 8	MAR...	425...	436.175,51	Casa	Rua das Adalias, 94A e 94B, , Bairro: Jardim dos Pinheiros, CEP: 12945-680	Matr.: 71373, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia/SP	705.000,00	GALACHE	23/12/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	417.854,01	5.946,25	FIDC Tempus II
596	2025	25L0270048 0	OXY2665 0	ANT...	519...	72.416,17	Casa	Rua Milton Salibe, 71, , Bairro: Jardim Residencial Regina Bastelli, CEP: 13481-190	Matr.: 55083, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	300.000,00	GALACHE	10/12/2025	120	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	70.524,55	1.548,00	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Limeira/SP										
597	2025	25L0313919 1	OXY26654	JUL...	876...	137.049,37	Casa	Rua das Samambaias, 124, , Bairro: Residencial Portal das Primaveras, CEP: 86690-000	Matr.: 28878, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE COLORADO/PR	540.000,00	DLR	10/12/2025	110	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	134.990,07	2.421,22	FIDC Tempus II
598	2025	25L0447538 9	OXY26913	BEA...	408...	198.264,03	Apartamento	Rua Fortunato Bebber, 1556, Apartamento nº 32, Edifício Comercial e Residencial New York, Bairro: São Cristóvão , CEP: 85812495	Matr.: 66492, 3° Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR	534.000,00	SOFTMED	27/12/2025	128	Price	1,37%	CHP	Pós-Fixado	192.595,30	3.460,24	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

599	2025	25L0270610	OXY26632	LUI...	351...	221.513,34	Casa	Beco Maria Livramento, 41, , Bairro: Centro, CEP: 89160-081	Matr.: 12469, Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul/SC	500.000,00	DLR	09/12/2025	106	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	217.055,49	4.354,76	FIDC Tempus II
600	2025	25K0375208	OXY26455	CAM...	832...	136.954,21	Apartamento	Rua Professora Maria Lianza, 622, APARTAMENTO sob n.º 301, do Edifício Residencial GODOY II, Bairro: Cidade Universitária, CEP: 58052-320	Matr.: 61844, 6º Serviço Notarial e 2º Registral da Comarca de João Pessoa/PB	291.000,00	SOFTMED	27/11/2025	240	Price	1,77%	CHP	Pós-Fixado	134.067,44	2.596,79	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

601	2025	25L0224463	OXY26528	ROD...	888...	125.345,94	Apartamento	Rua Arcendino dos Santos, 132, Apartamento n° 107, Bloco A, Condomínio Residencial San Sebastian, Bairro: São Sebastião, CEP: 88136-202	Matr.: 61338, Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça/SC	250.000,00	SOFTMED	02/12/2025	120	Price	1,28%	CHP	Pós-Fixado	122.668,52	2.163,98	FIDC Tempus II
603	2025	25L0313918 0	OXY26685	DAN...	340...	91.935,07	Casa	Rua 02, 502, Casa 90, Tipo "B2", Quadra "C", Bairro: Terra Nova Alvorada IV, CEP: 94857-550	Matr.: 65677, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de	300.000,00	ERMOSO	12/12/2025	60	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	91.108,01	2.573,91	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Alvorada/ RS										
604	2025	25L0391441 9	OXY26804	MAR...	961...	149.516,69	Apartamento	Rua Miguel Jorge Nasser, 991, Apartamento 24, Bloco 02, Residencial Açores, Bairro: Tingui, CEP: 82620-140	Matr.: 54459, Cartório do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/ PR	242.000,00	SOFTMED	18/12/2025	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	144.216,30	2.251,43	FIDC Tempus II
606	2025	25L0270721	OXY26619	Ron...	278...	307.321,90	Casa	Rua Gertrudes Guida Cardieri, 85, Não há, Bairro: Jardim Wanel Villa I , CEP: 18055-022	Matr.: 60578, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba /SP	500.000,00	ERMOSO	08/12/2025	240	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	299.760,96	4.374,13	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

609	2026	26A0358320	OXY27070	CLÓ...	584...	2.476.277,12	Casa	Alameda Jurucê, 69, Não há, Bairro: ALPHAVILLE RESIDENCIAL 10, CEP: 06540-015	Matr.: 7094, Oficial de Registro de Imóveis de Santana de Parnaíba/SP	4.000.000,00	ERMOSO	16/01/2026	226	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	2.399.649,53	32.158,71	FIDC Tempus II
610	2025	25L0447538 6	OXY26915	MAU...	717...	277.952,83	Casa	Rua D'Annuncio Cammarosano, 6-33, , Bairro: VILA PARAISO, CEP: 17051090	Matr.: 41170, 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru/SP	450.000,00	GALACHE	27/12/2025	120	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	269.037,40	5.338,00	FIDC Tempus II
611	20	25L0260527 9	OXY26592	JOS...	592...	448.372,88	Apartamento	Rua Jerusalém, 300,	Matr.: 83268, 1° Ofício	729.000,00	SOFTMED	05/12/2025	240	Price	1,33%	CHP	Pós-Fix	436.452,14	6.518,57	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							Garagem nº 318, 2º Subsolo, Bairro: Jardins Eco Resort & Residence, CEP: 86050-520	de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR								ado			mpus II
612	2025	25L0287242 8	OXY26658	FEL...	122...	150.521,95	Apartamento	Av. Rubem Bento Alves, 1491, Apto 401, Torre B, Conjunto Habitacional Residencial Interlagos, Bairro: Interlagos, CEP: 95100-000	Matr.: 111029, Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS	246.000,00	SOFTMED	10/12/2025	100	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	147.447,93	3.134,71	FIDC Tempus II
613	20	25L0447541 4	OXY26890	MAR...	110...	196.550,17	Casa	Avenida Rita de Cássia	Matr.: 36799, Oficial de	385.000,00	ERMOSO	23/12/2025	240	Price	1,69%	CHP	Pós-Fix	192.470,47	3.560,30	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	25							Amaral Primo, 208, Não há, Bairro: Portal Itapeva, CEP: 18408-660	Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itapeva/SP								ado			mpus II
614	2025	25L0391440 8	OXY2679 8	GRA...	127...	115.936,16	Apartamento	Avenida 7 de Setembro, 180, Apto 209, Bloco B, Edifício SAN VICENTE, Bairro: Centro, CEP: 99010120	Matr.: 61016, Registro de Imóveis da Comarca de Passo Fundo/RS	239.000,00	SOFTMED	18/12/2025	240	Price	1,27%	CHP	Pós-Fixado	112.104,46	1.639,77	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

615	2025	25L0066580 2	OXY26527	TAY...	364...	293.846,30	Apartamento	Av. T-7, S/N, Apartamento nº 1.003, Edifício Pablo Picasso, Lote 364, quadra R-30, Bairro: Setor Oeste, CEP: 74140-110	Matr.: 46414, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO	660.000,00	SOFTMED	02/12/2025	232	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	284.796,84	4.765,11	FIDC Tempus II
616	2025	25L0391445 5	OXY26857	ROD...	558...	155.937,60	Casa	Rua Caetano Munhoz da Rocha, S/N, Lote n° 03, quadra n° 01, Bairro: Parque Bom Retiro,	Matr.: 8177, 2º Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Londrina/PR	250.000,00	GALACHE	22/12/2025	240	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	149.842,94	2.754,21	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 86025-280											
617	2025	25K0375211 9	OXY26412	CRI...	500...	1.026.284,99	Apartamento	Rua Saldanha da Gama, 249, Garagem n° 106, Condomínio Edifício Palazzo Ducale, Bairro: Órfãs, CEP: 84015-130	Matr.: 30435, 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa/PR	1.685.000,00	ERMOSO	26/11/2025	240	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	1.010.430,80	13.404,16	FIDC Tempus II
619	2026	26A0508378 5	OXY27328	GIS...	283...	138.390,03	Casa	Rua Lions Clube , 123, Não há, Bairro: Jardim Belo Horizonte do Tambury, CEP: 14169-500	Matr.: 36208, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sertãozinho/SP	360.000,00	ERMOSO	28/01/2026	120	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	134.011,48	2.586,37	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

620	2025	25L0391442 0	OXY2679 0	MAR...	422...	396.056,60	Casa	Rua Dr. Sales de Oliveira, 2,385, , Bairro: Vila Industrial, CEP: 13035-500	Matr.: 44176, 3° Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas /SP	640.000,00	ERMOSO	18/12/2025	114	Price	1,34 %	CHP	Pós-Fixado	383.688,11	7.009,63	FIDC Tempus II
621	2025	25L0260527 0	OXY2658 7	ADR...	152...	491.055,51	Casa	Rua Simão de Toledo Piza, 254, , Bairro: Vila Libanesa, CEP: 03193-100	Matr.: 79598, 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	1.260.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	05/12/2025	240	Price	1,25 %	CHP	Pós-Fixado	478.608,80	6.872,24	FIDC Tempus II
622	20	25K0375210 3	OXY2641 6	JOA...	265...	254.773,80	Casa	Av. Dr. Pereira Rebouças,	Matr.: 788, OFICIO	515.000,00	ERMOSO	26/11/2025	137	Price	1,29 %	CHP	Pós-Fix	251.888,89	4.062,11	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							766, , Bairro: Centro, CEP: 14540-000	DE REGISTRO DE IMOVEIS, TIT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE IGARAPAVA/SP								ado			mpus II
623	2025	25L0287238	OXY26656	LES...	296...	61.497,51	Casa	Rua Francisco Druzyk, 84, Unidade A64, Condomínio Residencial Águas Claras, Bairro: Itaqui, CEP: 83602-780	Matr.: 49400, Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo/PR	250.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	10/12/2025	84	Price	1,73%	CHP	Pós-Fixado	60.258,31	1.488,83	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

626	2025	25L0410748 7	OXY26626	JOS...	211...	223.935,99	Casa	Rua Honorato Carneiro Faria, 352, Não há, Bairro: Conjunto Itapeva IV, CEP: 18410-450	Matr.: 18088, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itapeva/SP	460.000,00	ERMOSO	22/12/2025	171	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	215.339,56	4.121,64	FIDC Tempus II
627	2025	25L0391444 8	OXY26836	Tia...	196...	687.052,14	Casa	Rua Prudente de Moraes, 1411, , Bairro: Expedicionário, CEP: 99300-000	Matr.: 31499, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de	1.100.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	20/12/2025	120	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	653.304,93	12.418,89	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Soledade /RS										
628	2025	25L0391443 2	OXY26843	PAM...	389...	99.601,72	Casa	Rua Antonio Mazzer, 479, , Bairro: Jardim Cristal, CEP: 86044-120	Matr.: 10766, 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR	190.000,00	ERMOSO	20/12/2025	120	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	94.206,60	1.953,34	FIDC Tempus II
630	2025	25L0337875 0	OXY26713	GUI...	528...	266.173,87	Casa	Rua Oscar de Oliveira Leite, 120, , Bairro: Pau D'Alho, CEP: 18552-268	Matr.: 3777, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Boituva/SP	770.000,00	ERMOSO	15/12/2025	109	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	270.064,15	5.006,63	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

631	2025	25L0270683	OXY26589	ERI...	168...	94.670,47	Apartamento	Rua Tabatinguera, 340, Apto nº 501, Edifício Jamaran, Bairro: Liberdade, CEP: 01525-001	Matr.: 1067, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	190.000,00	ERMOSO	05/12/2025	240	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	92.042,78	1.460,64	FIDC Tempus II
633	2025	25L0353986 2	OXY26770	LUC...	122...	1.802.503,19	Apartamento	rua XV de Novembro, 7,96, GARAGEM n°.302, localizada no sub-solo n°.03 do "EDIFÍCIO ISABELLY RESIDENCE", Bairro: Centro , CEP: 85010-000	Matr.: 25624, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava/PR	2.910.000,00	SOFTMED	17/12/2025	207	Price	1,21%	CHP	Pós-Fixado	1.745.490,70	24.747,54	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

634	2025	25K0375211 5	OXY26440	MAR...	270...	169.652,55	Casa	Rua Alvaro Lorenzetti, 248, Não há, Bairro: Jardim Itamaracá, CEP: 13335-630	Matr.: 48458, 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Indaiatuba/SP	570.000,00	ERMOSO	27/11/2025	120	Price	1,41%	CHP	Pós-Fixado	165.040,73	3.109,26	FIDC Tempus II
635	2025	25L0450648 3	OXY26918	NEL...	210...	137.698,14	Apartamento	avenida Wenceslau Escobar, 3033, ESTACIONAMENTO COBERTO nº. 44, do "EDIFÍCIO SPAZIO 3033" - localizado no 2º subsolo, Bairro:	Matr.: 82890, Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS	230.000,00	ERMOSO	27/12/2025	79	Price	1,78%	CHP	Pós-Fixado	133.209,89	3.344,36	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Tristeza, CEP: 91900-000												
637	2025	25L0450647 1	OXY2690 3	FEL...	341...	181.168,19	Apartamento	Rua Giuseppe Tartini, 15, Apartamento nº 13, Bloco A-12, Parque Residencial Palmares, Bairro: Parque Residencial Palmares, CEP: 4844300	Matr.: 225726, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	295.000,00	SOFTMED	23/12/2025	120	Price	1,12%	CHP	Pós-Fixado	176.681,10	2.882,21	FIDC Tempus II
638	2025	25L0270082 5	OXY2661 6	WIL...	603...	94.773,69	Casa	Rua João Márcio Ferreira Terra, 766, Não há, Bairro: São Bento, CEP: 79170-000	Matr.: 13625, 1º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO -	230.000,00	ERMOSO	08/12/2025	240	Price	1,64%	CHP	Pós-Fixado	91.937,70	1.676,73	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA - MS											
639	2025	25L0287241 9	OXY26641	FEL...	437..	112.757,29	Casa	Rua Tatsuo Kawana, 201, CASA Nº E-25, CONDOMÍNIO VILLA ALEGRE GUARULHOS, Bairro: Bom Sucesso, CEP: 07251-195	Matr.: 135995, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP	400.000,00	ERMOSO	10/12/2025	60	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	164.857,20	4.316,46	FIDC Tempus II
641	2025	25L0391445 8	OXY26823	VIV...	793..	244.875,54	Casa	Rua Conde de São João das Duas Barras,	Matr.: 20259, Registro de Imóveis	600.000,00	ERMOSO	19/12/2025	240	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	240.267,98	3.456,87	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								848, Sobrado n° 02, RESIDENCIAL DO BOSQUE I, Bairro: Hauer, CEP: 81630-130	da 7º Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR											us II
642	2025	25K0349781 9	OXY26314	VAL...	386...	107.682,91	Apartamento	Avenida Paulista, 1,451, Apartamento nº 42, Torre 06, Condomínio Residencial Avenida Paulista I, Bairro: Jardim Monte Cristo, CEP: 08670-025	Matr.: 78213, Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP	179.000,00	SOFTMED	18/11/2025	240	Price	1,77%	CHP	Pós-Fixado	102.795,17	1.989,40	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

643	2025	25L0450649 1	OXY2689 2	VAN...	439...	116.306,33	Casa	Av. Souza Pinto, 260, , Bairro: Parque Ileana, CEP: 37022-300	Matr.: 10536, Registro de Imóveis da Comarca de Varginha/MG	250.000,00	ERMOSO	23/12/2025	85	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	112.797,47	2.527,50	FIDC Tempus II
644	2025	25L0475430	OXY2687 9	WEL...	968...	204.380,46	Casa	Rua Jacarepaguá, 440, Casa 02, Residencial Oliveira, Bairro: Tiradentes, CEP: 79041-061	Matr.: 229608, Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	330.000,00	ERMOSO	23/12/2025	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	197.975,67	2.915,54	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

645	2025	25L0270042 6	OXY26610	ALE...	804...	333.151,17	Apartamento	RUA 20 NORTE e RUA 21 NORTE, S/N, APARTAMENTO Nº 1501, BLOCO A, LOTE 5 e LOTE 6, Bairro: ÁGUAS CLARAS, CEP: 71916-000	Matr.: 251219, 3º Ofício do Registro Imobiliário da Comarca do Distrito Federal	588.000,00	SOFTMED	08/12/2025	240	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	323.494,77	5.611,29	FIDC Tempus II
646	2025	25L0313918 6	OXY26665	JUL...	921...	134.778,15	Apartamento	Rua Desembargador Motta, 2898, Apartamento nº 1, Edifício Elenice, Bairro: Centro,	Matr.: 801, Registro de Imóveis da 1° Circunscrição de Curitiba/PR.	300.000,00	ERMOSO	11/12/2025	240	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	131.460,64	2.055,72	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 80430-200											
647	2025	25K0368617 3	OXY26407	SHE...	186...	921.799,41	Apartamento	Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, S/N, Apto 803, Torre A, Lote 14, Condomínio Villaggio Park Sul, Bairro: Zona Industrial (Guará), CEP: 71215-640	Matr.: 106499, 4º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Distrito Federal	1.900.000,00	SOFTMED	28/11/2025	179	SAC	1,09%	CHP	Pós-Fixado	891.878,12	16.246,73	FIDC Tempus II
648	2025	25L0326772 1	OXY26676	PAU...	346...	72.655,37	Apartamento	Av. Thereza Anna Cecon Breda, 1501, Apto 128, Torre	Matr.: 202320, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS	294.000,00	SOFTMED	12/12/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	70.548,00	1.388,35	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								01, Condomínio Residencial da Mata, Bairro: Jardim das Colinas, CEP: 13183-255	PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE HORTOLÂNDIA/SP										
649	2025	25K0375212 5	OXY26304	DOU...	703...	113.036,04	Casa	Rua Eduardo de Almeida Ramos, s/nº, Lote nº 06-A da Quadra nº 13, Bairro: Residencial Arco Íris, CEP: 75106-330	Matr.: 91642, 2º Registro de Imóveis da Comarca de Anápolis/GO	250.000,00	GALACHE	26/11/2025	240	Price	1,49%	CHP	Pós-Fixado	109.124,68	1.824,10	FIDC Tempus II
650	2025	25L0450647 0	OXY26902	Car...	408...	180.725,83	Apartamento	Rua São Clemente, 128, Apartamento 602,	Matr.: 76828, Oficial de Registro de	306.000,00	SOFTMED	23/12/2025	60	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	175.466,74	4.900,19	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Torre 03, Morada das Torres, Bairro: Vila Nossa Senhora das Vitórias, CEP: 09360-190	Imóveis e Anexos da Comarca de Mauá/SP											us II
651	2025	25L0224462 5	OXY26525	RUB...	286...	61.363,09	Casa	RUA ALCEU CAMPOS BUENO, 91, Não há, Bairro: Conjunto Habitacional Lourenço Domenici, CEP: 14177-128	Matr.: 47871, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sertãozinho/SP	200.000,00	GALACHE	02/12/2025	60	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	60.707,95	1.647,41	FIDC Temp us II
652	2025	25L0450648 1	OXY26822	MER...	353...	116.729,66	Casa	Rua Barão de Lucena, S/N, Lote 14, Quadra	Matr.: 30008, 1º OFICIO	190.000,00	ERMOSO	19/12/2025	120	Price	1,33%	CHP	Pós-Fix	113.174,07	2.107,77	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								14, Bairro: Vila Santa Zélia, CEP: 86742-000	DE REGISTROS DE IMOVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE ASTORGA/PR								ado			us II
653	2025	25L0270641	OXY26594	NEY...	691...	485.658,16	Apartamento	Rua Projetada 3 do PAA 11932, 12, Apt. 204, Bloco 5, Bairro: Freguesia de Jacarepaguá, CEP: 22775-036	Matr.: 291283, 9º Oficio de Registro de Imóveis da Capital do Estado e Comarca do Rio de	816.000,00	SOFTMED	05/12/2025	240	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	472.742,60	7.062,98	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Janeiro/RJ										
654	2025	25L0260528 3	OXY26580	PAU...	565...	838.738,61	Casa	Rua Parque Nacional do Monte Pascoal, 87, Royal Park Residence & Resort, Bairro: Esperança, CEP: 86058-108	Matr.: 58134, 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR	4.120.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	04/12/2025	196	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	817.231,63	12.776,40	FIDC Tempus II
655	2025	25K0375211 2	OXY26389	LUC...	414...	97.046,89	Casa	Avenida América, 170, Não há, Bairro: Jardim Aeroporto II, CEP: 08762-490	Matr.: 93774, 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das	250.000,00	ERMOSO	25/11/2025	120	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	94.156,39	1.816,60	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Cruzes/SP										
656	2025	25L0391444 6	OXY2679 7	SOL...	128...	191.145,50	Casa	Rua Clézio Neyder Lima, 110, Não há, Bairro: Palmares, CEP: 14092-490	Matr.: 102244, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP	350.000,00	GALACHE	18/12/2025	90	Price	1,16%	CHP	Pós-Fixado	189.718,11	3.511,66	FIDC Tempus II
657	2025	25L0287241 4	OXY2666 4	Gab...	400...	446.282,79	Casa	Rua Fúlvio Pinto, 35, Não há, Bairro: Meia Praia, CEP: 88372-010	Matr.: 20957, Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis da Comarca de	1.000.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	09/12/2025	240	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	435.479,42	6.389,73	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Navegantes/SC										
658	2026	26A0503026 6	OXY27282	IRA...	383..	224.632,77	Casa	Rua Eliza Diman Galinari, 80, , Bairro: Jardim Cidade Alta, CEP: 86184-767	Matr.: 48299, Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Cambé/PR	400.000,00	ERMOSO	28/01/2026	240	Price	1,65%	CHP	Pós-Fixado	218.346,84	3.944,13	FIDC Tempus II
659	2025	25K0375210 0	OXY26388	GIS...	485..	179.241,86	Casa	Rua Prefeito José Mauro Lacava, 170, Não há, Bairro: Jardim Guapituba, CEP: 09360-390	Matr.: 17506, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mauá/SP	825.000,00	GALACHE	25/11/2025	190	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	169.980,28	3.275,80	FIDC Tempus II
660	2025	25K0375212 4	OXY26438	NÚB...	118..	187.233,27	Casa	Rua Gipsita, S/N, CASA 02, LOTE	Matr.: 203592, Cartório de	300.000,00	ERMOSO	27/11/2025	240	Price	1,78%	CHP	Pós-Fix	179.922,58	3.478,78	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								01, QUADRA 127, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TALONE II, Bairro: VILA OLIVEIRA, CEP: 74955-310	Registro de Imóveis e Tabeliona to 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/ GO								ado			us II
662	2025	25L0353985 7	OXY26618	EDU...	101..	244.959,57	Casa	Avenida Eduardo Álvares Machado, 261, , Bairro: Balneário Samburá, CEP: 11770-702	Matr.: 7530, Registro de Imóveis da Comarca de Peruíbe/SP	1.200.000,00	ERMOSO	08/12/2025	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	238.489,63	3.842,81	FIDC Temp us II
663	2025	25K0375209 8	OXY26394	Fab...	717..	118.389,92	Apartamento	Estrada Santa Efigênia, 101, Apto. nº 405 -	Matr.: 345396, 9º Oficio de Registro	302.000,00	SOFTMED	26/11/2025	90	Price	1,55%	CHP	Pós-Fixado	151.798,50	3.229,40	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bloco 5, Bairro: Freguesia de Jacarepaguá, CEP: 22775-780	de Imóveis da Capital do Estado e Comarca do Rio de Janeiro/RJ											us II
664	2025	25L0450646 9	OXY26910	Emí...	608...	102.983,50	Casa	Rua João Ponga, 63, Não há, Bairro: Jardim Residencial Guimarães, CEP: 13481-706	Matr.: 64513, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Limeira/SP	330.000,00	GALACHE	27/12/2025	60	Price	1,70%	CHP	Pós-Fixado	100.133,55	2.854,79	FIDC Tempus II
665	2025	25L0465218 7	OXY26911	RON...	103...	399.811,13	Casa	Rua das Macieiras, 16, , Bairro: Cruz das	Matr.: 41407, Oficial de Registro de	650.000,00	ERMOSO	27/12/2025	240	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	386.810,50	6.288,53	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Almas, CEP: 18147-362	Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque/SP											us II
666	2025	25K0375210 5	OXY26423	Jom...	345...	183.900,17	Apartamento	Avenida Armando Salles de Oliveira, 2,16, Apartamento nº 26, Torre 03, Bairro: Jardim Guaio,	Matr.: 75202, Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP	301.000,00	SOFTMED	26/11/2025	180	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	179.941,42	3.198,59	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 08663-115											
667	2026	26A0503032	OXY27295	FAB...	331...	1.292.161,93	Casa	Rua Vinicius Moriya Quadros, 281, , Bairro: Residencial Terra Roxa, CEP: 86030-565	Matr.: 13353, 4º Oficial de Registro De Imóveis Da Comarca de Londrina/PR	2.100.000,00	GALACHE	29/01/2026	240	Price	1,20%	CHP	Pós-Fixado	1.259.276,60	17.979,91	FIDC Tempus II
668	2025	25K0193056 0	OXY26140	Ana...	605...	192.776,78	Casa	QNP 5, Conjunto J, S/N, Lote 42, Bairro: Ceilândia Norte (Ceilândia), CEP: 72240-410	Matr.: 20426, 6° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal	345.000,00	GALACHE	05/11/2025	170	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	186.299,08	3.546,74	FIDC Tempus II
669	20	25L0410748 0	OXY26819	THI...	279...	243.061,69	Apartamento	Rua Mere Marie Anais de	Matr.: 7055, 15º	390.000,00	SOFTMED	19/12/2025	240	Price	1,67%	CHP	Pós-Fix	233.214,02	4.250,11	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	25							Sion, 190, Apto 6, Conjunto Residencial Dr. Francisco Morato de Oliveira, Bairro: Tucuruvi, CEP: 02343-030	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP								ado			mpus II
670	2025	25L0337874	OXY26762	MAR...	511..	331.234,33	Casa	Rua Coronel Lafayete Cruz, 295, Não há, Bairro: Estância Velha, CEP: 92030-080	Matr.: 10370, Registro de Imóveis da Comarca de Canoas/RS	540.000,00	ERMOSO	17/12/2025	240	Price	1,65%	CHP	Pós-Fixado	323.089,18	5.815,35	FIDC Tempus II
671	2025	25L0391441 2	OXY26858	Fer...	114..	185.466,63	Apartamento	Avenida Professor Alfonso Bovero, 1174, Box	Matr.: 35319, 2º Oficial de Registro	429.000,00	ERMOSO	22/12/2025	90	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	175.615,04	4.048,64	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								n° 1, Edificio Torres Di Monaco, Bairro: Perdizes, CEP: 05019-010	de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP										us II
672	2025	25L0326770 6	OXY26743	MAR...	287...	306.272,86	Apartamento	Rua Araraquara, 128, Box 3, Edifício Domingos Signorelli, Bairro: Arruamento Gabriel Jorge, CEP: 13076-853	Matr.: 56797, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP	500.000,00	ERMOSO	16/12/2025	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	299.907,63	4.403,80	FIDC Tempus II
673	2025	25L0270076 5	OXY26617	VAN...	428...	277.063,07	Apartamento	Rua da Graça, 913, AP 3, Bairro: Bom Retiro,	Matr.: 83289, 8º Oficial de Registro de Imóveis	460.000,00	ERMOSO	08/12/2025	240	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	269.779,34	4.216,42	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								CEP: 01125-001	da Comarca de São Paulo/SP										
674	2025	25K0377419 9	OXY2639 6	MAR...	499...	83.529,21	Apartamento	Rua Sá Ferreira, 73, Apto 302, Bairro: Copacabana, CEP: 22071-100	Matr.: 71982, 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ	730.000,00	ERMOSO	25/11/2025	104	Price	1,71%	CHP	Pós-Fixado	80.720,01	1.886,25	FIDC Tempus II
676	2025	25L0260527 6	OXY2658 4	GIL...	328...	95.762,66	Apartamento	Rua 14, S/N, Apartamento 13, Bloco A, Condomínio Colina das Pedras III, Bairro: Berbari Residencial	Matr.: 70461, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança	200.000,00	ERMOSO	05/12/2025	60	Price	1,70%	CHP	Pós-Fixado	91.940,88	2.690,78	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Clube, CEP: 12908-372	Paulista/ SP										
677	2025	25K0375208 7	OXY2644	ABE...	905...	351.753,47	Casa	Rua Projetada, 1025, CASA 1025, Bairro: Morada da Granja II, CEP: 27301-970	Matr.: 28056, Cartório do 4° Ofício de Barra Mansa/RJ.	830.000,00	GALACHE	27/11/2025	240	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	340.433,95	5.356,56	FIDC Tempus II
679	2025	25L0391446 5	OXY2678 5	ROS...	189...	78.284,08	Casa	RUA VITORIO MORETTI, 641, Não há, Bairro: JARDIM SÃO BRAZ, CEP: 16202-034	Matr.: 27224, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Birigui/SP	150.000,00	ERMOSO	18/12/2025	240	Price	1,80%	CHP	Pós-Fixado	74.847,87	1.480,85	FIDC Tempus II
680	2026	26A0270834 8	OXY2696 3	LIG...	100...	509.224,94	Apartamento	Av. Dr. Altino Arantes e Rua Dr.	Matr.: 80425, 14º Oficial de	1.957.000,00	SOFTMED	09/01/2026	188	Price	1,18%	CHP	Pós-Fix	491.143,57	7.584,15	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Luiz Azevedo Filho, 370, Apto 62, Condomínio Edifício Jardim Themis, Bairro: Saúde, CEP: 04042-002	Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP								ado			us II
681	2025	25L0337874 5	OXY2674 9	MAI...	119...	460.304,99	Casa	Rua João Fonseca Sobrinho, 35, , Bairro: Vale do Sol, CEP: 38553-044	Matr.: 19331, OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE COROMANDEL/MG	750.000,00	ERMOSO	16/12/2025	240	Price	1,61%	CHP	Pós-Fixado	448.947,78	7.896,59	FIDC Temp us II
682	2025	25L0353981 4	OXY2678 1	ALE...	338...	133.900,80	Apartamento	Rua Raimundo Barbosa Nogueira, 450,	Matr.: 156721, 1º Registro de	282.000,00	SOFTMED	18/12/2025	240	Price	1,70%	CHP	Pós-Fixado	128.732,87	2.406,32	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Apartamento 31, Bloco H3, Condomínio Residencial Vila das Palmeiras II, Bairro: Parque Industrial, CEP: 12237-828	Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos/SP											us II
683	2026	26A0304749 7	OXY26981	LUI...	309...	182.073,83	Casa	Rua CP-13, s/n, Lote 16, Quadra CP-13, Bairro: CELINA PARK, CEP: 74373-160	Matr.: 116782, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO	800.000,00	GALACHE	09/01/2026	188	Price	1,70%	CHP	Pós-Fixado	176.765,02	3.444,69	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

684	2025	25L0450647 2	OXY26795	FAB...	953...	169.487,23	Apartamento	Rua Guilherminio de Freitas Jatoba, 103, Apartamento nº 504, Edifício Palazzo Savoia, Bairro: Cidade Jardim, CEP: 40296-320	Matr.: 77766, 3º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA	628.000,00	SOFTMED	18/12/2025	240	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	163.487,78	2.593,78	FIDC Tempus II
685	2025	25L0447542 2	OXY26850	CEC...	862...	225.171,68	Apartamento	Rua PAULISTÂNIA, 144, STUDIO RESIDENCIAL nº 513, Condomínio MIRANTVILA MADALENA, Bairro:	Matr.: 169984, 10° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	509.000,00	SOFTMED	22/12/2025	184	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	217.715,11	3.576,49	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Vila Madalena, CEP: 05435-010											
686	2025	25L0270051 3	OXY26548	DÊN...	826...	104.987,25	Casa	Rua Arucara, s/nº, Lote de terras de nº 07, da quadra 03, Bairro: Conjunto Aruanã III, CEP: 74740-430	Matr.: 14490, Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO	300.000,00	GALACHE	04/12/2025	120	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	102.746,80	1.863,63	FIDC Tempus II
687	2025	25L0337873 5	OXY26715	DIE...	715...	365.540,92	Casa	Rua Xilita, 318, Não há, Bairro: Jardim Patricia II, CEP: 38414-048	Matr.: 46473, 2º Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG	600.000,00	GALACHE	15/12/2025	240	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	359.926,75	5.379,81	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

688	2025	25L0224454 9	OXY2644 2	AND...	271...	62.598,96	Casa	RUA PROFESSOR THYRSO JORGE DOS SANTOS GALASSO, 115, Não há, Bairro: Conjunto Habitacional VALE DOS SONHOS, CEP: 15912-642	Matr.: 34197, Ofício de Registro de Imóveis e Anexos de Monte Alto/SP	250.000,00	ERMOSO	05/12/2025	120	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	60.779,70	1.336,09	FIDC Tempus II
689	2025	25L0066578 9	OXY2648 8	ANG...	489...	257.650,88	Apartamento	Rua José Ataliba Ortiz, 937, Apto 38, Reserva Parque São Domingos, Bairro: Pirituba, CEP: 05131-000	Matr.: 174315, 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	737.000,00	SOFTMED	02/12/2025	220	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	249.057,33	4.600,37	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

690	2025	25L0270062 7	OXY26582	LUZ...	285...	168.711,29	Casa	Av. Pio XII, S/N, lote 823, quadra 59, Bairro: Centro, CEP: 76200-000	Matr.: 18691, 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE IPORÁ/GO	1.420.000,00	ERMOSO	05/12/2025	150	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	165.213,88	2.696,79	FIDC Tempus II
692	2025	25K0375210 9	OXY26391	MAR...	105...	95.910,68	Casa	Rua Sergipe, 140, , Bairro: Jardim Magali, CEP: 13972-020	Matr.: 6931, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapira/SP	420.000,00	ERMOSO	25/11/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	92.046,01	1.809,98	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

694	2025	25K0357777 4	OXY26427	DRI...	292...	255.568,25	Casa	Rua SA-07, S/N, Parte A do lote 28 da quadra 09, Bairro: Residencial Solar dos Ataídes 2ª Etapa, CEP: 75909-877	Matr.: 83157, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos da Comarca de Rio Verde/GO	520.000,00	DLR	26/11/2025	240	Price	1,41%	CHP	Pós-Fixado	247.142,37	3.904,69	FIDC Tempus II
695	2026	26A0468057 1	OXY27248	LET...	452...	156.580,75	Casa	Avenida Carlos Gomes, 532, , Bairro: Centro, CEP: 17120-033	Matr.: 16959, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	450.000,00	ERMOSO	27/01/2026	75	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	150.830,34	3.871,60	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									de Agudos/SP										
696	2025	25L0261562 8	OXY2652 4	TIA...	524...	215.706,98	Apartamento	Rua Desembargador Pedro Silva, 122, Vaga nº 05, Edifício Residencial San Martin, Bairro: Victor Konder, CEP: 89012-150	Matr.: 33139, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC	352.000,00	SOFTMED	02/12/2025	90	Price	1,52%	CHP	Pós-Fixado	211.040,33	4.580,73	FIDC Tempus II
697	2025	25L0410746 8	OXY2689 8	FER...	681...	172.136,51	Apartamento	Rua Edith Monteiro Vieira, 175, Apto 702, Condomínio Residencial Imperatriz, Bairro: Jardim Elvira Dias,	Matr.: 79114, Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Poços de	563.000,00	SOFTMED	23/12/2025	240	Price	1,09%	CHP	Pós-Fixado	165.294,21	2.288,97	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 37718-104	Caldas/MG										
698	2025	25L0270042 8	OXY26649	AN A...	106...	427.984,46	Casa	Rua Edgar Pereira Pinto, 761, Não há, Bairro: Alcides Almeida, CEP: 96402-160	Matr.: 56208, Registro de Imóveis da Comarca de Bagé/RS	700.000,00	GALACHE	10/12/2025	120	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	418.857,79	7.958,37	FIDC Tempus II
699	2025	25K0375210 8	OXY26422	TOM...	236...	114.502,45	Apartamento	Rua Venâncio Aires, 2086, Box 31, Edifício São Lucas, Bairro: Centro, CEP: 97010-004	Matr.: 1658, Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria/RS	603.000,00	SOFTMED	26/11/2025	60	Price	1,79%	CHP	Pós-Fixado	111.956,33	3.300,64	FIDC Tempus II
700	2025	25L0287241 0	OXY26671	CAR...	279...	233.038,58	Casa	Rua Braz Paulo Salles, 65, , Bairro: Campestre,	Matr.: 78662, 2º Oficial de Registro de	900.000,00	ERMOSO	11/12/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	227.917,29	3.212,88	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 13401-839	Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Piracicaba/SP											
701	2025	25L0391439 7	OXY26815	BÁR...	415...	71.677,91	Apartamento	Rua Leopoldo Freire Pinto, 111, Apto nº 403 - Bloco 8 - Conjunto Residencial Lindolfo Collor (Casa Clube), Bairro: Rio dos Sinos,	Matr.: 48345, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo/RS	151.000,00	SOFTMED	19/12/2025	213	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	69.940,54	1.364,79	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								CEP: 93110-120											
702	2025	25K0375211 4	OXY2646 3	RIC...	348...	180.624,38	Casa	Rua 146-Major Júlio Ferreira, 462, Não há, Bairro: Vila Lalau, CEP: 89256-210	Matr.: 81563, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC	700.000,00	GALACHE	27/11/2025	120	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	175.088,90	3.537,64	FIDC Tempus II
703	2025	25L0447540 5	OXY2692 2	EDU...	769...	332.077,82	Casa	Rua Porangaba, 269, , Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 04136-020	Matr.: 14769, 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	1.050.000,00	GALACHE	27/12/2025	238	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	322.240,97	4.822,54	FIDC Tempus II
706	20	25L0391445 2	OXY2685 9	WAG...	828...	827.424,07	Casa	Avenida José de Alencar,	Matr.: 68460, Cartório	1.426.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	22/12/2025	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fix	801.191,09	11.738,13	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							S/N, Lote 06, quadra 43, Bairro: CIDADE SATELITE SÃO LUIZ, CEP: 74920-330	de Registro de Imóveis e Tabeliona to 1º de Notas da Comarca de Aparecid a de Goiânia/ GO								ad o			mp us II
707	2025	25L02 244582	OXY 2654 7	MA U...	24 2.. .	115.1 79,08	Apart amen to	Rua Maranhão, 1430, Vaga de estacionam ento nº 07, tipo GI, localizada no subsolo 1, Bairro: Água Verde, CEP: 82410-110	Matr.: 93649, 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/ PR	435.0 00,00	SOFTMED	03/1 2/20 25	240	Pric e	1, 25 %	CHP	Pós- Fix ad o	112.1 48,77	1.65 3,23	FID C Te mp us II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

708	2026	26A0413253 2	OXY2721 3	FAB...	340...	277.189,60	Casa	RUA 8-B, 1, Não há, Bairro: Vila Indaiá, CEP: 13506-740	Matr.: 35851, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Claro/SP	450.000,00	ERMOSO	24/01/2026	240	Price	1,43%	CHP	Pós-Fixado	268.145,84	4.265,47	FIDC Tempus II
709	2025	25K0357777 6	OXY2641 1	Kar...	168...	248.045,24	Apartamento	Rua Dona Stela e Rua Dona Darcy, S/N, Lotes 6/7/8/9/17/18/19/20, Qd 19, Apto. nº 903, Ed. 03, Cond. Portal das Veredas, Bairro: Setor Negrão de	Matr.: 35282, Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO	401.000,00	SOFTMED	26/11/2025	240	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	240.440,94	3.513,47	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Lima, CEP: 74650-100											
710	2025	25L0391444 7	OXY2686 9	LUI...	248...	86.193,19	Casa	Rua Alfredo Amaral Gurgel, 282, Não há, Bairro: Jardim Universal, CEP: 14801725	Matr.: 4058, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP	220.000,00	ERMOSO	22/12/2025	180	Price	1,70 %	CHP	Pós-Fixado	81.291,86	1.648,27	FIDC Tempus II
711	2026	26A0371606 7	OXY2696 7	ISA...	102...	77.823,96	Casa	RUA LAÉRCIO CAMPONEGRI, 27, , Bairro: Vila Cruzeiro, CEP: 13257-101	Matr.: 11139, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itatiba/SP	260.000,00	ERMOSO	08/01/2026	120	Price	1,52 %	CHP	Pós-Fixado	75.871,02	1.509,04	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

712	2025	25L0391438 7	OXY26750	ANA...	363...	268.296,12	Casa	Rua PM-5, S/Nº, Lote n. 09, Quadra 06, Bairro: Residencial Parque Mendanha, CEP: 74455-780	Matr.: 285417, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO	2.464.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	20/12/2025	230	Price	1,14%	CHP	Pós-Fixado	263.478,92	3.545,74	FIDC Tempus II
713	2025	25L0224452 9	OXY26521	BRU...	507...	205.786,66	Casa	Av. José Leandro da Cruz, s/n, Lote 10, Quadra 47, Bairro: JARDIM LUZ, CEP: 74275-160	Matr.: 38093, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de	500.000,00	GALACHE	02/12/2025	195	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	199.033,59	3.648,84	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Goiânia/GO										
714	2025	25L0066579 1	OXY2651 3	FÁB...	405...	157.571,63	Apartamento	Avenida Doutor Altino Arantes, 932, Apto. nº 23, Edifício DARCY, Bairro: Saúde, CEP: 04042-004	Matr.: 53955, 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	387.000,00	SOFTMED	01/12/2025	240	Price	1,70%	CHP	Pós-Fixado	152.548,59	2.855,85	FIDC Tempus II
715	2026	26A0508511 7	OXY2727 9	LUC...	373...	158.934,26	Apartamento	Avenida Washington Luiz, 4400, Apto. 31, Bloco H, Condomínio Rossi Ideal Água Bela, Bairro: Gleba 28/CHÁCARA	Matr.: 206808, 3º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP	264.000,00	SOFTMED	28/01/2026	90	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	154.144,36	3.216,53	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								RA EGLANTINA, CEP: 13042-105												
716	2025	25L0447543 1	OXY26786	RIT...	287...	411.451,28	Apartamento	Rua Raul Leite, s/n°, Apartamento 101 da porta, Ed. Vila Rosa, Bairro: Brotas, CEP: 40270-180	Matr.: 66282, 3º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA	660.000,00	ERMOSO	18/12/2025	191	Price	1,63%	CHP	Pós-Fixado	395.387,14	7.208,84	FIDC Tempus II
717	2026	26A0304749 6	OXY26993	Rob...	126...	147.914,91	Apartamento	Avenida dos Ourives, 560, Apt. 23, Edifício 7 - Via Ghibellina, Residencial Villaggio Di Firenza,, Bairro:	Matr.: 130579, 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	284.000,00	SOFTMED	12/01/2026	120	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	144.695,75	2.738,18	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Saúde, CEP: 04194-260											
718	2026	26A0358324 2	OXY27127	ANA...	252...	1.571.843,11	Apartamento	Avenida São João, 2,655, Apto 144, Edificio Palazzo San Marino, Bairro: Serimbura, CEP: 12242-000	Matr.: 124067, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos/SP	2.550.000,00	ERMOSO	20/01/2026	240	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	1.527.080,74	21.096,23	FIDC Tempus II
719	2026	26A0525653 5	OXY27329	Gil...	397...	226.835,90	Apartamento	Rua Peixoto Gomide, 379 (entrada), 375, 383, 387, 389, 393,397, 401, 403, 407 e 411	Matr.: 70382, 13º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO	365.000,00	SOFTMED	28/01/2026	180	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	218.999,74	4.119,94	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								(lojas), esquina da Rua Barata Ribeiro nº 535, Apto. nº 109, Edifício Adriana, Bairro: Cerqueira Cesar, CEP: 01409-001	PAULO/SP											
720	2026	26A0248976 9	OXY26947	KAT...	505...	160.698,73	Apartamento	RUA M3C, 562, APARTAMENTO SIMPLEX N. 302, BLOCO N. 11, VILLAGE DOS PASSAROS, Bairro: Meaípe,	Matr.: 13393, Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e	400.000,00	ERMOSO	06/01/2026	235	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	156.907,78	2.189,95	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 29206-400	Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas do Juízo e Comarca de Guarapari/ES										
721	2026	26A0358323 5	OXY27061	SYL...	114...	470.933,86	Casa	Rua Vinte e Quatro, 419, , Bairro: Itamambuca, CEP: 11696-516	Matr.: 6587, 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE UBATUBA/SP	2.450.000,00	ERMOSO	15/01/2026	197	Price	1,18%	CHP	Pós-Fixado	456.226,74	7.132,00	FIDC Tempus II
722	2026	26A0503029 1	OXY27247	Hel...	564...	168.724,57	Apartamento	Rua Carmelita Prates da Silva, 1110, Rua	Matr.: 59561, 7º Ofício do Registro	272.000,00	SOFTMED	27/01/2026	90	Price	1,60%	CHP	Pós-Fixado	162.988,36	3.641,95	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Batista Carneiro, n°s. 112 e 136, Apto 102, Bloco 06, Residencial Atenas, Bairro: São Rafael, CEP: 30550-090	de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte /MG											us II
723	2026	26A0525653	OXY27322	ELI...	392...	367.799,25	Casa	Rua VB 48, s/n, Lote nº 35, Quadra 39, Bairro: Residencial Vereda dos Buritis, CEP: 74370-674	Matr.: 184897, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO	700.000,00	ERMOSO	28/01/2026	60	Price	1,63%	CHP	Pós-Fixado	355.333,72	9.811,21	FIDC Tempus II
724	20	26A0525655 3	OXY27359	SIL...	682...	135.183,63	Apartamento	AVENIDA LÁZARO DE MELLO	Matr.: 124506, 1º Oficial	371.000,00	SOFTMED	28/01/2026	240	Price	1,42%	CHP	Pós-Fix	131.035,97	2.110,56	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	26							BRANDÃO, 850, Apto 23, Torre A - Bloco Corcovado, Cond. Gafisa Square Osasco F1L - Gafisa Hi, Bairro: Umuarama, CEP: 06036-080	de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco/SP								ado			mpus II
727	2026	26A0503042 1	OXY27250	WAG...	340...	334.368,86	Casa	Alameda Hydrus, 58, , Bairro: Residencial Delle Stelle, CEP: 13291-416	Matr.: 8558, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vinhedo/SP	1.450.000,00	GALACHE	27/01/2026	240	Price	1,49%	CHP	Pós-Fixado	323.491,60	5.478,79	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

728	2026	26A0503020 1	OXY27245	BRU...	312...	426.214,01	Apartamento	Avenida Irai, 885, Apto 101, Edifício Rio Sado, Bairro: Indianópolis, CEP: 04082-002	Matr.: 28645, 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	790.000,00	ERMOSO	27/01/2026	240	Price	1,18%	CHP	Pós-Fixado	414.770,42	5.644,99	FIDC Tempus II
729	2026	26A0525653 1	OXY27353	DIE...	805...	83.117,60	Casa	Rua Alexandre Frankemberger, 442, , Bairro: Rio Negro, CEP: 89287-115	Matr.: 22255, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul/SC	650.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	28/01/2026	120	Price	1,41%	CHP	Pós-Fixado	80.502,57	1.592,66	FIDC Tempus II
730	2026	26A0525653 4	OXY27355	EDI...	401...	255.393,51	Casa	Rua Araguari, 923, Não há, Bairro: Afonso	Matr.: 13993, Cartório de Registro	700.000,00	GALACHE	28/01/2026	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	246.946,94	4.308,31	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								Pena, CEP: 75513-459	de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara/GO											us II
731	2026	26A0503024	OXY2726 5	FAB...	546...	56.707,93	Apartamento	Rua Martins, 220, Unidade Autônoma nº 512, Haus Mitre Alto Butantã, Bairro: Butantã, CEP: 05511-000	Matr.: 274185, 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	391.000,00	SOFTMED	27/01/2026	60	Price	1,65%	CHP	Pós-Fixado	54.667,11	1.586,44	FIDC Temp us II
732	2026	26A0525654 2	OXY2722 4	JAE...	766...	259.778,60	Casa	Rua Espanha, 235, , Bairro: Nações	Matr.: 850, Cartório de Registro	418.000,00	DLR	26/01/2026	179	Price	1,61%	CHP	Pós-Fixado	250.767,83	4.580,41	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Unidas, CEP: 34590-340	de Imóveis da Comarca de Sabará/MG											us II
733	2026	26A0525654 6	OXY27330	RAF...	348...	167.232,62	Apartamento	Avenida Armando Ferrentini, 654, e Rua Doutor Alvino Lima, nº 83, Studio Residencial nº 1607, Torre 2, do Setor 02 - Misto "ID HOME & LIFESTYLE PARAÍSO", "Condomínio Signature By Ott", Bairro:	Matr.: 206921, 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	304.000,00	SOFTMED	28/01/2026	150	Price	1,27%	CHP	Pós-Fixado	165.053,63	2.561,64	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Aclimação, CEP: 04103-030											
734	2026	26A0525654 8	OXY2736 8	LUC...	271...	984.462,34	Apartamento	Rua Werner Goldberg, 179 e 283, Apto Duplex 275, Torre 4, Edificio Dália, Condominio Alto da Mata, Bairro: Boa Vista, CEP: 06414-025	Matr.: 164520, Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP	1.600.000,00	ERMOSO	28/01/2026	240	SAC	1,09%	CHP	Pós-Fixado	959.998,73	15.423,27	FIDC Tempus II
735	2026	26A0525652 9	OXY2733 4	DÉB...	332...	155.445,84	Casa	Rua Jonas Naves, S/N, Casa 02, Residencial Cezar Da Cunha I, Bairro: Parque Rio	Matr.: 223238, Cartório de Registro de Imóveis e Tabeliona to 1º de	250.000,00	ERMOSO	28/01/2026	90	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	149.863,57	3.523,99	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								das Pedras, CEP: 74975-310	Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/ GO											
736	2026	26A0503025 7	OXY2721 4	CHR...	946...	236.612,86	Casa	Rua TN-01, s/nº, LOTE Nº 18, da QUADRA Nº 02, Bairro: RESIDENCIAL TEMPO NOVO, CEP: 74496-000	Matr.: 103240, Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia/ GO.	495.000,00	GALACHE	24/01/2026	240	Price	1,73 %	CHP	Pós-Fixado	227.615,32	4.301,82	FIDC Tempus II
737	2026	26A0525652 2	OXY2729 8	ALY...	385...	215.025,75	Apartamento	Rua Gamboa, 323, Apartamento nº 03, Residencial Gamboa 323, Bairro:	Matr.: 141869, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documen	470.000,00	SOFTMED	28/01/2026	170	Price	1,69 %	CHP	Pós-Fixado	207.505,18	3.999,91	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Paraíso, CEP: 09190-670	tos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André/SP										
738	2026	26A0525655 7	OXY27332	SIM...	275...	117.679,97	Casa	Rua José Meloni, 468, Não há, Bairro: Parque das Nações, CEP: 16201-182	Matr.: 57870, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Birigui/SP	190.000,00	ERMOSO	28/01/2026	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	113.796,68	1.976,27	FIDC Tempus II
739	2026	26A0468051 0	OXY27211	ALI...	398...	95.210,01	Apartamento	Rua 20, 103, Apto 173, Bloco 01, Cambuí Residence, Bairro: Cambui, CEP: 18200-970	Matr.: 95743, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	232.000,00	SOFTMED	24/01/2026	120	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	92.007,42	1.773,62	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Itapetininga/SP										
740	2026	26A0525656 0	OXY2732 0	ROS...	995...	238.632,46	Casa	Avenida Marechal Deodoro, 725, , Bairro: Centro, CEP: 14870180	Matr.: 10776, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP	530.000,00	GALACHE	28/01/2026	205	Price	1,32 %	CHP	Pós-Fixado	231.748,26	3.562,79	FIDC Tempus II
741	2026	26A0525655 5	OXY2734 4	Rap...	223...	397.778,86	Casa	Rua Jorge Fares, 80, esquina com a Avenida Maria Coelho Aguiar - Casa 101, Condomínio Vila das Cores, Bairro:	Matr.: 357995, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	780.000,00	GALACHE	28/01/2026	240	Price	1,25 %	CHP	Pós-Fixado	386.798,45	5.518,24	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Tuparoquera, CEP: 05805-040											
742	2026	26A0525656 3	OXY27326	VAL...	448...	221.190,12	Casa	Rua São Paulo, 275, Não há, Bairro: Jardim das Oliveiras, CEP: 37750-000	Matr.: 14048, Registro de Imóveis da Comarca de Machado /MG	360.000,00	DLR	28/01/2026	240	Price	1,25 %	CHP	Pós-Fixado	215.085,47	3.067,08	FIDC Tempus II
744	2026	26A0525652 3	OXY27345	ALE...	290...	203.564,91	Casa	Rua da Fonte, 125, Apto nº 91-B - RESIDENCIAL ILHA DE ITAMARACÁ - BLOCO B - EDIFÍCIO MAR VERDE, Bairro:	Matr.: 81756, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da	428.000,00	SOFTMED	28/01/2026	120	Price	1,57 %	CHP	Pós-Fixado	196.848,80	3.913,16	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Jardim Bela Vista, CEP: 09040-270	Comarca de Santo André/SP										
745	2026	26A0525654 9	OXY27254	SAN...	245...	122.889,53	Casa	Rua José Fabi, 98, Não há, Bairro: Jardim Morro Alto, CEP: 13145-416	Matr.: 3761, 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP	330.000,00	DLR	27/01/2026	120	Price	1,37%	CHP	Pós-Fixado	119.159,69	2.200,58	FIDC Tempus II
746	2026	26A0525652 6	OXY27253	ANG...	845...	76.993,55	Apartamento	Rua Silva Bueno, 96, Apartamento n° 81, Edifício Paulo Jorge, Bairro: Ipiranga, CEP: 04208-000	Matr.: 41903, 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	396.000,00	SOFTMED	27/01/2026	93	Price	1,09%	CHP	Pós-Fixado	74.981,13	1.432,57	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

747	2026	26A0503030	OXY2722	SEV...	242...	203.821,28	Casa	Estrada Fazenda Nova União, 1085, Casa nº 77, Bairro: Caetetuba, CEP: 12948-511	Matr.: 90606, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia/SP	330.000,00	ERMOSO	26/01/2026	240	Price	1,56%	CHP	Pós-Fixado	196.921,72	3.382,88	FIDC Tempus II
749	2026	26A0525653	OXY2736	Ama...	550...	927.753,59	Apartamento	Rua Saldanha Marinho, 2411, Apto 2401, Sky Condominio Clube, Bairro: São José, CEP: 14403-420	Matr.: 106763, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franca/SP	1.513.000,00	SOFTMED	28/01/2026	60	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	903.770,33	21.933,91	FIDC Tempus II
750	20	26A0503038	OXY2728	Bru...	878...	465.502,52	Casa	Avenida Carolina Alves da	Matr.: 1142, ESCRIVA	750.000,00	ERMOSO	29/01/2026	240	Price	1,68%	CHP	Pós-Fix	449.645,92	8.027,70	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	26							Cunha, S/N, Dois lotes urbanos de números UM e DOIS (01 E 02), da quadra VINTE E DOIS (22), Bairro: Olímpia , CEP: 75570-000	NIA DA 2º VARA CIVEL, REGISTROS E FAZENDAS PUBLICAS DE BOM JESUS DE GOIÁS/GO								ado			mpus II
751	2026	26A0468058 0	OXY2724 1	SID...	634...	1.297.294,76	Casa	Rua Jerusalém, 730, , Bairro: JARDIM RIVA, CEP: 78850-000	Matr.: 6232, 1° Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste/MT	2.100.000,00	GALACHE	27/01/2026	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	1.259.908,49	18.420,20	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

752	2026	26A0486418 0	OXY2718 9	EDU...	340...	211.921,24	Casa	Rua Ismael Alves, 223, e 225, Bairro: Jardim Santa Rita de Cássia, CEP: 13457-110	Matr.: 98203, Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste/ SP	410.000,00	GALACHE	22/01/2026	132	Price	1,38 %	CHP	Pós-Fixado	204.969,00	3.632,06	FIDC Tempus II
753	2026	26A0525654 7	OXY2734 6	JÉS...	116...	88.617,34	Apartamento	Rua Deputado Salim Nacur, 173, e 193, Condomínio Prime Lagoa Residence, Bairro: Santa Amélia, CEP: 31555-190	Matr.: 22626, 9º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG	357.000,00	SOFTMED	28/01/2026	240	Price	1,50 %	CHP	Pós-Fixado	85.754,38	1.474,27	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

754	2026	26A0525652	OXY27325	ALA...	513...	53.577,07	Casa	Rua 12, s/n, Terreno nº 15, Quadra 09, Núcleo Habitacional do Paraná, Bairro: Colônia Iguaçu, CEP: 83905-506	Matr.: 5690, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO MATEUS DO SUL/PR	226.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	28/01/2026	144	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	51.614,17	1.092,13	FIDC Tempus II
755	2026	26A0525655 2	OXY27336	MAR...	692...	310.854,62	Apartamento	Conjunto 2, Quadra 102, s/n, Apartamento nº 101, Vaga nº 27, Bloco C, Lotes 1, 2 e 3,, Bairro: Centro Urbano, CEP: 72310-300	Matr.: 261668, 3º Ofício do Registro Imobiliário da Comarca do Distrito Federal	520.000,00	ERMOSO	28/01/2026	166	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	301.870,43	4.851,55	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

756	2026	26A0525653 8	OXY27356	JEA...	713...	119.294,83	Casa	Rua Arcanjo São Miguel, 16, testada com a Rua Erna Kirchgassner nº 15, Bairro: Conjunto Habitacional Vila Santa Efigênia, CEP: 82700-260	Matr.: 33860, Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR	340.000,00	GALACHE	28/01/2026	240	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	116.708,63	1.972,60	FIDC Tempus II
757	2026	26A0525653 7	OXY27349	JOÃ...	896...	174.611,06	Casa	Rua Vereadora Luiza dos Santos Lopes, 74, Casa 02, Bairro: Santa Isabel,	Matr.: 29818, Serviço Registral do 2º Oficio de Justiça de Resende/RJ, 1º	470.000,00	ERMOSO	28/01/2026	120	Price	1,31%	CHP	Pós-Fixado	169.582,59	3.042,28	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 27522084	Circunscrição da Comarca de Resende/RJ										
758	2026	26A0468056 2	OXY 27210	JAQ...	443...	157.118,94	Apartamento	Avenida do Forte, 677, Apto. nº 111, Bloco K, Bairro: Cristo Redentor, CEP: 91360-000	Matr.: 4453, Registro de Imóveis da 4ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS	255.000,00	GALACHE	23/01/2026	90	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	152.586,26	2.953,13	FIDC Tempus II
760	2026	26B0390304 2	OXY 27444	GIS...	287...	123.187,77	Apartamento	Rua Arlindo de Oliveira, 191, Apto. 12, Bloco A-2, Condominio Residencial Forum	Matr.: 46491, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	240.000,00	SOFTMED	09/02/2026	240	Price	1,79%	CHP	Pós-Fixado	119.609,96	2.339,73	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Novo, Bairro: Vila Botelho, CEP: 18044-240	Sorocaba /SP										
765	2025	25G0583076 7	OXY2476 3	NAT...	106...	375.969,34	Apartamento	Rua Miguel Lemos, 60, Apto. 201, Bairro: Copacabana, CEP: 22071-001	Matr.: 98730, 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ	1.052.000,00	GALACHE	31/07/2025	180	Price	1,62%	CHP	Pós-Fixado	368.254,94	6.525,99	FIDC Tempus II
771	2021	21D0088661 0	5777	Mar...	122...	77.098,64	Casa	Rua Doutor Ramalho Franco, 52, , Bairro: Fátima, CEP: 16300-049	Matr.: 2367, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	170.000,00	#N/A	27/04/2021	180	Price	1,36%	CHP	Pós-Fixado	63.131,02	1.068,67	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Penápolis /SP.										
772	2021	21D0088665	5795	Déb...	217...	78.332,67	Casa	Rua Ângelo Zacharias, 130, , Bairro: Jardim América, CEP: 18685-131	Matr.: 17978, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lençóis Paulista/ SP	325.000,00	#N/A	27/04/2021	120	Price	1,13%	CHP	Pós-Fixado	83.915,85	1.457,24	FIDC Tempus II
773	2025	25B0359551 7	OXY2212 3	MAR...	117...	332.040,81	Apartamento	Avenida Miguel Alonso Gonzales, 164, Apt. 52, Edifício Plajan V, Bairro: Jardim Las Palmas, CEP: 11420-220	Matr.: 41352, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	530.000,00	GALACHE	24/02/2025	107	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	317.967,79	6.454,92	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									da Comarca de Guarujá/ SP										
788	2025	25I0429973 6	OXY2555 6	SIL...	635...	104.777,27	Casa	Rua Espinosa, 80, , Bairro: Centro, CEP: 39550-000	Matr.: 2164, OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE TAIOBEIRAS/MG	360.000,00	GALACHE	25/09/2025	240	Price	1,63 %	CHP	Pós-Fixado	102.219,26	1.783,46	FIDC Tempus II
799	2025	25J0555969 7	OXY2590 2	GUI...	857...	150.124,53	Apartamento	Rua Harry Feeken, 480, VAGA Nº 02 - Condomínio Residencial Oliveira II, Bairro: Boneca do Iguaçu,	Matr.: 103991, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São José dos	300.000,00	SOFTMED	22/10/2025	90	Price	1,59 %	CHP	Pós-Fixado	149.108,51	3.216,08	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 83040-000	Pinhais/PR										
809	2025	25J0546721 1	OXY26002	TIA...	331...	1.203.421,29	Casa	Rua Noé Fernandes, 40, , Bairro: Real Sul, CEP: 14033-163	Matr.: 189911, 1º Oficio de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP	1.965.000,00	GALACHE	28/10/2025	180	Price	1,09%	CHP	Pós-Fixado	1.172.067,83	16.028,74	FIDC Tempus II
810	2025	25J0546712 5	OXY26017	Ant...	151...	100.519,22	Casa	Rua Francisco Bonini, 259, Não há, Bairro: Conj. Hab. Assis IV (PAIH), CEP: 19807-816	Matr.: 32679, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP	330.000,00	GALACHE	29/10/2025	173	Price	1,70%	CHP	Pós-Fixado	96.658,03	1.898,98	FIDC Tempus II
820	2024	24E0246236 7	CHP18054	Rob...	529...	1.055.438,93	Apartamento	Avenida Nereu Ramos, 3028, Box - garagem	Matr.: 16761, Registro de Imóveis	2.150.000,00	ERMOSO	29/05/2024	72	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	1.164.657,95	25.980,15	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								nº 002, 1º pavimento, Edifício Solar de Cordonbleu, Bairro: Morretes, CEP: 88220-000	da Comarca de Itapema/SC											us II
821	2026	26A0503021 6	OXY2728 0	GAB...	896...	246.314,46	Apartamento	Rua Florianópolis, 270, Vaga de Garagem 03, Edifício Residencial Dona Marta, Bairro: Centro, CEP: 88180-000	Matr.: 26289, Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu/SC	400.000,00	ERMOSO	28/01/2026	180	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	239.192,95	3.772,02	FIDC Temp us II
822	2026	26A0468057 9	OXY2720 8	HEN...	138...	236.829,84	Apartamento	Avenida Henrique Gonçalves Baptista, 2,245,	Matr.: 189951, Oficial de Registro de	383.000,00	SOFTMED	23/01/2026	72	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	229.451,76	5.233,48	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Apartamento nº 64, Edifício 2 BELVEDERE, Bairro: Belval, CEP: 06420-130	Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica da Comarca de Barueri/SP											us II
823	2026	26A0486417 4	OXY27256	BÁR...	357...	117.201,93	Apartamento	Quadra 102, Praça Perdiz, Lote 9, s/nº, Apto nº 401, Bloco C, Bairro: Águas Claras, CEP: 71907-000	Matr.: 311516, 3º Ofício do Registro Imobiliário da Comarca do Distrito Federal	558.000,00	SOFTMED	27/01/2026	240	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	115.476,86	1.762,53	FIDC Tempus II
824	20	25L0391441 5	OXY26844	HER...	370...	230.473,67	Casa	Rua Desembargador	Matr.: 102663, 11º	1.082.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	20/12/2025	90	Price	1,26%	CHP	Pós-Fix	224.282,70	4.560,33	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	25							Almeida Pires, 233, Não há, Bairro: Taboão, CEP: 05750-150	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP								ado			mpus II
825	2026	26A0248976 0	OXY26942	FLA...	744...	247.122,59	Casa	Rua Allan Kardec, 1771, Residencia A, Condomínio Teruel Sena, Bairro: Parque Avenida, CEP: 87025-410	Matr.: 114062, 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá/PR	400.000,00	ERMOSO	06/01/2026	240	Price	1,54%	CHP	Pós-Fixado	239.999,82	4.070,96	FIDC Tempus II
826	2026	26A0252748	OXY26944	MÁR...	286...	170.068,47	Casa	Rua E, 190, , Bairro: Jardim Planalto II,	Matr.: 22151, Cartório do Registro de	346.000,00	GALACHE	06/01/2026	240	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	166.874,01	2.550,17	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 13167-206	Imóveis da Comarca de Mogi Mirim/SP										
827	2025	25L0391439 3	OXY26842	ANG...	993...	153.500,18	Casa	Rua Thereza Viventin, 150, , Bairro: MORADIAS CABO FRIO, CEP: 86080-470	Matr.: 53526, 2º Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Londrina/PR	250.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	20/12/2025	240	Price	1,69%	CHP	Pós-Fixado	149.833,43	2.663,59	FIDC Tempus II
828	2026	26A0486419 7	OXY27259	WEL...	289...	241.298,74	Apartamento	Avenida Amador Bueno da Veiga, 2,304, Apto 101, Primeiro Bloco ou Edifício Julia, Conjunto	Matr.: 73303, 12º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	392.000,00	SOFTMED	27/01/2026	200	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	234.245,80	3.593,19	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Residencial Penha de França, Bairro: Penha de França, CEP: 03636-100											
829	2025	25L0391439 5	OXY2682 7	Bru...	170...	217.248,25	Casa	Rua Neri Gomes Peixoto, 676, Não há, Bairro: Nei Pereira, CEP: 97701-030	Matr.: 29101, OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTIAGO/RS	350.000,00	ERMOSO	19/12/2025	120	Price	1,46%	CHP	Pós-Fixado	209.909,71	3.967,17	FIDC Tempus II
830	2025	25L0224461 0	OXY2653 0	JOÃ...	451...	374.697,99	Casa	Rua João Zottini, 40, , Bairro: Vila Jundiainópolis, CEP: 13206-574	Matr.: 15093, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	810.000,00	ERMOSO	03/12/2025	240	Price	1,53%	CHP	Pós-Fixado	368.841,00	5.984,51	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									de Jundiaí/SP										
831	2025	25K0377421 1	OXY26502	TIA...	328...	114.479,55	Casa	Avenida Rui Barbosa, 901, , Bairro: Santa Rita, CEP: 12502-010	Matr.: 3466, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guaratinguetá/SP	210.000,00	ERMOSO	28/11/2025	240	Price	1,55%	CHP	Pós-Fixado	112.302,15	1.857,25	FIDC Tempus II
833	2026	26A0386322 7	OXY27142	Ale...	224...	170.315,97	Casa	Rua das Açucenas, 63, Não há, Bairro: Vila Rezende, CEP: 13405-054	Matr.: 3493, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documen	850.000,00	GALACHE	20/01/2026	218	Price	1,14%	CHP	Pós-Fixado	165.249,57	2.337,56	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									tos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piracicaba/SP										
835	2025	25L0260526 9	OXY2660 3	EDU...	165...	665.151,64	Casa	Rua dos Peixinhos, 365, , Bairro: Granja Vianna II, CEP: 06707-335	Matr.: 52855, Serventia do Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP	1.770.000,00	ERMOSO	05/12/2025	240	Price	1,20%	CHP	Pós-Fixado	648.846,63	9.024,16	FIDC Tempus II
836	2025	25L0353985 5	OXY2677 4	HEL...	948...	142.414,73	Casa	Rua Nair Fiori Pelisson, 56, RESIDÊNCIA 01, Condomíni	Matr.: 28905, 1° Ofício de Registro de Imóveis	280.000,00	ERMOSO	17/12/2025	120	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	139.896,66	2.704,98	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								o RESIDENCIAL TOPÁZIO II, Bairro: Residencial Alcides Pelisson, CEP: 86200-000	da Comarca de Londrina/PR										
837	2025	25L0391438 6	OXY26830	AND...	245...	255.520,61	Apartamento	Avenida Caminho do Mar, 1,68, Apto 63, Bloco 3, Edifício Ilha Bela, Condomínio Residencial Caminho do Mar, Bairro: Dos meninos, CEP: 09612-000	Matr.: 63725, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo/SP	419.000,00	SOFTMED	19/12/2025	240	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	246.136,31	4.034,93	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

838	2025	25L0260527	OXY26544	Lui...	469...	298.300,34	Casa	Rua Francisco Brandão, 294, , Bairro: São Jorge, CEP: 97705-050	Matr.: 21534, OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTIAGO/RS	633.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	03/12/2025	240	Price	1,28%	CHP	Pós-Fixado	294.246,88	4.108,42	FIDC Tempus II
840	2025	25L0391439 6	OXY26812	AND...	552...	187.868,46	Apartamento	Rua Guilherme Mazeto, 250, APARTAMENTO N° 23 - Bloco A, Residencial Sevilha, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81110-526	Matr.: 98547, Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR	305.000,00	SOFTMED	19/12/2025	240	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	180.962,77	2.972,63	FIDC Tempus II
841	2026	26A0358320 4	OXY27097	Ira...	280...	527.079,55	Casa	Rua Em Comum (Estrada Vicinal Aziz	Matr.: 27867, Registro de	960.000,00	ERMOSO	19/01/2026	240	Price	1,48%	CHP	Pós-Fix	508.030,96	8.317,74	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Rassi), 295, Unidade Residencial 19, Bairro: Condomínio Residencial Villaggio de São Francisco III, CEP: 14680-000	Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis/SP								ado			us II
842	2026	26A0413214 1	OXY27125	DAN...	283...	126.185,29	Apartamento	Avenida Manoel Pedro Pimentel, 365, Apartamento 33, Bloco E, Conjunto Residencial Ipê, Bairro: Continental, CEP: 06020-194	Matr.: 75739, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da	410.000,00	SOFTMED	20/01/2026	90	Price	1,70%	CHP	Pós-Fixado	121.116,93	2.841,08	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Comarca de Osasco/SP										
844	2026	26A0327421 7	OXY2698 6	ZAK...	817...	279.484,59	Apartamento	Rua Marcolino Duarte, s/nº, Apto 203, Edificio Liberdade, Bairro: RIO DO BRAÇO, CEP: 88240-000	Matr.: 19011, Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista/SC	580.000,00	ERMOSO	12/01/2026	240	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	272.925,42	4.233,68	FIDC Tempus II
846	2026	26A0503037 0	OXY2725 5	REN...	112...	442.248,44	Apartamento	Rua Heitor Peixoto, 875, Apartamento nº 124, Condomínio Good Life Parque Aclimação, Bairro: Cambuci,	Matr.: 211006, 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	1.220.000,00	SOFTMED	27/01/2026	240	SAC	1,16%	CHP	Pós-Fixado	430.459,99	7.324,49	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 01543-001											
847	2026	26A0371618 8	OXY27120	REN...	856...	548.721,32	Casa	Rua Nico Branco, 54, , Bairro: Vila Campesina, CEP: 06023-050	Matr.: 91018, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco/SP	900.000,00	GALACHE	19/01/2026	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	539.162,41	7.357,31	FIDC Tempus II
848	2025	25L0391443 6	OXY26806	JOÃ...	134...	497.237,98	Casa	Rua Arlindo Peres Ramos, 365, Não há, Bairro: RESIDENCI	Matr.: 68928, Registro de Imóveis, Títulos e Documen	900.000,00	ERMOSO	19/12/2025	124	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	483.291,77	7.996,54	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								AL PORTO SEGURO, CEP: 18705-860	tos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Avaré/SP											
849	2025	25L006658600	OXY26512	THI...	601...	821.222,57	Apartamento	Rua Cleveland, 5, Box 17, Localizado no segundo pavimento, Residencial Vision, Bairro: Santa Tereza, CEP: 90850-240	Matr.: 157203, Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS	1.544.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	01/12/2025	240	Price	1,21%	CHP	Pós-Fixado	789.491,10	11.412,87	FIDC Tempus II
850	2026	26A0358323 0	OXY26997	TAR...	118...	685.556,15	Casa	Rua Trinta e Oito, 476, , Bairro: Cidade	Matr.: 44617, 2º Ofício de Registro	1.127.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	12/01/2026	240	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	670.667,13	9.511,38	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Jardim Senhora do Carmo - Ilha dos Araújos, CEP: 35020-770	de Imóveis de Governador Valadares /MG										us II
852	2025	25L0391441 6	OXY26832	IRA...	467...	120.895,44	Apartamento	Rua Felicíssimo de Azevedo, 1257, Apartamento n° 205, Bairro: Auxiliadora, CEP: 90540-110	Matr.: 124045, Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS	350.000,00	ERMOSO	19/12/2025	146	Price	1,59%	CHP	Pós-Fixado	116.326,94	2.233,61	FIDC Tempus II
853	2026	26A0503039 5	OXY27297	QUE...	394...	166.691,45	Casa	Rua Francisco Derosso, 6275, Casas17/17A do Residencial Campo	Matr.: 91981, 8º Oficial de Registro de Imóveis	325.000,00	GALACHE	28/01/2026	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	161.688,92	2.530,32	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Belo, Bairro: Xaxim, CEP: 81770-263	da Comarca de Curitiba/PR										
855	2026	26A0413192 8	OXY27119	KRI...	213...	641.416,61	Casa	Rua Manoel Messias da Silva, 1178, Não há, Bairro: Jardim Minesota, CEP: 13148-071	Matr.: 86307, Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP	1.040.000,00	ERMOSO	19/01/2026	200	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	620.491,19	9.367,47	FIDC Tempus II
856	2026	26A0288603 1	OXY26975	IZA...	993...	157.455,05	Casa	Rua Francisco Ferreira dos Santos, 120, , Bairro: Jardim Aurea, CEP: 18160-276	Matr.: 33884, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP	350.000,00	ERMOSO	08/01/2026	240	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	153.283,82	2.493,75	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

857	2026	26A0371616 4	OXY27132	RAF...	135...	355.445,85	Apartamento	Rua Rio Negro, 1188, Apartamento nº 1303, Residencial Vitalitá - Torre A, Bairro: Vila Margarida, CEP: 79023-041	Matr.: 236394, Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	570.000,00	SOFTMED	20/01/2026	240	Price	1,60%	CHP	Pós-Fixado	341.981,62	5.987,80	FIDC Tempus II
858	2025	25L0066580 5	OXY26537	JOE...	224...	221.140,95	Casa	Rua 29, S/N, CASA GEMINADA 01, CONDOMÍNIO TERRA SAMBA V, LOTE 19, QUADRA 08, Bairro: Residencial Cândido	Matr.: 273216, Cartório de Registro de Imóveis e Tabeliona to 1º de Notas da Comarca de	350.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	03/12/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	209.805,59	4.144,95	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Queiroz, CEP: 74919-830	Aparecida de Goiânia/GO										
859	2026	26A0270834 5	OXY26950	ADA...	262...	222.057,54	Casa	Rua Jorge Chamas, 196, , Bairro: Silveira, CEP: 09110-330	Matr.: 15268, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP	450.000,00	ERMOSO	06/01/2026	120	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	217.258,95	3.764,85	FIDC Tempus II
860	2025	25L0410747 4	OXY26877	Rog...	247...	196.011,66	Apartamento	Rua Belmonte, 150, Apto. nº 22, Bloco 3, Colors Alto da Lapa II - Condomínio Liverpool, Bairro:	Matr.: 119832, 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	685.000,00	SOFTMED	22/12/2025	240	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	189.675,95	2.892,06	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Lapa, CEP: 05088-050											
861	2026	26A0503024 5	OXY2726 3	MAR...	848...	180.788,79	Apartamento	Rua Humberto I, 769, APARTAMENTO N. 11, CONDOMÍNIO VIE VILA MARIANA, Bairro: Vila Mariana, CEP: 04018-032	Matr.: 114176, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	1.206.000,00	SOFTMED	28/01/2026	240	Price	1,22%	CHP	Pós-Fixado	175.734,16	2.617,63	FIDC Tempus II
862	2026	26A0503029 4	OXY2727 3	VIV...	974...	268.756,25	Apartamento	QI-27, S/N, Apartamento Nº 614, Bloco C, Lotes 07 e 09, Bairro: SRIA/GUARA, CEP: 71060-277	Matr.: 9166, 4º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Distrito Federal	435.000,00	SOFTMED	28/01/2026	141	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	260.362,71	4.688,77	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

864	2026	26A0503020 2	OXY2727 6	CAS...	153...	163.952,70	Apartamento	Rua Doutor Cesário Mota Júnior, 254, Apto nº 61, do Bloco 1, do Edifício Marquês de Itú, Bairro: Vila Buarque, CEP: 01221-020	Matr.: 43669, 5° Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo/SP	633.000,00	SOFTMED	28/01/2026	87	Price	1,41%	CHP	Pós-Fixado	158.925,54	3.443,34	FIDC Tempus II
865	2026	26A0413265 0	OXY2719 6	MAR...	220...	661.282,10	Casa	Rua Bermudas, 51, Não há, Bairro: Portão, CEP: 12948-277	Matr.: 60504, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia/SP	1.120.000,00	DLR	23/01/2026	240	Price	1,22%	CHP	Pós-Fixado	641.921,86	8.936,83	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

868	2025	25K0375212 3	OXY26386	SIM...	497...	157.528,40	Apartamento	Rua 1.026, 187, Apto. nº 803, Residencial Cézanne - lote de terras nºs 07/08/09, da quadra 70, Bairro: Setor Pedro Ludovico, CEP: 74823-110	Matr.: 167056, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO	513.000,00	SOFTMED	27/11/2025	240	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	154.227,03	2.748,14	FIDC Tempus II
869	2026	26A0205273 3	OXY26925	WAN...	390...	276.574,33	Casa	Rua 180, S/N, Lote nº 23, Quadra 10, Bairro: Jardim Tarumã, CEP: 78303-089	Matr.: 34255, 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Tangará da Serra/MT	450.000,00	ERMOSO	05/01/2026	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	269.934,10	3.695,86	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

870	2025	25L0450649 2	OXY26920	TAÍ...	768...	126.728,30	Casa	RUA DOUTORA ANA BARBOSA, 925, , Bairro: Centro, CEP: 19814-030	Matr.: 72069, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP	250.000,00	ERMOSO	27/12/2025	240	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	124.436,42	1.976,09	FIDC Tempus II
871	2025	25L0224455 5	OXY26509	MAR...	666...	126.914,55	Casa	Rua São Cristóvão, 56, , Bairro: Planalto, CEP: 98794-060	Matr.: 23129, Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rosa/RS	250.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	01/12/2025	240	Price	1,60%	CHP	Pós-Fixado	122.714,61	2.172,38	FIDC Tempus II
874	2026	26A0371604 0	OXY27101	DIO...	127...	103.490,06	Casa	Rua 20, 272, , Bairro: Diácono João Luiz Pozzobon, CEP: 97020-292	Matr.: 127554, Registro de Imóveis da Comarca	200.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	19/01/2026	60	Price	1,54%	CHP	Pós-Fixado	99.608,16	2.706,42	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									de Santa Maria/RS										
876	2026	26A0468057 6	OXY2724 4	MAR...	207...	256.221,00	Apartamento	QUADRA 302, S/N, APTO 303, BLOCO A, CONJUNTO 12, LOTES 9 e 10, Bairro: CENTRO URBANO (SAMAMBAIA), CEP: 72300-653	Matr.: 275474, 3º Ofício do Registro Imobiliário da Comarca do Distrito Federal	447.000,00	SOFTMED	27/01/2026	240	Price	1,18%	CHP	Pós-Fixado	249.336,78	3.398,69	FIDC Tempus II
877	2026	26A0371603 7	OXY2711 0	DAN...	311...	349.651,75	Apartamento	Rua Frei Caneca, 617, Box nº 74, nível B do 2º subsolo, Edifício Geneve, Bairro: Cerqueira César,	Matr.: 60706, 13º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO/SP	571.000,00	SOFTMED	19/01/2026	150	Price	1,73%	CHP	Pós-Fixado	341.756,66	6.563,31	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 01307-001												
879	2026	26A0503043 8	OXY2724 9	VAN...	992...	278.650,27	Casa	Rua José Valdir Ferreira Lira, 211, Residencial Jovino Silva, Bairro: Aruana, CEP: 49000-501	Matr.: 41196, 5º Ofício de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Aracaju/SE	450.000,00	GALACHE	27/01/2026	180	Price	1,43%	CHP	Pós-Fixado	269.989,33	4.489,56	FIDC Tempus II
880	2026	26A0205273 7	OXY2694 1	JOÃ...	362...	138.465,99	Casa	Rua Juarez Pereira de Souza, 491, , Bairro: Residencial	Matr.: 53529, Oficial de Registro de Imóveis	230.000,00	GALACHE	05/01/2026	240	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	134.524,57	2.216,77	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Planalto II, CEP: 16250-000	da Comarca de Birigui/SP											
882	2025	25L0270047 8	OXY2664 3	DAN...	584...	688.238,42	Casa	Rua dos Rouxinois, 49, , Bairro: Cidade Universitária Pedra Branca, CEP: 88137-152	Matr.: 43510, Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça/SC	1.580.000,00	ERMOSO	09/12/2025	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	670.539,99	10.454,23	FIDC Tempus II
883	2025	25K0375209 9	OXY2646 2	GAB...	845...	110.150,02	Casa	RUA MANOEL MOREIRA FILHO, 315, Não há, Bairro: Jardim Terras de Santa Elisa, CEP: 13605-292	Matr.: 60635, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araras/SP	270.000,00	GALACHE	27/11/2025	240	Price	1,78%	CHP	Pós-Fixado	107.743,87	2.022,00	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

886	2025	25K0375211 3	OXY26426	MAR...	558...	73.504,20	Apartamento	Rua Serra da Alegria, 269, Apartamento 32, Bloco 04, Condomínio Residencial Atílio Toniazzo, Bairro: Coronel Antonino, CEP: 79013-461	Matr.: 51951, Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS	180.000,00	ERMOSO	26/11/2025	239	Price	1,79%	CHP	Pós-Fixado	70.548,14	1.397,14	FIDC Tempus II
887	2026	26A0468056 5	OXY27232	MAR...	106...	483.307,78	Casa	Rua Pedro Franco de Moraes, 61, , Bairro: Jardim Porto Real I, CEP: 13485-359	Matr.: 34447, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de	900.000,00	GALACHE	26/01/2026	240	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	469.364,01	7.276,15	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Limeira/SP										
889	2025	25L0450649 4	OXY2683 8	VIL...	747...	137.827,70	Casa	Rua B, S/N, Lote nº 25 - Quadra nº 07 , Bairro: Santa Cruz, CEP: 35792-498	Matr.: 5353, Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo/MG	800.000,00	GALACHE	20/12/2025	60	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	134.056,93	3.686,99	FIDC Tempus II
890	2025	25L0326767 8	OXY2659 9	MAR...	560...	124.061,64	Apartamento	Rua Orlando Maimone, 260, Apartamento nº 404, Bloco D, Bairro: Conjunto Residencial Solar Dos Tucanos, CEP: 86046-530	Matr.: 101811, 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR	243.000,00	SOFTMED	05/12/2025	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	120.638,88	1.894,34	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

891	2026	26A0371628 1	OXY27154	RIC...	351...	191.402,30	Casa	Rua dos Carvalhos, S/N, Lote 33 da Quadra A, Bairro: Brejo, CEP: 18125-106	Matr.: 575, Ofício de Registro de Imóveis e Anexos de Mairinque/SP	310.000,00	GALACHE	21/01/2026	240	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	185.252,04	2.764,15	FIDC Tempus II
892	2025	25L0287241 1	OXY26637	WES...	800...	120.485,72	Casa	Rua Tiradentes, S/N, Lote 11, Quadra 03, Bairro: JARDIM VISTA ALEGRE, CEP: 85983-302	Matr.: 6141, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE GUAÍRA/PR	310.000,00	ERMOSO	09/12/2025	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	117.458,41	2.058,42	FIDC Tempus II
894	2026	26A0358321 2	OXY27105	CES...	918...	662.190,05	Casa	Rua Vereador Walmir Francisco Steinback, 50, , Bairro:	Matr.: 22438, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	1.090.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	19/01/2026	240	Price	1,20%	CHP	Pós-Fixado	650.586,38	8.931,88	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Gabiroba, CEP: 88400-000	DE ITUPORANGA/SC										
895	2026	26A0468057 0	OXY27240	MAR...	321...	177.564,61	Casa	Rua Joao Leoncio Ferraz, 63, Não há, Bairro: Centro, CEP: 18300-080	Matr.: 2818, Registo de Imóveis da comarca de Capão Bonito/SP	400.000,00	ERMOSO	27/01/2026	240	Price	1,21%	CHP	Pós-Fixado	172.679,03	2.423,47	FIDC Tempus II
897	2026	26A0248975 6	OXY26948	ELI...	339...	142.892,57	Casa	Rua Sylvia Ramos do Val Kopacek, 5,93, , Bairro: VILLA REAL, CEP: 14403-866	Matr.: 82383, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franca/SP	250.000,00	ERMOSO	06/01/2026	240	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	139.393,12	1.999,35	FIDC Tempus II
898	20	26A0486419 6	OXY27277	MAU...	693...	115.795,46	Apartamento	Rua Pedro Rodrigues Lopes e	Matr.: 75831, 1º Ofício	501.000,00	SOFTMED	28/01/2026	120	Price	1,49%	CHP	Pós-Fix	112.074,90	2.210,06	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	26							Praça Abelle Colle, 450, Box de Estacionamento n° 19, localizado no subsolo do Edifício Residencial Gubbio, Bairro: Comerciário, CEP: 88805-465	do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC									ado			mpus II
899	2025	25L0270052 7	OXY26640	ELI...	279...	127.674,67	Casa	Rua do Trigo, 175, , Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 38402-012	Matr.: 32684, 2º Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG	335.000,00	GALACHE	09/12/2025	240	Price	1,54%	CHP	Pós-Fixado	125.388,89	2.160,27	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

900	2026	26A0304748	OXY27028	ART...	870...	124.035,85	Apartamento	Avenida dos Ipês, 2733, Apto n° 301, Bloco N, Conjunto Residencial Parque dos Rios, Bairro: Lagoa Nova, CEP: 59080-010	Matr.: 67136, 7º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Natal/RN.	200.000,00	ERMOSO	14/01/2026	60	Price	1,61%	CHP	Pós-Fixado	118.991,87	3.380,41	FIDC Tempus II
901	2026	26A0358322 5	OXY27033	PAB...	992...	225.537,78	Apartamento	Rua Arruda Alvim, 251, Apto 55 - Subcondomínio Highlights Pinheiros - CONDOMÍNIO HIGHLIGHTS PINHEIROS, Bairro: Jardim	Matr.: 116606, 13º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO/SP	1.532.000,00	SOFTMED	14/01/2026	210	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	217.354,98	3.897,19	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								América, CEP: 05410-020												
902	2026	26A0386326 8	OXY27162	OTT...	742...	116.317,99	Casa	Rua Alamanda, esquina com a Rua Verbena, 22, Casa 01 do Condomínio Residencial Campo Novo II, Bairro: Campo Novo, CEP: 85460-000	Matr.: 20181, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR	200.000,00	GALACHE	21/01/2026	120	Price	1,53%	CHP	Pós-Fixado	112.110,34	2.195,61	FIDC Tempus II
903	2025	25K0377420 4	OXY26493	RAF...	532...	2.070.694,05	Apartamento	Travessa João Turin, 118, Apartamento nº 701, Edifício João Turin, Bairro:	Matr.: 54857, Registro de Imóveis da 6ª Serventia Registral	3.380.000,00	SOFTMED	28/11/2025	126	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	2.026.590,61	32.551,82	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Água Verde, CEP: 80240-100	da Comarca de Curitiba/ PR											
904	2025	25L0391440 5	OXY2684 9	BRU...	375..	161.531,22	Casa	Rua José Guerreiro, 283, , Bairro: Itavuvú, CEP: 18079-112	Matr.: 98853, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba /SP	260.000,00	ERMOSO	22/12/2025	120	Price	1,75 %	CHP	Pós-Fixado	155.351,16	3.311,72	FIDC Tempus II
905	2026	26A0288601 8	OXY2698 9	AIR...	907..	224.785,46	Casa	Rua Theodolinda Schiavini Lazzarotti, 179, , Bairro: Sintrial, CEP: 89707-352	Matr.: 22838, 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARC	365.000,00	GALACHE	12/01/2026	240	Price	1,56 %	CHP	Pós-Fixado	218.994,54	3.758,93	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

									A DE CONCÓRDIA/SC										
906	2025	25K0375211	OXY26481	REN...	112...	301.222,86	Apartamento	Rua Aguapeí, 529, Apartamento nº 02 , Edifício Ville Aguapei, Bairro: Santa Maria, CEP: 09070-090	Matr.: 88520, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André/SP	620.000,00	ERMOSO	28/11/2025	240	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	291.165,67	4.845,08	FIDC Tempus II
907	2025	25L0410748 2	OXY26834	EVA...	768...	117.002,80	Casa	Rua X-18, S/N, Lote 08, Quadra 26, Bairro: Sítios Santa Luzia Residencial	Matr.: 185113, Cartório de Registro de Imóveis e	300.000,00	DLR	19/12/2025	202	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	112.722,93	1.920,25	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								, CEP: 74921-520	Tabeliona to 1º de Notas da Comarca de Aparecid a de Goiânia/ GO											
909	2026	26A0270834 3	OXY26980	CHA...	933...	307.256,74	Casa	Rua Olinda Ellis, 536, Casa 9 - com numeração suplement ar pela Avenida Canal do Rio Cabuçu nº182, Bairro: Campo Grande, CEP: 23045-160	Matr.: 28563, 12º Ofício Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ	600.000,00	ERMOSO	09/01/2026	120	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	296.417,76	5.178,53	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

910	2025	25L0326770 1	OXY26717	Kar...	443...	286.594,40	Apartamento	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 2946, Apto 501, Edifício Pires Ferreira, Bairro: Piedade, CEP: 54420-010	Matr.: 20800, 1º Serviço Registral da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE	550.000,00	ERMOSO	15/12/2025	171	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	280.323,39	4.848,13	FIDC Tempus II
911	2026	26A0468056 0	OXY27219	Mar...	362...	188.256,76	Apartamento	Rua Bactória, 164, Apto 65, Torre 1, Residencial Floriza, Bairro: Vila Formosa, CEP: 03472-100	Matr.: 248419, 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	305.000,00	SOFTMED	26/01/2026	240	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	182.075,26	3.025,10	FIDC Tempus II
912	20	26A0468050 9	OXY27184	SIM...	581...	406.257,67	Apartamento	Rua Petronília Passos	Matr.: 63755, Registro	656.000,00	SOFTMED	22/01/2026	235	Price	1,30%	CHP	Pós-Fix	393.571,62	5.788,45	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	26							Gabriel, 25, Apto 505, Edificio ALAMEDA 25, Bairro: Mata da Praia, CEP: 29065-620	de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Vitória/ES								ado			mpus II
913	2025	25L0326770	OXY26711	JOE...	475...	183.191,85	Casa	Rua Violeta, 142, Não há, Bairro: Centro, CEP: 92480000	Matr.: 154756, Registro de Imóveis da Comarca de Canoas/RS	300.000,00	ERMOSO	15/12/2025	240	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	179.255,58	2.675,49	FIDC Tempus II
915	2026	26A0413190 0	OXY27121	GLA...	568...	340.297,58	Casa	Rua Clementino Faria, 2156, , Bairro: Nova Descoberta	Matr.: 14153, 2ª Circunscrição de Registro Imobiliário da	550.000,00	ERMOSO	19/01/2026	100	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	329.912,60	6.019,44	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								, CEP: 59056-485	Comarca de Natal/RN										
918	2025	25K0375209 5	OXY26447	FAB...	157...	313.507,77	Casa	Rua Anaurilândia, 1833, Não há, Bairro: Cristo Rei, CEP: 79750-164	Matr.: 7146, 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Nova Andradina/MS	550.000,00	GALACHE	27/11/2025	60	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	328.070,78	7.978,12	FIDC Tempus II
919	2026	26A0468058 1	OXY27237	SID...	928...	579.159,47	Casa	Rua Freire Alemão, 499, , Bairro: Oficinas, CEP: 84040-050	Matr.: 8308, 1° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR	940.000,00	ERMOSO	27/01/2026	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	563.999,16	8.014,25	FIDC Tempus II
920	2026	26A0525655 6	OXY27203	Oli...	885...	601.764,43	Apartamento	Rua Itapoa, 180, Vaga de Garagem	Matr.: 56023, 1° Ofício de Registro	981.000,00	SOFTMED	23/01/2026	240	Price	1,09%	CHP	Pós-Fixado	585.572,06	7.468,56	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								número 148 A/B, Localizada no Pavimento Térreo, Condomínio Duetto Art Residence - Torre-1, Bairro: Carvalho, CEP: 88307-280	de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC.											us II
921	2025	25L0337873 6	OXY2676 3	EDI...	931..	188.471,77	Casa	Alameda Dina Lina Ferreira (antiga Alameda 118), 41, , Bairro: Jardim das Palmeiras II, CEP: 38412-854	Matr.: 127435, 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG	370.000,00	ERMOSO	17/12/2025	240	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	184.940,90	3.047,33	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

922	2025	25K0375208 5	OXY2648 5	ALE...	291...	1.232.700,55	Casa	Rua Juriti esquina com a Rua Andorinha, S/N, Lote 01, Quadra Q, Loteamento Nascentes do Paruru II, Bairro: Paruru, CEP: 18150-000	Matr.: 26320, Primeiro Ofício de Justiça com Anexos de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Ibiúna/SP	2.000.000,00	GALACHE	28/11/2025	240	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	1.199.685,07	15.909,96	FIDC Tempus II
923	2025	25L0391445 6	OXY2685 2	TER...	465...	233.976,97	Apartamento	Rua Engenheiro Niepce da Silva, 290, Apartamento n° B-41, Bloco B, Parque Residencial Solimões,	Matr.: 19995, 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca	422.000,00	SOFTMED	22/12/2025	240	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	229.760,45	3.146,07	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Portão, CEP: 80610-280	de Curitiba/ PR										
924	2026	26A0508379 8	OXY2729 2	EDU...	827...	669.755,74	Apartamento	Avenida Encantado, 333, Box de estacionamento número 35, Condomínio Residencial Ato, Bairro: Petrópolis, CEP: 90470-420	Matr.: 198996, Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS	5.000.000,00	ERMOSO	28/01/2026	100	SAC	1,09%	CHP	Pós-Fixado	652.454,08	15.002,90	FIDC Tempus II
925	2026	26A0304748 9	OXY2697 4	CAR...	807...	294.913,49	Casa	Rua Jose Batista Mendes, 161, , Bairro: Grama, CEP: 36048-230	Matr.: 45049, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis	480.000,00	ERMOSO	08/01/2026	145	Price	1,36%	CHP	Pós-Fixado	287.978,47	4.879,99	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									da Comarca de Juiz de Fora/MG											
928	2026	26A0270835 1	OXY26973	GUI...	682...	215.475,83	Casa	Rua da Província, 147, Unidade A, Condomínio Residencial Murano III, Bairro: Jardim Veneza, CEP: 87305-441	Matr.: 53312, 1º OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE CAMPO MOURÃO /PR	350.000,00	GALACHE	08/01/2026	240	Price	1,53 %	CHP	Pós-Fixado	209.535,50	3.537,45	FIDC Tempus II
930	2026	26A0468045 7	OXY27160	ADR...	156...	178.368,26	Apartamento	Avenida Nove de Julho, 1953, Apto 1.310, Edifício Berê, Bairro: Bela Vista,	Matr.: 44242, 4º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO	450.000,00	ERMOSO	21/01/2026	240	Price	1,66 %	CHP	Pós-Fixado	171.474,28	3.142,61	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 01313-001	PAULO/SP										
931	2026	26A0486418 6	OXY27169	LUC...	608...	396.775,91	Casa	Rua João Angelo Schiavinato, 441, Não há, Bairro: Santa Mônica, CEP: 38408-272	Matr.: 8111, 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG	640.000,00	ERMOSO	27/01/2026	240	Price	1,54%	CHP	Pós-Fixado	383.720,23	6.493,92	FIDC Tempus II
932	2026	26A0248975 5	OXY26956	EDE...	986...	875.127,95	Casa	Rua Waldette Carvalho Marchiori, 205, Não há, Bairro: Condomínio Villagio, CEP: 38184-485	Matr.: 54109, Registro de Imóveis da Comarca de Araxá/MG	1.610.000,00	GALACHE	07/01/2026	240	Price	1,26%	CHP	Pós-Fixado	853.954,21	12.211,56	FIDC Tempus II
933	2025	25L0391446 1	OXY26818	THI...	658...	110.559,61	Apartamento	Rua Projetada, S/N°, Apto n° 602,	Matr.: 5390, 3º Registro de	600.000,00	ERMOSO	19/12/2025	240	Price	1,38%	CHP	Pós-Fix	106.673,72	1.733,44	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bloco A, Condomínio Residencial 3D Towers, Bairro: Turu, CEP: 65066-323	Imóveis da Comarca de São Luís/MA								ado			us II
934	2026	26A0413244 6	OXY2719 8	Mau...	818..	223.198,04	Casa	Rua São Matheus, 104, , Bairro: Conjunto Habitacional Nova Era, CEP: 13327-360	Matr.: 77398, Registro de Imóveis da Comarca de Salto/SP	480.000,00	ERMOSO	23/01/2026	231	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	215.940,46	3.394,59	FIDC Tempus II
935	2026	26A0358324 0	OXY2711 7	THI...	705..	159.080,49	Casa	Rua Adolfo Finckler, 188, Conjunto Residencial nº 01, Condomínio Luany, Bairro: Izolmira	Matr.: 13906, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE PALMAS/PR	280.000,00	ERMOSO	19/01/2026	120	Price	1,43%	CHP	Pós-Fixado	153.468,22	2.874,73	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Cardoso Martins, CEP: 85692-024												
937	2026	26A0371610 4	OXY2713 4	Mel...	871...	243.518,33	Casa	Rua Magnólia Ferreira de Souza, 407, CASA "B", Bairro: Jardim Morumbi, CEP: 75524-670	Matr.: 38177, Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara/GO	390.000,00	ERMOSO	20/01/2026	95	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	233.917,79	5.243,79	FIDC Tempus II
938	2025	25L0391445 4	OXY2680 7	VAL...	703...	191.181,50	Casa	Rua Santa Luzia, esquina com a Avenida São Cristovão, s/n°, CASA 03 -	Matr.: 35202, Serviço Registral de Imóveis Comarca da Região	343.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	19/12/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	185.277,59	2.550,42	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA LUZIA 723, Bairro: Santa Terezinha, CEP: 83829-204	Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR										
939	2026	26A0486418 7	OXY27229	Gle...	955..	351.597,47	Casa	Alameda 06-A, S/N, Lote nº 05, da quadra ARSE 82, conjunto QI-06, Bairro: Palmas, 2ª etapa, fase I, CEP: 77023-084	Matr.: 32163, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas/TO	570.000,00	ERMOSO	26/01/2026	240	Price	1,26%	CHP	Pós-Fixado	341.747,82	4.889,36	FIDC Tempus II
941	2026	26A0413237 9	OXY27200	MAR...	166..	153.438,13	Apartamento	Avenida Abílio Smith esquina com a	Matr.: 22313, Oficial de Registro de	247.000,00	SOFTMED	23/01/2026	120	SAC	1,60%	CHP	Pós-Fixado	148.010,72	3.924,94	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Avenida Governador Mario Covas Júnior, 48, Apartamento 26, Edifício Maison Badezir, Bairro: Jardim Aguapeu, CEP: 11730-018	Imóveis da Comarca de Mongaguá/SP											us II
943	2026	26A0358320 8	OXY2695 8	EVA...	519...	170.026,08	Casa	Via de Circulação interna n.º 06, 159, Não há, Bairro: Condominio Residencial Bela Vista, CEP: 19026-765	Matr.: 38422, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente	280.000,00	ERMOSO	07/01/2026	240	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	167.890,99	2.652,56	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Prudente /SP										
945	2026	26A0386325 2	OXY27176	LUC...	915...	187.482,88	Casa	Rua Elizeu Francisco de Paula, 3,202, Não há, Bairro: Jardim América, CEP: 78840-000	Matr.: 7662, 1º OFICIO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE/MT	300.000,00	GALACHE	22/01/2026	120	Price	1,77%	CHP	Pós-Fixado	179.999,27	3.863,31	FIDC Tempus II
946	2026	26A0371611 0	OXY27064	RIC...	203...	204.148,47	Casa	Rua Patrocínio do Sapucaí, 727, , Bairro: Jardim Flamboyant, CEP: 13091-105	Matr.: 111336, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas /SP	400.000,00	GALACHE	16/01/2026	197	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	199.210,00	3.734,05	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

950	2026	26A0486419	OXY27207	Wal...	966...	117.553,76	Apartamento	Rua Hélcio Correa, 409, Apartamento nº 201, do Edifício Mirtácea, Bairro: Havaí, CEP: 30555-150	Matr.: 115281, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	392.000,00	SOFTMED	23/01/2026	240	Price	1,77%	CHP	Pós-Fixado	112.891,42	2.215,56	FIDC Tempus II
951	2025	25L0450663	OXY26897	FLA...	334...	145.296,70	Apartamento	Rua Adolfo Assis, 101, Apartamento nº 35, Condomínio Edifício Mont Ararat, Bairro: Santos, CEP: 99659-730	Matr.: 25456, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP	418.000,00	SOFTMED	23/12/2025	240	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	140.308,47	2.301,37	FIDC Tempus II
952	20	26A0270834 6	OXY26971	CAS...	277...	159.310,59	Apartamento	RUA ANTONIO PINTO	Matr.: 61356, 1º Oficial	262.000,00	SOFTMED	08/01/2026	240	Price	1,32%	CHP	Pós-Fix	155.395,55	2.323,02	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	26							GUEDES, 195, APARTAMENTO 24, BLOCO 2 AMARELO, ROSSI IDEAL CORES DE MOGI, Bairro: Cézar de Souza, CEP: 08820-430	de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP								ado			mpus II
953	2026	26A0413235 9	OXY27175	LUÍ...	680...	139.304,91	Casa	RUA JOSÉ TUCUNDUVA NETO, 90, , Bairro: CONJUNTO RESIDENCIAL ASSIS I, CEP: 19813-520	Matr.: 29505, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP	350.000,00	ERMOSO	22/01/2026	70	Price	1,69%	CHP	Pós-Fixado	133.920,40	3.487,94	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

957	2026	26A0503034 1	OXY2726 7	CAR...	801...	186.635,42	Apartamento	Rua Odette de Oliveira Lacourt, 841, Apartamento nº 201, Bloco D, Edifício Regne, Bairro: Jardim da Penha, CEP: 29060-050	Matr.: 59813, Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Vitória/ES	560.000,00	ERMOSO	28/01/2026	240	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	183.589,79	2.902,93	FIDC Tempus II
958	2026	26A0358322 7	OXY2709 9	GIS...	315...	226.067,25	Apartamento	Rua Castelo de Abrantes, 107, Apto 302, Edifício Saint Germain, Bairro: Castelo, CEP: 31330-020	Matr.: 108066, 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	660.000,00	ERMOSO	19/01/2026	240	Price	1,54%	CHP	Pós-Fixado	217.579,92	3.743,57	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

959	2026	26A0503047 1	OXY27287	JUL...	423...	116.106,52	Casa	Rua Antônio Gabardo Junior, S/N, Residência nº 03, Condomínio Residencial Ilha das Araras IV, Bairro: Itaqui, CEP: 83602-230	Matr.: 34777, Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo/PR	227.000,00	GALACHE	28/01/2026	120	Price	1,79%	CHP	Pós-Fixado	112.118,97	2.441,62	FIDC Tempus II
963	2026	26A0468057 8	OXY27234	MIC...	287...	106.737,68	Casa	Rua Milton Faria de Assis, 270, , Bairro: Solo Sagrado I, CEP: 15044-290	Matr.: 85781, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do	210.000,00	ERMOSO	26/01/2026	120	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	102.760,71	2.205,54	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Rio Preto/SP										
964	2026	26A0486418 2	OXY2716 3	JOS...	294...	316.761,04	Apartamento	Rua 06, 283, Apto n° 104, Edifício Enseada do Corsário, Bairro: Meaípe, CEP: 29208-048	Matr.: 67895, Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas do Juízo e Comarca de Guarapari/ES	511.000,00	SOFTMED	21/01/2026	240	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	306.599,31	4.558,06	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

965	2026	26A0508379 4	OXY27205	MAR...	142...	146.110,14	Casa	Rua Professora Rita de Cássia Moura Menezes, 203, Não há, Bairro: Residencial Parque Morumbi, CEP: 08726-050	Matr.: 59675, 2º Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes/SP	350.000,00	ERMOSO	23/01/2026	240	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	140.632,22	2.578,62	FIDC Tempus II
967	2026	26A0508511 8	OXY27288	NIL...	106...	506.341,45	Casa	Rua Cardeal, 786, esq. c/ R. Vereador Luiz Gonzaga Dártora, Bairro: Portal das Laranjeiras, CEP: 07745-150	Matr.: 58155, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP	990.000,00	ERMOSO	28/01/2026	240	SAC	1,42%	CHP	Pós-Fixado	490.937,99	9.597,15	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

968	2026	26A0413179 7	OXY2717 8	ADR...	100...	126.492,94	Casa	Rua 19, s/n, Casa 01, Bairro: Praia de Itaipuaçu, CEP: 24936-815	Matr.: 86963, Serviço Notarial e Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Maricá/RJ.	205.000,00	GALACHE	22/01/2026	60	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	122.177,02	3.231,47	FIDC Tempus II
970	2025	25L0224455 3	OXY2651 6	DEN...	350...	112.996,40	Apartamento	Avenida Luiz Manoel Gonzaga, 470, espaço estacionamento coberto 151 - Urban Concept - localizado no primeiro	Matr.: 156010, Registro de Imóveis da 4ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS	756.000,00	SOFTMED	01/12/2025	120	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	112.052,26	2.094,33	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								pavimento, Bairro: Três Figueiras, CEP: 90470-280											
972	2025	25L0411475 1	OXY26874	JOÃ...	733...	218.482,78	Casa	Rua Dumontina, 288, Casa 2, Bloco 11, Bairro: Jacarepaguá, CEP: 22783-220	Matr.: 381842, 9º Oficio de Registro de Imóveis da Capital do Estado e Comarca do Rio de Janeiro/RJ	440.000,00	ERMOSO	22/12/2025	120	Price	1,43%	CHP	Pós-Fixado	211.553,15	3.962,48	FIDC Tempus II
974	2026	26A0413210 6	OXY27181	Pam...	282...	166.217,32	Apartamento	Rua Voluntários da Pátria , 595, Apartamento nº 603,	Matr.: 13110, Cartório de Registro de	290.000,00	ERMOSO	22/01/2026	180	Price	1,80%	CHP	Pós-Fixado	159.485,00	3.203,87	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Centro , CEP: 90039-900	Imóveis 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS											
975	2026	26A0358323 7	OXY27114	ADR...	276...	149.655,42	Casa	Rua das Chácaras, 156, Não há, Bairro: Cidade Edson, CEP: 08665-350	Matr.: 104320, Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP	404.000,00	GALACHE	19/01/2026	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	144.727,84	2.165,76	FIDC Tempus II
976	2026	26A0468056 6	OXY27144	LIN...	947...	116.555,67	Casa	Rua Campo Largo, 1563, Casa 01, Condomínio Residencial Austin, Bairro:	Matr.: 65952, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário	480.000,00	GALACHE	21/01/2026	240	Price	1,61%	CHP	Pós-Fixado	112.119,84	2.040,60	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bela Vista, CEP: 88380-000	Piçarras/ SC											
977	2026	26A0486417 6	OXY2723 3	CAR...	459...	193.566,82	Apartamento	Rua Coronel Artur de Paula Ferreira, 110, Apto 1.701, Voxx Vila Nova, Bairro: Vila Nova Conceição, CEP: 04511-060	Matr.: 255106, 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	368.000,00	SOFTMED	26/01/2026	240	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	190.472,43	2.732,92	FIDC Tempus II
978	2025	25L0450647 5	OXY2685 4	JON...	330...	148.104,96	Apartamento	Rua Sebastião Mariano, 60, Apartamento nº 42, Edifício Residencial Remo e Rômulo,	Matr.: 174067, 12º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca	370.000,00	SOFTMED	22/12/2025	240	Price	1,20%	CHP	Pós-Fixado	143.671,73	2.013,93	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Penha de França , CEP: 03640-020	de São Paulo/SP											
979	2026	26A0270834 7	OXY2697 9	JEA...	828...	243.641,79	Casa	Rua Nikita Polskikh, 46, , Bairro: Jardim Cristo Rei, CEP: 86046-590	Matr.: 125168, 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/ PR	400.000,00	GALACHE	09/01/2026	240	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	237.125,41	3.955,26	FIDC Tempus II
980	2025	25L0260527 4	OXY2660 2	JEA...	761...	301.111,75	Casa	Rua Antonio Miguel Sulzbach, 277, Não há, Bairro: Jardim Primavera, CEP: 89511-260	Matr.: 11929, Registro de Imoveis da Comarca de Caçador/ SC.	490.000,00	GALACHE	05/12/2025	140	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	293.838,96	5.129,39	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

981	2026	26A0371603 4	OXY27147	CLA...	918...	698.631,24	Casa	Rua Aníbal Machado, 195, , Bairro: Freguesia de Jacarepaguá, CEP: 22740-295	Matr.: 271550, 9º Oficio de Registro de Imóveis da Capital do Estado e Comarca do Rio de Janeiro/RJ	1.130.000,00	ERMOSO	21/01/2026	240	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	677.185,49	10.251,07	FIDC Tempus II
982	2026	26A0327423 8	OXY27071	RAF...	565...	233.073,59	Apartamento	Rua Benvinda de Carvalho, 232, Apartamento 301 do Edifício José Madeira, Bairro: SANTO	Matr.: 26931, Cartório do 4º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Belo	674.000,00	SOFTMED	16/01/2026	240	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	227.923,68	3.765,18	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								ANTONIO, CEP: 30330-180	Horizonte /MG										
986	2026	26A0508377 9	OXY2726 4	ADI ...	842...	185.721,59	Casa	Rua Tijuca, 1220, , Bairro: Parque Ipê, CEP: 44054249	Matr.: 66855, 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/ BA	300.000,00	DLR	28/01/2026	240	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	179.956,85	3.125,08	FIDC Tempus II
987	2026	26A0508378 9	OXY2726 9	ISA ...	218...	633.727,98	Casa	Alameda Chibarás, 93, Não há, Bairro: Alphaville Residencial 10, CEP: 06540-030	Matr.: 10208, Oficial de Registro de Imóveis de Santana de Parnaíba/ SP	2.666.000,00	SOFTMED	28/01/2026	240	Price	1,09%	CHP	Pós-Fixado	617.699,45	8.154,23	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

988	2026	26A0248975 1	OXY26964	CEZ...	301...	128.881,61	Apartamento	Avenida Manoel Muller, 105, Apartamento sob nº 02, Bloco II, Condomínio Residencial Santa Tereza, Bairro: Santa Tereza, CEP: 17507-200	Matr.: 22920, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Marília/SP	250.000,00	ERMOSO	08/01/2026	240	Price	1,71%	CHP	Pós-Fixado	124.999,23	2.345,45	FIDC Tempus II
989	2025	25L0447538 8	OXY26905	ALE...	163...	389.787,21	Casa	Rua Antonio Carlos Andreazza, 290, , Bairro: Jardim Vista Verde,	Matr.: 94456, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil	1.080.000,00	ERMOSO	23/12/2025	240	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	383.354,61	4.927,98	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 13340-486	de Pessoa Jurídica da Comarca de Indaiatuba/SP										
991	2025	25L0224452 5	OXY2652 3	TAT...	276...	411.321,69	Apartamento	Rua Francisco Rodrigues, 87, Apartamento 33, Edifício Citrino, Bairro: Parque Campolim, CEP: 18048-080	Matr.: 90440, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP	666.000,00	SOFTMED	02/12/2025	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	399.396,69	6.190,24	FIDC Tempus II
992	2026	26A0386325 6	OXY2715 1	JOS...	478...	250.058,20	Apartamento	Rodovia Augusto Montenegro, 3975, Apartamento nº 1402,	Matr.: 25119, 3° CARTORIO DE REGISTR	473.000,00	SOFTMED	21/01/2026	76	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	240.382,21	5.932,96	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bloco 1-B, Condomínio Total Life Clube Home, Bairro: Tenoné, CEP: 66820-000	O DE IMOVEIS DA COMARCA DE BELÉM - PA										
993	2026	26A0468045	OXY27179	Adr...	622...	181.546,12	Apartamento	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 720, AP 303, CIDADE JARDIM, BELO HORIZONTE, MG - CEP: 30380002	Matr.: 25833, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	1.080.000,00	SOFTMED	22/01/2026	210	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	175.902,74	2.704,42	FIDC Tempus II
994	2026	26A0358321	OXY27124	MAR...	853...	377.256,74	Casa	Rua João de Araújo, 348 e 350 , CASA Nº 09,	Matr.: 300521, 11º Oficial de Registro	610.000,00	ERMOSO	20/01/2026	96	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	365.911,55	6.812,46	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CONDOMÍNIO PIRATININGA, Bairro: Santo Amaro, CEP: 04469-000	de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP											us II
995	2026	26A0525654 5	OXY27318	JES...	798...	136.722,36	Casa	Rua Indalécio Domingues Arruda, 23, Não há, Bairro: Promorar, CEP: 88514-180	Matr.: 28973, 1º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC	265.000,00	GALACHE	28/01/2026	240	Price	1,60%	CHP	Pós-Fixado	132.273,59	2.433,24	FIDC Tempus II
996	2026	26A0486419 3	OXY27243	AND...	166...	236.550,21	Apartamento	Avenida Serafim Gonçalves Pereira, S/N, Ap nº 122, Bl 01, Cond. Residencial Praça das Américas,	Matr.: 50195, 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	390.000,00	SOFTMED	27/01/2026	120	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	233.870,51	3.789,66	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Edifício América do Sul, Bairro: Vila Maria, CEP: 02179-000	de São Paulo/SP											
999	2026	26A0371610 5	OXY2712 2	FIL...	383...	183.627,12	Apartamento	Rua Rubens de Faria, 332, Apto 04, Condomínio Residencial Acácias, Bairro: Portal dos Ipês II, CEP: 13727-210	Matr.: 41281, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP	295.000,00	ERMOSO	19/01/2026	222	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	176.981,35	2.932,59	FIDC Tempus II
1001	2025	25L0066578 6	OXY2650 8	ADR...	494...	135.751,30	Apartamento	Rua Rui Barbosa, 10, Apartamento n.º 341, Bloco 03, Condomínio	Matr.: 14184, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	226.000,00	SOFTMED	01/12/2025	84	Price	1,41%	CHP	Pós-Fixado	133.256,57	2.889,05	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Residencial Tanguá B, Bairro: Lamenha Pequena, CEP: 83508-030	de Almirante Tamandaré/PR										
1002	2025	25L0391442 7	OXY2686 2	LEA...	789...	1.340.887,83	Casa	Rua XI, 42437, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro: Tabajaras, CEP: 64067-901	Matr.: 9841, 2ª Serventia de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Teresina/PI	2.210.000,00	ERMOSO	22/12/2025	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	1.298.398,86	18.989,96	FIDC Tempus II
1003	2025	25L0391439 0	OXY2680 8	AND...	117...	1.099.489,49	Apartamento	Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, 190, Apto	Matr.: 63370, Registro de Imóveis da 2°	2.370.000,00	DLR	19/12/2025	240	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	1.066.544,74	14.247,69	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								1304, Edificio Vista do Mar, Bairro: Barro Vermelho, CEP: 29057-630	Zona de Vitória/ES											
1007	2025	25L0066578 7	OXY2650 7	ALE...	252...	377.937,72	Apartamento	Rua Doutor Penaforte Mendes, 160, APARTAMENTO nº 703-B - Bloco B - Torre 1 - Condomínio "FACTO PAULISTA", Bairro: Bela Vista, CEP: 01308-010	Matr.: 201238, 4º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO/SP	1.113.000,00	SOFTMED	01/12/2025	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	371.477,41	6.190,48	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

1008	2026	26A0304749	OXY26998	WEL...	695...	1.199.002,31	Casa	Rua AV-04, S/N, Lote 24, Quadra 06, Bairro: RESIDENCIAL ANAVILLE 1ª ETAPA, CEP: 75102-020	Matr.: 84282, 2º Registro de Imóveis da Comarca de Anápolis/GO	1.950.000,00	ERMOSO	12/01/2026	240	Price	1,44%	CHP	Pós-Fixado	1.169.961,96	18.634,92	FIDC Tempus II
1009	2026	26A0304751 4	OXY26987	Mat...	313...	140.226,41	Apartamento	Rua Bortolo Zani (nºs comerciais 974, 968, 960, 954 e 948), s/n, Box nº 18, Edifício denominado "CHRONOS RESIDENCE", Bairro: Bela Vista,	Matr.: 117950, Cartório de Registro de Imóveis 2ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS	401.000,00	SOFTMED	14/01/2026	60	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	138.412,12	3.686,25	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 95072-410											
10110	2026	26A0413215 8	OXY2719 1	Mar...	821...	115.746,88	Casa	Rua Frei Miguelino, 329, , Bairro: Paraboi, CEP: 97670-000	Matr.: 22836, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Borja/RS	350.000,00	ERMOSO	22/01/2026	180	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	112.098,16	2.046,52	FIDC Tempus II
10112	2026	26A0486418 1	OXY2719 5	Dan...	903...	137.074,56	Casa	Rua Maura Pereira Rodrigues, 176, , Bairro: Área 3C3 Residencial Monte Hebron, CEP: 38421-607	Matr.: 176795, 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG	220.000,00	DLR	23/01/2026	205	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	131.902,47	2.461,89	FIDC Tempus II
10	20	25L0270069 3	OXY2654 3	RÔN...	801...	542.092,81	Casa	Quadra 101, s/n°, Lote 06,	Matr.: 188876, 3º Ofício	900.000,00	ERMOSO	03/12/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fix	535.593,36	7.010,16	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

13	25							Conjunto 16, Bairro: Recanto das Emas, CEP: 72030-000	do Registro Imobiliário da Comarca do Distrito Federal								ado			mpus II
1014	2026	26A0205275 0	OXY2693	MAY...	117...	338.440,12	Apartamento	AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, S/N, APARTAMENTO Nº 802, BLOCO C, LOTE 350, Bairro: ÁGUAS CLARAS, CEP: 72020-016	Matr.: 244125, 3º Ofício do Registro Imobiliário da Comarca do Distrito Federal	550.000,00	ERMOSO	05/01/2026	240	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	329.999,70	4.691,96	FIDC Tempus II
1015	2026	26A0358321 4	OXY2706 7	San...	253...	112.277,97	Apartamento	Estrada de Itapecerica e Rua Paulo Bastides,	Matr.: 311209, 11º Oficial de Registro	338.000,00	SOFTMED	16/01/2026	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	110.022,95	1.657,67	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								2880, Apartamento nº 51, Bloco A, Condomínio Residencial Pádua, Bairro: Capelinha, CEP: 05835-004	de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP											us II
1016	2026	26A0525655 1	OXY27343	LIN...	220...	313.148,35	Casa	Rua São Mateus, 210, Casa Residencial Duplex 31, Condomínio Buganvilia Boulevard, Bairro: Centro, CEP: 61760000	Matr.: 12491, Cartório Facundo 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio/CE	640.000,00	DLR	28/01/2026	72	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	310.361,02	7.196,70	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

1017	2026	26A0468045	OXY27190	ALE...	327...	170.391,43	Apartamento	Av. Benedito Castilho de Andrade, 747, Apto 03, Bloco 16-B, Conjunto Residencial Morada da Serra, Bairro: Japy, CEP: 13212-070	Matr.: 76884, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP	275.000,00	SOFTMED	22/01/2026	240	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	164.996,10	2.464,46	FIDC Tempus II
1018	2025	25L0270062 3	OXY26620	REN...	410...	222.815,62	Casa	Avenida do Engenho Velho, S/N, Lote nº 20, Quadra 03, Bairro: Praia da Lagoinha, CEP: 11682-494	Matr.: 22747, OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA	440.000,00	ERMOSO	08/12/2025	240	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	219.856,38	3.675,90	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									JURIDICA DA COMARCA DE UBATUBA/SP										
1019	2025	25L0066580 6	OXY26535	AND...	247...	151.805,36	Apartamento	VIA RAPOSO TAVARES, 8,76, APARTAMENTO Nº 32, EDIFÍCIO JATOBÁ (Edifício 08), GREEN PARK, Bairro: Butantã, CEP: 05576-200	Matr.: 159255, 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	242.000,00	SOFTMED	03/12/2025	240	Price	1,56%	CHP	Pós-Fixado	144.734,18	2.590,13	FIDC Tempus II
1021	2026	26A0468051 8	OXY27221	FLA...	191...	180.110,30	Apartamento	Rua Desembargador Manoel	Matr.: 122743, 16º Oficial de	297.000,00	SOFTMED	26/01/2026	240	Price	1,35%	CHP	Pós-Fix	175.709,70	2.672,43	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Carlos de Costa Leite, 42, Apartamento nº 116, Conjunto Residencial Vista Verde, São Paulo, SP - CEP: 05171560	Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP								ado			us II
102	2026	26A0486419 0	OXY2722 0	SAU...	228.. .	174.488,33	Casa	Rua Alfredo Gomes da Silva, 713, Não há, Bairro: Residencial Nova Esperança, CEP: 16372-630	Matr.: 9528, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE PROMISSÃO/SP	340.000,00	GALACHE	26/01/2026	240	Price	1,30 %	CHP	Pós-Fixado	169.346,35	2.507,34	FIDC Temp us II
10	20	26A0525655 4	OXY2733 9	MAR...	215.. .	666.041,01	Apartamento	Alameda Grajaú, 292, APTO	Matr.: 48664, Oficial de	1.080.000,00	GALACHE	28/01/2026	240	Price	1,23 %	CHP	Pós-Fix	647.928,41	9.070,38	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

23	26							Nº 74-A - CONDOMINIO COLUMBIA - Alphaville - Centro Industrial e Empresarial, Bairro: Alphaville, CEP: 06454-050	Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Barueri/SP								ado			mpus II
1024	2026	26A0468055 0	OXY27227	REN...	351...	502.795,76	Casa	Rua Terezina, 388, Não há, Bairro: Vila Brasil, CEP: 86192-070	Matr.: 13502, Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Cambé/PR	960.000,00	ERMOSO	26/01/2026	240	Price	1,23%	CHP	Pós-Fixado	489.065,93	7.171,38	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

1026	2026	26A0413241 3	OXY2719 7	LAU...	230...	190.409,54	Apartamento	Avenida Aprígio Bezerra da Silva, 1525, esq. com a Avenida Vida Nova - Apto. nº 151 - Bloco A - Cond. Res. Pitangueira, Bairro: Chácara Agrindus, CEP: 06763-040	Matr.: 41315, Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP	344.000,00	SOFTMED	23/01/2026	240	Price	1,31%	CHP	Pós-Fixado	184.499,82	2.741,98	FIDC Tempus II
1027	2026	26A0508380 8	OXY2723 0	REN...	388...	294.160,88	Casa	Rua Miguel Chalub, 42, Não há, Bairro: Esplanada, CEP: 39600-154	Matr.: 4408, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE	730.000,00	GALACHE	26/01/2026	120	Price	1,41%	CHP	Pós-Fixado	284.929,40	5.306,54	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									ARAÇUAÍ /MG										
1029	2026	26A0413219 2	OXY27201	ANT...	807...	339.568,58	Casa	Rua Albantina Silveira, 117, Não há, Bairro: Jardim Bandeirantes, CEP: 13843-156	Matr.: 18880, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi Guaçu/SP	680.000,00	ERMOSO	23/01/2026	240	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	328.609,54	5.089,25	FIDC Tempus II
1031	2025	25L0391440 1	OXY26789	Elo...	746...	167.444,61	Casa	Rua Ernesto Colla, 20, Sobrado 02, Condomínio Residencial Edi Alpha,	Matr.: 41607, 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato	312.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	18/12/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	164.347,63	2.266,44	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Aeroporto, CEP: 85503-010	Branco/PR										
1032	2026	26A0386326 4	OXY27146	LUI...	273..	204.372,80	Casa	Rua Lázaro Gonçalves Lopes, 86, , Bairro: Jardim Silvestre IV, CEP: 13905-449	Matr.: 39384, Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo/SP.	560.000,00	ERMOSO	21/01/2026	240	Price	1,18%	CHP	Pós-Fixado	198.308,26	2.742,99	FIDC Tempus II
1033	2026	26A0358322 2	OXY27118	VIN...	911..	175.174,69	Apartamento	Rua João Bettega, 4,301, Vaga de garagem nº 401/402, do tipo NR-D = vaga dupla 1 normal e 1 reduzida,	Matr.: 122112, Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR	500.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	19/01/2026	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	167.887,19	3.235,49	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								localizada no estacionamento coberto do subsolo - Condomínio João Bottega Home Club, Bairro: Cidade Industrial , CEP: 81350-000												
1034	2026	26B0295601 5	OXY2740 7	EDU...	151...	283.610,12	Apartamento	Rua Francisco de Vitória, 201, Apto 156, Condomínio You, Klabin, Bairro: Vila Mariana,	Matr.: 126532, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	1.140.000,00	ERMOSO	06/02/2026	90	Price	1,22%	CHP	Pós-Fixado	276.963,02	5.513,59	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 04116-180											
1035	2026	26A0413223 9	OXY2718 8	Fra...	823...	219.820,34	Casa	Avenida Geraldina Sena e Silva, 789, Não há, Bairro: Residencial Planalto, CEP: 76360000	Matr.: 12875, 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE ITAPACI/GO	380.000,00	ERMOSO	22/01/2026	240	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	212.821,34	3.195,54	FIDC Tempus II
1036	2026	26B0253425 0	OXY2732 4	UTY...	274...	192.717,03	Apartamento	Rua Santo Amaro, 468, UMA VAGA individual e indeterminada, situada na garagem coletiva n. 01 ,no 1º	Matr.: 35309, 4º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO/SP	312.000,00	SOFTMED	02/02/2026	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	186.321,03	3.546,70	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								sub-solo, do Edificio DONA EULALIA, Bairro: Bela Vista, CEP: 01315-000												
1037	2026	26B0358461 3	OXY27411	MAR...	536...	445.570,93	Casa	Rua Elizio Jose Biolchi, 116, Não há, Bairro: Senhor Bom Jesus, CEP: 89620-000	Matr.: 27772, Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos/SC	850.000,00	GALACHE	06/02/2026	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	435.471,83	5.968,10	FIDC Tempus II
1038	2026	26B0358460 0	OXY27469	ELO...	810...	180.423,50	Casa	Rua Araçatuba, 49, Não há, Bairro: Jardim Alvorada, CEP: 12240-560	Matr.: 124353, 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca	700.000,00	GALACHE	11/02/2026	130	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	175.665,90	3.596,48	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

									de São José dos Campos/ SP										
1040	2026	26B0295600 6	OXY2743 0	ANT...	976...	914.599,19	Casa	Rua Bianca, 751, Não há, Bairro: Bandeirantes , CEP: 31340610	Matr.: 131288, 6º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte /MG	1.830.000,00	ERMOSO	09/02/2026	240	Price	1,23%	CHP	Pós-Fixado	894.745,93	12.573,63	FIDC Tempus II
1041	2026	26B0313080 5	OXY2745 6	ROD...	215...	115.696,27	Apartamento	Rua Cândido Fontoura, 575, e Via Raposo Tavares, Apto 402-D, Edifício Fernão Dias 4, Cond. dos	Matr.: 143787, 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	290.000,00	SOFTMED	10/02/2026	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	112.729,90	1.975,28	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bandeirantes, Bairro: Butantã, CEP: 05583-070												
1042	2026	26B0313077 5	OXY2744 5	BAR...	357...	143.027,28	Casa	Rua Jorge Serconek Filho, 115, , Bairro: Jardim Bopiranga, CEP: 11749-578	Matr.: 165006, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém /SP	320.000,00	ERMOSO	10/02/2026	240	Price	1,61 %	CHP	Pós-Fixado	139.292,78	2.482,12	FIDC Tempus II
1043	2026	26B0253425 7	OXY2737 0	VAL...	852...	112.456,29	Casa	Rua 02, 2993, , Bairro: Jardim Alto do Cafezal, CEP: 86049-245	Matr.: 70439, 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de	350.000,00	GALACHE	03/02/2026	240	Price	1,70 %	CHP	Pós-Fixado	108.855,84	2.057,60	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Londrina/PR										
1044	2026	26B0313078 6	OXY2745 1	OSC...	380...	578.199,06	Casa	Rua Lagoa Rodrigo de Freitas, 68, Não há, Bairro: Oficinas, CEP: 84036-115	Matr.: 42584, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa/PR	958.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	10/02/2026	120	Price	1,69%	CHP	Pós-Fixado	562.568,83	11.647,45	FIDC Tempus II
1045	2026	26B0295603 8	OXY2741 2	VIL...	445...	111.346,19	Apartamento	Rua Vereador Batista Pereira , 606, BOX no 14, localizado no subsolo do Edifício Primaver, Bairro: Subdistrito do Estreito,	Matr.: 2650, 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis/SC	423.000,00	SOFTMED	06/02/2026	180	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	108.176,81	2.000,10	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 88075-525											
1046	2026	26B0234225 2	OXY27389	ART...	201...	276.632,15	Casa	Rua Aguas de São Pedro, 234, , Bairro: Rochdale, CEP: 06223-150	Matr.: 25066, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Osasco/SP	700.000,00	GALACHE	04/02/2026	111	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	270.056,88	4.734,59	FIDC Tempus II
1047	2026	26B0295603 7	OXY27420	Lui...	263...	287.203,18	Apartamento	Rua Serra da Bocaina, 121, Apartamento nº 71, Torre "IV", RESIDENCIAL BIO VITTA, Bairro: Belenzinho,	Matr.: 156014, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	467.000,00	SOFTMED	06/02/2026	240	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	279.938,40	4.320,09	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 03174-000											
1048	2026	26B0234226 6	OXY27365	FEL...	700...	3.139.971,39	Apartamento	Rua das Estrelas, 35, Apt 202, Bloco III - Edifício Terraza, Bairro: Vila da Serra, CEP: 34006-089	Matr.: 45295, Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Nova Lima/MG	5.320.000,00	ERMOSO	06/02/2026	240	Price	1,24%	CHP	Pós-Fixado	3.066.735,08	43.152,05	FIDC Tempus II
1049	2026	26A0371613 6	OXY26990	MAI...	756...	116.069,43	Apartamento	Avenida Valério Ronchi, 701, Apto n° 402, Torre 4 - Condomínio Vittace Uvaranas, Bairro: Uvaranas, CEP: 84030-320	Matr.: 67625, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa/PR	218.000,00	SOFTMED	21/01/2026	240	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	112.151,21	1.771,99	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

1050	2026	26B0295602 3	OXY2739 2	EME...	123...	133.803,65	Apartamento	Rua Saldanha Marinho, 754, Box (vaga de garagem) nº 31, Edifício Platano, Bairro: Centro, CEP: 13013-081	Matr.: 55047, 2° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP	217.000,00	SOFTMED	04/02/2026	240	Price	1,62%	CHP	Pós-Fixado	129.798,69	2.313,43	FIDC Tempus II
1052	2026	26B0358461 4	OXY2743 9	JEF...	106...	210.401,66	Apartamento	Rua Recanto dos Santos, 235, COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública lavrada às fls. 158/160 do Livro 0793-	Matr.: 94431, Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça/SC	349.000,00	SOFTMED	09/02/2026	120	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	208.949,27	3.793,62	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								E, em 07/04/2022, no 1° Tabelionato de Notas e Protesto de Palhoça/SC., Bairro: Pedra Branca, CEP: 88133-218											
1053	2026	26A0413255 4	OXY2708	VER...	124...	158.050,85	Casa	Rua Praga, 46309, Condomínio Royal Boulevard Residence & Resort, Bairro: Parque Rodoviário, CEP: 28051-320	Matr.: 10551, Cartório do 12º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ	390.000,00	GALACHE	13/01/2026	240	SAC	1,24%	CHP	Pós-Fixado	155.316,81	2.778,06	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

1054	2026	26B0295603	OXY27431	VAL...	554...	222.653,76	Apartamento	Avenida José Maria Fernandes, 480, Apto 122, Torre 02, Residencial Ravenna, Bairro: Vila Maria, CEP: 02185-030	Matr.: 1112942 0057167 50, 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	395.000,00	SOFTMED	09/02/2026	60	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	217.038,09	5.800,72	FIDC Tempus II
1055	2026	26A0503019 9	OXY27294	CAR...	975...	441.134,95	Casa	Rua Hermínio Braghim, 448, , Bairro: Vila Ideal, CEP: 19200-304	Matr.: 9967, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Naturais da	720.000,00	ERMOSO	28/01/2026	240	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	427.887,69	6.671,24	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Comarca de Pirapozinho/SP										
1056	2026	26B0295601 9	OXY27397	ERN...	279...	462.212,98	Casa	Rua Doutor Luciano Venere Décourt, 171, , Bairro: Cidade Universitária, CEP: 13083-740	Matr.: 39237, 2° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP	750.000,00	GALACHE	04/02/2026	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	449.936,44	6.970,34	FIDC Tempus II
1057	2026	26B0342250	OXY27386	EUS...	517...	181.528,41	Casa	Rua Domingos Francisco Zardo, 854, , Bairro: UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS I, CEP: 85870-597	Matr.: 66585, Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.	690.000,00	ERMOSO	04/02/2026	219	SAC	1,35%	CHP	Pós-Fixado	176.747,24	3.471,71	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

1058	2026	26B0295603 1	OXY27393	Mar...	239...	254.019,26	Casa	Rua Reynaldo de Alencar Maluf, 250, Não há, Bairro: Jardim Santa Rita I, CEP: 13386-062	Matr.: 26801, Registro de Imóveis da Comarca de Nova Odessa/SP	420.000,00	ERMOSO	04/02/2026	90	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	247.794,02	4.886,28	FIDC Tempus II
1059	2026	26B0295602 4	OXY27402	IZA...	939...	204.173,27	Apartamento	Rua José Sotero, 325, Apto 603, Edifício Residencial Mahatma Ghandi, Bairro: Treze de Julho, CEP: 49020-110	Matr.: 12321, 6º TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DO REGISTRO CIVIL E REG. DE IMOVEIS DE ARACAJU/SE	357.000,00	SOFTMED	05/02/2026	240	Price	1,61%	CHP	Pós-Fixado	198.213,78	3.504,77	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

1060	2026	26B0358462 6	OXY2743 6	ROS...	406...	179.683,79	Apartamento	Avenida Capuava, 100, Apartamento 53, Bloco 2, Condomínio Century Plaza Living, Bairro: Homero Thon, CEP: 09111-000	Matr.: 97106, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP	540.000,00	SOFTMED	09/02/2026	240	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	175.706,97	2.551,92	FIDC Tempus II
1061	2026	26B0295602 0	OXY2742 2	JOS...	810...	180.022,15	Casa	RUA FRANCISCO DI DOMENICO, 191, , Bairro: Vila Nunes, CEP: 12603-090	Matr.: 15076, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lorena/SP	400.000,00	ERMOSO	06/02/2026	227	Price	1,28%	CHP	Pós-Fixado	175.704,66	2.597,79	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

1062	2026	26B0295602 7	OXY2742 6	GRÉ...	835..	162.493,90	Apartamento	Rua Mafalda Lingner Porto, 235, Apto 13, Condomínio Residencial Ataíde Generoso Fernandes "Marajó", Bloco C, Bairro: Progresso, CEP: 89163-644	Matr.: 55574, Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul/SC	270.000,00	SOFTMED	09/02/2026	240	Price	1,55%	CHP	Pós-Fixado	158.291,21	2.709,75	FIDC Tempus II
1063	2026	26B0358466 1	OXY2746 8	JUL...	177..	190.836,53	Apartamento	Rua Marcílio Dias, s/n, , Bairro: Centro, CEP: 89240-000	Matr.: 37635, 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São	555.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	11/02/2026	240	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	186.336,62	3.048,12	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Francisco do Sul/SC										
1064	2026	26B0313077 4	OXY27323	Ale...	638...	167.637,50	Casa	Rua Mutualidade, 141, , Bairro: Santa Teresa, CEP: 90850-340	Matr.: 31547, Registro de Imóveis da 5ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS	550.000,00	ERMOSO	09/02/2026	240	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	163.016,41	3.009,61	FIDC Tempus II
1065	2026	26B0376738 8	OXY27467	MAI...	322...	118.900,72	Casa	Rua Jaboticabal, 44, , Bairro: Alto da Mooca, CEP: 03188-000	Matr.: 16936, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	400.000,00	GALACHE	11/02/2026	138	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	115.775,56	2.332,58	FIDC Tempus II
10	20	26B0234391 2	OXY27348	ALA...	343...	449.862,34	Apartamento	Avenida das Toninhas,	Matr.: 59627, OFICIAL	730.000,00	SOFTMED	02/02/2026	240	Price	1,36%	CHP	Pós-Fix	437.955,73	6.930,32	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

66	26							450, esquina com a Rua do Badejo, Apto 211, Cond. Residencial Lumiere, Bairro: Toninhas, CEP: 11687-190	DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE UBATUBA/SP								ado			mpus II
1067	2026	26B0313079 5	OXY2745 3	WEL...	331...	396.722,84	Casa	Rua A. C. Camargo, 202, Vila Suiça, Bairro: Venda Preta, CEP: 08810-170	Matr.: 94841, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi	690.000,00	DLR	10/02/2026	240	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	387.877,06	5.767,13	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									das Cruzes/SP										
1068	2026	26B0313078 9	OXY2746 3	GEO...	927...	177.706,44	Apartamento	Rua Desembargador Clotário Portugal, 53, Apto 204, Edifício Anita Portugal, Bairro: Centro, CEP: 80410-220	Matr.: 11233, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR	386.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	11/02/2026	240	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	173.689,65	2.939,48	FIDC Tempus II
1069	2026	26B0295600 5	OXY2741 6	ALI...	801...	314.087,40	Casa	Rua Guarapuvú, 515, Unidade 03, Condomínio Residencial Rocha, Bairro:	Matr.: 36027, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de	550.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	06/02/2026	240	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	306.357,85	4.589,52	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Areias, CEP: 88201-166	Tijucas/SC.											
1070	2026	26B0234224 1	OXY2738 8	CRI...	250...	201.674,77	Apartamento	Rua Chapada de Minas, 210, Apartamento nº 14, Torre 02, Edificio Garden, Condominio Soul Jardim Sul, Bairro: Vila Andrade, CEP: 05734-090	Matr.: 409956, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	327.000,00	SOFTMED	03/02/2026	180	Price	1,41%	CHP	Pós-Fixado	196.145,04	3.234,01	FIDC Tempus II
1071	2026	26B0234225 7	OXY2740 5	EMI...	707...	129.810,99	Apartamento	Avenida Virgílio Joaquim Ferreira, S/N, Lote 2/27, Quadra 35, Box de	Matr.: 80591, Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da	229.000,00	SOFTMED	06/02/2026	240	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	126.940,57	1.904,78	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								n°147, fração ideal 0,0529% ou 5,0299m², Residencial Grandaso, Bairro: Parque Flamboyant, CEP: 74860-615	Comarca de Goiânia/GO										
1072	2026	26B0295602 6	OXY27409	MAR...	753...	440.486,51	Apartamento	Rua Caiubi, 1,188, Apto 114, Edifício Miró, Bairro: Perdizes, CEP: 05010-000	Matr.: 117624, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	1.476.000,00	SOFTMED	06/02/2026	233	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	429.774,76	6.416,36	FIDC Tempus II
10	20	26B0253425 2	OXY27383	REN...	313...	127.332,22	Apartamento	Rua Profº Rafael Rueda, 22,	Matr.: 127947, 6°	223.000,00	SOFTMED	04/02/2026	120	Price	1,65%	CHP	Pós-Fix	123.461,23	2.536,89	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

73	26							Apartamento nº 81-A, Edifício Michel Angelo, Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78050-000	Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT								ado			mpus II
1074	2026	26A0525656 2	OXY2736 3	SEL...	164...	332.581,66	Casa	Rua Presidente Washington Luís, 530, , Bairro: Botafogo, CEP: 78043-360	Matr.: 751, Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de	1.000.000,00	DLR	28/01/2026	120	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	323.338,65	5.647,03	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Cuiabá/MT										
1075	2026	26B0295602 5	OXY2742 4	JUL...	611...	214.962,45	Casa	Rua das Figueiras, 624, esquina com a Rua Pedro Bencz, nº. 181, CASA 01 do Condomínio RESIDENCIAL JARDIM DO FLAMBOYANT, Bairro: Itacolomi, CEP: 88380-000	Matr.: 42536, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras/SC	350.000,00	ERMOSO	09/02/2026	180	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	209.520,02	3.638,58	FIDC Tempus II
1076	2026	26B0313078 0	OXY2740 6	FER...	118...	362.651,20	Apartamento	Rua Piauí, 294, Vaga simples nº 21C, 1° subsolo, Edifício	Matr.: 36464, 2º Oficial de Registro de	1.208.000,00	SOFTMED	06/02/2026	240	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	353.631,51	5.391,29	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Residencial Segorbe, Bairro: Santa Paula, CEP: 09541-150	Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul/SP										
1077	2026	26B0313077 6	OXY27425	AND...	495...	221.544,02	Casa	Rua Benjamin Constant Botelho de Magalhães, 1692, , Bairro: Centro, CEP: 96010-020	Matr.: 6057, 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas/RS	900.000,00	GALACHE	06/02/2026	199	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	216.098,00	3.373,40	FIDC Tempus II
1078	2026	26B0295602 2	OXY27413	GIL...	306...	133.246,75	Casa	Rua dos Cajueiros, 166, Não há, Bairro: Madri, CEP: 88136-308	Matr.: 37681, Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça/SC	540.000,00	ERMOSO	06/02/2026	120	Price	1,63%	CHP	Pós-Fixado	129.354,16	2.687,52	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

1079	2026	26B0313078 4	OXY2745 8	MAR...	526...	158.469,40	Casa	Rua Jerônimo Pinheiro de Abreu, S/N, Lote 08 da Quadra 55, Condomínio Residencial Ferrari VI, Bairro: Vila Maria, CEP: 74919-414	Matr.: 228243, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO	350.000,00	ERMOSO	11/02/2026	240	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	154.334,86	2.821,64	FIDC Tempus II
1080	2026	26B0234391 3	OXY2738 2	JEI...	478...	423.876,86	Casa	Rua Marechal Cândido Rondon, s/nº, QD 06 LT 03 , Bairro: Loteamento São Paulo,	Matr.: 25307, 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Tangará	690.000,00	DLR	04/02/2026	240	Price	1,22%	CHP	Pós-Fixado	413.681,76	5.762,76	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 78302-506	da Serra/MT										
1081	2026	26B0313078 1	OXY2743 8	FER...	315...	110.859,39	Apartamento	Rua da Abolição, 1000, Apto 106, Torre A, Edifício Sequoia, Condomínio Páteo Abolição, Bairro: Ponte Preta, CEP: 13041-445	Matr.: 219817, 3º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP	550.000,00	SOFTMED	09/02/2026	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	108.165,53	1.757,52	FIDC Tempus II
1082	2026	26B0295604 1	OXY2742 9	NAT...	460...	169.983,26	Apartamento	Rua Rui Barbosa, 263, Vaga de Garagem G34 - Residencial Monte Lugano, Bairro: Centro,	Matr.: 68414, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC	580.000,00	SOFTMED	09/02/2026	150	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	165.493,49	3.132,39	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								CEP: 88701-600											
1083	2026	26B0390303 7	OXY2743	CES...	202...	215.994,58	Casa	Rua Celestino Lorenzi, 3261-S, Não há, Bairro: Jaime Seiti Fujii, CEP: 78464-351	Matr.: 24163, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT	360.000,00	ERMOSO	09/02/2026	240	Price	1,54%	CHP	Pós-Fixado	210.437,77	3.574,18	FIDC Tempus II
1084	2026	26B0313078 5	OXY2745 2	PAU...	104...	201.826,19	Casa	Rua Alderico Vieira da Silva , 337, Não há, Bairro: São Francisco , CEP: 38810-000	Matr.: 11294, OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS	330.000,00	ERMOSO	10/02/2026	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	197.147,52	3.068,45	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									JURIDICAS DE RIO PARANAÍBA/MG											
1085	2026	26B0313080 2	OXY27455	WIL...	215...	159.572,94	Casa	Rua Deolindo Folgosi, 84, , Bairro: Mirante de Jundiaí, CEP: 13214596	Matr.: 74109, 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP	900.000,00	GALACHE	10/02/2026	120	Price	1,24%	CHP	Pós-Fixado	158.706,57	2.691,60	FIDC Tempus II
1086	2026	26B0313081 7	OXY27129	WIL...	361...	251.732,78	Apartamento	Rua Iraci Gonçalves Ferreira, 50, Apartamento Duplex nº 502, Bloco 06, Condomíni	Matr.: 228095, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da	423.000,00	SOFTMED	10/02/2026	120	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	245.925,99	4.490,43	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								o Spazio Campo das Violetas, Bairro: Jardim América, CEP: 12235-181	Comarca de São José dos Campos/ SP											
1087	2026	26B0295604 3	OXY2743 5	ODA...	470...	328.997,93	Casa	Rua Santa Alves Petra, 295, , Bairro: Emiliano Perneta, CEP: 83325-170	Matr.: 22501, Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR	750.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	09/02/2026	200	Price	1,31%	CHP	Pós-Fixado	321.498,04	4.929,90	FIDC Tempus II
1088	2026	26B0295639 7	OXY2739 4	GEN...	797...	245.949,60	Casa	Rua Projetada 01, 21, Não há, Bairro: Aviação, CEP: 29934-650	Matr.: 23543, Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos	450.000,00	DLR	04/02/2026	134	Price	1,53%	CHP	Pós-Fixado	238.903,23	4.496,87	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									da Comarca de São Mateus/ES										
1089	2026	26B0234225 3	OXY2739 8	Ern...	593...	230.454,13	Apartamento	Rua Padre Schoeller, 35, Box nº 19, Edifício "Residencial Dolce Vita", localizado no subsolo, Bairro: Rio Branco, CEP: 90430-120	Matr.: 172364, Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS	1.236.000,00	SOFTMED	05/02/2026	240	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	224.518,57	3.511,77	FIDC Tempus II
1090	2026	26B0358465 5	OXY2729 0	JOÃ...	449...	773.453,85	Casa	Rua Vereador Osvaldo Ruaro, 480, , Bairro: Forselini 2, CEP: 85504-764	Matr.: 53261, 1º Serviço de Registro de Imóveis da	1.685.000,00	DLR	11/02/2026	240	Price	1,23%	CHP	Pós-Fixado	757.436,46	10.670,99	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

									Comarca de Pato Branco/PR										
1091	2026	26B0358460 2	OXY2737 3	GRA...	105...	207.233,79	Apartamento	Avenida Governador Eurico Resende, 40, Av. Engenheiro Charles Bitran, nº 435, Ap 605, Torre E, Cond. Recanto de Camburi, Bairro: Jardim Camburi, CEP: 29092-270	Matr.: 57487, Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Vitória/ES	539.000,00	SOFTMED	03/02/2026	240	Price	1,41%	CHP	Pós-Fixado	201.518,37	3.208,03	FIDC Tempus II
1092	2026	26B0234224 8	OXY2738 5	DAN...	313...	166.479,07	Casa	Rua Maria Conceição de Paula Santos, 425, Não	Matr.: 183129, 1º Oficial de Registro	270.000,00	ERMOSO	04/02/2026	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	161.179,97	3.071,53	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								há, Bairro: Jardim Bom Sucesso, CEP: 18078-730	de Imóveis da Comarca de Sorocaba /SP											us II
1093	2026	26B0358456 9	OXY2742 8	ARI...	281...	466.213,78	Casa	Avenida Antônio Frederico Ozanan, 9,5, Residência N.º 275, Condomínio Residencial Canto da Natureza, Tipo A , Bairro: Jardim Shangai, CEP: 13214-206	Matr.: 108301, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jundiaí/SP	760.000,00	ERMOSO	09/02/2026	240	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	455.511,49	6.801,99	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

1095	2025	25D0506258	OXY23240	DA...	073...	324.564,76	Apartamento	Rua 06, nº s/n, Apto. no 1703, Torre "B", Condomínio "Champion Sports Life Residence", bairro Setor Jardim Goiás, Goiânia , GO, CEP: 74810-130.	Matr.: #N/A, #N/A	513.000,00	SOFTMED	26/04/2025	240	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	307.747,10	4.674,70	FIDC Tempus II
1096	2026	26B0390305	OXY27262	NIC...	538...	106.773,95	Casa	Rua Salvador, 155, , Bairro: Portão, CEP: 06703-360	Matr.: 11194, Serventia do Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP	340.000,00	GALACHE	06/02/2026	221	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	103.865,20	1.780,13	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

1097	2026	26B0358462 0	OXY2745 4	RAP...	408...	267.180,43	Casa	Av. Caingangs, 260, esq. c/ Rua Tupi, Bairro: Parque Residencial Xingú, CEP: 16400-355	Matr.: 9213, Registro de Imóveis da Comarca de Lins/SP	520.000,00	ERMOSO	10/02/2026	240	Price	1,69%	CHP	Pós-Fixado	259.945,31	4.799,67	FIDC Tempus II
1098	2026	26B0418170 5	OXY2746 2	LAI...	387...	306.773,18	Apartamento	Rua Gilberto Cardoso, 230, Apartamento n° 402, Bairro: Leblon, CEP: 22430070	Matr.: 23568, 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ	1.668.000,00	SOFTMED	11/02/2026	96	Price	1,44%	CHP	Pós-Fixado	299.446,14	6.325,71	FIDC Tempus II
1099	2026	26B0358465 2	OXY2748 4	IVA...	571...	323.835,28	Casa	Rua Guido Welter, 208, Residência	Matr.: 64767, Registro de	529.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	12/02/2026	240	Price	1,22%	CHP	Pós-Fix	317.367,82	4.426,83	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								25, Condomínio Residencial Santorini Residence, Bairro: M'Boicy, CEP: 85855-593	Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu/PR								ado			us II
1100	2026	26B0390303 5	OXY27486	BRU...	480...	605.869,49	Apartamento	Rua Luiz Gama, 144, Apto 302, Condominio Edificio Belle Ville Boulevard, Bairro: Zona 01, CEP: 87014-110	Matr.: 40365, 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá/PR	1.029.000,00	SOFTMED	12/02/2026	172	Price	1,23%	CHP	Pós-Fixado	593.682,20	8.932,93	FIDC Tempus II
1101	2026	26B0418173 0	OXY27495	SOR...	679...	270.379,56	Casa	Alameda das Magnólias, 51, Não	Matr.: 16794, OFICIO DO	440.000,00	ERMOSO	13/02/2026	91	Price	1,58%	CHP	Pós-Fix	263.959,40	5.814,48	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								há, Bairro: Jardim Clara Nunes, CEP: 35774-000	REGISTRO DE IMOVEIS DE PARAOPEBA/MG								ado			us II
1102	2026	26B0390305 7	OXY2749 7	TAL...	468...	224.179,11	Apartamento	Rua Affonso Celso Dias, 240, Apto 143, Bloco 02, Cond. Reserva Europa, Bairro: REGIAO SUL, CEP: 18046-376	Matr.: 131223, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP	367.000,00	SOFTMED	13/02/2026	240	Price	1,37%	CHP	Pós-Fixado	219.586,57	3.508,61	FIDC Tempus II
1103	2026	26B0535157 2	OXY2749 8	KAT...	378...	165.421,62	Casa	Rua Projetada 07, 11, Conjunto Colinas do Pitimbú I,, Bairro: Nova Parnamirim	Matr.: 21879, 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis da	270.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	13/02/2026	206	Price	1,34%	CHP	Pós-Fixado	161.965,01	2.507,15	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								, CEP: 59152-690	Comarca de Parnamirim/RN										
1104	2026	26B0376739 8	OXY27502	FÁT...	203...	245.229,06	Casa	Rua Raul Pompeia, 201, Não há, Bairro: Vila Marta, CEP: 18044-020	Matr.: 51321, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP	450.000,00	DLR	13/02/2026	196	Price	1,60%	CHP	Pós-Fixado	239.338,35	4.300,04	FIDC Tempus II
1105	2026	26B0390305 6	OXY27503	VIT...	773...	428.990,01	Casa	Rua D, s/n, Lote de terras nº 07 (sete) da quadra nº 04 (quatro), Bairro: Residencial Vila Romana,	Matr.: 11589, 4º Oficial de Registro De Imóveis Da Comarca de	700.000,00	GALACHE	13/02/2026	240	Price	1,44%	CHP	Pós-Fixado	419.514,69	6.698,11	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 86031-806	Londrina/ PR										
1106	2026	26B0358463 8	OXY27508	FRA...	372...	130.935,35	Casa	Rua Sandra Regina Gonçalves, 91, , Bairro: Jardim São Guilherme, CEP: 18074-634	Matr.: 89221, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba /SP	430.000,00	GALACHE	13/02/2026	240	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	127.665,63	2.362,26	FIDC Tempus II
1107	2026	26B0358464 4	OXY27511	GRE...	814...	178.880,13	Apartamento	Rua Baltazar Passos, 317, Apto 106, Edificio Rio Madeira, Bairro: Boa Viagem, CEP: 51130-290	Matr.: 78746, 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Recife/PE	429.000,00	SOFTMED	13/02/2026	80	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	175.524,44	3.596,67	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

1108	2026	26B0390303 6	OXY27517	FAB...	345...	136.773,44	Apartamento	Avenida Horácio Krepischi, 300, , Bairro: Condomínio Plaza Alta Residencial, CEP: 13605-050	Matr.: 58181, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araras/SP	730.000,00	ERMOSO	13/02/2026	60	Price	1,71%	CHP	Pós-Fixado	133.230,15	3.849,02	FIDC Tempus II
1109	2026	26B0358463 0	OXY27519	ANT...	206...	194.358,09	Casa	Rua Arcebispo Dom Manoel Silveira Delboux, 168, Não há, Bairro: São Braz, CEP: 84603-308	Matr.: 25028, 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória/PR	490.000,00	GALACHE	13/02/2026	240	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	189.506,15	3.487,68	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

110	2026	26B0358463 7	OXY2752 3	ADÃ...	894...	184.402,18	Casa	Rua PA-2, esquina com a Rua PA-5, s/n, Casa 01, Quadra 06, Lote nº 03, Condomínio Residencial Ernandes, Bairro: Parque Alvorada, CEP: 75250-000	Matr.: 14685, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Juridicas da Comarca de Senador Canedo/GO	300.000,00	ERMOSO	13/02/2026	240	Price	1,61%	CHP	Pós-Fixado	179.956,54	3.180,14	FIDC Tempus II
111	2026	26B0358464 5	OXY2752 7	JOÃ...	626...	251.334,33	Casa	Rua João Tomachitz, 806, , Bairro: Tricolin, CEP: 89462-200	Matr.: 9007, OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS/SC	700.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	13/02/2026	240	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	245.527,98	4.143,11	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

112	2026	26B0483363 5	OXY27542	MAN...	915...	564.948,36	Apartamento	Rua Rodolfo Dantas, 111, Apartamento nº 901, Bairro: Copacabana, CEP: 22020-040	Matr.: 86976, 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ	1.200.000,00	ERMOSO	13/02/2026	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	552.761,52	8.604,94	FIDC Tempus II
113	2026	26B0295603 0	OXY27415	LUC...	359...	332.093,86	Casa	Rua José Benedito Anhaia, 90, , Bairro: Ipatinga, CEP: 18053-406	Matr.: 71128, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP	1.530.000,00	ERMOSO	05/02/2026	240	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	323.485,75	5.066,12	FIDC Tempus II
11	20	26B0313077 7	OXY27417	BRU...	224...	845.629,03	Casa	Avenida Vinicius de Moraes,	Matr.: 8756, Cartório	1.770.000,00	ERMOSO	06/02/2026	240	Price	1,45%	CHP	Pós-Fix	823.340,86	13.266,85	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

114	26							255, Não há, Bairro: Residencial Terras do Cancioneiro, CEP: 13140-000	de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Paulínia/SP								ado			mpus II
115	2026	26B0313078 3	OXY2742 7	VIT...	226...	820.843,33	Casa	Alameda das Violetas, 195, Não há, Bairro: Residencial dos Lagos, CEP: 06705-610	Matr.: 81467, Serventia do Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP	1.810.000,00	GALACHE	09/02/2026	130	Price	1,42%	CHP	Pós-Fixado	800.940,19	14.485,94	FIDC Tempus II
116	2026	26B0295603 4	OXY2744 3	Jan...	715...	223.446,47	Apartamento	Rua João Batista dos Santos, 222, Vaga de Garagem	Matr.: 41130, OFICIO DE REGISTRO DE	385.000,00	GALACHE	09/02/2026	240	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	217.580,78	3.780,53	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								da Residência Nº 04, situada no Pavimento Térreo do Residencial Planalto., Bairro: Vila N. S. Aparecida, CEP: 37600-000	IMOVEIS E HIPOTECAS DE CAMBUÍ/MG											
117	2026	26B0358464 8	OXY2744 6	DAN...	478...	147.991,65	Casa	Rua das Codornas, 537, Não há, Bairro: Jardim das Palmeiras, CEP: 38412-252	Matr.: 44975, 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG	290.000,00	ERMOSO	10/02/2026	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	144.932,58	2.004,17	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

118	2026	26B0390303 8	OXY27466	DIE...	763...	329.613,00	Apartamento	Rua José Gomes, 160, Box nº 21, localizado no andar térreo no nível do 1º pavimento, Edifício Província Di Verona, Bairro: Tristeza, CEP: 91910-280	Matr.: 130019, Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS	1.002.000,00	SOFTMED	12/02/2026	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	323.069,75	4.497,24	FIDC Tempus II
119	2025	25J0555971 0	OXY26056	LUC...	011...	559.270,72	Casa	Rua Izabel Lopes Pessoa, 255, Não há, Bairro: Jardim Toscana, CEP: 13349-183	Matr.: 157136,	890.000,00	ERMOSO	30/10/2025	173	Price	1,36%	CHP	Pós-Fixado	533.985,67	8.938,95	FIDC Tempus II

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

Cedente 2

No	No de Série	IF	CCI	Nome do devedor	CPF	Saldo Devedor (R$)	Tipo de Imóvel e Garantia	Logradouro	SRI/Cartório, Matrícula, averbação	Valor de avaliação da garantia (R$)	Empresa avaliadora	Data de Início do Crédito	Duração Original em meses	Sistema	Taxa inicial (ao mês)	Banca rizador	Pré ou Pós	Valor Financiado	Valor da Parcela	Cedente
9	2025	25F0246404 0	OXY24005	THI...	328...	60.119,43	Casa	Rua Quebec, 122, Não há, Bairro: Jd. Montreal Residence, CEP: 13331-732	Matr.: 120833, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de	1.100.000,00	ERMOSO	11/06/2025	60	Price	1,73%	CHP	Pós-Fixado	60.731,54	2.046,38	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Indaiatuba/SP										
51	2025	25I0037488	OXY25256	MAR...	896...	86.632,79	Casa	Rua La Paz, 855, , Bairro: Jardim Belvedere II, CEP: 35501-322	Matr.: 228, 2° Registro de Imóveis da Comarca Divinópolis/MG	377.000,00	GALACHE	02/09/2025	240	Price	1,81%	CHP	Pós-Fixado	81.437,48	1.653,44	FIDC Tempus IV
54	2025	25I0388510 6	OXY25433	And...	264...	65.168,05	Casa	Avenida Said Azzem, 1040, Não há, Bairro: Parque Residencial Valle Verde, CEP: 14809-332	Matr.: 122176, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP	150.000,00	ERMOSO	17/09/2025	240	Price	1,79%	CHP	Pós-Fixado	60.800,08	1.206,38	FIDC Tempus IV
63	20	25I0388515 1	OXY25510	MAR...	263...	142.019,72	Apartamento	Avenida Caminho do Sol,	Matr.: 17489, 2º Ofício da	300.000,00	ERMOSO	23/09/2025	120	Price	1,40%	CHP	Pós-Fix	133.095,24	2.474,65	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							21, APARTAMENTO nº 322 - Tipo A3 - Sub Condomínio Marino Beach Residence, Bairro: PORTO DAS DUNAS III ETAPA, CEP: 61700-000	1º Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz/CE									ado			mpus IV
88	2025	25J0239497 0	OXY2567 8	JOS...	878...	184.943,29	Apartamento	Rua Pedro Deboni, 300, Apto 502, Edifício	Matr.: 32179, Registro de Imoveis da Comarca	360.000,00	ERMOSO	02/10/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	176.213,48	3.366,69	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Residencial Santa Bárbara, Bairro: Carneiro, CEP: 89507-043	de Caçador/SC.											
90	2025	25J0239499 1	OXY25683	AMA...	864...	106.000,04	Apartamento	Avenida Padre Antônio, 940, ABRIGO PARA VEÍCULO nº (S22), localizado no subsolo 01, do Edifício "VENTO MINUANO", Bairro: Centro, CEP:	Matr.: 28687, Ofício De Registro De Imóveis Da Comarca De Maravilha/SC	330.000,00	ERMOSO	02/10/2025	240	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	101.816,78	1.729,76	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								89874-000											
115	2025	25J0239510 0	OXY25723	IVÃ...	778...	347.440,81	Apartamento	Rua Colmar Americano da Costa, 519, Apartamento nº 1201, Residencial Vittorio Rossi, Bairro: Pituba, CEP: 41830-600	Matr.: 48943, 6º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador/BA.	723.000,00	SOFTMED	06/10/2025	162	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	323.454,32	6.242,78	FIDC Tempus IV
117	2025	25J0239513 5	OXY25725	MAT...	431...	121.530,52	Apartamento	Rua Coronel Carlos Oliva, 104, Apartamento 62,	Matr.: 308336, 9º Oficial de Registro de Imóveis	1.780.000,00	ERMOSO	07/10/2025	150	Price	1,83%	CHP	Pós-Fixado	112.718,62	2.859,82	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Torre B, condomínio LANDSCAPE TATUAPÉ, Bairro: Vila Jusã, CEP: 03067-010	da Comarca de São Paulo/SP											
119	2025	25J0303653 0	OXY25729	PAU...	962...	64.231,93	Casa	Rua H 2, 2105, , Bairro: RESIDENCIAL HARRISON DE FIGUEIREDO I, CEP: 79839-072	Matr.: 90061, 1º Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS	150.000,00	ERMOSO	09/10/2025	240	Price	1,79%	CHP	Pós-Fixado	60.800,08	1.206,38	FIDC Tempus IV
123	2025	25J0303650 9	OXY25735	Lui...	414...	113.017,80	Apartamento	Rua Dr. Murtinho, 979, Estaciona	Matr.: 82685, Registro de	365.000,00	SOFTMED	07/10/2025	180	SAC	1,25%	CHP	Pós-Fix	112.009,12	2.107,53	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								mento nº 51, do Edifício Residencial Morada de Candelas, Bairro: Vila Bom Jesus, CEP: 91420-070	Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS								ado			us IV
124	2025	25J0408279 1	OXY2573 6	KAT...	563...	173.451,37	Casa	Avenida Ubirajara Pedro da Cruz, 204, , Bairro: Jardim Eldorado, CEP: 38071-654	Matr.: 42172, 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba/MG	350.000,00	GALACHE	08/10/2025	240	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	165.455,72	2.732,13	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

131	2025	25J0303649 8	OXY25744	GIL...	931...	141.026,22	Casa	Rua Silvestre Corrêa, 215, , Bairro: Mariano da Rocha, CEP: 96610-000	Matr.: 17625, OFICIO DOS REGISTROS PUBLICOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE ENCRUZILHADA DO SUL/RS	270.000,00	ERMOSO	09/10/2025	180	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	134.682,79	2.651,65	FIDC Tempus IV
144	2025	25J0303651 2	OXY25764	LUI...	146...	564.505,51	Apartamento	Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 11100, Apto 504, Bairro: Freguesia de Jacarepaguá,	Matr.: 297554, 9º Oficio de Registro de Imóveis da Capital do Estado e Comarca	1.499.000,00	SOFTMED	10/10/2025	240	Price	1,26%	CHP	Pós-Fixado	542.069,24	7.841,83	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 22793-012	do Rio de Janeiro/RJ											
148	2025	25J0303652 7	OXY2576 9	PAT...	762...	289.135,10	Casa	Rua Claudio Salles, 247, Não há, Bairro: Residencial Pacaembu II, CEP: 13295-398	Matr.: 106533, 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP	460.000,00	GALACHE	10/10/2025	240	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	275.624,44	4.964,56	FIDC Tempus IV
150	2025	25J0303648 3	OXY2577 4	AND...	983...	325.527,71	Apartamento	Rua Santos Dumont, esquina com a Avenida Barão do Rio Branco, 575, Box 08,	Matr.: 58687, Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Marau/RS	520.000,00	ERMOSO	10/10/2025	240	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	311.574,06	4.834,65	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								EDIFÍCIO BORDIN, Bairro: Centro, CEP: 99150-000												
206	2025	25J0452278 9	OXY2588 6	LUA...	841...	196.207,33	Casa	Rua Amália Cândida de Araújo, 7, Não há, Bairro: Monte Libano III, CEP: 37202-705	Matr.: 53848, Registro de Imóveis da Comarca de Lavras/MG	300.000,00	GALACHE	21/10/2025	240	Price	1,69%	CHP	Pós-Fixado	179.999,02	3.194,78	FIDC Tempus IV
231	2025	25J0546704 7	OXY2595 2	MÁR...	850...	950.896,68	Casa	Rua 16-B, s/nº, Lote nº 25, Quadra nº 09, Bairro:	Matr.: 27278, 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca	1.470.000,00	ERMOSO	25/10/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	881.380,26	12.011,07	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Jardim Olímpico, CEP: 78302-036	de Tangará da Serra/MT										
260	2025	25J0546721 4	OXY26001	VIN...	489...	75.033,73	Casa	Avenida Antonio Chavarelli, 1,246, , Bairro: Lado Este, CEP: 17783-120	Matr.: 2474, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TIT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE LUCÉLIA/SP	177.000,00	GALACHE	28/10/2025	119	Price	1,91%	CHP	Pós-Fixado	70.527,07	1.626,74	FIDC Tempus IV
285	2025	25J0559727	OXY26086	ANA...	704...	316.588,96	Apartamento	Rua do Bispo, 160, Apartamento 603 Bloco 1,	Matr.: 40226, 11° Ofício de Registro de	500.000,00	SOFTMED	31/10/2025	190	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	299.025,14	5.601,15	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Engenho Velho, CEP: 20261-065	Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ											
290	2025	25J0555968	OXY26095	Ant...	486..	228.236,72	Casa	Rua Jovino Antonio da Rosa, 248, Não há, Bairro: Paulo de Frontin, CEP: 88810-450	Matr.: 11072, 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC	623.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	31/10/2025	206	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	216.111,21	3.836,34	FIDC Tempus IV
306	2025	25K0238921 0	OXY26113	CAR...	346..	174.110,75	Casa	Rua Francisco José Guimarães, 228, , Bairro: João Botelho, CEP:	Matr.: 29798, Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca	330.000,00	ERMOSO	03/11/2025	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	168.746,60	2.497,06	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								39400-454	de Montes Claros/MG										
320	2025	25K0238921 7	OXY26155	LIN...	159...	217.579,29	Casa	Quadra Residencial Isolada (QRI) 15, s/nº, Lote nº 14, Bairro: Sitio do Gama - SAI/SUD OESTE, CEP: 72592-215	Matr.: 5524, Serviço Registral do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	430.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	06/11/2025	180	Price	1,62%	CHP	Pós-Fixado	210.297,38	3.722,97	FIDC Tempus IV
321	2025	25K0238921 4	OXY26157	GIS...	604...	128.121,72	Apartamento	Avenida Presidente Castelo Branco, 4388, Apartamento 62, Edifício Residenci	Matr.: 84998, Registro de Imóveis da Comarca da Praia	469.000,00	SOFTMED	07/11/2025	240	Price	1,74%	CHP	Pós-Fixado	121.265,82	2.350,37	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								al Ilha da Madeira, Bairro: Vila Oceânica, CEP: 11702-705	Grande/SP											
332	2025	25K0252276 0	OXY2617 6	DIO...	334...	409.619,79	Casa	Rua José de Bastiani - Expedicionário, 193, , Bairro: Jardim Oriental, CEP: 19901-730	Matr.: 44447, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ourinhos/SP.	650.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	10/11/2025	240	Price	1,63 %	CHP	Pós-Fixado	389.797,08	6.934,85	FIDC Tempus IV
333	20	25K0252299 9	OXY2617 9	ISA...	140...	191.398,07	Apartamento	Avenida Gisele Constanti	Matr.: 13614, Registro	386.000,00	SOFTMED	10/11/2025	120	Price	1,46 %	CHP	Pós-Fix	187.302,42	3.555,12	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							no, 430, Apartamento 42, Bloco D, Condomínio Alpha Club Residencial, Bairro: PARQUE BELA VISTA, CEP: 18110-650	de Imóveis da Comarca de Votorantim/SP								ado			mpus IV
338	2025	25K0272866 7	OXY2618 7	PRI...	215..	129.531,51	Casa	Rua Cidade de Miracatú, 103, , Bairro: Massaguaçu, CEP: 11677-760	Matr.: 28525, Registro de Imóveis da Comarca de Caraguatatuba/SP	250.000,00	GALACHE	11/11/2025	180	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	124.998,76	1.917,24	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

340	2025	25K0349782	OXY26189	SIL...	963...	84.223,54	Apartamento	Rua Jucelino Hemetério da Costa, 4, Loft 609, Edifício My House Home and Work, Bairro: Fábricas, CEP: 36301-205	Matr.: 86399, Registro de Imóveis da Comarca de São João Del Rei/MG	170.000,00	GALACHE	11/11/2025	240	Price	1,77%	CHP	Pós-Fixado	81.437,25	1.586,04	FIDC Tempus IV
342	2025	25K0252299 5	OXY26194	FAB...	308...	62.442,42	Apartamento	Rua dos Crenaques, 348, Rua Maria Silvia, 13, Apartamento 102, Bloco 10,	Matr.: 1822, 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo	200.000,00	ERMOSO	11/11/2025	60	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	60.857,62	1.651,31	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								do Residencial Malibu, Bairro: Santa Mônica, CEP: 31530-590	Horizonte/MG.											
345	2025	25K0272867 9	OXY2619 8	VIV...	326...	207.493,32	Apartamento	Rua Patrocínio do Sapucaí, 884, VAGA DE GARAGEM n° "4" (QUATRO), situada no subsolo do Edifício "MARQUÊS DA	Matr.: 111321, 1° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP	340.000,00	SOFTMED	11/11/2025	240	Price	1,26%	CHP	Pós-Fixado	203.819,67	2.926,13	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								SAPUCAÍ", Bairro: Jardim Moreira, CEP: 13091-105												
346	2025	25K0252299 3	OXY2619 9	ELV...	112...	179.141,08	Casa	Rua Buganvilia, 34, , Bairro: Balbino Ribeiro da Silva, CEP: 35576-458	Matr.: 83223, Registro de Imóveis da Comarca de Formiga/MG	350.000,00	ERMOSO	11/11/2025	240	Price	1,16%	CHP	Pós-Fixado	174.846,89	2.365,69	FIDC Tempus IV
347	2025	25K0272868 0	OXY2620 1	ROD...	453...	137.592,07	Apartamento	Avenida Antonio Ramos Alvim, S/N, Apartamento nº 107, Bloco 02, Residenci	Matr.: 36378, 2º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de	312.000,00	SOFTMED	11/11/2025	240	Price	1,63%	CHP	Pós-Fixado	133.333,28	2.403,81	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								al Spazio Jurerê, Bairro: Floresta, CEP: 89211-460	Joinville/SC											
349	2025	25K0272866 0	OXY26203	JEF...	322...	110.843,29	Apartamento	Rua Dunquerque, 192, Apto 63, Condomínio EDIFÍCIO VATI, Bairro: Parque Novo Oratório, CEP: 09260-220	Matr.: 122324, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP	329.000,00	SOFTMED	11/11/2025	80	Price	1,21%	CHP	Pós-Fixado	112.586,37	2.286,80	FIDC Tempus IV
359	2025	25K0272865 3	OXY26218	Deb...	896...	173.728,46	Casa	Rua Eli Seabra Filho, 100, Apartam	Matr.: 137257, 1º Ofício de Registro	629.000,00	SOFTMED	12/11/2025	240	Price	1,71%	CHP	Pós-Fixado	165.511,21	3.000,95	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								ento 1706, Bloco 02, Condomínio Spazio Eco Vitta, Bairro: Buritis, CEP: 30575-740	de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG											us IV
387	2025	25K0301023	OXY26274	JOS...	273...	199.083,62	Casa	Rua Dona Flor, 303, Não há, Bairro: Jardim Pedreira, CEP: 06631-130	Matr.: 138716, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca	435.000,00	GALACHE	17/11/2025	240	Price	1,60%	CHP	Pós-Fixado	190.421,08	3.227,26	FIDC Temp us IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									de Barueri/SP										
388	2025	25K0301022 9	OXY26275	SÉR...	715...	512.036,09	Apartamento	Avenida Gilberto Amado, 246, Apartamento nº 203, Edificio Interlaken, Bairro: Freguesia de Jacarepaguá, CEP: 22620-062	Matr.: 235321, 9º Oficio de Registro de Imóveis da Capital do Estado e Comarca do Rio de Janeiro/RJ	1.171.000,00	SOFTMED	17/11/2025	176	Price	1,31%	CHP	Pós-Fixado	477.200,81	7.203,83	FIDC Tempus IV
444	2025	25K0349779 1	OXY26375	CLA...	180...	1.040.585,16	Apartamento	Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338, Vaga de garagem	Matr.: 5878, 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	1.639.000,00	SOFTMED	21/11/2025	240	Price	1,12%	CHP	Pós-Fixado	982.383,36	12.771,23	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								nº C68, Edifício Mógno, Bloco C, Condomínio Portal do Morumbi, Bairro: Vila Suzanna, CEP: 05641-900	de São Paulo/SP											
455	2025	25L0270056 5	OXY26606	JES...	129...	206.348,84	Apartamento	Rua São Francisco Xavier, 111, Apartamento nº 304, Bairro: Freguesia Engenho Velho, CEP:	Matr.: 139388, 11° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ	416.000,00	SOFTMED	06/12/2025	180	Price	1,37%	CHP	Pós-Fixado	197.966,06	3.209,22	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								20550-010											
465	2025	25L0260528 1	OXY26538	RAF...	365...	354.570,26	Apartamento	Rua Doutor José Maurício de Oliveira, 19, APTO 1805, Edifício Inside Guarulhos, Bairro: Gopoúva, CEP: 07092-110	Matr.: 134724, 2º Oficial de Registo de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP	552.000,00	SOFTMED	03/12/2025	180	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	331.025,09	6.420,79	FIDC Tempus IV
472	2025	25L0326768 7	OXY26720	DIO...	213...	334.226,14	Casa	Rua das Araucárias, 3040W, , Bairro: Parque das Emas II, CEP:	Matr.: 15283, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca	575.000,00	GALACHE	15/12/2025	240	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	314.055,05	5.753,82	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								78466-634	de Lucas do Rio Verde/MT											
488	2025	25L0313919 4	OXY26633	MAR...	273...	140.142,61	Apartamento	Avenida Melchert, 37, Apto. 52, Torre 03 - "Pegasus" - Condominio Solare, Bairro: Vila Matilde, CEP: 03508-000	Matr.: 162993, 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	555.000,00	SOFTMED	09/12/2025	240	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	134.396,47	2.168,45	FIDC Tempus IV
494	2025	25L0391442 5	OXY26725	MAX...	346...	383.539,74	Apartamento	Rua Cel. João Lourenço de Figueiredo, 350, Apartamento nº	Matr.: 95285, 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª	608.000,00	SOFTMED	16/12/2025	120	Price	1,32%	CHP	Pós-Fixado	364.657,93	6.472,83	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								703, Edificio Apuã, Bairro: Jardim Tropical, CEP: 78065-000	Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT											
495	2025	25L0410748 1	OXY26657	THA...	111...	161.398,74	Apartamento	Rua Paulo Piedade Campos, 575, Apartamento nº 401, Prédio B1 - Vila Flor, Residencial Alijo, Bairro: Estoril, CEP: 30421-566	Matr.: 44331, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	350.000,00	ERMOSO	10/12/2025	180	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	155.598,27	2.371,38	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

496	2026	26A0270835 4	OXY26356	WAS...	831...	1.371.360,71	Casa	Rua Projetada IJ, 171, Não há, Bairro: Universitário, CEP: 55015-020	Matr.: 52639, 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caruaru/PE	2.249.000,00	0	06/01/2026	240	Price	1,09%	CHP	Pós-Fixado	1.324.116,18	16.861,85	FIDC Tempus IV
497	2025	25L0260528 5	OXY26522	TAT...	295...	282.975,34	Apartamento	Estrada São Francisco, 2701, Apto. nº 94, Torre 3 - Edifício Canário - Condomínio Eco's Natureza Clube, Bairro: Jardim	Matr.: 5660, Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP	926.000,00	SOFTMED	02/12/2025	90	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	277.534,73	5.847,91	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Henriqueta, CEP: 06764-290												
505	2025	25L0287240 7	OXY26667	ERI...	322...	654.432,07	Apartamento	Rua Werner Goldberg, 179 e 283, Apartamento 231, Torre 1 - Edifício Araucária, CONDOMÍNIO ALTO DA MATA, Bairro: Boa Vista, CEP: 06414-025	Matr.: 163944, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Barueri/SP	1.081.000,00	SOFTMED	11/12/2025	180	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	633.348,48	9.348,89	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

552	2025	25L0313919 5	OXY26663	NAT...	367...	251.548,86	Casa	Rua Julio de Castilhos, 454, Não há, Bairro: Centro, CEP: 96230-000	Matr.: 1275, OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS	400.000,00	ERMOSO	11/12/2025	240	Price	1,70%	CHP	Pós-Fixado	239.965,68	4.442,55	FIDC Tempus IV
563	2025	25L0326769 0	OXY26740	DJA...	323...	318.959,03	Casa	Rua PB-04, S/N°, Lote n° 13, Quadra n° 35, Bairro: PARQUE BRASÍLIA II ETAPA, CEP: 75093-765	Matr.: 72574, 2º Registro de Imóveis da Comarca de Anápolis/GO	650.000,00	GALACHE	16/12/2025	205	Price	1,69%	CHP	Pós-Fixado	299.763,38	5.617,08	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

571	2025	25L0337874 3	OXY26706	SÉR...	621...	300.378,99	Casa	Avenida José Bonifacio, 835, , Bairro: Centro, CEP: 17900-165	Matr.: 7838, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Dracena/SP.	570.000,00	ERMOSO	15/12/2025	237	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	284.908,85	4.419,18	FIDC Tempus IV
581	2025	25L0326769 7	OXY26701	FRA...	314...	436.368,57	Apartamento	Rua Yukiko Ishida, 201, apartamento nº 191A, Condomínio Portal da Vila, Bairro: Royal Park, CEP: 12246-877	Matr.: 211290, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos/SP	704.000,00	SOFTMED	13/12/2025	240	Price	1,14%	CHP	Pós-Fixado	422.354,30	5.579,76	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

590	2025	25L0326768 2	OXY26700	CLÁ...	711...	231.756,24	Casa	Rua Mario da Silva Negrini, 100, Não há, Bairro: Shalom, CEP: 12071-150	Matr.: 22165, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté/SP	500.000,00	GALACHE	13/12/2025	217	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	219.576,89	3.463,14	FIDC Tempus IV
602	2025	25L0337876 0	OXY26772	VAL...	349...	200.644,25	Casa	Rua Pau Brasil, S/N, lote 976, quadra 58, Bairro: Residencial Veneza, CEP:	Matr.: 50296, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e Tabelionat	377.000,00	GALACHE	17/12/2025	240	Price	1,73%	CHP	Pós-Fixado	188.441,58	3.560,19	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								75910-048	o de Protestos da Comarca de Rio Verde/GO											
605	2026	26A0371610 6	OXY27009	KEW...	425...	232.175,48	Apartamento	Avenida Nazareth, 1862, Apto. nº 21, Bairro: Ipiranga, CEP: 04262-300	Matr.: 99557, 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	380.000,00	ERMOSO	13/01/2026	240	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	227.217,24	3.108,35	FIDC Tempus IV
607	2026	26A0248974 9	OXY26943	ADI...	979...	172.831,38	Casa	Rua Antônio de Queiroz Filho, 61, , Bairro: Esplanada dos Barreiros, CEP:	Matr.: 75321, Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente/SP	330.000,00	ERMOSO	06/01/2026	60	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	164.131,88	4.685,96	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								11340-160												
608	2025	25L0326771	OXY26696	MAR...	965...	342.034,29	Casa	Rua Ametista, S/N, Lote 29, Quadra 159 - Residência A, Condomínio Residencial Melo Romano I, Bairro: Jardim Brasil , CEP: 87025-230	Matr.: 37082, 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá/PR	650.000,00	GALACHE	12/12/2025	240	Price	1,62%	CHP	Pós-Fixado	326.975,65	5.807,32	FIDC Tempus IV
618	2026	26A0358320 7	OXY27010	FAB...	250...	199.601,93	Casa	Rua Vereador Felismino Vieira, 321, , Bairro:	Matr.: 35030, Oficial de Registro de Imóveis,	510.000,00	GALACHE	13/01/2026	240	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	194.232,62	3.442,93	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								JARDIM SÃO JUDAS TADEU, CEP: 19910-270	Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ourinhos/SP.											
624	2025	25L0334645 8	OXY26681	JIN...	213...	98.932,61	Apartamento	Rua Tabatinguera, 338, 340 e 344, Apartamento 608, Edifício Jamaran, Bairro: Liberdade, CEP: 01020-904	Matr.: 25571, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	193.000,00	SOFTMED	12/12/2025	240	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	96.450,33	1.573,79	FIDC Tempus IV
625	20	25L0260526 8	OXY26549	ALO...	295...	143.676,94	Apartamento	Travessa Mauá, 83, Vaga	Matr.: 57356, Registro	348.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	04/12/2025	240	Price	1,66%	CHP	Pós-Fix	136.557,48	2.506,02	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	25							de Estacionamento nº 03 (três), localizada no térreo, do RESIDENCIAL DEL MAR, Bairro: Tabuleiro, CEP: 83260-000	de Imóveis da Comarca de Matinhos/PR											mpus IV
629	2026	26A0413243 2	OXY2720 4	GRE...	433...	248.169,15	Casa	Rua dos Curumbatas, 628, , Bairro: Urbanização Salto de São José, CEP: 13324-275	Matr.: 24088, Registro de Imóveis da Comarca de Salto/SP	400.000,00	GALACHE	23/01/2026	201	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	239.955,38	3.699,56	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

632	2025	25L0450648 5	OXY26747	REN...	486...	141.642,99	Casa	Rua João Gomes do Nascimento, 723, CASA 01, MARESIAS II, Bairro: JARDIM GREEN VALLEY, CEP: 78730-744	Matr.: 133853, Cartório 1° Ofício - Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT.	330.000,00	ERMOSO	16/12/2025	240	Price	1,71%	CHP	Pós-Fixado	133.000,07	2.504,86	FIDC Tempus IV
636	2025	25L0287239 8	OXY26668	EME...	199...	817.993,23	Apartamento	Rua Luiz Fernando Reis, 550, Vaga de garagem, Edifício Costa Marina, Bairro: Praia da Costa,	Matr.: 69326, Cartório do 1° Ofício de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,	1.299.000,00	SOFTMED	11/12/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	778.821,02	10.616,37	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 29101-120	Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas do Juízo e Comarca de Vila Velha/ES											
640	2025	25L0270050	OXY26611	ELI...	631..	287.991,55	Casa	Avenida Um, 328, Casa Assobradada nº 03, Bloco 02 do CONDOMÍNIO SAN LORENZO, Bairro: Jardim São	Matr.: 1306, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bertioga/SP	650.000,00	GALACHE	08/12/2025	70	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	267.480,99	6.676,94	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Lourenço, Gleba II, CEP: 11263-125												
661	2025	25L0391440 3	OXY2677 3	CLE...	334...	112.155,87	Casa	RUA FRANCISCO SANCHES GARCIA, 125, Não há, Bairro: JARDIM NASSIM MAMED , CEP: 14164-162	Matr.: 39911, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sertãozinho/SP	210.000,00	ERMOSO	17/12/2025	134	Price	1,85 %	CHP	Pós-Fixado	104.921,79	2.278,65	FIDC Tempus IV
675	2025	25L0270048 5	OXY2662 5	CLA...	228...	87.075,96	Apartamento	Rua Ricardo Biondi com a Alameda Yayá, 19, PT 111, Torre 1,	Matr.: 126584, 2º Oficial de Registo de Imóveis, Títulos e Document	425.000,00	SOFTMED	09/12/2025	240	Price	1,63 %	CHP	Pós-Fixado	83.018,32	1.545,37	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Condomínio Fit Lago dos Patos, Bairro: Vila Fanny, CEP: 07060-162	os e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP											
678	2025	25L0287238 6	OXY26631	CAR...	983...	165.455,20	Casa	Rua Felice Nardi, 36, Não há, Bairro: Loteamento Residencial Bruno Nardi, CEP: 95400-000	Matr.: 21701, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Paula/RS	374.000,00	DLR	11/12/2025	240	SAC	1,49%	CHP	Pós-Fixado	162.332,52	3.315,50	FIDC Tempus IV
691	20	25L0326768 4	OXY26718	Dan...	763...	119.365,39	Apartamento	Avenida Jaime Poggi,	Matr.: 336133, 9º Oficio	576.000,00	SOFTMED	15/12/2025	150	Price	1,49%	CHP	Pós-Fix	112.705,88	2.094,75	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							99, Apartamento nº 506, Bloco 1, Bairro: Freguesia de Jacarepaguá, CEP: 22775-130	de Registro de Imóveis da Capital do Estado e Comarca do Rio de Janeiro/RJ									ado			mpus IV
693	2025	25L0313919 3	OXY26678	Luc...	601...	454.095,24	Casa	Rua Lourdes Cruz, 56, , Bairro: Horto Florestal, CEP: 36773-464	Matr.: 19244, OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE CATAGUASES/MG	800.000,00	GALACHE	12/12/2025	240	Price	1,29 %	CHP	Pós-Fixado	449.739,59	6.292,17	FIDC Tempus IV
704	2025	25L0337874 2	OXY26679	SIL...	117...	274.615,11	Apartamento	Rua Aurora, esquina com a	Matr.: 71319, Registro de	850.000,00	ERMOSO	12/12/2025	120	Price	1,25 %	CHP	Pós-Fix	270.087,42	4.723,62	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Rua Batista Renzi, 350, Apto 62, Bloco A, Condomínio Villagio Santorini, Bairro: Vila São Francisco, CEP: 08675-420	Imóveis da Comarca de Suzano/SP								ado			us IV
705	2025	25L0326767 6	OXY2669 7	ANG...	127...	279.560,19	Apartamento	Rua Estevão Baião, 785, e 791, Apto 31, Condomínio UP Grade - Campo Belo,	Matr.: 216621, 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	724.000,00	SOFTMED	12/12/2025	240	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	262.796,34	4.604,98	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Vila Aeroporto, CEP: 04624-002												
725	2026	26A0288602 8	OXY26999	RAU...	728...	115.029,08	Apartamento	Rua Espírito Santo, 280, Apto n° 123, Bloco 1, Edifício Residencial Masotti II, Bairro: Vila Itaipus, CEP: 11700-190	Matr.: 66196, Registro de Imóveis da Comarca da Praia Grande/SP	249.000,00	SOFTMED	12/01/2026	94	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	112.653,67	2.403,69	FIDC Tempus IV
726	20	26A0327415 5	OXY27042	CAR...	962...	249.144,57	Casa	Rua Cento e Quarenta	Matr.: 95439, 1º TABELION	400.000,00	GALACHE	14/01/2026	239	Price	1,38%	CHP	Pós-Fix	239.999,63	3.709,10	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	26							, S/N, Casa B (02), Residencial Santo Antônio, Lote 31, Quadra 11, Bairro: de Lourdes, CEP: 75908-240	ATO DE NOTAS, PROTESTO E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARMO DO RIO VERDE/GO									ado			mpus IV
743	2026	26A0386322 6	OXY2704 1	FER...	116...	94.000,12	Casa	Rua Guilherme Sachs, s/n, Lote nº 11 (onze), da Quadra nº 34, Bairro: Centro, CEP:	Matr.: 2574, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BANDEIRANTES/PR	260.000,00	ERMOSO	14/01/2026	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	89.795,01	1.740,88	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								86360-000											
748	2026	26A0205275 1	OXY26936	LUI...	100...	258.303,75	Casa	Rua Santa Catarina, 777, Lote 03-A, Quadra 08, Bairro: Afonso Pena, CEP: 75513-466	Matr.: 20143, Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara/GO	410.000,00	ERMOSO	05/01/2026	111	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	246.020,28	4.707,07	FIDC Tempus IV
759	2026	26A0288602 1	OXY27007	ANE...	246...	355.849,95	Casa	Rua Santa Inácia, 127, , Bairro: Jardim Japão, CEP: 02130-010	Matr.: 69792, 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	580.000,00	ERMOSO	12/01/2026	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	347.883,96	5.104,28	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

761	2019	19K0116626	B008817A	Ran...	307..	68.577,54	Casa	Rua Livramento, 275 Apto 410 Bairro: João Pinheiro Cep: 30530590	Matr.: 73876, 3º Oficio De Registro Imoveis Belo Horizonte/Mg	210.000,00	#N/A	05/11/2019	120	SAC	0,99%	CHP	Pós-Fixado	119.142,23	2.210,50	FIDC Tempus IV
762	2025	25G0583078 7	OXY24715	VIT...	481..	78.685,59	Casa	Rua Sebastião Greggio, 311, , Bairro: Jardim San Domingues, CEP: 14680-000	Matr.: 11529, Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis/SP	238.000,00	GALACHE	29/07/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	73.772,73	1.438,86	FIDC Tempus IV
763	2025	25G0583078 3	OXY24692	PED...	566..	276.922,62	Casa	RUA CAMAPUA , 1,335, , Bairro:	Matr.: 2620, CARTÓRIO DE REGISTR	435.000,00	CUSHMAN_AND_WAKEFIELD	28/07/2025	240	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	260.981,36	4.525,08	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								PARQUE UNIÃO, CEP: 79560-000	O DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS E PROTESTOS DE TITULOS DA COMARCA DE CHAPADÃO DO SUL/MS											us IV
764	2025	25G0388675 6	OXY2449 7	WES...	380...	172.017,87	Casa	Avenida Dr. Américo Figueiredo, 6,355, CASA 02, QUADRA A do Condomí	Matr.: 125354, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca	300.000,00	ERMOSO	16/07/2025	240	Price	1,61%	CHP	Pós-Fixado	160.734,86	2.848,58	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								nio Residencial Coimbra, Bairro: REGIAO OESTE, CEP: 18053-066	de Sorocaba/SP											
766	2025	25G0583079 9	OXY2475	Mil...	303...	670.509,68	Casa	Alameda Gregório Bogossian Sobrinho, 80, Casa 165, Condomínio Tamboré 7 - Exclusive Houses, Bairro: Sítio Tamboré, CEP:	Matr.: 11278, Oficial de Registro de Imóveis de Santana de Parnaíba/SP	2.350.000,00	GALACHE	31/07/2025	120	Price	1,09%	CHP	Pós-Fixado	641.603,57	10.476,65	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								06543-903											
767	2022	22H0166454 1	10240	Mar...	264...	86.037,31	Apartamento	Rua Lutécia, 1,471, Apartamento. nº 141, Edifício Maison Unique, Bairro: Vila Santa Isabel, CEP: 03423-000	Matr.: 214845, 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	563.000,00	VALIDAR	16/08/2022	180	Price	1,18%	CHP	Pós-Fixado	78.582,83	1.273,93	FIDC Tempus IV
768	2019	19H0075849 3	2570	Clá...	793...	34.510,76	Apartamento	Rua Pernambuco, 17, Apto. nº 01, no piso da sobre-loja, integrant	Matr.: 16318, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca	205.000,00	#N/A	16/08/2019	120	Price	1,17%	CHP	Pós-Fixado	45.173,97	783,61	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								e do Edíficio Cláudia, Bairro: Poço Rico, CEP: 36020-150	de Juiz de Fora/MG											
769	2019	19H0075851	2597	CLÉ...	959...	39.976,91	Apartamento	Rua Professor Luiz Rosa, 22, BOX nº 09 do térreo superior, do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARAMOUNT", Bairro: Botafogo, CEP:	Matr.: 48103, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP	155.000,00	#N/A	23/08/2019	180	Price	1,05%	CHP	Pós-Fixado	77.100,75	1.044,76	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								13020-260											
770	2020	20L0078122 8	5035	Rog...	563...	44.757,76	Casa	Avenida Marcello Braguini, 298, , Bairro: Jardim Arangá, CEP: 14807-092	Matr.: 55988, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP	239.000,00	#N/A	18/12/2020	180	Price	1,09%	CHP	Pós-Fixado	97.958,50	1.410,10	FIDC Tempus IV
774	2025	25F0186932 1	OXY2394 5	MUN...	632...	38.421,86	Casa	Rua Pedro Hidalgo Martin, 772, Unidade 01, Bairro: Residencial Interlagos, CEP: 86802-763	Matr.: 33940, 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Apucarana/PR	330.000,00	ERMOSO	05/06/2025	60	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	38.550,74	1.162,68	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

775	2025	25F0209390 8	OXY2396 8	ADA...	585...	59.971,37	Casa	Rua Cacilda Munhoz Martin, 661, , Bairro: Jardim Santa Antonieta III, CEP: 17512-155	Matr.: 46024, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Marília/SP	322.000,00	GALACHE	09/06/2025	60	Price	1,64%	CHP	Pós-Fixado	60.712,82	1.735,75	FIDC Tempus IV
776	2025	25F0693247 5	OXY2407 9	GIL...	260...	266.649,14	Casa	Rua Veríssimo João de Carvalho, 188, Casa nº 01, Condomínio RESIDENCIAL UNIVERSO GARDEN, Bairro:	Matr.: 96074, 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes/SP	410.000,00	ERMOSO	17/06/2025	240	Price	1,43%	CHP	Pós-Fixado	245.886,67	3.913,00	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Vila Cecília, CEP: 08742-220												
777	2025	25G0276943	OXY24359	LUI...	168...	73.425,09	Apartamento	Rua Pedro Vieira da Silva, 415, Apto. 23, Bloco D, Condomínio Residencial LUXEMBURGO, Bairro: Jardim Santa Genebra, CEP: 13080-570	Matr.: 129715, 2º Cartório de Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP	329.000,00	SOFTMED	07/07/2025	120	Price	1,56%	CHP	Pós-Fixado	70.520,79	1.442,06	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

778	2025	25G0388671 5	OXY24530	ALE...	369...	80.357,88	Casa	Rua Arminda Nery Servilha, 135, , Bairro: Jardim Santa Clara, CEP: 19814-900	Matr.: 53592, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP	150.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	17/07/2025	120	Price	1,77%	CHP	Pós-Fixado	72.679,19	1.639,10	FIDC Tempus IV
779	2025	25G0545263 4	OXY24588	Ela...	699...	90.279,07	Apartamento	AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS, S/N, APTO N° 801, TORRE A, LT 5, 7 E 9, CONJ. 2 E LT 8, CONJ. 4, QD 301, Bairro:	Matr.: 266651, 3º Ofício do Registro Imobiliário da Comarca do Distrito Federal	400.000,00	ERMOSO	21/07/2025	60	Price	1,53%	CHP	Pós-Fixado	86.543,33	2.387,20	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								ÁGUAS CLARAS, CEP: 71901-040												
780	2025	25G0471836	OXY24612	MAU...	269...	79.601,09	Apartamento	Rua 659-Ingracia da Rosa, 222, Vaga de garagem nº 101 do Residencial Triunfante , Bairro: Rau, CEP: 89254-120	Matr.: 77477, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC	220.000,00	ERMOSO	23/07/2025	120	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	75.192,87	1.631,83	FIDC Tempus IV
781	2025	25G0527516 3	OXY24632	ROB...	527...	64.293,59	Apartamento	Rua David Tows, 1,199, Apto.	Matr.: 206184, Registro de Imóveis	331.000,00	SOFTMED	24/07/2025	90	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	60.271,58	1.505,79	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								206-A, Bloco A, Conjunto Residencial Floresta Negra II, Bairro: Boqueirão, CEP: 81830-270	da 8ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR											us IV
782	2025	25H0443183 6	OXY2485 8	EDN...	264...	93.904,17	Casa	RUA VERA MARTA DAMIÃO SALA, 374, , Bairro: RESIDENCIAL FRANCISCO DE PAULA, CEP: 14180-000	Matr.: 11122, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal/SP	220.000,00	ERMOSO	08/08/2025	90	Price	1,46 %	CHP	Pós-Fixado	87.692,49	1.960,19	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

783	2025	25I0242892 2	OXY25334	Adr...	288...	168.440,53	Casa	Rua Ijui, 88, , Bairro: Jardim Maria do Carmo, CEP: 85906-722	Matr.: 26666, 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR	405.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	10/09/2025	240	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	156.716,69	2.711,81	FIDC Tempus IV
784	2025	25I0388513 8	OXY25373	NAY...	402...	64.797,75	Apartamento	R Brasil Parana de Cristo, 186, Bl 12, Ap 202, Pinheirinho, Curitiba, PR - CEP: 81820013	Matr.: 195234, Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR	240.000,00	SOFTMED	12/09/2025	72	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	63.345,93	1.643,44	FIDC Tempus IV
785	2025	25I0274017 4	OXY25377	NEL...	305...	94.028,09	Apartamento	AVENIDA INTEGRAÇÃO, 595,	Matr.: 44210, Oficial de Registro	150.000,00	ERMOSO	12/09/2025	240	Price	1,50%	CHP	Pós-Fix	86.669,52	1.453,88	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								APARTAMENTO 04, BLOCO 73 , RESIDENCIAL SANTA MÔNICA, Bairro: São Bento, CEP: 12520-246	de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guaratinguetá/SP								ado			us IV
786	2025	25I0274015 4	OXY2538 8	FAB...	222..	96.024,77	Casa	Rua Joana Lasbino, 746, Não há, Bairro: Vila Formosa, CEP: 13724-082	Matr.: 14747, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP	200.000,00	GALACHE	15/09/2025	240	Price	1,63 %	CHP	Pós-Fixado	89.968,30	1.628,35	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

787	2025	25I0388514 5	OXY25404	JON...	377...	94.577,55	Casa	Rua Augusto da Silva Pereira, 269, , Bairro: Residencial Jardim Tropical, CEP: 16309-078	Matr.: 25578, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Penápolis/SP.	180.000,00	GALACHE	15/09/2025	90	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	89.846,74	2.145,22	FIDC Tempus IV
789	2025	25I0445436 0	OXY25626	Wiv...	823...	153.463,06	Casa	Alameda Av. Danúbio, S/N, Lote 119, Bairro: Centro, CEP: 67000-000	Matr.: 40338, 1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas da Comarca de Ananindeua/PA	250.000,00	ERMOSO	29/09/2025	185	Price	1,77%	CHP	Pós-Fixado	144.725,42	2.856,69	FIDC Tempus IV
790	2025	25I0474203 2	OXY25638	KAR...	342...	91.690,00	Apartamento	Avenida Doutor Epitácio Pessoa,	Matr.: 53645, 2º Oficial de Registro	202.000,00	SOFTMED	29/09/2025	225	Price	1,75%	CHP	Pós-Fix	81.296,80	1.645,41	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								580, Apartamento nº109, Edifício Milão, Bairro: Ponta da Praia, CEP: 11030-602	de Imóveis da Comarca de Santos/SP								ado			us IV
791	2025	25I0474203 7	OXY25651	LUC...	364...	151.978,17	Casa	Rua Joana Raiza Dal Santo, 90, Casa nº 20 do Condomínio Residencial Colina dos Cristais "Vila Topázio", Bairro:	Matr.: 100899, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP	450.000,00	ERMOSO	30/09/2025	240	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	144.920,48	2.243,38	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Colina dos Cristais, CEP: 13210-295												
792	2025	25J0239497 8	OXY25679	Deb...	420...	107.697,45	Apartamento	Rua Aristides Saraiva de Almeida, 477, Apartamento nº 404, Bloco 06, Condomínio Bilbao Residence, Bairro: Santa Isabel, CEP: 64053-320	Matr.: 120163, 2ª Serventia de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Teresina/PI	170.000,00	ERMOSO	02/10/2025	240	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	101.934,38	1.861,72	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

793	2025	25J0239503 9	OXY25703	And...	217...	110.918,43	Casa	Avenida José da Silva Peixoto, 7, Não há, Bairro: Jardim das Estações, CEP: 14810-338	Matr.: 80485, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP	209.000,00	SOFTMED	06/10/2025	120	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	104.454,49	1.984,30	FIDC Tempus IV
794	2025	25J0239518 2	OXY25704	THI...	472...	150.789,42	Casa	Rua das Angelicas, 148, Não há, Bairro: Jardim Motorama, CEP: 12224-260	Matr.: 123937, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos/SP	300.000,00	ERMOSO	03/10/2025	240	Price	1,71%	CHP	Pós-Fixado	142.601,04	2.674,72	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

795	2025	25J0303651 4	OXY25741	RAQ...	139...	69.835,06	Apartamento	Rua 22, 4,181, APARTAMENTO nº 04 - Torre 1 - Condomínio Residencial Recanto Paraíso, Bairro: Recanto Paraíso, CEP: 13504-465	Matr.: 64099, 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Rio Claro/SP	185.000,00	SOFTMED	08/10/2025	240	Price	1,59%	CHP	Pós-Fixado	66.403,17	1.189,04	FIDC Tempus IV
796	2025	25J0481392 6	OXY25827	EVE...	331...	411.714,08	Casa	Rua Odete Laura Foggiato, 330, Unidade 01, Residencial Vitoria,	Matr.: 80711, Cartório do 2º Registro de Imóveis da Comarca	645.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	15/10/2025	120	Price	1,77%	CHP	Pós-Fixado	386.065,82	8.257,75	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Santa Cândida, CEP: 82630-040	de Curitiba/PR											
797	2025	25J0408265 4	OXY2584 1	AND...	656...	145.879,56	Casa	Rua Flor de Liz, 1170, Residência nº 02 (dois) do CONDOMÍNIO MAYER II, Bairro: VILA SÃO FRANCISCO, CEP: 83709-470	Matr.: 40830, Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR	270.000,00	GALACHE	16/10/2025	240	Price	1,59%	CHP	Pós-Fixado	134.434,61	2.363,82	FIDC Temp us IV
798	2025	25J0408271 8	OXY2584 2	EDE...	770...	402.099,90	Apartamento	Rua 16-A, S/N, Box de garagem	Matr.: 42083, Registro de	650.000,00	ERMOSO	16/10/2025	120	Price	1,34%	CHP	Pós-Fix	389.938,78	6.980,22	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								n° 20, Edifício Residencial Pégasus, Bairro: Setor Aeroporto, CEP: 74075-150	Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO								ado			us IV
800	2025	25J0481410 9	OXY2591 2	LUI...	141...	75.197,02	Casa	Rua Valentim Pires Marques, 237, , Bairro: Morrinhos, CEP: 96720-000	Matr.: 26138, OFICIO DOS REGISTROS PUBLICOS DE MOSTARDAS/RS	230.000,00	ERMOSO	23/10/2025	240	Price	1,79 %	CHP	Pós-Fixado	68.922,84	1.374,41	FIDC Tempus IV
801	2025	25J0481411 1	OXY2592 0	MON...	687...	168.164,12	Casa	Rua Dr. Adriano de Oliveira, 165, , Bairro:	Matr.: 90359, 2º Oficial de Registro de Imóveis	750.000,00	ERMOSO	23/10/2025	213	Price	1,66 %	CHP	Pós-Fixado	158.170,85	2.987,87	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Vila Rami, CEP: 13206-703	da Comarca de Jundiaí/SP											
802	2025	25J0555968 6	OXY2593 8	GIS...	227...	278.609,85	Apartamento	Rua Azarias de Melo, 377, Apto 54, Edificio Alexandra, Bairro: Taquaral, CEP: 13076-008	Matr.: 48456, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP	455.000,00	SOFTMED	29/10/2025	240	Price	1,36 %	CHP	Pós-Fixado	265.187,16	4.046,42	FIDC Tempus IV
803	2025	25J0481394 1	OXY2594 1	LUI...	133...	161.121,47	Apartamento	Rua Caçapava, 36-F, Apto. nº 301, Bairro: Andaraí, CEP: 20541-350	Matr.: 65519, Registro de Imóveis 10° Ofício da Comarca do Rio de Janeiro/RJ	251.000,00	SOFTMED	24/10/2025	240	Price	1,40 %	CHP	Pós-Fixado	150.245,62	2.358,42	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

804	2025	25J0481411 0	OXY2594 3	Luc...	326...	220.455,59	Casa	Rua Um (01), 219, Não há, Bairro: Residencial Pacaembu II, CEP: 13295-408	Matr.: 109265, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jundiaí/SP	420.000,00	ERMOSO	24/10/2025	120	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	209.564,42	4.039,69	FIDC Tempus IV
805	2025	25J0555970 5	OXY2594 7	LET...	169...	155.938,17	Casa	Rua 02, S/N, Lote 15, Quadra 06, Bairro: Conjunto Habitacional Dom Orlando	Matr.: 56839, 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca	300.000,00	GALACHE	24/10/2025	96	Price	1,28%	CHP	Pós-Fixado	149.849,98	2.910,17	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Chaves, CEP: 78118-163	de Várzea Grande - MT											
806	2025	25J0546721	OXY25956	BEA...	468...	122.266,85	Casa	Rua Oscarito, 782, , Bairro: Jardim Sylvia Maria, CEP: 09380-428	Matr.: 25657, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mauá/SP	390.000,00	ERMOSO	25/10/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	110.320,19	2.243,88	FIDC Tempus IV
807	2025	25J0546723	OXY25994	DEN...	391...	339.405,76	Casa	RUA VERISSIMO, 232, , Bairro: CENTRO, CEP: 38120-000	Matr.: 14624, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição das	630.000,00	GALACHE	28/10/2025	240	Price	1,60%	CHP	Pós-Fixado	314.652,57	5.529,23	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

									Alagoas/MG										
808	2025	25J0546718	OXY25998	DAN...	351...	157.138,17	Casa	Rua Suécia, 303, , Bairro: Residencial Pasin, CEP: 12445-620	Matr.: 51696, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba/SP	250.000,00	ERMOSO	28/10/2025	120	Price	1,65%	CHP	Pós-Fixado	148.948,41	3.052,19	FIDC Tempus IV
811	2025	25J0555975 2	OXY26060	Mar...	349...	173.719,32	Apartamento	Rua Santa Alexandrina, 55, ap 101, Bairro: freguesia do Espírito Santo, CEP: 20261-235	Matr.: 9684, 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ	280.000,00	ERMOSO	30/10/2025	95	Price	1,33%	CHP	Pós-Fixado	167.109,71	3.310,59	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

812	2025	25J0555974 3	OXY26065	LUC...	646...	162.868,79	Apartamento	Rua Cristovão Colombo, 1262, Apartamento nº 103, Edifício Serra Azul, Bairro: Floresta, CEP: 90560-001	Matr.: 33356, Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS	343.000,00	SOFTMED	30/10/2025	120	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	154.477,78	3.191,58	FIDC Tempus IV
813	2025	25J0555971 4	OXY26066	ARI...	762...	120.651,70	Casa	Rua Marcos Fischer, S/N, Unidade Autónoma 04, CONDOMINIO HORIZONTAL JOÃO E	Matr.: 51581, Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC	700.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	30/10/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	111.158,44	2.213,39	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								ELLA ODISI, Bairro: São Pedro, CEP: 88351-610												
814	2025	25K0252275 9	OXY2617 8	ANA...	374...	73.766,91	Apartamento	Rua Alberto Faustino, 42, Apartamento sob n. 43, do Bloco 08 - Condomínio Residencial Rubi V, Bairro: Residencial Rubi, CEP: 13481-250	Matr.: 93030, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Limeira/SP	150.000,00	ERMOSO	10/11/2025	60	Price	1,55%	CHP	Pós-Fixado	71.714,07	1.961,50	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

815	2025	25K0357777 9	OXY26308	DAM...	353...	213.064,92	Apartamento	Rua Dr. João Santos Neves, S/N, Apartamento 802, Edifício Barão de Mauá, Bairro: Parque Moscoso, CEP: 29018-180	Matr.: 4120, Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona da comarca de Vitória/ES	463.000,00	SOFTMED	18/11/2025	98	Price	1,62%	CHP	Pós-Fixado	196.456,69	4.286,08	FIDC Tempus IV
816	2025	25K0309942 0	OXY26320	FRA...	499...	236.521,08	Casa	Rua 15-A, S/N, Lote n.º 03, da Quadra n.º 22, Bairro: Estádio, CEP: 78301-099	Matr.: 27694, 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Tangará da Serra/MT	440.000,00	ERMOSO	19/11/2025	240	Price	1,49%	CHP	Pós-Fixado	219.586,65	3.634,52	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

817	2025	25K0357778 1	OXY2639 3	MAR...	862...	247.596,42	Apartamento	Rua F, S/N, Lote 06 da Quadra 29, Apto 1004, Bloco Ipê, Condomínio Garden Residencial Naturalmente Integrado, Bairro: Cidade Jardim, CEP: 75080-370	Matr.: 73601, Cartório de Registro Geral de Imóveis da Primeira Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO	386.000,00	SOFTMED	25/11/2025	240	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	230.570,59	4.157,44	FIDC Tempus IV
818	2025	25K0357776 9	OXY2641 5	AND...	710...	96.188,71	Casa	Rua Guabiroba, 164, Unidade residenci	Matr.: 31349, 2º Serviço de Registro de	220.000,00	GALACHE	26/11/2025	240	Price	1,79%	CHP	Pós-Fixado	92.372,71	1.744,92	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								al sob o nº. 02 - Residencial Mezzalira, Bairro: Cristo Rei, CEP: 84605-330	Imóveis da Comarca de União da Vitória/PR											us IV
819	2022	22I0109463	CHP10797	DAI...	293...	165.399,79	Apartamento	Rua Adriano Racine, 128, Apartamento 43, Edifício Guaraparai, Condomínio Costa do Atlântico IV, Bairro: Jardim Celeste,	Matr.: 194371, 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	259.000,00	EMPIRICA	06/09/2022	150	Price	1,24%	CHP	Pós-Fixado	154.659,10	2.512,25	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 04195-010											
832	2026	26A0288602 0	OXY26985	Cam...	407...	139.589,34	Casa	Rua Içara, 36, , Bairro: Cohab "A", CEP: 94050-210	Matr.: 79818, Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí/RS	300.000,00	GALACHE	09/01/2026	240	Price	1,73%	CHP	Pós-Fixado	132.897,37	2.523,96	FIDC Tempus IV
834	2026	26A0358320 9	OXY27035	KAR...	283...	227.973,46	Casa	Rua Mário Ignácio, 694, , Bairro: Palmares, CEP: 14092-460	Matr.: 116613, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP	410.000,00	ERMOSO	14/01/2026	90	Price	1,44%	CHP	Pós-Fixado	219.309,51	4.636,16	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

839	2025	25L0450648 6	OXY26921	ROB...	178...	118.455,11	Apartamento	Rua Arizona, 191, Residência 01, Condomínio Residencial Marzano, Bairro: Parque Oratório, CEP: 09250-450	Matr.: 89653, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP	342.000,00	SOFTMED	27/12/2025	240	SAC	1,47%	CHP	Pós-Fixado	112.669,61	2.299,54	FIDC Tempus IV
843	2026	26A0248976 7	OXY26954	Mig...	821...	218.991,49	Apartamento	Rua 17 de Junho, 464, Apartamento 301, Bairro: Menino Deus, CEP:	Matr.: 6150, Registro de Imóveis da 5ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS	360.000,00	ERMOSO	07/01/2026	170	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	210.031,93	3.452,09	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								90110-170												
845	2025	25L0447542 3	OXY2681 4	MAU...	706...	583.533,01	Casa	Rua Pastor Sebastião F. da Silva (42), s/nº, Lote nº 02-B, Quadra 12, Bairro: Jardim Europa, CEP: 78300000	Matr.: 24824, 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Tangará da Serra/MT	930.000,00	ERMOSO	15/12/2025	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	557.143,91	7.917,51	FIDC Tempus IV
851	2026	26A0358323 4	OXY2693 8	MAR...	983...	177.181,62	Casa	QR-402, S/Nº, LOTE 18, CONJUNTO 16, Bairro: SAMAMBAIA,	Matr.: 132139, 3º Ofício do Registro Imobiliário da Comarca	300.000,00	GALACHE	05/01/2026	240	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	169.669,56	2.662,88	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 72318-016	do Distrito Federal											
854	2025	25L0313918 3	OXY26692	HEI...	138...	342.578,77	Apartamento	RUA PRESIDENTE KENNEDY, ESQUINA COM A RUA FRANCISCO LADISLAU, 65, APARTAMENTO Nº 301, Bairro: CAMPO GRANDE, CEP: 29146-580	Matr.: 44038, Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona da Comarca de Cariacica/ES	599.000,00	SOFTMED	12/12/2025	240	Price	1,40%	CHP	Pós-Fixado	329.184,92	5.145,80	FIDC Tempus IV
863	20	25L0410747 9	OXY26737	TIA...	368...	187.447,99	Casa	Rua Maria Benedita	Matr.: 32267, Oficial de	300.000,00	GALACHE	16/12/2025	126	Price	1,67%	CHP	Pós-Fix	179.902,50	3.658,36	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

	25							Cabral San Martim, 103, , Bairro: Residencial Andrade, CEP: 12402-410	Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba/SP								ado			mpus IV
866	2026	26A0327418 7	OXY 26982	EDI ...	266..	116.888,12	Apartamento	Travessa Green-Village, 40, Apartamento nº 405, Bloco 02, Residencial Araucária Green Village, Bairro: Capela Velha,	Matr.: 50640, Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR	191.000,00	SOFTMED	09/01/2026	161	Price	1,41%	CHP	Pós-Fixado	112.132,20	1.907,98	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 83706-236											
867	2025	25L0066580 7	OXY2653 1	Mur...	135...	157.702,20	Casa	Rua Cinqüenta e Três, S/N, Lote 32, Quadra 03, Bairro: Cyllenêo França, CEP: 75804-559	Matr.: 32005, Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Jataí/GO	350.000,00	ERMOSO	03/12/2025	240	Price	1,73%	CHP	Pós-Fixado	149.535,30	2.838,93	FIDC Tempus IV
872	2025	25K0375209 6	OXY2636 7	GEO...	923...	151.689,69	Apartamento	Avenida dos Coqueiros, 214, Apartamento nº 201,	Matr.: 31462, Serviço Registral e Notarial do Ofício Único da	242.000,00	GALACHE	27/11/2025	240	Price	1,36%	CHP	Pós-Fixado	144.729,13	2.218,66	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Bairro: Verdes mares, CEP: 28897102	Comarca de Rio das Ostras/RJ											
873	2026	26A0288603 6	OXY2699 1	PAU...	638...	131.855,89	Casa	Travessa Dr Murici, S/N, Lote 02 da Quadra 03, Bairro: Vila Palermo, CEP: 85065-060	Matr.: 28036, 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava/PR.	300.000,00	ERMOSO	12/01/2026	180	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	125.936,68	2.395,12	FIDC Tempus IV
875	2026	26A0358320 1	OXY2705 5	APA...	690...	441.158,20	Apartamento	Rua Emilio de Menezes, S/N, Apto 91, Edifício Roviaki, Bairro:	Matr.: 156710, Registro de Imóveis da Comarca da Praia	710.000,00	ERMOSO	15/01/2026	83	Price	1,39%	CHP	Pós-Fixado	425.110,07	9.154,32	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Ocian, CEP: 11704-170	Grande/SP											
878	2026	26A0327418 4	OXY27025	Deb...	303...	287.091,29	Apartamento	Rua Pereira Barreto, 159, Apto 44, Torre 2 - Buriti, Raiz São Paulo Parque Resort, Bairro: Santo Amaro, CEP: 04744-010	Matr.: 490051, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	960.000,00	SOFTMED	14/01/2026	240	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	276.654,91	4.277,07	FIDC Tempus IV
881	2025	25L0447542 0	OXY26904	MAR...	554...	230.084,09	Casa	Rua Transcontinental, 762, , Bairro: JARDIM	Matr.: 74905, Cartório 1° Ofício - Serviço Registral	370.000,00	ERMOSO	23/12/2025	80	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	217.180,46	5.241,53	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								IGUASSÚ, CEP: 78730-370	de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT.											
884	2025	25L0326767 4	OXY26716	Ale...	368...	216.388,22	Casa	Rua Olávio Serpa, 355, Não há, Bairro: Parque Glória III, CEP: 15807-255	Matr.: 17558, Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva/SP	350.000,00	GALACHE	15/12/2025	120	Price	1,38%	CHP	Pós-Fixado	209.045,63	3.819,13	FIDC Tempus IV
885	2025	25L0337874 0	OXY2668 7	MAR...	123...	226.028,60	Apartamento	Rua Cassemiro de Abreu, 234, Apto 301, Residenci	Matr.: 77390, Cartório de Registro de Imóveis da	380.000,00	ERMOSO	12/12/2025	75	SAC	1,51%	CHP	Pós-Fixado	219.402,03	6.537,94	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

								al Cassemiro, Bairro: Cidade Nova - 1ª Expansão, CEP: 35179-000	Comarca de Ipatinga/MG											
888	2026	26A0327415 6	OXY27005	CAR...	386...	106.982,45	Casa	Rua Aroeira, 185, , Bairro: Rodrigues, CEP: 75920-000	Matr.: 13523, 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO	238.000,00	GALACHE	13/01/2026	240	Price	1,67%	CHP	Pós-Fixado	102.322,85	1.890,14	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

893	2025	25L0391441 8	OXY2676 6	CEL...	812...	195.693,30	Casa	Avenida Nilo Braga Garcez, 611, Unidade 02, Bloco II, Condomínio Residencial São Pedro, Bairro: Jardim Itamar, CEP: 11662-630	Matr.: 56079, Registro de Imóveis da Comarca de Caraguatatuba/SP	310.000,00	CATIA_MARIA_CURY_EPP	17/12/2025	180	Price	1,37%	CHP	Pós-Fixado	185.960,66	3.118,49	FIDC Tempus IV
896	2025	25L0353986 9	OXY2678 0	ROG...	367...	192.607,26	Casa	Rua Alvaro Carlos Fernandes Costa, 45, , Bairro: Medeiros	Matr.: 30731, 1º Cartório de Registro de Imóveis da	410.000,00	GALACHE	18/12/2025	100	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	186.291,95	3.784,71	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								, CEP: 13212-351	Comarca de Jundiaí/SP											
908	2026	26A0248975 2	OXY26949	CAR...	107...	150.935,33	Casa	Rua do Sol, 93, , Bairro: BALNEÁRIO SAMAS, CEP: 11730-000	Matr.: 10024, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mongaguá/SP	250.000,00	ERMOSO	06/01/2026	180	Price	1,37%	CHP	Pós-Fixado	144.713,13	2.343,47	FIDC Tempus IV
914	2026	26A0304749 4	OXY27031	JEI...	869...	156.105,42	Apartamento	Rua Henrique Rabelo, 1376, Apartamento 101, Edifício Terezinha Guimarães, Bairro: Piedade,	Matr.: 76165, Registro de Imóveis 2º Zona da Comarca de Fortaleza/CE	250.000,00	ERMOSO	14/01/2026	60	Price	1,54%	CHP	Pós-Fixado	149.845,19	4.050,14	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								CEP: 60110540												
916	2025	25L0353983 8	OXY2676 7	CAR...	662...	396.233,87	Apartamento	Rua Dr. Fadlo Haidar, 75, Apartamento Duplex nº 76, Edifício York Duplex Residence, Bairro: Jardim Paulista, CEP: 04545-050	Matr.: 140567, 4º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO/SP	640.000,00	ERMOSO	17/12/2025	240	Price	1,23%	CHP	Pós-Fixado	383.369,21	5.377,17	FIDC Tempus IV
917	2025	25L0270061 8	OXY2663 6	MIC...	638...	64.154,62	Apartamento	Rua Marcelino Corradi, S/N, Apto nº 301,	Matr.: 29336, Registro de Imóveis da	280.000,00	ERMOSO	08/12/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	60.950,04	1.207,28	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Edifício Guimarães Rosa, Lote: Nº 05, da Quadra nº 58, Zona 00, Bairro: Centro, CEP: 35680-039	Comarca de Itaúna/MG											
926	2025	25L0391444 9	OXY26755	ARI...	978...	254.970,94	Casa	Rua José Martins Borges, 37/41, , Bairro: Tremembé, CEP: 02348-080	Matr.: 52860, 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	625.000,00	GALACHE	17/12/2025	120	Price	1,15 %	CHP	Pós-Fixado	247.875,10	4.124,46	FIDC Tempus IV
927	20	26A0371610 7	OXY27059	MÁR...	288...	209.993,41	Apartamento	Rua Ministro Raul	Matr.: 20367, 3º Ofício de	723.000,00	SOFTMED	15/01/2026	73	Price	1,33 %	CHP	Pós-Fix	202.538,06	4.665,54	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	26							Fernandes, 180, Apto 909, Bairro: Lagoa, CEP: 22260-040	Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ								ado			mpus IV
929	2025	25L0326772 3	OXY26759	ROB...	600...	190.405,48	Apartamento	Rua Niterói, 135, Apto 11, Bloco H, Residencial Chácara Flora, Bairro: Jardim Castelo Branco, CEP: 14090-710	Matr.: 55565, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP	365.000,00	SOFTMED	17/12/2025	235	Price	1,69%	CHP	Pós-Fixado	182.396,01	3.380,37	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

936	2025	25L0270058 7	OXY26655	KAR...	257...	100.132,25	Casa	Rua Antônio Lima, 25, , Bairro: Primeira Linha Sangão, CEP: 88816-005	Matr.: 37066, 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC	200.000,00	GALACHE	08/12/2025	240	Price	1,68%	CHP	Pós-Fixado	93.412,55	1.733,90	FIDC Tempus IV
940	2026	26A0327420 3	OXY27065	VAL...	126...	612.407,43	Casa	Rua 44, 1536, Não há, Bairro: Terras de Santa Cristina XIII, CEP: 18727-035	Matr.: 86138, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Avaré/SP	1.000.000,00	GALACHE	16/01/2026	153	Price	1,50%	CHP	Pós-Fixado	589.079,19	10.498,86	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

942	2025	25L0326769 2	OXY2672 1	ELA...	376...	251.987,70	Apartamento	Rua Frederico Curt Alberto, 575, esquina com a Rua Domingos Demarchi Professsor e Jornalista, Apto 205, Emmendoerfer Home Club (Torre I), Bairro: Barra do Rio Molha, CEP:	Matr.: 77117, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC	403.000,00	SOFTMED	16/12/2025	240	Price	1,57%	CHP	Pós-Fixado	241.748,44	4.170,16	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								89259-560												
944	2025	25L0334645 9	OXY2672 7	Mar...	166...	171.607,92	Casa	Rua José Bepe Batistela, 45, Não há, Bairro: Residencial Domingos Grecchi, CEP: 18528-362	Matr.: 11942, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cerquilho/SP	520.000,00	GALACHE	16/12/2025	105	Price	1,63 %	CHP	Pós-Fixado	165.029,94	3.547,22	FIDC Tempus IV
947	2026	26A0371954 0	OXY2705 4	LUC...	124...	380.446,21	Apartamento	Rua da Fonte, 275, Sala de Despejo nº 26, tipo F, localizada no 2º subsolo do	Matr.: 76276, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica	640.000,00	SOFTMED	15/01/2026	140	Price	1,53 %	CHP	Pós-Fixado	365.507,21	6.774,00	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Residencial Fonte dos Pássaros, Bairro: Jardim Bela Vista, CEP: 09040-270	da Comarca de Santo André/SP										
948	2025	25L0326769 4	OXY2669 1	ELI...	177..	192.993,25	Apartamento	Rua Plombagina, 394, Apartamento 101, do Edifício Rio Jequitinhonha, Bairro: Colégio Batista, CEP: 31110-090	Matr.: 54469, 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	602.000,00	SOFTMED	16/12/2025	103	Price	1,23%	CHP	Pós-Fixado	187.394,10	3.484,27	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

949	2026	26A0358321 9	OXY27060	JOS...	330...	137.301,98	Apartamento	Rua Agrimensor Sugaya, s/nº, Apartamento nº 11 - Bloco "E" - Residencial Vida Plena Itaquera, , Bairro: Itaquera, CEP: 08260-030	Matr.: 240095, 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	221.000,00	SOFTMED	15/01/2026	240	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	131.953,34	2.211,81	FIDC Tempus IV
954	2025	25L0353983 3	OXY26758	CLE...	943...	283.071,82	Apartamento	Rua Amazonas, 1400, Vaga de garagem nº 162, Torres 1 -	Matr.: 43491, 1º Ofício de Registro de Imóveis de	455.000,00	SOFTMED	17/12/2025	240	Price	1,48%	CHP	Pós-Fixado	272.395,35	4.461,24	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Imperatrix e 2 Imperator do MAGNUS PARK RESIDENCIAL, Bairro: Garcia, CEP: 89021-000	Blumenau/SC											
955	2026	26A0358322 6	OXY2704 5	VIC...	131...	835.831,20	Casa	Rua Tumbérgias, 652, Residencial Mirante, Bairro: Residencial Fazenda Mirante, CEP: 32517-042	Matr.: 5700, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG	1.350.000,00	ERMOSO	15/01/2026	240	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	808.895,05	11.025,48	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

956	2025	25K0375210 2	OXY2644 1	GIS...	329...	192.606,25	Casa	Rua Mauro Zamboni, 250, Não há, Bairro: Jardim Silvana, CEP: 13612-250	Matr.: 38547, Registro de Imóveis da Comarca de Leme/SP	500.000,00	ERMOSO	27/11/2025	60	Price	1,29%	CHP	Pós-Fixado	186.021,52	4.738,12	FIDC Tempus IV
960	2026	26A0304750 1	OXY2701 4	EDM...	323...	466.277,83	Casa	Rua Jupira, 676, , Bairro: Jardim Atlântico, CEP: 29175-255	Matr.: 25436, Cartório do 1° Ofício, 2° Zona da Comarca de Serra/ES	750.000,00	GALACHE	13/01/2026	240	Price	1,35%	CHP	Pós-Fixado	449.248,89	6.792,26	FIDC Tempus IV
961	2026	26A0358322 1	OXY2707 4	LUA...	424...	896.545,48	Casa	RUA VALENTINA PENTEADO DE FREITAS, 396, Não	Matr.: 19735, 2º Cartório de Serviço de Registro de	1.600.000,00	GALACHE	16/01/2026	240	Price	1,23%	CHP	Pós-Fixado	867.292,43	12.159,04	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								há, Bairro: Parque das Universidades, CEP: 13086-140	Imóveis da Comarca de Campinas/SP											
962	2025	25L0337874 8	OXY26754	PAU...	451...	368.415,45	Apartamento	Rua Professor João Falarz, 555, Garagem simples nº 100 do Conj Habitacional Garden Odessa, Bairro: Campo Comprido, CEP:	Matr.: 149969, 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR	767.000,00	SOFTMED	17/12/2025	120	Price	1,25%	CHP	Pós-Fixado	357.343,38	6.180,80	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								81280-270											
966	2025	25L0337875 3	OXY26712	THA...	341...	136.146,38	Apartamento	Rua Almaden, 126, Apto. 24, Edifício Morumby Center, Bairro: Santo Amaro, CEP: 05717-200	Matr.: 121690, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	338.000,00	SOFTMED	15/12/2025	240	Price	1,75%	CHP	Pós-Fixado	130.080,34	2.504,12	FIDC Tempus IV
969	2026	26A0327425 4	OXY27051	ROD...	251...	500.664,01	Apartamento	CEP:	Rua Arraial, 52, Apto 33, Residencial Terraza de España, Bairro: Saúde, Matr.: 189321, 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	810.000,00	SOFTMED	15/01/2026	60	Price	1,15%	CHP	Pós-Fixado	484.935,59	11.780,34	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								04122-030											
971	2026	26A0288603 2	OXY26988	KEL...	486...	143.580,47	Casa	Rua Antonio Romoaldo Viana dos Santos, 93, Conjunto Orlando Dantas, Bairro: São Conrado, CEP: 49042-050	Matr.: 49291, Cartório do 5º Ofício da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Aracaju/SE.	480.000,00	GALACHE	12/01/2026	240	Price	1,51%	CHP	Pós-Fixado	137.593,84	2.347,70	FIDC Tempus IV
973	2025	25L0410747 7	OXY26746	REN...	262...	226.763,76	Apartamento	Avenida Senador Vergueiro, 930, Apartamento nº 32, Bloco 3, Edifício	Matr.: 89641, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São	620.000,00	SOFTMED	16/12/2025	180	Price	1,66%	CHP	Pós-Fixado	217.346,65	4.112,87	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Jacaranda, Condomínio Residencial Parque das Arvores, Bairro: Jardim do Mar, CEP: 09750-000	Bernardo do Campo/SP											
983	2025	25K0377420 5	OXY2647 8	ROB...	135...	234.326,66	Apartamento	Rua dos Zapotecas nº 135 e 151, Rua dos Tumucumaques nº 15 e 29, Apt 304, Bloco 04, Cond. Le Parc de	Matr.: 101823, 6º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG	371.000,00	SOFTMED	28/11/2025	90	Price	1,73%	CHP	Pós-Fixado	222.407,20	5.183,06	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								France - Ed. Nantes, Bairro: Santa Mônica, CEP: 31530-190											
984	2026	26A0270835	OXY26978	SIL...	757..	67.834,91	Casa	Rua do Príncipe, 763, Sobrado nº 03, Bairro: Residencial EDI, CEP: 85508-012	Matr.: 47896, 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR	390.000,00	GALACHE	07/01/2026	180	Price	1,69%	CHP	Pós-Fixado	64.488,82	1.290,74	FIDC Tempus IV
985	2025	25L0410747 8	OXY26880	THA...	277..	239.896,48	Casa	Rua H, 13, Setor D, Bairro: CONJUNTO HABITAC	Matr.: 112248, 2º Ofício do Registro de Imóveis e	380.000,00	DLR	23/12/2025	120	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	227.837,53	4.322,03	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								IONAL MUSSURUNGA I, CEP: 41490-550	Hipotecas da Comarca de Salvador/BA											
990	2025	25L0353981	OXY26756	Ale...	289...	391.068,50	Casa	Rua Cério Gallão, 306, Não há, Bairro: PARQUE ELDORADO, CEP: 14706-126	Matr.: 24697, Oficial de Registro de Imóveis de Bebedouro/SP	660.000,00	ERMOSO	17/12/2025	240	Price	1,30%	CHP	Pós-Fixado	372.426,23	5.694,03	FIDC Tempus IV
997	2026	26A0305822 7	OXY27016	EVA...	673...	179.507,33	Casa	Rua João Pekny, 2,357, , Bairro: Parque Residencial Nova Poá, CEP:	Matr.: 52074, 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	290.000,00	ERMOSO	13/01/2026	156	Price	1,19%	CHP	Pós-Fixado	173.546,18	2.647,41	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								08568-000	DE POÁ/SP											
998	2025	25L0326769	OXY2673	JOÃ...	457...	347.754,29	Apartamento	Rua Breno Ferraz do Amaral, 51, Vaga dupla nºs 31/32, localizada no 1º subsolo, Condomínio Residencial San Diego Sport Home, Bairro: Saúde, CEP: 04124-020	Matr.: 179557, 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP	854.000,00	SOFTMED	16/12/2025	189	Price	1,45%	CHP	Pós-Fixado	334.848,98	5.619,60	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

1000	2025	25K0375209 7	OXY2649 2	GEN...	434...	149.696,55	Apartamento	Travessa Hermínio Intrieri, 221, Apartamento nº 204, Bloco 01, Condomínio Residencial Bosque de Sant'Ana, Bairro: da Grama, CEP: 12211-463	Matr.: 40450, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos/SP	239.000,00	SOFTMED	28/11/2025	240	SAC	1,40 %	CHP	Pós-Fixado	143.269,05	2.780,34	FIDC Tempus IV
1004	2026	26A0327849 5	OXY2706 9	EDE...	324...	336.472,97	Casa	Rua Francisco Arcanjo, 330, , Bairro: Parque	Matr.: 128046, Oficial de Registro de Imóveis e	560.000,00	ERMOSO	16/01/2026	120	Price	1,54 %	CHP	Pós-Fixado	323.371,19	6.309,18	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								das Videiras, CEP: 13246-116	Anexos da Comarca de Atibaia/SP											
1005	2025	25L0326767 5	OXY2670 3	AND...	170...	199.174,44	Apartamento	Rua José Cobra, 301, Apartamento nº 305, Bloco 01, Condomínio Spazio Campo Di Bourbon, Bairro: Parque Industrial, CEP: 12237821	Matr.: 218035, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos/SP	320.000,00	SOFTMED	15/12/2025	240	Price	1,52 %	CHP	Pós-Fixado	191.619,07	3.218,77	FIDC Tempus IV
10	20	25L0353987 2	OXY2676 8	JOÃ...	370...	243.973,46	Casa	Rua Nova Ponte,	Matr.: 95959, 1° Ofício de	500.000,00	ERMOSO	17/12/2025	240	Price	1,49 %	CHP	Pós-Fix	234.706,43	3.888,11	FIDC Te

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

06	25							307, , Bairro: Jardim dos Gravatás, CEP: 38410-623	Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG								ado			mpus IV
1011	2026	26A0248976 5	OXY2695 7	TAI...	254...	73.062,63	Casa	Rua Santa Rosa, 3832, Não há, Bairro: Santa Rosa, CEP: 95609-570	Matr.: 58762, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS	340.000,00	ERMOSO	07/01/2026	60	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	69.835,74	1.905,24	FIDC Tempus IV
1020	2026	26A0347508	OXY2700 0	JOS...	285...	480.708,25	Apartamento	Rua Suécia, 43, Vaga de Garagem nº 42 do Edifício Costa	Matr.: 70826, 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca	900.000,00	SOFTMED	12/01/2026	147	Price	1,13%	CHP	Pós-Fixado	464.845,17	6.994,46	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Rica Residence, Bairro: Praia Brava, CEP: 88306-790	de Itajaí/SC.											
1025	2026	26A0304751 3	OXY27039	Wal...	185...	219.048,36	Casa	Rua 14, S/N, Lote 23, Quadra 09, Bairro: RESIDENCIAL VITÓRIA, CEP: 76630-000	Matr.: 25404, Registro de Imóveis e Tabelionato 1° de Notas da Comarca de Itaberaí/GO	420.000,00	ERMOSO	14/01/2026	240	Price	1,41%	CHP	Pós-Fixado	210.857,49	3.331,06	FIDC Tempus IV
1028	2026	26A0288603 7	OXY26992	REN...	460...	113.107,24	Casa	Rua Enoque dos Santos, 421, Casa 02, Condomi	Matr.: 234393, 1º Oficial de Registro de Imóveis	220.000,00	ERMOSO	12/01/2026	240	Price	1,47%	CHP	Pós-Fixado	109.055,26	1.797,15	FIDC Tempus IV

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								nio Residencial Alice 3, Bairro: Terra Vermelha, CEP: 18072-738	da Comarca de Sorocaba/SP											
10300	2025	25K0377418 7	OXY26499	LUI...	943...	225.219,95	Casa	Rua Sanga, 305, , Bairro: JARDIM PONCHO VERDE, CEP: 78850-000	Matr.: 10080, 1° Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste/MT	350.000,00	DLR	28/11/2025	120	Price	1,58%	CHP	Pós-Fixado	209.569,41	4.163,53	FIDC Tempus IV
10399	2026	26A0508380 5	OXY27077	WAL...	276...	307.065,68	Apartamento	Avenida Monteiro da Franca, 777,	Matr.: 49052, 6º Serviço Notarial e 2º	508.000,00	SOFTMED	16/01/2026	192	Price	1,44%	CHP	Pós-Fixado	295.728,51	4.883,73	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Apto 102, Edificio Residencial Imperial Manaira, Bairro: Manaíra, CEP: 58038-320	Registral da Comarca de João Pessoa/PB											us IV
1051	2026	26A0525655 0	OXY2734 0	LEA...	331...	73.233,41	Casa	Rua Justiniano Gomes da Silva, 157, , Bairro: Jardim São José, CEP: 8695110	Matr.: 66542, Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP	200.000,00	GALACHE	28/01/2026	120	Price	1,75 %	CHP	Pós-Fixado	70.519,00	1.470,23	FIDC Temp us IV
1094	2026	26B0358461 9	OXY2752 5	ROD...	677...	1.545.097,98	Apartamento	Rua Casa do Ator, 400, Apto nº 53,	Matr.: 185353, 4º OFICIO DE REGISTR	2.530.000,00	ERMOSO	13/02/2026	240	Price	1,13 %	CHP	Pós-Fixado	1.517.239,15	19.018,83	FIDC Temp

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

								Edifício Olympia Vista, Bairro: Jardim Paulista, CEP: 04546-001	O DE IMOVEIS DE SÃO PAULO/SP											us IV

Observações:

(*) "LTV" significa a relação entre (i) o valor original do empréstimo ou abertura de limite de crédito e (ii) o valor de avaliação do imóvel, conforme determinado em laudo de avaliação realizado no momento da concessão do empréstimo ou abertura de limite de crédito.

(**) Considerando que o maior LTV dentre os Créditos Imobiliários listados acima é 60% (sessenta por cento), os Créditos Imobiliários que comporão o Patrimônio Separado possuem garantia imobiliária suficiente para cobrir o valor dos referidos créditos.

(***) Considerando que a Securitizadora verificou o atendimento dos Créditos Imobiliários aos Critérios de Elegibilidade descritos nos Contratos de Cessão, dentre os quais se encontra uma obrigatoriedade de adimplência na data de assinatura dos Contratos de Cessão, os Créditos Imobiliários que comporão o Patrimônio Separado não estavam vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para a Securitizadora.

(****) Os cronogramas de amortização dos Créditos Imobiliários, que compõem o Patrimônio Separado, e dos CRI Sêniores e CRI Mezaninos podem ser diferentes devido a (i) existência de Créditos Imobiliários com vencimento anterior à Data de Vencimento dos CRI; (ii) existência de Créditos Imobiliários com cronogramas de amortização diferentes dos cronogramas de amortização dos CRI; e (iii) possibilidade de ocorrência de pagamentos

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

antecipados dos Créditos Imobiliários pelos respectivos Clientes. A ocorrência de (A) antecipação ou pré-pagamento dos Créditos Imobiliários; (B) Eventos de Resolução da Cessão, em ambos os casos referentes ao mês calendário anterior, ou (C) *Déficit* de Índice de Cobertura (conforme definido no Termo de Securitização), enseja o pagamento da Amortização Extraordinária dos CRI Sêniores e CRI Mezaninos, que visa a antecipar a amortização dos CRI Sêniores e CRI Mezaninos, para, dessa forma, reduzir eventuais descasamentos entre cronogramas de amortização dos Créditos Imobiliários e dos CRI. Adicionalmente, em caso de vigência da Cascata de Pagamentos Extraordinária, os cronogramas de amortização dos CRI Sêniores (e posteriormente dos CRI Mezaninos, caso perdure a vigência da Cascata de Pagamentos Extraordinária) deverão ser acelerados.

(*****) Os Imóveis são com "habite-se", com exceção dos Imóveis do tipo "Terreno".

A descrição dos Créditos Imobiliários constante das tabelas acima poderá ser retificada, nos termos das Cláusulas 7.2 e 7.4 de cada um dos Contratos de Cessão, por meio instrumento aditivo ao respectivo Contrato de Cessão, a ser celebrado até o Dia Útil imediatamente anterior à data de liquidação dos CRI.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

ANEXO II

do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado" celebrado entre a Companhia Província de Securitização e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Amortização Programada e Pagamento de Juros Remuneratórios

CRI Iniciais

CRI Seniores A Tranche 1

Data da 1ª Integralização	**23/03/2026**
Taxa CRI	**9,40%**
Valor Agregado dos CRI Seniores A Tranche 1	**R$ 150.000.000,00**

Nº de Ordem	Data de Aniversário	Dup	Dut	Data de Pagamento	Incorpora Juros	Taxa de Amortização sobre o Saldo Devedor anterior à Amortização Programada ("TAI")	Meta de Índice de Cobertura Sênior
0	20/abr/26	20	20	Não Aplicável	Sim	0,0000%	Não Aplicável
1	20/mai/26	20	20	Não Aplicável	Sim	0,0000%	Não Aplicável
2	22/jun/26	22	22	Não Aplicável	Sim	0,0000%	Não Aplicável

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

3	20/jul/26	20	20	20/07/2026	Não	0,0761%	100,0000%
4	20/ago/26	23	23	20/08/2026	Não	0,0772%	100,0000%
5	21/set/26	21	21	21/09/2026	Não	0,0783%	100,0000%
6	20/out/26	20	20	20/10/2026	Não	0,0794%	100,0000%
7	23/nov/26	22	22	23/11/2026	Não	0,0806%	100,0000%
8	21/dez/26	20	20	21/12/2026	Não	0,0817%	100,0000%
9	20/jan/27	20	20	20/01/2027	Não	0,0829%	100,0000%
10	22/fev/27	21	21	22/02/2027	Não	0,0841%	100,0000%
11	22/mar/27	20	20	22/03/2027	Não	0,0853%	100,0000%
12	20/abr/27	20	20	20/04/2027	Não	0,0865%	100,0000%
13	20/mai/27	21	21	20/05/2027	Não	0,0878%	100,0000%
14	21/jun/27	21	21	21/06/2027	Não	0,0890%	100,0000%
15	20/jul/27	21	21	20/07/2027	Não	0,0903%	100,0000%
16	20/ago/27	23	23	20/08/2027	Não	0,0916%	100,0000%
17	20/set/27	20	20	20/09/2027	Não	0,0929%	100,0000%
18	20/out/27	21	21	20/10/2027	Não	0,0942%	100,0000%
19	22/nov/27	21	21	22/11/2027	Não	0,0956%	100,0000%
20	20/dez/27	20	20	20/12/2027	Não	0,0970%	100,0000%
21	20/jan/28	23	23	20/01/2028	Não	0,0984%	100,0000%
22	21/fev/28	22	22	21/02/2028	Não	0,0998%	100,0000%
23	20/mar/28	18	18	20/03/2028	Não	0,1012%	100,0000%
24	20/abr/28	22	22	20/04/2028	Não	0,1027%	100,0000%
25	22/mai/28	20	20	22/05/2028	Não	0,1042%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

26	20/jun/28	20	20	20/06/2028	Não	0,1057%	100,0000%
27	20/jul/28	22	22	20/07/2028	Não	0,1072%	100,0000%
28	21/ago/28	22	22	21/08/2028	Não	0,1088%	100,0000%
29	20/set/28	21	21	20/09/2028	Não	0,1104%	100,0000%
30	20/out/28	21	21	20/10/2028	Não	0,1120%	100,0000%
31	21/nov/28	19	19	21/11/2028	Não	0,1136%	100,0000%
32	20/dez/28	21	21	20/12/2028	Não	0,1152%	100,0000%
33	22/jan/29	21	21	22/01/2029	Não	0,1169%	100,0000%
34	20/fev/29	19	19	20/02/2029	Não	0,1186%	100,0000%
35	20/mar/29	20	20	20/03/2029	Não	0,1204%	100,0000%
36	20/abr/29	22	22	20/04/2029	Não	0,1221%	100,0000%
37	21/mai/29	20	20	21/05/2029	Não	0,0726%	100,0000%
38	20/jun/29	21	21	20/06/2029	Não	0,0737%	100,0000%
39	20/jul/29	22	22	20/07/2029	Não	0,0748%	100,0000%
40	20/ago/29	21	21	20/08/2029	Não	0,0759%	100,0000%
41	20/set/29	22	22	20/09/2029	Não	0,0770%	100,0000%
42	22/out/29	21	21	22/10/2029	Não	0,0781%	100,0000%
43	21/nov/29	19	19	21/11/2029	Não	0,0793%	100,0000%
44	20/dez/29	21	21	20/12/2029	Não	0,0805%	100,0000%
45	21/jan/30	20	20	21/01/2030	Não	0,0817%	100,0000%
46	20/fev/30	22	22	20/02/2030	Não	0,0829%	100,0000%
47	20/mar/30	18	18	20/03/2030	Não	0,0841%	100,0000%
48	22/abr/30	22	22	22/04/2030	Não	0,0854%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

49	20/mai/30	19	19	20/05/2030	Não	0,0867%	100,0000%
50	21/jun/30	23	23	21/06/2030	Não	0,0880%	100,0000%
51	22/jul/30	21	21	22/07/2030	Não	0,0893%	100,0000%
52	20/ago/30	21	21	20/08/2030	Não	0,0906%	100,0000%
53	20/set/30	23	23	20/09/2030	Não	0,0920%	100,0000%
54	21/out/30	21	21	21/10/2030	Não	0,0934%	100,0000%
55	21/nov/30	21	21	21/11/2030	Não	0,0948%	100,0000%
56	20/dez/30	21	21	20/12/2030	Não	0,0962%	100,0000%
57	20/jan/31	19	19	20/01/2031	Não	0,0976%	100,0000%
58	20/fev/31	23	23	20/02/2031	Não	0,0991%	100,0000%
59	20/mar/31	18	18	20/03/2031	Não	0,1006%	100,0000%
60	22/abr/31	21	21	22/04/2031	Não	0,1021%	100,0000%
61	20/mai/31	19	19	20/05/2031	Não	0,1037%	100,0000%
62	20/jun/31	22	22	20/06/2031	Não	0,1053%	100,0000%
63	21/jul/31	21	21	21/07/2031	Não	0,1069%	100,0000%
64	20/ago/31	22	22	20/08/2031	Não	0,1085%	100,0000%
65	22/set/31	23	23	22/09/2031	Não	0,1102%	100,0000%
66	20/out/31	20	20	20/10/2031	Não	0,1118%	100,0000%
67	21/nov/31	23	23	21/11/2031	Não	0,1136%	100,0000%
68	22/dez/31	21	21	22/12/2031	Não	0,1153%	100,0000%
69	20/jan/32	19	19	20/01/2032	Não	0,1171%	100,0000%
70	20/fev/32	21	21	20/02/2032	Não	0,1189%	100,0000%
71	22/mar/32	21	21	22/03/2032	Não	0,1207%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

72	20/abr/32	20	20	20/04/2032	Não	0,1226%	100,0000%
73	20/mai/32	21	21	20/05/2032	Não	0,1245%	100,0000%
74	21/jun/32	21	21	21/06/2032	Não	0,1264%	100,0000%
75	20/jul/32	21	21	20/07/2032	Não	0,1284%	100,0000%
76	20/ago/32	23	23	20/08/2032	Não	0,1304%	100,0000%
77	20/set/32	20	20	20/09/2032	Não	0,1324%	100,0000%
78	20/out/32	21	21	20/10/2032	Não	0,1345%	100,0000%
79	22/nov/32	21	21	22/11/2032	Não	0,1366%	100,0000%
80	20/dez/32	20	20	20/12/2032	Não	0,1387%	100,0000%
81	20/jan/33	23	23	20/01/2033	Não	0,1409%	100,0000%
82	21/fev/33	22	22	21/02/2033	Não	0,1431%	100,0000%
83	21/mar/33	18	18	21/03/2033	Não	0,1454%	100,0000%
84	20/abr/33	21	21	20/04/2033	Não	0,1477%	100,0000%
85	20/mai/33	21	21	20/05/2033	Não	0,1500%	100,0000%
86	20/jun/33	20	20	20/06/2033	Não	0,1524%	100,0000%
87	20/jul/33	22	22	20/07/2033	Não	0,1548%	100,0000%
88	22/ago/33	23	23	22/08/2033	Não	0,1573%	100,0000%
89	20/set/33	20	20	20/09/2033	Não	0,1598%	100,0000%
90	20/out/33	21	21	20/10/2033	Não	0,1624%	100,0000%
91	21/nov/33	20	20	21/11/2033	Não	0,1650%	100,0000%
92	20/dez/33	21	21	20/12/2033	Não	0,1676%	100,0000%
93	20/jan/34	23	23	20/01/2034	Não	0,1703%	100,0000%
94	22/fev/34	21	21	22/02/2034	Não	0,1731%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

95	20/mar/34	18	18	20/03/2034	Não	0,1759%	100,0000%
96	20/abr/34	22	22	20/04/2034	Não	0,1788%	100,0000%
97	22/mai/34	20	20	22/05/2034	Não	0,1817%	100,0000%
98	20/jun/34	20	20	20/06/2034	Não	0,1846%	100,0000%
99	20/jul/34	22	22	20/07/2034	Não	0,1877%	100,0000%
100	21/ago/34	22	22	21/08/2034	Não	0,1907%	100,0000%
101	20/set/34	21	21	20/09/2034	Não	0,1939%	100,0000%
102	20/out/34	21	21	20/10/2034	Não	0,1971%	100,0000%
103	21/nov/34	19	19	21/11/2034	Não	0,2004%	100,0000%
104	20/dez/34	21	21	20/12/2034	Não	0,2037%	100,0000%
105	22/jan/35	21	21	22/01/2035	Não	0,2071%	100,0000%
106	20/fev/35	19	19	20/02/2035	Não	0,2105%	100,0000%
107	20/mar/35	20	20	20/03/2035	Não	0,2141%	100,0000%
108	20/abr/35	22	22	20/04/2035	Não	0,2177%	100,0000%
109	21/mai/35	20	20	21/05/2035	Não	0,2213%	100,0000%
110	20/jun/35	21	21	20/06/2035	Não	0,2251%	100,0000%
111	20/jul/35	22	22	20/07/2035	Não	0,2289%	100,0000%
112	20/ago/35	21	21	20/08/2035	Não	0,2328%	100,0000%
113	20/set/35	22	22	20/09/2035	Não	0,2368%	100,0000%
114	22/out/35	21	21	22/10/2035	Não	0,2408%	100,0000%
115	21/nov/35	19	19	21/11/2035	Não	0,2450%	100,0000%
116	20/dez/35	21	21	20/12/2035	Não	0,2492%	100,0000%
117	21/jan/36	20	20	21/01/2036	Não	0,2535%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

118	20/fev/36	22	22	20/02/2036	Não	0,2579%	100,0000%
119	20/mar/36	19	19	20/03/2036	Não	0,2624%	100,0000%
120	22/abr/36	21	21	22/04/2036	Não	0,2670%	100,0000%
121	20/mai/36	19	19	20/05/2036	Não	0,2717%	100,0000%
122	20/jun/36	22	22	20/06/2036	Não	0,2765%	100,0000%
123	21/jul/36	21	21	21/07/2036	Não	0,2814%	100,0000%
124	20/ago/36	22	22	20/08/2036	Não	0,2864%	100,0000%
125	22/set/36	23	23	22/09/2036	Não	0,2916%	100,0000%
126	20/out/36	20	20	20/10/2036	Não	0,2968%	100,0000%
127	21/nov/36	23	23	21/11/2036	Não	0,3021%	100,0000%
128	22/dez/36	21	21	22/12/2036	Não	0,3076%	100,0000%
129	20/jan/37	19	19	20/01/2037	Não	0,3132%	100,0000%
130	20/fev/37	21	21	20/02/2037	Não	0,3189%	100,0000%
131	20/mar/37	20	20	20/03/2037	Não	0,3248%	100,0000%
132	20/abr/37	20	20	20/04/2037	Não	0,3307%	100,0000%
133	20/mai/37	20	20	20/05/2037	Não	0,3369%	100,0000%
134	22/jun/37	22	22	22/06/2037	Não	0,3431%	100,0000%
135	20/jul/37	20	20	20/07/2037	Não	0,3496%	100,0000%
136	20/ago/37	23	23	20/08/2037	Não	0,3561%	100,0000%
137	21/set/37	21	21	21/09/2037	Não	0,3629%	100,0000%
138	20/out/37	20	20	20/10/2037	Não	0,3697%	100,0000%
139	23/nov/37	22	22	23/11/2037	Não	0,3768%	100,0000%
140	21/dez/37	20	20	21/12/2037	Não	0,3840%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

141	20/jan/38	20	20	20/01/2038	Não	0,3914%	100,0000%
142	22/fev/38	23	23	22/02/2038	Não	0,3990%	100,0000%
143	22/mar/38	18	18	22/03/2038	Não	0,4068%	100,0000%
144	20/abr/38	21	21	20/04/2038	Não	0,4148%	100,0000%
145	20/mai/38	20	20	20/05/2038	Não	0,4230%	100,0000%
146	21/jun/38	22	22	21/06/2038	Não	0,4314%	100,0000%
147	20/jul/38	20	20	20/07/2038	Não	0,4400%	100,0000%
148	20/ago/38	23	23	20/08/2038	Não	0,4489%	100,0000%
149	20/set/38	20	20	20/09/2038	Não	0,4580%	100,0000%
150	20/out/38	21	21	20/10/2038	Não	0,4673%	100,0000%
151	22/nov/38	21	21	22/11/2038	Não	0,4769%	100,0000%
152	20/dez/38	20	20	20/12/2038	Não	0,4867%	100,0000%
153	20/jan/39	23	23	20/01/2039	Não	0,4969%	100,0000%
154	23/fev/39	22	22	23/02/2039	Não	0,5073%	100,0000%
155	21/mar/39	18	18	21/03/2039	Não	0,5180%	100,0000%
156	20/abr/39	21	21	20/04/2039	Não	0,5290%	100,0000%
157	20/mai/39	21	21	20/05/2039	Não	0,5403%	100,0000%
158	20/jun/39	20	20	20/06/2039	Não	0,5520%	100,0000%
159	20/jul/39	22	22	20/07/2039	Não	0,5640%	100,0000%
160	22/ago/39	23	23	22/08/2039	Não	0,5764%	100,0000%
161	20/set/39	20	20	20/09/2039	Não	0,5891%	100,0000%
162	20/out/39	21	21	20/10/2039	Não	0,6023%	100,0000%
163	21/nov/39	20	20	21/11/2039	Não	0,6158%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

164	20/dez/39	21	21	20/12/2039	Não	0,6298%	100,0000%
165	20/jan/40	23	23	20/01/2040	Não	0,6442%	100,0000%
166	20/fev/40	19	19	20/02/2040	Não	0,6591%	100,0000%
167	20/mar/40	21	21	20/03/2040	Não	0,6745%	100,0000%
168	20/abr/40	22	22	20/04/2040	Não	0,6904%	100,0000%
169	21/mai/40	20	20	21/05/2040	Não	0,7068%	100,0000%
170	20/jun/40	21	21	20/06/2040	Não	0,7238%	100,0000%
171	20/jul/40	22	22	20/07/2040	Não	0,7414%	100,0000%
172	20/ago/40	21	21	20/08/2040	Não	0,7596%	100,0000%
173	20/set/40	22	22	20/09/2040	Não	0,7784%	100,0000%
174	22/out/40	21	21	22/10/2040	Não	0,7980%	100,0000%
175	21/nov/40	19	19	21/11/2040	Não	0,8183%	100,0000%
176	20/dez/40	21	21	20/12/2040	Não	0,8393%	100,0000%
177	21/jan/41	20	20	21/01/2041	Não	0,8611%	100,0000%
178	20/fev/41	22	22	20/02/2041	Não	0,8838%	100,0000%
179	20/mar/41	18	18	20/03/2041	Não	0,9073%	100,0000%
180	22/abr/41	22	22	22/04/2041	Não	0,9318%	100,0000%
181	20/mai/41	19	19	20/05/2041	Não	0,9574%	100,0000%
182	21/jun/41	23	23	21/06/2041	Não	0,9839%	100,0000%
183	22/jul/41	21	21	22/07/2041	Não	1,0116%	100,0000%
184	20/ago/41	21	21	20/08/2041	Não	1,0405%	100,0000%
185	20/set/41	23	23	20/09/2041	Não	1,0707%	100,0000%
186	21/out/41	21	21	21/10/2041	Não	1,1022%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

187	21/nov/41	21	21	21/11/2041	Não	1,1352%	100,0000%
188	20/dez/41	21	21	20/12/2041	Não	1,1698%	100,0000%
189	20/jan/42	19	19	20/01/2042	Não	1,2059%	100,0000%
190	20/fev/42	21	21	20/02/2042	Não	1,2439%	100,0000%
191	20/mar/42	20	20	20/03/2042	Não	1,2838%	100,0000%
192	22/abr/42	21	21	22/04/2042	Não	1,3257%	100,0000%
193	20/mai/42	19	19	20/05/2042	Não	1,3698%	100,0000%
194	20/jun/42	22	22	20/06/2042	Não	1,4162%	100,0000%
195	21/jul/42	21	21	21/07/2042	Não	1,4653%	100,0000%
196	20/ago/42	22	22	20/08/2042	Não	1,5171%	100,0000%
197	22/set/42	23	23	22/09/2042	Não	1,5720%	100,0000%
198	20/out/42	20	20	20/10/2042	Não	1,6301%	100,0000%
199	21/nov/42	23	23	21/11/2042	Não	1,6919%	100,0000%
200	22/dez/42	21	21	22/12/2042	Não	1,7575%	100,0000%
201	20/jan/43	19	19	20/01/2043	Não	1,8275%	100,0000%
202	20/fev/43	21	21	20/02/2043	Não	1,9022%	100,0000%
203	20/mar/43	20	20	20/03/2043	Não	1,9821%	100,0000%
204	20/abr/43	20	20	20/04/2043	Não	2,0679%	100,0000%
205	20/mai/43	20	20	20/05/2043	Não	2,1600%	100,0000%
206	22/jun/43	22	22	22/06/2043	Não	2,2593%	100,0000%
207	20/jul/43	20	20	20/07/2043	Não	2,3667%	100,0000%
208	20/ago/43	23	23	20/08/2043	Não	2,4831%	100,0000%
209	21/set/43	21	21	21/09/2043	Não	2,6097%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

210	20/out/43	20	20	20/10/2043	Não	2,7479%	100,0000%
211	23/nov/43	22	22	23/11/2043	Não	2,8993%	100,0000%
212	21/dez/43	20	20	21/12/2043	Não	3,0660%	100,0000%
213	20/jan/44	20	20	20/01/2044	Não	3,2504%	100,0000%
214	22/fev/44	23	23	22/02/2044	Não	3,4554%	100,0000%
215	21/mar/44	18	18	21/03/2044	Não	3,6847%	100,0000%
216	20/abr/44	21	21	20/04/2044	Não	3,9427%	100,0000%
217	20/mai/44	21	21	20/05/2044	Não	4,2353%	100,0000%
218	20/jun/44	20	20	20/06/2044	Não	4,5698%	100,0000%
219	20/jul/44	22	22	20/07/2044	Não	4,9559%	100,0000%
220	22/ago/44	23	23	22/08/2044	Não	5,4066%	100,0000%
221	20/set/44	20	20	20/09/2044	Não	5,9395%	100,0000%
222	20/out/44	21	21	20/10/2044	Não	6,5791%	100,0000%
223	21/nov/44	20	20	21/11/2044	Não	7,3611%	100,0000%
224	20/dez/44	21	21	20/12/2044	Não	8,3389%	100,0000%
225	20/jan/45	23	23	20/01/2045	Não	9,5964%	100,0000%
226	22/fev/45	21	21	22/02/2045	Não	11,2733%	100,0000%
227	20/mar/45	18	18	20/03/2045	Não	13,6215%	100,0000%
228	20/abr/45	22	22	20/04/2045	Não	17,1444%	100,0000%
229	22/mai/45	20	20	22/05/2045	Não	23,0165%	100,0000%
230	20/jun/45	20	20	20/06/2045	Não	34,7618%	100,0000%
231	20/jul/45	22	22	20/07/2045	Não	100,0000%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

CRI Seniores B Tranche 1

Data da 1ª Integralização	**23/03/2026**
Taxa CRI	**10,82%**
Valor Agregado dos CRI Seniores B Tranche 1	**R$ 105.000.000,00**

Nº de Ordem	Data de Aniversário	Dup	Dut	Data de Pagamento	Incorpora Juros	Taxa de Amortização sobre o Saldo Devedor anterior à Amortização Programada ("TAI")	Meta de Índice de Cobertura Mezanino
0	20/abr/26	20	20	20/04/2026	Sim	0,0000%	Não Aplicável
1	20/mai/26	20	20	20/05/2026	Sim	0,0000%	Não Aplicável
2	22/jun/26	22	22	22/06/2026	Sim	0,0000%	Não Aplicável
3	20/jul/26	20	20	20/07/2026	Não	0,0000%	100,0000%
4	20/ago/26	23	23	20/08/2026	Não	0,0000%	100,0000%
5	21/set/26	21	21	21/09/2026	Não	0,0000%	100,0000%
6	20/out/26	20	20	20/10/2026	Não	0,0000%	100,0000%
7	23/nov/26	22	22	23/11/2026	Não	0,0000%	100,0000%
8	21/dez/26	20	20	21/12/2026	Não	0,0000%	100,0000%
9	20/jan/27	20	20	20/01/2027	Não	0,0000%	100,0000%
10	22/fev/27	21	21	22/02/2027	Não	0,0000%	100,0000%
11	22/mar/27	20	20	22/03/2027	Não	0,0000%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

12	20/abr/27	20	20	20/04/2027	Não	0,0000%	100,0000%
13	20/mai/27	21	21	20/05/2027	Não	0,0000%	100,0000%
14	21/jun/27	21	21	21/06/2027	Não	0,0000%	100,0000%
15	20/jul/27	21	21	20/07/2027	Não	0,0000%	100,0000%
16	20/ago/27	23	23	20/08/2027	Não	0,0000%	100,0000%
17	20/set/27	20	20	20/09/2027	Não	0,0000%	100,0000%
18	20/out/27	21	21	20/10/2027	Não	0,0000%	100,0000%
19	22/nov/27	21	21	22/11/2027	Não	0,0000%	100,0000%
20	20/dez/27	20	20	20/12/2027	Não	0,0000%	100,0000%
21	20/jan/28	23	23	20/01/2028	Não	0,0000%	100,0000%
22	21/fev/28	22	22	21/02/2028	Não	0,0000%	100,0000%
23	20/mar/28	18	18	20/03/2028	Não	0,0000%	100,0000%
24	20/abr/28	22	22	20/04/2028	Não	0,0000%	100,0000%
25	22/mai/28	20	20	22/05/2028	Não	0,0000%	100,0000%
26	20/jun/28	20	20	20/06/2028	Não	0,0000%	100,0000%
27	20/jul/28	22	22	20/07/2028	Não	0,0000%	100,0000%
28	21/ago/28	22	22	21/08/2028	Não	0,0000%	100,0000%
29	20/set/28	21	21	20/09/2028	Não	0,0000%	100,0000%
30	20/out/28	21	21	20/10/2028	Não	0,0000%	100,0000%
31	21/nov/28	19	19	21/11/2028	Não	0,0000%	100,0000%
32	20/dez/28	21	21	20/12/2028	Não	0,0000%	100,0000%
33	22/jan/29	21	21	22/01/2029	Não	0,0000%	100,0000%
34	20/fev/29	19	19	20/02/2029	Não	0,0000%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

35	20/mar/29	20	20	20/03/2029	Não	0,0000%	100,0000%
36	20/abr/29	22	22	20/04/2029	Não	0,0000%	100,0000%
37	21/mai/29	20	20	21/05/2029	Não	0,0513%	100,0000%
38	20/jun/29	21	21	20/06/2029	Não	0,0520%	100,0000%
39	20/jul/29	22	22	20/07/2029	Não	0,0528%	100,0000%
40	20/ago/29	21	21	20/08/2029	Não	0,0536%	100,0000%
41	20/set/29	22	22	20/09/2029	Não	0,0543%	100,0000%
42	22/out/29	21	21	22/10/2029	Não	0,0551%	100,0000%
43	21/nov/29	19	19	21/11/2029	Não	0,0559%	100,0000%
44	20/dez/29	21	21	20/12/2029	Não	0,0567%	100,0000%
45	21/jan/30	20	20	21/01/2030	Não	0,0575%	100,0000%
46	20/fev/30	22	22	20/02/2030	Não	0,0584%	100,0000%
47	20/mar/30	18	18	20/03/2030	Não	0,0592%	100,0000%
48	22/abr/30	22	22	22/04/2030	Não	0,0601%	100,0000%
49	20/mai/30	19	19	20/05/2030	Não	0,0610%	100,0000%
50	21/jun/30	23	23	21/06/2030	Não	0,0619%	100,0000%
51	22/jul/30	21	21	22/07/2030	Não	0,0628%	100,0000%
52	20/ago/30	21	21	20/08/2030	Não	0,0637%	100,0000%
53	20/set/30	23	23	20/09/2030	Não	0,0646%	100,0000%
54	21/out/30	21	21	21/10/2030	Não	0,0656%	100,0000%
55	21/nov/30	21	21	21/11/2030	Não	0,0665%	100,0000%
56	20/dez/30	21	21	20/12/2030	Não	0,0675%	100,0000%
57	20/jan/31	19	19	20/01/2031	Não	0,0685%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

58	20/fev/31	23	23	20/02/2031	Não	0,0695%	100,0000%
59	20/mar/31	18	18	20/03/2031	Não	0,0705%	100,0000%
60	22/abr/31	21	21	22/04/2031	Não	0,0716%	100,0000%
61	20/mai/31	19	19	20/05/2031	Não	0,0726%	100,0000%
62	20/jun/31	22	22	20/06/2031	Não	0,0737%	100,0000%
63	21/jul/31	21	21	21/07/2031	Não	0,0748%	100,0000%
64	20/ago/31	22	22	20/08/2031	Não	0,0759%	100,0000%
65	22/set/31	23	23	22/09/2031	Não	0,0770%	100,0000%
66	20/out/31	20	20	20/10/2031	Não	0,0781%	100,0000%
67	21/nov/31	23	23	21/11/2031	Não	0,0793%	100,0000%
68	22/dez/31	21	21	22/12/2031	Não	0,0805%	100,0000%
69	20/jan/32	19	19	20/01/2032	Não	0,0817%	100,0000%
70	20/fev/32	21	21	20/02/2032	Não	0,0829%	100,0000%
71	22/mar/32	21	21	22/03/2032	Não	0,0841%	100,0000%
72	20/abr/32	20	20	20/04/2032	Não	0,0854%	100,0000%
73	20/mai/32	21	21	20/05/2032	Não	0,0867%	100,0000%
74	21/jun/32	21	21	21/06/2032	Não	0,0880%	100,0000%
75	20/jul/32	21	21	20/07/2032	Não	0,0893%	100,0000%
76	20/ago/32	23	23	20/08/2032	Não	0,0906%	100,0000%
77	20/set/32	20	20	20/09/2032	Não	0,0920%	100,0000%
78	20/out/32	21	21	20/10/2032	Não	0,0934%	100,0000%
79	22/nov/32	21	21	22/11/2032	Não	0,0948%	100,0000%
80	20/dez/32	20	20	20/12/2032	Não	0,0962%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

81	20/jan/33	23	23	20/01/2033	Não	0,0976%	100,0000%
82	21/fev/33	22	22	21/02/2033	Não	0,0991%	100,0000%
83	21/mar/33	18	18	21/03/2033	Não	0,1006%	100,0000%
84	20/abr/33	21	21	20/04/2033	Não	0,1021%	100,0000%
85	20/mai/33	21	21	20/05/2033	Não	0,1037%	100,0000%
86	20/jun/33	20	20	20/06/2033	Não	0,1053%	100,0000%
87	20/jul/33	22	22	20/07/2033	Não	0,1069%	100,0000%
88	22/ago/33	23	23	22/08/2033	Não	0,1085%	100,0000%
89	20/set/33	20	20	20/09/2033	Não	0,1102%	100,0000%
90	20/out/33	21	21	20/10/2033	Não	0,1118%	100,0000%
91	21/nov/33	20	20	21/11/2033	Não	0,1136%	100,0000%
92	20/dez/33	21	21	20/12/2033	Não	0,1153%	100,0000%
93	20/jan/34	23	23	20/01/2034	Não	0,1171%	100,0000%
94	22/fev/34	21	21	22/02/2034	Não	0,1189%	100,0000%
95	20/mar/34	18	18	20/03/2034	Não	0,1207%	100,0000%
96	20/abr/34	22	22	20/04/2034	Não	0,1226%	100,0000%
97	22/mai/34	20	20	22/05/2034	Não	0,1245%	100,0000%
98	20/jun/34	20	20	20/06/2034	Não	0,1264%	100,0000%
99	20/jul/34	22	22	20/07/2034	Não	0,1284%	100,0000%
100	21/ago/34	22	22	21/08/2034	Não	0,1304%	100,0000%
101	20/set/34	21	21	20/09/2034	Não	0,1324%	100,0000%
102	20/out/34	21	21	20/10/2034	Não	0,1345%	100,0000%
103	21/nov/34	19	19	21/11/2034	Não	0,1366%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

104	20/dez/34	21	21	20/12/2034	Não	0,1387%	100,0000%
105	22/jan/35	21	21	22/01/2035	Não	0,1409%	100,0000%
106	20/fev/35	19	19	20/02/2035	Não	0,1431%	100,0000%
107	20/mar/35	20	20	20/03/2035	Não	0,1454%	100,0000%
108	20/abr/35	22	22	20/04/2035	Não	0,1477%	100,0000%
109	21/mai/35	20	20	21/05/2035	Não	0,1500%	100,0000%
110	20/jun/35	21	21	20/06/2035	Não	0,1524%	100,0000%
111	20/jul/35	22	22	20/07/2035	Não	0,1548%	100,0000%
112	20/ago/35	21	21	20/08/2035	Não	0,1573%	100,0000%
113	20/set/35	22	22	20/09/2035	Não	0,1598%	100,0000%
114	22/out/35	21	21	22/10/2035	Não	0,1624%	100,0000%
115	21/nov/35	19	19	21/11/2035	Não	0,1650%	100,0000%
116	20/dez/35	21	21	20/12/2035	Não	0,1676%	100,0000%
117	21/jan/36	20	20	21/01/2036	Não	0,1703%	100,0000%
118	20/fev/36	22	22	20/02/2036	Não	0,1731%	100,0000%
119	20/mar/36	19	19	20/03/2036	Não	0,1759%	100,0000%
120	22/abr/36	21	21	22/04/2036	Não	0,1788%	100,0000%
121	20/mai/36	19	19	20/05/2036	Não	0,1817%	100,0000%
122	20/jun/36	22	22	20/06/2036	Não	0,1846%	100,0000%
123	21/jul/36	21	21	21/07/2036	Não	0,1877%	100,0000%
124	20/ago/36	22	22	20/08/2036	Não	0,1907%	100,0000%
125	22/set/36	23	23	22/09/2036	Não	0,1939%	100,0000%
126	20/out/36	20	20	20/10/2036	Não	0,1971%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

127	21/nov/36	23	23	21/11/2036	Não	0,2004%	100,0000%
128	22/dez/36	21	21	22/12/2036	Não	0,2037%	100,0000%
129	20/jan/37	19	19	20/01/2037	Não	0,2071%	100,0000%
130	20/fev/37	21	21	20/02/2037	Não	0,2105%	100,0000%
131	20/mar/37	20	20	20/03/2037	Não	0,2141%	100,0000%
132	20/abr/37	20	20	20/04/2037	Não	0,2177%	100,0000%
133	20/mai/37	20	20	20/05/2037	Não	0,2213%	100,0000%
134	22/jun/37	22	22	22/06/2037	Não	0,2251%	100,0000%
135	20/jul/37	20	20	20/07/2037	Não	0,2289%	100,0000%
136	20/ago/37	23	23	20/08/2037	Não	0,2328%	100,0000%
137	21/set/37	21	21	21/09/2037	Não	0,2368%	100,0000%
138	20/out/37	20	20	20/10/2037	Não	0,2408%	100,0000%
139	23/nov/37	22	22	23/11/2037	Não	0,2450%	100,0000%
140	21/dez/37	20	20	21/12/2037	Não	0,2492%	100,0000%
141	20/jan/38	20	20	20/01/2038	Não	0,2535%	100,0000%
142	22/fev/38	23	23	22/02/2038	Não	0,2579%	100,0000%
143	22/mar/38	18	18	22/03/2038	Não	0,2624%	100,0000%
144	20/abr/38	21	21	20/04/2038	Não	0,2670%	100,0000%
145	20/mai/38	20	20	20/05/2038	Não	0,2717%	100,0000%
146	21/jun/38	22	22	21/06/2038	Não	0,2765%	100,0000%
147	20/jul/38	20	20	20/07/2038	Não	0,2814%	100,0000%
148	20/ago/38	23	23	20/08/2038	Não	0,2864%	100,0000%
149	20/set/38	20	20	20/09/2038	Não	0,2916%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

150	20/out/38	21	21	20/10/2038	Não	0,2968%	100,0000%
151	22/nov/38	21	21	22/11/2038	Não	0,3021%	100,0000%
152	20/dez/38	20	20	20/12/2038	Não	0,3076%	100,0000%
153	20/jan/39	23	23	20/01/2039	Não	0,3132%	100,0000%
154	23/fev/39	22	22	23/02/2039	Não	0,3189%	100,0000%
155	21/mar/39	18	18	21/03/2039	Não	0,3248%	100,0000%
156	20/abr/39	21	21	20/04/2039	Não	0,3307%	100,0000%
157	20/mai/39	21	21	20/05/2039	Não	0,3369%	100,0000%
158	20/jun/39	20	20	20/06/2039	Não	0,3431%	100,0000%
159	20/jul/39	22	22	20/07/2039	Não	0,3496%	100,0000%
160	22/ago/39	23	23	22/08/2039	Não	0,3561%	100,0000%
161	20/set/39	20	20	20/09/2039	Não	0,3629%	100,0000%
162	20/out/39	21	21	20/10/2039	Não	0,3697%	100,0000%
163	21/nov/39	20	20	21/11/2039	Não	0,3768%	100,0000%
164	20/dez/39	21	21	20/12/2039	Não	0,3840%	100,0000%
165	20/jan/40	23	23	20/01/2040	Não	0,3914%	100,0000%
166	20/fev/40	19	19	20/02/2040	Não	0,3990%	100,0000%
167	20/mar/40	21	21	20/03/2040	Não	0,4068%	100,0000%
168	20/abr/40	22	22	20/04/2040	Não	0,4148%	100,0000%
169	21/mai/40	20	20	21/05/2040	Não	0,4230%	100,0000%
170	20/jun/40	21	21	20/06/2040	Não	0,4314%	100,0000%
171	20/jul/40	22	22	20/07/2040	Não	0,4400%	100,0000%
172	20/ago/40	21	21	20/08/2040	Não	0,4489%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

173	20/set/40	22	22	20/09/2040	Não	0,4580%	100,0000%
174	22/out/40	21	21	22/10/2040	Não	0,4673%	100,0000%
175	21/nov/40	19	19	21/11/2040	Não	0,4769%	100,0000%
176	20/dez/40	21	21	20/12/2040	Não	0,4867%	100,0000%
177	21/jan/41	20	20	21/01/2041	Não	0,4969%	100,0000%
178	20/fev/41	22	22	20/02/2041	Não	0,5073%	100,0000%
179	20/mar/41	18	18	20/03/2041	Não	0,5180%	100,0000%
180	22/abr/41	22	22	22/04/2041	Não	0,5290%	100,0000%
181	20/mai/41	19	19	20/05/2041	Não	0,5403%	100,0000%
182	21/jun/41	23	23	21/06/2041	Não	0,5520%	100,0000%
183	22/jul/41	21	21	22/07/2041	Não	0,5640%	100,0000%
184	20/ago/41	21	21	20/08/2041	Não	0,5764%	100,0000%
185	20/set/41	23	23	20/09/2041	Não	0,5891%	100,0000%
186	21/out/41	21	21	21/10/2041	Não	0,6023%	100,0000%
187	21/nov/41	21	21	21/11/2041	Não	0,6158%	100,0000%
188	20/dez/41	21	21	20/12/2041	Não	0,6298%	100,0000%
189	20/jan/42	19	19	20/01/2042	Não	0,6442%	100,0000%
190	20/fev/42	21	21	20/02/2042	Não	0,6591%	100,0000%
191	20/mar/42	20	20	20/03/2042	Não	0,6745%	100,0000%
192	22/abr/42	21	21	22/04/2042	Não	0,6904%	100,0000%
193	20/mai/42	19	19	20/05/2042	Não	0,7068%	100,0000%
194	20/jun/42	22	22	20/06/2042	Não	0,7238%	100,0000%
195	21/jul/42	21	21	21/07/2042	Não	0,7414%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

196	20/ago/42	22	22	20/08/2042	Não	0,7596%	100,0000%
197	22/set/42	23	23	22/09/2042	Não	0,7784%	100,0000%
198	20/out/42	20	20	20/10/2042	Não	0,7980%	100,0000%
199	21/nov/42	23	23	21/11/2042	Não	0,8183%	100,0000%
200	22/dez/42	21	21	22/12/2042	Não	0,8393%	100,0000%
201	20/jan/43	19	19	20/01/2043	Não	0,8611%	100,0000%
202	20/fev/43	21	21	20/02/2043	Não	0,8838%	100,0000%
203	20/mar/43	20	20	20/03/2043	Não	0,9073%	100,0000%
204	20/abr/43	20	20	20/04/2043	Não	0,9318%	100,0000%
205	20/mai/43	20	20	20/05/2043	Não	0,9574%	100,0000%
206	22/jun/43	22	22	22/06/2043	Não	0,9839%	100,0000%
207	20/jul/43	20	20	20/07/2043	Não	1,0116%	100,0000%
208	20/ago/43	23	23	20/08/2043	Não	1,0405%	100,0000%
209	21/set/43	21	21	21/09/2043	Não	1,0707%	100,0000%
210	20/out/43	20	20	20/10/2043	Não	1,1022%	100,0000%
211	23/nov/43	22	22	23/11/2043	Não	1,1352%	100,0000%
212	21/dez/43	20	20	21/12/2043	Não	1,1698%	100,0000%
213	20/jan/44	20	20	20/01/2044	Não	1,2059%	100,0000%
214	22/fev/44	23	23	22/02/2044	Não	1,2439%	100,0000%
215	21/mar/44	18	18	21/03/2044	Não	1,2838%	100,0000%
216	20/abr/44	21	21	20/04/2044	Não	1,3257%	100,0000%
217	20/mai/44	21	21	20/05/2044	Não	1,3698%	100,0000%
218	20/jun/44	20	20	20/06/2044	Não	1,4162%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

219	20/jul/44	22	22	20/07/2044	Não	1,4653%	100,0000%
220	22/ago/44	23	23	22/08/2044	Não	1,5171%	100,0000%
221	20/set/44	20	20	20/09/2044	Não	1,5720%	100,0000%
222	20/out/44	21	21	20/10/2044	Não	1,6301%	100,0000%
223	21/nov/44	20	20	21/11/2044	Não	1,6919%	100,0000%
224	20/dez/44	21	21	20/12/2044	Não	1,7575%	100,0000%
225	20/jan/45	23	23	20/01/2045	Não	1,8275%	100,0000%
226	22/fev/45	21	21	22/02/2045	Não	1,9022%	100,0000%
227	20/mar/45	18	18	20/03/2045	Não	1,9821%	100,0000%
228	20/abr/45	22	22	20/04/2045	Não	2,0679%	100,0000%
229	22/mai/45	20	20	22/05/2045	Não	2,1600%	100,0000%
230	20/jun/45	20	20	20/06/2045	Não	2,2593%	100,0000%
231	20/jul/45	22	22	20/07/2045	Não	2,3667%	100,0000%
232	21/ago/45	22	22	21/08/2045	Não	2,4831%	100,0000%
233	20/set/45	21	21	20/09/2045	Não	2,6097%	100,0000%
234	20/out/45	21	21	20/10/2045	Não	2,7479%	100,0000%
235	21/nov/45	19	19	21/11/2045	Não	2,8993%	100,0000%
236	20/dez/45	21	21	20/12/2045	Não	3,0660%	100,0000%
237	22/jan/46	21	21	22/01/2046	Não	3,2504%	100,0000%
238	20/fev/46	19	19	20/02/2046	Não	3,4554%	100,0000%
239	20/mar/46	20	20	20/03/2046	Não	3,6847%	100,0000%
240	20/abr/46	22	22	20/04/2046	Não	3,9427%	100,0000%
241	21/mai/46	20	20	21/05/2046	Não	4,2353%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

242	20/jun/46	21	21	20/06/2046	Não	4,5698%	100,0000%
243	20/jul/46	22	22	20/07/2046	Não	4,9559%	100,0000%
244	20/ago/46	21	21	20/08/2046	Não	5,4066%	100,0000%
245	20/set/46	22	22	20/09/2046	Não	5,9395%	100,0000%
246	22/out/46	21	21	22/10/2046	Não	6,5791%	100,0000%
247	21/nov/46	19	19	21/11/2046	Não	7,3611%	100,0000%
248	20/dez/46	21	21	20/12/2046	Não	8,3389%	100,0000%
249	21/jan/47	20	20	21/01/2047	Não	9,5964%	100,0000%
250	20/fev/47	22	22	20/02/2047	Não	11,2733%	100,0000%
251	20/mar/47	18	18	20/03/2047	Não	13,6215%	100,0000%
252	22/abr/47	22	22	22/04/2047	Não	17,1444%	100,0000%
253	20/mai/47	19	19	20/05/2047	Não	23,0165%	100,0000%
254	20/jun/47	22	22	20/06/2047	Não	34,7618%	100,0000%
255	22/jul/47	22	22	22/07/2047	Não	100,0000%	100,0000%

CRI Mezanino Tranche 1

Data da 1ª Integralização	**23/03/2026**
Taxa CRI	**14,22%**
Valor Agregado dos CRI Mezaninos	**R$ 45.000.000,00**

Nº de Ordem	Data de Aniversário	Dup	Dut	Data de Pagamento	Incorpora Juros	Taxa de Amortização sobre o Saldo Devedor anterior à	Meta de Índice de Cobertura Mezanino

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

						Amortização Programada ("TAI")	
0	20/abr/26	20	20	20/04/2026	Sim	0,0000%	Não Aplicável
1	20/mai/26	20	20	20/05/2026	Sim	0,0000%	Não Aplicável
2	22/jun/26	22	22	22/06/2026	Sim	0,0000%	Não Aplicável
3	20/jul/26	20	20	20/07/2026	Não	0,0317%	95,0000%
4	20/ago/26	23	23	20/08/2026	Não	0,0321%	95,0806%
5	21/set/26	21	21	21/09/2026	Não	0,0326%	95,1613%
6	20/out/26	20	20	20/10/2026	Não	0,0330%	95,2419%
7	23/nov/26	22	22	23/11/2026	Não	0,0335%	95,3226%
8	21/dez/26	20	20	21/12/2026	Não	0,0340%	95,4032%
9	20/jan/27	20	20	20/01/2027	Não	0,0345%	95,4839%
10	22/fev/27	21	21	22/02/2027	Não	0,0349%	95,5645%
11	22/mar/27	20	20	22/03/2027	Não	0,0354%	95,6452%
12	20/abr/27	20	20	20/04/2027	Não	0,0359%	95,7258%
13	20/mai/27	21	21	20/05/2027	Não	0,0365%	95,8065%
14	21/jun/27	21	21	21/06/2027	Não	0,0370%	95,8871%
15	20/jul/27	21	21	20/07/2027	Não	0,0375%	95,9677%
16	20/ago/27	23	23	20/08/2027	Não	0,0380%	96,0484%
17	20/set/27	20	20	20/09/2027	Não	0,0386%	96,1290%
18	20/out/27	21	21	20/10/2027	Não	0,0391%	96,2097%
19	22/nov/27	21	21	22/11/2027	Não	0,0397%	96,2903%
20	20/dez/27	20	20	20/12/2027	Não	0,0403%	96,3710%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

21	20/jan/28	23	23	20/01/2028	Não	0,0408%	96,4516%
22	21/fev/28	22	22	21/02/2028	Não	0,0414%	96,5323%
23	20/mar/28	18	18	20/03/2028	Não	0,0420%	96,6129%
24	20/abr/28	22	22	20/04/2028	Não	0,0426%	96,6935%
25	22/mai/28	20	20	22/05/2028	Não	0,0432%	96,7742%
26	20/jun/28	20	20	20/06/2028	Não	0,0438%	96,8548%
27	20/jul/28	22	22	20/07/2028	Não	0,0445%	96,9355%
28	21/ago/28	22	22	21/08/2028	Não	0,0451%	97,0161%
29	20/set/28	21	21	20/09/2028	Não	0,0458%	97,0968%
30	20/out/28	21	21	20/10/2028	Não	0,0464%	97,1774%
31	21/nov/28	19	19	21/11/2028	Não	0,0471%	97,2581%
32	20/dez/28	21	21	20/12/2028	Não	0,0478%	97,3387%
33	22/jan/29	21	21	22/01/2029	Não	0,0484%	97,4194%
34	20/fev/29	19	19	20/02/2029	Não	0,0491%	97,5000%
35	20/mar/29	20	20	20/03/2029	Não	0,0498%	97,5806%
36	20/abr/29	22	22	20/04/2029	Não	0,0506%	97,6613%
37	21/mai/29	20	20	21/05/2029	Não	0,0513%	97,7419%
38	20/jun/29	21	21	20/06/2029	Não	0,0520%	97,8226%
39	20/jul/29	22	22	20/07/2029	Não	0,0528%	97,9032%
40	20/ago/29	21	21	20/08/2029	Não	0,0536%	97,9839%
41	20/set/29	22	22	20/09/2029	Não	0,0543%	98,0645%
42	22/out/29	21	21	22/10/2029	Não	0,0551%	98,1452%
43	21/nov/29	19	19	21/11/2029	Não	0,0559%	98,2258%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

44	20/dez/29	21	21	20/12/2029	Não	0,0567%	98,3065%
45	21/jan/30	20	20	21/01/2030	Não	0,0575%	98,3871%
46	20/fev/30	22	22	20/02/2030	Não	0,0584%	98,4677%
47	20/mar/30	18	18	20/03/2030	Não	0,0592%	98,5484%
48	22/abr/30	22	22	22/04/2030	Não	0,0601%	98,6290%
49	20/mai/30	19	19	20/05/2030	Não	0,0610%	98,7097%
50	21/jun/30	23	23	21/06/2030	Não	0,0619%	98,7903%
51	22/jul/30	21	21	22/07/2030	Não	0,0628%	98,8710%
52	20/ago/30	21	21	20/08/2030	Não	0,0637%	98,9516%
53	20/set/30	23	23	20/09/2030	Não	0,0646%	99,0323%
54	21/out/30	21	21	21/10/2030	Não	0,0656%	99,1129%
55	21/nov/30	21	21	21/11/2030	Não	0,0665%	99,1935%
56	20/dez/30	21	21	20/12/2030	Não	0,0675%	99,2742%
57	20/jan/31	19	19	20/01/2031	Não	0,0685%	99,3548%
58	20/fev/31	23	23	20/02/2031	Não	0,0695%	99,4355%
59	20/mar/31	18	18	20/03/2031	Não	0,0705%	99,5161%
60	22/abr/31	21	21	22/04/2031	Não	0,0716%	99,5968%
61	20/mai/31	19	19	20/05/2031	Não	0,0726%	99,6774%
62	20/jun/31	22	22	20/06/2031	Não	0,0737%	99,7581%
63	21/jul/31	21	21	21/07/2031	Não	0,0748%	99,8387%
64	20/ago/31	22	22	20/08/2031	Não	0,0759%	99,9194%
65	22/set/31	23	23	22/09/2031	Não	0,0770%	100,0000%
66	20/out/31	20	20	20/10/2031	Não	0,0781%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

67	21/nov/31	23	23	21/11/2031	Não	0,0793%	100,0000%
68	22/dez/31	21	21	22/12/2031	Não	0,0805%	100,0000%
69	20/jan/32	19	19	20/01/2032	Não	0,0817%	100,0000%
70	20/fev/32	21	21	20/02/2032	Não	0,0829%	100,0000%
71	22/mar/32	21	21	22/03/2032	Não	0,0841%	100,0000%
72	20/abr/32	20	20	20/04/2032	Não	0,0854%	100,0000%
73	20/mai/32	21	21	20/05/2032	Não	0,0867%	100,0000%
74	21/jun/32	21	21	21/06/2032	Não	0,0880%	100,0000%
75	20/jul/32	21	21	20/07/2032	Não	0,0893%	100,0000%
76	20/ago/32	23	23	20/08/2032	Não	0,0906%	100,0000%
77	20/set/32	20	20	20/09/2032	Não	0,0920%	100,0000%
78	20/out/32	21	21	20/10/2032	Não	0,0934%	100,0000%
79	22/nov/32	21	21	22/11/2032	Não	0,0948%	100,0000%
80	20/dez/32	20	20	20/12/2032	Não	0,0962%	100,0000%
81	20/jan/33	23	23	20/01/2033	Não	0,0976%	100,0000%
82	21/fev/33	22	22	21/02/2033	Não	0,0991%	100,0000%
83	21/mar/33	18	18	21/03/2033	Não	0,1006%	100,0000%
84	20/abr/33	21	21	20/04/2033	Não	0,1021%	100,0000%
85	20/mai/33	21	21	20/05/2033	Não	0,1037%	100,0000%
86	20/jun/33	20	20	20/06/2033	Não	0,1053%	100,0000%
87	20/jul/33	22	22	20/07/2033	Não	0,1069%	100,0000%
88	22/ago/33	23	23	22/08/2033	Não	0,1085%	100,0000%
89	20/set/33	20	20	20/09/2033	Não	0,1102%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

90	20/out/33	21	21	20/10/2033	Não	0,1118%	100,0000%
91	21/nov/33	20	20	21/11/2033	Não	0,1136%	100,0000%
92	20/dez/33	21	21	20/12/2033	Não	0,1153%	100,0000%
93	20/jan/34	23	23	20/01/2034	Não	0,1171%	100,0000%
94	22/fev/34	21	21	22/02/2034	Não	0,1189%	100,0000%
95	20/mar/34	18	18	20/03/2034	Não	0,1207%	100,0000%
96	20/abr/34	22	22	20/04/2034	Não	0,1226%	100,0000%
97	22/mai/34	20	20	22/05/2034	Não	0,1245%	100,0000%
98	20/jun/34	20	20	20/06/2034	Não	0,1264%	100,0000%
99	20/jul/34	22	22	20/07/2034	Não	0,1284%	100,0000%
100	21/ago/34	22	22	21/08/2034	Não	0,1304%	100,0000%
101	20/set/34	21	21	20/09/2034	Não	0,1324%	100,0000%
102	20/out/34	21	21	20/10/2034	Não	0,1345%	100,0000%
103	21/nov/34	19	19	21/11/2034	Não	0,1366%	100,0000%
104	20/dez/34	21	21	20/12/2034	Não	0,1387%	100,0000%
105	22/jan/35	21	21	22/01/2035	Não	0,1409%	100,0000%
106	20/fev/35	19	19	20/02/2035	Não	0,1431%	100,0000%
107	20/mar/35	20	20	20/03/2035	Não	0,1454%	100,0000%
108	20/abr/35	22	22	20/04/2035	Não	0,1477%	100,0000%
109	21/mai/35	20	20	21/05/2035	Não	0,1500%	100,0000%
110	20/jun/35	21	21	20/06/2035	Não	0,1524%	100,0000%
111	20/jul/35	22	22	20/07/2035	Não	0,1548%	100,0000%
112	20/ago/35	21	21	20/08/2035	Não	0,1573%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

113	20/set/35	22	22	20/09/2035	Não	0,1598%	100,0000%
114	22/out/35	21	21	22/10/2035	Não	0,1624%	100,0000%
115	21/nov/35	19	19	21/11/2035	Não	0,1650%	100,0000%
116	20/dez/35	21	21	20/12/2035	Não	0,1676%	100,0000%
117	21/jan/36	20	20	21/01/2036	Não	0,1703%	100,0000%
118	20/fev/36	22	22	20/02/2036	Não	0,1731%	100,0000%
119	20/mar/36	19	19	20/03/2036	Não	0,1759%	100,0000%
120	22/abr/36	21	21	22/04/2036	Não	0,1788%	100,0000%
121	20/mai/36	19	19	20/05/2036	Não	0,1817%	100,0000%
122	20/jun/36	22	22	20/06/2036	Não	0,1846%	100,0000%
123	21/jul/36	21	21	21/07/2036	Não	0,1877%	100,0000%
124	20/ago/36	22	22	20/08/2036	Não	0,1907%	100,0000%
125	22/set/36	23	23	22/09/2036	Não	0,1939%	100,0000%
126	20/out/36	20	20	20/10/2036	Não	0,1971%	100,0000%
127	21/nov/36	23	23	21/11/2036	Não	0,2004%	100,0000%
128	22/dez/36	21	21	22/12/2036	Não	0,2037%	100,0000%
129	20/jan/37	19	19	20/01/2037	Não	0,2071%	100,0000%
130	20/fev/37	21	21	20/02/2037	Não	0,2105%	100,0000%
131	20/mar/37	20	20	20/03/2037	Não	0,2141%	100,0000%
132	20/abr/37	20	20	20/04/2037	Não	0,2177%	100,0000%
133	20/mai/37	20	20	20/05/2037	Não	0,2213%	100,0000%
134	22/jun/37	22	22	22/06/2037	Não	0,2251%	100,0000%
135	20/jul/37	20	20	20/07/2037	Não	0,2289%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

136	20/ago/37	23	23	20/08/2037	Não	0,2328%	100,0000%
137	21/set/37	21	21	21/09/2037	Não	0,2368%	100,0000%
138	20/out/37	20	20	20/10/2037	Não	0,2408%	100,0000%
139	23/nov/37	22	22	23/11/2037	Não	0,2450%	100,0000%
140	21/dez/37	20	20	21/12/2037	Não	0,2492%	100,0000%
141	20/jan/38	20	20	20/01/2038	Não	0,2535%	100,0000%
142	22/fev/38	23	23	22/02/2038	Não	0,2579%	100,0000%
143	22/mar/38	18	18	22/03/2038	Não	0,2624%	100,0000%
144	20/abr/38	21	21	20/04/2038	Não	0,2670%	100,0000%
145	20/mai/38	20	20	20/05/2038	Não	0,2717%	100,0000%
146	21/jun/38	22	22	21/06/2038	Não	0,2765%	100,0000%
147	20/jul/38	20	20	20/07/2038	Não	0,2814%	100,0000%
148	20/ago/38	23	23	20/08/2038	Não	0,2864%	100,0000%
149	20/set/38	20	20	20/09/2038	Não	0,2916%	100,0000%
150	20/out/38	21	21	20/10/2038	Não	0,2968%	100,0000%
151	22/nov/38	21	21	22/11/2038	Não	0,3021%	100,0000%
152	20/dez/38	20	20	20/12/2038	Não	0,3076%	100,0000%
153	20/jan/39	23	23	20/01/2039	Não	0,3132%	100,0000%
154	23/fev/39	22	22	23/02/2039	Não	0,3189%	100,0000%
155	21/mar/39	18	18	21/03/2039	Não	0,3248%	100,0000%
156	20/abr/39	21	21	20/04/2039	Não	0,3307%	100,0000%
157	20/mai/39	21	21	20/05/2039	Não	0,3369%	100,0000%
158	20/jun/39	20	20	20/06/2039	Não	0,3431%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

159	20/jul/39	22	22	20/07/2039	Não	0,3496%	100,0000%
160	22/ago/39	23	23	22/08/2039	Não	0,3561%	100,0000%
161	20/set/39	20	20	20/09/2039	Não	0,3629%	100,0000%
162	20/out/39	21	21	20/10/2039	Não	0,3697%	100,0000%
163	21/nov/39	20	20	21/11/2039	Não	0,3768%	100,0000%
164	20/dez/39	21	21	20/12/2039	Não	0,3840%	100,0000%
165	20/jan/40	23	23	20/01/2040	Não	0,3914%	100,0000%
166	20/fev/40	19	19	20/02/2040	Não	0,3990%	100,0000%
167	20/mar/40	21	21	20/03/2040	Não	0,4068%	100,0000%
168	20/abr/40	22	22	20/04/2040	Não	0,4148%	100,0000%
169	21/mai/40	20	20	21/05/2040	Não	0,4230%	100,0000%
170	20/jun/40	21	21	20/06/2040	Não	0,4314%	100,0000%
171	20/jul/40	22	22	20/07/2040	Não	0,4400%	100,0000%
172	20/ago/40	21	21	20/08/2040	Não	0,4489%	100,0000%
173	20/set/40	22	22	20/09/2040	Não	0,4580%	100,0000%
174	22/out/40	21	21	22/10/2040	Não	0,4673%	100,0000%
175	21/nov/40	19	19	21/11/2040	Não	0,4769%	100,0000%
176	20/dez/40	21	21	20/12/2040	Não	0,4867%	100,0000%
177	21/jan/41	20	20	21/01/2041	Não	0,4969%	100,0000%
178	20/fev/41	22	22	20/02/2041	Não	0,5073%	100,0000%
179	20/mar/41	18	18	20/03/2041	Não	0,5180%	100,0000%
180	22/abr/41	22	22	22/04/2041	Não	0,5290%	100,0000%
181	20/mai/41	19	19	20/05/2041	Não	0,5403%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

182	21/jun/41	23	23	21/06/2041	Não	0,5520%	100,0000%
183	22/jul/41	21	21	22/07/2041	Não	0,5640%	100,0000%
184	20/ago/41	21	21	20/08/2041	Não	0,5764%	100,0000%
185	20/set/41	23	23	20/09/2041	Não	0,5891%	100,0000%
186	21/out/41	21	21	21/10/2041	Não	0,6023%	100,0000%
187	21/nov/41	21	21	21/11/2041	Não	0,6158%	100,0000%
188	20/dez/41	21	21	20/12/2041	Não	0,6298%	100,0000%
189	20/jan/42	19	19	20/01/2042	Não	0,6442%	100,0000%
190	20/fev/42	21	21	20/02/2042	Não	0,6591%	100,0000%
191	20/mar/42	20	20	20/03/2042	Não	0,6745%	100,0000%
192	22/abr/42	21	21	22/04/2042	Não	0,6904%	100,0000%
193	20/mai/42	19	19	20/05/2042	Não	0,7068%	100,0000%
194	20/jun/42	22	22	20/06/2042	Não	0,7238%	100,0000%
195	21/jul/42	21	21	21/07/2042	Não	0,7414%	100,0000%
196	20/ago/42	22	22	20/08/2042	Não	0,7596%	100,0000%
197	22/set/42	23	23	22/09/2042	Não	0,7784%	100,0000%
198	20/out/42	20	20	20/10/2042	Não	0,7980%	100,0000%
199	21/nov/42	23	23	21/11/2042	Não	0,8183%	100,0000%
200	22/dez/42	21	21	22/12/2042	Não	0,8393%	100,0000%
201	20/jan/43	19	19	20/01/2043	Não	0,8611%	100,0000%
202	20/fev/43	21	21	20/02/2043	Não	0,8838%	100,0000%
203	20/mar/43	20	20	20/03/2043	Não	0,9073%	100,0000%
204	20/abr/43	20	20	20/04/2043	Não	0,9318%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

205	20/mai/43	20	20	20/05/2043	Não	0,9574%	100,0000%
206	22/jun/43	22	22	22/06/2043	Não	0,9839%	100,0000%
207	20/jul/43	20	20	20/07/2043	Não	1,0116%	100,0000%
208	20/ago/43	23	23	20/08/2043	Não	1,0405%	100,0000%
209	21/set/43	21	21	21/09/2043	Não	1,0707%	100,0000%
210	20/out/43	20	20	20/10/2043	Não	1,1022%	100,0000%
211	23/nov/43	22	22	23/11/2043	Não	1,1352%	100,0000%
212	21/dez/43	20	20	21/12/2043	Não	1,1698%	100,0000%
213	20/jan/44	20	20	20/01/2044	Não	1,2059%	100,0000%
214	22/fev/44	23	23	22/02/2044	Não	1,2439%	100,0000%
215	21/mar/44	18	18	21/03/2044	Não	1,2838%	100,0000%
216	20/abr/44	21	21	20/04/2044	Não	1,3257%	100,0000%
217	20/mai/44	21	21	20/05/2044	Não	1,3698%	100,0000%
218	20/jun/44	20	20	20/06/2044	Não	1,4162%	100,0000%
219	20/jul/44	22	22	20/07/2044	Não	1,4653%	100,0000%
220	22/ago/44	23	23	22/08/2044	Não	1,5171%	100,0000%
221	20/set/44	20	20	20/09/2044	Não	1,5720%	100,0000%
222	20/out/44	21	21	20/10/2044	Não	1,6301%	100,0000%
223	21/nov/44	20	20	21/11/2044	Não	1,6919%	100,0000%
224	20/dez/44	21	21	20/12/2044	Não	1,7575%	100,0000%
225	20/jan/45	23	23	20/01/2045	Não	1,8275%	100,0000%
226	22/fev/45	21	21	22/02/2045	Não	1,9022%	100,0000%
227	20/mar/45	18	18	20/03/2045	Não	1,9821%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

228	20/abr/45	22	22	20/04/2045	Não	2,0679%	100,0000%
229	22/mai/45	20	20	22/05/2045	Não	2,1600%	100,0000%
230	20/jun/45	20	20	20/06/2045	Não	2,2593%	100,0000%
231	20/jul/45	22	22	20/07/2045	Não	2,3667%	100,0000%
232	21/ago/45	22	22	21/08/2045	Não	2,4831%	100,0000%
233	20/set/45	21	21	20/09/2045	Não	2,6097%	100,0000%
234	20/out/45	21	21	20/10/2045	Não	2,7479%	100,0000%
235	21/nov/45	19	19	21/11/2045	Não	2,8993%	100,0000%
236	20/dez/45	21	21	20/12/2045	Não	3,0660%	100,0000%
237	22/jan/46	21	21	22/01/2046	Não	3,2504%	100,0000%
238	20/fev/46	19	19	20/02/2046	Não	3,4554%	100,0000%
239	20/mar/46	20	20	20/03/2046	Não	3,6847%	100,0000%
240	20/abr/46	22	22	20/04/2046	Não	3,9427%	100,0000%
241	21/mai/46	20	20	21/05/2046	Não	4,2353%	100,0000%
242	20/jun/46	21	21	20/06/2046	Não	4,5698%	100,0000%
243	20/jul/46	22	22	20/07/2046	Não	4,9559%	100,0000%
244	20/ago/46	21	21	20/08/2046	Não	5,4066%	100,0000%
245	20/set/46	22	22	20/09/2046	Não	5,9395%	100,0000%
246	22/out/46	21	21	22/10/2046	Não	6,5791%	100,0000%
247	21/nov/46	19	19	21/11/2046	Não	7,3611%	100,0000%
248	20/dez/46	21	21	20/12/2046	Não	8,3389%	100,0000%
249	21/jan/47	20	20	21/01/2047	Não	9,5964%	100,0000%
250	20/fev/47	22	22	20/02/2047	Não	11,2733%	100,0000%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

251	20/mar/47	18	18	20/03/2047	Não	13,6215%	100,0000%
252	22/abr/47	22	22	22/04/2047	Não	17,1444%	100,0000%
253	20/mai/47	19	19	20/05/2047	Não	23,0165%	100,0000%
254	20/jun/47	22	22	20/06/2047	Não	34,7618%	100,0000%
255	22/jul/47	22	22	22/07/2047	Não	100,0000%	100,0000%

CRI Junior

Data da 1ª Integralização	**23/03/2026**
Taxa CRI	**14,22%**
Valor Agregado do CRI Junior	**R$ 1.000,00**

Nº de Ordem	Data de Aniversário	Dup	Dut	Data de Pagamento	Incorpora Juros	Taxa de Amortização sobre o Saldo Devedor anterior à Amortização Programada ("TAI")
1	22/07/2048	20	20	22/07/2048	Não	100%

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

ANEXO III

do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado" celebrado entre a Companhia Província de Securitização e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA
PREVISTA NO ARTIGO 2º, INCISO VIII DO SUPLEMENTO A À RESOLUÇÃO CVM Nº 60/21

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia Securitizadora S1 com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 132, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.200.649/0001-07, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora"), para fins de atendimento ao previsto pelo Artigo 2º, inciso VIII do Suplemento A à Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM nº 60/21"), e dos demais normativos aplicáveis, na qualidade de emissora e distribuidora de certificados de recebíveis imobiliários em até 16 (dezesseis) Séries da 151ª Emissão ("Emissão"), **DECLARA** que:

(i) nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada, e do Artigo 2º, inciso VIII do Suplemento A à Resolução CVM nº 60/21, serão instituídos regimes fiduciários sobre (a) os Créditos Imobiliários utilizados como lastro para a emissão dos CRI; (b) a Conta Centralizadora e todo os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora; (c) os bens, direitos e Garantias vinculados à emissão dos CRI objeto do regime fiduciário ora instituído por essa Emissora;

(ii) o lastro dos CRI é composto pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCIs, os quais são garantidos pelas Alienações Fiduciárias e Apólices de Seguro, nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado*" celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário e representando os interesses dos titulares dos CRI ("Termo de Securitização");

(iii) verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no Termo de Securitização;

(iv) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração deste Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta,

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(v) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas ao mercado durante a Oferta.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam aqui definidas têm os significados previstos no Termo de Securitização.

São Paulo, [=] de [=] de 20[=].

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

_____

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

ANEXO IV

do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado" celebrado entre a Companhia Província de Securitização e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

DECLARAÇÃO DO CUSTODIANTE

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de custodiante, no âmbito da 151ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries ("CRI") da **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia Securitizadora S1, com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 132, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no CNPJ sob o nº 04.200.649/0001-07, **DECLARA**, que lhe foi entregue, para custódia, uma via original do (i) do Termo de Securitização; (ii) do(s) Contrato(s) de Cessão; e (iii) os eventuais aditamentos aos documentos mencionados nos itens anteriores.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam aqui definidas têm os significados previstos no Termo de Securitização.

São Paulo, [=] de [=] de 20[=]

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

_____ _____

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

ANEXO V

do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado" celebrado entre a Companhia Província de Securitização e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES DO AGENTE FIDUCIÁRIO PREVISTA NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 17/21

O Agente Fiduciário a seguir identificado:
Razão Social: **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Endereço: Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020.
Cidade/Estado: São Paulo/São Paulo.
CNPJ/MF nº: 22.610.500/0001-88
Representado neste ato por seu diretor estatutário: Ana Eugênia de Jesus Souza.
Número do documento de identidade: 15461802000-3.
CPF: 009.635.843-24

Da oferta pública sob rito automático de registro na CVM:
Valor mobiliário objeto da oferta: Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI.
Número da emissão: 151 ª
Número da série: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (sendo a 4ª série objeto de oferta exclusivamente privada).
Emissor: Companhia Província de Securitização.
Quantidade: (i) 150.000 (cento e cinquenta mil) CRI Seniores A Tranche 1; (ii) 105.000 (cento e cinco mil) CRI Seniores B Tranche 1 (iii) 45.000 (quarenta e cinco mil) CRI Mezanino Tranche 1; e (iv) 1 (um) CRI Júnior.
Forma: Nominativa escritural.

Declara, nos termos da Resolução CVM nº 17/21, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação. A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do aditamento ao Termo de Securitização, nos termos do artigo 9 da Resolução CVM nº 17/21.

São Paulo, [=] de [=] de 20[=].

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

_____

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

ANEXO VI

do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado" celebrado entre a Companhia Província de Securitização e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Fatores de Risco

O investimento nos CRI envolve uma série de riscos que deverão ser analisados independentemente pelo Investidor. Esses riscos envolvem fatores sistêmicos, de liquidez, de crédito, de mercado, rentabilidade e regulamentação específica, que se relacionam tanto aos Clientes, aos Cedentes, às Garantias e aos próprios CRI objeto desta Emissão. O Investidor deve ler cuidadosamente todas as informações que estão descritas neste Termo de Securitização, bem como consultar seu consultor de investimentos e outros profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento. Estão descritos a seguir os riscos relacionados, exclusivamente, à Emissora, aos CRI e à estrutura jurídica da presente Emissão:

Riscos da Operação

Inexistência de jurisprudência firmada acerca da securitização, o que pode acarretar perdas por parte dos Investidores

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico da securitização considera um conjunto de direitos e obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos e títulos de crédito, tendo por diretrizes a legislação em vigor. Embora a Lei n.º 9.514/97, que criou os certificados de recebíveis imobiliários, tenha sido editada em 1997, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis imobiliários nos últimos 10 anos. Ademais, cumpre destacar que o mercado de securitização brasileiro (o que inclui os certificados de recebíveis imobiliários) está passando por extensa e recente alteração regulatória, no âmbito da qual a Resolução CVM 60 e a Lei 14.430 entraram em vigor, respectivamente, em 02 de maio de 2022 e 03 de agosto de 2022.

A pouca maturidade do mercado de securitização de créditos imobiliários e a falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação a estruturas de securitização em geral poderá gerar um risco aos Investidores, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos Investidores. Ademais, em situações adversas envolvendo os CRI, poderá haver perdas por parte dos Titulares de CRI em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos.

Os Créditos Vinculados constituirão o Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento dos valores decorrentes dos Créditos Vinculados, principalmente os Créditos Imobiliários, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora, ou a insolvência da Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

de pagamento das obrigações decorrentes dos CRI

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários e do agronegócio por meio da emissão de títulos lastreados nesses créditos, cujos patrimônios são administrados separadamente.

O Patrimônio Separado terá como única fonte os recursos decorrentes dos Créditos Vinculados, e, principalmente, os valores decorrentes dos Créditos Imobiliários. Dessa Forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento dos Créditos Imobiliários pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI.

Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente com relação às obrigações da presente Emissão, ou na ocorrência de qualquer outro Evento de Liquidação, o Agente Fiduciário deverá assumir temporariamente a administração do Patrimônio Separado. Em Assembleia Especial, os Titulares de CRI poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Titulares de CRI.

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários

A Emissora, na qualidade de cessionária dos Créditos Imobiliários, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRI, em caso de necessidade.

A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários por parte da Emissora, do Agente Fiduciário, do Agente de Cobrança, do Agente de Espelhamento, conforme o caso, ou dos prestadores de serviços contratados para auxiliá-los, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRI.

Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Créditos Imobiliários, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI.

Risco de ocorrência de Amortização Extraordinária dos CRI ou resgate antecipado dos CRI

Nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17, em caso de inadimplemento nos pagamentos relativos aos CRI, o Agente Fiduciário deverá realizar os procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários, e pagamento antecipado dos CRI, conforme procedimentos previstos no Termo de Securitização. Há, ademais, mecanismos para a realização de amortização extraordinária dos CRI em algumas situações, conforme indicadas neste Termo de Securitização.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Na ocorrência de qualquer hipótese que incorra em amortização extraordinária dos cri ou resgate antecipado dos CRI, os recursos do Patrimônio Separado poderão ser insuficientes para a quitação das obrigações da Emissora perante os Titulares de CRI. Consequentemente, além da redução de seu horizonte de investimento, os adquirentes dos CRI poderão sofrer perdas financeiras em decorrência de tais eventos, inclusive por tributação, pois (i) não há qualquer garantia de que existirão outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRI; (ii) a rentabilidade dos CRI poderia ser afetada negativamente; e (iii) a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRI fossem liquidados na sua Data de Vencimento.

Riscos relacionados aos procedimentos a serem adotados após um Evento de Liquidação

Na ocorrência de Eventos de Liquidação, o Agente Fiduciário deverá assumir a administração do Patrimônio Separado e convocar, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, Assembleia Especial para deliberação sobre a eventual liquidação do Patrimônio Separado.

Em tal(is) Assembleia(s) Geral(is) os Titulares de CRI deverão deliberar: (i) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou (ii) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a continuidade da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ou a nomeação de outra instituição administradora, fixando, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como sua remuneração.

Nas hipóteses de deliberação pela liquidação do Patrimônio Separado, a Emissora (ou o então administrador do Patrimônio Separado) poderá não ter recursos para amortizar integralmente os CRI Seniores e os CRI Mezaninos. Nessas hipóteses, a quitação dos saldos dos CRI poderá envolver a entrega de Créditos Imobiliários para Titulares de CRI, conforme o disposto no Termo de Securitização. Os Titulares de CRI poderão não ter experiência na gestão da cobrança dos Créditos Imobiliários, o que pode acarretar prejuízos aos Titulares de CRI.

Riscos dos CRI e da Oferta

Risco de Estrutura

A Emissão tem o caráter de "operação estruturada"; desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipulados através de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. No entanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a operações de CRI, em situações de stress, poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Riscos relacionados à Tributação dos CRI

Os rendimentos gerados por aplicação em Certificados de Recebíveis Imobiliários por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme em vigor, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Eventuais alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRI, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI para seus titulares, sendo certo que os Cedentes não serão responsáveis por qualquer majoração ou cancelamento de isenção ou de imunidade tributária que venha a ocorrer com relação aos CRI.

Adicionalmente, como o mercado de securitização é recente no Brasil, sendo composto por poucos participantes, não há jurisprudência administrativa ou judicial abrangendo todas as questões tributárias pertinentes.

Ainda, não se pode afastar a possibilidade de alteração das normas tributárias atualmente aplicáveis. Nesse contexto, caso as autoridades competentes venham a criar ou majorar tributos, ou adotar interpretações diversas e mais onerosas em relação às normas fiscais em comparação com interpretação atualmente preponderante no mercado e/ou com as interpretações que atualmente são adotadas pela Emissora, a rentabilidade dos CRI pode ser adversamente impactada.

Baixa liquidez no mercado secundário

O mercado secundário de Certificados de Recebíveis Imobiliários não é tão ativo como o mercado primário e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o investidor que subscrever ou adquirir os CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI até a Data de Vencimento.

Nesse sentido, não há qualquer garantia ou certeza de que os Titulares de CRI conseguirão liquidar suas posições ou negociar seus CRI pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRI poderá causar prejuízos aos Titulares de CRI.

Quórum de deliberação em Assembleia Especial

As deliberações a serem tomadas em Assembleias Gerais são aprovadas com base nos quóruns estabelecidos no Termo de Securitização e na legislação pertinente, e, em certos casos, há a exigência de quórum qualificado. O Titular do CRI que detenha pequena quantidade de CRI poderá ser obrigado a acatar determinadas decisões contrárias ao seu interesse, não havendo mecanismos de venda compulsória em caso de dissidência do Titular de CRI em Assembleia

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Especial.

Além disso, em razão da existência de quóruns qualificados para instalação e deliberação das Assembleias Gerais – especialmente no que diz respeito às Cláusulas 11.13 e 11.14 deste Termo de Securitização– a operacionalização de convocação e realização de Assembleias Gerais poderá ser afetada negativamente caso exista grande pulverização dos CRI ao longo do tempo, o que apodera resultar em impacto negativo para os Titulares de CRI no que se refere à tomada de decisões relevantes relacionadas à Emissão.

Restrição de Negociação

Não haverá negociação dos CRI no mercado secundário destinado (i) aos Investidores Qualificados, até o encerramento do período de 6 (seis) meses contados da divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta; e/ou (ii) ao público investidor em geral, até o encerramento do período de 1 (um) ano contado da divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, desde que atendidos os requisitos regulamentares para tanto na oportunidade, especialmente os requisitos previstos no artigo 33, §10, e artigo 4º do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60 e no item V do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE. Os Investidores que subscreverem e integralizarem os CRI Sênior e Mezanino terão de aguardar durante referido período para realizar negociação dos CRI Sênior e Mezanino, o que pode diminuir ainda mais a liquidez dos CRI no mercado secundário.

Os sistemas de negociação administrados e operacionalizados pela B3 não refletem a classificação dos CRI em classes, tal qual previsto no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação

Não obstante o disposto no artigo 41 da Resolução CVM 60, na data de assinatura do Termo de Securitização, os sistemas administrados e operacionalizados pela B3 não refletem a segregação dos CRI em classes, tal qual previsto no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. Desse modo, quando da negociação dos CRI no âmbito da B3, (i) os CRI Seniores podem estar identificados como os certificados de recebíveis imobiliários da 1ª e 2ª séries da Emissão, e (ii) os CRI Mezanino podem estar identificados como certificados de recebíveis imobiliários da 3ª série da Emissão. Em razão de referida diferença entre a classificação dos CRI descrita no Termo de Securitização e a constante dos sistemas administrados e operacionalizados pela B3, o investidor poderá encontrar dificuldades na aquisição e negociação dos CRI no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI por todo o prazo das respectivas emissões, o que poderá acarretar prejuízos para os Titulares de CRI caso necessitem se desfazer dos CRI antes do vencimento.

Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Emissora

As informações do Formulário de Referência da Emissora não foram objeto de diligência legal

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

para fins desta Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a veracidade, consistência e suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do Formulário de Referência da Emissora. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal do assessor jurídico da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas no formulário de referência.

Subordinação Limitada – Possibilidade de Perdas relacionadas à Cascata de Pagamento

Os pagamentos a serem realizados aos Titulares de CRI Seniores e CRI Mezaninos devem obedecer à Cascata de Pagamento. Desta forma, as primeiras perdas decorrentes de insuficiência de fluxos de caixa dos Créditos Vinculados, notadamente dos pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários, devem ser suportadas pelo detentor do CRI Júnior e, em seguida, pelos Titulares de CRI Mezaninos. Nada garante que a subordinação especificada na Cascata de Pagamento será suficiente para evitar perdas para os Titulares de CRI Seniores ou de CRI Mezaninos.

Inadimplência dos devedores das Aplicações Financeiras Permitidas

A parcela do Patrimônio Separado aplicada em Aplicações Financeiras Permitidas está sujeita a riscos de créditos, uma vez que as Aplicações Financeiras Permitidas podem vir a não ser honradas pelos respectivos devedores, de modo que tais prejuízos seriam suportados pelo Patrimônio Separado, o que afetaria negativamente a rentabilidade dos CRI.

Riscos relacionados a custos e despesas necessárias para a defesa dos interesses do Patrimônio Separado

A Emissora, o Agente Fiduciário e/ou qualquer prestador de serviços da Emissão poderá incorrer em custos e despesas para defesa dos interesses do Patrimônio Separado, ou mesmo de seus interesses relacionados à prestação de serviços no âmbito da Emissão. Exemplificativamente, a referida defesa de interesses poderá estar relacionada a ações judiciais movidas por Clientes contra o Patrimônio Separado, a Emissora, o Agente Fiduciário ou qualquer prestador de serviços dos CRI. Caso o Patrimônio Separado tenha que suportar tais custos, os Titulares de CRI podem ter a rentabilidade dos seus CRI afetada negativamente.

Riscos de necessidade de aportes pelos Titulares de CRI

Em caso de insuficiência dos ativos do Patrimônio Separado para arcar com as Despesas, inclusive aquelas necessárias para a adoção e manutenção, direta ou indireta, dos procedimentos judiciais e extrajudiciais necessários à cobrança dos Créditos Imobiliários e das Aplicações Financeiras Permitidas, deverá ser convocada Assembleia Especial para aprovar o aporte de recursos por parte dos Titulares de CRI ou a liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado.

Caso os Titulares de CRI deliberem pela não aprovação do aporte adicional de recursos ao Patrimônio Separado ou, mesmo deliberando pelo aporte adicional, não consigam arcar com o

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

aporte aprovado, o Patrimônio Separado poderá não ter recursos suficientes para manutenção da defesa dos interesses dos Titulares de CRI, que poderão sofrer perdas em suas rentabilidades.

Caso os Titulares de CRI deliberem pela aprovação do aporte adicional de recursos ao Patrimônio Separado, ficarão obrigados pelo aporte desses recursos, o que poderá causar afetar negativamente suas rentabilidades.

O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário de outras emissões da Emissora

Na data de celebração deste Termo de Securitização, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora. Na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou de outras emissões, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Titulares de CRI e os titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das demais emissões.

Risco de* due diligence *Jurídica com Escopo Restrito

A auditoria legal (a) teve o escopo limitado de verificar eventuais restrições à emissão dos CRI e à Oferta, com base em determinados aspectos societários e jurídicos, relativos aos Cedentes, e (b) não alcançou a análise e a verificação de qualquer informação financeira, patrimonial e/ou estatística relativa aos Cedentes ou aos Clientes, ou aspectos ambientais, regulatórios, urbanísticos ou fáticos dos imóveis dados em garantia dos Contratos de Empréstimo. A não realização de um procedimento completo de auditoria pode gerar impactos adversos para os Titulares de CRI.

Riscos dos Créditos Imobiliários

Riscos relacionados ao Agente de Cobrança e ao Agente de Espelhamento

O Agente de Cobrança é responsável pela administração dos Créditos Imobiliários e pela cobrança das parcelas dos Contratos de Empréstimo, possuindo relacionamento comercial com os Clientes. Caso o Agente de Cobrança, por alguma razão, deixe de prestar os serviços de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários para a Emissora, ou mesmo apresente baixo desempenho na prestação deste serviço, o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários poderá ser prejudicado.

O Agente de Espelhamento prestará os serviços de espelhamento da cobrança dos Créditos Imobiliários e, para tanto, o Agente de Cobrança se obrigou a encaminhar ao Agente de Espelhamento o arquivo remessa e retorno relativo aos Créditos Imobiliários. Caso o Agente de Cobrança deixe de enviar os relatórios ao Agente de Espelhamento ou caso o Agente de Espelhamento deixe, por alguma razão, de prestar os serviços de espelhamento, o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários poderá ser prejudicado.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Ainda, deve-se considerar que os serviços contratados pela Emissora também podem ser prestados pelo Agente de Cobrança e pelo Agente de Espelhamento a outras empresas e no âmbito de outras emissões de valores mobiliários, sendo que não há como assegurar a prioridade por parte do Agente de Cobrança e do Agente de Espelhamento em relação aos procedimentos de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários.

A inadimplência dos Créditos Imobiliários pode afetar adversamente os CRI

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da Emissão depende do adimplemento, pelos Clientes, dos pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários. Durante o prazo de vigência dos CRI, os Clientes podem ter sua capacidade de pagamento diminuída em função de diversos fatores externos tais como: o desemprego, o aumento de pessoas que dependam de sua renda e o aumento da inflação. Como consequência desses fatores no decorrer do tempo, poderá haver uma predisposição ao inadimplemento dos Créditos Imobiliários, o que, consequentemente, aumentará o risco de não pagamento dos CRI.

O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares de CRI, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRI dos montantes devidos dependerá do adimplemento dos Créditos Imobiliários, pelos Clientes, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI. Eventual inadimplemento dessas obrigações pelos Clientes poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas neste Termo de Securitização.

Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários e de excussão das Alienações Fiduciárias serão bem-sucedidos.

Portanto, uma vez que o pagamento da Remuneração e amortização dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo dos respectivos Créditos Imobiliários, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira dos Clientes e suas respectivas capacidades de pagamento poderão afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas neste Termo de Securitização.

Risco da ausência de garantias adicionais

Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Os Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, por sua vez, são garantidos pelas Alienações Fiduciárias, porém não há como garantir que no caso de execução das Alienações Fiduciárias, o Patrimônio Separado terá recursos suficientes para adimplemento das obrigações perante os Titulares de CRI.

Risco de originação e formalização dos Créditos Imobiliários

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

As CCI representam os Créditos Imobiliários, oriundos dos Contratos de Empréstimo. Problemas na originação e na formalização dos Créditos Imobiliários, em especial na celebração e formalização dos Contratos de Empréstimo e dos Documentos da Operação, podem ensejar o inadimplemento dos Créditos Imobiliários, além da contestação de sua regular constituição por terceiros, causando prejuízos aos Titulares de CRI.

Risco Relacionado a Potenciais Conflitos de Interesse entre a Creditas e o Coordenador Líder

O Coordenador Líder da Oferta possui relacionamento comercial, societário e estratégico com a Creditas, o que pode resultar em potenciais situações de conflito de interesses no âmbito da estruturação e distribuição da Oferta. Ainda que o Coordenador Líder atue em conformidade com a regulamentação aplicável e com as práticas de mercado, não é possível assegurar que tal relação não influencie, direta ou indiretamente, determinadas decisões relacionadas à estruturação, precificação ou distribuição dos valores mobiliários. Nessas circunstâncias, eventuais conflitos poderão impactar a percepção de independência na condução da Oferta e, consequentemente, afetar adversamente o interesse dos investidores.

Existência de vícios ocultos relativos aos Créditos Imobiliários não apontados na auditoria da carteira, e não realização de auditoria da totalidade dos Contratos de Empréstimo e Créditos Imobiliários

O Agente de Espelhamento foi contratado para realizar auditoria de formalização e financeira dos Créditos Imobiliários, analisando, inclusive, os Contratos de Empréstimo. Na presente data, parte dos Contratos de Empréstimo ainda não foi sujeita à auditoria, que será realizada em relação a estes Contratos de Empréstimo em momento posterior à assinatura deste documento. Uma vez que parte dos Contratos de Empréstimo e Créditos Imobiliários não foi sujeita à auditoria, há menor segurança sobre a inexistência de vícios ou riscos relativos aos mesmos. Ademais, mesmo em relação aos Contratos de Empréstimo e Créditos Imobiliários sujeitos à auditoria realizada pelo Agente de Espelhamento, não há garantia de que não existam vícios ou riscos ocultos, não evidenciados durante tal auditoria. Caso quaisquer desses vícios ou riscos venham a se verificar, o pagamento dos CRI poderá ser afetado negativamente.

Risco de Pré-pagamento

Os Clientes poderão optar por pagar antecipadamente os Créditos Imobiliários, mediante o pagamento integral das respectivas obrigações. Nessas hipóteses, os Titulares de CRI poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração, conforme o caso, oferecida pelos CRI.

Adicionalmente, os potenciais recursos excedentes recebidos pelo Patrimônio Separado devido à diferença entre os juros dos Créditos Imobiliários e a Remuneração Média do Passivo poderão ser reduzidos, o que poderá afetar negativamente o Patrimônio Separado e, consequentemente, os pagamentos devidos aos Titulares de CRI.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Riscos Relativos à Responsabilização da Emissora por prejuízos ao Patrimônio Separado

Nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Lei 14.430, o patrimônio próprio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado. No entanto, o capital social da Emissora era, na data base de 31 de dezembro de 2020, de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Sendo assim, caso a Emissora seja responsabilizada pelos prejuízos ao Patrimônio Separado, o patrimônio da Emissora poderá não ser suficiente para indenizar os Titulares de CRI.

Ausência de Coobrigação da Emissora

O Patrimônio Separado constituído em favor dos Titulares de CRI não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRI dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do recebimento das quantias devidas em função dos Créditos Imobiliários, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos Clientes, como aqueles descritos nesta Seção, poderá afetar negativamente o Patrimônio Separado e, consequentemente, os pagamentos devidos aos Titulares de CRI.

Riscos decorrentes dos critérios adotados para a concessão do crédito

A concessão do crédito foi baseada na análise da situação comercial, econômica e financeira dos Clientes pela Creditas, bem como na análise dos documentos que formalizaram o crédito concedido e a garantia formalizada. O pagamento dos Créditos Imobiliários está sujeito aos riscos normalmente associados à análise de risco e capacidade de pagamento dos Clientes feita pela Creditas. Dessa forma, a inadimplência dos Créditos Imobiliários, por parte dos Clientes, pode ter um efeito material adverso no pagamento dos CRI.

Risco decorrente da notificação dos Clientes através de boleto ou outro documento com instruções de cobrança.

As notificações aos Clientes sobre a cessão dos Créditos Imobiliários para a Emissora poderão ser realizadas via boleto bancário ou por outro documento contendo instruções de cobrança, as quais serão realizadas pelo Agente de Cobrança por meio da emissão de boleto de cobrança ou envio de instruções de cobrança, referente a próxima data de vencimento das parcelas, ou seja, a próxima remessa bancária contendo as parcelas a vencer dos Créditos Imobiliários, bem como pela totalidade dos boletos emitidos após a transferência da gestão e administração dos Créditos Imobiliários. As notificações serão enviadas aos Clientes sem o emprego de Aviso de Recebimento, não havendo como confirmar a efetiva notificação de cada Cliente sobre a cessão dos Créditos Imobiliários, o que poderá culminar no pagamento, pelo pertinente Cliente, por lapso, descuido ou qualquer outro motivo, em conta bancária diversa da que lhe tiver sido

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

instruída nos termos do respectivo boleto ou instrução de cobrança e, via de consequência, poderá afetar negativamente o fluxo de recebimento dos CRI.

Invalidade ou Ineficácia da Cessão dos Créditos Imobiliários

A Emissora e/ou o Agente Fiduciário não são responsáveis pela verificação, prévia ou posterior, das causas de invalidade ou ineficácia da cessão dos Créditos Imobiliários. A cessão dos Créditos Imobiliários pelas Companhias Hipotecárias e/ou pelos Cedentes, conforme o caso, pode ser invalidada ou tornada ineficaz, impactando negativamente a rentabilidade dos Titulares de CRI, caso configurada: (i) fraude contra credores, se, no momento da cessão dos Créditos Imobiliários, conforme disposto na legislação em vigor, as Companhias Hipotecárias e/ou os Cedentes estiver insolvente ou, se em razão da cessão, realizada por meio do endosso completo, passar a esse estado; (ii) fraude à execução, caso (a) quando da cessão, as Companhias Hipotecárias e/ou os Cedentes seja sujeito passivo de demanda judicial capaz de reduzi-la à insolvência; ou (b) sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Emissora penda, na data de aquisição, demanda judicial fundada em direito real; (iii) fraude à execução fiscal, se as Companhias Hipotecárias e/ou os Cedentes, quando da cessão, sendo sujeito passivo de débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa, não dispuser de bens para total pagamento da dívida fiscal; ou (iv) caso o respectivo Crédito Imobiliário já se encontre vinculado a outros negócios jurídicos, inclusive por meio da constituição de garantias reais. Adicionalmente, a transferência dos Créditos Imobiliários pelas Companhias Hipotecárias e/ou pelos Cedentes pode vir a ser objeto de questionamento em decorrência de falência, recuperação judicial, extrajudicial ou processos similares contra as Companhias Hipotecárias e/ou os Cedentes. Quaisquer dos eventos indicados acima pode implicar efeito material adverso ao Investidor por afetar o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, dos CRI.

Riscos relacionados à desapropriação total ou parcial dos imóveis objeto das Alienações Fiduciárias

Em caso de desapropriação, total ou parcial, dos imóveis dados em Alienação Fiduciária pelos respectivos Clientes, considerando que, em razão da cessão dos Créditos Imobiliários, a proprietária fiduciária dos imóveis passou a ser a Emissora, eventuais indenizações pagas pelo poder público deveriam ser realizadas diretamente para a Emissora. No entanto, a cessão dos Créditos Imobiliários foi realizada por meio do ambiente B3 e, portanto, não há o nome da Emissora como credora fiduciária nas matrículas dos imóveis, o que, por sua vez, poderá levar ao poder público realizar o pagamento da referida indenização diretamente à respectiva Companhia Hipotecária ou, ainda, para o respectivo Cliente. De tal forma, existe o risco de a respectiva Companhia Hipotecária e/ou respectivo Cliente não repassar os recursos para a Emissora.

Adicionalmente, não é possível garantir que o pagamento da indenização se dará de forma justa e equivalente ao valor de mercado do respectivo Imóvel, ou que será suficiente para o pagamento integral dos CRI.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Desvalorização do valor de mercado dos Imóveis

O valor de mercado dos Imóveis pode variar em função de diversos fatores, como, por exemplo, da alteração da infraestrutura da vizinhança, de atos de autoridade governamentais e/ou de fatores econômicos. Ocorrida uma situação de desvalorização dos Imóveis, no caso de retomada, o valor a ser recuperado na excussão dos Imóveis poderá ser inferior ao saldo devedor em aberto do respectivo Contrato de Empréstimo, e, portanto, poderá não haver recursos necessários para o pagamento integral dos CRI.

Falhas nos processos de avaliação dos Imóveis

Os Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos respectivos Imóveis. Portanto a recuperação de Créditos Imobiliários inadimplentes pode depender da excussão de tais Imóveis. Caso a metodologia adotada e/ou os processos de avaliação dos Imóveis tenham sido falhos, e, consequentemente, os preços dos Imóveis venham a ser verificar insuficientes para saldar as obrigações decorrentes dos Créditos Imobiliários, poderá não haver recursos necessários para o pagamento integral dos CRI.

Possível existência de débitos de IPTU ou outros impostos nos Imóveis

É possível que os Imóveis possuam débitos de IPTU ou outros impostos. Em caso de excussão das Alienações Fiduciárias, o novo proprietário dos Imóveis, seja a Securitizadora, quando da consolidação da propriedade dos Imóveis em seu nome, ou um terceiro adquirente dos Imóveis, será responsável pela quitação de tais débitos.

Riscos relacionados a possíveis irregularidades de área construída

A eventual existência de área construída edificada sem a autorização prévia da prefeitura municipal competente ou em desacordo com o projeto aprovado, poderá acarretar riscos e passivos para os Imóveis, caso referida área não seja passível de regularização e venha a sofrer fiscalização pelos órgãos responsáveis, o que poderá ensejar (i) a aplicação de multas pela administração pública; (ii) a impossibilidade da averbação da construção; (iii) a negativa de expedição da licença de funcionamento; (iv) a recusa da contratação/renovação de seguro patrimonial; e (v) a interdição dos imóveis, podendo resultar na obrigação de demolição das áreas irregulares, o que poderá afetar adversamente uma eventual execução das Alienações Fiduciárias.

Riscos relacionados aos procedimentos de excussão de alienação fiduciária de imóveis

Em casos de inadimplência de Clientes, em que seja necessário excutir os Imóveis, a Emissora, o Agente Fiduciário, o Agente de Cobrança, o Agente de Espelhamento, conforme o caso, ou algum outro prestador de serviços dos CRI deverá proceder nos termos da Lei 9.514/97, que especifica que a excussão deverá ser feita através de até 2 (dois) leilões.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

No 1º (primeiro) leilão, os lances somente poderão ser aceitos caso sejam iguais ou superiores aos valores dos Imóveis descritos nos Contratos de Empréstimo. Caso tais valores sejam inferiores aos saldos dos Créditos Imobiliários, os Imóveis poderão ser vendidos no 1º (primeiro) leilão por valores insuficientes para cobrir os saldos dos Créditos Imobiliários. Nesse sentido, nos termos da Lei 9.514/97, o Patrimônio Separado deverá considerar quitadas as obrigações do Cliente em questão e, consequentemente, poderá não haver recursos suficientes para o pagamento integral dos CRI.

No 2º (segundo) leilão, os lances somente poderão ser aceitos caso sejam iguais ou superiores aos saldos devedores dos Créditos Imobiliários, acrescidos de custos e encargos. Caso não sejam recebidos lances válidos, considerar-se-á extinta a dívida e o Imóvel deverá ser consolidado ao Patrimônio Separado.

Ocorrida a devida consolidação do Imóvel ao Patrimônio Separado, a Emissora poderá promover um 3º (terceiro) leilão particular adicional, devendo publicar o anúncio de realização do referido leilão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para realização do leilão. Ainda, conforme acima previsto, os lances somente poderão ser aceitos caso sejam iguais ou superiores ao saldo devedor do Crédito Imobiliário em questão somado aos custos e despesas incorridos referentes à manutenção do processo de venda dos Imóveis. Caso não haja êxito na venda dos Imóveis, a Emissora ou algum dos prestadores de serviços da Emissão, conforme o caso, poderá vendê-los a preços inferiores ao valor de mercado do Imóvel e/ou do saldo devedor do Crédito Imobiliário em questão, com deságio de, no máximo, 40% (quarenta por cento) ao valor do saldo devedor do Crédito Imobiliário, desde que o Índice de Cobertura Sênior, o Índice de Cobertura Mezanino e Índice de Perdas estejam enquadrados, de forma que poderá não haver recursos suficientes ao pagamento integral dos CRI.

Riscos de fungibilidade – Pagamentos Diretamente aos Cedentes, à Emissora ou aos Prestadores de Serviços

Em seu curso normal, o recebimento do fluxo de caixa dos Créditos Imobiliários fluirá para Conta Centralizadora. Entretanto, existe a possibilidade de os Clientes realizarem os pagamentos referentes aos Créditos Imobiliários diretamente para os Cedentes, para a Emissora e/ou para prestadores de serviços contratados para auxílio da cobrança dos Créditos Imobiliários, que, por qualquer motivo, poderão não repassar os recursos recebidos à Conta Centralizadora. O pagamento dos Créditos Imobiliários em outra conta que não a Conta Centralizadora poderá acarretar atraso no pagamento dos CRI aos Titulares de CRI, sendo possível, ainda, que os Titulares de CRI sofram perdas e incorram em custos para reaver tais recursos.

Liberação do Imóvel previamente ao repagamento do Crédito Imobiliário

Conforme previsto neste Termo de Securitização, a Securitizadora poderá proceder com a liberação da garantia de Alienação Fiduciária sobre o Imóvel previamente ao pagamento do Crédito Imobiliário, quando solicitado por quaisquer dos Clientes, tendo em vista a obtenção de um novo financiamento imobiliário por meio de interveniente quitante, nos termos do

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

respectivo Contrato de Empréstimo, em consonância com o disposto no Artigo 9º da Resolução BACEN nº 4.676, de 31 de julho de 2018. Não é possível assegurar, contudo, que os recursos decorrentes do novo financiamento a obtido pelo respectivo Cliente serão pagos na Conta Centralizadora, o que poderá prejudicar o recebimento do respectivo Crédito Imobiliário e consequentemente o fluxo de pagamentos dos CRI.

Risco relacionado ao não registro de cada Contrato de Cessão Companhia Hipotecária/FIDC em Cartório de Registro de Títulos e Documentos

As vias originais de cada Contrato de Cessão Companhia Hipotecária/FIDC não foram necessariamente registradas em cartório de registro de títulos e documentos da sede das Companhias Hipotecárias, e/ou dos Cedentes, conforme aplicável. O registro de operações de cessão de crédito tem por objetivo tornar pública a realização da cessão, de modo que caso as Companhias Hipotecárias, conforme aplicável, celebrem nova operação de cessão dos mesmos Créditos Imobiliários a terceiros, a operação previamente registrada prevaleça. A ausência de registro poderá representar risco ao Patrimônio Separado em relação aos Créditos Imobiliários reclamados por terceiros que tenham sido ofertados ou cedidos pelas Companhias Hipotecárias, conforme aplicável, a mais de um cessionário. A Emissora não se responsabiliza pelos prejuízos incorridos pelo Patrimônio Separado em razão da impossibilidade de cobrança dos Créditos Imobiliários pela falta de registro de cada Contrato de Cessão Companhia Hipotecária/FIDC em cartório de registro de títulos e documentos da sede das Companhias Hipotecárias e dos Cedentes, conforme aplicável.

Risco relacionado ao não registro de Contratos de Empréstimo e/ou aditamentos aos Contratos de Empréstimo

Existem Contratos de Empréstimo e aditamentos aos Contratos de Empréstimo celebrados com os Clientes que, nesta data, não se encontram devidamente registrados ou averbados nas matrículas dos Imóveis correspondentes junto aos cartórios de registro de imóveis competentes (tendo sido obtida apenas a sua prenotação). A não obtenção do referido registro ou averbação no prazo previsto neste Termo de Securitização acarretará um Evento de Resolução da Cessão em relação aos Créditos Imobiliários correspondentes. Neste caso, os Titulares de CRI poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração, conforme o caso, oferecida pelos CRI.

Risco relacionado à redução do montante do Valor Total da Emissão

Os Contratos de Cessão e este Termo de Securitização preveem hipóteses em que determinados Créditos Imobiliários poderão ser desvinculados da presente Emissão anteriormente à integralização dos CRI mediante a celebração de instrumento aditivo. Nestes casos, o Valor Total da Emissão mencionado neste Termo de Securitização será reduzido, afetando a quantidade de CRI disponíveis para subscrição e integralização pelos Investidores. Adicionalmente, a redução do Valor Total da Emissão poderá acarretar uma diminuição da liquidez dos CRI no mercado secundário.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

A pandemia do Coronavírus (COVID-19) poderá impactar de forma adversa os Clientes

A pandemia do Coronavírus (COVID-19) tem e terá impacto significativo e adverso nos mercados globais, em particular no Brasil, com redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível no mercado. Nesse contexto, os Clientes poderão ser afetados pelas consequências da pandemia do Coronavírus, o que poderá impactar os pagamentos devidos pelos Clientes no âmbito dos Créditos Imobiliários, e, consequentemente, afetar negativamente o pagamento da remuneração devida aos Titulares de CRI.

Riscos Relacionados à Emissora

A Emissora dependente de registro de companhia aberta

O objeto social da Emissora envolve a securitização de créditos do agronegócio e imobiliários por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários, de forma pública ou privada. Sendo assim, a Emissora depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim a emissão e distribuição dos CRI.

Não aquisição de créditos imobiliários

A Emissora pode ter dificuldades em identificar oportunidades atraentes para aquisição de créditos do agronegócio ou créditos imobiliários. A não aquisição de recebíveis pela Emissora pode afetar suas atividades de forma inviabilizar a emissão e distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio ou de certificados de recebíveis imobiliários, o que pode impactar os CRI.

A administração da Emissora e a existência de uma equipe qualificada

A perda de pessoas qualificadas e a eventual incapacidade da Emissora de atrair e manter uma equipe especializada, com vasto conhecimento técnico na securitização de recebíveis do agronegócio e imobiliários, poderá ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, afetando sua capacidade de gerar resultados, afetando assim a presente Emissão.

A capacidade da Emissora em honrar com suas obrigações decorrentes da Emissão depende do pagamento, pelos Clientes, dos Créditos Imobiliários

Os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários, os quais foram vinculados aos CRI por meio do estabelecimento de Regime Fiduciário, constituindo Patrimônio Separado do patrimônio da Emissora. Os Créditos Imobiliários representam direitos creditórios cedidos pelos Cedentes à Emissora, devidos pelos Clientes. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelo Titular

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

dos CRI do montante devido conforme este Termo de Securitização depende do cumprimento total, pelos Clientes, de suas obrigações assumidas em razão dos Créditos Imobiliários, em tempo hábil para o pagamento pela Emissora dos valores decorrentes dos CRI. Sendo assim, a ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos Clientes poderá afetar negativamente a capacidade desta em honrar com suas obrigações nos termos dos Documentos da Operação, e, por conseguinte, poderá afetar o pagamento dos CRI pela Emissora.

Risco operacional

A Emissora utiliza tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais e monitorar suas emissões. Os sistemas de tecnologia da informação da Emissora podem ser vulneráveis a interrupções. Alguns processos ainda dependem de inputs manuais. Qualquer falha significante nos sistemas da Emissora ou relacionada a dados manuais, incluindo falhas que impeçam seus sistemas de funcionarem como desejado, poderia causar erros operacionais de controle de cada patrimônio separado produzindo um impacto negativo nos negócios da Emissora e em suas operações e reputação de seu negócio.

Além disso, se não for capaz de impedir falhas de segurança, a Emissora pode sofrer danos financeiros e reputacionais ou, ainda, multas em razão da divulgação não-autorizada de informações confidenciais pertencentes a ela ou aos seus parceiros, clientes, consumidores ou fornecedores. Ademais, a divulgação de informações sensíveis não públicas através de canais de mídia externos poderia levar a uma perda de propriedade intelectual ou danos a sua reputação e imagem da marca.

Risco relacionado a seus acionistas

A Companhia pode necessitar de capital adicional no futuro, que seria obtido por meio de emissão de valores mobiliários. Não há garantia de que os acionistas tenham o capital necessário para aporte.

Riscos relacionados aos fornecedores da Emissora

Durante o processo de originação, estruturação, distribuição e monitoramento de suas operações de securitização, a Emissora contrata fornecedores especializados em vários serviços. Os fornecedores contratados são basicamente: assessores legais, agentes fiduciários, escrituradores, bancos liquidantes, custodiantes de títulos, empresas terceirizadas de monitoramento e cobrança de pagamentos, distribuidores de títulos e valores mobiliários autorizados pela CVM a comercializar os títulos de emissão da Emissora, agências de rating, empresa de contabilidade e de tecnologia, auditoria, entre outros.

Alguns destes prestadores são muito restritos e, caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do fornecedor, o que poderá afetar negativamente as atividades da Emissora e,

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

consequentemente, a presente Emissão. Ainda, as atividades acima descritas possuem participantes restritos, o que pode prejudicar a prestação destes serviços.

Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Emissora atua

O mercado de securitização

O mercado brasileiro de securitização é bastante concentrado, com poucas empresas efetivamente atuando em ofertas públicas. No entanto, a remuneração deste mercado é baixa tendo em vista o alto ônus operacional, podendo não ser o bastante para manter a estrutura operacional e de administração de alta qualidade da Emissora.

Setor Imobiliário

O setor imobiliário enfrenta riscos associados à incorporação imobiliária, construção e locação e venda de imóveis dependendo da natureza do crédito imobiliário lastro dos CRI, e podem incluir, sem limitação, inadimplência pelo devedor do crédito imobiliário e risco de obras, que podem variar desde atraso na obra até em estouro no orçamento. Outro fator que pode gerar risco ao Investidor são operações com concentração de locatário ou vacância desses imóveis. O setor imobiliário também está sujeito ao declínio da atividade econômica do Brasil, que pode prejudicar seu crescimento como um todo, por meio da desaceleração da economia, aumento da taxa de juros, flutuação da moeda e instabilidade política, dentre outros. A verificação de um ou mais desses fatores poderá impactar negativamente o setor, afetando a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários pela Companhia e consequentemente, sua rentabilidade. Alguns outros riscos das operações imobiliárias também devem ser analisados, como por exemplo, falhas na constituição da garantia ou insuficiência das garantias prestadas, revisão judicial ou rescisão de contrato que dá origem ao direito creditório e o pagamento antecipado dos direitos creditórios. A verificação de um ou mais desses fatores poderá impactar negativamente a rentabilidade da emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócios e Certificados de Recebíveis Imobiliários pela Companhia e consequentemente, sua rentabilidade.

Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Emissora atue

Risco de alterações na legislação tributária aplicável aos certificados de recebíveis do agronegócio e aos certificados de recebíveis imobiliários

Atualmente, rendimentos gerados por aplicação em Certificados de Recebíveis do Agronegócios e Certificados de Recebíveis Imobiliários por pessoas físicas estão isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º da Lei nº 11.033/04, isenção esta que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Além disso, não há unidade de entendimento quanto à tributação aplicável sobre os ganhos decorrentes de alienação dos certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários no mercado secundário. Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais, poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários para seus titulares, diminuindo a procura dos investidores por este tipo de papel e afetando a capacidade da Emissora.

Risco relacionado à metodologia de cálculo do gross-up em decorrência da reforma tributária

Em razão das alterações promovidas pela recente reforma tributária, especialmente no que se refere à substituição e reorganização de tributos incidentes sobre o consumo e sobre determinadas operações e serviços, poderão surgir incertezas interpretativas e operacionais quanto à correta aplicação da metodologia de cálculo do *gross-up* utilizada para apuração de determinadas despesas iniciais e recorrentes atribuíveis ao Patrimônio Separado.

Nesse contexto, a eventual necessidade de adequação da metodologia de cálculo atualmente adotada, bem como a interpretação ou regulamentação futura das novas regras tributárias pelas autoridades competentes, poderá resultar em variações nos valores das despesas suportadas pelo Patrimônio Separado ao longo da vigência da operação. Tais variações podem decorrer, entre outros fatores, da redefinição das bases de cálculo, da incidência de novos tributos ou contribuições, da extinção ou substituição de tributos atualmente considerados na metodologia de *gross-up*, bem como de mudanças na forma de apuração ou recolhimento das obrigações tributárias aplicáveis.

Caso tais variações resultem em aumento das despesas atribuíveis ao Patrimônio Separado, poderá haver impacto adverso sobre o fluxo de caixa da operação e, consequentemente, sobre a capacidade de pagamento integral e tempestivo das obrigações relacionadas aos CRI.

Alteração na legislação ou na interpretação das normas aplicáveis aos CRI e/ou aos Créditos Imobiliários

Decisões judiciais, resoluções da CVM, do CMN, decretos, leis, tratados internacionais e outros instrumentos legais podem vir a impactar negativamente os rendimentos, direitos, prerrogativas, liquidez e resgate dos CRI e /ou dos Créditos Imobiliários, causando prejuízo aos Titulares de CRE.

Em 2 de fevereiro de 2024, o CMN publicou a Resolução CMN 5.118, conforme alterada, reduzindo os tipos de lastro que podem ser usados para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários. A nova regra passou a valer a partir da data de sua publicação, gerando impacto imediato ao setor de securitização do mercado de capitais brasileiro. A nova norma poderá provocar uma menor emissão destes títulos e, por consequência, impactar a liquidez destes ativos no mercado secundário. Por essa razão, os Titulares dos CRI poderão enfrentar dificuldades para negociar a venda dos CRI no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realizá-la e, consequentemente, podem vir a sofrer prejuízo financeiro. Este é apenas um exemplo recente que alterou a dinâmica do mercado de CRI. Não é possível prever se ou quando estes eventos podem voltar a ocorrer e qual será dimensão do

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

prejuízo que podem causar aos Titulares de CRI. Sendo assim, não é possível garantir que não serão publicadas durante a vigência dos CRI novas resoluções do CMN, da CVM ou de qualquer outro órgão regulamentador brasileiro ou internacional com potencial de impactar a liquidez ou quaisquer outras características dos CRI e/ou dos Créditos Imobiliários.

Decisões judiciais sobre a Medida Provisória nº 2.158-35/01 podem comprometer o Regime Fiduciário sobre as séries de CRI emitidas

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, estabelece, em seu artigo 76, que "as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos". Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que "permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação".

A Lei 14.430 estabeleceu no parágrafo 4º de seu artigo 27 que "Os dispositivos desta Lei que estabelecem a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio da companhia securitizadora a emissão específica de Certificados de Recebíveis produzem efeitos em relação a quaisquer outros débitos da companhia securitizadora, inclusive de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos", mas como referida lei não revogou expressamente a Medida Provisória nº 2.158-35, não podemos garantir que os Créditos Imobiliários, não obstante comporem o Patrimônio Separado, não poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Securitizadora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Securitizadora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes direitos creditórios com os Titulares dos CRI de forma privilegiada sobre o produto de realização do Patrimônio Separado. Nesta hipótese, é possível os recursos do Patrimônio Separado não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRI após o cumprimento das obrigações da Securitizadora perante aqueles credores.

Sanções por descumprimento de Legislação Socioambiental

A não observância da legislação socioambiental vigente por devedores cujos títulos lastreiam certificados de recebíveis do agronegócio ou certificados de recebíveis imobiliários podem levar à inadimplência destes, tendo em vista as diversas sanções, inclusive de natureza criminal, que podem ser determinadas, como pagamento de multas, a revogação da licença ou a suspensão de determinadas atividades. Além disso, o não cumprimento das legislação socioambiental poderá restringir a capacidade desses devedores na obtenção de financiamentos junto às instituições financeiras. Ademais, a infringência à legislação socioambiental, pode causar um risco de imagem e efeitos adversos para a Emissora.

Riscos Operacionais

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Troca de Informações Eletrônicas

Dada a complexidade operacional própria da securitização de créditos, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos da Emissora e de terceiros ocorrerão livre de erros. Caso este risco venha a se materializar, a cobrança, a liquidação e/ou a baixa dos Créditos Imobiliários, inclusive inadimplidos, poderá ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho da Emissora e, consequentemente, o pagamento dos CRI.

Majoração de custos dos prestadores de serviços

Caso qualquer um dos prestadores de serviços contratados pela Emissora venha a ser substituído, o custo do serviço prestado pelo novo prestador de serviço pode ser superior ao custo anterior, o que poderá levar a perdas patrimoniais e/ou à queda de rentabilidade da Emissora.

Risco decorrente de falhas operacionais

As diversas atividades previstas no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação dependem da atuação conjunta e coordenada da Emissora, do Agente Fiduciário, do Agente de Cobrança, do Agente de Espelhamento, do Custodiante e dos demais prestadores de serviços contratados pela Emissora. O Patrimônio Separado poderá sofrer perdas patrimoniais, caso os processos operacionais descritos nos Documentos da Operação venham a sofrer falhas técnicas ou sejam comprometidos pela necessidade de substituição de qualquer dos prestadores de serviços contratados.

Riscos jurídicos

Modificação dos Créditos Vinculados por Decisão Judicial

Os Créditos Imobiliários podem eventualmente ter suas condições questionadas em juízo pelos respectivos Clientes, inclusive em razão dos juros e encargos aplicáveis. Não pode ser afastada a possibilidade de os Clientes lograrem êxito nas eventuais demandas ajuizadas. Nessa hipótese, os Créditos Imobiliários podem ter seus valores reduzidos ou até anulados em decisões judiciais, o que afetaria negativamente o Patrimônio Separado.

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

Impacto de crises econômicas nas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários

As operações de financiamento imobiliário apresentam historicamente uma correlação direta com o desempenho da economia nacional. Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada por crises internas ou crises externas, pode acarretar elevação no

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

patamar de inadimplemento de pessoas físicas e jurídicas, inclusive dos devedores dos financiamentos imobiliários.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no País poderá ter impacto no balanço de pagamentos, o que poderá forçar ao Governo Federal maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e eventual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras.

Interferência do Governo Brasileiro na economia pode causar efeitos adversos nos negócios da Emissora

O Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outros, que podem causar efeito adverso relevante nas atividades da Emissora.

As atividades, situação financeira e resultados operacionais das partes envolvidas na Emissão poderão ser prejudicados de maneira relevante ou adversamente afetados devido a modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, como aqueles que foram impostos em 1989 e no início de 1990; (iii) flutuações cambiais; (iv) inflação; (v) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vi) política fiscal; e (vii) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal, nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar ou causar efeitos adversos nas atividades e resultados operacionais da Emissora.

Risco decorrente da volatilidade e da falta de liquidez no mercado de capitais brasileiro

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Tais características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de alienar os CRI ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado dos ativos mobiliários. Adicionalmente o preço de mercado dos ativos mobiliários poderá flutuar por diversas razões, incluindo por motivos relacionados ao desempenho operacional e financeiro das partes envolvidas na Emissão e por quesitos macroeconômicos, nacionais e internacionais, que não podem ser

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

controlados pelas mesmas, o que poderá afetar negativamente os titulares de CRI. A volatilidade e a falta de liquidez no mercado de capitais brasileiro poderão causar desafios significativos para os titulares de CRI, limitando sua capacidade de vender e precificar seus investimentos.

Falta de liquidez nos mercados domésticos, financeiros e de capitais

O mercado de títulos e valores mobiliários nacional é influenciado, em vários graus, pela economia e condições dos mercados globais, e especialmente pelos mercados emergentes e dos países da América Latina. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no mercado de títulos e valores mobiliários no Brasil. Por outro lado, crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados pode afetar desfavoravelmente a liquidez do mercado. A falta de liquidez nos mercados domésticos, financeiro e de capitais pode apresentar diversos riscos, incluindo: (i) a dificuldade em alienar os CRI ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo, (ii) impacto nos preço de mercado dos ativos, em razão da diminuição da demanda por CRIs, o que pode resultar em uma redução dos preços dos títulos no mercado secundário, (iii) risco de perda de capital, especialmente se precisarem vender seus títulos sem um mercado com poucos compradores dispostos a adquiri-los, (iv) dificuldades para acessar seu capital investido, (v) aumento de risco de crédito associado aos CRI, dentre outros.

Efeitos dos mercados internacionais

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, tanto de economias desenvolvidas quanto emergentes.

A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRI, o que poderia prejudicar seu preço de mercado. Ademais, acontecimentos negativos no mercado financeiro e de capitais brasileiro, eventuais notícias ou indícios de corrupção em companhias abertas e em outros emissores de títulos e valores mobiliários e a não aplicação rigorosa das normas de proteção dos investidores ou a falta de transparência das informações ou, ainda, eventuais situações de crise na economia brasileira e em outras economias poderão influenciar o mercado de capitais brasileiro e impactar negativamente os títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil.

A inflação e os esforços da ação governamental de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem provocar efeitos adversos no negócio da Emissora

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Historicamente, o Brasil vem experimentando altos índices de inflação. A inflação, juntamente com medidas governamentais recentes destinadas a combatê-la, combinada com a especulação pública sobre possíveis medidas futuras, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído uma manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. As taxas de juros têm flutuado de maneira significativa.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive aumento ou redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre a Emissora, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRI. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e resultados da Emissora.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Emissora e o preço dos CRI.

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Atualmente, os mercados brasileiros estão enfrentando um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas ao ambiente político, incluindo incertezas sobre novos governantes e investigações sobre escândalos de corrupção em curso, os quais estão sendo investigados pelo Ministério Público Federal nas operações "Lava Jato", "Zelotes", "Greenfield" e outras, e ao impacto dos escândalos sobre a economia e ambiente político brasileiro. Membros do Poder Executivo e do Poder Legislativo no âmbito municipal, estadual e federal, bem como altos funcionários de grandes empresas estão sendo processados pelo crime de corrupção.

Como resultado, diversos políticos, incluindo deputados e senadores, e diretores de empresas estatais e privadas no Brasil renunciaram ou foram presos. O potencial resultado das investigações sobre o esquema de corrupção é incerto, mas as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das empresas implicadas e sobre a percepção geral do mercado da economia brasileira. Não podemos prever se tais alegações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se as novas alegações contra os funcionários do governo irão surgir no futuro.

A Emissora não é capaz de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Além disso, em virtude da atual instabilidade política, há uma incerteza substancial sobre as políticas econômicas futuras e a Emissora não pode prever quais políticas serão adotadas pelo atual governo, eleito em 2018, bem como se essas políticas afetarão negativamente a economia, os negócios ou condição financeira da Emissora. A instabilidade política e econômica levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também pode afetar adversamente os negócios da Emissora e os CRI.

Acontecimentos e percepção de riscos em outros países

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive países da América Latina e países de economia emergente, inclusive nos Estados Unidos.

A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive dos certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários, emitidos pela Emissora. Crises em outros países de economia emergente, incluindo os da América Latina, têm afetado adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, a saída significativa de recursos do País e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no País, podendo, ainda, reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, o que poderia prejudicar o preço de mercado dos certificados de recebíveis imobiliários e afetar, direta ou indiretamente, a Emissora.

Flutuação de Preços dos Ativos

Os preços e a rentabilidade das Aplicações Financeiras Permitidas estão sujeitos a oscilações e poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, bem como em decorrência de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade desses ativos que integram Patrimônio Separado seja avaliada por valores inferiores ao da emissão ou da contabilização inicial, levando à redução do Patrimônio Separado e, consequentemente, a prejuízos por parte dos Titulares de CRI.

Rentabilidade das Aplicações Financeiros Permitidas Inferior às Remunerações dos CRI Seniores e CRI Mezaninos

As rentabilidades das Aplicações Financeiras Permitidas componentes do Patrimônio Separado podem ser inferiores à Remuneração Média do Passivo, o que pode fazer com que os recursos do Patrimônio Separado se tornem insuficientes para pagar parte ou a totalidade da Remuneração dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos. Nessa hipótese, os Titulares de CRI poderão ter a rentabilidade de seus CRI afetadas negativamente.

Riscos Relacionados à Seguradora e às Apólices de Seguro

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Riscos Relativos à Seguradora

A seguradora junto a qual forem contratadas as Apólices de Seguro ("Seguradora") está sujeita aos riscos decorrentes de modificações na economia mundial, sendo que modificações substanciais na economia mundial podem comprometer a capacidade da Seguradora de cumprir com o pagamento de indenizações decorrentes de sinistros que venham a ser apresentados à Seguradora, incluindo as obrigações constantes das apólices de seguro que foram emitidas, estando os Titulares de CRI, nesta hipótese, sujeitos ao risco de não receber o pagamento integral dos CRI em decorrência do não recebimento de recursos referentes à apresentação de um registro de sinistro.

Risco de não renovação das Apólices de Seguro

A renovação das Apólices de Seguro é discricionária por parte da Seguradora. Dessa forma, não existe qualquer garantia de que as Apólices de Seguros serão renovadas ao término de sua vigência. A não renovação das Apólices de Seguro ensejará num Evento de Não Cobertura por Seguro.

Excludentes das Apólices de Seguro

As seguintes situações encontram-se excluídas das Apólices de Seguros: (a) atos de hostilidade ou de guerra, guerrilha, rebelião, insurreição, revolução, motim, confisco, greve, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação de ordem política e social do país, por meio de guerra revolucionária, subversão e guerrilhas, atos de inimigos estrangeiros, operações de guerra anteriores ou posteriores à sua declaração ou de ato emanado de administração de qualquer zona ou área sob Lei Marcial ou em Estado de Sítio; (b) atos terroristas, cabendo à Seguradora, neste caso, comprovar com documentação hábil, acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito e desde que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente; (c) dano, responsabilidade ou despesa causada por, atribuída a, ou resultante de qualquer arma química, biológica, bioquímica ou eletromagnética, bem como a utilização ou operação como meio de causar prejuízo, de qualquer computador, modem, impressoras e roteadores, ou programa, sistema ou vírus de computador, ou ainda, de qualquer outro sistema eletrônico; (d) qualquer perda ou destruição ou dano de quaisquer bens materiais ou qualquer prejuízo ou despesa emergente, ou qualquer dano consequente de qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de ou para os quais tenham contribuído fissão nuclear, radiações nucleares ou ionizantes, contaminação pela radioatividade de qualquer combustível nuclear, resíduos nucleares, uso de material nuclear, para quaisquer fins, incluindo a explosão nuclear, ou materiais de armas nucleares; (e) qualquer prejuízo, dano, destruição, perda e/ou reclamação de responsabilidade, de qualquer espécie, natureza ou interesse, desde que devidamente comprovado pela Seguradora, que possa ser, direta ou

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

indiretamente, originado de, ou consistirem em falha ou mau funcionamento, de qualquer equipamento e/ou programa de computador e/ou sistema de computação eletrônica de dados em reconhecer e/ou corretamente interpretar e/ou processar e/ou distinguir e/ou salvar qualquer data como a real e correta data de calendário, ainda que continue a funcionar corretamente após aquela data; qualquer ato, falha, inadequação, incapacidade, inabilidade ou decisão do Cliente ou de terceiros, relacionado com a não utilização ou não disponibilidade de qualquer propriedade ou equipamento de qualquer tipo, espécie ou qualidade, em virtude do risco de reconhecimento, interpretação ou processamento de datas de calendário (para todos os efeitos, entende-se como equipamento ou programa de computador os circuitos eletrônicos, micro chips, circuitos integrados, microprocessadores, sistemas embutidos, hardwares (equipamentos computadorizados), softwares (programas residentes em equipamentos computadorizados), programas, computadores, equipamentos de processamento de dados, sistemas ou equipamentos de telecomunicações ou qualquer outro equipamento similar, sejam eles de propriedade do Cliente ou não); (f) culpa grave ou dolo do Cliente, ou de seu legítimo representante, da Emissora ou dos seus beneficiários, se o Cliente for pessoa física; (g) culpa grave dos sócios, controladores ou não, dos dirigentes, administradores e de qualquer apoderado para tomar decisões em seu nome e dos beneficiários, assim como dos legítimos representantes de cada qual, se o Cliente for pessoa jurídica; (h) danos morais, em nenhuma hipótese; e (i) prática, por parte do Cliente, de atos ilícitos ou contrários à lei.

Adicionalmente, não são cobertos pela Apólice de Seguros DFI (i) os prejuízos causados por refluxo de água que atinja o imóvel decorrente de insuficiência ou entupimento de esgotos e canalizações fluviais; (ii) os prejuízos decorrentes de má utilização, falta de conservação, e desgaste pelo uso do imóvel; (iii) os prejuízos decorrentes má qualidade, de vício intrínseco quer declarado ou não pelo Cliente ou pela Emissora, entendido como o defeito próprio da coisa segurada que se não encontra normalmente em outras da mesma espécie, conforme definição do artigo 784 do Código Civil, bem como, vicio ou defeito de construção, de responsabilidade do construtor do imóvel, ocorrido durante ou após o período a que se refere o artigo 618 do Código Civil; (iv) os prejuízos decorrentes de erros de projeto ou de infração às normas pertinentes à matéria; (v) atos de autoridade pública, salvo para evitar agravação ou propagação de danos cobertos por tal contrato de seguro; (vi) desapropriação permanente ou temporária decorrente de confisco, nacionalização, intimação ou requisição por ordem de qualquer autoridade legalmente constituída; (vii) atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo: (a) se o Cliente for pessoa física: praticados pelo Cliente, beneficiário ou representante legal, de um ou de outro, ou, ainda, por empregados ou prepostos do Cliente ou por pessoas a eles assemelhadas; ou (b) se o Cliente for pessoa jurídica: praticados pelos sócios controladores, dirigentes e administradores legais, beneficiários e seus respectivos representantes; (viii) roubo, furto qualificado, furto simples, sem emprego de violência, desaparecimento inexplicável e simples extravio, saque, extorsão simples, extorsão mediante sequestro, extorsão indireta, apropriação indébita e estelionato atribuíveis a qualquer autoria, ainda que resultantes de risco coberto; (ix) danos causados por poluição, contaminação e vazamento, ou pela ação constante de temperatura, vapores, umidade, infiltrações, gases, fumaça e vibrações; (x) danos emergentes de qualquer natureza, considerando-se como emergentes as avarias, perdas, danos e despesas não relacionadas diretamente com a reparação ou reposição dos bens/ interesses diretamente com a reparação ou reposição dos

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

bens/interesses do Cliente, tais como, entre outros: lucros cessantes e lucros esperados, outros prejuízos indiretos, perda de receita, responsabilidade civil, inutilização ou deterioração de matéria prima e materiais de insumo, multas, juros e outros encargos financeiros; (xi) reparos, substituições e reposições normais, exceto quando decorrente de riscos cobertos; (xii) perda ou dano pelo qual o fornecedor ou o construtor é responsável perante o Cliente por lei ou contratualmente; (xiii) perda ou dano direta ou indiretamente causado por fuligem e/ou substâncias agressivas; (xiv) curto circuito, sobrecarga, fusão ou outros distúrbios elétricos causados aos dínamos, alternadores, motores, transformadores, condutores, chaves e demais acessórios elétricos, salvo se ocorrer incêndio, caso em que serão indenizáveis somente os prejuízos causados pelo incêndio consequente; (xv) uso e desgaste; (xvi) galpões e/ou plantas destinadas às atividades industriais; (xvii) galpões e/ou construções com fechamento em madeira; (xviii) construções destinadas às atividades relacionadas ao armazenamento/depósito industrial, de madeira, papel, materiais químicos, inflamáveis e explosivos.

Adicionalmente, não são cobertos pela Apólice de Seguros MIP (i) lesões ou doenças preexistentes à contratação do seguro, que sejam de conhecimento do Cliente ou que o obriguem a fazer acompanhamento médico ou uso de medicamento de forma continuada ou tratamento em regime hospitalar em período cujos efeitos persistam até a data de contratação do seguro; (ii) tentativa ou consumação de suicídio e suas consequências nos 2 (dois) primeiros anos de vigência, ou de sua recondução depois de suspenso, contados do início de vigência individual do seguro; (iii) atos ilícitos dolosos praticados pelo Cliente, pelo beneficiário ou pelo representante legal, de um ou de outro; (iv) doenças causadas intencionalmente pelo próprio Cliente; (v) intervenções médicas ou de tratamentos com drogas ou materiais experimentais, qualquer que seja a fase de desenvolvimento destes; (vi) condução de veículo sem a adequada habilitação; (vii) descumprimento da legislação vigente; (viii) atos ou operações de guerra civil, química ou bacteriológica, declaradas ou não, invasão, hostilidade, insurreição de poder militar ou usurpado, guerrilha, revolução, agitação, motim, revolta, sedição, sublevação, atos de terrorismo ou outras perturbações da ordem pública e delas decorrentes, excetuando- se os casos de prestação de serviço militar ou de atos de humanidade em auxílio de outrem; (ix) doenças e acidentes preexistentes, assim entendido: sinais, sintomas, estados mórbidos e doenças contraídas anteriormente à contratação do seguro, de conhecimento do Cliente e não declaradas no ato da contratação, nos 2 (dois) primeiros anos de vigência contados do início de vigência individual do seguro, ou da solicitação de aumento de capital segurado feita exclusivamente pelo Cliente ou pela Emissora. Nesta hipótese, a exclusão somente se aplica à diferença do capital segurado aumentado; bem como os acidentes sofridos pelo Cliente antes da contratação do seguro; (x) tufões, furacões, ciclones, terremotos, maremotos, erupções vulcânicas e outras convulsões da natureza; (xi) epidemias, pandemias, envenenamento de caráter coletivo ou qualquer outra causa física que atinja maciçamente a população, assim declaradas por órgão competente. Excluem-se ainda da Garantia de Invalidez Permanente Total por Acidente: (a) ato reconhecidamente perigoso que não seja motivado por necessidade justificada, exceto se a morte ou a incapacidade do Cliente provier da utilização de meio de transporte mais arriscado, da prestação de serviço militar, da prática de esporte, ou de atos de humanidade em auxílio de outrem; (b) viagens em aeronaves que não possuam, em vigor, o competente atestado de navegabilidade; em aeronave furtada ou dirigida por pilotos não legalmente habilitados, desde que seja de conhecimento prévio comprovado do Cliente; (c)

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

perturbações e intoxicações alimentares de qualquer espécie, bem como as intoxicações decorrentes da ação de produtos químicos, drogas ou medicamentos, salvo quando prescritos por médico, em decorrência de acidente coberto; (d) mutilação voluntária exceto em caso de tentativa de suicídio após os 2 (dois) primeiros anos de vigência; (e) eventos causados exclusivamente pela não utilização, pelo Segurado, de equipamentos de segurança exigidos por lei; (f) acidente vascular cerebral; (g) eventos em que o Cliente tenha intencionalmente atentado contra a vida e integridade física de outrem, consumado ou não, exceto em caso de legítima defesa ou assistência à pessoa em perigo; (h) todo e qualquer dano estético, ainda que decorrente de acidente coberto; (i) perda de dentes, ainda que decorrente de acidente coberto. Excluem-se ainda da Garantia de Invalidez Laborativa Permanente Total por Doença: (a) a perda, a redução ou a impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um ou mais membros, órgãos e/ou sistemas orgânicos corporais, em decorrência, direta e/ou indireta de lesão física e/ou psíquica causada por acidente pessoal; (b) quadros clínicos incapacitantes, com repercussões clínicas parciais que não determinem a incapacidade permanente total para o exercício da atividade laborativa principal do segurado; e (c) doenças agravadas por traumatismos.

Riscos relacionados ao não reembolso pelos Clientes dos respectivos prêmios da Apólice de Seguros MIP ou da Apólice de Seguros DFI

Os valores decorrentes dos prêmios da Apólice de Seguros MIP ou da Apólice de Seguros DFI são pagos pela Securitizadora, com recursos do Patrimônio Separado, sendo que os Clientes devem realizar o reembolso individual do prêmio para a Securitizadora. O não reembolso pelos Clientes dos referidos prêmios não caracteriza um Evento de Não Cobertura por Seguros, o que poderá prejudicar o fluxo de pagamentos dos CRI.

Ausência de processo de diligência legal da Seguradora bem como ausência de opinião legal sobre due diligence da Seguradora

A Seguradora não foi objeto de auditoria legal para fins desta Oferta, de modo que não há opinião legal sobre *due diligence* com relação às obrigações e/ou contingências da Seguradora. Assim, caso existam contingências da Seguradora que possam afetar o pagamento do seguro caso este seja acionado, poderá haver perdas para os Titulares de CRI.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

ANEXO VII

do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado" celebrado entre a Companhia Província de Securitização e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

MODELO DE RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

Sumário de Pagamentos de Remuneração, Amortização e Prêmio

Relatório de pagamento **Mês de [●] (data de pagamento:** [●])										
Série do CRI	**Saldo Corrigido antes dos Pagamentos (R$)**	**Remuneração no mês (R$)**		**Amortização Programada (R$)**		**Amortização Extraordinária (R$)**		**Prêmio de Subordinação (R$)**	**Total no período (R$)**	**Índice de Cobertura**
		Meta	**Pagamento**	**Meta**	**Pagamento**	**Meta**	**Pagamento**			
CRI Seniores	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	N/A	[●]	[●]
CRI Mezaninos	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	N/A	[●]	[●]
CRI Júnior	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	N/A	N/A	[●]	[●]	N/A
TOTAL	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	N/A

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Sumário de CCI

Relatório de Recebimentos e Status Mês de [•] (referência: mês calendário)									
Contrato de Empréstimo Nº	**Saldo Corrigido no início do mês (R$)**		**mortização (R$)**	**Juros (R$)**	**Encargos (R$)**	**Outros (R$)**	**Total no Período (R$)**	**Saldo Corrigido no Final do mês (R$)**	
	Principal	**Juros**						**Principal**	**Juros**
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
TOTAL	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Relatório de Recebimentos e Status Mês de [•] (referência: mês calendário) (continuação)									
Contrato de Empréstimo Nº	**Saldo Corrigido no Início do mês Líquido de PDD (R$)**		**PDD Líquida (%)**	**PDD Líquida (R$)**	**Valor de Avaliação**	**Valor Estressado do Imóvel**	**PDD Bruta (R$)**	**Saldo Corrigido no Final do mês Líquido de PDD (R$)**	
	Principal	**Juros**						**Principal**	**Juros**
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
TOTAL	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

Informações Referentes à Cobrança de Contratos de Empréstimo em Atraso

Tabela I

Inadimplência por faixa de atraso.

Faixa Atraso	**Mês de [•]**
	Σ Parcelas
De 1 a 5 dias de atraso	[•]
De 6 a 14 dias de atraso	[•]
De 15 a 29 dias de atraso	[•]
De 30 a 59 dias de atraso	[•]
De 60 a 90 dias de atraso	[•]
Acima de 91 dias de atraso	[•]
TOTAL	[•]

Tabela II

Saldo(s) devedor(es) do(s) contrato(s)	**R$**	**%**
Em dia	[•]	[•]
De 1 a 5 dias de atraso	[•]	[•]
De 6 a 14 dias de atraso	[•]	[•]
De 15 a 29 dias de atraso	[•]	[•]
De 30 a 59 dias de atraso	[•]	[•]
De 60 a 90 dias de atraso	[•]	[•]
Acima de 91 dias de atraso	[•]	[•]
Total saldo devedor	[•]	[•]

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Tabela III

Cod. da parcela	Id. no emissor	Empreendimento	Setor / Bloco / Quadra	Unidade / Lote	Contrato (cod. SCI)	Contrato origem (SCI)	Contrato (Emiss.)	Tipo Parcela	Parcela	Carteira	Saldo devedor	Vencimento
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]

Tabela III (continuação)

Valor Par. na Data	Principal	Juros	Correção	Multa	Juros Atr.	Acréscimo	Valor Devido	Situação da Parcela	Dias Atraso	Faixa Atraso	Status na data de referência	Status atual	Atendimentos
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

Informações Referentes aos Contratos de Empréstimo cuja cessão tenha sido resolvida

Contrato de Empréstimo Nº	Saldo Corrigido no Início do mês Líquido de PDD (R$)		Preço de Cessão (R$)		Valores recebidos referentes ao Contrato de Empréstimo		Preço de Resolução (R$)	
	Principal	Juros	Original	Corrigido até a Data de Resolução	Original	Corrigido até a Data de Resolução	Devido	Recebido
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
TOTAL	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]

Parâmetros Agregados da Emissão

Parâmetros dos ativos e passivos da 151ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, em 4 (quatro) séries, referentes ao mês de [•], conforme determinado até 2 (dois) Dias Úteis antes da Data de Verificação:

Parâmetros referentes à Cascata de Pagamento:

- Montantes Recebidos no mês
  - Recebimentos de Principal
  - Recebimentos de Juros
  - Recebimentos de outras naturezas (incluindo encargos)

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

- Valor das Disponibilidades no início do mês
- Valor das Disponibilidades no final do mês
- Excussões de Garantia
- Resoluções de Cessão
- Despesas
- Fundo de Despesas
- Meta
- Valor disponível
- Fundo de Liquidez
- Meta
- Valor disponível
- Remuneração CRI Seniores
- Devido:
- Pago:
- Amortização Programada CRI Seniores
- Devido:
- Pago:
- Amortização Extraordinária Carência dos CRI Seniores (Somente durante o período de carência)
- Devido:
- Pago:
- Amortização Extraordinária Primária dos CRI Seniores
- Devido:
- Pago:
- Remuneração CRI Mezaninos
- Devido:
- Pago:
- Amortização Programada CRI Mezaninos

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

- Devido:
- Pago:
- Amortização Extraordinária Carência dos CRI Mezaninos (Somente durante o período de carência)
- Devido:
- Pago:
- Amortização Extraordinária Primária dos CRI Mezaninos
- Devido:
- Pago:
- Remuneração CRI Júnior
- Devido:
- Pago:
- Prêmio de Subordinação
- Pago:
- Amortização CRI Júnior
- Pago:

Parâmetros referentes aos Eventos de Desalavancagem, Eventos de Realavancagem e Liquidação do Patrimônio Separado:

- Índice de Cobertura Sênior
  - Meta
  - Valor
- Índice de Cobertura Mezanino
  - Meta
  - Valor
- Índice de Perdas

- Ocorrência de Eventos de Incremento de Perdas:

Eventos de Incremento de Perdas	Ocorrência

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Evento de Incremento de Perdas I	[Sim / Não]
Evento de Incremento de Perdas II	[Sim / Não]

- Evento(s) de Desalavancagem que ocorreram em relação ao(s) qual(is) a Assembleia Geral ainda não tenha se manifestado de forma definitiva no sentido de que o(s) respectivos Evento(s) de Realavancagem Aprovado em Assembleia tenham ocorrido:

Evento de Desalavancagem	Ocorrência
5.4.3.(i)	[Sim / Não]
5.4.3.(ii)	[Sim / Não]
5.4.3.(iii)	[Sim / Não]
5.4.3.(iv)	[Sim / Não]
5.4.3.(v)	[Sim / Não]
5.4.3.(vi)	[Sim / Não]
5.4.3.(vii)	[Sim / Não]
5.4.3.(viii)	[Sim / Não]

Evento de Realavancagem	Ocorrência
Evento de Realavancagem Automática	[Sim / Não]
Evento de Realavancagem Aprovado em Assembleia	[Sim / Não]

- Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado:

Evento de Liquidação	Ocorrência
10.2.1.(i)	[Sim / Não]

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

10.2.1.(ii)	[Sim / Não]
10.2.1.(iii)	[Sim / Não]
10.2.1.(iv)	[Sim / Não]
10.2.1.(v)	[Sim / Não]
10.2.1.(vi)	[Sim / Não]
10.2.1.(vii)	[Sim / Não]

- Eventos de Avaliação:

Evento de Avaliação	Ocorrência
10.1.1.(i)	[Sim / Não]
10.1.1.(ii)	[Sim / Não]
10.1.1.(iii)	[Sim / Não]

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

ANEXO VIII

do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado" celebrado entre a Companhia Província de Securitização e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

OUTRAS EMISSÕES

O Agente Fiduciário presta serviços de agente fiduciário nas seguintes emissões da Emissora ou de integrantes do seu Grupo Econômico:

Tipo	Emissor	Código IF	Código ISIN	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Apelido	Inadimplemento no Período	Garantias
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	20J0612532	BRPVSCCRI0K7	32400000	32400	IPCA + 7,5000 %	3	20	15/10/2020	17/01/2041	OLIMPO II	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	20J0705977	BRPVSCCRI0L5	8100000	8100	IPCA + 7,5000 %	3	21	15/10/2020	17/01/2041	OLIMPO II	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	21B0591574	BRPVSCCRI0S0	32000000	32000	IPCA + 8,5000 %	3	29	15/02/2021	21/03/2041	CUNHA CAMARA	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	22H1318883	BRPVSCCRI1Q2	36900000	36900	CDI + 5,5000 %	16	1	18/08/2022	26/08/2027	GAFISA ESTOQUE TERRENOS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	22H1319855	BRPVSCCRI1R0	43100000	43100	CDI + 5,5000 %	16	2	18/08/2022	26/08/2027	GAFISA ESTOQUE TERRENOS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	23K0020405	BRPVSCCRI305	70000000	70000	CDI + 2,0000 %	38	ÚNICA	09/11/2023	28/11/2030	GENIAL (ALUGUEL)	Adimplente	N/A
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24D2944088	BRPVSCCRI3Y2	48614805	48614805	IPCA + 9,0000 %	55	1	15/04/2024	25/04/2039	BEMOL	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24D3057483	BRPVSCCRI3Z9	12153702	12153702	10,5%	55	2	15/04/2024	27/06/2044	BEMOL	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24G1896218	BRPVSCCRI4N3	72200000	72200	IPCA + 10,0000 %	62	1	22/07/2024	31/07/2034	PLANTA IV	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24K1726028	BRPVSCCRI5E9	50000000	50000000	10%	85	1	13/11/2024	21/11/2039	SWISS PARK	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Fundo, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L1347285	BRPVSCCRI5O8	8008000	8008	IPCA + 11,0000 %	75	ÚNICA	06/12/2024	20/12/2028	SOMOS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L1790108	BRPVSCCR0009	91875000	91875	CDI + 1,1500 %	1	1	17/12/2024	17/05/2032	CASH ME	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L1790261	BRPVSCCR0017	188125000	188125	IPCA + 9,1146 %	1	2	17/12/2024	17/05/2032	CASH ME	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L1790264	BRPVSCCR0025	26250000	26250	IPCA + 9,1146 %	1	3	17/12/2024	15/07/2032	CASH ME	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L1790330	BRPVSCCR0033	43750000	43750	IPCA + 9,5000 %	1	4	17/12/2024	15/12/2032	CASH ME	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24J3510650	BRPVSCCRI5D1	34000000	34000	IPCA + 12,2500 %	79	ÚNICA	17/12/2024	19/12/2028	BOULEVARD JARDINS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L2473636	BRPVSCCRI5S9	35000000	35000	IPCA + 9,5500 %	92	ÚNICA	18/12/2024	17/12/2029	PATRIMONIO	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L2014595	BRPVSCCRI5R1	50000000	50000	4,35%	88	ÚNICA	20/12/2024	07/02/2028	PAGANO	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária, Fundo, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L0004210	BRPVSCCRI5L4	40000000	40000000	IPCA + 9,4000 %	87	1	12/12/2024	25/11/2039	BEMOL	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L2414903	BRPVSCCRI5U5	40000000	40000000	IPCA + 11,4000 %	87	2	12/12/2024	25/11/2039	BEMOL	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L0004208	BRPVSCCRI5M2	25000000	25000000	IPCA + 11,9000 %	87	3	12/12/2024	25/11/2039	BEMOL	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25B0237669	BRPVSCCRI610	21056502	21056502	IPCA + 9,0000 %	76	1	04/02/2025	20/12/2034	MELNICK	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fundo de Conta Vinculada, Fiança de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25B0237710	BRPVSCCRI628	50000	50000	IPCA + 9,0000 %	76	2	04/02/2025	20/12/2034	MELNICK	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fundo de Conta Vinculada, Fiança de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25B2867899	BRPVSCCRI677	149000000	149000	IPCA + 11,5000 %	93	ÚNICA	24/02/2025	25/04/2029	SUMMUS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25B3690940	BRPVSCCRI669	25000000	25000	CDI + 4,9500 %	94	ÚNICA	24/02/2025	21/08/2028	SWISS PARK	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	23J1255114	BRPVSCCRI2X6	250000000	250000	IPCA + 6,8600 %	39	1	17/10/2023	15/10/2030	CASHME IV	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	23J1263506	BRPVSCCRI2Y4	103106000	103106	IPCA + 10,0000 %	39	2	17/10/2023	15/10/2030	CASHME IV	Adimplente	Fiança, Alienação Fiduciária de Imovel

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	23J1261488	BRPVSCCRI2Z1	39235000	39235	IPCA + 11,0000 %	39	3	17/10/2023	15/10/2030	CASHME IV	Adimplente	Fiança, Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24D3204079	BRPVSCCRI412	86959000	86959	CDI + 1,4000 %	48	1	25/04/2024	15/09/2031	CASHME VI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24D3204401	BRPVSCCRI420	20290 5000	202905	IPCA + 7,4000 %	48	2	25/04/2024	15/09/2031	CASHME VI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24D3204753	BRPVSCCRI438	51152000	51152	9%	48	3	25/04/2024	15/09/2031	CASHME VI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25E0175587	BRPVSCCRI6M0	26250 0000	2625000 00	IPCA + 8,2347 %	101	1	07/05/2025	17/05/2032	CASH ME	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25E0186266	BRPVSCCRI6N8	52500000	5250000 0	IPCA + 10,0000 %	101	2	07/05/2025	17/05/2032	CASH ME	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25E0186273	BRPVSCCRI6O6	35000000	35000000	IPCA + 11,0000 %	101	3	07/05/2025	15/10/2032	CASH ME	Adimplente	Fiança, Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25E3518733	BRPVSCCRI6Q1	28300000	28300	IPCA + 12,0000 %	105	ÚNICA	22/05/2025	30/05/2035	GUESTIER	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25E3350611	BRPVSCCRI6P3	22000000	22000	CDI + 6,0000 %	107	ÚNICA	22/05/2025	30/05/2028	TOCA	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25F2931000	BRPVSCCRI6U3	50000000	50000	CDI + 3,0000 %	111	ÚNICA	18/06/2025	27/06/2030	HELBOR QUOTAS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25F3364733	BRPVSCCRI6R9	71380000	71380	IPCA + 7,7000 %	104	1	26/06/2025	11/11/2044	SICREDI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Seguro
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25F3429327	BRPVSCCRI6S7	53053000	53053	IPCA + 7,7000 %	104	2	26/06/2025	09/12/2044	SICREDI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Seguro

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25G3749934	BRPVSCCRI727	25000000	25000	CDI + 6,0000 %	113	ÚNICA	18/07/2025	30/07/2026	PRACINHA	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25H4328913	BRPVSCCRI7B1	7000000	7000	CDI + 3,7500 %	62	2	16/09/2025	31/07/2034	PLANTA IV	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25I2602468	BRPVSCCRI768	9400000	9400	CDI + 7,0000 %	116	ÚNICA	18/09/2025	24/09/2027	PROJETO VERA	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25I2972445	BRPVSCCRI792	30000000	30000	CDI + 6,0000 %	117	ÚNICA	19/09/2025	30/03/2028	OURÁ	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CR	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25H4324616	BRPVSCCR0041	440000000	440000	CDI + 1,0600 %	2	1	29/08/2025	15/09/2032	CASHME 2	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25H4327050	BRPVSCCR0058	41250000	41250	CDI + 1,0600 %	2	2	29/08/2025	15/10/2032	CASHME 2	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25H5095473	BRPVSCCR0066	68750000	68750	IPCA + 11,0000 %	2	3	29/08/2025	17/01/2033	CASHME 2	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25J2856741	BRPVSCCRI7L0	180000000	180000	CDI + 3,0000 %	124	ÚNICA	20/10/2025	27/02/2030	HAUS MITRE MOEMA	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Aval, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25I1918624	BRPVSCCRI784	8628558	8628558	IGPM + 12,0000 %	85	2	09/09/2025	21/11/2039	SWISS PARK	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Fundo, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K1898083	BRPVSCCRI818	20000000	20000	CDI + 6,0000 %	129	1	11/11/2025	18/11/2030	GAFISA	Adimplente	Fiança de Outros, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo de Conta Vinculada
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K1900381	BRPVSCCRI826	30164751,3	30000	CDI + 6,0000 %	129	2	11/11/2025	16/12/2030	GAFISA	Adimplente	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K0221019	BRPVSCCRI7P1	31000000	31000	CDI + 2,8500 %	126	1	25/11/2025	25/01/2030	VITACON	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K0221982	BRPVSCCRI7Q9	30000000	30000	CDI + 2,8400 %	126	2	25/11/2025	25/01/2030	VITACON	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K0222219	BRPVSCCRI7R7	9000000	9000	CDI + 2,8300 %	126	3	25/11/2025	25/01/2030	VITACON	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25L2906901	BRPVSCCRI8A1	120000000	120000	CDI + 3,0000 %	137	ÚNICA	12/12/2025	28/11/2030	HELBOR III	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25J3937356	BRPVSCCRI7U1	9500000	9500	CDI + 5,0000 %	123	1	02/01/2026	21/12/2029	BRAVA COLLECTION	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K2509891	BRPVSCCRI7V9	6000000	6000	CDI + 5,0000 %	123	2	02/01/2026	24/12/2029	BRAVA COLLECTION	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K2510029	BRPVSCCRI7W7	6000000	6000	CDI + 5,0000 %	123	3	02/01/2026	26/12/2029	BRAVA COLLECTION	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K2510277	BRPVSCCRI7X5	6000000	6000	CDI + 5,0000 %	123	4	02/01/2026	27/12/2029	BRAVA COLLECTION	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K2512181	BRPVSCCRI7Y3	6000000	6000	CDI + 5,0000 %	123	5	02/01/2026	28/12/2029	BRAVA COLLECTION	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	26A2778151	BRPVSCCRI8L8	72000000	72000	CDI + 3,5000 %	142	ÚNICA	16/01/2026	30/01/2031	TOLEDO FERRARI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Fiança, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	26C0013804	BRPVSCCRI8Q7	320000000	320000000	IPCA + 8,3300 %	133	1	26/03/2026	15/03/2038	CASHME VIII	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	26C0013805	BRPVSCCRI8R5	50000000	50000000	IPCA + 12,0000 %	133	2	26/03/2026	15/03/2039	CASHME VIII	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	26C0013806	BRPVSCCRI8S3	30000000	30000000	IPCA + 12,0000 %	133	3	26/03/2026	15/03/2039	CASHMEVIII	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
DEB	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO			175000000	175000	CDI + 4,4400 %	1	ÚNICA	19/02/2026	30/06/2037	PROVINCIA	Adimplente	N/A
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	26C0433584	BRPVSCCRI8T1	24330000	24330	IPCA + 11,0000 %	144	1	05/03/2026	23/02/2038	THCM	Adimplente	Aval, Fiança, Coobrigação, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	26C0434162	BRPVSCCRI8U9	2000000	2000	IPCA + 11,0000 %	144	2	05/03/2026	24/02/2038	THCM	Adimplente	Aval, Fiança, Coobrigação, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	26C0434290	BRPVSCCRI8V7	3000000	3000	IPCA + 11,0000 %	144	3	05/03/2026	25/02/2038	THCM	Adimplente	Aval, Fiança, Coobrigação, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE	26C0434465		2600000	2600	IPCA +	144	4	05/03/2026	26/02/	THCM	Adimplente	Aval, Fiança, Coobrigação, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	SECURITIZACAO					11,0000 %				2038			de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

ANEXO IX
Despesas com Prestadores de Serviço

Custos de Emissão	Agente	Base de Cálculo	Alíquota / Valor	Tributos para Grossup	Total Geral
Assessor Legal	FLH	Fixo	R$ 75.000,00	15,62%	R$ 88.883,62
Coordenador Líder	Andbank	Fixo	R$ 30.000,00		R$ 30.000,00
Fee de Emissão	Província	Fixo	R$ 20.000,00	11,15%	R$ 22.509,85
Agente Fiduciário - Implantação	Vórtx	Fixo	R$ 5.000,00	16,33%	R$ 5.975,86
Diligência Jurídica e Financeira	Arke	Fixo p/ contrato	R$ 100.710,00	14,25%	R$ 117.446,06
Taxa de Fiscalização	CVM	% do CRI com piso	0,0300000%	0,00%	R$ 90.000,00
Taxa de Registro de Base de Dados de CRI	Anbima	% do CRI com piso	0,0039680%	0,00%	R$ 2.830,00
Taxa de Registro de Ofertas Públicas	Anbima	% do CRI com piso	0,0027780%	0,00%	R$ 9.919,00
Registro CRI	B3	% do CRI com piso	0,0175000%	0,00%	R$ 52.500,18
Registro CCI	B3	% da CCI	0,0010000%	0,00%	R$ 3.000,01

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Taxa de Administração - 1ª Parcela Mensal	Província	Fixo p/ contrato		R$ 7.000,00	11,15%		R$ 7.878,45
Agente Fiduciário - 1ª Parcela Anual	Vórtx	Fixo	R$	15.000,00	16,33%	R$	17.927,57
Custódia CRI	Vórtx	Fixo		R$ 5.000,00	16,33%		R$ 5.975,86
Banco liquidante e escriturador	Itaú	Fixo		R$ 2.200,00	0,00%		R$ 2.200,00
Espelhamento - 1ª Parcela Mensal	Arke	Fixo p/ contrato		R$ 8.952,00	14,25%	R$	10.439,65
Tarifa Bancária - 1ª Parcela Mensal	Itaú	Fixo		R$ 87,00	0,00%		R$ 87,00
		Total				**R$**	**348.689,48**
		Total - ex.CVM				**R$**	**258.689,48**

Custos de Manutenção	**Agente**	**Periodicidade**		**Alíquota / Valor**	**Tributos para Grossup**		**Total Geral**
Agente Fiduciário	Vórtx	Anual	R$	15.000,00	16,33%	R$	17.927,57
Custódia CRI	Vórtx	Anual		R$ 5.000,00	16,33%		R$ 5.975,86
Taxa de Administração	Província	Mensal		R$ 7.000,00	11,15%		R$ 7.878,45
Agente de Cobrança (estimado)	Creditas	Mensal	R$	27.975,00		R$	27.975,00
Espelhamento	Arke	Mensal		R$ 8.952,00	14,25%	R$	10.439,65

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Tarifa Bancária	Itaú	Mensal	R$ 87,00	0,00%	R$ 87,00
Banco liquidante e escriturador	Itaú	Mensal	R$ 2.200,00	0,00%	R$ 2.200,00
Escrituração e Elab. das DF (ICVM 600)	Link	Mensal	R$ 282,00	0,00%	R$ 282,00
Auditoria das DF (ICVM 600)	BDO	Anual	R$ 3.000,00	14,25%	R$ 3.498,54
Custódia da CCI	B3	Mensal	0,0011000%	0,00%	R$ 3.300,01
Custódia do CRI	B3	Mensal	0,0008000%	0,00%	R$ 2.400,01
				Total	**R$ 81.964,09**

(i) Remuneração da Securitizadora. A Securitizadora, ou seu eventual sucessor, fará jus a uma remuneração correspondente aos itens (a) à (c) abaixo, sendo certo que os valores abaixo listados serão pagos livres de quaisquer tributos.

a) pela Emissão dos CRI, será devida parcela única no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser paga à Securitizadora ou a quem ela indicar, em até 20 (vinte) Dias Úteis da data da primeira integralização dos CRI ou em 30 (trinta) dias contados da celebração deste instrumento, o que ocorrer primeiro;

b) pela administração do Patrimônio Separado, o valor mensal de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por crédito, limitado ao valor máximo mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais) e ao valor mínimo de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), devendo a primeira parcela ser paga em até 20 (vinte) Dias Úteis da data da primeira integralização dos CRI ou em 30 (trinta) dias contados da celebração deste instrumento, o que ocorrer primeiro, e as demais pagas mensalmente nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

dos CRI ("Taxa de Administração") e caso persistam movimentações bancárias nas contas vinculadas a esta Emissão, ou necessidade de participação da Securitizadora em contratos de promessa de compra e venda e/ou escritura definitiva de venda e compra, ou ainda emissão de 2ª (segunda) via do termo de quitação de unidades, caso aplicável, após o resgate total dos CRI, a Taxa de Administração continuará sendo devida na vigência de tais ocorrências;

c) Remuneração Extraordinária da Securitizadora. Em complemento ao previsto no item (a) e (b) acima, será devida à Securitizadora (c.1) remuneração extraordinária no montante de R$770,00 (setecentos e setenta reais) por hora de trabalho a despeito da verificação de inadimplemento, pecuniário ou não, em demandas que exijam a participação da Securitizadora, tais como, mas não se limitando, a reuniões, conferências telefônicas ou virtuais, realização de Assembleias Especiais de Investidores e quando houver necessidade de elaboração ou revisão de aditivos aos Documentos da Operação por demanda, sendo que demais custos adicionais de deverão ser previamente aprovados pelos Titulares dos CRI; (c.2) em caso de integralizações por novas séries, o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) por integralização; (c.3) R$200,00 (duzentos reais) por 2ª via de termo de quitação emitido pela Securitizadora; (c.4) R$50,00 (cinquenta reais) por celebração de contrato de financiamento com alguma instituição financeira;

d) as despesas mencionadas nas alíneas (b) e (c) serão reajustadas anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes, calculadas *pro rata die*, se necessário;

e) as despesas mencionadas nas alíneas "(a)" a "(c)" acima serão acrescidas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ("ISS"), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), da Contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS"), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") e de quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento; e

f) as remunerações serão devidas mesmo após o vencimento do CRI, caso a Securitizadora ainda esteja exercendo atividades inerentes a suas funções em relação à Emissão, remuneração essa que será calculada *pro rata die;* e

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

g) caso a operação seja desmontada, será devido à Securitizadora o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da parcela descrita no item (a) acima, a título de "*abort fee*", a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil contado da comunicação do cancelamento da Operação.

(ii) Remuneração do Agente Fiduciário dos CRI. Conforme estabelecida na Cláusula 10.5 do Termo de Securitização.

(iii) Remuneração do Custodiante. A remuneração do Custodiante (conforme definido no Termo de Securitização), no montante equivalente a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcelas anuais, devendo a primeira parcela ser paga em até 20 (vinte) Dias Úteis da primeira integralização dos CRI, e as demais pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes, até o resgate total dos CRI, sendo certo que, referidos valores serão acrescidos de tributos e corrigidos anualmente conforme as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre o prestador de serviços e a Securitizadora;

(iv) Remuneração do Banco Liquidante e Escriturador. A remuneração do Banco Liquidante e Escriturador (conforme definido no Termo de Securitização), no montante equivalente a R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por série, em parcelas mensais, devendo a primeira parcela ser paga em até 20 (vinte) Dias Úteis da data da primeira integralização dos CRI, e as demais pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRI, sendo certo que, referidos valores serão acrescidos de tributos e corrigidos anualmente conforme as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre o prestador de serviços e a Securitizadora;

(v) Remuneração do Contador do Patrimônio Separado. A remuneração do Contador do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), no montante equivalente a R$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), em parcelas mensais, devendo a primeira parcela ser paga em até 20 (vinte) Dias Úteis da data da primeira integralização dos CRI, e as demais pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRI, sendo certo que, referidos valores serão acrescidos de tributos e corrigidos anualmente conforme as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre o prestador de serviços e a Securitizadora;

(vi) Remuneração do Auditor Independente da Emissora: A remuneração do Auditor Independente da Emissora, ou seu eventual substituto (conforme definido no Termo de Securitização), no montante equivalente a R$ 3.000,00 (três mil reais), em parcelas anuais, devendo a primeira parcela ser paga em até 20 (vinte) Dias Úteis da data da primeira integralização dos CRI, e as demais pagas nas mesmas datas dos

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

anos subsequentes, até o resgate total dos CRI, sendo certo que, referidos valores serão acrescidos de tributos e corrigidos anualmente conforme as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre o prestador de serviços e a Securitizadora;

(vii) Remuneração do Agente de Espelhamento: A remuneração ao Agente de Espelhamento, ou seu eventual substituto (conforme definido no Termo de Securitização), no montante equivalente a R$ 08,00 (oito reais) por crédito, em parcelas mensais, devendo a primeira parcela ser paga no 5º dia do mês seguinte a execução do, até o resgate total dos CRI, sendo certo que, referidos valores serão acrescidos de tributos e corrigidos anualmente conforme as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre o prestador de serviços e a Securitizadora;

(viii) Remuneração do Agente de Cobrança:

(ix) O Agente de Cobrança fara jus a remuneração equivalente a (i) R$ 25,00 (vinte e cinco reais), por cada boleto de cobrança efetivamente pago pelos Clientes, sendo apurado mensalmente; (ii) 2% (dois por cento) incidente sobre o valor do Crédito Imobiliário efetivamente recuperado, na hipótese de atraso no pagamento das parcelas dos Contratos de Empréstimo; (iii) no valor de 10% (dez por cento) do valor efetivamente recuperado, no caso de recuperação de dívidas de Clientes inadimplentes por prazo superior ou igual a 30 (trinta) dias corridos (sendo que parte deste valor poderá ser pago a eventuais prestadores de serviços que atuem na recuperação); (iv) caso o Agente de Cobrança realize a consolidação de um Imóvel dado em garantia, no valor de 5% do valor do Imóvel objeto da consolidação (sendo que parte deste valor poderá ser pago a eventuais prestadores de serviços que atuem na consolidação); (v) caso, na hipótese de inadimplemento de Cliente, ocorra a excussão da garantia através do primeiro, segundo ou terceiro leilão legais, no valor de 10% do saldo devedor total do Crédito Imobiliário, calculado nos termos do artigo 27 da Lei 9.514; (vi) caso o Agente de Cobrança realize a venda de um imóvel dado em alienação fiduciária, cuja propriedade tenha sido consolidada em nome da Emissora, após este não ter sido vendido em leilão legal, no valor de 5% (cinco por cento) do valor líquido da venda do Imóvel objeto da consolidação; (vii) caso o Cliente, após a intimação realizada nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, realize a purga da mora do Crédito Imobiliário inadimplente, a qual deverá ocorrer até a data da consolidação da propriedade do respectivo Imóvel dado em garantia ao respectivo Crédito Imobiliário inadimplente, ao Agente de Cobrança será devido 4% (quatro por cento) do valor do Crédito Imobiliário recuperado; (viii) R$ 500,00 (quinhentos reais) para o ato de averbação em cartório da Securitizadora como credora do Imóvel; (ix) R$ 500,00 (quinhentos reais) para o procedimento de intimação do Cliente inadimplente; (x) R$ 500,00 (quinhentos reais) para lavratura da escritura de transferência do Imóvel nos casos em que for realizada a venda do Imóvel nos leilões legais ou após por meio da venda de estoque; (xi) os custos necessários ao pagamento dos prestadores de serviço contratados para o auxílio

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

na cobrança dos Créditos Imobiliários, nos termos estabelecidos no Contrato de Cobrança.

Os valores mencionados serão acrescidos dos valores dos tributos que incidem sobre a prestação desses serviços, tais como: (1) ISS; (2) PIS; (3) COFINS; e (4) quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração.

A remuneração será atualizada anualmente pela variação acumulada do IPCA/IBGE.

(x) todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, desde que vinculadas aos eventuais aditamentos aos Documentos da Operação, ou que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos Titulares dos CRI ou para realização dos seus créditos, a serem pagas no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da apresentação de cobrança pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI nesse sentido, conforme previsto nos Documentos da Operação;

(xi) averbações, prenotações, cópias autenticadas de documentos societários, e registros em cartórios de registro de imóveis e títulos e documentos e junta comercial, quando for o caso, bem como as despesas relativas a alterações dos Documentos da Operação e os custos relacionados à Assembleia Especial de Titulares dos CRI, conforme previsto nos Documentos da Operação;

(xii) os honorários, despesas e custos desde que razoáveis e dentro do padrão de mercado, de terceiros especialistas, advogados ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridos para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI, na defesa de eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais propostos contra o Patrimônio Separado ou, ainda, realização do Patrimônio Separado, sendo certo que tais agentes deverão ser indicados pelo Agente de Cobrança e contratados pela Securitizadora;

(xiii) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas com a finalidade de resguardar os interesses dos Titulares dos CRI e a realização dos créditos do Patrimônio Separado;

(xiv) custos diretos comprovados, através da apresentação dos respectivos recibos, relacionados às Assembleia Especial de Titulares dos CRI;

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

(xv) remuneração e todas as verbas devidas às instituições financeiras onde se encontrem abertas as contas correntes integrantes do Patrimônio Separado;

(xvi) despesas com registros e movimentação perante instituições autorizadas à prestação de serviços de liquidação e custódia, escrituração, câmaras de compensação e liquidação, incluindo mas não se limitando as taxas da B3, da CVM e da Anbima, bem como juntas comerciais e cartórios de registro de títulos e documentos, conforme o caso, da documentação societária relacionada aos CRI, ao Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação, bem como de seus eventuais aditamentos;

(xvii) despesas com as publicações eventualmente necessárias nos termos dos Documentos da Operação;

(xviii) honorários e despesas incorridas na contratação de serviços para procedimentos extraordinários não previstos nos Documentos da Operação e que sejam atribuídos à Securitizadora e desde que aprovado pelo Titular de CRI Júnior;

(xix) quaisquer tributos ou encargos, presentes e futuros, que supervenientemente venham a ser imputados por lei à Securitizadora e/ou ao Patrimônio Separado e que possam afetar adversamente o cumprimento, pela Securitizadora, de suas obrigações assumidas no Termo de Securitização;

(xx) todo e qualquer custo relacionado com bloqueios e constrições judiciais ocorridas em contas da Securitizadora, decorrentes de ações correlacionadas com a Emissão, incluído o provisionamento financeiro correspondente aos valores dos bloqueios e contrições nas contas atingidas, até ulterior liberação dos valores ou êxito de defesa judicial;

(xxi) quaisquer outros honorários, custos e despesas previstos no Termo de Securitização; e

(xxii) na hipótese de a data de vencimento dos CRI vir a ser prorrogada por deliberação da assembleia especial dos Titulares de CRI, ou ainda, após a data de vencimento dos CRI, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário e/ou os demais prestadores de serviços, continuarem exercendo as suas funções, as despesas, conforme o caso, continuarão sendo devidas pelo Patrimônio Separado.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

ANEXO X

MODELO DE ADITAMENTO

Pelo presente "*[=]º ([=]) Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado"* ("Aditamento"), na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 04.200.649/0001-07, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 35300546547, e com registro de securitizadora categoria S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 132, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"); e

Na qualidade de agente fiduciário,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos Titulares de CRI (conforme definido abaixo), neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social, nomeado nos termos da Resolução CVM n° 17, de 09 de fevereiro de 2021 ("Agente Fiduciário" e, em conjunto com a Emissora, as "Partes", e, individual e indistintamente, uma "Parte").

CONSIDERANDO QUE:

(e) em [●] de março de 2026, as Partes celebraram o "*Termo de Securitização de Créditos* Imobiliários *em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado*", conforme aditado de tempos em tempos ("Termo de Securitização");

(f) nos termos da Cláusula 2.1.2 do Termo de Securitização, a Emissora adquiriu Novos Créditos Imobiliários e deseja vinculá-los à presente Emissão ("Vinculação de Novos Créditos Imobiliários"), razão pela qual as Partes desejam alterar (i) as disposições do Anexo I do Termo de Securitização para que este reflita os Créditos Imobiliários atualmente cedidos; (ii) a Cláusula 3.1 do Termo de Securitização, a fim de refletir a quantidade de CRI Seniores e de CRI Mezaninos a serem emitidos, bem como as características das novas séries incluindo a curva de amortização e remuneração de tal série; (iii) refletir as demais características dos Novos CRI, conforme aplicável.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

(g) as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as cláusulas deste Aditamento, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé; e

(h) as Partes, em conjunto, decidiram alterar determinados termos e condições do Termo de Securitização, nos termos aqui dispostos.

RESOLVEM as Partes aditar o Termo de Securitização, por meio do presente Aditamento, que se regerá de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas.

6. DEFINIÇÕES

6.1. Os termos iniciados com letras maiúsculas utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui expressamente definidos terão os respectivos significados que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização.

7. ALTERAÇÕES

7.1. As Partes desejam aditar o Termo de Securitização para refletir a Vinculação de Novos Créditos Imobiliários e realizar demais alterações correlatas necessárias, sendo certo que o Termo de Securitização passará a vigorar conforme consolidação constante do **Anexo A** deste Aditamento.

8. RATIFICAÇÕES

8.1. Todos os termos e condições do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento não implicam em novação, e são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

8.2. No caso de qualquer conflito entre os termos e condições deste Aditamento e do Termo de Securitização, prevalecerão os termos e condições do Termo de Securitização.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As disposições do Termo de Securitização complementam o presente Aditamento para efeito de interpretação e perfeito entendimento dos negócios aqui tratados.

9.2. As Partes declaram, mútua e expressamente, que este Aditamento foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando seus sucessores a qualquer título e respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de vontade das Partes e em perfeita relação de equidade

10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, FORO E ASSINATURA ELETRÔNICA

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

10.1. A Emissora e o Agente Fiduciário comprometem-se a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Aditamento, bem como aos demais Documentos da Operação.

10.2. A constituição, a validade e interpretação deste Aditamento, incluindo da presente cláusula de resolução de conflitos, serão regidos de acordo com as leis substantivas e processuais da República Federativa do Brasil vigentes na data de assinatura deste instrumento. Fica expressamente proibida e renunciada tanto pela Emissora quanto pelo Agente Fiduciário a aplicação de equidade e/ou de quaisquer princípios e regras não previstas pelas leis substantivas acima mencionadas.

10.3. Emissora e o Agente Fiduciário elegem o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

10.4. Para fins do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem a concordam expressamente que a eventual assinatura eletrônica deste Aditamento, bem como quaisquer aditivos, por meio da plataforma *Docusign* ou outra plataforma de assinaturas eletrônicas, sendo certo que, em quaisquer hipóteses, deverão ser emitidas com certificado digital pela ICP-Brasil, constituindo forma legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade da declaração de vontade das respectivas Partes em celebrar este Aditamento, bem como quaisquer aditivos.

10.5. O presente Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam este Aditamento em forma eletrônica, na presença das duas testemunhas ao final assinadas e qualificadas.

São Paulo, [=] de [=] de [=].

***

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

ANEXO XI

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

(i) Créditos Imobiliários provenientes de Contratos de Empréstimo cujos ativos concedidos em garantia sejam imóveis;

(ii) cessão integral da totalidade das parcelas vincendas de cada Contrato de Empréstimo;

(iii) contratação de seguros de morte ou invalidez permanente (MIP) e de danos físicos ao imóvel (DFI); e

(iv) Créditos Imobiliários provenientes de Contratos de Empréstimo que cumpram os demais Critérios de Elegibilidade acordados entre a Emissora e as Cedentes, nos termos e condições estabelecidos nos Contratos de Cessão.

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

ANEXO XII

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS EM ATÉ 16 (DEZESSEIS) SÉRIES DA 151ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO COM LASTRO DIVERSIFICADO

FORMULÁRIO B3

CRI Seniores A Tranche 1

<table>
<tr><td colspan="5">Razão Social da Emissora
COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO</td><td colspan="2">CNPJ da Emissora
04.200.649/0001-07</td></tr>
<tr><td colspan="4">Instrumento Financeiro (CR + setor econômico)
CRI</td><td>Nº de Emissão
151</td><td colspan="2">Série
1ª Série</td></tr>
<tr><td>Data de emissão
23/03/2026</td><td>Data de vencimento
20/07/2045</td><td>Quantidade
150.000</td><td>Preço unitário (R$)
1.000,00</td><td colspan="3">Valor de Emissão (R$)
150.000.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="2">Instituição Custodiante
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA</td><td>Classe
Sênior</td><td>Lote adicional (Sim/Não)
Não</td><td colspan="3">Início da rentabilidade (emissão/1ª integralização)
1ª integralização</td></tr>
<tr><td>Lastro
Contratos de Empréstimo</td><td colspan="3">Razão Social da Devedora / Cedente
Cedente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS II – RESPONSABILIDADE LIMITADA e FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS IV</td><td colspan="3">CNPJ da Devedora / Cedente
34.218.953/0001-42
63.812.734/0001-95</td></tr>
<tr><td colspan="2">Devedor é cia aberta?
Não</td><td colspan="2">Devedor é EGEM ou EFRF?
N/A</td><td colspan="2">Concentração (Tipo de Lastro)
Pulverizada</td><td>Devedor divulgou DF?
N/A</td></tr>
<tr><td colspan="2">Regime Fiduciário
Sim</td><td colspan="2">Previsão de revolvência
Sim</td><td colspan="3">Valor em R$ do lastro adquirido na data de emissão
854.937.322,70</td></tr>
<tr><td colspan="2">Índice de remuneração (Caso seja for D.I Informar dias de defasagem se houver)
IPCA</td><td>Taxa de juros
9,40% a.a.</td><td>Critério juros
252 dias</td><td colspan="3">Periodicidade juros Pro rata temporis (útil ou corrido)
Dias úteis</td></tr>
</table>

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Incorporação de juros? Conforme cronograma de pagamentos	**Dia de pgto de juros** **Periodicidade de juros** Conforme cronograma de pagamentos	**Carência p/ pgto de juros – a partir de** Conforme cronograma de pagamentos	**Periodicidade de amortização** Conforme cronograma de pagamentos
Dia de pgto da amortização Conforme cronograma de pagamentos	**Carência p/ pgto de amortização – a partir de** Conforme cronograma de pagamentos	**Base para amortização** Valor Nominal ou Saldo do Valor Nominal	**Segue caderno de fórmulas B3?** Sim

Garantia Fidejussória? Não	**Razão Social do Garantidor** N/A	**CNPJ do Garantidor** N/A
Garantia Real? Sim	**Razão Social do Garantidor** Diversos	**CNPJ do Garantidor** Diversos

Descrição da garantia
Alienações Fiduciárias e as Apólices de Seguro dos Imóveis

Admite resgate? Sim	**Resgate a partir de** Ocorrência das hipóteses previstas na cláusula 6 do Termo de Securitização	**Fórmula de resgate** Não	
Admite amortex? Sim	**Amortex a partir de** Amortização Extraordinária Carência desde a Data de Emissão e durante o Período de Carência, ou Amortização Extraordinária Primária após o Período de Carência	**Fórmula de amortex** Não	
Admite recompra? Sim	**Recompra a partir de** Conforme cláusula 6	**Cláusula de vcto antecipado?** Não, mas há Eventos de Desalavancagem	**Previsão de pagamento de prêmio (Sim/Não)** Não

Tipo de oferta Pública	**Rito da Oferta** Automática	**Público da oferta** Investidores Profissionais	**Bookbuilding** N/A	**Distribuição parcial** Sim
Regime de colocação	**Forma de integralização**	**Admite ágio ou deságio** Não	**Admite chamada de capital?**	**Data de início de negociação**

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Melhores Esforços	À vista, em moeda corrente nacional		Sim	Após divulgação do Anúncio de Início
Título sustentável N/A	**Certificado por** N/A	**Data da verificação** N/A	**Guia de padronização** N/A	**Rating** N/A

CRI Seniores B Tranche 1

Razão Social da Emissora COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO				**CNPJ da Emissora** 04.200.649/0001-07
Instrumento Financeiro (CR + setor econômico) CRI			**Nº de Emissão** 151	**Série** 2ª Série
Data de emissão 23/03/2026	**Data de vencimento** 22/07/2047	**Quantidade** 105.000	**Preço unitário (R$)** 1.000,00	**Valor de Emissão (R$)** 105.000.000,00
Instituição Custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA		**Classe** Sênior	**Lote adicional (Sim/Não)** Não	**Início da rentabilidade (emissão/1ª integralização)** 1ª integralização
Lastro Contratos de Empréstimo	**Razão Social da Devedora / Cedente** Cedente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS II – RESPONSABILIDADE LIMITADA e FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS IV			**CNPJ da Devedora / Cedente** 34.218.953/0001-42 63.812.734/0001-95

Devedor é cia aberta? Não	**Devedor é EGEM ou EFRF?** N/A	**Concentração (Tipo de Lastro)** Pulverizada	**Devedor divulgou DF?** N/A
Regime Fiduciário Sim	**Previsão de revolvência** Sim	**Valor em R$ do lastro adquirido na data de emissão** 854.937.322,70	

Índice de remuneração (Caso seja for D.I Informar dias de defasagem se houver) IPCA	**Taxa de juros** 10,82% a.a.	**Critério juros** 252 dias	**Periodicidade juros Pro rata temporis (útil ou corrido)** Dias úteis

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Incorporação de juros? Conforme cronograma de pagamentos	**Dia de pgto de juros** **Periodicidade de juros** Conforme cronograma de pagamentos	**Carência p/ pgto de juros – a partir de** Conforme cronograma de pagamentos	**Periodicidade de amortização** Conforme cronograma de pagamentos
Dia de pgto da amortização Conforme cronograma de pagamentos	**Carência p/ pgto de amortização – a partir de** Conforme cronograma de pagamentos	**Base para amortização** Valor Nominal ou Saldo do Valor Nominal	**Segue caderno de fórmulas B3?** Sim

Garantia Fidejussória? Não	**Razão Social do Garantidor** N/A	**CNPJ do Garantidor** N/A
Garantia Real? Sim	**Razão Social do Garantidor** Diversos	**CNPJ do Garantidor** Diversos

Descrição da garantia
Alienações Fiduciárias e as Apólices de Seguro dos Imóveis

Admite resgate? Sim	**Resgate a partir de** Ocorrência das hipóteses previstas na cláusula 6 do Termo de Securitização	**Fórmula de resgate** Não
Admite amortex? Sim	**Amortex a partir de** Amortização Extraordinária Carência desde a Data de Emissão e durante o Período de Carência, ou Amortização Extraordinária Primária após o Período de Carência	**Fórmula de amortex** Não

Admite recompra? Sim	**Recompra a partir de** Conforme cláusula 6	**Cláusula de vcto antecipado?** Não, mas há Eventos de Desalavancagem	**Previsão de pagamento de prêmio (Sim/Não)** Não

Tipo de oferta Pública	**Rito da Oferta** Automática	**Público da oferta** Investidores Profissionais	**Bookbuilding** N/A	**Distribuição parcial** Sim
Regime de colocação	**Forma de integralização**	**Admite ágio ou deságio** Não	**Admite chamada de capital?**	**Data de início de negociação**

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Melhores Esforços	À vista, em moeda corrente nacional		Sim	Após divulgação do Anúncio de Início
Título sustentável N/A	**Certificado por** N/A	**Data da verificação** N/A	**Guia de padronização** N/A	**Rating** N/A

CRI Mezanino Tranche 1

Razão Social da Emissora COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO				**CNPJ da Emissora** 04.200.649/0001-07
Instrumento Financeiro (CR + setor econômico) CRI			**Nº de Emissão** 151	**Série** 3ª Série
Data de emissão 23/03/2026	**Data de vencimento** 22/07/2047	**Quantidade** 45.000	**Preço unitário (R$)** 1.000,00	**Valor de Emissão (R$)** 45.000.000,00
Instituição Custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA		**Classe** Subordinada Mezanino	**Lote adicional (Sim/Não)** Não	**Início da rentabilidade (emissão/1ª integralização)** 1ª integralização
Lastro Contratos de Empréstimo	**Razão Social da Devedora / Cedente** Cedente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS II – RESPONSABILIDADE LIMITADA e FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS IV			**CNPJ da Devedora / Cedente** 34.218.953/0001-42 63.812.734/0001-95
Devedor é cia aberta? Não	**Devedor é EGEM ou EFRF?** N/A	**Concentração (Tipo de Lastro)** Pulverizada	**Devedor divulgou DF?** N/A	
Regime Fiduciário Sim	**Previsão de revolvência** Sim	**Valor em R$ do lastro adquirido na data de emissão** 854.937.322,70		
Índice de remuneração (Caso seja for D.I Informar dias de defasagem se houver) IPCA	**Taxa de juros** 14,22% a.a.	**Critério juros** 252 dias	**Periodicidade juros Pro rata temporis (útil ou corrido)** Dias úteis	

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Incorporação de juros? Conforme cronograma de pagamentos	**Dia de pgto de juros** **Periodicidade de juros** Conforme cronograma de pagamentos	**Carência p/ pgto de juros – a partir de** Conforme cronograma de pagamentos	**Periodicidade de amortização** Conforme cronograma de pagamentos
Dia de pgto da amortização Conforme cronograma de pagamentos	**Carência p/ pgto de amortização – a partir de** Conforme cronograma de pagamentos	**Base para amortização** Valor Nominal ou Saldo do Valor Nominal	**Segue caderno de fórmulas B3?** Sim

Garantia Fidejussória? Não	**Razão Social do Garantidor** N/A	**CNPJ do Garantidor** N/A
Garantia Real? Sim	**Razão Social do Garantidor** Diversos	**CNPJ do Garantidor** Diversos

Descrição da garantia
Alienações Fiduciárias e as Apólices de Seguro dos Imóveis

Admite resgate? Sim	**Resgate a partir de** Ocorrência das hipóteses previstas na cláusula 6 do Termo de Securitização	**Fórmula de resgate** Não	
Admite amortex? Sim	**Amortex a partir de** Amortização Extraordinária Carência desde a Data de Emissão e durante o Período de Carência, ou Amortização Extraordinária Primária após o Período de Carência	**Fórmula de amortex** Não	
Admite recompra? Sim	**Recompra a partir de** Conforme cláusula 6	**Cláusula de vcto antecipado?** Não, mas há Eventos de Desalavancagem	**Previsão de pagamento de prêmio (Sim/Não)** Não

Tipo de oferta Pública	**Rito da Oferta** Automática	**Público da oferta** Investidores Profissionais	**Bookbuilding** N/A	**Distribuição parcial** Sim
Regime de colocação	**Forma de integralização**	**Admite ágio ou deságio** Não	**Admite chamada de capital?**	**Data de início de negociação**

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Melhores Esforços	À vista, em moeda corrente nacional		Sim	Após divulgação do Anúncio de Início
Título sustentável N/A	**Certificado por** N/A	**Data da verificação** N/A	**Guia de padronização** N/A	**Rating** N/A

CRI Júnior

Razão Social da Emissora COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO				**CNPJ da Emissora** 04.200.649/0001-07
Instrumento Financeiro (CR + setor econômico) CRI			**Nº de Emissão** 151	**Série** 4ª Série
Data de emissão 23/03/2026	**Data de vencimento** 22/07/2048	**Quantidade** 1	**Preço unitário (R$)** 1.000,00	**Valor de Emissão (R$)** 1.000,00
Instituição Custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA		**Classe** Subordinada Júnior	**Lote adicional (Sim/Não)** Não	**Início da rentabilidade (emissão/1ª integralização)** 1ª integralização
Lastro Contratos de Empréstimo	**Razão Social da Devedora / Cedente** Cedente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS II – RESPONSABILIDADE LIMITADA e FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS IV			**CNPJ da Devedora / Cedente** 34.218.953/0001-42 63.812.734/0001-95
Devedor é cia aberta? Não	**Devedor é EGEM ou EFRF?** N/A	**Concentração (Tipo de Lastro)** Pulverizada	**Devedor divulgou DF?** N/A	
Regime Fiduciário Sim	**Previsão de revolvência** Sim	**Valor em R$ do lastro adquirido na data de emissão** 854.937.322,70		
Índice de remuneração (Caso seja for D.I Informar dias de defasagem se houver) IPCA	**Taxa de juros** 14,22% a.a.	**Critério juros** 252 dias	**Periodicidade juros Pro rata temporis (útil ou corrido)** Dias úteis	

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

Incorporação de juros? Conforme cronograma de pagamentos	**Dia de pgto de juros** **Periodicidade de juros** Conforme cronograma de pagamentos	**Carência p/ pgto de juros – a partir de** Conforme cronograma de pagamentos	**Periodicidade de amortização** Conforme cronograma de pagamentos
Dia de pgto da amortização Conforme cronograma de pagamentos	**Carência p/ pgto de amortização – a partir de** Conforme cronograma de pagamentos	**Base para amortização** Valor Nominal ou Saldo do Valor Nominal	**Segue caderno de fórmulas B3?** Sim

Garantia Fidejussória? Não	**Razão Social do Garantidor** N/A	**CNPJ do Garantidor** N/A
Garantia Real? Sim	**Razão Social do Garantidor** Diversos	**CNPJ do Garantidor** Diversos

Descrição da garantia
Alienações Fiduciárias e as Apólices de Seguro dos Imóveis

Admite resgate? Sim	**Resgate a partir de** Ocorrência das hipóteses previstas na cláusula 6 do Termo de Securitização	**Fórmula de resgate** Não	
Admite amortex? Sim	**Amortex a partir de** Amortização Extraordinária Carência desde a Data de Emissão e durante o Período de Carência, ou Amortização Extraordinária Primária após o Período de Carência	**Fórmula de amortex** Não	
Admite recompra? Sim	**Recompra a partir de** Conforme cláusula 6	**Cláusula de vcto antecipado?** Não, mas há Eventos de Desalavancagem	**Previsão de pagamento de prêmio (Sim/Não)** Não

Tipo de oferta Privada	**Rito da Oferta** N/A	**Público da oferta** N/A	**Bookbuilding** N/A	**Distribuição parcial** N/A
Regime de colocação N/A	**Forma de integralização**	**Admite ágio ou deságio** Não	**Admite chamada de capital?** Sim	**Data de início de negociação** N/A

Docusign Envelope ID: BE22CFB9-910C-44D1-89C4-D8E65ED8A92B

	À vista, em moeda corrente nacional			
Título sustentável N/A	**Certificado por** N/A	**Data da verificação** N/A	**Guia de padronização** N/A	**Rating** N/A